



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 1ª À 7ª SESSÃO DA 5ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 25
Nº 32
18 DEZ. A 28 DEZ. 2001

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
2001

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1 28-fev./15 mar. 1977 -
Brasília 1977 -
V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I - 22º andar
Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso
70165-900 - Brasília - DF - Brasil

SENADO FEDERAL

Comissão Diretora
(2001 / 2002)

PRESIDENTE:	Senador RAMEZ TEBET -PMDB-MS
1 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador EDISON LOBÃO -PFL-MA
2 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB-SE
1 ^o SECRETÁRIO:	Senador CARLOS WILSON -PPS-PE
2 ^o SECRETÁRIO:	Senador ANTERO PAES DE BARROS -PSDB-MT
3 ^o SECRETÁRIO:	Senador RONALDO CUNHA LIMA -PMDB-PB
4 ^o SECRETÁRIO:	Senador MOZARILDO CAVALCANTI -PFL-RR

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o Senador ALBERTO SILVA -PMDB-PI
2^o Senadora MARLUCE PINTO -PMDB-RR
3^o Senadora MARIA DO CARMO ALVES -PFL-SE
4^o Senador NILO TEIXEIRA CAMPOS -PSDB-RJ

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
3ª Sessão Legislativa Ordinária
(2001)

	ACRE			PARANÁ	
Tião Viana		BLOCO	Álvaro Dias		BLOCO
Marina Silva		BLOCO	Osmar Dias		BLOCO
Nabor Júnior		PMDB	Roberto Requião		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
Heloisa Helena		BLOCO	Carlos Wilson		PTB
Renan Calheiros		PMDB	Roberto Freire		BLOCO
Teotônio Vilela Filho		BLOCO	José Coelho		PFL
	AMAPÁ			PIAUI	
José Sarney		PMDB	Alberto Silva		PMDB
Gilvam Borges		PMDB	Freitas Neto		BLOCO
Sebastião Rocha		BLOCO	Benício Sampaio		BLOCO
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
Gilberto Mestrinho		PMDB	Roberto Saturnino		PSB
Bernardo Cabral		PFL	Artur da Távola		BLOCO
Jefferson Péres		BLOCO	Geraldo Cândido		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
Paulo Souto		PFL	Fernando Bezerra		PTB
Antonio Carlos Júnior		PFL	Geraldo Melo		BLOCO
Waldeck Ornellas		PFL	José Agripino		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
Luiz Pontes		BLOCO	Pedro Simon		PMDB
Lúcio Alcântara		BLOCO	Emília Fernandes		BLOCO
Sérgio Machado		PMDB	José Fogaça		BLOCO
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
Valmir Amaral		PMDB	Amir Lando		PMDB
Lindberg Cury		PFL	Fernando Matusalém		BLOCO
Lauro Campos		BLOCO	Moreira Mendes		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
Paulo Hartung		PSB	Mozarildo Calvacanti		PFL
Gerson Camata		PMDB	Marluce Pinto		PMDB
Ricardo Santos		BLOCO	Romero Jucá		BLOCO
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
Maguito Vilela		PMDB	Jorge Bornhausen		PFL
Íris Rezende		PMDB	Casildo Maldaner		PMDB
Mauro Miranda		PMDB	Geraldo Althoff		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
Bello Parga		PFL	Eduardo Suplicy		BLOCO
Edison Lobão		PFL	Pedro Piva		BLOCO
João Alberto Souza		PMDB	Romeu Tuma		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
Antero Paes de Barros		BLOCO	Maria do Carmo Alves		PFL
Carlos Bezerra		PMDB	Antonio Carlos Valadares		PSB
Jonas Pinheiro		PFL	José Eduardo Dutra		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
Ramez Tebet		PMDB	Eduardo Siqueira Campos		BLOCO
Lúdio Coelho		BLOCO	Carlos Patrocínio		PTB
Juvêncio da Fonseca		PMDB	Leomar Quintanilha		PFL
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
José Alencar		PL			
Arlindo Porto		PTB	PMDB		24
Francelino Pereira		PFL	PFL		18
	PARÁ			BLOCO PARTIDÁRIO (PSDB,PPB)	16
Luiz Otávio		BLOCO		BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)	14
Ademir Andrade		PSB		PSB	4
Fernando Ribeiro		PMDB		PTB	4
	PARAÍBA			PL	1
Robinson Viana		PMDB			
Wellington Roberto		PMDB			
Ronaldo Cunha Lima		BLOCO	TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 1ª À 7ª SESSÃO DA 5ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**VOLUME 25 Nº 32
18 DEZ . A 28 DEZ. 2001**

AGRICULTURA

Importância do setor agrícola para desenvolvimento econômico do País. Sen. Lúdio Coelho. 351

(ALCA)

Necessidade da participação da sociedade no debate sobre a adesão do Brasil à ALCA. Sen. Emília Fernandes. 299

(AP)

Registro da presença, na tribuna de honra, do Prefeito de Porto Grande, Estado do Amapá. Sen. Gilvam Borges. 347

APOIO

Apoio ao movimento intitulado “Ação Cívica pelo Fortalecimento do Mercado de Capitais”. Sen. Romero Jucá. 298

AUSÊNCIA

Ausência do Senador José Eduardo Dutra dos trabalhos da Casa, em virtude do falecimento do pai de S.Ex.^a. Sen. Heloísa Helena. 164

(BNDES)

Comentários sobre os programas desenvolvidos pelo BNDES na busca da solução do déficit da produção de energia elétrica. Sen. Romero Jucá. 126

CAFÉ

Registro da realização do Concurso de Qualidade de Café, no Estado do Espírito Santo. Sen. Ricardo Santos. 065

COMEMORAÇÃO

Transcurso do Dia Internacional do Voluntariado, em 5 de dezembro. Sen. Edison Lobão. 121

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Necessidade da reestruturação da Companhia Nacional de Abastecimento, nacionalmente e no Estado de Alagoas. Sen. Heloísa Helena. 285

COMUNIDADE

Necessidade de aplicação dos recursos públicos nos setores de interesse da coletividade. Sen. Lúdio Coelho. 351

CONFLITO

Preocupação com o conflito entre o Paquistão e Índia. Sen. Eduardo Suplicy. 341

CONGRESSO NACIONAL

Relato das atividades do Congresso Nacional, por ocasião do encerramento dos trabalhos legislativos neste ano. Sen. Moreira Mendes. 287

Balanço das atividades desenvolvidas pelo Congresso Nacional neste ano. Sen. Sérgio Machado. 293

Análise do processo de consolidação dos aspectos democráticos do Congresso Nacional. Sen. Gilvam Borges. 347

(CPI)

Considerações sobre o depoimento do ex-Ministro José Eduardo Andrade Vieira sobre o processo de falência do Bamerindus, perante a CPI do Proer, na Câmara dos Deputados. Sen. Álvaro Dias. 169

Congratulações ao Senador Geraldo Althoff pelo trabalho na Relatoria da CPI do Futebol. Sen. Álvaro Dias. 222

Prestação de contas, na condição de relator, sobre o trabalho realizado na CPI do Futebol. Sen. Geraldo Althoff. 222

ECOLOGIA

Preocupação com a questão ecológica no Brasil. Sen.

Marina Silva. 333

ECONOMIA

Considerações sobre a agenda econômica para 2002. Sen. Ricardo Santos. 301

Considerações sobre a última colocação obtida pelo Brasil em pesquisa de avaliação internacional de desempenho escolar, realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. Sen. Ricardo Santos. 312

EDUCAÇÃO CIENTÍFICA

Realização da III Semana de Estudos e Debates em Iniciação à Educação Científica, ocorrida no período de 13 a 23 de novembro último, na cidade de Boa Vista/RR. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 212

ENERGIA ELÉTRICA

Transcrição do ofício dos setores produtivos do Estado do Pará, encaminhado ao Presidente da República, solicitando recursos visando garantir a construção das eclusas de Tucuruí. Sen. Ademir Andrade. 286

Reiteração de requerimento de informações sobre as eclusas de Tucuruí, encaminhado ao Ministro dos Transportes. Sen. Ademir Andrade. 288

ESPAÇO AÉREO

Preocupação de pilotos e membros do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias a respeito da lei aprovada pelo Congresso Nacional, que inclui a hipótese de destruição de aeronaves em espaço aéreo nacional. Sen. Eduardo Suplicy. 369

FALECIMENTO

Anúncio do endereçamento ao Senador José Eduardo Dutra das correspondências que comunicam o profundo pesar do Senado da República pelo falecimento do pai de S. Ex^a. Sen. Ramez Tebet. 165

FEBRE AFTOSA

Comentários sobre a falta de vacinas para imunização do rebanho mato-grossense contra febre aftosa. Sen. Carlos Bezerra. 211

HOMENAGEM

Solicitação à Mesa para que seja agendada, a partir de 15 de fevereiro próximo, a sessão de homenagem ao jornal Tribuna da Imprensa e ao jornalista Hélio Fernandes, nos termos de requerimento de autoria de S. Ex.a., aprovado pelo Plenário. Sen. Bernardo Cabral. 056

Homenagens ao Cardeal Dom Eugênio Sales. Sen. Fernando Bezerra. 123

Homenagem ao apresentador Raul Gil, da Rede Record de televisão. Sen. Romeu Tuma. 332

Homenagem aos funcionários da Casa pela sustentação ao desempenho das atividades parlamentares. Sen. Romeu Tuma. 348

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Posicionamento de S. Ex^a quanto à emenda constitucional que facultava aos municípios a cobrança da taxa de iluminação pública. Sen. Moreira Mendes. 164

IMPRENSA

Apoio da imprensa ao projeto que reajusta a tabela do imposto de renda da pessoa física. Transcrição do editorial publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, intitulado “A correção da tabela do imposto de renda”. Sen. Paulo Hartung. 217

Leitura de artigo de Leonardo Boff publicado no **Jornal do Brasil**, intitulado “Natal. Que Natal?”. Sen. Eduardo Suplicy. 341

Transcrição de matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, no caderno Folha Dinheiro, intitulada “Preço de gasolina cai até 20% em janeiro”. Sen. Romero Jucá. 350

IMUNIDADE PARLAMENTAR

Apelo pela aprovação, no Senado Federal, da restrição à imunidade parlamentar. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 057

LEITURA

Leitura de apostila sobre Ética do grupo composto pela Fundação de Prefeitos Faria Lima, União dos Vereadores do Estado de São Paulo e Associação Paulista de Municípios. Sen. Marina Silva. 333

LIVRO

Considerações sobre o livro “Diálogos na Sombra”, do historiador Keenneth P. Serbin. Sen. Fernando Bezerra. 123

(MC)

Considerações sobre o Projeto de Lei de Radiodifusão, elaborado pelo Ministério das Comunicações, após Consulta Pública, que regulará o controle sobre as emissoras de rádio e televisão do País. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 296

(MERCOSUL)

Necessidade de atenção do governo brasileiro às questões do Mercosul, tendo em vista manifestações do povo argentino contrário o País. Sen. Emília Fernandes. 229

Registro da declaração conjunta dos membros do Mercosul em apoio à Argentina. Sen. José Fogaça. 318

Leitura de declaração da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul sobre a crise argentina, elaborada em reunião realizada no último dia 20, no Uruguai. Sen. Roberto Requião. 325

Esclarecimentos sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul e da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Sen. Roberto Requião. 353

Análise da participação do Brasil no Mercosul. Considerações sobre a entrada do País na Alca. Sen. José Alencar. 358

MISERIA

Comentários ao resultado da pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, em que considera as crianças as maiores vítimas da miséria no país. Sen. Marina Silva. 208

Necessidade do Governo Federal estabelecer uma rede de proteção social contra a miséria. Sen. Marina Silva. 208

(MMA)

Cumprimentos aos jovens participantes do projeto “Protetores da Vida”, de iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, pelo trabalho desenvolvido em defesa do meio ambiente. Sen. Romero Jucá. 213

MOTOCICLETA

Preocupação com a profissão de Motoboy, devido a altos índices de acidentes na categoria. Proposta de Projeto de lei que vise melhorar o setor de motocicletas, no que tange ao aspecto de segurança e treinamento dos condutores. Sen. Mauro Miranda. 228

(MTR)

Participação na solenidade de apresentação do Programa Nossa Estrada, juntamente com o Ministro Interino dos Transportes, Dr. Alderico Lima. Sen. Fernando Bezerra. 292

NORDESTE

Defesa da criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba – Funcarnaúba, destinado ao desenvolvimento econômico da região nordeste. Sen. Freitas Neto. 308

(ONU)

Considerações sobre o Ano Internacional do Voluntariado, instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU. Sen. João Alberto Souza. 128

Análise do Relatório “Situação da Infância Brasileira em 2001”, da UNICEF-ONU. Sen. Carlos Patrocínio. 166

ORÇAMENTO

Celeridade para a apreciação de recursos do Orçamento de 2002, destinados ao setor de moradia populares. Sen. Mauro Miranda. 060

Considerações acerca do processo político que envolve a votação do Orçamento da União. Sen. Sebastião Rocha.	163
Defesa da implantação do orçamento impositivo. Sen. Casildo Maldaner.	232
Considerações sobre a apreciação da proposta orçamentária pelo Congresso Nacional. Sen. Osmar Dias.	315
Apelo aos parlamentares pela aprovação do Orçamento da União. Sen. Ramez Tebet.	318
Análise da questão orçamentária nacional. Sen. Artur da Távola.	327
Considerações sobre a necessidade de aplicação no País de um orçamento impositivo. Sen. José Alencar.	337
Importância da aprovação do Orçamento. Sen. Romero Jucá.	340
Congratulações ao Senador Romero Jucá e demais parlamentares que possibilitaram a aprovação do Orçamento do próximo ano. Sen. Romeu Tuma.	348
Registro do empenho dos parlamentares para a aprovação do Orçamento 2002. Sen. Romero Jucá.	350
Empenho do Congresso Nacional visando à aprovação do Orçamento da União. Sen. José Fogaça.	363
Considerações acerca da aplicação do orçamento social, com mais recursos para saúde, educação, esporte, lazer, segurança e reforma agrária. Sen. Marina Silva.	366

PARECER

Parecer nº 1.505, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 290, de 2001, do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S. – Uruguay, I.F.E. (Projeto de Resolução nº 70, de 2001). Sen. Lúcio Alcântara.	001
---	-----

Parecer nº 1.506, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/50, de 2001, do Presidente do

Banco Central do Brasil, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000, era de RS \$ 381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Sen. Paulo Hartung. 004

Parecer nº 1.507, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 300, de 2001 (nº 1.388/2001, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Sen. Bello Parga. 007

Parecer nº 1.508, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. Sen. Romero Jucá. 009

Parecer nº 1.509, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Alberto Wanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Sen. Mauro Miranda. 011

Parecer nº 1.510, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Sen. Luiz Otávio. 012

Parecer nº 1.511, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 013

Parecer nº 1.512, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 286, de 2001 (nº 1.378/2001,

na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 014

Parecer nº 1.513, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154-A, de 2000, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Sen. Lúcio Alcântara. 015

Parecer nº 1.514, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº OG 394/2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000. Sen. Romero Jucá. 019

Parecer nº 1.515, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Sen. Romero Jucá. 020

Parecer nº 1.516, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/52, de 2001, do Banco Central do Brasil, que encaminha pedido do Governador do Estado de Alagoas no sentido de incluir as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97. Sen. Romero Jucá. 021

Parecer nº 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 276, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Sen. Leomar Quintanilha. 022

Parecer nº 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 277, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Sen. Jonas Pinheiro. 023

Parecer nº 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 278, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Sen. Romeu Tuma. 024

- Parecer nº 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Sen. Mauro Miranda. 025
- Parecer nº 1.521, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 284, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Sen. Mauro Miranda. 026
- Parecer nº 1.522, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 285, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Sen. Mauro Miranda. 027
- Parecer nº 1.523, de 2001, de PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001. Sen. Lúcio Alcântara. 133
- Parecer nº 1.523-A, de 2001, de PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.084, de 2000, na origem), que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente. Sen. Bello Parga. 138
- Parecer nº 1.524, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2001. Sen. Edison Lobão. 147
- Parecer nº 1.525, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências. Sen. Lúcio Alcântara. 148
- Parecer nº 1.526, de 2001, de PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS, e dá outras providências. Sen. Maguito Vilela. 155

Parecer nº 1.527, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2001. Sen. Edison Lobão.	159
Parecer nº 1.528, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 2001. Sen. Edison Lobão.	160
Parecer nº 1.529, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2001. Sen. Paulo Hartung.	179
Parecer nº 1.530, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 2001. Sen. Edison Lobão.	190
Parecer nº 1.531, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2001. Sen. Edison Lobão.	192
Parecer nº 1.532, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2001. Sen. Carlos Wilson.	194
Parecer nº 1.533, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados). Sen. Carlos Wilson.	262
Parecer nº 1.534, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 689, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	266
Parecer nº 1.535, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº, 690;de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	266
Parecer nº 1.536, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 699, de 2001. Sen. Ademir Andrade.	267
Parecer nº 1.537, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº, de 2001. Sen. Osmar Dias.	267
(PIB)	
Comentários sobre estudo da Fundação Getúlio Vargas, segundo o qual apenas 21% do PIB são destinados a programas sociais no Brasil. Sen. Antonio Carlos Valadares.	171

PODER JUDICIÁRIO

Reflexão sobre o papel do Judiciário e sua vinculação ao processo democrático em andamento no País. Sen. Bernardo Cabral. 273

PODER LEGISLATIVO

Importância do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas de combate à exclusão social. Sen. Lúcio Alcântara. 232

Considerações sobre o encerramento das atividades legislativas e as dificuldades enfrentadas pela Argentina. Sen. Luiz Otávio. 344

Balanço das atividades legislativas do ano de 2001 e o fortalecimento do Legislativo. Sen. Fernando Bezerra. 346

POLÍCIA

Preocupação com o aumento da criminalidade no País e a participação de policiais nas organizações criminosas. Sen. Romeu Tuma. 348

POLÍTICA

Considerações sobre o trabalho político e social da Deputada maranhense Nice Lobão. Sen. Bello Parga. 370

PROJETO DE DECRETO

Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2001, que convoca a realização de um plebiscito de âmbito nacional, para consultar a vontade popular acerca de sua concordância quanto à manutenção do instituto da reeleição após as eleições de 2004. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Carlos Wilson. 055

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2001, que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radio - amadores – RENER,

integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC. Sen. Robson Viana. 028

Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2001, que acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Sen. Íris Rezende. 053

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2001-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. Sen. Moreira Mendes. 234

Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001, que dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Sen. Moreira Mendes. 236

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 75, de 2001 (apresenta do pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.516, de 2001, que inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nºs 8.727, de 1993 e 9.496, de 1997. Sen. Romero Jucá. 193

Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2001. Sen. Carlos Wilson. 194

PRONUNCIAMENTO

Referências ao pronunciamento da Senadora Marina Silva. Sen. Eduardo Suplicy. 211

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995. Sen. Sebastião Rocha. 076

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001. Sen. João Alberto Souza. 098

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 Sen. Heloísa Helena. 109

Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à

Constituição nº 2A, de 1995, que restringe a imunidade parlamentar. Sen. Mauro Miranda.	127
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995. Sen. Álvaro Dias.	257
(PT)	
Associa-se à decisão do Partido dos Trabalhadores. Sen. Antonio Carlos Valadares.	211
Transmissão da decisão do Partido dos Trabalhadores, durante Encontro Nacional do Partido, que aprovou a inscrição de S. Ex ^a e de Luiz Inácio Lula da Silva, como pré-candidatos à Presidência da República. Sen. Eduardo Suplicy.	211
Registro da realização do Congresso Nacional do PT no Centro de Convenções de Olinda Recife, em Pernambuco. Sen. Carlos Wilson.	297
Registro da eleição para presidente da Argentina no dia 3 de março de 2002, data em que será realizada, pelo Partido dos Trabalhadores, de prévia para escolha de candidato do à Presidência da República. Sen. Eduardo Suplicy.	326
QUESTIONAMENTO	
Questionamentos sobre o encerramento da auto-convocação tendo em vista o cumprimento das metas. Sen. Nabor Júnior.	393
REELEIÇÃO	
Esclarecimentos sobre o posicionamento contrário de S. Ex ^a ao instituto da reeleição. Sen. Luiz Otávio.	062
REFLEXÃO	
Reflexão sobre o ano de 2001. Sen. Marina Silva.	333
REFORMA TRIBUTÁRIA	
Importância da Reforma Tributária para por fim à guerra fiscal entre os Estados da Federação. Senador Alberto Silva.	178

REGISTRO

Registro de sua presença, no último final de semana, na solenidade de colação de grau dos alunos de Engenharia da Universidade de São Carlos. Sen. Pedro Piva. 291

REQUERIMENTO

Requerimento nº 788, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Nuri Andraus Gassani, ex-Ministro da Agricultura no Governo do Presidente Itamar Franco, ocorrido nessa madrugada. Aprovado, após usar da palavra o autor. Sen. Lindberg Cury. 057

Requerimento nº 789, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Newton Belo Filho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro. Sen. Edison Lobão. 066

Requerimento nº 790, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 6.932, de 7 julho de 1991, que altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001. Sen. José Agripino. 074

Requerimento nº 791, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências. Sen. Geraldo Melo. 074

Requerimento nº 792, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. Sen. Edison Lobão. 074

Requerimento nº 793, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001, que dispõe sobre a criação de empregos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e na Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências. Sen. Edison Lobão. 074

Requerimento nº 794, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 70, de 2001, que autoriza a República Federativa do

Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/ – Uruguay, I.F.E. Sen. Romero Jucá. 074

Requerimento nº 795, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 71, de 2001, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000, era de R\$ 381.688,640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Sen. Paulo Hartung. 075

Requerimento nº 796, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 72, de 2001, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). **Aprovado.** O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje. Sen. Carlos Bezerra. 075

Requerimento nº 797, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências. Sen. Renan Calheiros. 075

Requerimento nº 798, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas. Sen. Antonio Carlos Junior. 131

Requerimento nº 799, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 73, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem nº 154-A, de 2000, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Sen. Lúdio Coelho. 131

Requerimento nº 800, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 74, de 2001, advindo da aprovação do Ofício nº OG

394, de 2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000. Sen. Pedro Piva.	132
Requerimento nº 801, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 75, de 2001, advindo da aprovação do Ofício nº S/52, de 2001. Sen. Romero Jucá.	132
Requerimento nº 806, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Senhora Joaquina Ramos de Castro, um dos símbolos goianos na luta contra a repressão, ocorrido no último domingo. Sen. Luiz Otávio.	163
Requerimento nº 807, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Wellington Tibeira, um dos pioneiros na área de comunicação na região Sudoeste de Goiás, ocorrido no último final de semana. Sen. Íris Rezende.	163
Requerimento nº 807, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Wellington Tibeira, um dos pioneiros na área de comunicação na região Sudoeste de Goiás, ocorrido no último final de semana. Sen. Mauro Miranda.	163
Requerimento nº 808, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Tiago de Amorim Novaes, assassinado, ontem, em frente à sua residência, na rua Mato Grosso, em Cascavel – PR.	205
Requerimento nº 809, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Desembargador Paulo Sérgio Frota e Silva. Sen. Ademir Andrade.	206
Requerimento nº 810, de 2001, solicitando voto de congratulações aos Diários e Emissoras Associados, que através do Diário da Borborema de Campina Grande conquistou o Prêmio Esso de Jornalismo na categoria “primeira página”, capa do dia 12 de setembro do ano em curso, de autoria do Supervisor gráfico do citado jornal, jornalista Cícero Félix, dedicada aos atentados do dia 11 de setembro ao Wold Trade Center. Solicita ainda, que essa decisão seja comunicada aos Superintendentes dos Diários Associados na Paraíba e em Campina Grande. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	216
Resposta ao Senador Bernardo Cabral. Sen. Edison Lobão.	056

SAUDAÇÃO

Saudações à decisão judicial nos EUA que suspendeu a pena de morte do militante dos Panteras Negras, Mumia Abu-Jamal, acusado pelo assassinato de um policial. Sen. Eduardo Suplicy. 204

SAÚDE

Comentários sobre as dificuldades enfrentadas pelo Pólo de Saúde de Teresina, no Piauí. Sen. Benício Sampaio. 268

Posicionamento favorável ao aumento para os servidores públicos da Saúde e dos Transportes. Sen. Heloísa Helena. 288

SECA

Conseqüências econômicas para o Nordeste da maior seca ocorrida nos últimos 70 anos. Sen. Carlos Wilson. 311

SENADO FEDERAL

Debate sobre a Proposta do Plano de Cargos e Salários para os servidores do Senado Federal. Sen. Heloísa Helena. 288

Declara os trabalhos da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura encerrados. Sen. Ramez Tebet. 393

TAXI

Discussão hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei nº 203, de 2001, que regulamenta o exercício da atividade de moto taxista. Sen. Leomar Quintanilha. 129

TRANSCURSO

Transcurso dos 20 anos de existência do Estado de Rondônia, no próximo dia 22. Sen. Moreira Mendes. 287

UNIÃO FEDERAL

Insatisfação da bancada do Estado de Sergipe na obtenção de recursos vinculados às emendas do Orçamento da União. Sen. Antonio Carlos Valadares. 288

Insatisfação da bancada do Estado de Sergipe na obtenção de recursos vinculados às emendas do Orçamento da União. Sen.

Antonio Carlos Valadares.	288
Comentários aos dados do último Censo e às dificuldades de apreciação do Orçamento da União. Sen. Lúcio Alcântara.	315
Comentários à sugestão de votação do Orçamento da União separadamente, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Sen. José Fogaça.	318
(UNICEF)	
Comentários sobre a mortalidade infantil no Brasil, conforme relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Sen. Íris Rezende.	302

Ata da 1ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência do Sr. Ramez Tebet, Edison Lobão
Carlos Wilson e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto –
Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio –
Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio
– Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão –
Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emí-
lia Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matu-
salém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Frei-
tas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geral-
do Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – He-
loísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João
Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen
– José Agripino – José Alencar – José Coelho – José
Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos –
Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcânta-
ra – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Ma-
guito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva –
Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes –
Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias –
Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Si-
mon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo
Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Robin-
son Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo
Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado –
Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral –
Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 77 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos
trabalhos.

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozaril-
do Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 301, DE 2001 (Nº 1.389/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para infor-
má-los de que me ausentarei do País no período de
20 a 21 de dezembro de 2001, para participar da XXI
Reunião de Conselho do Mercado Comum e Cúpula
de Chefes de Estado do Mercosul, que será realizada
em Montevideú, Uruguai.

Brasília, 17 de dezembro de 2001. – **Fernando
Henrique Cardoso.**

PARECERES

PARECER Nº 1.505, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Econô-
micos, sobre a Mensagem nº 290, de
2001, do Presidente da República, enca-
minhando ao Senado Federal proposta
para que seja autorizada a República Fe-
derativa do Brasil a contratar operação
de crédito externo no valor equivalente a
até US\$156.000.000,00 (cento e cinquenta
e seis milhões de dólares dos Estados
Unidos da América), de principal, com
um consórcio de bancos liderado pelo
Deutsche Bank S.A. – Uruguay, IFE.**

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para
exame do Senado Federal proposta para que seja au-
torizada a República Federativa do Brasil a contratar
operação de crédito externo no valor equivalente a

até US\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio liderado pelo Deutsche Bank S/A – Uruguay, IFE.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto “AL-X”.

De acordo com informações contidas no processado em tramitação no Senado Federal, “O Projeto AL-X, que é o desenvolvimento e aquisição de aeronave AL-X (Supertucano), foi concebido para dar suporte ao policiamento do espaço aéreo na região da Amazônia e centro-oeste mato-grossense, juntamente com as aeronaves adquiridas pelo Programa SIVAM”.

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Aeronáutica;

credor: Deutsche Bank S. A. – Uruguay, IFE;

valor total: US\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), pagáveis em uma única parcela, sessenta meses a contar da data na qual o primeiro desembolso da operação foi efetuado;

prazo de desembolso: 5 anos;

juros: calculados a taxa Libor para seis meses, mais uma margem nunca inferior a 3,0% ao ano ou superior a 7,5% ao ano;

amortização: pagamento único (“bullet”), sessenta meses após o primeiro desembolso;

modalidade do empréstimo: dólares dos Estados Unidos da América;

comissão de compromisso: 1,3% ao ano, pro rata, sobre os saldos devedores não desembolsados, pagáveis a cinco dias antes da data de cada desembolso;

comissão de agenciamento: 0,85% flat do valor do empréstimo, a ser pago contra-apresentação de cobrança pelo credor, após a eficácia do contrato de empréstimo;

comissão de estruturação: 0,35% flat do valor do empréstimo, a ser pago contra-apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

comissão de sindicalização: 0,80% flat do valor do empréstimo, a ser pago contra-apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

despesas gerais: 0,1% do montante do empréstimo, pagos até trinta dias após o início de execução do contrato de empréstimo.

II – Análise

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado e demonstrado no Parecer STN/COREF/GERFI nº 455, de 12 de dezembro de 2001;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2.219, de 13 de dezembro de 2001, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que o referido projeto encontra-se incluído na Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 10.265, de 19 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2000/2003, no Programa Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira;

Ademais, quanto à previsão orçamentária, a Secretaria de Orçamento Nacional informou que na Lei Orçamentária de 2001 constam recursos para dar suporte à internação de recursos externos, em moeda e em bens e/ou serviços, bem como para o pagamento de dispêndios; destaca, ainda, que no Projeto de Lei Orçamentária para 2002 constam recursos alocados que deverão ser suficientes para a cobertura do fluxo financeiro para o Projeto.

A Secretaria do Tesouro Nacional observa que, na eventualidade de qualquer variação cambial, a execução do Projeto deverá ser compatível com as dotações orçamentárias existentes.

Caberá ao Comando da Aeronáutica, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais, bem como priorizá-los dentro dos limites estabelecidos para movi-

mentação e o empenho das dotações e para pagamento das despesas nos próximos exercícios.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, por intermédio da carta de credenciamento DECEC/GABIN – 2001/237, de 13 de dezembro de 2001.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 7,03% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa constitui um indicativo aceitável.

É de se enfatizar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – Voto

A Secretaria do Tesouro Nacional em seu referido parecer enfatiza que as obrigações contratuais referentes ao empréstimo pretendido “são em princípio, passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com financiamentos privados”.

Por seu turno, a Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa esclarece e informa que as operações de crédito para o Projeto AL-X são prioritárias para esse Ministério e que todas as despesas a elas relativas cumprem os limites fixados pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 290, de 2001, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2001

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E..

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto “AL-X”.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Aeronáutica;

II – *credor*: Deutsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E.;

III – *valor total*: US\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), pagáveis em uma única parcela, sessenta meses a contar da data na qual o primeiro desembolso da operação foi efetuado;

IV – *prazo de desembolso*: 5 anos;

V – *juros*: calculados a taxa LIBOR para seis meses, mais uma margem nunca inferior a 3,0% ao ano ou superior a 7,5% ao ano;

VI – *amortização*: pagamento único (“bullet”), sessenta meses após o primeiro desembolso;

VII – *modalidade do empréstimo*: dólares dos Estados Unidos da América;

VIII – *comissão de compromisso*: **1,3%** ao ano, **pro rata**, sobre os saldos devedores não desembolsados, pagáveis a cinco dias antes da data de cada desembolso;

IX – *comissão de agenciamento*: 0,85% **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor, após a eficácia do contrato de empréstimo;

X – *comissão de estruturação*: 0,35% **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

XI – *comissão de sindicalização*: 0,80% **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

XII – *despesas gerais*: 0,1% do montante do empréstimo, pagos até trinta dias após o início de execução do contrato de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.
– Senador **Antônio Carlos Júnior**, Presidente eventual – Senador **Lúcio Alcântara**, Relator – Senador

Francelino Pereira – Senador **Jonas Pinheiro** – Senador **Ricardo Santos** – Senadora **Heloísa Helena** – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **José Fogaça** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Lauro Campos** – Senador **Waldeck Ornelas** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Jefferson Peres** – Senador **Romeiro Jucá** – Senador **Bello Parga** – Senador **José Coelho** – Senador **Paulo Hartung** – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº , advindo da aprovação da Mensagem nº 290, de 2001, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de US\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/A. – Urugway, I.F.E. destinados ao financiamento parcial do Projeto AL-X”.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.
– Senador **Lúcio Alcântara** – Senador **Romeiro Jucá** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Ricardo Santos** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Lauro Campos** – Senador **Jefferson Péres** – Senador **Romeu Tuma** – Senador **Bello Parga** – Senador **José Coelho** – Senador **José Fogaça** – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **Antônio Carlos Júnior** – Senador **Jonas Pinheiro** – Senador **Francelino Pereira** – Senador **Paulo Hartung**.

PARECER Nº 1.506, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 50, de 2001, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Relator: Senador **Paulo Hartung**

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício “S” nº 50, de 2001, encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita autorização do Senado Federal para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

As dívidas objeto da assunção solicitada correspondem, assim, a dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do referido Instituto de Previdência que foram refinanciadas junto à União, nos termos da mencionada lei, que à época constituía a base legal normatizadora do processo de refinanciamento de dívidas estaduais e de suas entidades da administração indireta com a União.

Segundo informações contidas em ofício encaminhado pelo Banco do Brasil à Delegacia Regional do Banco Central, em Porto Alegre, de 16 de novembro de 2000, são as seguintes as características financeiras originais da dívida objeto da presente solicitação:

Credor: União, tendo o Banco do Brasil como seu agente financeiro;

Garantidor: Estado do Rio Grande do Sul;

Valor: R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), em 1º-11-2000, já incluídos um montante equivalente a R\$4.089.672,91 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) referente a dívida vencida e não paga;

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira prestação vencida em 1º-4-1994 e a última em 1º-3-2014.

II – Análise

Nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a assunção pretendida corresponde a uma modalidade específica de operação de crédito, estando, em princípio, sujeita às condições e exigências definidas nessa Resolução.

Todavia, como explicitado no Parecer Dedip – 2001/036, do Banco Central do Brasil, de 4 de dezembro de 2001, a Lei Complementar nº 101, de 2000, considera as dívidas de um ente da Federação de forma consolidada, ou seja, não faz distinção entre passivos da administração direta e de seus fundos, autar-

quias, fundações e empresas estatais dependentes (§ 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000).

Com esse entendimento, não há que se distinguir entre dívidas do IPERGS e dívidas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: a totalidade das obrigações da administração direta e indireta de um Estado, como anteriormente definido, é considerada como obrigações de um determinado ente federativo, no presente caso o Estado do Rio Grande do Sul.

Com efeito, o Estado do Rio Grande do Sul já figura, no contrato originalmente assumido com a União, como ente garantidor da dívida então refinanciada. Nesse sentido e com essa interpretação, a assunção pretendida corresponde, tão-somente, a uma alteração contratual meramente permutativa, sem quaisquer implicações patrimoniais.

O fato de a Resolução nº 78, de 1998, tratar de forma individualizada a administração direta, diferenciando-a de seus órgãos e entidades integrantes da administração indireta, no nosso entender, não modifica a natureza que se pretende enquadrar o pleito em exame.

De fato, é competência privativa do Senado Federal exercer o controle do processo de endividamento da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e seus respectivos órgãos da administração indireta. No exercício dessa competência constitucional, cabe-lhe estabelecer limites e outras condições financeiras e não-financeiras a serem observadas pelos entes públicos para a contratação de operações de crédito, interno e externo, inclusive fixar montantes globais de dívida consolidada, mediante proposta oriunda do Presidente da República.

É igualmente verdadeiro e constitucional que constitui matéria de Lei Complementar as normas gerais de finanças públicas, onde, certamente, se inserem as definições fundamentais relativas às dívidas públicas internas e externas, incluídas a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público.

Na demarcação da abrangência e extensão do conteúdo das normas a serem disciplinadas nesses planos institucionais diferenciados, não há e não pode haver conflitos materiais; se hoje a Resolução nº 78, de 1998, incorpora conceitos e definições que contrariam, ou não observam algumas diretrizes, definições e contém inadequações conceituais relativamente aos contidos e estipulados na Lei Complementar nº 101, de 2000, sem dúvida, é devido a sua anterioridade, e sua ainda presente desatualização relativamente à referida Lei Complementar, que regula o art. 163 da Constituição Federal.

Dessa forma, mesmo em vigência, constituindo-se na base legal que deva ser observada e cumprida pelo poder público para a contratação de operações de crédito, acreditamos ser possível uma interpretação singular, original, aplicável à operação financeira em questão: o pleito do Estado do Rio Grande do Sul não corresponde, propriamente, a uma operação de crédito, não implicando qualquer impacto patrimonial, mas, simplesmente, uma mudança da pessoa jurídica de direito público a figurar, no contrato, como responsável pela obrigação pactuada. Não haverá, também, quaisquer alterações contratuais relativas às condições financeiras, encargos, prazos e demais condições pactuadas.

Obviamente, com, essa perspectiva, perde sentido exigir ou mesmo tratar das condições e exigências definidas na Resolução nº 78, de 1998, em particular, quanto à observação e ao cumprimento dos limites de endividamento ali estipulados.

Entretanto, a despeito da compreensão que se pretende imputar ao pleito, algumas observações são interessantes e merecem ser ressaltadas:

1) à época do processo de refinanciamento que o IPERGS contratou com a União, a Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, dispensava os estados da observação dos limites de endividamento estipulados pelo Senado Federal;

2) a atual Resolução nº 78, de 1998, também adotou a mesma sistemática para os casos de refinanciamentos em que Estados e o Distrito Federal contrataram com a União, agora sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997;

3) no contrato de refinanciamento com a União, o Estado do Rio Grande do Sul já figura como garantidor da operação, e hoje o IPERGS encontra-se em situação financeira bastante delicada; e

4) o Senado Federal, é de se ressaltar, já procedeu a adoção de interpretação equivalente em ocasiões e situações semelhantes: a assunção de dívidas de Companhias Estaduais de Habitação foram postuladas pelos Estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina e autorizadas pelo Senado Federal, nos termos de suas Resoluções nºs 23 e 24, de 2000, respectivamente.

Logicamente, com a assunção da dívida do IPERGS, o Estado do Rio Grande do Sul poderá, a partir de então, onerar o cálculo de seu limite de comprometimento de receita para os efeitos da Lei nº 9.496, de 1997. Todavia, cumpre frisar que os Estados que, à época do processo de refinanciamento amparado pela Lei nº 8.727, de 1993, optaram pela assunção de dívida re-

lativa ao crédito imobiliário, já assim procedem e se beneficiam da flexibilidade que lhes confere o art. 6º da Lei nº 9.496, de 1997. Mais ainda, na condição de garantidor da operação, o Estado do Rio Grande do Sul, em verdade, tem assumido, de forma efetiva, o pagamento dos encargos associados. Possibilitar ao Estado do Rio Grande do Sul a assunção legal dessa obrigação é, assim, uma questão de tratamento isonômico para com os demais estados que, na ocasião, optaram pela assunção naquele processo de refinanciamento junto à União, formalizando, em verdade, uma situação, de fato, existente.

Além disso, a própria Procuradoria Geral do Banco Central do Brasil, por meio do Parecer/2002/0053/DEJUR/GABIN, de 22 de outubro de 2001, manifestou-se pela ausência de impedimento legal que impossibilite o Estado do Rio Grande do Sul de assumir essa dívida refinanciada, **verbis**:

Não há impedimento, no direito em vigor, notadamente na Lei de Responsabilidade Fiscal, a que o Estado do Rio Grande do Sul assumira a dívida do IPERGS para com a União, relativa a crédito imobiliário e refinanciada ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993.

Em conclusão, com o entendimento esboçado e adotado neste parecer, é pertinente e cabível a autorização do Senado Federal, de forma a dar sustentação legal a um procedimento que, sem dúvida, insere-se no âmbito de sua competência constitucional. Mais ainda, busca-se com uma interpretação sistêmica acerca do rateio das competências constitucionais em matéria pertinente ao controle do processo de endividamento do poder público, suprir as lacunas normativas criadas pelas ainda inadequações e desatualizações conceituais de normas estatuídas em planos institucionais diferenciados.

E, como enfatizado anteriormente, se hoje a Resolução nº 78, de 1998, incorpora conceitos e definições que contrariam, ou não observam algumas diretrizes, definições, e contém inadequações conceituais relativamente aos contidos e estipulados na Lei Complementar nº 101, de 2000, sem dúvida, é devido a sua anterioridade, e sua ainda presente desatualização relativamente à referida Lei Complementar, que regula o art. 163 da Constituição Federal.

III – Voto

Somos, portanto, pela autorização do pleito encaminhado pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2001

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a assumir a dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor, em 1º-11-2000, era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. As dívidas objeto da assunção autorizada no caput correspondem as relativas à carteira de crédito imobiliário do referido Instituto de Previdência, que foram refinanciadas junto à União, nos termos da mencionada Lei, que à época constituía a base legal normatizadora do processo de refinanciamento de dívidas estaduais e de suas entidades da administração indireta com a União.

Art. 2º A assunção de dívida referida no art. 1º deverá ser realizada com as seguintes características básicas:

I – *credor*: União, tendo o Banco do Brasil como seu agente financeiro;

II – *devedor*: Estado do Rio Grande do Sul;

III – *valor*: R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), em 1º-11-2000, já incluídos um montante equivalente a R\$4.089.672,91 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) referentes a dívida vencida e não paga;

IV – *prazo*: 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira prestação vencida em 1º-4-1994 e a última em 1º-3-2014.

Parágrafo único. A assunção referida no art. 1º far-se-á sem quaisquer alterações contratuais relativas às condições financeiras, encargos, prazos e demais condições originalmente pactuadas.

Art. 3º A autorização prevista no art. 1º fica condicionada a que o Estado do Rio Grande do Sul vincule, como garantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de garantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente, – **Paulo Hartung**, Relator, – **Lauro Campos – Ricardo Santos – Heloísa Helena – Waldeck Ornélas – José Coelho**, – **Antonio Carlos Junior**, – **José Fogaça – Romero Jucá – Jefferson Peres – Pedro Simon – Bello Parga – Romeu Tuma – Arlindo Porto**.

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do artigo 336, II, combinado com o artigo 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº , advindo da aprovação do OFS nº 50, de 2001, que “encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP-2001/036, de 4-12-2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)”.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Paulo Hartung**, Relator – **Bello Parga – Romero Juca – Jefferson Peres – Pedro Simon – Waldeck Ornélas – José Coelho – Eduardo Suplicy – José Fogaça – Ricardo Santos – Arlindo Porto – Lauro Campos – Heloísa Helena – Romeu Tuma – Antonio Carlos Júnior**.

PARECER Nº 1.507, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 300, de 2001 (Mensagem nº 1.388, de 17 de dezembro de 2001, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, enviou a esta Casa a Mensagem nº 300, de 2001 (Mensagem nº 1.388, de 17 de dezembro de 2001, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR), com as seguintes características:

- a) *devedor*: República Federativa do Brasil;
- b) *valor pretendido*: EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros);
- c) *juros*: a uma taxa variável igual à Libor semestral, adicionada de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos percentuais ao ano);
- d) *Carência*: 66 meses;
- e) *Pagamento do Principal*: em cinco parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 66 meses após o desembolso;
- f) *vigência do contrato*: a partir da data de sua assinatura;
- g) *Front-end-Fee*: até 1% sobre o montante do empréstimo;
- h) *commitment charge*: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado nos primeiros 4 (quatro) anos, após a assinatura do contrato, reduzida para 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos percentuais ao ano) a partir do quinto ano.

O mutuário é a República Federativa do Brasil e ao Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), cabe a responsabilidade pelos compromissos e a gestão do projeto que integra a presente operação de crédito.

É o relatório.

II – Análise

Trata-se de operação de crédito destinada ao financiamento parcial do Metrofor, cujo mérito é indisputável em razão de se inserir na estratégia de desenvolvimento regional do Nordeste implementada pelo Governo Federal. Os recursos serão destinados à ampliação da malha ferroviária de Fortaleza, com o objetivo de melhorar a infra-estrutura urbana e, em consequência, propiciar o desenvolvimento socioeconômico daquela importante região metropolitana.

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. Conforme levantamento realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, há margens nos limites de endividamento da União para a contratação da presente operação de crédito. Acompanha o pedido o Parecer STN/COREF/GERFI nº 436, de 28 de novembro de 2001, do mesmo órgão, que se manifestou favoravelmente à contratação da operação de crédito em análise.

O Parecer PGFN/COF nº 2.204/2001, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal e pelo Senado Federal, bem como as determinações da Comissão de Controle Fiscal e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Aduz ainda a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a República Federativa do Brasil, por intermédio do Ministério da Fazenda, a negociar a operação de crédito em exame, conforme evidencia o Ofício DECEC/DIOPE/SUAUT-2001/365 daquela autarquia.

Concluimos, por conseguinte, que a documentação apresentada pelo Governo Federal atende a todas as condições impostas pela Constituição, bem como pelo Senado Federal e às previstas nos demais instrumentos legais.

Ademais, as condições financeiras encontram-se plenamente compatíveis com o mercado internacional, não havendo o que se opor quanto às mesmas ou quanto às cláusulas contratuais uma vez que estas e aquelas estão de acordo com as regras internacionais aceitas.

III – Voto

Em face de a matéria não conter vícios de natureza constitucional, legal ou regimental, bem como pelo seu elevado mérito, opinamos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 2001

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada; nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR).

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *valor pretendido*: EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros);

III – *juros*: a uma taxa variável igual à LIBOR semestral, adicionada de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos percentuais ao ano);

IV – *Carência*: 66 meses;

V – *Pagamento do Principal*: em 5 parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 66 meses após o desembolso;

VI – *vigência do contrato*: a partir da data de sua assinatura;

VII – *Front-end-Fee*: até 1% sobre o montante do empréstimo;

VIII – *commitment charge*: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado nos primeiros 4 (quatro) anos, após a assinatura do contrato, reduzida para 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos percentuais ao ano) a partir do quinto ano.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro, de 2001. – Senador – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Eduardo Suplicy** – **Jefferson Peres** – **Heloísa Helena** – **Pedro Simon** – **Arlindo Porto** – **Waldeck Ornelas** – **Romero Jucá** – **Ricardo Santos** – **Lauro Campos** – **José Coelho** – **Antônio Carlos Júnior** – **José Fogaça**.

REQUERIMENTO Nº

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº , advindo da aprovação da Mensagem nº 300, de 2001, que “Requer ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR”.

Sala das Comissões, – 18 de dezembro, de 2001. – Senador – **Lúcio Alcântara** – **Carlos Bezerra** – **Jefferson Peres** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Lauro Campos** – **Eduardo Suplicy** – **Waldeck Ornelas** – **Ricardo Santos** – **José Coelho** – **Arlindo Porto** – **Bello Parga** – **Romero Jucá** – **Antônio Carlos Júnior**.

PARECER Nº 1.508, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que “**Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências**”.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Encaminhado a esta Casa para apreciação, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001, ementado à epígrafe, compõe-se de dezesseis artigos.

O art. 1º, **caput**, institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), a que se referem os arts. 149 e 177 da Constituição, com a redação dada pela recente Emenda Constitucional nº 33, de 2001.

O § 1º desse artigo estabelece a destinação do produto da arrecadação da Cide, de conformidade com o ora disposto na Constituição (art. 177, § 4º, 11, alíneas **a**, **b** e **c**). E o § 2º prevê que, durante o ano de 2002, será avaliada a utilização efetiva dos recursos arrecadados com a Cide, e que, a partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica.

O art. 2º do projeto define que são contribuintes da Cide o produtor, o formulador e o importador dos combustíveis líquidos relacionados no art. 3º E o parágrafo único esclarece quem se considera formulador de combustível líquido, derivados de petróleo e derivados e gás natural.

O art. 3º define como fatos geradores da Cide as operações de importação e de comercialização no mercado interno dos combustíveis que relaciona. No § 2º dispõe que a Cide não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no **caput** (de conformidade com ora estabelecido na Constituição, art. 149, § 2º, I).

O art. 4º define a base de cálculo da Cide, e o art. 5º, **caput**, estabelece as respectivas alíquotas específicas, dispondo seu § 4º que fica isenta da contribuição a nafta petroquímica, importada ou adquirida

no mercado interno, destinada à elaboração, por central petroquímica, de produtos petroquímicos não incluídos no **caput**, nos termos e condições estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

O art. 6º regula o pagamento da Cide na hipótese de importação, o qual deverá ser efetuado na data do registro da declaração de importação, e estabelece a apuração e o pagamento mensal no caso de comercialização, no mercado interno.

Os arts. 7º e 8º tratam da possibilidade de dedução do valor da Cide nas hipóteses, limites e condições ali definidas.

O art. 9º estabelece que o Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelecê-las até o valor fixado no art. 5º, bem como poderá reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º. O § 2º estabelece que, observado o limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

O art. 10 e seus cinco parágrafos tratam da isenção assegurada aos produtos, referidos no art. 3º, vendidos a empresa comercial exportadora, conforme definido pela ANP, com o fim específico de exportação para o exterior, e estabelecem condições para fruição do benefício, bem como as consequências do descumprimento dessas condições.

O art. 11 considera responsável solidário pela Cide o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de empresa importadora.

O art. 12 estabelece que respondem pela infração, relativamente à Cide, o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de importadora.

O art. 13, **caput**, atribui à Secretaria da Receita Federal competência sobre a administração e fiscalização da Cide. E o parágrafo único sujeita a Cide às normas vigentes sobre processo administrativo-fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, bem como, no que couber, às disposições da legislação do Imposto de Renda, especialmente quanto a penalidades e demais acréscimos aplicáveis.

O art. 14 reduz a zero, a partir de 1º de abril de 2002, as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre a receita

bruta decorrente da venda, às centrais petroquímicas, de nafta petroquímica, e faculta à Secretaria da Receita Federal a edição de normas destinadas a controlar a observância desse artigo.

O art. 15 faculta aos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia, bem como à ANP, a edição dos atos necessários ao cumprimento das disposições desta lei.

O art. 17 estabelece que a lei entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no art. 14.

II – Análise

Consoante o Regimento Interno (art. 99, I, IV e VII), compete a esta CAE opinar sobre proposições pertinentes a aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, tributos, finanças públicas outros assuntos correlatos.

Ademais, o Projeto sob análise está sendo objeto de apreciação pelo Senado Federal, na qualidade de Casa revisora, nos termos do Regimento Comum (arts. 134 e segs.).

Com a mensagem que, em 12 de dezembro corrente, o Senhor Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição, o projeto de lei que visa instituir a Cide, veio anexa a Exposição de Motivos (MF nº 245 EMI PL MME CIDE) de igual data, subscrita pelos Titulares das Pastas da Fazenda e das Minas e Energia.

Aí se justifica minudentemente a proposta, que regula o art. 177 da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro corrente. E, em conclusão, alude-se a regime de urgência na tramitação desse projeto de lei, pelo fato de tratar de matéria sujeita ao princípio da anterioridade, devendo, pois, ser aprovada ainda no ano em curso, para que produza efeitos já em 2002, quando ocorrerá a abertura do mercado, sob pena de se causarem grandes distorções no mercado, com irreversíveis prejuízos para a indústria nacional.

Na Casa de origem, a proposição resultou aperfeiçoada, vindo a esta Casa revisora o texto sob análise, descrito no relatório.

Estão observadas, no caso, as normas gerais em matéria de legislação tributária estabelecidas pelo Código Tributário Nacional, a teor do disposto no art. 146, III, da Constituição.

Nada temos a aduzir, razão por que o projeto, tal como consta na redação final aprovada pela Casa de origem, afigura-se merecer aprovação.

III – Voto

À vista do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro, de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Paulo Hartung** (abstenção) – **Antonio Carlos Júnior** – **José Fogaça** – **Bello Parga** – **Waldeck Ornelas** – **José Coelho** – **Jonas Pinheiro** – **Heloísa Helena** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** – **Jefferson Peres** – **Pedro Simon** – **Eduardo Sulpicy** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 1.509, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311/2001, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”.

Relator: Senador **Mauro Miranda**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº 269, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ por 16 votos favoráveis, 1 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, instituída pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

O indicado é cidadão brasileiro, graduado em engenharia civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro no ano de 1971, e pós-graduado em planejamento de transportes pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE-UFRJ) em 1976.

Desde 1994, ocupa o cargo de Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Planejamento de

Transportes (GEIPOT), à qual dedicou grande parte de sua vida profissional. Nessa Casa, antes de chegar à presidência, exerceu sucessivamente as funções de Superintendente de Planejamento, Diretor, Assessor Especial da Presidência, Superintendente de Programação de Operações e Projetos, e Chefe da Assessoria Internacional.

Paralelamente às atividades à frente do Geipot, vem atuando como representante do governo brasileiro em diversos grupos de trabalho constituídos com o propósito de estudar e promover a integração dos transportes no continente latino-americano, destacando-se:

– o “Subgrupo 5 do Mercosul – Transporte e Infra-Estrutura”, na qualidade de coordenador; e

– a “Comissão Trinacional para Implantação do Eixo Viário Brasil/Uruguai/Argentina”, como representante do Ministério dos Transportes.

Na mesma linha de atuação, é também o representante oficial do Ministério dos Transportes para acompanhamento dos estudos do Corredor Brasil/Bolívia/Chile, projeto que conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No Ministério dos Transportes, exerceu as funções de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Regional (1980-1983) e de Secretário de Assuntos Especiais e de Tecnologia (1985-1988). Nesse último posto, teve oportunidade de presidir comissões destinadas a tratar de temas relevantes do setor transportes, com destaque para a multimodalidade; transporte e comércio exterior (em articulação com o Ministério da Fazenda); e transporte para a siderurgia (em articulação com o Ministério da Indústria e Comércio).

O currículo do indicado registra sua participação nos Conselhos de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR), da Empresa de Navegação da Amazônia (ENASA), da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) e da Rede Ferroviária Federal S.A. (REFFSA), além daquele da empresa que preside há quase oito anos ininterruptamente.

Não se poderia, finalmente, deixar de mencionar que sua trajetória pelo setor público foi precedida, no período de 1972 a 1979, de intensa atividade na área da consultoria privada em transportes, quando se juntou às equipes técnicas de empresas de grande experiência e tradição no setor, a exemplo da Transplan, Sapsa e Tempo.

São, portanto, múltiplas e notáveis as ligações do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega com o

setor de transportes. Capacidade técnica e experiência administrativa são o resultado de sua dedicação integral a essa causa, desde a formação acadêmica e por toda a vida profissional. Tais atributos, claramente manifestos no **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 269, de 2001, valem ao indicado o credenciamento para o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Ex^{mo}. Sr. Presidente da República.

Diante disso, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Carlos Alberto Vanderley Nóbrega, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Valmir Amaral** – **Ricardo Santos** – **Nabor Júnior** – **Luis Otávio** – **Benício Sampaio** – **Jonas Pinheiro** – **Arlindo Porto** – **Geraldo Cândido** – **Marluce Pinto** – **Paulo Hartung** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Leomar Quintanilha** – **Fernando Matusalém** – **Fernando Ribeiro** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.510, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312/2001, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Luís Otávio sobre a Mensagem nº 270, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por 16 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor

da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, instituída pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

O indicado, nascido na cidade do Rio de Janeiro (RJ), é engenheiro civil, graduado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, em 1955. Sua formação acadêmica inclui especialização em portos de mar, rios e canais; pontes e grandes estruturas; e saneamento.

Desde dezembro de 1999, é diretor do Departamento de Marinha Mercante da Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes. É membro efetivo da Comissão Interministerial para Recursos do

Mar (CIRM), na qualidade de representante do Ministério dos Transportes, e presidente do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Sepetiba.

Entre outros cargos públicos anteriormente ocupados pelo Senhor José Guimarães Barreiros, cabe salientar:

- na Empresa de Portos do Brasil S.A.:
- Diretor, com atribuições de coordenação e supervisão das áreas de Pesquisas Hidroviárias e Navegação Interior (1976-1978);
- Diretor, com atribuições de coordenação e supervisão das áreas de Administração e Recursos Humanos, de Treinamento Portuário, e de Informática e Organização (1978-1985);
- no Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis:
- Diretor Executivo, nomeado em 1975;
- Chefe de Gabinete do Diretor-Geral (1968-1975);
- Chefe da Divisão de Dragagem e Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização – ambas integrantes da Subdiretoria de Planejamento –, para as quais foi nomeado em 1965 e 1963, respectivamente;
- no Departamento Nacional de Transportes Aquaviários da Secretaria Nacional de Transportes do Ministério da Infra-Estrutura:
- Diretor (1990-1991);
- no Departamento de Marinha Mercante (DMM) da Secretaria de Produção do Ministério dos Transportes:
- Diretor-Adjunto (1994-1995);
- na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes:
- Assessor, nomeado em 1995;

- Diretor do Departamento de Hidrovias Interiores, nomeado em 1999;
- Diretor interino do Departamento de Marinha Mercante, nomeado em 1999.

Outras missões, para as quais foi oficialmente designado, incluem:

– chefia das delegações participantes dos Acordos Bilaterais de Transporte Marítimo Internacional firmados pelo Brasil, entre 1990 e 1991, com os seguintes países: França, em Paris; União Soviética, em Leningrado; Alemanha, em Bonn; Chile, em Santiago; e Estados Unidos, em Brasília;

– presidência dos Conselhos de Autoridade Portuária (CAP) dos portos do Rio de Janeiro, Sepetiba, Suape, Niterói e Forno, na qualidade de representante do Governo Federal.

Analisado o **curriculum vitae** que se encontra anexo à Mensagem nº 270, de 2001, é possível concluir que o indicado para integrar a Diretoria da ANTAQ reúne atributos de formação acadêmica, capacidade técnica e experiência profissional que o habilitam plenamente para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Diante disso, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor José Guimarães Barreiros, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o art 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Valmir Amaral** – **Ricardo Santos** – **Nabor Júnior** – **Benício Sampaio** – **Jonas Pinheiro** – **Geraldo Cândido** – **Arlindo Porto** – **Paulo Hartung** – **Marluce Pinto** – **Fernando Ribeiro** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda** – **Leomar Quintanilha** – **Fernando Matusalém** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.511, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313/2001, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tarcísio Jorge Caldos Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos sobre a Mensagem nº 271, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por 16 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes.

O Senhor Tarcísio Caldas Pereira, natural do Maranhão e residente em Brasília, graduou-se pela Escola Naval, em 1958, e em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – RJ), em 1965. Posteriormente, obteve o grau de Mestre em Ciências Econômicas pela PUC – RJ, em 1969, e os títulos de **Master of Science Engineering** e de **Electrical Engineer**, em 1978 e 1979, respectivamente, na Naval Post Graduate School (NPGS), em Monterey, Estados Unidos da América. Paralelamente aos cursos da NPGS, completou, naquela mesma instituição, os créditos requeridos para o mestrado em Administração.

Sua experiência inclui desde relevantes funções técnicas e administrativas desenvolvidas no Ministério da Marinha aos cargos executivos junto à iniciativa privada, além de atividades docentes.

Entre os principais cargos exercidos em sua vida profissional, destacam-se:

– Professor associado do departamento de Engenharia Elétrica da PUC – RJ, de 1968 a 1975;

– Chefe do Departamento Técnico da Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha, de 1979 a 1985;

– Vice-Diretor Interino da Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha, de 1985 a 1986;

– Presidente da Comissão Gerencial de Projetos Especiais do Ministério da Marinha, de 1986 a 1987;

– Diretor do Departamento Comercial da Casa Mayrink Veiga S.A., de 1988 a 1993;

– Diretor de Produção da Casa da Moeda do Brasil, de 1993 a 1995;

– Presidente da Casa da Moeda do Brasil, de 1995 a 2000.

Foi, ainda, membro do Conselho de Administração da SFB Sistemas S.A. e da Casa da Moeda do Brasil. Além disso, atuou como membro do Conselho Empresarial de Assuntos Estratégicos da Associação Comercial do Rio de Janeiro (entre 1996 e 2000) e do Conselho Consultivo da Associação Cultural do Arquivo Nacional (de 1998 a 2000).

Pelas informações constantes de seu **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 271, de 2001, constata-se que o indicado reúne atributos que o credenciam para o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Ricardo Santos** – **Nabor Júnior** – **Luís Otávio** – **Benício Sampaio** – **Jonas Pinheiro** – **Arlindo Porto** – **Geraldo Cândido** – **Valmir Amaral** – **Paulo Hartung** – **Marluce Pinto** – **Fernando Ribeiro** – **Romeu Tuma** – **Fernando Matusalém** – **Mauro Miranda** – **Leomar Quintanilha** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.512, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 286 de 2001 (nº 1.378/2001, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP”.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Siqueira Campos sobre a Mensagem nº 286, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo-ANP, por 16 votos favoráveis, 1 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 286, de 2001 (nº 1.378, de 13 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor John Milne Albuquerque Forman para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo – ANP, Autarquia Especial vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

O Senhor John Milne Albuquerque Forman, natural do Pará e residente na cidade do Rio de Janeiro, graduou-se pela Escola de Geologia da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1961. Em 1965, especializou-se em Geologia e Mineração naquela mesma Universidade. Posteriormente, no ano de 1967, obteve o título de Master of Science em Geologia, pela Universidade de Stanford, Califórnia – USA.

A experiência profissional do indicado inclui relevantes funções técnicas e administrativas exercidas junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e cargos executivos junto a empresas privadas, assim como o desempenho de atividades docentes.

Entre os principais cargos exercidos em sua vida profissional, destacam-se:

– Professor Adjunto IV do Curso de Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, de 1962 a 1993;

– Chefe do Departamento de Geologia Econômica e Minas do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1969;

– Diretor pro-tempore do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1969;

– Diretor do Setor de Ciências da Terra do Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, no período de 1968 a 1974;

– Membro do Conselho Científico e Tecnológico do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no período de 1975 a 1980;

– Membro do Conselho Superior do Instituto Politécnico do Rio de Janeiro – SCT – RJ, no período de 1986 a 1990;

– Diretor das Indústrias Nucleares Brasileiras S/A – Nuclebras e Presidente das Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB, no período de 1988 a 1990;

– Presidente da Unipar – União de Indústrias Petroquímicas S/A, no período de 1992 a 1993;

– Membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Setor Petroquímico, dentre elas: COPESUL – Cia. Petroquímica do Sul, Unipar, Petroquímica União, Poliolefinas S/A, Polibutenos S/A, Nu-

clebras de Equipamentos Pesados – NucLep, Urânio do Brasil S/A.

Cabe ainda destacar a participação do indicado em diversas entidades e associações profissionais nacionais e internacionais, ligadas à área de geologia, bem como os diversos trabalhos publicados, todos constantes do curricular que acompanha a mensagem presidencial ora em exame por essa Comissão.

Atualmente, exerce as funções de Membro do Comitê Gestor do Fundo de Mineração do Ministério da Ciência e Tecnologia e, ainda, Sócio e Diretor da empresa J. Forman Consultoria Ltda.

Pelas informações constantes de seu **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem 286, de 2001, constata-se que o indicado reúne atributos que o credenciam para o pleno exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Ex^{mo}. Sr. Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor John Milne Albuquerque Forman, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Valmir Amaral** – **Ricardo Santos** – **Nabor Júnior** – **Luís Otávio** – **Benício Sampaio** – **Jonas Pinheiro** – **Arlindo Porto** – **Geraldo Cândido** – **Paulo Hartung** – **Marluce Pinto** – **Fernando Ribeiro** – **Romeu Tuma** – **Fernando Matusalém** – **Mauro Miranda** – **Leomar Quintanilha** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.513, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154-A, de 2000, que “Encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, o Se-

nhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 1.069, de 3 de agosto de 2000, que formula duas propostas de limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes que constituem a República Federativa do Brasil, a primeira referente à União e a segunda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Em 18 de outubro de 2000, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário ter procedido à leitura da Mensagem em 8 de agosto de 2000, ocasião em que determinou a autuação das referidas propostas em dois processos autônomos, atribuindo-se a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o posterior encaminhamento de ambas ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O presente relatório reporta-se à Mensagem nº 154-A, de 2000, que trata da proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Integram a Mensagem os seguintes documentos:

a) texto da Exposição de Motivos Interministerial nº 177/MP/MF, de 3 de agosto de 2000, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda;

b) texto da Proposta de Limites Globais para o Montante da Dívida Consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o inciso I do art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”;

c) texto da Metodologia de Cálculo do Resultado Fiscal dos Entes da Federação.

A proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios contém vinte e três artigos, conforme descritos a seguir.

O art. 1º declara a subordinação das operações de crédito interno e externo realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, inclusive concessão de garantias, às normas estabelecidas na proposta. O § 1º do artigo conceitua as expressões ente da Federação, empresa estatal dependente, dívida consolidada e dívida consolidada líquida. O § 2º exclui da dívida consolidada as obrigações entre cada ente da Federação e seus respectivos fundos,

autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estas mesmas entidades.

O art. 2º fixa os seguintes limites superiores para a dívida consolidada líquida, sendo: **a)** dos Estados e do Distrito Federal: duas vezes sua receita corrente líquida; e **b)** dos Municípios: 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes sua receita corrente líquida. O art. 2º contém, ainda, sete parágrafos, que especificam condições para o ajuste do nível de endividamento dos entes da Federação à situação prevista no **caput**.

O art. 3º prevê que o cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O art. 4º estabelece que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a dezesseis por cento da receita corrente líquida.

O art. 5º especifica limites e condições para os efeitos de habilitação a novas operações de crédito.

O art. 6º exclui dos limites previstos no art. 5º as operações de crédito que, na data da publicação da resultante resolução do Senado Federal, estiverem previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, nos contratos ao amparo da Medida Provisória nº 2.043-20, de 28 de julho de 2000 (atual Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001), ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

O art. 7º exclui do disposto nos arts. 4º e 5º, incisos I e II, as operações de reestruturação e recomposição do principal da dívida.

O art. 8º fixa o limite de 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida para o montante das garantias concedidas por ente da Federação.

O art. 9º fixa o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida para o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, no exercício em que estiver sendo apurado.

Os arts. 10 a 14 fixam condições para a realização de operações de crédito pelos entes da Federação. Os arts. 15 a 19 definem normas relativas à instrução dos pleitos para realização de operações de crédito. Os arts. 20 a 23 especificam disposições finais e transitórias.

É o relatório.

II – Análise

Durante a análise da proposição em tela, surgiu uma questão que afeta a essência da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das diversas unidades da Federação. Tal questão origina-se no fato de o texto da Mensagem nº 1.069, de 3 de agosto de 2000, do Senhor Presidente da República (Mensagem nº 154, de 2000, no Senado Federal) divergir dos documentos a ela anexados, pois a proposta de fato encaminhada vai além da fixação de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A proposta também dispõe, de modo extensivo, sobre os limites e condições para as operações de crédito e concessão de garantias por parte dessas unidades da Federação e, ainda, sobre os procedimentos e instrução desses pleitos.

O art. 52 da CF assim dispõe sobre as competências privativas desta Casa no que diz respeito ao endividamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

.....
Portanto, fica claro pela leitura dos incisos VI e VII que cabe ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, assim como dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno daquelas unidades federadas. Porém, somente no caso do inciso VI, a iniciativa da proposta cabe ao Presidente da República.

Isso é cristalino no Regimento Interno do Senado Federal que, em seu art. 395, transcreve as atribuições privativas do art. 52 da CF e determina a quem cabe a iniciativa das proposições relativas ao endividamento dos entes federativos, **verbis**:

Art. 393. Compete ao Senado:

I – fixar limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Const., art. 52, VI);

II – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal (Const., art. 52, VII);

III – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno (Const., art. 52, VIII);

IV – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Const., art. 52, IX).

Parágrafo único. As decisões do Senado quanto ao disposto neste artigo terão forma de resolução tomada por iniciativa:

I – da Comissão de Assuntos Econômicos, nos casos dos incisos II, III e IV, do **caput**;

II – da Comissão de Assuntos Econômicos, por proposta do Presidente da República, no caso do inciso I do **caput**.

Por seu turno, o art. 30, I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que:

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI, do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

.....

A parte final do dispositivo acima não encontra, s.m.j., apoio na Constituição Federal. O dispositivo, portanto, deve ser interpretado de forma a que a proposta do Presidente da República, consubstanciada na Mensagem nº 154-A, de 2000, seja analisada somente quanto aos limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A aceitação de iniciativa do Poder Executivo em matéria de limites globais e condições para operações de crédito de unidades federadas implica renúncia à competência privativa, o que fere a Constituição Federal. Tal aceitação caracterizaria vício de iniciativa que contaminaria de inconstitucionalidade, e, portanto, de contestação perante o Supremo Tribunal Federal, a norma que viesse a ser aprovada.

Assim, sou levado a concluir pela apresentação de Projeto de Resolução que aceite apenas a parte inicial da proposta, isto é, a fixação de limites para a dívida consolidada, devendo o mesmo desconsiderar, pelas razões aqui expostas, a parte que trata de limites globais e condições para as operações de crédito. A parte não-acatada da proposição será adaptada e apresentada como um Projeto de Resolução que oferecerei à CAE para alterara Resolução nº 78, de 1998, norma senatorial que dispõe sobre os limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação da Mensagem nº 154-A, de 2000, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 2001

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordina-se às normas estabelecidas nesta resolução a dívida pública consolidada e a dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Considera-se, para os fins desta resolução, as seguintes definições:

I – *Estado, Distrito Federal e Município*: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autar-

quias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – *empresa estatal dependente*: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – *dívida pública consolidada*: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV – *dívida pública mobiliária*: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V – *dívida consolidada líquida*: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

§ 2º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 2º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

b) nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em de-

corrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: duas vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II – no caso dos Municípios: a um inteiro e dois décimos vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o **caput**, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3º, serão observadas as seguintes condições:

I – O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro;

II – para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001;

III – o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avos) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Ges-

tão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001;

IV – durante o período de ajuste de quinze exercícios financeiros a que se refere o **caput**, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta resolução; e

b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de quinze exercícios financeiros.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até trinta dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**, Presidente Eventual – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Waldeck Ornelas** – **Antonio Carlos Júnior** – **Eduardo Suplicy** – **Mauro Miranda** – **Romeu Tuma** – **Sergio Machado** – **Bello Parga** – **Romero Jucá** – **Robinson Viana** – **Jonas Pinheiro** – **Renan Calheiros**.

REQUERIMENTO Nº

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº , advindo da aprovação da “Mensagem nº 154-A, de 2000, que ”encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara** – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Romero Jucá** – **Waldeck Ornelas** – **Bello Parga** – **Pedro Piva** – **Eduardo Siqueira**

Campos – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Robinson Viana** – **Renan Calheiros** – **Mauro Miranda** – **Sérgio Machado** – **Jonas Pinheiro** – **Antonio Carlos Júnior**.

PARECER Nº 1.514, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício nº OG 394/2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Governador do Estado de Alagoas enviou a esta Casa o Ofício nº OG 394, de 17 de dezembro de 2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual solicita a concessão de novo prazo de duzentos e setenta dias para que aquela unidade da Federação celebre com a União Federal, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, operação de crédito destinada a promover a extinção do PRODUBAN – Banco do Estado de Alagoas, e a criação da Agência de Fomento do Estado de Alagoas.

O pedido em tela prende-se ao fato de o prazo concedido pelo art. 7º da Resolução nº 32, de 2000, ter vencido sem que a operação autorizada tivesse sido realizada.

É o relatório.

III – Voto

O Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 32, de 2000, autorizou o Estado de Alagoas a contratar a operação de crédito destinada a obter recursos que viabilizassem aquele Estado a extinguir seu banco estadual e criar um agência de fomento.

As negociações para a celebração da operação de crédito em questão somente foram concluídas após o prazo inicialmente fixado pela autorização senatorial, o que levou o Governador a solicitar um novo prazo para o exercício da mesma.

Pelo exposto, voto favoravelmente à concessão de novo prazo para que o Estado de Alagoas exerça a autorização a que se refere a Resolução nº 32, de 2000, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2001

Restabelece a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E restabelecida, com novo prazo de duzentos e setenta dias para o exercício da autorização, a Resolução nº 32, de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Sérgio Machado** – **Renan Calheiros** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Bello Parga** – **Heloísa Helena** – **Robinson Viana** – **Roberto Saturnino** – **Lúdio Coelho** – **Waldeck Ornélas** – **Pedro Piva** – **Mauro Miranda** – **Jonas Pinheiro** – **Antonio Carlos Júnior**.

PARECER Nº 1.515, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 30, I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 154, de 2000 (Mensagem nº 1.069, de 3 de agosto de 2000, na origem), que formula duas propostas de limites globais para o montante da dívida consolidada dos entes que constituem a República Federativa do Brasil, a primeira referente à União e a segunda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O Senado Federal determinou a autuação das referidas propostas em dois processos autônomos, atribuindo-se a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o posterior en-

caminhamento de ambas ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Durante a análise da Mensagem nº 154-A, de 2000, surgiu uma questão que afeta a essência da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das diversas unidades da Federação. Tal questão origina-se no fato de o texto da proposição em tela divergir dos documentos a ela anexados, pois a proposta de fato encaminhada vai além da fixação de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Também dispõe, de modo extensivo, sobre os limites e condições para as operações de crédito e concessão de garantias por parte dessas unidades da Federação e, ainda, sobre os procedimentos e instrução desses pleitos.

Assim, o Relator da Mensagem nº 154-A, de 2000, Senador Lúcio Alcântara, foi levado a concluir pela apresentação de Projeto de Resolução que aceitou apenas a parte inicial da proposta, isto é, a fixação de limites para a dívida consolidada, não considerando, pelas razões acima expostas, a parte que trata de limites globais e condições para as operações de crédito.

Em relação à parte não-acatada da proposição, o Relator da mesma decidiu adaptá-la e apresentar a esta Comissão um Projeto de Resolução que tem por objetivo atualizar o texto da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

Tal atualização se faz necessária por dois motivos. Em primeiro lugar, a Lei de Responsabilidade Fiscal introduziu novos conceitos contábeis e princípios de administração financeira que precisam ser incorporados à legislação do Senado Federal. Em segundo lugar, há a necessidade de se consolidar diversas Resoluções do Senado Federal que alteraram a Resolução nº 78, de 1998, ou que tratam de temas correlatos àqueles contidos naquela norma.

É o Relatório.

II – Análise

É de toda conveniência que esta Casa Legislativa aprove, com a presteza possível, resolução substitutiva da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e

fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”, a fim de adequá-la às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base neste pressuposto, examinei o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, inspirado na Mensagem nº 154-A, de 2000, do Presidente da República, que não pode ser analisada diretamente por esta Comissão por tratar de matéria de iniciativa privativa da CAE. O presente projeto de Resolução aborda, basicamente, os seguintes tópicos:

a) adoção do conceito de receita corrente líquida, definido no inciso IV do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em substituição ao de receita líquida real, definido no § 3º do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e citado em diversos artigos desta mesma Resolução;

b) atribuição ao Ministério da Fazenda, na forma do disposto no Capítulo IV da proposição, da competência de apreciar, preliminarmente, os pedidos de autorização para realizar operações de crédito, formulados pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações; a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, atribui esta competência ao Banco Central do Brasil; a alteração objetiva a atender a disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e a contribuir para o aperfeiçoamento do processo de autorização das operações de crédito, tendo em vista não ser o Banco Central do Brasil, em face de suas competências legais, órgão adequado para o tratamento das questões relativas ao estoque e ao fluxo da dívida da administração direta e indireta das unidades da Federação.

Na medida do possível foram mantidos a estrutura e os dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, quando não conflitantes com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Voto

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 68, de 2001, na forma apresentada pelo Autor, acrescido da seguinte:

EMENDA Nº 1-CAE

Dê-se a seguinte redação à alínea **a** do inciso VI do art. 5º do Projeto de Resolução nº 68, de 2001:

“**a)** ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União”.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Piva** – **Jonas Pinheiro** – **Lúdio Coelho** – **Mauro Miranda** – **Sérgio Machado** – **Waldeck Ornélas** (Abstenção) – **Robinson Viana** – **Bello Parga** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** – **Renan Calheiros**.

PARECER Nº 1.516, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício nº “S” 52, de 2001, do Banco Central do Brasil, que encaminha pedido do Governador do Estado de Alagoas no sentido de incluir as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nº 8.727/93 e nº 9.496/97.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou a esta Casa o Ofício nº “S” 52, de 2001, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a inclusão das dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, para fins de cálculos e benefícios de limites previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

O Processo está instruído com pareceres favoráveis do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional.

É o relatório.

II – Voto

O Estado de Alagoas figura como garantidor das dívidas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB das operações de crédito em questão, contratadas sob a égide da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal. Assim, ao prestar garantia o Estado estava sujeito às mesmas exigências impostas aos contratantes principais, que são órgãos de sua administração indireta. Não há portanto, óbice a que as dívidas em tela sejam assumidas pelo Estado de Alagoas.

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Ofício “S” nº 52, de 2001, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2001

Inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nº 8.727/93 e nº 9.496/97.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993 são incluídas para fins de cálculos e benefícios nos limites do Estado de Alagoas, previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.

– Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Sérgio Machado** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Waldeck Ornelas** – **Bello Parga** – **Roberto Saturnino** – **Renan Calheiros** – **Romeu Tuma** – **Robinson Viana** – **Heloísa Helena** – **Pedro Piva** – **Jonas Pinheiro** – **Mauro Mirandaa** – **Eduardo Suplicy** – **Antonio Carlos Júnior**.

PARECER Nº 1.517, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 276, de 2001, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Leomar Quintanilha sobre a Mensagem nº 276, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 276, de 2001 (nº 1.319, de 5 de dezem-

bro de 2001, na origem) submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, nascido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1959. Atualmente, é Diretor de Supervisão e Acompanhamento da Empresa Brasileira de Planejamento dos Transportes (GEIPOT), cargo que exerce desde 1994.

Sua vida profissional teve início na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (Usiminas), onde atuou de 1960 a 1967, tendo para ali retomado, em 1975, como Assessor do Diretor de Desenvolvimento. Em seguida, trabalhou no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 1967 a 1974, onde exerceu, entre outras, as funções de assessor do Diretor-Geral e de Diretor de Planejamento.

A partir de 1975, atuou sobretudo no âmbito da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT) e do Ministério dos Transportes, assim como do Ministério da Infra-Estrutura, no período em que os transportes integravam essa Pasta. Ocupou então, entre outros, os seguintes cargos:

Nos Ministérios dos Transportes e da Infra-Estrutura:

– Secretário de Transportes Terrestres do Ministério do Transporte, de 1982 a 1985;

– Coordenador Técnico do Departamento Nacional de Transportes Rodoviários do Ministério da Infra-estrutura, em 1990;

– Diretor-Adjunto do Departamento Nacional de Transportes Rodoviários do Ministério da Infra-Estrutura, de 1990 a 1991;

– Assessor do Ministro da Infra-Estrutura, em 1991;

– Diretor do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários do Ministério da Infra-Estrutura, de 1991 a 1992;

– Secretário-Adjunto de Produção do Ministério dos Transportes, de 1993 a 1994;

– Secretário de Produção do Ministério dos Transportes, em 1994.

No GEIPOT:

– Diretor Técnico, de 1975 a 1982;

– Assessor da Presidência, de 1985 a 1988;

- Superintendente de Coordenação Geral da Presidência, de 1988 a 1989;
- Chefe da Assessoria Internacional, de 1992 a 1993;
- Presidente do GEIPOT, de 1989 a 1990.

Além dos cargos citados, o Senhor Francisco de Paula Magalhães participou dos Conselhos de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo, da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro, da Rede Ferroviária Federal S/A, da Empresa de Portos do Brasil e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Foi, outrossim, membro de delegações brasileiras para negociações internacionais sobre transportes, atuando no âmbito do Mercosul e América do Sul, bem como junto a organismos internacionais.

A análise do seu **curriculum vitae** indica tratar-se de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credencia ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Ex^{mo}. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f combinado com os arts. 85 e 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. –
Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Arlindo Porto** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Teotônio Vilela** – **Mauro Miranda** – **Nabor Júnior** – **Jonas Pinheiro** – **Ricardo Santos** – **Luís Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Valmir Amaral** – **Robinson Viana** – **Ademir Andrade** – **Fernando Ribeiro**.

PARECER Nº 1.518, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 277, de 2001, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor

Senador Jonas Pinheiro sobre a Mensagem nº 277, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 277, de 2001 (nº 1.320, de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.

Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, o DNIT foi criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências”. Trata-se do novo modelo da política de transportes, cuja implementação exigiu a extinção de empresas e órgãos, entre os quais o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

A indicação em apreço obedece aos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, que atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”. Atende igualmente ao disposto na Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que, ao alterar a Lei nº 10.233, de 2001, condicionou as nomeações dos diretores do DNIT à aprovação desta Casa legislativa.

O art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, determina que os diretores do DNIT deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento e elevado conceito no campo de suas especialidades. O currículo do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, que acompanha a mensagem presidencial, demonstra a satisfação de tais requisitos.

Filho de Mário e Maria José de Souza, nascido no dia 23 de dezembro de 1952, na cidade do Rio de Janeiro, Luziel Reginaldo de Souza graduou-se em engenharia civil em 1979 e concluiu curso de especialização em engenharia econômica em 1982.

Tem vasta experiência profissional. Executou obras de infra-estrutura junto à Petrobras S/A, de

1978 a 1980, e prestou assessoramento técnico e administrativo ao DNER até ingressar no seu quadro de servidores, em 1982.

Na Divisão de Melhoramentos e Restaurações do DNER, assessorou obras realizadas nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Na Diretoria Geral, desenvolveu e implantou o Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro dos Programas de Obras e Manutenção. Assessorou os Diretores Geral e Executivo, especialmente nas atividades de acompanhamento físico das obras e seus reflexos orçamentários; de elaboração e implementação do orçamento do órgão; e de acompanhamento de convênios e obras delegadas aos Estados.

Ainda no DNER, participou da negociação, implementação e acompanhamento de vários contratos de financiamento externo, como Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com o Japan Bank for International Cooperation (JBIC), destinados à execução do Programa Emergencial de Recuperação Rodoviária no Nordeste e à duplicação e restauração da rodovia Fernão Dias (São Paulo – Belo Horizonte) e do chamado Corredor do Mercosul, ligação rodoviária entre São Paulo, Curitiba e Florianópolis.

A par de demonstrar notória pertinência com as responsabilidades do cargo de Diretor do DNIT, o currículo do Senhor Luziel Reginaldo de Souza preenche, à saciedade, os demais requisitos legais para a sua nomeação. Dessa forma, considerando-o credenciado para o exercício do cargo para o qual recebeu indicação do Ex^{mo}. Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 277, de 2001 (nº 1.320, de 2001, na origem), ao exame desta Comissão.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. –
Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Arlindo Porto** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Teotônio Vilela** – **Nabor Júnior** – **Ricardo Santos** – **Lúdio Coelho** – **Valmir Amaral** – **Luís Otávio** – **Leomar Quintanilha** – **Fernando Ribeiro** – **Robinson Viana** – **Mauro Miranda** – **Ademir Andrade**.

PARECER Nº 1.519, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 278, de 2001, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT”.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romeu Tuma sobre a Mensagem nº 278, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 278, de 2001 (nº 1.321, de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Rogério Gonzales Alves para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A criação do DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, decorre da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências”.

O novo modelo para a política nacional de transportes, instituído pela Lei nº 10.233, de 2001, ensejou a extinção de empresas e órgãos, entre os quais o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), cujas atribuições serão absorvidas pelo DNIT.

Em decorrência da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que alterou a Lei nº 10.233, de 2001, as nomeações dos Diretores do DNIT passaram a depender da aprovação do Senado Federal.

A indicação em apreço obedece, assim, aos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”.

Apensado aos autos, o currículo do Senhor Rogério Gonzales Alves, que acompanha a mensagem presidencial, demonstra a satisfação dos requisitos inscritos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, para os ocupantes do cargo de Diretor do DNIT: ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Nascido no dia 17 de janeiro de 1959, na cidade de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, Rogério Gonzales Alves fez os estudos secundários na Escola Preparatória da Aeronáutica, em Barbacena, Minas Gerais, e graduou-se em Engenharia Civil em 1983, pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói, Rio de Janeiro.

Ostenta destacada experiência profissional, especialmente na área de Engenharia Rodoviária. Ainda estudante, estagiou no Laboratório de Controle Tecnológico da Empresa de Construção de Obras Especiais (ECEX) tendo, já formado, assumido a função de assistente técnico da empresa.

Desde maio de 1985, vem desempenhando expressivos cargos e funções no DNER. Inicialmente, como profissional residente na obra de duplicação da ponte sobre o rio Vermelho, na BR-364; depois, na condição de engenheiro do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no Serviço de Manutenção do 10º Distrito Rodoviário, em Podo Alegre, Rio Grande do Sul, onde passou a chefiar, na cidade de São Leopoldo, a Seção de Supervisão-Geral.

De janeiro de 1991 a janeiro de 1992, chefiou a sub-residência do DNER em Carazinho, ainda no Rio Grande do Sul. No ano seguinte, passou a chefiar, na Diretoria de Engenharia, o Serviço de Construção e Pavimentação e, em seguida, o de Programação, Custos e Controle.

Em constante progressão funcional, em 1996 assumiu seqüencialmente a Divisão de Planejamento, na Assessoria da Direção-Geral, e a Divisão de Estudos e Projetos, na Diretoria de Engenharia.

Desde maio do ano em curso exerce o cargo de Diretor Executivo e responde pela Direção-Geral do DNER.

Como se nota, o currículo do Senhor Rogério Gonzales Alves preenche amplamente os requisitos legais para a sua nomeação. Dessa forma, considerando-o credenciado para o exercício do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 278, de 2001 (nº 1.321, de 2001, na origem), à apreciação desta Comissão.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Arlindo Porto** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Jonas Pinheiro** – **Teotônio Vilela** – **Nabor Júnior** – **Ricardo Santos** – **Leomar Quintanilha** – **Luís Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Valmir Amaral** – **Robinson Viana** – **Ademir Andrade** – **Fernando Ribeiro** – **Mauro Miranda**.

PARECER Nº 1.520, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279, de 2001, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”.

Relator: Senador **Mauro Miranda**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº 279, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Antônio Machado Bastos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 279, de 2001 (nº 1.323, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Machado Bastos para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Senhor Antônio Machado Bastos ocupa, desde março de 2001, o cargo de Secretário de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes.

Nascido no Rio de Janeiro, em 1936, o candidato graduou-se pela Faculdade de Direito de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro. Suas atividades profissionais dividiram-se entre a iniciativa privada – no ramo dos empreendimentos imobiliários e como empresário de transportes – e a administração pública.

No setor público, atuou especialmente no Estado do Rio de Janeiro, tendo ocupado cargos relevantes na Companhia do Metrô; na Secretaria de Estado de Transportes; na Companhia de Transportes Coletivo (CTC); na Companhia de Desenvolvimento Rodoviário (CODERTE); na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e na Companhia Docas do Rio de Janeiro. Dentre os vários cargos que ocupou, pode-se destacar os seguintes:

- Diretor-Presidente e Diretor-Financeiro da Companhia do Metrô, em 1991;
- Conselheiro da Companhia do Metrô, de 1989 a 1991;
- Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro, de 1988 a 1989;

– Presidente da Comissão de Privatização dos Terminais Rodoviários da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro;

– Consultor Especial para Assuntos Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

– Diretor de Operações da na Companhia Docas do Rio de Janeiro, de 1995 a 20011

A análise do **curriculum vitae** que acompanha a mensagem presidencial indica que o candidato atende plenamente às condições exigidas para os ocupantes do cargo de Diretor do DNIT – para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República – tanto em termos da sua formação acadêmica quanto no campo profissional. A freqüente indicação de seu nome para importantes cargos públicos demonstram, por sua vez, que possui elevado conceito no campo de sua especialidade.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Antônio Machado Bastos, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala de Comissões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Teotônio Vilela** – **Nabor Júnior** – **Ricardo Santos** – **Leomar Quintanilha** – **Luís Otávio** – **Jonas Pinheiro** – **Lúdio Coelho** – **Arlindo Porto** – **Valmir Amaral** – **Robinson Viana** – **Ademir Andrade** – **Fernando Ribeiro**.

PARECER Nº 1.521, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 284, de 2001, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”.

Relator: Senador **Mauro Miranda**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº 284, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de

Transportes – DNIT, por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 1 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 284, de 2001 (nº 1.322, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Wildjan da Fonseca Magno para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Senhor Wildjan da Fonseca Magno possui nacionalidade brasileira e é graduado em Ciências Econômicas, em Administração de Empresas e em Engenharia Operacional, com especialização no Instituto de Pesquisas Rodoviárias (IPR). Fez pós-graduação e mestrado em Administração Pública e especialização em Políticas Públicas no Curso de Altos Estudos de Políticas e Estratégias da Escola Superior de Guerra.

Sua experiência profissional inclui atividades nos seguintes órgãos da Administração Pública: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER); Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB); Empresa de Portos do Brasil (PORTOBRÁS); Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; Companhia Docas do Ceará e Ministério dos Transportes.

No âmbito do Ministério dos Transportes, onde trabalhou de 1978 a 2001, ocupou, entre outros, os seguintes cargos:

- Coordenador de Desenvolvimento Institucional;
- Coordenador-Geral do Departamento de Logística de Transportes;
- Secretário-Substituto de Planejamento Administrativo e Informática;
- Diretor Adjunto de Políticas e Prioridades;
- Secretário Adjunto da Secretaria de Produção;
- Secretário de Transportes Aquaviários; e
- Assessor do Ministro de Transportes para a Supervisão de Programas.

A partir do exame do **curriculum vitae** apresentado, pode-se constatar que o candidato conta com formação acadêmica e profissional adequada ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, cuja redação, dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001,

requer a prévia aprovação desta Casa para a nomeação dos diretores do DNIT.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Arlindo Podo** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Teotônio Vilela** – **Nabor Júnior** – **Luís Otávio** – **Leomar Quintanilha** – **Valmir Amaral** – **Jonas Pinheiro** – **Lúdio Coelho** – **Fernando Ribeiro** – **Robinson Viana** – **Ademir Andrade**.

PARECER Nº 1.522, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 285, de 2001, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT”.

Relator: Senador **Mauro Miranda**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 18 de dezembro de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº 285, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por 15 votos favoráveis, 1 contrário e 0 abstenção.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 285, de 2001 (nº 1.316, de 5 de dezembro de 2001, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes.

Natural de Minas Gerais e residente em Belo Horizonte, o Senhor Reinaldo Alves Costa Neto graduou-se pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1980, com especialização em Estruturas e Transportes. Sua formação acadêmica inclui, ainda, cursos de pós-graduação em Análise de Sistemas de Informação, pela UNA/Cepederh, em 1984, e em Gestão de Empresas, pela Faculdade Estácio de Sá em 2000.

Sua experiência profissional foi voltada, especialmente, para o setor de construção civil. Tendo iniciado suas atividades como auxiliar de Serviços de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER – MG), tornou-se, pos-

teriormente, engenheiro da Sudcap, onde permaneceu de 1980 a 1992, período em que ocupou os cargos de Chefe de Divisão, Chefe de Departamento e Diretor de Manutenção. Foi, mais tarde, Diretor de Obras do Departamento Estadual de Obras Públicas de Minas Gerais, entre 1995 e 1999.

É atualmente Diretor de Obras da Construtora Itamaracá, cargo que já exercera entre 1992 e 1993.

A partir da análise do **curriculum vitae** que acompanha a mensagem presidencial, verifica-se que o candidato conta com formação acadêmica e profissional que o credencia amplamente ao desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Alberto Silva**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Wellington Roberto** – **Luís Otávio** – **Benício Sampaio** – **Fernando Matusalém** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Fernando Ribeiro** – **Arlindo Porto** – **Gérson Camata** – **Nabor Júnior** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Carlos Patrocínio** – **Leomar Quintanilha**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 70, de 2001 (MSF 290/2001), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/ – Uruguay I.F.E.; nº 71, de 2001 (OFS/50/2001), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000, era de trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos; nº 72, de 2001 (MSF 300/2001), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e

o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); nº 73, de 2001 (MSF 154-A/2000), que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal; nº 74, de 2001 (OF. 394/2001), que reestabelece a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal; e nº 75, de 2001 (OFS 52/2001), que inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nºs 8.727, de 1993 e 9.496, de 1997, resultante de pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para receber emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, DE 2001

Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonía e radiotelegrafia classificados nas posições 8525 e 8527 da Tarifa Externa Comum – TEC, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado com o Certificado de Operador de Estação de Radioamador – COER, emitido de acordo com a Norma nº 31, de 1994, do Ministério das Comunicações e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, de acordo com a Portaria nº 302, de 24 de outubro de 2001, do Ministro da Integração Nacional.

§ 1º A isenção aplica-se a aparelhos cuja potência seja compatível com a classe do radioamador, nos termos da regulamentação própria, e será concedida uma única vez a cada cinco anos.

§ 2º A isenção ou transferência a qualquer título dos equipamentos isentos será concedida pela autoridade administradora dos impostos de que se trata, mediante prévio exame de que o importador ou adquirente satisfaz os requisitos desta Lei.

§ 3º A isenção será revogada de ofício, com a consequente cobrança dos impostos dispensados, acrescidos de multa moratória e demais encargos de lei se, no período de cinco anos contado da data do fato gerador, o beneficiário deixar de preencher os requisitos para a sua concessão ou transferir os equipamentos a terceiros, que não os preencham.

Art. 2º E assegurada a manutenção do crédito relativo ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nos bens objeto da isenção respectiva, quando de produção nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do exercício subsequente.

Justificação

São de conhecimento geral os extraordinários serviços que os radioamadores prestam à comunidade, há muitas décadas, sem qualquer intenção ou pedido de recompensa. Se é verdade que a atividade tem como motivação inicial o diletantismo, à feição da prática de um esporte ou de um **hobby**, não menos verdade que o radioamador se sente plenamente realizado e orgulhoso quando pode colocar seus equipamentos, seu tempo, sua disposição e a rede de companheiros a serviço de uma causa nobre.

Quem não tem para relatar ou já não ouviu o relato de emergências ligadas, por exemplo, a socorro médico, à obtenção de um remédio raro, ao atendimento de vítimas de um desastre em via de transporte, de calamidade provocada por intempérie, que tivessem sido prontamente resolvidas pela rede de solidariedade do radioamadorismo?

A própria natureza do esporte se funda no estabelecimento de comunicação desinteressada com milhares de outras pessoas de todas as partes da Terra, comunicação que acaba se transformando em amizades firmes, duradouras e solidárias que ultrapassam a barreira da distância e do conhecimento visual. Essa predisposição para a amizade transborda naturalmente para a solidariedade com necessitados de qualquer espécie, que possam ter seu problema resolvido ou minorado mediante a utilidade das comunicações.

A disposição para a utilidade pública é inata no radioamador e, na verdade, fornece o verdadeiro sen-

tido de sua atividade. O orgulho de um verdadeiro radioamador se potencializa em situações que o obrigam a permanecer “no ar”, ininterruptamente dias e noites para o atendimento, por exemplo, de uma calamidade pública.

Enganosamente, alguns podem imaginar que, hoje, com o progresso e com a universalização das comunicações, sua importância decaiu.

Teria decaído se a Defesa Civil, principalmente, fosse ampla e eficientemente organizada, cobrindo todo o território nacional, seja com aparato de comunicações, para permitir o rápido conhecimento das emergências e de sua natureza, seja com aparato de socorro a essas emergências. A comunicação pronta e eficiente é o primeiro requisito da defesa civil.

Apenas nas grandes cidades há algum arremedo de dispositivo de comunicação telefônica rápida com centros de socorro. Apenas algumas importantes rodovias, por exemplo, apresentam pontos telefônicos públicos para solicitação de socorro.

No mais, há que reconhecer que o Brasil é um vastíssimo País com zonas de rarefação humana, deficiências enormes de comunicação, vias de transporte precárias e malconservadas, sujeição a ocorrências de calamidades naturais as mais diversas, tais como enchentes no Sul e seca no Nordeste (ou vice-versa), tudo isso confrontado com um serviço público deficiente, desorganizado e, portanto, despreparado para detectar e atuar prontamente em emergências.

Em boa hora o Ministério da Integração Nacional vem de instituir a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, com a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Esse ato vem, na realidade, oficializar e dar organicidade a um serviço público que nunca foi negado pelos radioamadores, sem qualquer ônus para o Poder Público. Trata-se de inteligente ação de mobilização nacional permanente, aprestando forças da própria sociedade para a solução de problemas emergenciais de toda ordem.

No Brasil existem cerca de cinqüenta e oito mil radioamadores habilitados, dos quais quase quarenta mil operando. Eles estão distribuídos por todo o território nacional. Destaque-se que, nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Roraima e Tocantins, onde maior é a deficiência de comunicação e convencional, há cerca de mil e quinhentos radioamadores operantes.

Por tudo isso e até como reconhecimento do serviço de utilidade pública solidário, anônimo e desinteressado que prestam, é que propomos este pro-

jeto de lei que, certamente, merecerá o apoio do Congresso Nacional e do Governo.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Robinson Viana**.

LEGISLAÇÃO CITADA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado, Interino, da Integração Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolve:

Art. 1º É criada a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores-Rener, como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

§ 1º A Rede tem a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

§ 2º Poderão participar da Rede, em caráter voluntário, pessoas físicas portadoras do Certificado de Operador de Estação de Radioamador – COER, bem como as estações de rádio detentoras de Licença de Radioamador, expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

§ 3º A Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, será ativada e subordinada operacionalmente à Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC e supervisionada pela Confederação Brasileira de Radioamadorismo – LABRE, podendo, também, vir a ser ativada, parcialmente, nos Estados e Municípios, pelas Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil – CEDEC e pelas Comissões Municipais de Defesa Civil – COMDEC, respectivamente, de comum acordo com as Federações da Labre, estaduais.

§ 4º Tendo em vista que o serviço a ser provido pela Rede relativo às comunicações, cuja eficiência pressupõe rigorosa observância a princípios e normas legais já estabelecidas, fica criado no âmbito do Ministério da Integração Nacional, Grupo de Trabalho que terá a incumbência de elaborar, “norma de Ativação e Execução dos Serviços” a serem prestados pela Rede.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por três representantes da Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, e por dois representantes da Confederação Brasileira de Radioamadorismo – LABRE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira**.

.....

APÊNDICE 9

CÓDIGOS RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓDIGO Q

1. INTRODUÇÃO

1.1- Em todos os serviços de telecomunicações são utilizadas as séries de QRA a QUZ.

1.2- As séries de QAA a QNZ são reservados para o serviço aeronáutico. E as séries de QOA a QQZ reservadas ao serviço marítimo.

1.3- As abreviaturas do código Q podem ser usadas tanto no sentido afirmativo, como no negativo; serão interpretadas no sentido afirmativo quando imediatamente seguidas da abreviatura YES e no negativo quando seguidas de NO.

1.4- Os signatários atribuídos às abreviaturas do código Q podem ser ampliados ou completados pela adição de outros grupos apropriados, indicativos de chamada, nomes de lugares, algarismos, números, etc.

É opcional o preenchimento dos campos em branco, mostrados em parênteses. Qualquer dado que seja colocado onde aparecem os espaços em branco, deve ser transmitido na mesma ordem como mostrado no texto das tabelas que se seguem.

1.5- As abreviaturas do código Q terão forma de perguntas quando seguidas por um ponto de interrogação. Quando uma abreviatura é usada como pergunta e é seguida por informação complementar ou adicional, o sinal de interrogação será empregado após esta informação.

1.6- Abreviaturas do código Q com alternativas numeradas devem ser seguidas pelo algarismo apropriado para indicar a exata significação pretendida. Este algarismo deve ser transmitido imediatamente após a abreviatura.

1.7- Todas as horas devem ser transmitidas, na coordenada universal do tempo (UTC), a menos que outra alternativa seja indicada na pergunta ou resposta.

ABREVIATURAS UTILIZADAS EM TODOS OS SERVIÇOS

I- Segunda a natureza:

NOME: QRA

ROTA: QRD

POSIÇÃO: QRB, QTH, QTN

QUALIDADE DOS SINAIS: QRI, QRK

INTENSIDADE DOS SINAIS: QRO, QSP, QSA, QSB

MANIPULAÇÃO: QRQ, QRR, QRS, QSD

INTERFERÊNCIA: QRM, QRN

AJUSTE DE FREQUÊNCIA: QRG, QRH, QTS

ESCOLHA DE FREQUÊNCIA E/OU CLASSE DE EMISSÃO: QSN, QSS, QSU, QSV, QSW, QSX

MUDANÇA DE FREQUÊNCIA: QSY

ESTABELECENDO COMUNICAÇÃO: QRL, QRV, QRX, QRY, QRZ, QSC, QSR, QTQ, QUE

HORÁRIO: QTR, QTU

CONTAS: QRC, QSJ

TRÂNSITO: QRW, QSO, QSP, QSQ, QUA, QUC

TROCA DE COMUNICAÇÕES: QRJ, QRU, QSG, QSI, QSK, QSL, QSM, QSZ, QTA, QTB, QTC, QTV, QTX

MOVIMENTAÇÃO: QRE, QRF, QRH, QTI, QTJ, QKT, QTL, QTM, QTN, QTO, QTP, QUG, QUJ, QUN

METEOROLOGIA: QUB, QUH, QUK, QUL

RADIOLOCALIZAÇÃO: QTE, QTF, QTG

SUSPENSÃO DE TRABALHO: QRT, QUM

URGÊNCIA: QUD, QUG

PERIGO: QUF, QUM

BUSCA E RESGATE: QSE, QSF, QTD, QTW, QTY, QUZ, QUI, QUN, QUO, QUP, QUQ, QUR, QUS, QUT, QUU, QUW, QUY

IDENTIFICAÇÃO: QTT

II- Significado:

ABREVIATURA	PERGUNTA	RESPOSTA
QRA	Qual é o nome de sua estação?	O nome de minha estação é ...
QRB	A que distância aproximada você está de minha estação?	A distância aproximada entre nossas estações é de ... milhas náuticas (ou ... Km)
QRC	Que organização particular (ou administração estadual) liquida as contas de sua estação?	A liquidação das contas de minha estação está sob o encargo da organização particular (ou da administração estadual) ...
QRD	Aonde vai e de onde vem?	Vou a ... e venho de ...
QRE	A que horas pensa chegar a ... (sob estar sobre ... (lugar)?	Penso chegar a ... (lugar) (ou estar sobre ...) às ... horas
QRF	Esta regressando a ... (lugar)?	Estou regressando a ... (lugar) ou regressar a ... (lugar)
QRG	Qual é a minha frequência exata (ou frequência exata ... MHz) de ...?	Sua frequência exata (ou frequência exata de ...) é ... MHz (ou ... MHz)
QRH	Minha frequência varia?	Sua frequência varia
QRI	Como é a tonalidade de minha emissão?	A tonalidade de sua emissão é:

		1 - boa 2 - variável
QRJ	Quantas chamadas radiotelefônicas você tem para despachar?	3 - ruim Eu tenho ... chamadas radiotelefônicas para despachar
QRK	Qual a clareza dos meus sinais (ou de ...)?	A clareza dos seus sinais (ou dos sinais de ...) é: 1 - ruim 2 - pobre 3 - razoável 4 - boa
QRL	Você está ocupado?	5 - excelente Estou ocupado (ou estou ocupado com ...). Favor não interferir
QRM	Está sendo interferido?	Sofro interferência: 1 - nula 2 - moderada 3 - ligeira
QRN	Está sendo perturbado por estática?	4 - severa 5 - extrema Estou sendo perturbado por estática: 1 - não 2 - ligeiramente 3 - moderadamente 4 - severamente 5 - extrema
QRO	Devo aumentar a potência do transmissor?	Aumente a potência do transmissor
QRP	Devo diminuir a potência do transmissor?	Diminua a potência do transmissor
QRQ	Devo transmitir mais depressa?	Transmita mais depressa (... palavras por minuto)
QRR	Está pronto para operação automática?	Estou pronto para operação automática. Transmita ... palavras por minuto
QRS	Devo transmitir mais devagar?	Transmita mais devagar (... palavras por minuto)
QRT	Devo cessar a transmissão?	Cesse a transmissão
QRU	Tem algo para mim?	Não tenho nada para você
QRV	Está preparado?	Estou preparado
QRW	Devo avisar a ... que você o está chamando em ... KHz?	Por favor, avise ... que o estou chamando em ... KHz (ou ... MHz)
QRX	Quando me chamará novamente?	Eu o chamarei novamente às ... horas, em ... KHz (ou ... MHz)
QRY	Qual é minha ordem de vez. (Refere-se a comunicação)?	É número ... (ou de acordo com qualquer outra indicação. (Refere-se a comunicação)
QRZ	Quem está me chamando?	Você está sendo chamado por ... (em ... KHz (ou ... MHz)

QSA	Qual a intensidade de meus sinais (ou dos sinais de ...)?	A intensidade dos seus sinais (ou dos sinais de ...) é: 1 - fraca 2 - apenas perceptível 3 - boa 4 - satisfatória 5 - ótima
QSB	A intensidade de meus sinais varia?	A intensidade de seus sinais varia
QSC	Sua embarcação é de carga?	Minha embarcação é de carga
QSD	Minha manipulação está defeituosa?	Sua manipulação está defeituosa
QSE	Qual o deslocamento estimado da embarcação de salvamento?	O deslocamento estimado da embarcação de salvamento é ... números e unidades
QSF	Você realizou salvamento?	Eu realizei salvamento e estou seguindo para a base com ... pessoas feridas necessitando de ambulância
QSG	Devo transmitir ... telegramas de uma vez?	Transmita ... telegramas de uma vez
QSH	Você é capaz de retornar usando seu equipamento radiogoniométrico?	Eu sou capaz de retornar usando meu equipamento radiogoniométrico
QSI		NÃO CONSEGUI INTERROMPER sua transmissão ou informe o ... (indicativo de chamada que não consegui sua transmissão (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSJ	Qual a taxa a ser cobrada para ... incluindo sua taxa interna?	A taxa a ser cobrada para ... incluindo minha taxa interna, é ... francos
QSK	Pode ouvir-me entre seus sinais em caso afirmativo, posso interromper sua transmissão?	Posso ouvi-lo entre meus sinais, pode interromper minha transmissão
QSL	Pode acusar recebimento?	Acuso recebimento
QSM	Devo repetir o último telegrama que transmiti para você (ou algum telegrama anterior)?	Repita o último telegrama que você enviou para mim (ou telegramas número(s))
QSN	Escutou-me (ou ... (indicativo de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Escutei (ou ... (indicativo de chamada) em ... KHz em ... MHz)
QSO	Pode comunicar-se diretamente (ou por retransmissão) com ...?	Posso comunicar-me diretamente (ou intermédio de ...) por intermédio de ... com ...
QSP	Quer retransmitir gratuitamente?	Vou retransmitir gratuitamente a ...
QSQ	Há médico a bordo (ou está ... (nome da pessoa a bordo)?	Há médico a bordo (ou ... (nome da pessoa que está a bordo)
QSR	Devo repetir a chamada na frequência de chamada?	Repita a chamada na frequência de chamada não ouvi você (ou há interferência)
QSS	Que frequência de trabalho você usará?	Usarei a frequência de trabalho de ... KHz (normalmente basta indicar os três últimos algarismos

QSU	Devo transmitir ou responder nesta freqüência ou (em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo ...?	Transmita ou responda nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou... MHz)
QSV	Devo transmitir uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz)?	Transmita uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz)
QSW	Vai transmitir nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo ...?	Vou transmitir nesta freqüência (ou em ... MHz) com emissões do tipo ...
QSX	Quer escutar a ... (indicativo(s) de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Estou escutando a ... (indicativo(s) de chamada) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSY	Devo transmitir em outra freqüência?	Transmita em outra freqüência (ou ... KHz) (ou ... MHz)
QSZ	Tenho que transmitir cada palavra ou grupo mais de uma vez?	Transmita cada palavra ou grupo de duas vezes (ou ... vezes)
QTA	Devo cancelar o telegrama número ...?	Cancele o telegrama número ...
QTB	Concorda com minha contagem de palavras?	Eu não concordo com sua contagem de palavras vou repetir a primeira letra OU DÍGITO DE CADA PALAVRA OU GRUPO:
QTC	Quantos telegramas tem para transmitir?	Tenho ... telegramas para você ...
QTD	O que recolheu o barco ou a aeronave de salvamento?	... (identificação) recolheu:1) ... (número) sobreviventes;2) restos de naufrágios;3) ... (número) cadáveres
QTE	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a você?	Sua orientação verdadeira com relação a mim é ... graus é às ... horas
	ou	ou
	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a ...indicativo de chamada?	Sua orientação verdadeira com relação à ...(indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
	ou	ou
	Qual é a minha orientação verdadeira de ... (indicativo de chamada) com relação a ... (indicativo de chamada)?	A orientação verdadeira de ...(indicativo de chamada) com relação à ... (indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
QTF	Quer indicar a posição de minha estação de acordo com orientações radiogoniométricas que você controla?	A posição de sua estação de acordo com as orientações tomadas pelas estações radiogoniométricas que eu controlo era ... latitude, ... longitude(ou qualquer outra indicação)
QTG	Quer transmitir 2 traços de 10 segundos cada, seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	Vou transmitir 2 traços de 10 segundos cada seguidos por indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou...MHz)ou
	ou	Pedi a ... para transmitir 2

	Quer pedir a ... para transmitir 2 traços de 10 segundos seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em... KHz) (ou ... MHz)
QTH	Qual é sua posição em latitude e longitude ou de acordo com qualquer outra indicação?	Minha posição é ... de latitude ... de longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QTI	Qual é seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO... é graus
QTI	Qual é sua velocidade (refere-se ... velocidade de um navio ou aeronave com relação a água ou ar, respectivamente)?	Minha velocidade é de ... nós (ou ... quilometro por hora) (ou ... milhas terrestres por hora) (indique a velocidade de um navio ou aeronave através da água ou ar respectivamente)
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação ... superfície da terra , de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Saí de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baía (ou porto)?	Já saí da baía (ou porto)
	ou	ou
QTP	Já decolou? Vai entrar na baía (ou porto)	Já decolei Vou pousar
	ou	ou
	Vai pousar (ou ...)?	Vou entrar na baía (ou porto)
QTO	Pode comunicar-se com minha estação por meio de Código Internacional de Sinais?	Vou comunicar com sua estação por Código Internacional de Sinais
QTR	Qual é a hora certa?	A hora certa é ... horas
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua frequência possa ser medida agora (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha frequência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QTT		O sinal de identificação que se segue se sobrepõe ... outra emissão
QTO	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às... horas
QTV	Devo fazer a escuta por você na frequência de ... KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas)?	Faça a escuta por mim na frequência de ... KHz (ou de ... MHz) das ... às ... horas
	Como se encontram os	Os sobreviventes se

	sobreviventes ?	encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que me avise (ou até às ... horas)
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente? Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada)?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informação sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base das nuvens sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: as unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas
QUC	Qual é o número (ou outra indicação) da última mensagem que você recebeu de mim (ou de ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	O número (ou outra indicação) da última mensagem recebida de você (ou de ... (indicativo de chamada) , ...
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUE	Pode usar telefonia em ... (idioma) por meio de intérprete se necessário, se possível, em quais freqüências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz) (ou ... MHz)
QUF	Recebeu o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) é ... graus às ... horas
QUK	Pode me informar a condição do mar observada em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...
QUL	Pode informar as vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	As vagas em ... (lugar ou coordenadas) são ...
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades imediatas (ou (nas proximidades de ...	Minha posição, rumo VERDADEIRO e velocidade são ...

QUO	proximidades de ...) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade? Devo efetuar busca de: 1 - aeronave	Efetue busca de: 1 - aeronave
	2 - navio • • o 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)?	• o 2 - navio • o • o 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QUP	Quer indicar sua posição por meio de: 1 - refletores 2 - rastro de fumaça 3 - sinais pirotécnicos?	Estou indicando minha posição por meio de: 1 - refletores 2 - rastros de fumaça 3 - sinais pirotécnicos
QUQ	Devo orientar meu refletor quase verticalmente para uma nuvem piscando se possível e caso aviste sua aeronave, dirigir o fecho contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?	Por favor, oriente seu refletor para uma nuvem, piscando se possível e, caso ouça ou aviste minha aeronave, dirija seu fecho contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação ... superfície da terra, de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Saí de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baía (ou porto)?	Já saí da baía (ou porto)
	ou	ou
QTP	Já decolou? Vai entrar na baía (ou porto)	Já decolei Vou pousar
	ou	ou

	Vai pousar (ou ...)?	vou entrar na barra (ou porto)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio de Código Internacional de Sinais?	Vou comunicar com sua estação por Código Internacional de Sinais
QTR	Qual é a hora certa?	A hora certa é ... horas
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua frequência possa ser medida agora (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha frequência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QTT		O sinal de identificação que se segue se sobrepõe ... outra emissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às... horas
QTV	Devo fazer a escuta por você na frequência de ... KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas)?	Faça a escuta por mim na frequência de ... KHz (ou de ... MHz) das ... às ... horas
QTW	Como se encontram os sobreviventes?	Os sobreviventes se encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que me avise (ou até às ... horas)
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente? Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada)?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informação sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base das nuvens sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: as unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas
QUC	Qual é o número (ou outra indicação) da última mensagem que você recebeu de mim (ou de ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	O número (ou outra indicação) da última mensagem recebida de você (ou de ... (indicativo de chamada) , ...
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUE	Pode usar telefonia em ... (idioma) por meio de intérprete se necessário, se possível, em quais frequências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz) (ou ... MHz)
	Recebeu o sinal de perigo	Recebi o sinal de perigo

	transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) é ... graus às ... horas
QUK	Pode me informar a condição do mar observada em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...
QUL	Pode informar as vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	As vagas em ... (lugar ou coordenadas) são ...
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades imediatas (ou (nas proximidades de ... latitude, ... longitude) ou (nas proximidades de ...) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?	Minha posição, rumo VERDADEIRO e velocidade são ...
QUO	Devo efetuar busca de: 1 - aeronave	Efetue busca de: 1 - aeronave
	2 - navio	•
	•	○ 2 - navio
	○ 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)?	•
		○
		•
		○ 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QUP	Quer indicar sua posição por meio de:	Estou indicando minha posição por meio de:
	1 - refletores	1 - refletores 2 - rastros de fumaça
	2 - rastro de fumaça	
	3 - sinais pirotécnicos?	3 - sinais pirotécnicos
QUQ	Devo orientar meu refletor quase verticalmente para uma nuvem piscando se possível e caso aviste sua	Por favor, oriente seu refletor para uma nuvem, piscando se possível e, caso ouça ou aviste minha

QUR	<p>contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?</p>	<p>contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • ○ Os sobreviventes: 1 - receberam equipamentos salva-vidas? 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento? • ○ • ○ 3 - foram encontrados por um grupo de salvamento de terra? 	<p>Os sobreviventes</p> <ul style="list-style-type: none"> • ○ 1 - receberam equipamentos salva-vidas lançados por... ○ • ○ 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento 3 - foram encontrados pela unidade de grupo de salvamento de terra
QUS	<p>Você avistou sobreviventes ou destroços?</p> <p>Em caso afirmativo, em que posição?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • ○ Avistei: 1 - sobreviventes na água • ○ • ○ 2 - sobreviventes em balsas 3 - destroços na latitude ... longitude ... (ou de acordo com qualquer outra informação)
QUT	<p>Foi marcado o local do acidente?</p>	<p>A posição do acidente está marcada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - baliza flamígera ou fumígena 2 - bóia 3 - produto corante 4 - ... (especificar qualquer

QUU

Devo dirigir o navio ou aeronave para minha posição?

Dirija o navio ou aeronave...
(indicativo de chamada):

- - 1 - para sua posição transmitindo seu indicativo de chamada em traços longos em ... KHz (ou ... MHz)
- -
 -
 - 2 - transmitindo em ... KHz (ou ... MHz) o rumo VERDADEIRO para chegar ... você

QUW

Você está na área de busca designada como ... (nome da zona ou latitude e longitude)?

Eu estou na área de busca ... (designação)

QUY

Foi marcada a posição da embarcação de salvamento?

- - A posição da embarcação de salvamento foi marcada às ... horas por: 1 - baliza flamígera ou fumígena
- -
 -
 - 2 - bóia
 - 3 - produto corante
 - 4 - ... (especificar qualquer outro sinal)

•

- **b- Lista dos Sinais de acordo com a natureza da pergunta, resposta ou informação.**

ABREVIATURA	PERGUNTA	RESPOSTA
	N O M E	
QRA	Qual é o nome de sua estação?	O nome de minha estação é ...
	R O T A	
QRD	Aonde vai e de onde vem?	Vou a ... e venho de ...
	P O S I Ç Ã O	
QRB	A que distância aproximada você está de minha estação?	A distância aproximada entre nossas estações é de ... milhas náuticas (ou ... Km)
QTH	Qual é a sua posição em latitude e longitude (ou de qualquer outra indicação)?	Minha posição é ... de latitude e ... de longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QTN	A que horas saiu de ... (lugar)?	Saí de ... (lugar) às ... horas
	QUALIDADE DE SINAIS	
QRI	Como é a tonalidade de minha emissão?	A tonalidade de sua emissão é: 1 - boa 2 - variável 3 - ruim
QRK	Qual a clareza dos meus sinais (ou de ...)?	A clareza dos seus sinais (ou sinais de ...) 1 - ruim 2 - pobre 3 - razoável 4 - boa 5 - excelente
	INTENSIDADE DOS SINAIS	
QRO	Devo aumentar a potência do transmissor?	Aumente a potência do transmissor
QRP	Devo diminuir a potência do transmissor?	Diminua a potência do transmissor
QSA	Qual intensidade de meus sinais (ou dos sinais de ...)?	A intensidade dos seus sinais (ou dos sinais de ...) é: 1 - apenas perceptível 2 - fraca 3 - satisfatória 4 - boa 5 - ótima
QSB	A intensidade de meus sinais varia?	A intensidade de seus sinais varia
	M A N I P U L A Ç Ã O	
QRQ	Devo transmitir mais depressa?	Transmita mais depressa (... palavras por minuto)
QRR	Está pronto para operação automática?	Estou pronto para operação automática transmitida a ... palavras por minuto
QRS	Devo transmitir mais devagar?	Transmita mais devagar (... palavras por minuto)
QSD	Minha manipulação está defeituosa?	Sua manipulação está defeituosa
	I N T E R F E R Ê N C I A	
QRM	Está sendo	

		1 - nula
		2 - ligeira
		3 - moderada
		4 - severa
		5 - extrema
QRN	Está sendo perturbado por estática?	Estou sendo perturbado por estática?
		1 - não
		2 - ligeiramente
		3 - moderadamente
		4 - severamente
		5 - extremamente
AJUSTE DE FREQUÊNCIA		
QRG	Qual é a minha frequência exata ou (frequência exata de ...)?	Sua frequência exata (ou frequência exata de...) é ... KHz (ou ... MHz)
QRH	Minha frequência varia?	Sua frequência varia
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua frequência possa ser medida agora (em ... KHz) (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha frequência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
ESCOLHA DE FREQUÊNCIA E/OU CLASSE DE EMISSÃO		
QSN	Escutou-me (ou... (indicativo de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Escutei-o (ou ... (indicativo de chamada em ... KHz) (ou ... MHz)
QSS	Que frequência de trabalho você usará?	Usarei a frequência de trabalho de ... KHz (normalmente basta indicar os três últimos algarismos da frequência)
QSU	Devo transmitir ou responder nesta frequência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo)?	Transmita ou responda nesta frequência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) (com emissões do tipo ...)
QSV	Devo transmitir uma série de V nesta frequência (ou em ... KHz) (ou...MHz)?	Transmita uma série de V nesta frequência (ou em ... KHz) (ou ... MHz)?
QSW	Vai transmitir nesta frequência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo?	Vou transmitir nesta frequência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) (com emissões do tipo ...)
QSX	Quer escutar a ... (indicativo(s) de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Estou escutando a ... (indicativo(s) de chamada) (em ... KHz) (ou ... MHz)
MUDANÇA DE FREQUÊNCIA		
QSY	Devo transmitir em	Transmita em outra

		(ou ... MHz)
	ESTABELECENDO COMUNICAÇÃO	
QRL	Você está ocupado?	Estou ocupado (ou estou ocupado com ...) favor não interferir
QRV	Está preparado?	Estou preparado
QRX	Quando me chamar novamente?	Eu o chamarei novamente às... horas, em ... KHz (ou ... MHz)
QRY	Qual é minha ordem de vez. (Refere-se a comunicações)?	É número... (ou de acordo com qualquer indicação (refere-se a comunicações))
QRZ	Quem está me chamando?	Você esta sendo chamado por ... (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSC	Sua embarcação é de carga?	Minha embarcação é de carga
QSR	Devo repetir a chamada na frequência de chamada?	Repita a chamada na frequência de chamada não ouvi você (ou há interferência)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio do Código Internacional de Sinais?	Vou comunica com sua estação por Código Internacional de Sinais
QUE	Pode usar telefonia em...(idioma) por meio de intérprete, se necessário, se possível, em quais frequências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz (ou ... MHz)
	H O R Á R I O	
QRT	Devo cessar a transmissão?	Cesse a transmissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às ... horas
	C O N T A S	
QRC	Que organização particular (ou administração estadual) que liquida as contas de sua estação?	A liquidação das contas de minha estação está sob o encargo da organização particular (ou da administração estadual)...
QSJ	Qual a taxa a ser cobrada para... incluindo sua taxa interna?	A taxa a ser cobrada para ... incluindo minha taxa interna, é ... francos
	T R Â N S I T O	
QRW	Devo avisar a ... que você o esta chamando em ... KHz (ou ... MHz)?	Por favor, avise ... que o estou chamando (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSO	Pode comunicar-se diretamente (ou por retransmissão com ...)?	Posso comunicar-me diretamente (ou por intermédio de ...) com ...
QSP	Quer retransmitir gratuitamente ...?	Vou retransmitir gratuitamente a ...
QSQ	Há médico a bordo (ou está ... (nome da pessoa a bordo)?	Há médico a bordo (ou ... (nome da pessoa está a bordo)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada)?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUC	Qual é o número (ou	O número (ou outra

última mensagem que
você recebeu de mim
(ou de ... (ou de ...
(indicativo de
chamada da estação
móvel)?

mensagem recebida de você
(ou de indicativo de
chamada) é ...

TROCA DE COMUNICAÇÕES

QRJ Quantas chamadas
radiotelefônicas você
tem para despachar?

Eu tenho ... chamadas
radiotelefônicas para
despachar

QRU Tem algo para mim?

Não tenho nada para você

QSG Devo transmitir ...
telegramas de uma
vez?

Transmita ... telegramas de
uma vez

QSI

**NÃO CONSEGUI
INTERROMPER** sua
transmissão ou informe o ...
(indicativo de chamada que
não consegui sua
transmissão (em ... KHz)
(ou ...) MHz)

QSK Pode ouvir-me entre
seus sinais em caso
afirmativo, posso
interromper sua
transmissão?

Posso ouvi-lo entre meus
sinais, pode interromper
minha transmissão

QSL Pode acusar
recebimento?

Acuso recebimento

QSM Devo repetir o último
telegrama que
transmiti para você (ou
algum telegrama
anterior)?

Repita o último telegrama
que você enviou para mim
(ou telegrama número(s))

QSZ Tenho que transmitir
cada palavra ou grupo
mais de uma vez?

Transmita cada palavra ou
grupo duas vezes (ou ...
vezes)

QTA Devo cancelar o
telegrama número ...?

Cancele o telegrama
número...

TROCA DE COMUNICAÇÕES

QTB Concorda com minha
contagem de
palavras?

Eu não concordo com sua
contagem de palavras ou
repetir a primeira letra OU

**DIGITO DE CADA
PALAVRA DO GRUPO:**

QTC Quantos telegramas
tem para transmitir?

Tenho ... telegramas para
você (ou para ...)

QTV Devo fazer a escuta
por você na frequência
de ...KHz (ou ... MHz)
(das ... às ... horas)?

Faça a escutar por mim na
frequência de ... KHz (ou ...
MHz) (das... às ... horas)

QTX Quer manter sua
estação aberta para
nova comunicação
comigo, até que eu o
avise (ou até às...
horas)?

Vou manter minha estação
aberta para nova
comunicação com você, até
que avise (ou até às ...
horas)

MOVIMENTAÇÃO

QRE A que horas pensa
chegar a ... (ou estar
sobre ... (lugar)?

Penso chegar a ... (lugar)
(ou estar sobre ...)
às ...horas

QRF Esta regressando a ...
(lugar)?

Estou regressando a ...
(lugar) ou regresse a ...
(lugar)

QSH Você é capaz de
retornar usando seu
equipamento
radiogoniométrico?

Eu sou capaz de retornar
usando meu equipamento
radiogoniométrico

QTI Qual é o seu rumo

Meu rumo VERDADEIRO

QTJ	Qual é sua velocidade (refere-se ... velocidade de um navio ou aeronave com relação ... água ou ar, respectivamente)?	Minha velocidade é de ... nós (ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora) (indique a velocidade de um navio ou aeronave através da água ou ar, respectivamente)
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação à superfície da terra é de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Saí de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baía (ou porto)? Ou Já decolou?	Já saí da baía (ou porto)ou Já decolei
QTP	Vai entrar na baía (ou porto)?ouVai pousar (ou ...)?	Vou pousarouVou entrar na baía (ou porto)
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) , ... graus às ... horas
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades (ou (nas proximidades de ... latitude, ... longitude) ou (nas proximidades de ...)) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?	Minha posição, rumo VERDADEIRO e velocidade são ...
M E T E O R O L O G I A		
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informações sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base da nuvem sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: (As unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas)
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUK	Pode me informar a condição do mar observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...

	vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	coordenadas) são ...
	R A D I O L O C A L I Z A Ç Ã O	
QTE	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a você?	Sua orientação verdadeira com relação a mim é ... graus às... horas
	ou	ou
	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a ... indicativo de chamada?	Sua orientação verdadeira com relação à ... (indicativo de chamada) era de ... graus às... horas
	ou	ou
	Qual é a minha orientação verdadeira ... (indicativo de chamada) com relação ... (indicativo de chamada)?	A orientação verdadeira de ... (indicativo de chamada) com relação a ... (indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
QTF	Quer indicar a posição de minha estação de acordo com orientações radiogoniométricas que você controla?	A posição de sua estação de acordo com as orientações tomadas pelas estações radiogoniométricas que eu controlo era ... latitude ... longitude (ou outra indicação)
QTG	Quer transmitir 2 traços de 10 segundos cada, seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	Vou transmitir 2 traços de 10 segundos cada seguidos por indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)
	ou	ou
	Quer pedir a ... para transmitir 2 traços de 10 segundos seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	Pedi a ... para transmitir 2 traços de 10 segundos seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)
	S U S P E N S Ã O D E T R A B A L H O	
QRT	Devo cessar a transmissão?	Cesse a transmissão
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
	U R G Ê N C I A	
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUF	Recebeu o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas

QUH	<p style="text-align: center;">mover):</p> Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) é ... graus às ... horas
QUK	Pode me informar a condição do mar observada em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...
QUL	Pode informar as vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	As vagas em... (lugar ou coordenadas) são ...
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
P E R I G O		
QUF	Recebeu o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
B U S C A E R E S G A T E		
QSE	Qual o deslocamento estimado da embarcação de salvamento?	O deslocamento estimado da embarcação de salvamento é ... números e unidades
QSF	Você realizou salvamento?	Eu realizei salvamento e estou seguindo para a base com ... pessoas feridas necessitando de ambulância
QTD	O que recolheu o barco ou a aeronave de salvamento?	... (identificação) recolheu: 1) ... (número) sobreviventes; 2) restos de naufrágios; 3) ... (número) cadáveres
QTW	Como se encontram os sobreviventes?	Os sobreviventes se encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente? Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades imediatas (ou (nas proximidades de ...	Minha posição rumo VERDADEIRO e velocidade são ...

ou (nas proximidades de ...) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?

QUO

- - Devo efetuar busca de:
 - 1 - aeronave
 - 2 - navio
 - 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)?

- - Efetue busca de: 1 - aeronave 2 - navio 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)

QUP

Quer indicar sua posição por meio de: 1 - refletores

2 - rastro de fumaça

3 - sinais pirotécnicos?

QUQ

Devo orientar meu refletor quase verticalmente para uma nuvem piscando se possível e caso aviste sua aeronave, dirigir o fecho contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?

Estou indicando minha posição por meio de:

1 - refletores

2 - rastros de fumaça 3 - sinais pirotécnicos

Por favor, oriente seu refletor para uma nuvem, piscando se possível e, caso aviste minha aeronave, dirija seu fecho contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso

QUR

- - Os sobreviventes:
 - 1 - receberam equipamentos salva-vidas?
 - 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento?

- - Os sobreviventes: 1 - receberam equipamentos salva-vidas lançados por ... 2 - foram recolhidos por embarcação 3 - foram encontrados pela unidade

		de terra
	3 - foram encontrados por um grupo de salvamento de terra?	
QUS	Você avistou sobreviventes ou destroços?	Avistei: 1 - sobreviventes na água
	Em caso afirmativo, em que posição?	2 - sobreviventes em balsas
		•
		o 3 - destroços na latitude..., longitude ... (ou de acordo com qualquer outra informação)
QUT	Foi marcado o local do acidente?	•
		o A posição do acidente está marcada por:
		1 - baliza flamígera ou fumígena
		2 - bóia 3 - produto corante
		4 - ... (especificar qualquer outro sinal)
QUU	Devo dirigir o navio ou aeronave para minha posição?	•
		o Dirija o navio ou aeronave... (indicativo de chamada): 1 - para sua posição transmitindo seu indicativo de chamada em traços longos em ... KHz (ou ...MHz)
		2 - transmitindo em ... KHz (ou ... MHz) o rumo VERDADEIRO para chegar ... você
QUW	Você está na área de busca designada como ... (nome da	Eu estou na área de busca ...(designação)

QUY	longitude)? Foi marcada a posição da embarcação de salvamento?	A posição da embarcação de salvamento foi marcada às ... horas por: 1 - baliza flamígena ou fumígena 2 - bóia 3 - produto corante 4 - ... (especificar qualquer outro sinal)
-----	---	---

IDENTIFICAÇÃO

QTT	O sinal de identificação que segue se sobrepõe ... outra emissão
-----	--

SEÇÃO II - ABREVIATURAS E SINAIS

ABREVIATURA OU SINAL	DEFINIÇÃO
AA	Tudo após ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
AB	Tudo antes ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
ADS	Endereço ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
— —AR	Fim de transmissão (.-.-. para ser transmitido como sinal único)
— —AS	Período de espera (.-... para ser transmitido como sinal único)
BK	Sinal usado para interromper uma transmissão em curso
BN	Tudo entre ... e ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
BQ	Resposta a um RQ
CFM	Confirme (ou eu confiro)
CL	Estou fechando minha estação
COL	Confira (ou eu confiro)
CP	Chamada geral para duas ou mais estações especificadas
CQ	Chamada geral para todas as estações
CS	Indicativo de chamada (usado para solicitar o indicativo de chamada de outra estação)
— — —DDD	Usada para identificar a transmissão de uma mensagem de emergência por uma estação que não esteja em situação de emergência
DE	"De.." (usado precedendo indicativo de chamada da estação)
DF	Sua posição às ... horas era ... graus, no setor duvidoso desta estação, com um erro possível de ... graus
DO	Posição duvidosa. Peça nova posição mais tarde (ou às ... horas)
E	Este (ponto cardinal)
ER	Aqui ...
ETA	Hora estimada de chegada
ITP	Contagem de pontuação
K	Convite a transmitir
KHM	Quilômetros por hora
KTS	Milhas náuticas por hora (nós)
MIN	Minuto (ou minutos)
MPH	Milhas por hora
MSG	Prefixo indicando uma mensagem para ou de um capitão de um navio, referente a sua operação e

N	Norte (ponto cardeal)
NIL	Não tenho nada para você
NO	Não (negativo)
NW	Agora
OK	Concordamos (ou está correto)
OL	Carta oceânica
P	Prefixo indicando um radiotelegrama privado
PBL	Preâmbulo (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
R	Recebido
REF	Referência a ... (ou refere a ...)
RPT	Repita (ou eu repito)
RQ	Indicação de uma pergunta
S	Sul (ponto cardeal)
SIG	Assinatura (usada depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
SLT	Carta Radiomarítima
— — —SOS	Sinal de Socorro (...- - -... transmitido como sinal único)
SS	Indicativo que precede o nome de uma estação de navio
SVC	Prefixo indicando um telegrama de serviço
SYS	Refere a seu telegrama de serviço
TFC	Tráfego
TR	Usado por uma estação terrestre para solicitar a posição e porto de chamada de uma estação móvel; usado também como prefixo na resposta
TTT	Este grupo, quando transmitido três vezes, constitui sinal de segurança
TU	Obrigado
TXT	Texto (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
— —VA	Fim do trabalho (...-.- para ser enviado como sinal único)
W	Oeste (ponto cardeal)
WA	Palavra depois ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
WB	Palavra antes ... (usado depois de uma pergunta para solicitar uma repetição)
WD	Palavra(s) ou Grupo(s)
XQ	Prefixo usado para indicar uma comunicação de operação no serviço fixo
XXX	Este grupo, quando transmitido três vezes, constitui sinal de urgência
YES	Sim (afirmativa)

(À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa)

.....

*(À Comissão de Assuntos Econômicos
- decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 288, DE 2001**

Acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juizes do trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 652, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 652. Compete ao juiz do trabalho:

.....
§ 1º Compete ainda ao juiz do trabalho processar e julgar os litígios decorrentes de relações de trabalho que, não configurando vínculo de emprego, envolvam:

I – representante comercial autônomo e tomador de serviços;

II – corretor e tomador de serviços;

III – transportador autônomo e empresa de transporte ou usuário de serviços;

IV – empreiteiro e subempreiteiro, ou qualquer destes e o dono da obra, nos contratos de pequena empreitada, sempre que os primeiros concorrerem pessoalmente com seu trabalho para a execução dos serviços, ainda que mediante o concurso de terceiros;

V – parceiro ou arrendatário rural e proprietário;

VI – cooperativas de trabalho e seus associados;

VII – cooperativas de trabalho ou seus associados e os respectivos tomadores de serviços.

§ 2º O juiz decidirá os litígios a que se refere o § 1º deste artigo com base no direito comum, observadas as normas processuais constantes desta Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 3º Quando for controvertida a natureza da relação jurídica e o juiz não reconhecer a existência de contrato de emprego alegado pela parte, poderá ele decidir a lide com fulcro nas normas de direito comum, desde que, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, seja o

provimento jurisdicional compatível com o pedido.

§ 4º Terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer grau de jurisdição os feitos:

I – em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos;

II – que versem apenas sobre o pagamento de salário;

III – em que seja parte massa falida.
(NR)”

Art. 2º Revoga-se o inciso III da alínea **a** do art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação:

Justificação

Primeiramente, é preciso registrar que as transformações sociais e econômicas do mundo contemporâneo, com a reestruturação produtiva e os novos paradigmas aplicáveis ao trabalho, vêm produzindo mudanças no conceito jurídico de vínculo empregatício. Essa modalidade de relação tende a perder a sua hegemonia, enquanto avançam as formas mistas e atípicas de contratos que misturam, muitas vezes, institutos do Direito Civil e institutos do Direito do Trabalho. A ampliação da competência da Justiça do Trabalho, então, torna-se uma exigência da modernidade. Única forma de evitar a insegurança jurídica que decorre das novas formas de relação social e econômica.

A Constituição Federal de 1988 permite que a solução de outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho seja, mediante lei, submetida à jurisdição da Justiça do Trabalho, mesmo que não esteja configurado o vínculo de emprego. Atualmente a competência dessa justiça especializada, além de envolver as ações entre empregados e empregadores (às quais o juiz aplica, basicamente, a legislação celetista), limita-se aos litígios que decorram de pequenas empreitadas, em que o empreiteiro é operário ou artífice, e as controvérsias entre sindicatos ou entre sindicatos de trabalhadores e empregador, quando o conflito tenha origem no cumprimento de convenções ou acordos coletivos de trabalho.

Estamos propondo a ampliação desta competência para incluir, sob a jurisdição trabalhista, outras lides decorrentes de relações de trabalho típicas, em-

bora estejam sob a égide da legislação comum. Destacamos, nesse sentido, algumas atividades desenvolvidas com autonomia pelos trabalhadores e o trabalho cooperativo, tema que tem gerado muita polêmica na atualidade, com os abusos das cooperativas de fachada.

Enumeraremos, na seqüência, outras razões para justificar a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, que estamos propondo.

O juiz do trabalho está naturalmente vocacionado para tratar das demandas que se referem às diversas relações enumeradas no projeto. Todas elas possuem um elevado conteúdo social e trazem subjacente a realização de algum trabalho. E a Justiça do Trabalho é sabidamente orientada por princípios sociais e doutrinas mais ajustadas à análise das lides que tenham impactos sobre os interesses de toda a sociedade. A Justiça Comum, por seu turno, é o espaço próprio para a discussão das lides nas quais o interesse individual deve ser especialmente considerado. Fundamenta-se, portanto, nos direitos civis e penais.

Além disso, muitos dos possíveis litígios a que se refere a proposição já chegam à análise da Justiça do Trabalho. Impedida de fundamentar-se no direito comum, ela não pode solucionar definitivamente esses casos, submetidos à sua apreciação. Estamos propondo, então, que essas causas sejam julgadas na própria Justiça Laboral, mesmo que inaplicável a legislação trabalhista. Assim, por exemplo, um litígio entre um representante comercial autônomo e o tomador de seus serviços seria decidido com base na Lei nº 4.886, de 1965. Não seriam reconhecidos os direitos trabalhistas a menos que, durante a fase probatória, fosse revelada a existência de um autêntico vínculo de emprego e não de trabalho autônomo.

A iniciativa deixa claro que, embora o direito material a ser aplicado será o comum, o direito processual do trabalhista é que regerá o andamento e as formalidades do processo. Dessa forma, estaremos facilitando o acesso à Justiça, até para atender a um princípio constitucional, com procedimentos menos onerosos, mais simples e rápidos.

Incluimos também normas a respeito da prioridade na tramitação dos atos e diligências, dando precedência aos feitos nos quais figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e, além disso, às ações que versem apenas sobre o pagamento de salário e àquelas em que seja parte massa falida.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio e aprovação de nossos Pares, com um profí-

cuo debate e o possível aprimoramento da disciplina da matéria.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. –
Senador **Iris Rezende**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....
Texto do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, atualizado e acompanhado de notas à Legislação Correlata, de Legislação Trabalhista Especial, de Regimento Interno do TST (excerto) de Súmulas do STE, STJ, TFF (em matéria trabalhista) do TST (enunciados 1 a 363) e de Índices Sistemático do CLT, Numérico da Legislação, Cronológico da Legislação Meramente Alteradora e Alfabético-Remissivo da CLT da Legislação Complementar e da Súmulas.

.....
Art. 652. Compete às Juntas de Conciliação e Julgamento:

a) conciliar e julgar:

I – os dissídios em que se pretenda o reconhecimento da estabilidade de empregado;

II – os dissídios concernentes à remuneração de férias e indenizações por motivo de rescisão do contrato individual de trabalho;

III – os dissídios resultantes de contratos de empreitadas em que o empreiteiro seja operário ou artífice;

IV – os demais dissídios concernentes ao contrato individual de trabalho;

V – as ações entre trabalhadores portuários e os operadores portuários ou o Órgão Gestor de Mão-de-Obra – OGMO, decorrentes da redação de trabalho.

– Inciso V acrescentado pela Medida Provisória nº 1.952-31 de 14-12-2000.

– Com o advento da Emenda Constitucional nº 24 de 9-12-1999, que modificou os arts. 111, 112, 113, 115, 116 e revogou o art. 117 da Constituição Federal, deixaram de existir as Juntas de Conciliação e Julgamento, abolindo-se assim, a figura do representante classista na Justiça do Trabalho. Em seu lugar, estabeleceu-se a jurisdição comarcas onde não forem instituídas, aos juízes que a lei determinar.

b) processar e julgar os inquéritos para apuração de falta grave;

c) julgar os embargos opostos às suas próprias decisões;

– Vide Enunciado 133 do TST.

d) impor multas e demais penalidades relativas aos atos de sua competência;

– Alínea **d** com redação dada pelo Decreto-Lei nº 6.353, de 20-3-1944.

e) (Suprimida pelo Decreto-Lei nº 6.353, de 20-3-1944)

– Vide Enunciado nº 224 do TST.

Parágrafo único. Terão preferência para julgamento os dissídios sobre pagamento de salário e aqueles que derivarem da falência do empregador, podendo o presidente da Junta, a pedido do interessado, constituir processo em separado, sempre que a reclamação que a também versar sobre outros assuntos.

– Vide Enunciado nº 176 do TST.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2001

Convoca a realização de um plebiscito de âmbito nacional, para consultar a vontade popular acerca de sua concordância quanto à manutenção do instituto da reeleição após as eleições de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Convoca-se um plebiscito de âmbito nacional, nos termos do art. 49, inciso XV da Constituição Federal, para consultar a vontade popular acerca de sua concordância quanto à manutenção do instituto da reeleição para o chefe do Poder Executivo nas esferas federal, estadual e municipal, após as eleições de 2004.

§ 1º O plebiscito previsto neste artigo será realizado em conjunto com as eleições de 2002.

§ 2º Será assegurada gratuidade na livre divulgação das idéias favoráveis ou contrárias à reeleição, por intermédio dos meios de comunicação de massacessionários de serviço público.

§ 3º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as normas regulamentadoras da realização do plebiscito.

Justificação

Na História do Brasil, exceto na vigência de regimes de exceção, o chefe do Poder Executivo nunca pode pleitear um segundo mandato consecutivo, porém esse fato foi alterado pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997. Sob este regime foram realizadas as eleições de 1998, para as esferas federal e estadual, e de 2000 para a esfera municipal.

Agora, diante das experiências concretas sob o novo regime, julgamos de bom alvitre consultar a vontade popular acerca deste instrumento fundamental da estrutura política do País, por intermédio da realização de um plebiscito, a ser convocado nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal.

No plebiscito, a população será convocada a opinar sobre a manutenção da reeleição nas três esferas separadamente, após as eleições de 2004, de forma que tal instrumento poderá ser mantido no nível federal, mas denegado nos níveis estadual e municipal, dependendo da vontade popular.

Salientamos que a reeleição, independente do resultado do plebiscito, perdurará nas eleições de 2004, quando novos prefeitos serão eleitos, pois os atuais ocupantes do Poder Executivo municipal foram eleitos sob a vigência do regime da reeleição, o que lhes confere o direito a pleitear um novo mandato.

Com a aprovação desta proposição, estaremos garantido a máxima do regime democrático, consoante parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, que determina “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2001. –
Senador **Carlos Wilson – Carlos Patrocínio – José Fogaça – Roberto Saturnino – Fernando Ribeiro – Pedro Simon – Lauro Campos – Wellington Roberto – Jefferson Pérez – Geraldo Cândido – Tião Viana – Geraldo Althoff – Romeu Tuma – Pedro Piva – Emilia Fernandes – Gérson Camata – Marluce Pinto – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Valmir Amaral – Fernando Matusalém – Sebastião Rocha – Ronaldo Cunha Lima – Luís Otávio – Ricardo Santos – Gilberto Mestrinho – Antônio Carlos Valadares – Osmar Dias.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49. (*) É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos;

.....
XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 13 de dezembro de 1999, em atendimento a requerimento por mim formulado, subscrito por outros colegas Senadores, foi pedida a realização de uma sessão especial, destinada a comemorar os 50 anos do jornal **Tribuna da Imprensa**, em data a ser marcada.

Em março de 2001, voltei a pedir que se destinasse a Hora do Expediente à comemoração desses 50 anos do jornal **Tribuna da Imprensa**, em data a ser oportunamente marcada. E o fiz, Sr. Presidente, porque, nos idos de 1967 e 1968, o Ato Institucional que cassou meu mandato de Deputado Federal confinou o jornalista Hélio Fernandes.

Todos sabemos o tempo em que ele ali ficou confinado. E estabeleceu-se entre mim e esse profissional da imprensa uma amizade que dura até hoje. Portanto, uma amizade que é de V. Ex^a, da época em que todos nós militávamos. Pareceu-me, a mim e aos demais Senadores, que essa seria uma homenagem a um homem que está para completar 80 anos, cuja vida – a sua e a da **Tribuna da Imprensa** – foi de luta e de dificuldades.

Sr. Presidente, como a homenagem não foi feita no ano 2001, peço a V. Ex^a, homem oriundo da imprensa, que usou da tribuna no exercício de jornalista e agora tem a tribuna do Senado, que designe, a partir da nossa primeira reunião no dia 15 de fevereiro,

uma sessão, para comemorarmos não mais o cinquentenário, mas os 52 anos do jornal, e que faça um convite ao jornalista Hélio Fernandes para que aqui compareça e – a exemplo do que já foi feito com outros órgãos da imprensa – possa também usar da palavra.

Esse é o requerimento que formulo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Bernardo Cabral, a homenagem que V. Ex^a propõe à **Tribuna da Imprensa** e ao jornalista Hélio Fernandes é mais do que justa pelas razões expostas.

Esta Presidência tomará, portanto, a decisão de marcar a homenagem para o início do próximo ano. Tão logo reiniciemos os nossos trabalhos, já, então, numa nova sessão legislativa, porque esta está por encerrar-se, marcaremos a data em combinação com V. Ex^a, e a Mesa pedirá aos Srs. Líderes que indiquem seus representantes para, no uso da tribuna, homenagear a **Tribuna da Imprensa** e o jornalista Hélio Fernandes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será inscrito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, solicito igual providência. Não sei se fui o terceiro a chegar ao plenário. Se o Senador Lindberg Cury quiser ser o segundo a falar, serei o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência inscreve o Senador Lindberg Cury, em segundo lugar, e o Senador Maguito Vilela, em terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 788, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218, III, **d**, do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, que seja registrado em ata voto de profundo pesar pelo falecimento de Nuri Andraus Gassani, ex-Ministro da Agricultura no Governo do Presidente Itamar Franco, ocorrido nessa madrugada, bem como apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. –
Senador Lindberg Cury.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury, autor do requerimento.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com profundo pesar, tenho, agora, uma das mais dolorosas incumbências de minha vida, que é noticiar o falecimento de Nuri Andraus Gassani. O Brasil perde um grande brasileiro; nós perdemos um grande amigo.

Nascido em Uberlândia, filho de descendentes libaneses, escolheu o curso de Engenharia e estudou na Escola Federal de Minas de Ouro Preto, onde teve um destaque fantástico, pelo brilho de sua inteligência, chegando a ser o Presidente do Centro Acadêmico de Ouro Preto.

Veio para Brasília nos idos de 1969 e de imediato se incorporou a esta cidade, tornando-se o Vice-Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal. Na época, quando Brasília era o túmulo da democracia, Nuri Andraus Gassani, como um grande coordenador, trabalhou para que Brasília tivesse direito ao voto. Por sua capacidade de trabalho, por sua tenaz dedicação aos problemas desta cidade, granjeou uma amizade muito grande entre todos os diretores da Associação Comercial, tendo, posteriormente, ocupado o cargo de Presidente dessa mesma entidade.

Ao longo de sua vida, Nuri Andraus Gassani recebeu tarefas das mais importantes. A partir de um determinado momento deu uma atenção muito especial aos problemas da agricultura. Rememoraram-se naquela ocasião lutas importantíssimas, como a que concedeu aos produtores rurais o direito à negociação. Nessa ocasião era Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e desenvolveu – perdoem-me a emoção – junto àquela entidade

um trabalho de equivalência de produtos, recebido por toda a sociedade brasileira e principalmente pela região agrícola.

Esse trabalho o conduziu à Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal, que envolvia a Secretaria de Agricultura, de Comércio e o próprio Detur. Posteriormente, chegou a ocupar o cargo de Ministro da Agricultura no Governo Itamar Franco.

Questões políticas, Sr. Presidente, o afastaram de lá. A proposta era revolucionária e o sistema financeiro do nosso País não permitiu. E foi desencadeada uma ação e ele pouco tempo permaneceu à frente do Ministério da Agricultura.

Nuri Andraus Gassani dedicou uma atenção muito especial a esta cidade, trabalhando na Associação Comercial, na Secretaria de Agricultura e, mais adiante, como num ato de reconhecimento pelo seu trabalho, recebeu títulos recentemente. Foi destaque como empresário do ano do Sindicato da Agricultura do Distrito Federal e recebeu o título de cidadão honorário de Brasília no último mês de setembro.

Da CNA, quando completou 50 anos de atividades produtivas, recebeu o destaque do ano para Brasília, título de que muito nos orgulhamos, na presença de quatro Ministros de Estado e das maiores autoridades daquele setor.

Faço esse registro emocionado porque ao lado de Nuri Andraus Gassani tivemos um período longo de vivência e dedicação às causas de Brasília.

Sr. Presidente, é difícil continuar falando. Quero, em nome do trabalho que foi desenvolvido em todos os setores da nossa sociedade, que o Senado aprove o requerimento que prestará uma homenagem a um grande brasileiro e grande amigo da nossa cidade de Brasília. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 788, de 2001, de autoria do Senador Lindberg Cury.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Mesa compreende a emoção do Senador pelo Distrito Federal e a S. Ex^a se associa nas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti por 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje esta Casa deve votar, em primeiro turno, o projeto que

restringe a imunidade parlamentar. Há muito tempo a sociedade brasileira vinha clamando por essa modificação. Partiu justamente do Senado Federal a iniciativa deste projeto de efetivamente colocar, nos termos adequados, a imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, não só a imunidade parlamentar é o tema que domina a questão política. Mais amplo do que a imunidade parlamentar está a questão da ética na política. Nesse particular, os últimos acontecimentos envolvendo o Congresso, o Judiciário, figuras proeminentes do Poder Executivo e a classe política como um todo trouxeram de volta à ordem do dia a questão da ética.

Não apenas aqui no Senado ou na Câmara, mas nos meios de comunicação, nas academias e nas ruas, volta-se a falar desse tema, que é tão antigo quanto a própria humanidade.

Resta saber se nós, classe política, teremos a coragem e o discernimento para enfrentar as questões que realmente interessam. E se digo isso com uma ponta de angústia, não é por pessimismo, mas por um realismo crítico. E essa atitude crítica vem da observação de episódios passados, em que a classe política não teve o correto discernimento, não sentiu de maneira adequada o pulso da opinião pública e acabou optando por soluções corporativas.

É preciso reduzir essa questão da ética ao seguinte ponto: a ética é o "agir para fora", ou seja, todas as vezes em que atuamos na sociedade, há um componente ético. E esse componente poderá ser no sentido de respeitar os direitos dos outros ou pisoteá-los, no sentido de seguir a lei ou de burlá-la. Muitas já foram as formulações sobre a ética, mas em comum temos o fato de que a ética é sempre de seu tempo, ou seja, ela não está dissociada das escolhas feitas pelas sociedades no momento em que vivem as crises.

Creio, pois, que devemos nos debruçar sobre o que seria a ética de nosso tempo para, a partir da negociação, de uma ampla discussão, traçarmos os perfis de atuação. Porque a ética não é mais que isso: um contrato resultante de uma negociação feita entre os membros de uma determinada sociedade.

E, nesse particular, Senadores e Deputados têm muito a contribuir, pois os olhos da cidadania estão mais voltados, mais do que nunca, para este Congresso, já que o Executivo e o Judiciário são Poderes menos acessíveis à opinião pública e à própria imprensa.

Particularmente, a grande crítica que se faz aos parlamentares é ao modo como o estatuto da "imunidade parlamentar" tem, gradativamente, se transformado em "impunidade" para parlamentares que não agem de maneira ética.

Portanto, faz-se oportuno repetir que o Senado, hoje, vai, em primeiro turno ainda de votação, resgatar uma iniciativa que foi sua de efetivamente reduzir a questão da imunidade parlamentar aos termos adequados à própria atividade.

E nesse ponto reside a grande fragilidade das nossas organizações políticas: se chegarmos a um nível de descrédito muito alto, romper-se-ão os laços entre as instituições democráticas e a cidadania. E o primeiro passo para isso é a falta de legitimidade que ameaça tomar conta de todas as nossas instituições públicas.

Como afirma o jurista Miguel Reale Júnior, o Estado de Direito pressupõe a responsabilidade objetiva. Sem ela, esboroam-se as bases dessa conformação estatal de que tanto nos orgulhamos.

Mas se os políticos, assentados em altos cargos governamentais, dão-se ao luxo de fugir às responsabilidades que lhes são cometidas, teremos ameaçada a própria democracia e a tão decantada estabilidade econômica.

O estatuto da imunidade parlamentar, que está sendo reavaliado pela segunda vez, foi criado para defender deputados e senadores da tirania de um Executivo que os quisesse subservientes e utilizasse de mecanismos ditatoriais para calar a voz dos políticos que se levantassem contra tal tirania.

Desse ponto de vista, deputados e senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos. Mas "opiniões", "palavras" e "votos" proferidos no exercício do mandato parlamentar.

Com o intuito de prevenir contra eventuais abusos, previu a Constituição que "os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia autorização de sua Casa". Entretanto, essa garantia, que deveria ser de natureza política, contra tiranias políticas, tem-se transformado em escudo para pessoas que cometem crimes comuns e, uma vez protegidas pelo manto da imunidade parlamentar, logram livrar-se da Justiça.

Portanto, o projeto que hoje reexaminamos tem esse condão.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Antes de conceder o aparte ao ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima, quero citar dois casos do meu Estado. O primeiro é de uma pessoa famosa, envolvida no caso do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, o Sr. Fábio Monteiro de Barros, que, pouco antes de aquele escândalo acontecer, foi candidato a suplente de Senador no meu Estado, levado por políticos de lá. Portanto, se tivesse sido eleito,

com certeza, hoje, estaria protegido pelo manto do que chamamos de imunidade parlamentar. Igualmente no meu Estado – e já citei esse caso na discussão do projeto da imunidade parlamentar –, um cidadão, que nunca tinha estado em Roraima, de descendência de cidadãos de Taiwan e que deve ter sido financiado por empresários daquele país, gastou uma fortuna e partiu de zero nas pesquisas para chegar em segundo lugar na corrida nas recentes eleições para o Senado Federal. Se tivesse sido eleito, ele não teria sido preso pela Polícia Federal, como foi há poucas semanas, por crimes cometidos no Maranhão e no Ceará.

Esses são exemplos práticos de como essa restrição, essa atualização ética da imunidade parlamentar é realmente importante para que este Congresso cada vez mais se dignifique e possa corresponder às expectativas do povo.

Concedo o aparte ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela oportunidade e pela seriedade do seu pronunciamento; em segundo, gostaria que V. Ex^a me permitisse lembrar que a minha primeira iniciativa ao entrar nesta Casa foi apresentar uma proposta de emenda constitucional sobre a imunidade, nos termos em que a Câmara aprovou. Inclusive propus que se concedesse prazo à Casa Legislativa para apreciar os pedidos vindos do Judiciário. E decorrido esse prazo, caso nada fosse definido, a licença automaticamente estaria concedida. E fui mais, propus que o Judiciário, independentemente de autorização ou não, abrisse o processo e começasse a instrução, e só após a instrução concluída é que a Casa poderia ser ouvida, já com base na prova colhida pelo Judiciário. Essa foi a primeira proposta que apresentei, em 1995, seguida por uma outra do Senador Pedro Simon, que foram juntas para o substitutivo do Senador José Fogaça. Por isso, estou à vontade e a cavalheiro para votar a matéria e louvar V. Ex^a pela propriedade e pela seriedade com que trata o assunto, acrescentando essa informação que considero oportuna e valiosa, já que fui o autor da primeira PEC sobre a imunidade parlamentar. E ainda cheguei mais, propus, também, que se transferisse para a competência do Tribunal do Júri determinados delitos depois que o Judiciário o entendesse, e denunciasse o parlamentar, se incurso em alguma pena por crime doloso, estabelecendo prazos para que as Casas Legislativas deferissem ou não o pedido de solicitação do Judiciário para o processo, que poderia ser aberto independentemente da apreciação legislativa. Com esses esclarecimentos, renovo a V. Ex^a os meus cumprimentos e meus aplausos, acrescentando apenas

esse detalhe informativo para restabelecer a verdade histórica a respeito da tramitação da matéria. Obrigado, Excelência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senador Ronaldo Cunha Lima, eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a. E digo mais, os aplausos maiores devem ser para V. Ex^a, que foi quem tomou a iniciativa de apresentar um projeto com esse intuito. Sabemos, portanto, que o projeto que estamos hoje apreciando, depois de ter retornado da Câmara dos Deputados, teve origem no Senado. E esse projeto vai, efetivamente, como já disse em outra parte do meu pronunciamento, colocar a imunidade parlamentar nos termos que sempre deveria ter existido: restrita à atividade parlamentar daquele que vem eleito pelo povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temo que tal dispositivo, de origem tão nobre, tenha se transformado em mecanismo de burla da Justiça, da liberdade de opinião e da própria cidadania. E temo ainda mais: que a persistir tal instrumento e tal prática, mais e mais delinquentes procurem salvaguarda de um mandato parlamentar para se livrarem das garras da lei e, o que é pior, para continuarem a agir impunemente.

Felizmente, parece que estão contados os dias daqueles que buscavam, no mandato parlamentar, um manto de impunidade, porque com a votação de hoje e com a votação que faremos no segundo turno – ainda nesta convocação extraordinária – acabaremos com a figura retrógrada da imunidade travestida de impunidade.

Nos últimos dois meses a Câmara dos Deputados debateu e fez aprovar um Código de Ética e Decoro Parlamentar, a exemplo do que já existe no Senado Federal. Aliás, é bom frisar que o Senado Federal – maior Casa Legislativa do Brasil – já tem um Código de Ética, datado de 17 de março de 1993, que inclusive já foi aplicado em diversas ocasiões.

E a Câmara dos Deputados, seguindo o exemplo, aprovou o Código de Ética, considerado pelo seu Presidente como um avanço, pois permite dar maior celeridade a processos, cria mecanismos para obrigar a votação dos processos de cassação, dá maior autonomia à Comissão de Ética para aplicar pequenas penalidades e estabelece regras para dar maior transparência aos ganhos financeiros dos deputados. É o Código ideal? Talvez não, mas é o Código possível, foi o Código possível e é isso o que prego: que negociemos as regras possíveis, que as aproveemos e as implantemos. E quem irá ganhar com isso, em primeiro lugar, será a própria instituição da imunidade parlamentar; em segundo, ganhará a democracia, pois à medida que se fortalece o Parlamento, fortalece-se a democracia.

Como membro da Comissão de Ética, que acompanhou os últimos acontecimentos no Senado, percebo que há necessidade de explicitar muito mais claramente o que entendemos por quebra de decoro parlamentar e por violação da ética. Há muitas questões que beiram à subjetividade e a subjetividade é sempre perigosa quando se trata de julgar qualquer pessoa.

Entretanto, sabemos de uma coisa: se não forem os Parlamentares que tomarem a iniciativa para preservar a ética no Congresso, será a sociedade que o fará. Nos últimos episódios, com uma cobertura extensa da imprensa, que deu maior visibilidade aos fatos, vimos o quanto os cidadãos se posicionaram claramente, condenando os abusos apontados. Mas quero fazer um reparo à própria imprensa, Sr. Presidente, que, no afã de informar e de levar à opinião pública aquilo que talvez pudesse estar escondido nos bastidores, muitas vezes age de forma inquisitorial, lançando sobre a vida ou sobre a reputação dos cidadãos pechas que, às vezes, nunca mais se pode apagar.

Quero lembrar o caso do ex-Deputado e ex-Ministro Alcení Guerra, que sofreu uma intensa campanha da imprensa, foi demitido e depois de muitos anos foi absolvido pela Justiça. Mas aquele sofrimento, aquela mácula lançada sobre sua honra causou-lhe enormes prejuízos pessoais, familiares e de difícil reparação. Por isso, também a imprensa deveria se pautar por um código de ética muito severo, para que não houvesse o apoio a determinado tipo de inquisição, que facilita o surgimento de gestos autoritários.

Após os últimos episódios, espero que nos debrucemos, com maior serenidade, sobre as cláusulas que consideramos imprescindíveis para manter a imunidade. E isso está nesse projeto que hoje votaremos em primeiro turno. Quanto às outras, que servem de manto a detratores da lei, que as afastemos, pois são normas que acobertam condutas antiéticas. E quem quiser ser antiético que seja, mas que esteja ao alcance da lei para ser punido como qualquer um. Parlamento e imunidade parlamentar não podem se prestar a vilezas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, apelando, de antemão, para que aproveemos por unanimidade o projeto que hoje vai a votação nesta Casa sobre as restrições à imunidade parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Carlos Patrocínio, por vinte minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o primeiro dia do meu mandato nesta Casa a questão da habitação popular e do direito de todos os brasileiros à moradia tem sido um dos focos prioritários de minha atuação parlamentar e produção legislativa.

Em 18 de junho de 1996, submeti eu a este Plenário proposta de emenda à Constituição incluindo a moradia entre os direitos sociais.

Quase quatro anos mais tarde, dia 14 de fevereiro de 2000, assisti com orgulho e esperança à promulgação dessa emenda, em sessão solene do Congresso Nacional.

No primeiro semestre do corrente ano, o Senado aprovou parecer de minha autoria ao substitutivo da Câmara dos Deputados que instruíra o projeto sobre o Estatuto da Cidade. Transformado em lei pouco depois, ele se tornaria a linha mestra da reorganização dos espaços urbanos nacionais.

O Estatuto adota a perspectiva da gestão racional e democrática do solo no combate às desigualdades socioeconômicas no acesso à moradia, ao saneamento, ao transporte, à segurança, à cultura, ao lazer e ao convívio harmonioso dos habitantes das grandes e médias cidades brasileiras com o meio ambiente.

Ainda no mês passado, em comunhão com muitos outros Parlamentares igualmente preocupados com a questão, acompanhei atentamente os trabalhos da Terceira Conferência das Cidades, promovida pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.

Com o apoio da Caixa Econômica Federal, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, da Associação Brasileira de Cohabs (ABC), da Confederação Nacional de Moradores, do Fórum Nacional de Reforma Urbana, e da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, o evento teve justamente "Moradia Digna para Todos" como tema central.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar da sensibilização causada por essa questão crucial, demonstrada por crescentes parcelas do Parlamento, dos administradores públicos nos três níveis de Governo, dos especialistas acadêmicos, dos meios de comunicação, das organizações não-governamentais e dos movimentos sociais em geral, noto com perplexidade e angústia que o sonho da casa própria vai ficando cada vez mais distante de dezenas de milhões de brasileiros.

Entre 1981 e 1998, segundo estudos do Ipea e da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo, nosso déficit habitacional pulou de 4,4 milhões para 5,2 milhões de moradias. Pior ainda: 85% desse déficit corresponde às famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Infelizmente, as últimas iniciativas do Governo Federal nessa área acabaram frustradas pela própria lógica de sua política econômico-financeira, que dá prioridade excessiva à geração de megassuperávits primários para satisfazer os bancos e o Fundo Monetário Internacional, o que cria imensas dificuldades no

encaminhamento de soluções favoráveis para quem precisa de um teto.

Foi assim com o Sistema Financeiro Imobiliário, substituto do falido Sistema Financeiro de Habitação. Foi assim também com o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), da Caixa Econômica Federal, voltado para os estratos sociais de mais baixa renda.

O Sistema Financeiro Imobiliário inspirou-se no modelo norte-americano de financiamento imobiliário para a classe média, via mercado secundário de títulos hipotecários, mas os altíssimos juros inviabilizaram contratos que, nesse setor, são necessariamente de longo prazo, afugentando qualquer aspirante a mutuário.

Já no caso do PAR, é consenso entre os empresários da construção civil que o limite de R\$20 mil por residência não basta sequer para a compra do terreno e a instalação da infra-estrutura mínima.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a conclusão dos especialistas é a de que, com mecanismos puros e simples de mercado, sem uma intervenção mais efetiva e inteligente do Governo Federal, o País não conseguirá dar conta nem do crescimento vegetativo da demanda habitacional, conforme adverte o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo, Sinduscon. De acordo com o Vice-Presidente daquela entidade, João Cláudio Robusti, em entrevista à **Gazeta Mercantil** do último dia 12, são necessários, pelo menos, R\$70 bilhões para erradicar definitivamente o problema. Mesmo reconhecendo que, na atual conjuntura econômica, não é possível mobilizar e aplicar esse montante da noite para o dia, o dirigente do Sinduscon adverte que é preciso, ao menos, começar a atacar a questão, nem que seja com R\$500 milhões por ano, pois "se o desembolso não começar algum dia, o problema nunca deixará de existir".

Sr. Presidente, nem mesmo esse investimento mínimo sugerido pelo Dr. Robusti foi possível alcançar nas recentes deliberações do Congresso Nacional acerca do Orçamento Geral da União para 2002. No entanto, mesmo com as fortes restrições financeiras impostas pela equipe econômica do Governo, obtive a honrosa decisão dos meus Pares na Comissão de Assuntos Sociais de apoiar emenda de comissão no valor de R\$350 milhões para a construção de 100 mil casas populares.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Ouço, com prazer, o aparte do Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Mauro Miranda, acompanho e louvo, há muito, o trabalho de V. Ex^a pelo atendimento básico dessa necessidade de uma parcela grande da população bra-

sileira. São muitos, são inúmeros os brasileiros que ainda sonham com a possibilidade de ter casa própria. De modo destacado, nos Estados mais pobres – nem tanto o que V. Ex^a representa tão bem nesta Casa, que tem também uma demanda reprimida –, principalmente os do Norte deste País, como o Tocantins por exemplo, vemos um quadro degradante em que famílias inteiras moram em casas de taipa, cobertas de palha ou mesmo com paredes e cobertura de palha de babaçu. E os esforços ingentes de diversos segmentos sociais e institucionais não conseguem atender ou mitigar essa demanda reprimida tão acentuada. V. Ex^a tem razão: todo o esforço por nós despendido, conjugado com o esforço do Governo Federal, não foi suficiente para alocar, no orçamento de 2002, volume de recursos necessário para dar um choque na demanda reprimida da moradia popular. Na verdade, isso é estrutural. Quem sabe, amanhã, conseguirá o País reduzir essa brutal desigualdade na sua distribuição de renda interna e a população, com seu próprio esforço, poderá construir a sua casa? Enquanto isso não ocorre, os esforços de Parlamentares, de homens públicos como V. Ex^a, deverão contribuir para que o brasileiro, no mais afastado rincão deste País, possa ter realizado o seu sonho de abrigar a sua família na casa própria.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a é um Senador de primeira linha, brilhante, apaixonado pelo seu Estado e também por uma causa que diz a todos nós – a questão do idoso. Acompanho o trabalho que V. Ex^a tem realizado na Subcomissão do Idoso e percebo que as pessoas que mais sofrem com a falta de moradia são os idosos e as crianças, que ficam jogados, de qualquer maneira, na beirada das estradas, debaixo dos pontilhões, de favor, na casa dos outros, amontoados num só cômodo com várias famílias.

Percebo a sensibilidade e a força de V. Ex^a, com as quais temos que trabalhar, neste momento, na Comissão de Orçamento, para apresentar um destaque forte, talvez quase montando uma tropa de choque para mostrar a necessidade de dar prioridade à questão da moradia.

Esta Casa discute muito o Estatuto da Criança e do Adolescente, que completou 11 anos, mas caminhamos pouco no sentido de resgatar a dignidade da criança, porque não resgatamos a dignidade do seu pai e da sua mãe, que não têm onde morar. Como vamos dar assistência à criança e a dignidade que ela merece, se não temos abrigo para essa criança?

Por isso, peço a V. Ex^a, que também está na Comissão de Orçamento, para nos ajudar. Esta Casa, quase que por unanimidade, subscreveu o destaque que será apresentado na Comissão de Orçamento. Levarei também como um pedido do Senado a primeira emenda aprovada, que foi essa de R\$350 milhões

para a moradia. É pouquíssimo, mas é, pelo menos, um começo nesse processo.

Senador Leomar Quintanilha, agradeço muito o testemunho de V. Ex^a sobre as dificuldades daqueles que não têm casa no Estado de V. Ex^a, o Tocantins, e dos pobres, especialmente idosos, que não têm até hoje um lugar para morar. Essa é uma causa realmente justa e que V. Ex^a também defende.

O reconhecimento de que esse "possível" – R\$350 milhões – é claramente insuficiente deve impulsionar nossos debates e, sobretudo, nossas ações para colocar a questão da moradia no topo da agenda que norteará os debates eleitorais do ano que vem.

Com nossa capacidade de liderança e mobilização, vamos colaborar com a sociedade e os meios de comunicação, vamos cobrar permanentemente de todos os presidentiáveis e candidatos a governador os compromissos políticos, as políticas e metas para a progressiva eliminação do déficit habitacional.

Afinal, somos políticos, e Política com "p" maiúsculo é a arte de alargar as fronteiras do possível. Imbuídos dessa certeza, confiantes na vitória das aspirações populares, vamos avançar, oferecendo nossos horizontes e a perspectiva conseqüente de uma vida digna aos nossos compatriotas hoje prisioneiros da promiscuidade, do desconforto e da insalubridade; às famílias obrigadas a amontoar-se em um só cômodo ou a vegetar em barracos de madeirite, papelão e plástico, sem água, sem esgoto, sem segurança, quando não simplesmente a dormir nas calçadas e debaixo dos viadutos.

A véspera de Natal é o momento próprio para abrimos nosso coração e nos preocuparmos especialmente com aqueles que não têm o direito mínimo, o direito primeiro de ter a sua casa para morar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por 20 minutos, por permuta com a Senadora Marina Silva.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de caminhar para o terceiro pleito eleitoral após aprovada a emenda da reeleição, esse instituto não é unanimidade entre os brasileiros. Tornou-se elemento de discussão e polêmica entre políticos e peça de estudos e controvérsias entre especialistas e cientistas sociais.

A minha posição sempre foi muito clara. Sou contra o instituto da reeleição para o Poder Executivo, um posicionamento que defendo desde que a proposta tramitava no Congresso Nacional e que tenho sustentado não apenas na argumentação política mas também com o exemplo, na prática. Em 1998, recusei-me a disputar a reeleição em Goiás, mesmo estando na frente em todas as pesquisas de opinião pública.

Minha tese tem uma razão de ser muito clara: salvo raras exceções, a reeleição para o Executivo tem causado prejuízos enormes ao povo brasileiro. O fato de Governadores, Prefeitos e do próprio Presidente da República disputarem a permanência no poder estando no cargo cria margem para a irresponsabilidade fiscal e administrativa.

No calor da disputa, o governante não mede conseqüências para vencer, gastando mais do que pode, e gastando sempre errado. Dilapida-se o patrimônio público com privatizações precipitadas. Iniciam-se obras indiscriminadamente, muitas vezes sem que haja recursos para sua conclusão, e assim por diante. Se avaliarmos a real situação, a partir dos acontecimentos das últimas duas eleições, sem o manto da hipocrisia, veremos que essa é uma constatação absolutamente verdadeira.

Alguns indicadores difíceis de contestar reforçam essa conclusão. O primeiro vem dos tribunais: a maioria dos Governadores e Prefeitos reeleitos responde na Justiça por processos de abuso de poder econômico e uso da máquina pública. Temos pelo menos dois exemplos que estão em evidência no momento: a Prefeitura de Curitiba e o Governo do Piauí.

O segundo vem do povo: o índice de insatisfação popular com os governantes reeleitos é muito maior no segundo mandato do que no primeiro. Não poderia ser diferente. Na segunda gestão a motivação não é a mesma. Há uma acomodação natural e o rendimento cai.

Além disso, em muitos casos, a farra financeira desencadeada em função do projeto de se reeleger deixa marcas profundas na administração, impedindo um bom governo na seqüência. Endividada, a máquina pública fica engessada pela completa incapacidade de investimentos causada pelos gastos irresponsáveis do período pré-eleitoral.

O jornal **O Globo**, do domingo retrasado, publicou matéria com uma avaliação correta dessa questão. Embasado em pesquisas feitas em treze Estados, o jornal chegou a uma conclusão certa: o mandato de oito anos cansa o eleitor e desgasta o eleito. Dos treze governadores eleitos em 94 e reeleitos em 98, não mais que cinco demonstram fôlego para fazer o seu sucessor.

O exemplo mais visível é o do próprio Presidente da República. O segundo mandato não foi bom para o País. Essa avaliação não é minha, é da própria sociedade brasileira. Os índices de popularidade do Presidente da República são compatíveis com os piores índices alcançados pelo ex-Presidente Collor de Mello, quando estava diante da iminente cassação de seu mandato. Sinal da insatisfação social, comprovada também pela expectativa em relação à sucessão presidencial de 2002. As pesquisas já publicadas mostram que

70% dos eleitores demonstram interesse em votar em candidatos da oposição.

Mais do que os políticos, o maior prejudicado é o povo. Nesse segundo mandato do Presidente, subiram os índices de desemprego, diminuiu o volume de investimentos em infra-estrutura e também na área social, sem contar a humilhante situação gerada pelo racionamento de energia elétrica.

O humor em relação à reeleição flutua de acordo com os resultados das urnas. Em 1998, como poucos Governadores conseguiram um novo mandato, quase se conseguiu derrubar a lei. Já em 2000, como muitos prefeitos se reelegeram, os mais apressados se arvoraram em dizer que tal instituto estava consolidado no Brasil.

Independentemente dos resultados eleitorais, creio que a reeleição é realmente nociva ao País. Nos períodos eleitorais, Governadores e Prefeitos que pleiteiam um novo mandato, de uma forma geral, transformam governos estaduais e prefeituras em verdadeiros e poderosos cabos eleitorais. As estruturas públicas deixam de ser geridas em função do coletivo e se transformam em verdadeiras máquinas que trabalham apenas em função de um projeto pessoal.

Em Goiás, está em franco andamento um processo como esse, com prejuízo enorme para todos os goianos. Com o início da publicação de pesquisas de intenção de votos, que lhes são desfavoráveis, o Governador Marconi Perillo antecipou-se à própria Justiça, iniciando de forma irresponsável a campanha eleitoral, uma campanha totalmente financiada com o dinheiro público. São **shows** milionários, com artistas famosos, em diversas cidades do Estado. Por apenas um deles, que será realizado em Goiânia, no final do ano, o Governo pagou a impensável quantia de R\$800 mil. Serão vários **shows**, em cidades diferentes, sob o pretexto de se comemorar a passagem de ano. Uma folia que custará ao Estado cerca de R\$2 milhões. Digo isso com muita responsabilidade, pois são informações e números oficiais, são gastos já publicados pelo Diário Oficial do Estado.

Aí vem a pergunta inevitável: será que cabe ao Poder Público esse tipo de ação? Penso sinceramente que não, mas, mesmo que coubesse, por que só agora, na virada deste ano, o Governador resolveu fazer tanta festa com o dinheiro do povo? Por causa, naturalmente, da reeleição. Ou melhor: estivesse ele fora do Governo, ou não disputando uma reeleição, ou longe de um processo eleitoral, certamente não iria bancar tal farra com o dinheiro público, com o dinheiro do povo.

Os gastos com publicidade são outro escândalo. Há poucos dias ouvi, neste Plenário, o Senador Roberto Requião denunciando gastos milionários no Paraná, patrocinados pelo Governador daquele Estado. Pois o Governador paranaense arrumou, agora, um concorrente de peso.

Documentos oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás comprovam que, em 1999, no primeiro ano de sua gestão, o Governador Marconi Perillo torrou R\$50 milhões em propaganda pessoal, computando-se aí apenas os gastos da administração direta.

A licitação do Governador para o ano que vem chega a R\$65 milhões e – repito – apenas com gastos do Tesouro estadual. Se somarmos os quatro anos, computando também os gastos das empresas públicas, chegaremos a uma quantia impensável, superior a R\$500 milhões, despendida apenas com publicidade, o que coloca o Governo do meu Estado, com toda certeza, entre os maiores anunciantes do Brasil.

Para termos uma idéia da enormidade desses números, é só passarmos os olhos nos jornais de hoje. O BEG, Banco do Estado de Goiás, foi privatizado na semana passada, no Rio de Janeiro, por R\$665 milhões. Ou seja, o Governador de Goiás está torrando o equivalente a um banco inteiro em publicidade, em apenas quatro anos.

A irresponsabilidade vai além. O aliciamento de políticos é descarado e sabe-se lá a que preço. E o pior de tudo: traindo a própria palavra, o Governador tentou até o último instante privatizar o maior patrimônio de Goiás, a Celg, a companhia energética do Estado.

O preço mínimo, calculado em 1,3 bilhão, foi contestado pela Justiça Federal. Oitenta e cinco por cento dos goianos, conforme pesquisa publicada pela **Gazeta Mercantil**, eram e são contra a privatização, por acharem o negócio nocivo a Goiás. A privatização da Celg não era unanimidade nem entre os aliados do próprio Governador, mas S. Ex^a não recuou. Felizmente, com a desistência dos interessados, o negócio não foi efetivado e o prejuízo público foi evitado.

E por que S. Ex^a queria tanto vender a Celg? Por causa da reeleição. S. Ex^a precisa de dinheiro a qualquer custo para realizar as obras e os projetos que prometeu em campanha e que, por incompetência, não conseguiu cumprir. Mesmo que isso custe a Goiás anos e anos de sacrifício.

Esse tipo de exemplo não é exclusividade de Goiás. A imprensa nacional está farta de denúncias semelhantes, o que deixa muito claro que os prejuízos da reeleição são enormes ao Brasil.

Continuo convicto dessa posição. Acredito que muito em breve o Congresso Nacional se verá pressio-

nado pela opinião pública a rever essa Legislação, nociva e altamente prejudicial à sociedade brasileira.

O prejuízo da reeleição não é apenas político, é social, porque quem sofre é o povo. Por isso continuo contrário a esse instituto e esperançoso de que, mais rápido do que se imagina, seremos forçados a mudar novamente a legislação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muita honra, concedo o aparte ao brilhante Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a fala sobre um assunto da maior importância, que é o absurdo de termos criado as reeleições. Para nós que analisamos como são graves as corrupções nas campanhas eleitorais, para nós que analisamos os abusos que se cometem nas campanhas eleitorais, não há dúvida de que a corrupção começa ali, na campanha eleitoral. Um Presidente da República, um Governador ou um Prefeito candidatos à reeleição em um País que não tem essa tradição, como é o nosso caso, não há dúvida nenhuma de que foi um malefício tremendo e que deveríamos, de há muito, ter extinto! Felicito V. Ex^a por ter a autoridade para falar desse assunto. V. Ex^a, quando foi Governador, os institutos de pesquisa o colocava, estourado, em primeiro lugar. No entanto, V. Ex^a disse, desde o início, que era contrário ao instituto da reeleição e, sendo contrário à reeleição, não se candidatou. É um caso raro, único, porque Presidente da República e Governadores e muitos que eram contrários ao instituto da reeleição, se reelegeram, inclusive candidatos do PT aceitaram esse instituto. Minhas felicitações a V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento e pela autoridade que V. Ex^a tem em fazê-lo.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento até para enriquecê-lo, porque V. Ex^a é uma das vozes mais abalizadas e coerentes deste País e um dos Senadores mais brilhantes de toda a História do Parlamento brasileiro.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muita honra, concedo o aparte ao digno, ilustre e brilhante Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, vejo que V. Ex^a defende essa tese contra o instituto da reeleição de há muito. À época, fui a favor da tese da reeleição. Durante os trabalhos da Constituinte de 1988 já pensávamos nisso. O exemplo eram os Estados Unidos, onde a reeleição dos governantes tinha dado bom resultado. Quantos brasileiros gostariam que Juscelino Kubitschek tivesse continuado o grande governo que fez em seu primeiro

mandato! Também o povo goiano ficou pesaroso por V. Ex^a não sair candidato à reeleição, em função do grande desempenho que teve quando governou o Estado. Deixando de lado essa tese, à qual precisamos discuti-la outra vez, como muito bem colocou o Senador Pedro Simon, volto à tese de Goiás, volto à nossa província. Vejo a dificuldade que V. Ex^a tem em falar sobre o governo do nosso Estado. Às vezes, falamos do governo e damos a impressão de que falamos do Estado. Com que pesar nós, de Goiás, vemos o atual Governador fazer essa administração desastrosa! Trata-se de um Governador que promete tudo, como por exemplo, 400 mil empregos à população! Nos primeiros 100 dias de seu governo seriam dados 100 mil empregos. Isso é possível! Depois que S. Ex^a assumiu, nenhuma indústria se estabeleceu em Goiás. Quantos erros S. Ex^a tem cometido! Lutamos por mais moradias no Brasil. S. Ex^a prometeu 245 mil casas à população! – quarenta e cinco era o número da candidatura de S. Ex^a ao governo do Estado. S. Ex^a cometeu a irresponsabilidade de fazer essa promessa! Pasmem, Sr^s e Srs. Senadores, pois em Goiás não foi construída, durante este governo, sequer uma casa popular até hoje! É impressionante a irresponsabilidade! V. Ex^a colocou muito bem. Quantas ações desastrosas! Quis promover Goiás e levou um mundo de recursos para o Rio de Janeiro – R\$11 milhões – para promover uma escola de samba, para condicionar a escola de samba a representar o aspecto de Goiás, e foi um desastre. A própria conjuntura e as pessoas da escola de samba do Rio de Janeiro reagiram violentamente à pressão. Uma compra do governo do Estado em cima de uma manifestação cultural, manifestação esta que tem que ser espontânea e não paga. E quantas outras coisas, Governador Maguito Vilela? Em relação às recepções no Palácio, quanto gasto, quanta displicência! A questão do tráfico de drogas envolvendo pessoas da confiança de S. Ex^a. Refiro-me a pessoas de dentro da Secretaria de Segurança Pública atreladas a outros organismos que faziam negociatas por fora, inclusive foi preciso que o governo de São Paulo, por intermédio da Polícia Federal, prendesse um elemento da confiança do governo que fazia parte da Segurança Pública. É lamentável para nós, de Goiás, para nós que somos loucos por Goiás, apaixonados por aquela terra querida, uma terra maravilhosa! Lamentamos profundamente! Nós que temos os nossos filhos, nossos netos chegando, ficamos humilhados ao ver um Governador fazer um péssimo governo como está fazendo o Governador Marconi Perillo em Goiás. É lamentável! Profundamente lamentável! Se Deus quiser 2002 será um ano de esperanças renovadas, de entusiasmo, de Deus no coração outra vez para que possamos mudar esse quadro que reina hoje no Estado do Goiás. Infelizmente, quem não comete erros? O povo também o cometeu. Aliás, a maioria de nós cometemos erros.

Agora temos que recuperar imediatamente. Sei que V. Ex^a é o principal líder do nosso Estado. V. Ex^a é o grande Senador, a grande esperança do povo goiano – as pesquisas indicam nessa direção. Parabéns a V. Ex^a pelo seu discurso, pelas suas teses, pela sua luta e pela sua coragem em defender as grandes teses nacionais! Muito obrigado!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a participação de V. Ex^a que, sem dúvida, enriquece o meu pronunciamento. Mas a minha tese é realmente ampla. Citei Goiás, o Paraná e o próprio País como exemplos negativos de reeleição. Entendo que a reeleição é extremamente nociva em todos os níveis. Por isso, temos que voltar a discutir a esse respeito. Tanto é verdade, Senador Pedro Simon, que propus uma emenda à Constituição proibindo também reeleições seguidas na CBF, nas federações, nos clubes de futebol. Temos federações que são dirigidas há 16 anos pela mesma família. O mesmo acontece com os clubes de futebol e com a própria CBF, o que tem ensejado corrupção e acomodação. Enfim, acredito que o instituto da reeleição é nocivo a todos os segmentos. Por isso propus também uma emenda constitucional.

Sr. Presidente, ao finalizar, quero dizer que continuarei lutando arduamente contra a reeleição. É lógico que todo o Estado e todo o País sabe que vou disputar a eleição para o governo de Goiás novamente. E, se for eleito, não tentarei me reeleger, em hipótese nenhuma, mesmo que tenha a unanimidade do povo goiano, por uma questão de coerência, não disputarei a reeleição.

Reeleição é a maldição deste País!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Edison Lobão, Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo a Hora do Expediente, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, a ser feita pelo Senador Ricardo Santos.

Logo em seguida, passaremos à Ordem do Dia. Para tanto, faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que não se encontram em plenário para que compareçam, porque terá início a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos para uma comunicação inadiável.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaríamos de aproveitar nosso tempo, nesta tarde, para comunicar a realização de um importante evento na localidade de Pedra Azul, no município de Domingos Martins, no Estado do Espírito Santo, onde foi promovido o Concurso de Qu-

alidade de Café, organizado pela Tristão – Companhia de Comércio Exterior, em parceria com a empresa Ueshima Coffee Company (UCC), do Japão, e cujo objetivo fundamental foi o de fomentar e estimular a produção de cafés especiais na zona serrana do nosso Estado e consolidar a marca do Café de Montanha do Espírito Santo.

O concurso que, neste ano, contou com a participação de 166 produtores de 14 municípios, premiou 32 cafeicultores classificados, sendo garantida, inclusive, a aquisição dos lotes premiados a preços superiores a US\$400.00 a saca. É interessante observar que esses preços correspondem a 10 vezes os preços médios praticados pelos cafés comuns produzidos em todo o Brasil.

Foi vencedor do concurso, em primeiro lugar, neste ano, o produtor rural de Venda Nova do Imigrante, o Sr. Leandro Carnielli.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este Concurso de Qualidade de Café tem significado muito especial para a cafeicultura de montanha no Espírito Santo e para todo o Brasil. O concurso representa o coroamento de um amplo e intenso trabalho de melhoria da qualidade e agregação de valor que vem se desenvolvendo naquela região, com a participação da Embrapa, do Incaper, autarquia estadual de pesquisa agropecuária e extensão rural, do Cetecaf – Centro Tecnológico do Café do Espírito Santo e das prefeituras municipais, cooperativas, sindicatos e associações de produtores.

Cabe destacar que a cafeicultura de montanha, do Espírito Santo, possui uma área produtiva de aproximadamente 197 mil hectares, envolvendo 22 mil propriedades e gerando 120 mil empregos diretos.

O volume de produção da cafeicultura de montanha atinge cerca de 2 milhões de sacas/ano, em que a produção de cafés especiais cresce de forma expressiva a cada ano, com potencial de atingir 1 milhão de sacas beneficiadas/ano, podendo aquela região capixaba tornar-se uma das principais regiões produtoras de cafés especiais do Brasil.

Gostaríamos, nesta oportunidade, de congratularmo-nos com os produtores que vêm participando desse importante trabalho de produção de cafés especiais de alto valor agregado, mudando gradativamente a característica de **commodity** desse produto. Acreditamos, como já afirmamos diversas vezes desta tribuna, que este caminho – produção de cafés especiais nas diversas regiões brasileiras – representa, certamente, a principal saída para a cafeicultura brasileira que, dessa forma, pode diferenciar-se de outros países produtores, buscando progressivamente a agregação de valor ao produto.

Nossos cumprimentos às duas empresas – Tristão Companhia de Comércio Exterior e Ueshima Coffee Company – pela promoção desse concurso e,

também, por estar abrindo aos produtores daquela região a possibilidade de comercialização, em escala cada vez maior, dos chamados cafés especiais.

Devemos registrar que conseguimos aprovar, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, com o apoio dos ilustres Senadores Paulo Hartung e Gerson Camata, a destinação de R\$200 milhões do Funcafé para o desenvolvimento do Programa de Melhoria de Qualidade de Café, em todo o Brasil, no ano 2002.

Esperamos, na votação definitiva das emendas, que esta seja aprovada em sua integralidade, para que possamos, dessa forma, dotar o produtor rural de uma linha de crédito adequada, em termos de disponibilidade, juros e prazos, para promover a modernização de seus processos pós-colheita de café, de modo a viabilizar a obtenção de produtos de alta qualidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1E Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do Bloco PSDB/PPB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº: 13 PUBLICAÇÃO DOU: nº 12-12-01

Assunto: Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.

Titular: Artur da Távola

Suplente: Freitas Neto

Brasília, 17 de dezembro de 2001. – Senador **Geraldo Melo**, Líder do BLOCO PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 789, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor Newton Belo Filho, Conselheiro do Tribunal de

Contas do Estado do Maranhão, ocorrido, ontem, dia 17 de dezembro, no Rio de Janeiro.

Apresentação de condolências:

a) à família;

b) ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

c) à Assembléia Legislativa e ao Governo do Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. –

Edison Lobão – Bello Parga – João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Federal, em seu art. 57, § 6º, II, ao conferir aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a prerrogativa de convocar, extraordinariamente, o Congresso Nacional, o faz sob a condição de ser "em caso de *urgência* ou interesse público relevante".

Assim sendo, as matérias constantes de pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional deverão ser apreciadas em regime de urgência urgentíssima, ficando, portanto, sujeitas ao rito estabelecido no inciso I do art. 345 do Regimento da Casa, em função do curto espaço de tempo de que dispomos, que se resume a terça e quarta-feira, visto que a quinta-feira ficou reservada exclusivamente à apreciação do Orçamento da União para 2002.

Excetuam-se do entendimento exposto as propostas de emenda à Constituição que não podem ser apreciadas em regime de urgência, mas que obedecerão ao calendário estabelecido pelo Plenário ao aprovar o Requerimento nº 768, de 2001.

Nesse sentido, aproveito a oportunidade para comunicar ao Senado Federal, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, ao Mandado de Segurança nº 24.154, interposto pelo Senador Jefferson Péres, referente ao Requerimento nº 768, de 2001, foi negado seguimento, segundo o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, art. 21, § 1º, conforme fax datado de 18 de dezembro de 2001, assinado pelo Ministro Nelson Jobim e recebido pela Presidência do Senado.

É o seguinte a decisão do Supremo Tribunal Federal:

Supremo Tribunal Federal

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO

F A X

De: Ministro NELSON JOBIM	Para: Excelentíssimo Senhor Senador RAMEZ TEBET Presidente do Senado Federal
Data: 18/12/2001	
Nº de páginas (incl. esta): 7 (sete)	
FAX DE ORIGEM: (0xx61) 217-3614	FAX DE DESTINO: (0xx61) 311 1513

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24154

Impetrante: Jefferson Péres

Impetrado : Presidente do Senado Federal

TEXTO

Senhor Presidente,

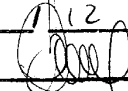
Comunico a Vossa Excelência que, mediante decisão cuja cópia segue via fax, neguei seguimento ao mandado de segurança acima referido.

Respeitosamente,


Ministro NELSON JOBIM
Relator

A Secretária - Geral da Mesa

18/12/2001


Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Matr. 2807

com cópia h/ ADVOSP

MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. NELSON JOBIM
IMPETRANTE: JEFFERSON PÉRES
ADVOGADO : ROQUE TELLES FERREIRA
IMPETRADO : PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

DESPACHO :

1. OS FATOS.

Em 12.12.01, o Senado Federal aprovou o Requerimento n.º 768, de iniciativa conjunta dos Líderes do Senado (fls. 12 e 29).

O Requerimento trata do

".....
... calendário para a tramitação das seguintes matérias: PEC n.º 2-A/95, n.º 610/98, na Casa de origem; PEC n.º 53/2001, n.º 222/2000, na Casa de origem; PEC n.º 49/2001.
....." (fls. 12)

Para o primeiro turno foi dispensado interstício regimental e a votação dar-se-á na quinta sessão de discussão.

Para o segundo turno, a votação dar-se-á na terceira sessão de discussão (fls. 3 e 4).

A votação, em primeiro turno, está fixada para hoje, bem como o início da discussão em segundo turno.

2. O MANDADO DE SEGURANÇA.

O SENHOR SENADOR JEFFERSON PÉRES impetra esta segurança.

 Sustenta que o Requerimento

MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

".....

... fere o devido processo legislativo previsto na [CF] e positivada no Regimento Interno do Senado Federal - RISF -, cuja observância é direito líquido e certo do Senador ora impetrante e dos demais Senadores ...

....." (fls. 4).

Diz que

".....

... pretende-se iniciar e encerrar o processo de tramitação de três propostas de emenda à [CF] no prazo de sete dias corridos, o que além de ferir o bom senso agride as normas procedimentais pertinentes...

....." (fls. 4).

Alega que

".....

... nenhum acordo de Líderes partidários tem o condão de afastar a aplicação das normas que norteiam o devido processo legislativo e que têm a sua fonte na [CF, art. 5º, LIV] ... Além de defluir do princípio da legalidade [CF, art. 5º, II], tal constatação encontra ... concretização expressa no art. 412, inciso III e XIII do RISF.

Dessa forma, ... as regras de tramitação definidas 'ad hoc' pelo Requerimento nº 768, de 2001, não têm a necessária legitimidade. Antes, o vício da nulidade as reveste, conforme ... está expresso no art. 412, inciso III e XIII do RISF.

.....

... o art. 362 do RISF declara que uma vez incluída a proposta de emenda à Constituição na Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão ... ou seja, sessões deliberativas que necessariamente ocorrem em três dias diferentes, consoante o teor expresso do art. 154, §1º, da Carta regimental da casa.

.....



MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

... é burlar a norma constitucional pretender que a proposta de emenda à Constituição seja votada em primeiro turno num dia e apenas vinte e quatro horas depois seja votada em segundo turno, conforme consta das regras ... aprovadas pelo Senado Federal, por meio do Requerimento ora impugnado.

....." (fls. 6)

Sustenta que não se trata de matéria 'interna corporis', e distingue o que

"....."

.. é de cunho político nos atos 'interna corporis' (o mérito do ato praticado pela Casa legislativa, vale dizer, o seu conteúdo, que é insuscetível de ser apreciado pelo Poder Judiciário) daquilo que é de caráter jurídico (as prescrições ou formalidades, constitucionais, legais ou regimentais, que estabelecem condições, forma ou rito para que a Casa pratique o ato), formalidades essas que poderão ser examinadas pela autoridade judicial competente sempre que alguém, que se considerar prejudicado e que tenha legitimidade ativa para tanto, alegar sua inobservância.

....." (fls. 7/8).

Pede, em liminar,

"....."

... a suspensão da aplicação do disposto no Requerimento nº 768, de 2001...

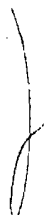
....." (fls. 9).

No mérito, a declaração de nulidade do referido requerimento.

3. A DECISÃO.

A CF dispõe

"....."



MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§1.º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§2.º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§3.º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§4.º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§5.º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

....."

O REQUERIMENTO aprovado dispôs sobre calendário de discussão e votação.

A regra constitucional não tem dispositivo dessa natureza.

Ficou reservado para os Regimentos das Casas Legislativas.

A proposta das Lideranças Partidárias, que firmaram o Requerimento, foi aprovada pelo plenário do SENADO FEDERAL.

Destaco trecho em que o líder do PT - SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA - sustenta a legitimidade do acordo de líderes



MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

"....."

... nós não estamos fazendo nada de original. Há sete anos que, em final de Sessão Legislativa, em nome do bom senso, e quando já consenso entre as lideranças e o Plenário, nós, por diversas vezes, passamos por cima do Regimento seja no que diz respeito ao número de requerimentos de urgência para serem votados por sessão plenária, seja no que diz respeito a interstício de votação, seja no que diz respeito à votação da urgência em uma sessão e votar a matéria na mesma sessão. Nós já fizemos isso. Lembremo-nos daqueles momentos em que havia matéria de interesse dos Estados, acordos e dívidas empréstimos ... nós fizemos isso nos últimos sete anos. Qual a diferença? Nesse ponto há uma diferença sobre a qual desejo me debruçar: neste momento, nós estamos tratando de uma emenda à Constituição. Ora, a Constituição fala que ela pode ser emendada por meio de votação em dois turnos, mas a Constituição não estabelece as regras em cada Casa, tanto que as regras do Senado são diferentes da Câmara...

Agora estamos diante de um fato concreto, de algumas emendas que, para a boa imagem da Casa, são importantes que o Senado as vote ou a favor ou contra. Uma delas é a proposta de emenda constitucional que trata da imunidade... O acordo diz respeito, única e exclusivamente, a procedimentos, porque, concretamente, Sr. Presidente, mesmo que haja votação entre o Natal e o Ano Novo, se não houver um acordo nesse sentido, será impossível votar esta matéria neste ano.

....." (fls. 15).

A fundamentação do SENHOR SENADOR está correta.

A matéria é interna corporis.

Temos precedente:

AGRSS 327, SYDNEY SANCHES, PLENÁRIO.

"....."

A tramitação de Emenda Constitucional, no âmbito do Poder Legislativo, e matéria 'interna corporis', insuscetível de controle judicial, salvo em caso de ofensa a Constituição ou a lei.



MANDADO DE SEGURANÇA N. 24.154-3 DISTRITO FEDERAL

....."

O calendário fixado pelo Requerimento não atenta a nenhuma das regras constitucionais.

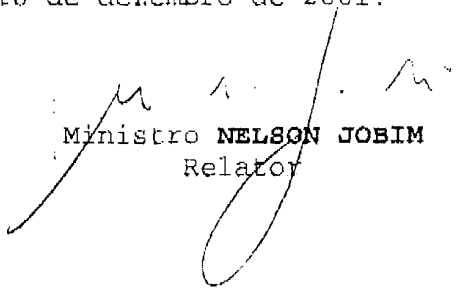
É decisão da competência interna da Casa Legislativa.

Ela se

"... resolve, exclusivamente, no âmbito do Poder Legislativo, sendo vedada sua apreciação pelo judiciário". (MS 20.247, MOREIRA ALVES).

Nego seguimento (RISTF, art. 21, § 1º).

Brasília, 18 de dezembro de 2001.


Ministro **NELSON JOBIM**
Relator

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em razão do que foi exposto, passa-se à leitura dos requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 790, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1991, que altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Artur da Távola, José Agripino, Nabor Júnior, Geraldo Melo.**

REQUERIMENTO Nº 791, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001, que “Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Artur da Távola, Geraldo Melo, José Agripino, Nabor Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 792 DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 338, inciso I, com o rito estabelecido no art. 345, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti, Carlos Patrocínio, Romero Jucá, Marluce Pinto.**

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PLC Nº 138, DE 2001, que “Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências”.

Comissão de Assuntos Econômicos

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.

– **Lúcio Alcântara – Eduardo Suplicy – Jefferson Péres – Ricardo Santos – Pedro Simon – Lauro Campos – José Fogaça – Lúdio Coelho – Jonas Pinheiro – Waldeck Ornélas – Romeu Tuma – Romero Jucá – Bello Parga – José Coelho – Francilino Pereira – Antônio Carlos Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 338, inciso I, com o rito estabelecido no art. 345, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.804/2000, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a criação de empregos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, e na Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. –

Ramez Tebet, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcante, Carlos Patrocínio, Romero Jucá, Marluce Pinto.

REQUERIMENTO Nº 794, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 70, advindo a aprovação da Mensagem nº 290, de 2001, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação e operação e crédito externo, no valor de US\$156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/A. – Uruguay, I.F.E., destinados ao financiamento parcial do Projeto AL-X”.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.

– **Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Eduardo Suplicy – Ricardo Santos – Pedro Simon – Lauro Campos – Jefferson Péres – Romeu Tuma – Bello Parga – José Coelho – José Fogaça – Lúdio Coelho – Antônio Carlos Júnior – Jonas Pinheiro – Francilino Pereira, Paulo Hartung.**

REQUERIMENTO Nº 795, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 71, advindo da aprovação do OFS nº 50, de 2001, que encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP-2001/036, de 4-12-2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000 era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.

– **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Paulo Hartung**, Relator – **Bello Parga** – **Romero Jucá** – **Jefferson Péres** – **Pedro Simon** – **Waldeck Ornelas** – **José Coelho** – **Eduardo Suplicy** – **José Fogaça** – **Ricardo Santos** – **Arlindo Porto** – **Lauro Campos** – **Heloísa Helena** – **Romeu Tuma** – **Antônio Carlos Júnior**.

REQUERIMENTO Nº 796, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 72, advindo da aprovação da Mensagem nº 300, de 2001, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.

– **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Carlos Bezerra**, Relator – **Jefferson Péres** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Lauro Campos** – **Eduardo Suplicy** – **Waldeck Ornelas** – **Ricardo Santos** – **José Coelho** – **Arlindo Porto** – **Bello Parga** – **Romero Jucá** – **Antônio Carlos Júnior**.

REQUERIMENTO Nº 797, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. –

Artur da Távola – **Renan Calheiros** – **José Agripino** – **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votação, em globo, dos requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias constarão da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução .nº 78, de 1998, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

– Nº S/51, de 2001 (nº 3.396/2001, na origem), de 18 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Estado de Santa Catarina para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a quatrocentos e seis milhões e sessenta e cinco mil reais, à taxa de câmbio de 31 de outubro de 2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa Rodoviário do Estado de Santa Catarina – Etapa IV; e

– Nº S/52, de 2001 (nº 3.397/2001, na origem), de 18 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que as dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, sejam incluídas para fins de cálculos e benefícios de limites previstos nas Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tendo em vista a autoconvocação do Congresso Nacional para o período de 18 a 21 de dezembro do corrente, os prazos de tramitação do Projeto de Lei n.º 126, de 2001, do Congresso Nacional, que "altera o objetivo

do programa 0119 – Saneamento Básico do Plano Plurianual 2000/2003”, passam a ser os seguintes:

Até 24-2-2002 – Prazo para realização de audiências públicas;

Até 27-2-2002 – Prazo para apresentação de emendas perante a Comissão;

Até 04-3-2002 – Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 20-3-2002 – Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer na Comissão;

Até 27-3-2002 – Prazo para encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001 art. 281 do Regimento Interno)

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal* (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

Em discussão a proposta.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tive a oportunidade de discutir o mérito desta matéria nos dias da inclusão da pauta. Discutimos, há uma semana, o requerimento para inclusão na Ordem do Dia e para supressão dos prazos. Mas, agora, gostaria de me deter no mérito desta emenda constitucional fundamental para o aprimoramento do exercício da atividade parlamentar.

Alguns temores foram esboçados por diversos parlamentares, principalmente na Câmara dos Deputados – não ouvi essas observações no Senado –, referentes à preocupação com perseguição política

com aqueles que fazem oposição nos Estados. Sei que, em Brasília, o processo democrático está mais aperfeiçoado, as relações interinstitucionais estão mais consolidadas. Mas, nos Estados, às vezes ainda nos deparamos com circunstâncias muito provincianas em que o autoritarismo e a perseguição política ainda se evidenciam com muita freqüência e preponderância. O meu Estado é um exemplo concreto disso. Jornalistas que fazem oposição ao Governo são ameaçados e perseguidos. E o Governador Capiberibe, sempre defendido pelo Senador Ademir Andrade, é de um partido socialista.

Recentemente, um episódio envolveu o jornalista Luiz Melo, do jornal **Diário do Amapá**, um dos jornais de maior circulação no Estado. Luiz Melo, também apresentador do programa jornalístico de maior audiência no Estado do Amapá, veiculado todas as manhãs na Rádio Antena 1, já foi ameaçado de espancamento pela assessoria do Governador. Houve ainda um episódio corriqueiro de um acidente de trânsito e novamente perseguição.

É claro que esse fatos levam alguns parlamentares a imaginarem que, nos Estados, em qualquer deslize, por menor que seja, que possa ocorrer com um parlamentar de oposição, todo o aparato policial e governamental estará certamente na busca e na perseguição. Nesses casos, é difícil diferenciar a questão do crime comum e as investigações que têm de ser processadas dos atos de perseguição política.

Sr. Presidente, embora isso possa ou deva ser considerado, não há como negar o grande avanço dessa proposta, mesmo não sendo perfeita. Não é possível mais aprimorá-la nesse momento. O Senador Roberto Requião, por exemplo, já anunciou que apresentará uma nova emenda constitucional.

Esse problema de os partidos políticos sustarem a tramitação do processo no Congresso Nacional é também contestável. Deveríamos não permitir que isso ocorresse. No Congresso Nacional, é muito difícil um partido assumir a defesa de um parlamentar que definitivamente tenha usurpado das suas atribuições, das suas competências e tenha infringido a lei, cometido um crime comum. É muito difícil. Os exemplos aqui são vários. Em geral, os partidos têm-se posicionado numa postura ética, deixando os parlamentares à margem e, às vezes, entregando-os à própria sorte. É raro que um fato desses ocorra no Congresso Nacional, salvo uma grande liderança ou quando a situação não estiver muita clara e os indícios não forem muito fortes. Nesse caso específico, um partido político pode até requerer que o processo seja sustado no Congresso Nacional.

Mas, no que se refere aos Estados, não se pode desprezar a possibilidade de que isso se transforme numa rotina, porque, em geral, nos Estados, há o corporativismo partidário. Os deputados estaduais têm muito peso nos partidos em termos de Estado; são presidentes de partidos, têm uma influência grande na executiva, no diretório, muitas vezes, comandam o partido, mesmo sem cargo na executiva.

Essa é uma preocupação que devemos ter, embora, no Congresso Nacional, seja mais difícil de prever essa situação. Já nas assembleias legislativas, podemos esperar que ocorrerá com muita frequência esse pedido por parte dos partidos para que os processos sejam sustados.

Retirando os problemas de perseguição política e de sustação do processo pelos partidos, a emenda vem a contribuir, sem dúvida nenhuma, para que os parlamentos brasileiros conquistem a credibilidade. Não vou nem dizer que vão recuperar a credibilidade, porque, de fato, o Congresso Nacional e as assembleias legislativas nunca tiveram grande credibilidade. A credibilidade do Poder Legislativo sempre esteve muito abalada. Em parte, essa questão da imunidade, confundida com a impunidade, contribuiu muito para aniquilar a confiança do povo no Congresso Nacional e nos outros parlamentos. Então, Sr. Presidente, acredito que é salutar estarmos votando essa matéria.

Faço questão de ressaltar que tenho grande compreensão pela posição adotada pelo Senador Jefferson Péres, é bom que o Brasil todo saiba. E o noticiário foi justo com S. Ex^a, pelo menos no trecho que li. O Senador questionou o processo dentro do Senado Federal, mas jamais o mérito da proposição. A imprensa fez justiça a S. Ex^a, que é um Senador respeitado pelas posições éticas que sempre adotou. S. Ex^a esteve sempre na vanguarda das questões éticas e na defesa do Senado e dos procedimentos éticos, por isso não se pode confundir sua posição de cobrar do Senado Federal respeito ao Regimento com qualquer dúvida sobre o mérito da proposição. A dúvida que podemos ter é no sentido de não ser ela suficientemente adequada para corrigir, de uma vez por todas, esse problema da punição e julgamento dos crimes comuns, para que o processo caminhe, mas, sem dúvida, é um avanço.

Por isso, Sr. Presidente, falo aqui pelo PDT, porque tenho certeza de que todos nós, do PDT, votaremos favoravelmente a essa proposta.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está em debate a Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995, que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal e dispõe sobre imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, a primeira observação que quero fazer é a de que esse tema, sua elaboração e discussão, nasceu nesta Casa, por iniciativa de diversos Srs. Senadores, entre eles o Senador Ronaldo Cunha Lima e o Senador Pedro Simon. Ele foi para a Câmara dos Deputados, onde encontrou esse substitutivo, que foi uma construção política e jurídica possível para o tema. Não é, de forma alguma, o texto ideal, mas, seguramente, é um enorme avanço.

Penso que essa mudança é um elemento da reforma política, porque ajuda a qualificar a representação parlamentar em nosso País. Causa impacto no Congresso Nacional? Sim. Mas causa um brutal impacto nas Assembleias Legislativas, o que é muito bom para a política nacional. Ela oxigena a política nacional e deixa claro para o cidadão, para o eleitor, que mandato parlamentar não é espaço para proteger pessoas que praticam ou praticaram ilícitos na vida privada.

Quero também deixar explícito meu respeito pessoal à posição do Senador Jefferson Péres. Aliás, S. Ex^a é um Parlamentar por quem tenho enorme respeito, assim como têm os capixabas e o povo brasileiro. Embora o Senador tenha dado sua interpretação, que temos de respeitar, já está consagrada a decisão, e penso que podemos ir em frente nessa votação. O Brasil ficará feliz, Sr. Presidente, de ver o Senado terminar um ano de trabalho com votações importantes como esta, que mudam a política, interferem na sua qualidade.

Por isso, meu voto será favorável, no momento oportuno. Não usarei todo o meu tempo; vou economizá-lo, porque quero ter a alegria de votar essa PEC, pois sei que o Brasil quer vê-la aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para discutir.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive a oportunidade, hoje, de fazer um pronunciamento sobre esse assunto, ressaltando a importância dessa emenda constitucional.

E trouxe um fato novo, que não havia noticiado a esta Casa. Aquele empresário envolvido no escândalo do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, Fábio Monteiro de Barros, foi candidato a suplente de Senador em Roraima. Também foi candidato a Senador um outro cidadão, filho de empresários de Taiwan, que gastou uma fortuna no Estado para tentar eleger-se Senador. Obviamente, eles preferem Estados como o meu, de pequeno contingente eleitoral, para obter um mandato mais facilmente e serem acobertados pelo manto da impunidade. Graças a Deus e ao povo de Roraima, não lograram êxito e foram alcançados pelas malhas da Justiça e da Polícia. Os dois foram presos: Fábio Monteiro de Barros, pela Justiça Federal, e o Sr. Shine, pela Polícia Federal, no Maranhão, por ter cometido inúmeras fraudes.

No entanto, nem sempre o povo consegue obter informações e ter discernimento para evitar que o Congresso Nacional seja contaminado por esse tipo de pessoa. O instituto do domicílio eleitoral é falho e permite que pessoas burlam a lei. Elas alugam uma casa, pagam conta de luz por algum tempo e comprovam na Justiça o domicílio. Dessa forma, obtêm, muitas vezes, um mandato para simplesmente gozarem dessa imunidade atual, que nada mais é do que um manto de impunidade.

Portanto, a aprovação dessa emenda constitucional, com certeza, dá a nós, Congressistas, principalmente a nós, Senadores – porque foi no Senado que essa proposta começou –, o nível de dignidade e respeito que o povo espera de todos nós.

Tenho certeza de que essa proposta de emenda será aprovada por unanimidade e desestimulará aqueles que buscam no mandato parlamentar a impunidade para os crimes que cometem na vida particular.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa tarefa da quebra da imunidade parlamentar, diga-se de passagem, nasceu no Senado Federal. Trata-se de um instituto ultrapassado, que, em vez de coibir os crimes, estava protegendo os criminosos.

O Parlamentar, em sua comunidade ou onde quer que esteja no Brasil, deve ser imune a esse tipo de crítica que a população muitas vezes faz de forma generalizada, como se todos fossem iguais, quando até os dedos das mãos são diferentes.

Agora, com essa legislação, aqueles que não cumprirem os ditames da nossa Constituição, ou seja, tentarem beneficiar-se do mandato para a realização de crimes, naturalmente serão punidos pelo Poder Judiciário e pela própria comunidade a que pertencem.

Sr. Presidente, saiu esse projeto do Senado Federal para a Câmara dos Deputados, onde foram feitas algumas alterações. Na realidade, vivemos num mundo político, e, num mundo político, o ideal não é possível. O possível foi aprovado na Câmara dos Deputados. E aqui estamos com essa proposição, que permite levantar o andamento de um processo desde que o Parlamento considere que a acusação foi feita em termos meramente políticos. É uma abertura para aqueles momentos de espasmo de corporativismo que de vez em quando ocorre nos Legislativos utilizar-se de uma saída como essa para proteções indevidas no futuro.

Entretanto, penso, Sr. Presidente, que o Parlamento brasileiro progrediu muito nessa matéria. Não podemos ser o covil onde se abrigam criminosos de todos os matizes. Aqui tem que ser a Casa exemplo. O Legislativo tem que olhar de frente erguida para a sua população e dizer que os seus parlamentares não usam o mandato de forma indevida e que o Parlamento não encobre a execução de crimes. Agora podemos nos orgulhar e dizer que o Legislativo está encontrando o caminho que o povo brasileiro espera de cada um de nós, um Parlamento sem privilégios, um Parlamento sem desconfianças, um Parlamento onde a igualdade de direitos seja respeitada. Um cidadão que comete um crime qualquer, como roubar uma galinha, vai para a cadeia, enquanto um parlamentar que cometia um crime pior, como roubar grandes quantias ou assassinar, era, no passado, muitas vezes protegido pelo Parlamento.

Por isso, Sr. Presidente, é um privilégio para nós, que participamos hoje do Senado – graças a V. Ex^a, Sr. Presidente Ramez Tebet, que convocou sessões extraordinárias consecutivas –, ver este empreendimento finalizado, a quebra dessa verdadeira imoralidade que era a imunidade parlamentar indefinida e ilimitada que existia em nosso País. Estamos dando um exemplo ao povo do Brasil e ao mundo de como se deve fazer política: rebatendo privilégios e imunidades indevidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para discutir.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero deixar claro que compartilho inteiramente da preocupação colocada pelos Senadores Jefferson Péres, Roberto Requião e Bernardo Cabral, na discussão desse tema na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Considero extremamente relevantes as considerações feitas, não por entender – embora não seja constitucionalista – que se está ferindo cláusula pétreia constitucional em relação à independência entre os Poderes, até porque é para isso que existe a discussão de pesos e contrapesos em relação aos Poderes, mas por entender que uma dificuldade objetiva foi criada pela Câmara dos Deputados em relação à tramitação de processos relacionados à imunidade parlamentar.

Infelizmente, não foram aceitos projetos que tiveram origem nesta Casa, tanto o do Senador Ronaldo Cunha Lima, como, de uma forma muito especial, o do Senador Pedro Simon. Espero que S. Ex^a apresente-o novamente para que possamos analisá-lo. Até porque a Câmara introduziu um novo rito relacionado à imunidade parlamentar, que é o seguinte: após recebida a denúncia contra Senador ou Deputado, o Supremo dará ciência à Casa respectiva, Casa essa que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria dos seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação. Isso, no meu entendimento, é uma aberração inclusive moral, que pode repercutir do ponto de vista de uma ação como essa, da mesma forma que prevê que o pedido formulado por uma agremiação partidária deverá ser apreciado no prazo de 45 dias do recebimento de comunicação por parte da Mesa. Há aberração, sim. Não adianta dizer-se que não há, porque há. Sendo uma Casa política, se atribuirmos a ela a possibilidade de julgar um crime de perseguição política, convenhamos que estaremos introduzindo, novamente, interesses corporativos na análise de matéria extremamente importante como essa.

Entretanto, Sr. Presidente, gostaríamos de evitar que uma medida como essa acabe se tornando um mecanismo protelatório. Essa medida, caracterizada como possível, só está saindo porque esta Casa reivindicou, tentou e apresentou projeto que tratava do chamado impossível, que era restringir a imunidade parlamentar àquilo que foi sua razão de existir na Revolução Gloriosa. A razão de existir da imunidade parlamentar era proteger o parlamento, desarmado, das Forças Armadas e de qualquer outra possibilidade de impedimento aos Parlamentares de fazerem as

críticas necessárias e, portanto, exercerem o voto, a opinião, a palavra no parlamento, cuja razão de existir é essa.

Portanto, Sr. Presidente, nós, do Bloco, votaremos favoravelmente e continuaremos apresentando projetos. Esperamos que o Senador Pedro Simon represente o seu projeto, que realmente dá conta de impedir que a imunidade parlamentar transforme o Parlamento num espaço para aqueles que acham que podem matar e roubar. Ou seja, sob o manto da impunidade, ser transformado num espaço para a impunidade parlamentar, como acabou ocorrendo em muitos momentos conhecidos ao longo da história. A imunidade parlamentar era o vale-tudo: poder-se-ia matar, poder-se-ia roubar, poder-se-ia fazer o que se quisesse e, depois, ir para um cargo no Parlamento, porque ali se teria a exata possibilidade de não ser punido com os rigores da lei.

Portanto, votamos favoravelmente. Esperamos que o Senado tenha a possibilidade de reapresentar o projeto, para que ele seja restrito àquilo que foi a sua razão de existir. E que não se crie nenhum obstáculo, como infelizmente fez a Câmara, que criou um novo rito que possibilita também que o emaranhado das articulações políticas possa, mais uma vez, impedir o cumprimento da lei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado vota, nesta tarde, um projeto de suma importância: a imunidade parlamentar. A imunidade parlamentar foi um instituto criado na Inglaterra para assegurar o direito do exercício do mandato parlamentar. Pelas distorções existentes naquele país, no ano de 1603, ela foi estendida também à imunidade formal para evitar que parlamentar fosse preso por dívidas supostamente criadas, que era a maneira de o imperador manter o controle sobre o parlamento. Então, naquela circunstância, havia sentido em existir a imunidade material e a imunidade formal. Não há mais sentido, no entanto, em continuar existindo a imunidade material e a imunidade formal no mundo moderno. Temos que assegurar ao parlamentar o direito do livre exercício do seu mandato, da defesa, para que ele não seja impedido de exercer o seu direito de fiscalização, seu direito de voto e seu direito de palavra por nenhum governante autoritário. Mas também não tem sentido que um parlamentar se utilize do seu mandato, da sua imunidade, para se defender contra crime comum. Pelo contrário, um parlamentar, por conhecer a lei, deveria ser julgado com

mais rigor do que qualquer outro cidadão no que diz respeito a crime comum.

É por isso que a votação desse projeto, que começou nesta Casa, que fez parte dos projetos propostos pela Comissão de Reforma Político-Partidária, é um clamor de toda a sociedade. E por considerar um grande avanço separarmos a imunidade material da imunidade formal votarei a favor desse projeto. A imunidade material tem que ser mantida **stricto sensu**. Já a imunidade formal permitirá que cada parlamentar se defenda como cidadão comum, com os mesmos direitos e as mesmas punições, se cometer algum crime.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, para discutir o projeto.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, pela iniciativa de fazer esta autoconvocação do Congresso. Sei que se pode contestar o fato de estarmos votando emendas constitucionais dispensando os prazos de interstício, como fizeram o Senador Bernardo Cabral e o Senador Jefferson Péres. É claro que a contestação tem até embasamento jurídico. Mas estou muito feliz de poder estar votando essa matéria neste ano de 2001, que teve para o Senado um alto significado. O Senado da República deu uma resposta muito afirmativa à sociedade brasileira, que cobra uma postura e um comportamento éticos do político brasileiro. O Senado respondeu em várias oportunidades, com várias atitudes, várias posições e medidas adotadas, aquilo que a sociedade vem cobrando: uma postura ética desta Casa.

Assim, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, estou feliz de poder votar ainda este ano, em que a questão ética teve um significado especial para a Casa, a emenda que limita a imunidade parlamentar.

Fiz essa referência e quero fazer uma outra, Sr. Presidente. Não sou proprietário de rede de TV, não tenho facilidade de ter acesso às televisões do meu Estado. Na verdade, vou ser mais afirmativo: estou praticamente vetado pelas televisões no meu Estado e sou obrigado a levantar muito cedo para dar entrevistas no rádio, e faço isso todos os dias, porque as televisões do meu Estado fecharam as portas, fecharam, enfim, a possibilidade de eu participar de qualquer entrevista e prestar conta do meu trabalho aqui. Faço-o pelo rádio. Durante o período em que a emenda

que limita a imunidade parlamentar esteve em discussão no Senado – e foi um período curto –, tive que responder a uma mesma pergunta uma centena de vezes. Isso porque ficou parecendo que o Presidente da Câmara é que é o autor do requerimento, que é S. Ex^a o responsável pela emenda ter sido aprovada. Ou seja, todo o crédito por estarmos votando essa emenda tem sido atribuído ao Presidente da Câmara. Esqueceram-se, de repente, que essa emenda parlamentar foi assinada pelo então Presidente do Senado Federal Antonio Carlos Magalhães em junho de 1998, quando o Senado aprovou essa proposta de emenda à Constituição. Os autores foram os Senadores Pedro Simon, Ronaldo Cunha Lima e Ney Suassuna e o Relator foi o Senador José Fogaça, que apresentou um relatório que não foi contestado por nenhum Senador. Aquela me pareceu a proposta perfeita. O que a Câmara dos Deputados apresentou, na verdade, foi um retrocesso em relação à proposta que havia sido aprovada pelo Senado. Como disse a Senadora Heloísa Helena, iremos ficar dependentes da boa vontade da cúpula partidária.

Fico imaginando o que teria acontecido se houvesse algum processo contra mim e estivesse em vigor essa emenda quando assinei a CPI da Corrupção. O Presidente do PSDB, Deputado José Aníbal, não gostou e chegou a abrir um processo de expulsão. Saí antes que se consumasse o processo. Mas fico imaginando essa emenda em vigor e nós, no Partido, com um presidente autoritário, mandão, dizendo o seguinte: "*Senador do PSDB está proibido de assinar requerimento propondo a CPI da Corrupção*". Ou seja, não importa se a sociedade quer, não importa se é bom para o País investigar realmente a corrupção. Se o Presidente do Partido não quer, não pode. Isso significa, Sr. Presidente, que se o parlamentar não estiver bem com a cúpula do Partido, ele estará mal também com a Justiça.

Então, acredito que há uma falha nessa emenda que estamos aprovando, mas é melhor que a situação atual. Sigo a orientação do Senador Pedro Simon que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deu os argumentos pelos quais vota nessa emenda, que piorou – e muito – o texto do Senado: caso ela não seja aprovada, a matéria vai voltar para a Câmara, onde poderá ficar por mais alguns anos, e perdemos a oportunidade de avançarmos no sentido de dar direitos iguais a parlamentares e cidadãos. Parlamentares que praticarem crimes comuns irão responder na Justiça.

Mesmo com esse defeito, com essa falha, estamos avançando no sentido de melhorar a qualidade

da política, que é um instrumento de transformação da sociedade. Quando os políticos são de qualidade, decentes, ela é utilizada como instrumento de transformação da sociedade para melhor. Mas, quando os políticos não prestam, a política é utilizada como instrumento de transformação da sociedade para pior. Como queremos melhorar a qualidade de vida no País, temos que melhorar a qualidade da política. E essa emenda, no meu entendimento, avança nessa direção.

Por isso, vou votar a favor, e feliz por estar votando. Mais uma vez cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de autoconvocar o Senado Federal para que pudéssemos estar aqui votando antes do Natal e antes de finalizar o ano de 2001 essa importante emenda parlamentar, que, se Deus quiser, estará em vigor já no dia 1º de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa agradece a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como os demais colegas, também gostaria de cumprimentar os Senadores que foram os proponentes dessa emenda à Constituição. Quero cumprimentar, em especial, o Senador Ronaldo Cunha Lima, pois, embora tenha tido um problema, teve a iniciativa de apresentar essa proposta de emenda à Constituição, pela qual Deputados e Senadores se tornam invioláveis civil e penalmente apenas no que diz respeito às questões de opiniões, palavras e votos. Isso é muito importante. Cumprimento, também, o Senador Pedro Simon e os demais que colaboraram para o aperfeiçoamento dessa proposição. No entanto, é importante que as ponderações do Senador Jefferson Péres e todas as outras sejam levadas em consideração para o melhoramento da norma constitucional que ora votamos.

O § 6º do art. 1º estabelece:

Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

Ressalto que esse parágrafo constitui um dispositivo muito importante para os diversos momentos em que realizamos nossos trabalhos de fiscalizar, ouvir as pessoas e executar os procedimentos de apuração. Eu próprio tive a experiência de verificar por que

esse dispositivo é tão fundamental, visto que já estava expresso na Constituição e está aqui reafirmado. Considero-o muito significativo.

Sr. Presidente, faço um paralelo. Há ocasiões em que, por sermos Parlamentares, Senadores, representantes do povo – digo isso com experiência própria –, as pessoas vem a nós e confiam-nos informações, por vezes confissões de fatos graves. Em determinadas situações, vivemos uma situação semelhante à do sacerdote que ouve uma confissão e tem a responsabilidade de guardar a informação, se for a vontade da pessoa que a forneceu. Graças a esse dispositivo, podemos ouvir de um cidadão que ocorreu uma situação grave que ele resolveu informar ao Senador, porque deposita nele inteira confiança.

Neste ano, tive a oportunidade de viver uma situação como essa. Graças a esse dispositivo, senti que poderia ter a responsabilidade de guardar aquela informação para ajudar aquela pessoa dando-lhe a chance de se desenvolver, de melhorar a si própria e reconhecer que houve um fato grave por ela cometido.

Portanto, estamos aprovando uma Proposta de Emenda à Constituição de grande significado. Conforme expôs a Senadora Heloísa Helena, votarei favoravelmente, com a intenção de colaborar para o aperfeiçoamento de norma constitucional relativa ao assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto é atual, importantíssimo e, de certa forma, resgata a ética tão reclamada pela população brasileira no Congresso Nacional.

Nós, do Conselho de Ética, sofremos, ultimamente, um terrível ataque da opinião pública e da mídia nacional. Esse ataque existiu, Sr. Presidente — V. Ex^a foi Presidente do Conselho de Ética —, justamente porque há um sentimento de impunidade nacional. Os processos rolam na Justiça por dois, três, quatro, cinco, dez anos, não se chega ao final, com a sentença transitada em julgado, e o político alcança o seu mandato eletivo. Os fatos ocorridos são muito anteriores ao mandato eletivo.

Em razão da imunidade parlamentar, imputa-se ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e ao Conselho de Ética uma falta de iniciativa para fazer com que as ações irregulares, os delitos praticados sejam processados. Querem transformar, então, o Conselho de Ética em Judiciário, em Ministério Público.

Quando afirmamos, no Conselho de Ética, que aqueles atos irregulares só podem ser alcançados para a perda do mandato e devem ser caracterizados como quebra do decoro parlamentar, é porque são atos praticados no curso do exercício do mandato parlamentar. Isso está bem claro na Constituição. A população imagina, por todo esse sentimento de impunidade, que o mandato de um Senador que praticou um ato, um crime, pelo qual não foi condenado, dez anos atrás, não tendo havido processo, será cassado em razão do que foi praticado antes da sua eleição, porque aquele ato praticado constituiu quebra do decoro parlamentar, o que não é verdade.

Aprovado o projeto, mudam bastante os processos no Conselho de Ética e também a visão da população com referência aos nossos trabalhos. Exigiremos que o Judiciário realmente dinamize o seu trabalho e puna aqueles que são culpados de algum fato, que processe os acusados, não transferindo para o Conselho de Ética competência que não é dele.

Nosso trabalho será muito mais claro, transparente e constitucional do que é hoje. A aprovação desse projeto vai me causar uma alegria muito grande, para não dizer um alívio muito grande no exercício deste grande trabalho que é a Presidência do Conselho de Ética. Vamos dizer para que não se processe por aqui por determinados fatos, mas pelo Ministério Público, pelo Judiciário.

Parabenizo V. Ex^a por ter, juntamente com as Lideranças partidárias com assento no Senado Federal, apressado a votação do projeto, mesmo contrariando algum artigo do Regimento, porque a Nação está a exigir, antes do cumprimento do Regimento, o cumprimento da ética, que este Senado Federal tem a obrigação de fazer que se concretize entre nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de conceder a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, a Presidência faz um apelo. Há muitos oradores inscritos e teremos uma sessão extraordinária às 18 horas e 30 minutos. Os Srs. Senadores que puderem se pronunciar com a maior brevidade possível ajudarão no encaminhamento dos trabalhos.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

V. Ex^a está inscrito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei rapidamente. Cumprimento o Senador Pedro Simon, resgatando a verdade histórica, pois a iniciativa foi desta Casa, mas compreendo

perfeitamente que o momento político é de aprovar o projeto que aqui está, porque é um avanço em se tratando da questão da imunidade parlamentar. Desta forma, estaremos assegurando tranquilidade para o exercício do mandato e também que caberá ao Poder Judiciário apurar todas as denúncias a respeito de qualquer parlamentar brasileiro. Creio que este é um momento grandioso do Parlamento do Brasil. Desejo fazer justiça a esta Casa e ao Senador Pedro Simon.

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preliminarmente, desejo dizer que lamento que tenha sido trazido a este plenário assunto referente ao Conselho de Ética. Minha opinião não é a mesma do orador que me antecedeu. E se quiserem me dar lição de ética, dispenso. Está dispensada.

Mas, Sr. Presidente, eu me regozijo com a votação, em fase final, pelo Congresso Nacional, da emenda que regulamenta a imunidade parlamentar. Fiquei inconformado com o procedimento. Continuo inconformado. Recorri ao Supremo Tribunal Federal, ainda não conheço o despacho do Ministro Relator, mas entendo que deve ter sido pelo entendimento antigo de que se trata de questão **interna corporis** deste Senado. Não deve ter entrado no mérito, porque, no mérito, claramente o Regimento Interno não está sendo cumprido. Não vou entrar em polêmica a respeito disso.

No entanto, Sr. Presidente, para encerrar este assunto referente à supressão do interstício – gosto das coisas claras –, se se entendeu que há um dispositivo do Regimento Interno que, em certas circunstâncias, não pode ser cumprido, que se modifique esse artigo. Onde diz: "impossibilidade, mesmo por acordo de Liderança ou pela unanimidade do Plenário, de se fazer prevalecer uma decisão sobre o Regimento", que se modifique, que se diga "desde que haja um acordo de Liderança, o Regimento pode ser descumprido". É uma nova regra, à qual me curvarei sempre. Mas não vamos deixar de cumprir o que está no Regimento.

Mas, já se fez, está na casa do sem jeito, só me resta dizer, para ficar inclusive registrado nos Anais da Casa, que jamais tive intenção de protelar, porque sou inteiramente a favor da eliminação deste privilégio inaceitável que é a imunidade parlamentar para crimes comuns. Desde que cheguei a esta Casa,

sempre me manifestei contrário a isso. E o Senado Federal cumpriu o seu dever há quase três anos. Como bem disse o Senador Pedro Simon, a Câmara dos Deputados levou muito tempo para cumprir o seu papel. Se bem que não entrarei nesta disputa, até infantil, a respeito de a quem cabe o mérito, mesmo tardiamente, os Deputados cumpriram o seu dever. O que veio de lá, entendo que é pior do que o que foi para lá do Senado. O Substitutivo Fogaça, no meu entendimento, era muito superior ao instituir o decurso de prazo. A Câmara dos Deputados criou uma figura esdrúxula que é a de o Senado Federal ou a Câmara dos Deputados terem o poder de sustar um processo em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Dos males, o menor. O mal maior, Sr. Presidente, seria o Congresso Nacional não corrigir a impunidade parlamentar. E era uma impunidade que se fazia de maneira hipócrita, porque nem sequer tinha a coragem, muitas vezes, de negar a licença. Quando cheguei ao Senado, havia 23 pedidos de licença para processar Senadores. Isso levou cinco ou seis anos para, afinal, por decisão do Senador Antonio Carlos Magalhães, então na Presidência, serem esses processos todos apreciados. A partir da aprovação da emenda que votaremos hoje, isso não mais será possível, Sr. Presidente.

De forma que, bem ou mal, com todos os contratempos e apesar da minha inconformação com o desrespeito ao Regimento Interno, congratulo-me com esta Casa, com a Câmara dos Deputados e com o Congresso Nacional por este avanço institucional.

Era o que me competia registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que a votação da emenda constitucional que restringe a imunidade parlamentar é um momento muito feliz para o Parlamento brasileiro; antes a Câmara dos Deputados e hoje, por uma providência muito especial de V. Ex^a, o Senado Federal.

Todos nós sabemos que o poder tem uma força de atração excepcional. Não falta quem queira compor o poder, principalmente na área do Executivo e sobretudo na área parlamentar, do Legislativo. Muitos, felizmente a grande maioria das pessoas, homens e mulheres, buscam o Parlamento por ideal. Outros o fazem por vaidade ou interesse pessoal. Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que alguns, não muitos, buscam o Parlamento para usufruir do instituto da imunidade parlamentar. Buscam a eleição para, amparados nesse instituto, fugir de processos por atos

ilícitos praticados no passado. Lamentavelmente, esse percentual que considero pequeno vem incutindo na concepção da população que o Parlamento brasileiro é constituído, em sua maioria – o que não é verdade –, por pessoas que estão buscando permanentemente eleições para fugir da Justiça por crimes praticados. Com a votação desta emenda constitucional, o Congresso Nacional ficará imune dessa concepção danosa, injusta em relação aos parlamentares.

Somos 81 Senadores, e estou certo de que, ao final do mandato de cada um, ao final dos oito anos, 90% ou mais desses senadores não terão usufruído do instituto da imunidade parlamentar. São 513 deputados federais, e tenho certeza também de que mais de 90% não farão uso desse instituto.

Com esta emenda constitucional, estabeleceremos a imunidade para o parlamentar usar as duas armas de que dispõe, o voto e a palavra. O parlamentar estará imune mesmo que, em determinado momento, exagere no uso da palavra, e também para que não seja cerceado de denunciar o que entende ser preciso fazer na crítica, na apreciação de matérias. Isso será o suficiente para que o parlamentar exerça com liberdade o mandato que busca de quatro em quatro anos ou de oito em oito anos junto ao povo, nas urnas, por meio do voto secreto.

Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa e estou certo de que estamos vivendo um momento alto no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Iris Rezende.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve até para não ser repetitivo em relação aos argumentos que já foram expostos.

Cumprimento o Congresso Nacional – Câmara e Senado – por este instante grandioso, em que todos abrimos mão da imunidade para crimes comuns, o que já deveria ter sido feito há muitos anos.

Cumprimento V. Ex^a, Sr. Presidente, que tomou a iniciativa de autoconvocar esta Casa, para que a sociedade brasileira saiba que, no Congresso Nacional, se produzem instantes que orgulham a todos.

Cumprimento também o Senador José Fogaça, que teve o privilégio de relatar essa matéria. Outro dia, S. Ex^a foi indagado pela TV Senado sobre quais os projetos mais importantes aprovados nesta Casa. Agora, tenho a convicção de que esse é um deles, e o

outro também passou pelas mãos de S. Ex^a, o que regulamentou a emissão das medidas provisórias – ambos engrandecem o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, com muito orgulho e com muita satisfação, manifesto meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa agradece a manifestação de V. Ex^a.

Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos Senadores ainda irão se pronunciar. A Mesa pede licença ao Senado Federal, inclusive violando a ordem de inscrição, para prestar uma homenagem justa e sincera ao Senador Ronaldo Cunha Lima, o primeiro signatário da Proposta de Emenda à Constituição que teve o nº 02, no Senado da República, em junho do ano de 1995. Acredito que a Casa compreenderá.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, que tem a permissão para falar sentado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra exatamente para dizer que a matéria que se discute nasceu nesta Casa, por iniciativa minha. Foi a primeira iniciativa que apresentei em 1995, assim que assumi o mandato de Senador, e a Emenda nº 02 é de autoria do Senador Pedro Simon. As emendas foram anexadas, mereceram o substitutivo do Senador José Fogaça, e a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados. Estou feliz pela honra de ter sido o primeiro subscritor da PEC, como registrou o Senador Eduardo Suplicy. Fico feliz em ver a matéria aprovada, porque a PEC é de minha autoria e do Senador Pedro Simon.

Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. Parabens-o pela condução dos trabalhos e por ter incluído a matéria nesta autoconvocação. Agradeço a V. Ex^a e à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Ronaldo Cunha Lima.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a funcionou como juiz na decisão de marcar esta autoconvocação.

Jamais ousaria votar contra o Senador Bernardo Cabral em matéria jurídica, até porque, com S. Ex^a, aprendi a razão das posturas que sempre manteve em discussões jurídicas nesta Casa, por sua experiência como Presidente da Ordem e pelos vários

segmentos que sempre seguiram sua vida bitolada pela lei e pela legalidade.

Vejo hoje que eu estava certo quanto às discussões dos assuntos elencados pelo Sr. Presidente e pelo Presidente da Câmara para esta autoconvocação. A imunidade parlamentar é um ponto importante. O Senador Bernardo Cabral, desde os tempos em que foi Ministro da Justiça, foi um batalhador ferrenho para que essa postura constitucional caísse. Provavelmente, à época em que era principal Relator da Constituinte, não teve como trazer a imunidade parlamentar aos termos corretos, que é a proteção ao Parlamento. S. Ex^a, em suas exposições, dizia sempre que a imunidade não é do Parlamentar, mas do Parlamento, que deve ser respeitado.

O Senador Ronaldo Cunha Lima, ao apresentar essa proposta, e o Senador Pedro Simon, ao lutar por ela, tinham muita razão.

Senti o peso da imunidade na carne durante todo o período em que fui Membro do Conselho de Ética – tão bem presidido por V. Ex^a, Sr. Presidente – e também Corregedor desta Casa. Muitas vezes, discutem-se o decoro parlamentar, a dignidade e a ética do cidadão, formados durante toda a sua vida. Então, o mandato não pode ser um biombo para crimes anteriores ao exercício do mandato.

Cito o exemplo do Sr. Hildebrando Pascoal, do meu Partido, que praticou uma série de crimes que foram apurados pela CPI do Narcotráfico, quando já estava no exercício do mandato. O Presidente Jorge Bornhausen designou-me Relator pela Comissão de Ética do PFL, com o apoio do Senador Bernardo Cabral à época. Fiz o relatório, propondo a exclusão do Sr. Hildebrando Pascoal do Partido, em cujas hostes já não merecia figurar.

Sr. Presidente, sei que o tempo é curto e que muita coisa pode ser falada a respeito desse assunto, mas sou favorável, apesar de considerar que a interferência do Parlamento durante o processo, por uma alegada perseguição política, deve ser cuidadosamente examinada, para que não seja um instrumento político que neutralize o andamento de qualquer apuração feita contra Parlamentar pela prática posterior ou anterior ao exercício do mandato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, na Assembléia Nacional Constituinte, eu, o Senador José Fogaça – que me deu a honra de ser Relator adjunto – e os dois Relatores auxiliares, o saudoso Deputado Adolfo de Oliveira e o Deputado Konder Reis tínhamos uma opinião comum e uma posição absolutamente convergente.

Queríamos pura e simplesmente que os Deputados e Senadores fossem invioláveis por suas opiniões, palavras e votos – apenas isso. Dessa forma, definiam-se a imunidade e a inviolabilidade parlamentar, até porque já se fazia da imunidade parlamentar um caminho ínvio para acobertar a impunidade que alguns queriam. Note-se que algumas pessoas buscavam, nos crimes comuns, deles se livrar, para recorrerem a um mandato, a peso, às vezes, de despendem uma quantia enorme.

No entanto, Sr. Presidente, acabamos sendo vencidos, porque alguns parágrafos foram incluídos. Começou, então, um verdadeiro carnaval, um festim, desmoralizando a imunidade parlamentar, que pertence ao Parlamento – como ainda há pouco o Senador Romeu Tuma dizia – e não à pessoa física do parlamentar, porque dela precisa o Parlamento para que os seus Membros não sejam, devidamente, amanhã ou depois, sujeitos a uma perseguição.

O Senador Ronaldo Cunha Lima, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quis pôr um cetro a tudo isso, e eu fui um dos que com S. Ex^a colaborou. Apresentei uma emenda constitucional afirmando que estavam fora dos crimes comuns e dos com ele conexos a possibilidade da imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, o Senador José Fogaça fez um trabalho primoroso, e daqui partiu, como já se disse, o primeiro brado de alerta para terminar com o festim da impunidade em derredor dessa imunidade parlamentar.

No § 3º– A, o Senador José Fogaça, quando trata da imunidade parlamentar, registrou o seguinte:

Independente de licença a abertura de inquérito contra membro do Congresso Nacional, devendo a autoridade competente tomar todas as medidas pertinentes perante o Supremo Tribunal Federal.

Aí está o cerne de toda a questão.

No entanto, na Câmara, acoplaram um texto absolutamente pior do que qualquer outro quando se diz:

§ 3º "Recebida a denúncia contra o senador ou deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Fe-

deral dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado"– veja bem V. Ex^a – "e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação".

Estamos aqui, sem dúvida nenhuma, fazendo uma intromissão indébita num outro Poder, qual seja, a de sustar uma medida, como se amanhã fosse possível também um outro Poder sustar a medida do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, o que grave é que se diz "de iniciativa de partido político". Vamos dizer que, eventualmente, um Senador não esteja gozando da simpatia do seu partido político – como acontece não raras vezes – e, de uma hora para outra, ocorre, contra S. Ex^a, uma denúncia. Se o partido não lhe der cobertura, vai amargar, sem dúvida nenhuma, algumas dificuldades.

Sr. Presidente, isso foi discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Alguns Senadores, inclusive, mostraram que a Câmara dos Deputados conseguiu inserir no art. 53 um pronome que não existia: "os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos." Mas o que significa a expressão "quaisquer"? Por que "quaisquer"?

Enfim, Sr. Presidente, uma bela iniciativa do Senado foi atropelada pela Câmara dos Deputados – e eu aqui rendo as minhas homenagens, as honorarias de estilo.

Vou votar favoravelmente ao Projeto da Imunidade Parlamentar, Sr. Presidente, porque creio que está na hora de fazê-lo, já que contribuí para isso. Não quero mais discutir aqui o que abordei em termos regimentais, porque o Supremo Tribunal Federal já tomou decisão sobre a matéria por intermédio de seus membros, e decisão do Supremo não se discute, cumpre-se. E, ao cumpri-la, Sr. Presidente, estou em paz com a minha consciência jurídica, mas devo dizer que é uma pena que não se tenha votado, na Câmara Federal, **in totum** o parecer do Senador José Fogaça, aprovado por esta Casa, e tenhamos de ficar com esta circunstância, que, mais adiante, terá de ser revista.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, para a necessidade de se fazer isso amanhã, porque esse pedido de sustação é um caso sério, mais sério do que se pensa, pois poderá, sem dúvida nenhuma, amanhã, causar um entrevero, uma indisponibilidade entre os dois Poderes.

Era o que eu queria deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

Eu faço um apelo aos eminentes Senadores que ainda farão uso da palavra, que, se pudéssemos usar o tempo de cinco minutos que é o destinado ao encaminhamento de votação, ganharíamos tempo, uma vez que teremos sessão extraordinária às 18 horas e 30 minutos.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muito prazer, irei atendê-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que este seja um momento importante do Senado da República. Esta Casa tem de ser lugar de homens íntegros, homens sérios, homens transparentes, homens idealistas. De homens e mulheres que norteiam a vida dos cidadãos brasileiros. É aqui que aprovamos as leis que norteiam a vida de todos os brasileiros em sociedade. Por isso, aqui não é lugar de criminosos. Nem aqui nem na Câmara Federal. Aqui é lugar de homens e mulheres responsáveis.

Privilégios, não precisamos tê-los; já somos privilegiados. Somos 81 Senadores entre 160 milhões de brasileiros. Isso já é um privilégio muito grande. Agora, ter privilégios exacerbados, exagerados e não justificados, como esse privilégio de uma imunidade ilimitada, isso é inconcebível.

Sr. Presidente, sempre lutei pela moralização da classe política. Apresentei o primeiro projeto de lei acabando com a aposentadoria precoce de Deputados Estaduais, no meu Estado e lutei fervorosamente até que essa aposentadoria caísse. Fui o primeiro Deputado Federal a apresentar uma emenda à Constituinte proibindo o instituto da aposentadoria parlamentar na Câmara Federal. Sou contra qualquer tipo de privilégio na vida pública. O homem público tem que dar exemplos para os seus eleitores, exemplos para a Pátria e para o mundo.

De forma que quero cumprimentar todos os Senadores que lutaram pelo término dessas regalias: o Senador José Fogaça, que apresentou o Substitutivo, que, segundo me disseram, era ainda melhor; o Senador Pedro Simon, o Senador Ronaldo Cunha Lima. Também quero cumprimentar a Câmara Federal por ter tido o desprendimento de limitarmos a imunidade parlamentar ao voto e à palavra, nada mais do que isso.

De forma que estou muito gratificado por presenciarmos praticamente à unanimidade das Sr^{as}. e dos Srs. Senadores pela aprovação dessa emenda constitucional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, repito a argumentação que já tive oportunidade de expor quando da votação desse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antes, porém, declaro meu voto favorável.

Lamento que tenhamos perdido a oportunidade de tratar de matéria de tal relevância, que vinha suscitando tanto debate, tanta discussão, tanta insatisfação da sociedade, de modo a adotarmos uma solução que, no meu modo de ver, não é das melhores.

O Senador José Fogaça havia apresentado uma excelente proposta, votada no Senado e enviada à Câmara dos Deputados, que nos libertava do constrangimento de votar pedidos de abertura de processo. Sabemos que tais pedidos têm-se acumulado no Congresso, seja na Câmara ou no Senado Federal, pois não se deliberava sobre isso. De acordo com essa proposta, haveria prazo para votarmos ou negarmos a licença. Assim, se não apreciássemos o pedido num determinado prazo, o Supremo Tribunal Federal, automaticamente, estaria autorizado a abrir o processo, estaríamos liberados de tomar decisões a esse respeito – o que para qualquer corporação significa um constrangimento –, às vezes, determinando a perda do mandato de um companheiro obtido pelo voto popular. Assim, o Supremo Tribunal Federal ficaria com a incumbência de conduzir o processo.

Desprezamos essa possibilidade, mas partimos para outra pior. Adquirimos, portanto, um problema. O processo está aberto, e se entendermos amanhã que não haverá motivo para prosperar, pediremos o seu trancamento.

Anteriormente, havia a faculdade de permitir ou não a abertura do processo. Agora, poderemos trancá-lo causando um duplo ônus. Não conceder licença para abrir o processo representa um ônus que já pagamos muitas vezes. Além disso, arranjamos um ônus maior que surgirá em certa situação.

O Senador Bernardo Cabral declarou que, no futuro, o parlamentar poderá não estar gozando da simpatia do Partido. Porém, registro que, amanhã, o parlamentar poderá estar gozando da simpatia do partido até indevidamente. Se esse fato ocorrer, será necessária uma movimentação política dentro da Casa para votar um pedido de trancamento do processo.

Essa é mais uma possibilidade de barganha política que se estabelecerá. Fomos buscar algo de que

não precisávamos. Se um partido político de peso, do Governo ou da Oposição, julgar que um de seus membros está sendo injustiçado, não há razão para desenvolverem-se gestões políticas dentro do Parlamento a fim de votar um pedido de trancamento do processo. É inaceitável.

Votarei a favor, porque não teria como justificar um voto contrário. Poderia parecer que eu gostaria de conservar esse privilégio da impunidade parlamentar, hipótese que não desejo. Mas a solução é ruim e traz problema adicional para o Congresso Nacional – pelo menos, esse é o meu entendimento.

Registro, ainda, que foi o Senado Federal que tomou essa iniciativa – não apenas essa, mas outras relacionadas a temas igualmente sensíveis para a opinião pública, representando inclusive propostas para modernizar e democratizar o Parlamento brasileiro.

Precisamos reconhecer esse fato em relação ao Senado Federal – não porque sou Senador, mas pelo fato de ter saído desta Casa essa proposta. Infelizmente, ela recebeu uma modificação na Câmara dos Deputados com que não concordo, uma vez que não a melhora em nada – pelo contrário, só consegue piorá-la, acarretando, além disso, um problema adicional que não havia. Estaremos, desse modo, resolvendo parcialmente um problema e encontrando outro.

Futuramente, um Deputado ou um Senador poderá procurar o seu Partido a fim de solicitar mobilização política em virtude de a situação constituir uma injustiça. Como saberemos se é injustiça ou não? Faremos uma investigação para verificar se o Parlamentar está injustiçado? Iremos ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a fim de saber se o Parlamentar merece um não um pedido para sustar o processo? Estaremos criando um problema que não é nosso.

A outra solução não foi apreciada. Está aberto automaticamente um inquérito no Supremo Tribunal Federal. O problema não é mais do Congresso. Mas o que queremos, na verdade, é trazer para cá uma possibilidade que, absolutamente, não me parece conveniente.

Feitas essas considerações, reitero que votarei favoravelmente.

Usei uma expressão popular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que repito aqui: "Estamos arranjando sarna para nos coçarmos". A prerrogativa da qual não fazia a menor questão é a de termos a possibilidade de pedir a sustação de processos.

Meu voto é favorável em consideração a uma aspiração da sociedade por uma correção de rumos nessa questão; infelizmente, feita de maneira imprópria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso colega, Senador Roberto Saturnino, do PSB, pede que eu fale em nome da Bancada.

Discordo da argumentação do Senador Lúcio Alcântara. Embora pense ser inócuo esse poder parlamentar de sustar um processo, acredito na democracia, no crescimento da consciência política do nosso povo, no crescimento da independência dos meios de comunicação no Brasil. Se chegamos ao ponto de, neste ano, ver figuras eminentes da política brasileira renunciar para não serem cassadas e se obtivemos a aprovação da emenda que acaba com a imunidade parlamentar – ou seja, daqui por diante, o cidadão pode ser processado independentemente da manifestação da Câmara ou do Senado da República –, creio ser absolutamente impossível o Congresso Nacional pensar em suspender um processo diante de uma opinião pública cada vez mais vigilante e presente e diante da mídia que, para vender a informação, tem que ser mais coerente com o desejo do povo.

Creio que a Câmara não cometeu nenhum pecado e nem piorou a proposta do Senado da República. Ressalte-se que a matéria saiu do Senado pelas emendas dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon. Dito isso, eu e meu Partido votamos favoravelmente à emenda sem nenhuma dificuldade e sem achar que a Câmara a piorou.

Repito: a Câmara fez o que deveria ser feito, sem causar qualquer problema com tal modificação.

Como Líder do PSB, participei da reunião com V. Ex^a que decidiu passar por cima dos trâmites regimentais para aprovar esta matéria e mais duas outras emendas constitucionais.

Quando assinei o requerimento, entendi que significava não apenas a concordância das Lideranças desta Casa, mas a unanimidade de todos os Parlamentares. Entendia eu, e tornei explícito, que, se um único Senador se manifestasse contrário à quebra do trâmite regimental, a emenda não poderia ser votada, pois não podemos passar por cima do Regimento Interno em função até mesmo da importância da votação de uma matéria.

Preocupo-me muito – o Senador Jefferson Péres tem toda razão – com o fato de que amanhã ou depois a maioria da Casa decida quebrar o Regimento Interno de alguma forma e apresentar um requerimento para ser votado pelo Plenário. Creio que há um erro no processo. Se um único Senador, repito – e aqui me parece que foram três ou quatro –, se manifestasse contra a forma montada para aprovar as três emendas constitucionais, a meu ver, elas não deveriam ser votadas. A não ser com a anuência dos 81 Senadores da Casa.

Creio que estamos cometendo um erro. E só admiti assinar o requerimento porque os companheiros do PSB se somavam comigo. Mas, se alguns Senadores de outros partidos tomaram decisão contrária – quero que isso fique registrado para que, no futuro, não se repita uma coisa como esta: a maioria decide suplantar uma questão regimental e, por vontade, no voto simples, sem mudar o Regimento, faz o que estamos fazendo hoje. Creio que estamos abrindo um precedente extremamente sério. E quero deixar registrada a minha posição, em nome do Partido Socialista Brasileiro. Embora houvesse a concordância da unanimidade das Lideranças, não houve a concordância da unanimidade dos Senadores. Portanto, deveríamos ter cumprido aquilo que estabelece o Regimento, porque nem as Lideranças, nem um requerimento votado por maioria poderia passar por cima dessa dificuldade.

Faço esse registro, Sr. Presidente – sei que V. Ex^a é um homem absolutamente correto, íntegro e sério –, para que esse fato não venha a se repetir. Preocupo-me muito com o futuro, com o que possa ocorrer no momento de uma decisão dessa importância. Quero que fique registrado o nosso posicionamento. Assinei como Líder, porque entendi que era unanimidade. Se não houve unanimidade, creio que deveríamos ter voltado atrás nessa matéria, embora todos desejemos que essas três emendas constitucionais sejam efetivamente aprovadas. Contudo, faço esse registro para que, em outra oportunidade, não se use de maioria para passar por cima do Regimento da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, a Mesa cumpre o dever de esclarecer a V. Ex^a que está cumprindo, como V. Ex^a sabe, decisão de todas as Lideranças. E, como V. Ex^a não estava aqui, quero informar que o Supremo Tribunal Federal..., aliás, o Ministro Nelson Jobim declarou que assunto de Regimento Interno é matéria **interna corporis** da Casa, isto é, a matéria não era constitucional.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar, para discutir.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Para discutir.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de trazer uma palavra de congratulações a V. Ex^a, Sr. Presidente, pelo fato de ter feito essa autoconvocação, propiciando a votação dessa matéria relevante para engrandecer o Parlamento Nacional.

Penso que, de fato, temos de respeitar as ponderações trazidas pelos eminentes Senadores Jefferson Péres e Bernardo Cabral, porque conhecem bem o Regimento Interno e a Constituição Federal e, obviamente, não poderiam omitir-se num momento como este. Ambos os Senadores, considerando a importância da medida, fizeram questão de votar a favor dela.

Congratulo-me com o nosso eminente colega da Paraíba, Senador Ronaldo Cunha Lima, como também com os eminentes Senadores Pedro Simon e José Fogaça e com todos aqueles que participaram desse trabalho nesta Casa, que culmina com a aprovação dessa emenda constitucional.

Sr. Presidente, se me permite V. Ex^a, igualmente gostaria de estender, como mineiro, uma palavra de congratulações ao meu ilustre coestaduano Presidente da Câmara, que fez questão de propiciar o andamento rápido desse projeto naquela Casa.

Então, estamos todos de parabéns, e o meu voto é a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, para discutir.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional dá hoje um basta à imunidade na política. Tenho certeza de que a ação desta Casa neste momento refletirá em todos os níveis de Governo: nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e por que não dizer também no Executivo. Venceu a verdadeira tradição histórica da democracia, que restringe a imunidade às opiniões, às palavras e aos votos do legislador no exercício do mandato.

Sr^{as} e Srs. Senadores, considero meu dever de justiça prestar uma homenagem primeiramente a V. Ex^a, Sr. Presidente, pelo trabalho diligente, que fez com que a emenda constitucional fosse votada no dia de hoje; depois aos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon, pela iniciativa de trazer um tema tão

importante, pelo qual toda a sociedade clamava; e, por fim, ao nobre Senador José Fogaça, que trabalhou por dois anos nessa matéria, originária do Senado, emprestando-lhe as luzes de sua inteligência e o calor de sua paixão pelo bem comum.

Sr. Presidente, são essas as minhas palavras. Creio que nós todos, por unanimidade, baniremos a imunidade da política.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

Logo em seguida, concederei a palavra ao Senador Renan Calheiros. Estão inscritos, ainda, os Senadores Arlindo Porto, Lúdio Coelho e, por último, o Relator, Senador José Fogaça.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve.

O ato do Senado Federal aprovando a proposta de alteração do instituto da imunidade parlamentar revela que determinadas conquistas exigem um processo de maturação, que chega a provocar inquietação. Não é de hoje que Parlamentares propugnam pelas alterações aqui discutidas.

Em 1984, Senador Francelino Pereira, no exercício do meu primeiro mandato nesta Casa, apresentei uma proposta com o objetivo de reformular esse instituto. Outras 20 propostas foram apresentadas por outros 20 Parlamentares naquele período. Com a Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, todas elas foram arquivadas. Há alguns anos, a questão é abordada. Senadores como Pedro Simon e Ronaldo Cunha Lima já propuseram alterações. No entanto, a Câmara dos Deputados preferiu guardá-las por algum tempo. Só agora, exatamente num momento de afirmação ética, a Câmara dos Deputados remete o projeto ao Senado Federal, para a conclusão desse processo.

A população jamais se conformou com a imunidade parlamentar, razão de desgaste da imagem do Poder Legislativo do País. Por que o Parlamentar haveria de ser tratado distintamente de qualquer cidadão comum quando da prática de crime comum? Aliás, esse fato contribuiu para a deterioração do processo eleitoral, durante o qual alguns gastam verdadeiras fortunas para adquirir esse manto protetor, preservando-se, assim, da punição relativamente a crimes praticados.

Sem dúvida, Sr. Presidente, esse é um ato de avanço. Chega com muito atraso, mas obviamente produzirá efeitos imediatos e extremamente saluta-

res, em benefício não só da imagem do Congresso Nacional, mas também da recuperação da credibilidade das instituições públicas do nosso País.

De minha parte, gostaria que o projeto não admitisse qualquer alternativa, como esse admite. Creio que poderia ser ainda mais rigoroso, estabelecendo o fim da imunidade sem condicionar o processo à apreciação do Congresso Nacional, na eventualidade de partido político recorrer em relação à suspensão da ação.

Creio que essa alternativa da proposta que vem da Câmara dos Deputados minimiza, em parte, os efeitos moralizadores desta mudança na legislação. Avançaríamos mais se o item que possibilita uma exceção estivesse excluído da proposta legislativa. De qualquer maneira, optamos pela aprovação de qualquer proposta que possa implicar avanço. Qualquer alteração, nesta Casa, mais uma vez, remeteria o projeto de volta à Câmara dos Deputados. E esta é uma conquista inadiável.

Por isso, Sr. Presidente, com as ressalvas feitas, voto favoravelmente à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, também serei rápido. Sr^{as} e Srs. Senadores, a restrição à imunidade parlamentar é uma medida impostergável. É imprescindível para a recuperação do Poder Legislativo. Aliás, já foi dito – e repito – que, originariamente, a matéria começou aqui, no Senado Federal. Por unanimidade, aprovamos emenda constitucional, assinada primeiramente pelos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon, seguidos de quase todos nós, cujo Relator era o Senador José Fogaça, com um texto muito melhor do que este que vamos aprovar.

A sociedade já não agüenta conviver com a imunidade como sinônimo de impunidade. Devido a esse conceito, muitas foram as pessoas que procuraram desesperadamente o biombo do mandato parlamentar, o manto da imunidade parlamentar, da impunidade, para se proteger dos crimes que havia cometido contra a sociedade.

Em nome da Liderança do PMDB, com muito entusiasmo, eu gostaria de recomendar a aprovação da emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto e, logo a seguir, o Senador Lúdio Coelho.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto foi exaustivamente debatido, e, neste momento, nos encaminhamos para a votação.

Outros oradores falaram da importância desta votação. Há expectativa e esperança da sociedade. Jamais poderíamos deixar de reconhecer a necessidade de mudança de conceitos, consubstanciando especialmente a ética, a moral e a dignidade. O Senado Federal vive este momento de mudança, de transformação.

Fico feliz de ter esta oportunidade, porque recentemente um colega nosso, Senador, ao usar da tribuna, dizia em determinado momento que todos os Senadores seriam cassados se fosse iniciado qualquer processo, o que considero uma aberração. Quero registrar meu repúdio a essa manifestação, o que só não fiz no dia porque aqui não estava.

Há Senadores e Deputados sérios. Os homens públicos sérios naturalmente são favoráveis à aprovação desta PEC. Mais do que isso, há necessidade de facilitarmos a punição dos culpados, para que sejam processados. Esta é a oportunidade que teremos de separar o joio do trigo.

Este projeto não é o ideal, mas significa um avanço.

Eu gostaria de manifestar minha posição favorável, especialmente no sentido de contribuir para que possamos dar fim à impunidade, quem sabe iniciando um processo de quebra da imunidade.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poucas vezes o Senado da República vota um assunto tão de acordo com o pensamento da população brasileira.

A imunidade parlamentar estava em desacordo com o senso comum das pessoas. Agora se restabelece o dever de o Parlamentar respeitar as leis que regulam o comportamento do cidadão comum. Com a aprovação desta emenda, o Parlamentar já não estará isento do cumprimento das leis.

Votarei apoiando esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Com a palavra o Sr. Senador Ricardo Santos; a seguir, os Senadores Francelino Pereira e Carlos Patrocínio.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta emenda constitucional que votaremos representa o coroamento de um longo processo iniciado no Senado Federal, mediante a iniciativa dos Senadores Ronaldo Cunha Linha e Pedro Simon, como já foi dito aqui, e que culminou com o brilhante relatório do Senador José Fogaça.

Concordo com os Senadores que me antecederam que é impostergável e inadiável a votação desta emenda. A partir de hoje, a imunidade parlamentar não mais será confundida com impunidade parlamentar, como acontece em inúmeros casos. Deputados e Senadores passam a ser invioláveis apenas por suas palavras, opiniões e votos. Parlamentar que cometer crime comum deve se submeter aos ritos da Justiça como qualquer cidadão.

Eu quero tratar aqui de um aspecto muito importante. Estamos votando uma emenda que muda a Constituição e o instituto da imunidade parlamentar no Congresso Nacional, mas que servirá de referência também para as assembleias legislativas, aperfeiçoando, portanto, também lá essa é a nossa esperança, o instituto da imunidade nos Estados federados.

Manifesto o meu integral apoio a esta emenda, que poderia ser melhor, como já disseram os Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Lúcio Alcântara e outros. Todavia, esse instituto poderá sofrer alterações no futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira; logo a seguir, ao Senador Carlos Patrocínio, e, como último orador, o Relator da matéria, Senador José Fogaça. Depois passaremos imediatamente ao encaminhamento da votação.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu diria que tardiamente o Congresso, afinal, está tomando uma decisão de interesse nacional e correspondendo à vontade de todo o Parlamento.

Confesso a V. Ex^a que esta matéria já deveria ter sido votada há muito tempo. Claro que os tempos passados foram diferentes, mas o Brasil civilizou-se; somos hoje uma Nação emergente e, naturalmente, temos que aprimorar a nossa geração.

A posição de defesa de palavras, votos e opiniões do Congresso Nacional são regalias da Instituição, mas não se pode conceber que um Parlamentar

cometa um crime comum e fique impune por muito tempo nesta Casa ou na Câmara dos Deputados, dependendo de decisão da Instituição.

Nesta hora, Sr. Presidente, o que importa é declarar que os Parlamentares devem ter o cuidado de exercer a sua atividade correspondentemente ao sentimento da Nação e, ao mesmo tempo, certo de que somos iguais a todos os brasileiros. Não podemos ter privilégio. É lamentável que somente agora, tantos anos depois, é que se vote uma matéria dessa natureza.

Claro e evidente que o projeto votado por esta Casa era um projeto mais adequado, mas o desejo de mostrar um caminho ético, porém apressado, na Câmara dos Deputados, que terminou mandando para esta Casa um projeto que não atende efetivamente ao desejo da Nação.

O que é lamentável é que todos aqueles que forem processados por crime comum terão que passar por esta Casa para que esta Casa diga se é o caso de serem processados ou não. Quer dizer, tomamos uma decisão contra nós mesmos, porque a opinião pública não vai aceitar essa decisão, e é preciso que a Nação saiba que a Câmara decidiu de forma errada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, e depois, como último orador, ao Senador José Fogaça, na qualidade de Relator.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pouquíssimos parlamentares conhecem a Constituição Federal; pouquíssimas pessoas da população brasileira conhecem com profundidade a Constituição Federal, e muita gente não conhece quase que absolutamente nada da Constituição Federal. Todavia, existe um dispositivo que já é uma máxima nacional. Todo brasileiro, sem exceção, conhece o art. 5º do Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, que estabelece: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Por isso, Sr. Presidente, acredito que hoje é um momento histórico para o Senado Federal. Resgatamos o cumprimento desse dispositivo constitucional, talvez o mais importante inserido na Carta Magna e que todo o mundo conhece.

Saúdo de maneira especial o Senado Federal. Aqui temos votado muitas leis e mensagens oriundas do Executivo e, sobretudo, da Câmara dos Deputados, mas raramente votamos matéria de tanto alcance social, oriunda da nossa Casa, como esta questão

da imunidade parlamentar. É claro que o ente, Senador ou Deputado Federal, haverá de ter aquela imunidade inerente ao exercício da sua profissão por suas palavras, votos e pareceres.

Sr. Presidente, já estou encaminhando, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, favoravelmente a esta Proposta de Emenda Constitucional. Cumprimento todos os Senadores, sobretudo os Senadores José Fogaça, Pedro Simon, Ronaldo Cunha Lima e tantos outros que colaboraram para que pudéssemos entregar à Nação este instrumento. Os Senadores e Deputados, hoje, passam a ser iguais a qualquer brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro encerrada a discussão.

Concedo a palavra, na qualidade de Relator, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de fazer aqui o registro da deliberação irreversível tomada por V. Ex^a para aprovar esta matéria antes do final desta Sessão Legislativa. Realmente, sem a vontade férrea de V. Ex^a, não chegaríamos a este objetivo. Eu próprio não acreditava que isso pudesse ser feito. Portanto, quero registrar o reconhecimento de que V. Ex^a se incorpora à paternidade desta Emenda Constitucional. E não é possível negar também ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves.

Sabemos que, sem a vontade de um Presidente, sem uma decisão política patrocinada pela Presidência da Casa, as matérias ficam remanchando, ficam nas gavetas, dormindo. Então, no meu caso, essa é uma atitude que considero um dever registrar o papel que V. Ex^a está tendo, neste momento. Até críticas recebe por atropelar, por contornar ou por ultrapassar o Regimento. Mas V. Ex^a faz isso em nome de uma causa superior – se é que faz, é discutível. Mas, enfim, o objetivo é maior e isso merece consideração.

O Deputado Aécio Neves, independentemente do conteúdo aprovado na Câmara dos Deputados, também tomou uma decisão política e a levou adiante. Mas, ao registrar que V. Ex^a e o Deputado Aécio Neves têm um papel tão importante, não posso deixar de registrar também que o ex-Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, foi quem levou a peito, a ferro e fogo a decisão de fazer essa matéria ser votada.

Sr. Presidente, é preciso também reconhecer isso. É apenas um ato de justiça. Aprendi que, sem a vontade do Presidente desta Casa, matérias polêmi-

cas, sensíveis, delicadas politicamente como estas ou não vão avante ou são esquecidas meramente. Então, é um dever que não posso deixar de cumprir.

Quanto ao projeto em si, quanto à Emenda Constitucional, creio que aquilo que temos aqui representa a síntese, o corolário, digamos a complementação final de um trabalho convergente. O Senado apontou na direção, que depois foi seguida pela Câmara. Mas a Câmara dos Deputados, ao introduzir modificações – reconheço –, tornou mais factível, pelo menos num primeiro momento, a ação contra Parlamentar que tenha praticado crime comum.

De modo que nos rendemos à decisão da Câmara. É uma decisão soberana. E nós, Senadores, já sabemos que contrariar essa decisão pode significar o retorno da matéria àquela Casa. Aí – quem sabe? –, sim, serão mais dois, três, quatro anos ou décadas de espera pela definição mais clara da imunidade parlamentar.

Desse modo, neste momento, o correto, o adequado é aprovarmos o texto conforme veio da Câmara, com as pequenas modificações por ela introduzidas.

Sr. Presidente, na verdade, é o espírito, a idéia central do texto do Senado que está sendo aqui aprovada, ou seja, de que não é por inércia que existe a impunidade. Hoje, o que vigora é a inércia casada com a impunidade. Amanhã, se o Congresso Nacional quiser ser inerte e inerme, se quiser ficar parado, ele vai estar se associando, sim, com o andamento dos processos, com mais justiça, mais transparência, mais igualdade para a cidadania.

Sr. Presidente, devemos acatar a decisão da Câmara, reconhecer que essa é a vontade majoritária dos Deputados e considerar a mudança como uma síntese, como a busca de uma soma final entre o trabalho que realizamos e o trabalho executado pelos Deputados.

Por que não adotamos o mecanismo da sustação? Na época, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, e eu, designado Relator, fomos visitar pessoalmente um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Evidentemente, não citarei o seu nome porque se tratava de uma consulta informal. Ao indagarmos S. Ex^a se esse mecanismo da sustação seria aceitável, recebemos uma manifestação contrária, ou seja, obtivemos a informação de que poderia haver um entendimento ou um subentendimento – um entendimento implícito – da interferência de um Poder em outro.

Diante daquela informação, durante uma consulta informal – o Senador Bernardo Cabral testemunhou a palavra dada pelo Sr. Ministro –, saímos em

busca de um mecanismo para tornar a licença dos processos automática. Encontramos, assim, o decurso de prazo, que creio ser, na verdade, tão eficiente quanto esse. Ambos são eficientes para a instalação do processo, para a transparência e para a aplicação da Justiça.

Não há nenhum questionamento quanto à validade, à operacionalidade ou à funcionalidade dos processos operativos. Há, sim, o fato de que ficamos limitados, naquele momento, por uma consulta informal, que, entretanto, levamos a sério, porque se tratava de um Ministro – não dos novos membros, mas dos antigos; portanto, alguém com vivência e com conhecimento do espírito do Supremo Tribunal Federal. Não se tratava de um dos Ministros novos, inexperientes ou ainda se consolidando. Por isso, não adotamos o mecanismo da sustação.

No entanto, a Câmara dos Deputados, ao aprovar agora a emenda constitucional, introduziu um mecanismo que, de certa forma, estreita muito a possibilidade de que essa sustação seja feita irresponsavelmente ou de que venha a ser resultado de mero interesse particular. É preciso que o Partido Político tome a iniciativa, o que só ocorrerá no caso de inteiro reconhecimento público de que se trata de situação, no mínimo, irregular, merecendo ser examinada.

Portanto, a sustação ocorrerá em casos muito extremos, muito raros. Creio que a introdução dessa medida, pela qual se exige que o partido político seja o autor da proposta de decreto legislativo que vai sustar o processo em andamento no Supremo, é um mecanismo, uma medida, que realmente dimensiona de forma nova a questão. Ela ganha com isso uma densidade, um sentido coletivo, um sentido de responsabilidade pública muito grande. Temos que reconhecer que, de certa forma, a Câmara avançou e que, portanto, o mecanismo operacional ficou aperfeiçoado. Então, evidentemente merece a nossa aprovação.

Quero dizer, também, Sr. Presidente, que três Senadores apresentaram emenda constitucional: o Senador Ronaldo Cunha Lima, o Senador Pedro Simon e o Senador Ney Suassuna. Mas a primeira emenda, no início do mandato, praticamente quando entrou no Senado – se ela não foi aprovada até hoje, não foi culpa dele –, foi do Senador Ronaldo Cunha Lima, porque ele estreou o seu mandato de Senador apresentando a emenda pelo fim da imunidade parlamentar.

Cumprimento o Senador Ronaldo Cunha Lima, juntamente com os Senadores Pedro Simon e Ney Suassuna, deram a base para esse trabalho que nós aqui realizamos.

Mas não posso deixar de dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estamos avançando no

Senado Federal. Queiramos ou não, queira ou não a opinião pública, queira ou não a imprensa, o Senado é que toma as iniciativas. Foi assim na restrição das medidas provisórias e está sendo assim na questão relativa à imunidade parlamentar. Não houvesse esta emenda do Senado tramitando, incomodando, aguçando consciências, possivelmente não haveria o pacote ético da Câmara dos Deputados.

Assim, o Senado Federal tomou a liderança hoje inquestionável no sentido de apontar rumos para melhores caminhos e para que haja mais respeito por esta instituição fundamental para a democracia, que é o Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra o Senador Casildo Maldaner, para encaminhar a votação.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Apenas gostaria de deixar registrado que, em relação à matéria, muitas vezes todos nós éramos questionados por onde andássemos: em debates, em centros acadêmicos e outros encontros. É algo difícil. O senador e o deputado podem fazer isso e aquilo, mas não podem ser processados. Eles se resguardam na imunidade parlamentar, que era utilizada como escudo para tudo o que acontecia. Era a afirmação que se ouvia no seio da sociedade. Todos os segmentos concordavam que não era possível que o parlamentar cometesse o que fosse com o resguardo da imunidade. Graças a Deus, se essa era a questão, de hoje em diante não existe mais. Ou melhor, após a votação dessa emenda à Constituição, cairá por terra tal afirmativa, o pressuposto deixa de existir. E a questão que há pouco afirmava o eminente Relator, Senador José Fogaça, de que a inércia estava consorciada com a impunidade acaba de existir. Deixa de haver a sua existência. Por isso passamos por novos tempos.

Não poderia deixar de fazer esse registro a respeito do "guarda-chuva da imunidade". Nos casos ocorridos fora do Parlamento, resguardados os princípios de voto, de voz e de pensamento aqui dentro, não há mais imunidade. Todos somos iguais. A não

ser nas questões inerentes à função que representamos na retaguarda da comunidade. Tal transparência representa um avanço. É um grande passo em relação ao Parlamento, que vale não apenas para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal mas que, sem dúvida, alcançará as Assembléias e as Câmaras de Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando para encaminhar a votação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso brasileiro dá um passo importante na edificação ética da conduta parlamentar. Sempre propugnamos por essa garantia essencial ao exercício do mandato: a inviolabilidade no que diz respeito ao voto, à opinião e, sobretudo, àquilo que deve ser a essência do Parlamento, as palavras. As palavras são a arma dos Parlamentares, capazes de comover os Parlamentos, de modificar as Assembléias e de conduzir o caminho corajoso da edificação, no caso, nacional.

Sr. Presidente, não há dúvidas de que a sociedade não confere ao Parlamentar, mas ao Parlamento, à própria sociedade, porque ela necessita de Parlamentares que tenham a coragem, o destemor e até, às vezes, a ousadia de defender os interesses do povo. E nesse caminho obrou bem o legislador nacional. É uma tradição constitucional essa garantia da inviolabilidade quanto ao voto, quanto à palavra e quanto à opinião.

Não há dúvidas de que, no decorrer do tempo, ampliou-se excessivamente isso que é uma garantia do povo para se tornar, muitas vezes, um privilégio do Parlamentar. Mas agora, o Congresso, revendo os excessos, os abusos, faz, de maneira eficiente, voltar o instituto àquilo que é a sua própria essência: a defesa da atuação parlamentar.

Não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, que o texto do Senado era melhor. Ele continha, como bem explicou o Relator, Senador José Fogaça, uma propriedade jurídica adequada àquilo que se refere à autonomia e independência dos Poderes. Não há dúvida de que o texto da Câmara susta o processo em andamento, e essa possibilidade de sustação interrompe aquilo que já está iniciado, porque, recebida a denúncia contra Senador ou Deputado por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa do Partido nela representado pelo voto da maioria dos seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento do processo.

Aqui há uma interferência indevida na ação jurisdicional. Por essa interferência, preferia eu a dicção proposta pelo Senado, que realmente atendia àquilo que é a essência da independência dos Poderes e mantinha incólume o poder jurisdicional, que não sofria essa **capitis diminutio** de sustar aquilo que tem andamento, aquilo que já havia sido inaugurado em termos de processo.

Por isso, Sr. Presidente, apesar de tudo isso, apesar dessa impropriedade, que, por certo, ainda será objeto de discussões futuras, voto favoravelmente, para não adiar esta votação, para que a Nação brasileira receba este gesto de boa vontade e sacrifício, porque ninguém pode temer, sobretudo, por aquilo que não deve. O justo não pode temer até mesmo a injustiça, porque a injustiça tem sempre um caminho de ser corrigida. E é isto que nós sempre esperamos do Poder Judiciário: decisões justas e corretas, decisões que se cinjam ao universo dos autos, ao conteúdo das provas.

Por isso, Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto, mas não posso deixar de registrar que o texto que ora inculpamos na Constituição é maculado por uma impropriedade jurídica, uma impropriedade que ao menos soa interferência noutra Poder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra, por cinco minutos, o Senador Leomar Quintanilha, último orador inscrito para encaminhar.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, naturalmente, nada mais teria eu a dizer depois de aqui já terem sido expandidas as mais substanciais argumentações dos eminentes Srs. Senadores a respeito da relevante matéria que o Senado votará agora.

Entretanto, Sr. Presidente, ouvi, certa vez, se não me engano, do Presidente da Câmara dos Deputados, a assertiva de que o que o povo quer esta Casa também quer. E não há assertiva mais segura do que esta, Sr. Presidente, já que o Senado da República, o Congresso Nacional nada mais é do que o espelho fidedigno da sociedade brasileira. E o povo, talvez o substrato social, o segmento mais simples da sociedade brasileira, vendo no Parlamentar um todo-poderoso, não entende por que ele ainda se escuda na imunidade parlamentar, notadamente no que diz respeito aos crimes comuns.

Vemos aqui, Sr. Presidente, para clarificar o sentimento da maioria avassaladora desta Casa e do Congresso Nacional, que o nosso sentimento é o sentimento do povo, que o Parlamentar não precisa escudar-se no mandato contra crimes comuns. Não é a praxe, não é o padrão, nem o comportamento dos Parlamentares que aqui vêm honrar o Congresso brasileiro e dignificar o cidadão que a ele confiou sua representação por meio do voto.

Nesta tarde memorável, eu não poderia deixar de dizer, em nome do povo do Tocantins, Estado que tenho a honra de representar, que ali há o entendimento de que o Parlamentar se escuda, sim, na credibilidade e na confiança que conquistou ao longo da sua vida no convívio com a população do Estado que representa.

Por essa razão, antecipo meu voto favorável à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerra a fase de encaminhamento da votação.

Passa-se à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2A, de 1995.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo Governo, registrando sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL, e inscrevo o Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foram poucas as vezes, nos últimos dois ou três anos, que o Congresso Nacional foi açoitado pela imprensa por acusações feitas, individualmente, a alguns de seus membros, pela prática de crimes comuns, que eram, pela legislação vigente, protegidos pelo mandato parlamentar, ensejando especulação sobre se o Congresso iria ou não permitir que se abrisse processo contra o acusado. Essa especulação levou, é verdade, à instalação de algumas comissões parlamentares de inquérito que passaram a limpo as questões denunciadas.

O Congresso, ao longo desse tempo todo, cumpriu seu papel ético. Mas acredito que devemos à sociedade o projeto que estamos votando neste fim de tarde. Este projeto teve origem aqui no Senado Federal. Foi nesta Casa que se tomou a iniciativa de se apresentar um novo projeto de imunidade parlamentar. Se me perguntarem se estamos votando o projeto ideal, direi, em sã consciência, que não. Mas é o projeto possível, discutido pela Câmara e pelo Senado, e que conserta o fundamental na medida a imunidade parlamentar pela prática de crime comum. Isso está banido. O crime pretérito ou atual praticado por Parlamentar não fica protegido pelo mandato parlamentar – isso é passado –, mas fica protegido o que é mais importante do Parlamentar: o direito livre e inviolável do voto e da opinião.

Por esta razão e com estas considerações, concordando com as opiniões do Relator, Senador José Fogaça, cujo trabalho desejo elogiar e cuja ação desejo cumprimentar, entendo que estamos, neste momento, resgatando uma dívida com a sociedade. Estamos, de uma vez por todas, acabando com os açoitos de manchetes de jornais que agrediam o Congresso Nacional – repito – pela prática de crime comum por parte de alguns de seus membros.

Daqui para frente, o Supremo Tribunal Federal, a Justiça na sua mais alta instância, cuidará da investigação e da punição dos criminosos que tenham praticado crimes comuns, sejam cidadãos comuns ou Parlamentares.

Por essa razão, voto e encaminho, pelo PFL, o voto "sim" à proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de conceder a palavra aos demais Srs. Líderes, a Presidência comunica ao Plenário que, além desta votação nominal, ainda haverá outra. E mais: às 18 horas 30 minutos haverá sessão extraordinária com votação nominal. Portanto, peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que não deixem o plenário para que cumpram o papel fundamental da votação.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto favorável e dizer da importância de que o Senado Federal referende essa posição novamente por unanimidade.

Quero lembrar que essa matéria surgiu nesta Casa, nós a aprovamos por unanimidade já uma vez e tenho certeza de que hoje, novamente, vamos aprová-la por unanimidade. Com isso, vamos dar um passo a mais e muito importante para o fortalecimento da imagem do Poder Legislativo no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Líder Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Quero repetir, Sr. Presidente, o que aqui já foi dito, exatamente a recomendação para o voto favorável de todos os integrantes do PMDB para que possamos, de uma vez por todas, fazer a restrição que a sociedade quer à imunidade parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma tarde de redenção do Congresso Nacional. As teses foram expostas aqui com expressivo brilho pelos Srs. Senadores, os argumentos desfilaram com absoluta precisão, o Relator, Senador José Fogaça, fez uma fala extremamente técnica, aguda, inteligente e importante. Hoje é uma tarde que

libera o Parlamento, tem para o Parlamento o mesmo como no tempo da escravatura, quando certas leis liberaram gradativamente o oprimido povo negro.

O Parlamento se liberta, enfim, dessa carga maldita de ter um de seus mais belos institutos, que se origina onde se originou a democracia, o da liberdade de expressão e de pensamento ser preservada a qualquer custo e acima de qualquer interesse, o Parlamento se liberta da carga de que esta liberdade estava acobertando, ao longo de muitos anos, pessoas e figuras que tinham contas a ajustar com a Justiça e que, em vista da imunidade, aproveitando-se do instituto da imunidade, faziam com que o Parlamento gradativamente fosse sendo derruído por uma crescente descrença do povo brasileiro.

Todas as pessoas que porventura assistam a esta sessão deverão estar-se perguntando porque tantos Senadores a falar sobre a mesma coisa. Curioso, esta Casa demora-se nos discursos em duas situações: quando todos estão a favor e quando a matéria é extremamente contraditória. Mas é porque cada um se sente particularmente libertado no dia de hoje, sente-se livre de um peso, sente-se livre de uma carga, sente-se livre de algo que lhe pesa em cima e, no caso da maioria dos Parlamentares brasileiros, sem nenhuma razão.

Por esse motivo, num profundo desabafo, quando chega o dia da justiça em alguma atividade humana, praticamente toda esta Casa se mobilizou por essa matéria.

Em nome do Governo brasileiro, solidarizo-me com todos aqueles que trabalharam essa matéria na sua intimidade, os conceitos que dentro dela se agitam, porque não é uma matéria tão simples como a sua aparência indica; que fizeram, enfim, por meio desse trabalho anônimo, que é o mais bonito no Parlamento – as leis mais bonitas do Parlamento são as que não têm nome, são aquelas que são o resultado da obra comum, do consenso, do discernimento da maioria dos Parlamentares brasileiros.

O Governo brasileiro, portanto, se congratula com os Parlamentares, por meu intermédio. Pedi-me, inclusive, o Presidente da República que dirigisse essa palavra ao Senado Federal.

Temos, portanto, uma tarde fundamental, histórica mesmo, para o registro que o futuro certamente fará desta geração. Nesse sentido, o Governo apóia integralmente a matéria. Desnecessário pedir o voto, porque já esteve patente na fala de todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, como Líder do Bloco.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que o bloco vai votar favorável à exposição de motivos. As críticas à proposta que veio

da Câmara já foram, inclusive, devidamente analisadas por vários Parlamentares do Bloco da Oposição. Entendemos o esforço feito tanto pelos dois Senadores como pelo Senador José Fogaça.

A Oposição se compromete, no próximo ano, a encaminhar e envidar esforços para que a proposta do Senador Pedro Simon seja devidamente aprovada na Casa.

Todos nós estaremos, no ano de 2002, tentando dar ao conceito de imunidade parlamentar o conceito dado na revolução gloriosa em 1688. É evidente que é uma reflexão bastante profunda que todos temos que fazer. Todos estaremos juntos, em 2002, com o Senador Pedro Simon, apoiando-o no que se refere ao conceito de imunidade parlamentar, para preservar e proteger o Parlamento naquilo que é também a sua razão de existir, a imunidade do voto, da opinião e das palavras.

Sr. Presidente, o Bloco vota favorável.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para rapidamente registrar que vou votar favoravelmente a essa matéria. Aliás, quero dizer que um dos primeiros pronunciamentos que fiz nesta Casa, quando aqui cheguei, foi exatamente o de cobrar do Congresso Nacional uma postura, uma nova legislação, uma mudança, porque isso reflete – o que estamos votando hoje – exatamente o que pensa a população, a sociedade brasileira.

Portanto, quero, aqui, claramente deixar manifestado o meu voto favorável no sentido de que se aprove esta proposta, de conformidade com o que veio da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, era o registro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Geraldo Melo, V. Ex^a deseja encaminhar como Líder do PSDB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, acredito que não há muito a acrescentar ao que foi dito. Além do meu voto favorável, o PSDB e o PPB encaminham o voto "sim" por entender que essa é uma modificação nas regras que cercam o Parlamento Brasileiro que contribuirá para aumentar o respeito da sociedade pelo seu Parlamento e pelos parlamentares.

Por essa razão, encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PSB.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Ademir Andrade falou pelo Partido e expressou o nosso ponto de vista. Estamos todos querendo dar alvíssaras por este acontecimento que elimina esse instituto que vem do século XVII, XVIII e hoje constitui uma dos institutos mais retrógrados, atrasados, que vem impedindo o reencontro da atividade política com os preceitos da época. Talvez não seja ainda o ideal, e nós vamos continuar lutando para que a eliminação desse privilégio chegue completamente ao fim. Mas, o que estamos votando hoje aqui é um passo gigantesco, e todos nós estamos comemorando, por antecipação, a aprovação por unanimidade desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson, como Líder.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se fazia necessário que eu viesse aqui expressar a minha posição, mas é motivo de muita satisfação participar, hoje, desta votação. Eu pedi a palavra justamente para homenagear um colega, o Senador Ronaldo Cunha Lima, que foi o primeiro Senador autor de projeto regulando a questão das imunidades parlamentares. Isso na legislatura de 1995. Homenageando S. Ex^a, eu homenageio o Senado, entendendo que esta Casa hoje dá uma demonstração ao povo brasileiro de que sempre está ao lado dos anseios da nossa população.

Por isso, Sr. Presidente, essa é a minha palavra, de muita satisfação, ao votar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrada a orientação dos Srs. Líderes, todos os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário para a votação nominal. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrado o processo de... Vamos aguardar o voto do Senador Arlindo Porto. (Pausa.)

Indago, mais uma vez, se todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995							
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 53 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DISPÕE SOBRE IMUNIDADE PARLAMENTAR)							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 18/12/2001		Hora Início: 17:57:31	
Sessão Data: 18/12/2001		Hora: 14:30		Data Fim: 18/12/2001		Hora Fim: 18:23:36	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
BL-PPB	PI	BENÍCIO SAMPAIO	SIM	PMDB	PB	ROBINSON VIANA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BL-PSDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PTB	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PL	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	TO	LEOMAR GUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				

Presid.: RAMEZ TEBET 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: HÉLIO F. LIMA	Votos SIM: 73 Votos NÃO: 1 Votos ABST: 0	Total: 74
Emissão em 18/12/2001 - 18:23:37		

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou proclamar o resultado.

Votaram favoravelmente...

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, o meu voto está constando "não", mas eu votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúdio Coelho, como eu não proclamei o resultado, e tratando-se de V. Exª, que, inclusive, fez um pronunciamento, acompanhando, e tendo em vista ser matéria desta relevância, vou proclamar que V. Exª deu oportunidade para que esta emenda fosse aprovada por unanimidade.

São, portanto 74 votos favoráveis. (Palmas.)

A matéria constará da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Extraordinária de hoje, às 18 horas e 30 minutos, para a primeira sessão de discussão, em segundo turno constitucional, nos termos do Requerimento nº 768, de 2001.

É a seguinte a Proposta de Emenda à Constituição aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 1995

(Nº 610/98, na Câmara dos Deputados)

Dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal.

(Dispõe sobre imunidade parlamentar)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 53. Os deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Os deputados e senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Neste caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 3º Recebida a denúncia contra senador ou deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo

voto da maioria de seus membros poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora.

§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 6º Os deputados e senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de deputados e senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 8º As imunidades de deputados ou senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos, praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida." (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, como não foi possível estar presente na votação passada, eu gostaria que V. Exª fizesse constar em ata o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2001

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos n.ºs 757 e 768, de 2001 art. 281 do Regimento Interno)

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Mello, *que dá nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Fe-*

deral (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.462, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: José Agripino.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidas as seguintes:

Emendas (de Plenário), oferecidas, em primeiro turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação à alínea b do Inciso x do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal. (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica.)

EMENDA Nº 1–PLEN

Art. 1º A alínea **c** do inciso X do parágrafo 2º do art. 155 passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se a atual alínea **c** como alínea **d**.

“Art. 155.

§ 2º

X –

c) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo e energia elétrica, observado o disposto no § 2º do art. 20 quanto à compensação aos Estados produtores desses recursos;

Art. 2º O § 2º do art. 20 passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o atual § 2º como § 3º.

“Art. 20.”

§ 2º Lei complementar disporá sobre a forma pela qual os Estados produtores de petróleo e energia elétrica serão compensados pela disponibilização desses recursos aos demais Estados.

Justificação

A referida emenda implica significativa perda de receita do ICMS para a maioria dos Estados. Em relação ao petróleo, essa perda é especialmente expressiva para aqueles Estados que detêm atividade de refino, os quais, ao adquirirem o produto dos demais, acumulam créditos relativos ao ICMS pago na origem. Esses créditos não podem ser repassados por ocasião das vendas interestaduais de subprodutos (combustíveis e lubrificantes) em razão da imunidade constitucional do ICMS que, conforme dispõe a pro-

posta de emenda constitucional em questão, seria mantida.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – **Waldeck Ornelas – Carlos Patrocínio – Juvêncio da Fonseca – Lindberg Cury – Ludio Coelho – Romeu Tuma – Robinson Viana – José Coelho – Wellington Roberto – Lauro Campos – Romero Jucá – Bello Parga – Paulo Hartung – Edison Lobão – Antero Paes de Barros – Jonas Pinheiro – Mauro Mendonça – José Fogaça – Ricardo Santos – Ronaldo Cunha Lima – Benício Sampaio – Pedro Simon – Eduardo Suplicy – Antônio Carlos Júnior – Arlindo Porto – Carlos Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – José Alencar – Eduardo Siqueira Campos – Pedro Piva.**

EMENDA Nº 2–PLEN

Dê-se ao art. 1º da Emenda à Constituição nº 49, de 2001, a seguinte redação:

“Art 1º A alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 155.

.....

§ 2º.....

X –

.....

b) sobre operações que destinem a outros Estados lubrificantes e combustíveis, líquidos ou gasosos, derivados de petróleo, e energia elétrica.”

Justificação

A Constituição Federal em seu art. 155, § 2º, inciso I, estabelece que o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, instituído pelos Estados, deve atender ao princípio da não cumulatividade, nas diversas etapas da cadeia de produção e distribuição. Trata-se, portanto, em sua essência, de um imposto plurifásico, em que sua insenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, acarretará a anulação de créditos relativos às operações anteriores, não implicando crédito a compensar nas prestações (etapas) seguintes.

No inciso X do § 2º do mesmo artigo, letra **b**, no entanto, os constituintes estabeleceram excepcionalidades à característica plurifásica do ICMS, definindo que o referido imposto “não incidirá sobre operação que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele de-

rivados, e energia elétrica". Naturalmente, para estas mercadorias, prevaleceu o princípio da incidência no consumo, reconhecendo, o legislador, a dificuldade da tributação em toda a cadeia econômica.

A proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001, exclui da excepcionalidade o petróleo e a energia elétrica, mantendo a incidência unifásica sobre as operações com as demais mercadorias.

No caso específico da energia elétrica, sua exclusão do princípio da incidência apenas no destino final, como é hoje, provocará perdas de receita signifi-

cativas para a maioria dos estados, restando certo que das 27 unidades da Federação, 16 perdem, e essas perdas se ampliam, principalmente, nos estados mais populosos que têm baixa geração efetiva de energia (tabela 1 anexa).

Em razão do exposto, a emenda apresentada propõe o retorno da energia elétrica à condição de excepcionalidade estabelecida na Constituição.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. –
Senador **Paulo Hartung**.

EMENDA À PEC Nº 49, DE 2001 - TABELA 1 - Eliminação da imunidade do ICMS nas operações interestaduais com petróleo e energia elétrica - Consolidação das perdas e ganhos - EXERCÍCIO DE 2000

Unidades Federadas	População Total - Em 01.08.2000 (1)	Perdas e Ganhos - Energia Elétrica
Rondônia (*)	1 377 792	1.349.678
Acre (*)	557 337	402.196
Amazonas	2 840 889	4.018.090
Roraima (*)	324 152	293.913
Pará	6 188 685	56.508.589
Amapá (*)	475 843	901.075
Tocantins	1 155 251	(1.229.793)
Maranhão	5 638 381	(31.162.494)
Piauí	2 840 969	(514.347)
Ceará	7 417 402	(22.522.996)
Rio Grande do Norte	2 770 730	(11.988.545)
Paraíba	3 436 718	(10.696.876)
Pernambuco	7 910 992	1.338.076
Alagoas	2 817 903	(7.889.236)
Sergipe	1 779 522	57.881.471
Bahia	13 066 764	1.891.096
Minas Gerais	17 835 488	54.880.467
Espírito Santo	3 093 171	(23.161.189)
Rio de Janeiro	14 367 225	(86.642.378)
São Paulo	36 966 527	(131.580.087)
Paraná	9 558 126	57.138.955
Santa Catarina	5 333 284	(26.881.413)
Rio Grande do Sul	10 179 801	(49.891.685)
Mato Grosso do Sul	2 075 275	(10.793.558)
Mato Grosso	2 498 150	(9.880.882)
Goiás	4 994 897	13.659.207
Distrito Federal	2 043 169	(13.701.747)
Itaipu (2)		172.882.560

Fontes: IBGE - Censo Demográfico 2000 - Estimativa preliminar e Ministério de Minas e Energia.

Notas:

(*) Os valores dos Estados do Acre, Rondônia, Amapá e Roraima, não foram considerados ganhos devido ao desconhecimento da possibilidade da transmissão desse superávit para outras unidades federadas.

(1) Resultados Preliminares.

(2) Não dispõe de definição quanto a apropriação da geração de Itaipu.

Ricardo Santos – Pedro Simon – José Fogaça – Lúdio Coelho – Lindberg Cury – Romeu Tuma – Waldeck Ornelas – Robinson Viana – Carlos Patrocínio – Iris Rezende – Carlos Bezerra – Paulo Souto – Romero Jucá – Mauro Miranda – Edison Lobão – Maguito Vilela – Sebastião Rocha – Benício Sampaio – Ademir Andrade – Juvencio da Fonseca – Valmir Amaral – Lauro Campos – Fernando Ribeiro – Roberto Freire – Francelino Pereira – Arlindo Porto – Luiz Otavio – Casildo Maldener – Fernando Matusalem – Antônio Carlos Júnior – Sérgio Machado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Sr^{as} e Srs. Senadores, peço licença ao Senador Geraldo Melo para comunicar que designamos para amanhã, quarta-feira, às 11 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, uma sessão do Congresso Nacional para apreciação de projetos de lei referentes a matéria orçamentária e do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 5, de 2001.

É o seguinte o ofício de convocação:

OF. Nº 602/2001 – CN

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 19 do corrente, quarta-feira, às onze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, projetos de decreto legislativo do Congresso Nacional, referentes à matéria orçamentária, e do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 5, de 2001.

Na oportunidade, renovo a V. Ex^o protestos de estima e distinta consideração. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero informar que teremos sessão do Senado amanhã, às 10 horas. Acredito que até às 11 horas e 30 minutos a encerraremos, para iniciarmos a sessão do Congresso Nacional, quando tentaremos votar matérias orçamentárias.

Agradeço a atenção de V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, e concedo-lhe a palavra.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, imaginava eu que o dia de hoje seria o coroamento de uma luta de

seis anos a que me dediquei nesta Casa, em busca de obter algo simples: a extinção de uma exceção constitucional que, de certa forma, mutilou o sistema tributário em relação ao ICMS, por razões que, até hoje, não foram explicadas nem oferecidas ao País.

Em síntese, trata-se do seguinte: todas as operações de circulação de mercadorias e de serviços no Brasil estão sujeitas à incidência de ICMS no território do Estado onde ocorre a transação, com exceção da operação de venda do petróleo e seus derivados e da energia elétrica.

Como digo há seis anos, compreendo que o sistema tributário comporta a adoção de exceções quando servem a algum propósito, ao interesse da sociedade em fortalecer o desenvolvimento, o crescimento e a prosperidade do seu povo, a exceção pode ser pertinente. Até hoje, ninguém foi capaz de explicar por que essa exceção foi introduzida na Constituição Federal.

A que serve distinguir o petróleo em relação ao restante dos produtos nacionais? Curiosamente, quando percebo o combate à minha proposta, que pretende apenas acabar com a exceção, olho para os meus Colegas nordestinos, do Centro-Oeste e da Amazônia e, às vezes, noto que, em certas áreas do País, realmente se deseja que continuemos a dizer que precisamos de esmola e que somos pobrezinhos, coitadinhos de nós.

Na verdade, nesse caso, o que estamos querendo? Algum tipo de subsídio, de esmola, de favor? Não! Queremos apenas que se pague um tributo sobre um produto importante, em alguns Estados pobres deste País, da mesma forma que se paga esse mesmo tributo em relação aos outros impostos. Dêem-nos isso, não por favor, mas porque é nosso direito. Não existe nenhuma razão para que isso seja negado.

Não aceito como verdadeiro sequer, como respeitável sequer o argumento de que um Estado perderá e outro ganhará. Talvez fosse mais fácil, Sr^{as} e Srs. Senadores, se se estivesse propondo a criação de um novo imposto, porque, como ninguém estaria recebendo um imposto a ser criado, não se poderia alegar prejuízo.

Entretanto, não estamos propondo a criação de imposto algum. Estamos propondo apenas que o volume de tributos que esse imposto gera atualmente seja repartido corretamente, do mesmo jeito que se reparte esse mesmo tributo em relação aos outros produtos. Evidentemente, se é o mesmo tributo e se propõe que a repartição passe a ser justa, é claro que quem injustamente está recebendo deverá perder. Não há como repartir a mesma quantidade de forma diferente sem que aqueles que hoje recebem mais indevidamente percam algum valor.

Agora, esse fato eu aceito. Não aceito que se diga que, por causa disso, a justiça fiscal que estou defendendo não deva ser feita.

Vejo V. Ex.^a, Senador Paulo Hartung, um dos homens melhor qualificados desta Casa, que tem o meu respeito e a minha admiração pessoal. V. Ex.^a sabe que o seu Estado, o Espírito Santo, recebe minério de ferro, de Minas Gerais; processa uma parte desse minério de ferro...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Melo, peço licença a V. Ex.^a, sem querer quebrar o seu raciocínio, para informar que estou prorrogando a sessão, a fim de que V. Ex.^a possa concluir seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a.

O minério de ferro que chega ao Espírito Santo, minério bruto, comparável portanto ao petróleo bruto, paga ICMS em Minas Gerais; mas o petróleo bruto que sai do Rio Grande do Norte não paga ICMS no Rio Grande do Norte, e não sei por quê. O Estado do Maranhão recebe bauxita do Pará, para ser processada e transformada em alumínio; mas a bauxita paga ICMS no Pará. Os Estados que recebem petróleo não pagam. O petróleo que sai do Rio Grande do Norte não paga ICMS no Rio Grande do Norte, nem em Alagoas, nem na Bahia, nem no Rio de Janeiro, nem nos Estados que se converterão em produtores, no futuro.

Lamento muito, inclusive, um tipo de **lobby** suspeito que alguns Secretários de Fazenda passaram a fazer sobre as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Tenho, nas minhas mãos, uma tabela, que foi distribuída nesta Casa, que, na verdade, engana, ou procura enganar o Senado Federal. Vou tomar um exemplo concreto, o exemplo do Estado do Paraná, que, por esta tabela, perde, se a emenda que propus for aprovada, R\$154 milhões, e isso não é verdade. Como Minas Gerais perderia R\$147 milhões, e isso também não é verdade. O Paraná, em matéria de petróleo, com a alteração proposta, perde zero reais e zero centavos; e não R\$154 milhões. Minas Gerais perde zero reais e zero centavos; e não R\$145 milhões, como está aqui. E por quê? Qual é a regra hoje? Onde estão esses R\$154 milhões que o Paraná vai perder?

Vejamos. O Paraná recebe petróleo, digamos, do Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, esse petróleo não pagou ICMS, e chega a uma refinaria, no Rio de Janeiro, portanto, sem ter pago o ICMS. Nesse ponto, faço a primeira pergunta: quanto foi, até aí, que o Estado do Paraná ganhou? Pelo fato de que entraram alguns barris de petróleo em seu território sem ter pago ICMS, no Rio de Janeiro, até esse momento, quanto entrou para o Tesouro do Paraná? Nem um centavo. Em seguida, a refinaria do Paraná beneficia esse petróleo e vende os derivados. Estas são as re-

gras de hoje: os derivados vendidos pela refinaria gozam de imunidade constitucional e não pagam imposto, não pagam ICMS, na primeira transação. Ao sair da refinaria, portanto, até aí, quanto ganhou o Estado do Paraná? Nem um centavo. Quando é que esse processo vai gerar ICMS para o Paraná? Depois que a refinaria vender a um distribuidor; se esse distribuidor estiver localizado no Paraná, ao revender o produto no Paraná, a empresa distribuidora pagará imposto. Essa é a regra hoje.

Aplicadas as regras da nossa emenda constitucional, o que muda? Sr^{as} e Srs. Senadores, rigorosamente nada. E, se nada muda em relação à regra atual, de onde saíram os R\$154 milhões de prejuízo? Saíram da cabeça de algum tipo de **lobby**, para servir a propósitos que não chego a entender.

Portanto, conheço e respeito outros argumentos. Sr. Presidente, peço a paciência de V. Ex.^a. Conheço e respeito outros argumentos. Ouvi, por exemplo, do Senador Paulo Souto o argumento de que, uma vez aprovada essa emenda constitucional – e isso está literalmente dito na justificação da emenda cuja apresentação S. Ex.^a lidera –, em relação ao petróleo, essa perda é especialmente expressiva para aqueles Estados que detêm atividade de refino, os quais, ao adquirirem o produto dos demais, acumulam créditos relativos ao ICMS pago na origem.

Nenhum Estado compra petróleo aos demais, desculpe-me, V. Ex.^a. O Estado da Bahia não é comprador de petróleo, mas uma empresa proprietária de uma refinaria no Estado da Bahia. Se o petróleo que chega a essa refinaria pagou ICMS na origem – como presumo que seja verdade que o preço do petróleo é dado pelo mercado e não pela estrutura tributária –, o fato de ter pago imposto no Rio Grande do Norte ou em qualquer outro lugar não afetou o seu preço. Ficou um crédito em favor da Petrobras? Ficou. E o que o Estado da Bahia perdeu com isso? Absolutamente nada. Há um crédito em poder da Petrobras.

Argumenta-se que, se há um crédito em poder da Petrobras que não pode ser utilizado por ela, o crédito vai ser vendido. Se a Petrobras vender crédito de ICMS a terceiros, seria o caso de colocar na cadeia os diretores da Petrobras, pois cometeu-se um crime fiscal, que não teria perdão. Nunca ouvi falar na hipótese de que alguém que produza batata e gere um crédito de ICMS e que uma indústria de automóvel possa comprar o ICMS pago pelo produtor de batata para abater nos seus automóveis. Portanto, são argumentos que simplesmente não se sustentam.

Por causa disso, venho a esta tribuna – já estou concluindo, Sr. Presidente – para pedir a esta Casa que não transforme em uma profunda decepção a esperança que eu tinha de ver o Senado Federal ajudar

a fazer justiça fiscal, de ver o Senado Federal instituir um mecanismo que nada tem de novo. Seria um simples gesto de acabar com uma exceção que a Constituição incorporou sem nenhum motivo.

Não me atrevo a pedir... Quem sou eu para pedir ao Senador Paulo Hartung, para pedir ao Senador Paulo Souto que retirem suas emendas? Quero apenas que a Casa saiba que, por causa dessas emendas, não poderemos votar hoje a emenda constitucional. Essa terá que voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Isso significa que não teremos tempo material de dar esse passo agora. E ainda mais: se se fala que há aperfeiçoamentos que poderiam ser feitos, concordo, como em tudo mais, por que não deixar então que o debate restante, depois darmos o primeiro e grande passo, seja feito na Câmara dos Deputados? Mesmo aprovada nesta Casa, a mudança que o Senado instituir não entra em vigor no dia seguinte. Se há ainda o que aperfeiçoar, há tempo para que o Congresso Nacional termine o trabalho. Mas o essencial terá sido feito. A manifestação do Senado Federal de que a exceção constitucional é impertinente e não deve ser mantida.

Finalmente, como última afirmação, quando disse que vim para cá cheio de esperanças, Senador José Agripino, o fiz porque, antes de incluímos na pauta da convocação extraordinária esta PEC, fizemos um acordo, todos nós, para incluí-la sem comprometer as nossas Bancadas. Nenhum Líder de Bancada tem o poder de proibir aos Senadores tomar as iniciativas a que têm direito. Mas, de qualquer forma, ao fazermos o acordo, imaginei que hoje, depois de 6 anos de luta, seria o dia do reconhecimento de que essa é a justiça que precisa ser feita. Se se quer acabar, neste País, com o "caritativismo", então que se dê a cada um o direito que cada um tem sem mitigar a participação de um em proveito de outros.

Falo com a autoridade de quem vem de um pequeno Estado nordestino que produz 120 mil barris de petróleo por dia, que oferece ao Brasil uma contribuição de US\$2 a US\$4 milhões por dia em petróleo e não recebe por isso um único centavo de ICMS.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Geraldo Melo, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, de minha parte, concluí meu pronunciamento e agradeço a V. Ex^a, mas não sei se cabe aparte, nesta fase, ao Senador Jefferson Péres. Consulto V. Ex^a se me permite dar a S. Ex^a esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em reconhecimento à luta de muitos anos de V. Ex^a, que já

está na tribuna há 17 minutos. Peço aos Srs. Senadores que, por gentileza, tolerem a Presidência da Mesa por ter feito justiça à luta do Senador Geraldo Melo. No entanto, vamos nos esforçar para cumprir o prazo regimental.

O Senador Jefferson Péres pode fazer seu aparte.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Geraldo Melo, gostaria de ilustrar o seu discurso. Acabo de ler o documento de um secretário de Fazenda, que prefiro não identificar, que usa o seguinte argumento: "A excepcionalidade da cobrança no destino é porque o petróleo e a energia elétrica são produzidos por poucos Estados e consumidos por todos". Isso vale para automóveis, para produtos siderúrgicos, para televisores. Enfim, para quase tudo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Agradeço imensamente a V. Ex^a e à Mesa, por sua generosidade e paciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, o Senador Geraldo Melo fez uma defesa fundamentada em algumas questões até convincentes. A primeira observação que faço é que um Parlamentar talentoso como o Senador Geraldo Melo não precisa ser agressivo. S. Ex^a pode defender suas teses sem agredir os colegas que também têm um papel a exercer nesta Casa: a legítima defesa dos interesses dos Estados federados que seus colegas representam. **Lobby** conversa nenhuma! O que estamos querendo é uma discussão do assunto, transparência, conhecer o impacto dessa medida na redistribuição, porque o que está em discussão aqui – e deveria ficar claro – é a redistribuição do ICMS gerado, entre os Estados, pelo petróleo e pela energia elétrica. A redistribuição de um bolo só, alguns perdem e outros ganham.

Podemos discutir justiça tributária, mas teremos que fazer uma reforma tributária no País. Não será tratando de um ponto de injustiça que corrigiremos o problema do sistema tributário brasileiro, mas penso que temos que fazê-la. Desde que cheguei a esta Casa, defendo a reforma tributária. Lamentavelmente, o Governo que propôs essa reforma nas suas duas eleições não a encaminhou, inclusive contrariando uma vontade do Parlamento que lutou muito, particularmente a Câmara dos Deputados, justiça seja feita.

O que está em discussão é a redistribuição de ICMS. Penso que sobre um assunto como esse – em que uns perdem e outros ganham – é necessário que os Estados federados sejam ouvidos; porque não é para ser decidido e, amanhã, um senador ou outro descobrir que seu Estado perdeu em arrecadação assistindo o programa de um adversário, numa campanha eleitoral pela televisão, como aconteceu na Lei Kandir, quando muitos pagaram o preço de uma confiança exagerada em cálculos errados. Se essa tabela, Senador Geraldo Melo, não é correta, nós a recebemos do Confaz. Se ela tiver erro, vamos descobri-lo e corrigi-lo. A matéria é controversa e complexa. Sou economista e sei que poucas pessoas que militam na vida pública conhecem, com profundidade, o sistema de crédito e débito na área de ICMS. Aliás, conheço alguns secretários da Fazenda que passaram pelas Secretarias da Fazenda sem conhecer essa realidade em profundidade. O que eu e o Senador Paulo Souto estamos propondo é o aprofundamento dessa questão.

Por isso, procurei o Senador Bernardo Cabral e estou apresentando um requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será assinado por outros Parlamentares – tenho certeza –, para que façamos uma audiência pública em torno da matéria. Vamos aprofundá-la e conhecê-la. No momento em que tivermos tranqüilidade e a matéria estiver um pouco pacífica na Casa nem precisa haver unanimidade –, deliberaremos sobre ela. É isso que estamos fazendo.

Sou admirador do Senador Geraldo Melo – S. Ex^a sabe disso –, da sua capacidade de argumentar, de sua oratória. Creio que podemos debater as idéias sem nenhum tipo de desvio no argumento, principalmente desvios que levam ao desrespeito entre nós. Isso não é bom. Essa é minha posição. Por isso, apresentei uma emenda, e também por isso – tenho certeza – o Senador Paulo Souto apresentou outra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com relação a essa emenda constitucional de autoria do eminente Senador Geraldo Melo, enxergamos que há um sério problema de mutilação no ICMS no Brasil. Pela doutrina da emenda constitucional que o instituiu, o ICMS deveria incidir sobre o valor agregado em cada operação, porém não em cascata, já que ele é um imposto indireto que veio para substituir o Imposto sobre Vendas e Consignações, que era um imposto em cascata, defeituoso portanto.

Pois bem, a emenda do eminente Senador Geraldo Melo passa a cobrar o ICMS sobre o petróleo, porém as refinarias que recebem o petróleo seriam creditadas daquele imposto recolhido pelo produtor do óleo, no Estado produtor do óleo. E, como as refinarias não estão pagando o ICMS, porque ele é feito por substituição tributária na distribuição, então esse crédito, segundo a emenda do Senador Paulo Souto, ficaria nas mãos da refinaria, sem aproveitamento. Então, este é um problema que realmente precisa ser examinado.

Compreendo perfeitamente o mérito da preocupação e da emenda do Senador Geraldo Melo: S. Ex^a deseja conferir ao Estado produtor o direito de receber alguma coisa do ICMS pelo que produz. E, considerando que o ICMS, por força da sua própria doutrina, dá direito a crédito nas operações subseqüentes, não haveria prejuízo para ninguém. Porém, uma vez que um elo dessa cadeia não é tributado pelo ICMS, como é o caso das refinarias, e há uma substituição tributária paga na frente pelas distribuidoras, o caso precisa ser examinado com cuidado e sem pressa.

Eis a razão pela qual firmei a emenda do Senador Paulo Souto para que a PEC do Senador Geraldo Melo volte à CCJC – ainda que tenha pela matéria e por seu autor o maior respeito – e seja examinada com prazo suficiente para que não se cometa uma injustiça com um Estado produtor, como se está cometendo, porém sem prejuízo para os elos subseqüentes da cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Alencar, a Mesa agradece a V. Ex^a por ter sido pontual ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido. Da mesma forma que os demais Colegas, respeito e admiro o Senador Geraldo Melo. Entendo os argumentos de S. Ex^a e não vou querer rebatê-los nesta oportunidade, absolutamente, mesmo porque fiquei reconfortado com as opiniões muito claras dos Senadores Paulo Hartung e José Alencar.

Em apenas 30 segundos, direi o seguinte: o que vale para mim é estarmos discutindo a Emenda Constitucional nº 49, que deu entrada no Senado Federal exatamente no dia 20 de novembro de 2001. É esta emenda que hoje estamos estudando. Talvez nunca, no Senado Federal, uma emenda constitucional tenha vindo à discussão no plenário com tanta rapidez como esta. É verdade que existia outra emenda, mas,

se ela foi modificada para esta completamente diferente, é porque houve um motivo muito forte para que o seu autor fizesse isso.

A emenda que estamos discutindo hoje, Sr. Presidente, é do dia 20 de novembro de 2001, aqui no Senado Federal!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, esta emenda constitucional de autoria do ilustre Senador Geraldo Melo é muito controversa, conforme acentuou o ilustre Senador Paulo Souto, porque propõe a eliminação da imunidade tributária do ICMS nas operações interestaduais com petróleo, combustíveis e lubrificantes dele derivados, além de energia elétrica.

Segundo um levantamento que tenho em mãos, baseado em fontes do Ministério de Minas e Energia, nessa consolidação de perdas e ganhos, entre os 26 Estados da Federação mais o Distrito Federal, apenas 6 Estados teriam vantagem com a aprovação desta emenda; os outros 20 Estados e o Distrito Federal perderiam receita. O meu Estado, o Acre, perderia cerca de 10,83% da sua receita de ICMS.

Por essa razão, Sr. Presidente, e também considerando o fato de que esta matéria deveria ser tratada por ocasião da votação da Reforma Tributária, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, vejo-me compelido a votar e encaminhar contrariamente à aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes e, logo a seguir, ao Senador Álvaro Dias.

A Presidência encarece aos eminentes oradores a maior brevidade possível, porque ainda temos outra emenda constitucional e votação secreta.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurarei ser o mais breve possível.

Quero dizer aos ilustres Senadores que, quando surgiu esse projeto, sem a emenda ora em discussão – porque o texto foi mudado aqui, como disse o Senador Paulo Souto –, eu já havia levantado essa questão de que os Estados que não produzem petróleo nem energia seriam prejudicados. E quero repetir aqui que, indiscutivelmente, Estados como o de Rondônia, que é o meu Estado, serão prejudicados. Tenho informações da Secretaria da Fazenda, com cálculos feitos, e não há dúvida de que serão prejudicados.

Então, entendo que a solução para esse problema, como disse o Senador Paulo Hartung, é voltarmos a discutir o projeto. Este é um assunto seriíssimo, que está sendo tratado muito de afogadilho. Apenas cinco ou seis Estados do Brasil são produtores de petróleo, e mais uns três ou quatro são produtores de energia. É preciso pensar nos demais Estados da Federação.

Quero dizer que se esse projeto não voltar à discussão – tenho conhecimento de que há uma emenda na iminência de ser votada e, nesse caso, o projeto voltaria à discussão nas Comissões –, eu, como representante do Estado de Rondônia, vou encaminhar contrariamente à aprovação do projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei brevíssimo. Apenas não gostaria de deixar passar em branco a oportunidade de destacar a tremenda injustiça provocada pela imunidade nas operações interestaduais. Essa injustiça perdura há treze anos.

Em que pese o fato de sempre compreendermos a alegação de que é necessário mais tempo para aprofundar os estudos de matérias controversas como esta, é bom frisar que este assunto não é novo. Ele já tem treze anos, que é exatamente a idade das injustiças contra os Estados produtores de energia. É claro que o ideal seria aprofundar a análise dessa questão quando tratarmos da reforma tributária. Todas as medidas isoladamente adotadas contrariam o interesse nacional de uma reforma tributária que possa permitir o equilíbrio fiscal e uma distribuição de renda mais correta em nosso País. Mas o que se observa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o Presidente da República não tem tido interesse algum em promover a reforma tributária. Receoso de perda de receitas, tem evitado equacionar esta questão. Todas as matérias que interessavam ao Poder Executivo foram decididas a favor do Governo. Nós não conhecemos matéria que o Executivo tenha desejado equacionar que não tenha sido aqui aprovada pela força da maioria esmagadora da base de sustentação política do Governo. Portanto, a reforma tributária ainda não foi aprovada no Congresso Nacional, porque não houve interesse do Governo. É por isso que surgem propostas como esta, fruto do desespe-

ro, para evitar a perenização de prejuízos de longo prazo. O Paraná, por exemplo, é um Estado que sofre terríveis prejuízos, um Estado que viu áreas imensas serem alagadas em virtude da construção de hidrelétricas, num processo, pois, de transferência da agricultura em benefício de um setor fundamental para o País, que é a geração de energia. Com essa estrutura, é bom perguntar: qual o estímulo que terá o Estado gerador de energia em ampliar o seu sistema energético, que tem caráter nacional? Em face das desigualdades e condições naturais das diversas regiões, justifica-se a instalação de usinas termolétricas, hidrelétricas ou de outra natureza? É preciso considerar o impacto ambiental, bem como os prejuízos de natureza econômica e social que advêm da construção dessas usinas geradoras de energia quando não há nenhuma incidência tributária sobre a operação.

Portanto, não há benefício algum para o Estado gerador. Estamos, evidentemente, diante de um quadro de escassez de energia, que está a exigir o estímulo e a ampliação do sistema gerador.

Portanto, Sr. Presidente, é claro que nós somos favoráveis à proposta do Senador Geraldo Melo. Entendemos a preocupação daqueles que querem o aprofundamento da discussão que vem se arrastando há treze anos. Parece-me que todos nós estamos preparados para a decisão no voto.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, sabemos respeitar os contrários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem, eu lembro a V. Ex^{as} que a matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve para colaborar com os trabalhos que V. Ex^a conduz tão bem.

Tem razão o Senador Álvaro Dias quando afirma que o assunto não é novo e tem razão o Senador Paulo Souto quando diz que a proposta apresentada é muito recente.

Eu percebo um sentimento muito forte aqui, Sr. Presidente, no sentido de votar contra a proposta. A grande maioria dos Senadores representam Estados consumidores de energia elétrica, os quais, naturalmente, perderão com essa situação. Por isso os Parlamentares que os representam provavelmente votarão contra a proposta. Em sentido diametralmente oposto está o meu Estado. Se votar contra a emenda,

estarei votando contra o meu Estado, que perderá, pois a cobrança do ICMS não incide sobre a energia que produzimos – o Tocantins produz energia elétrica. Ouvi o eminente Senador Paulo Hartung e gostaria de associar-me a S. Ex^a e fazer um apelo no sentido de que essa matéria voltasse à Comissão, a fim de que pudéssemos reestudá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A matéria vai voltar à Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por isso, não há necessidade de nos estendermos. Cumpro apenas o dever de levar ao conhecimento da Casa o seguinte texto:

A proposta de Emenda Constitucional nº 49, de 2001, de autoria do Senador Geraldo Melo, ao pretender eliminar a imunidade (não-incidência) nas operações interestaduais com petróleo e energia elétrica causa graves distorções na arrecadação do ICMS com essas operações, uma vez que a finalidade da não-incidência é justamente assegurar a arrecadação na unidade federada onde ocorrer o consumo das referidas mercadorias. Nas tabelas anexas consta uma avaliação dos impactos na arrecadação dos diversos Estados. No caso específico de Minas Gerais, a parcela relativa à energia elétrica produziria um ganho de R\$50 milhões, mas, no caso do petróleo, o prejuízo seria de R\$145 milhões, o que resultaria num déficit líquido de R\$95 milhões.

Assim sendo, solicita o Secretário da Fazenda de Minas Gerais, José Augusto Trópia Reis, a não aprovação da PEC 49/2001, cuja votação deve ocorrer votada no plenário, em primeiro turno, nesta data.

Cumpro o dever de transmitir essa informação ao Plenário da Casa, até para a consideração da Comissão para a qual será remetida a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto meu profundo respeito pelo Senador Geraldo Melo, que sempre apresenta propostas fundamentadas e bem estudadas. Porém gostaria de aduzir que a energia elétrica e o petróleo sempre tiveram tratamento diferenciado na tributação do ICMS pela razão já exposta pelo Sena-

dor Jefferson Péres, ou seja, primeiramente porque esses recursos naturais encontram-se concentrados em determinadas áreas do território nacional.

Existe uma razão de fundamental importância para o tratamento diferenciado: trata-se de um insumo de utilização ampla e sistêmica em todo o sistema produtivo. Por isso, quis o legislador que a cobrança do ICMS sobre energia fosse diferida para o consumo, ou seja, feita integralmente nos Estados que consomem energia e derivados de petróleo.

A compensação dada ao Estado produtor de energia é feita por meio de **royalties**. Existe um tratamento diferenciado levando em conta todas as características muito especiais desse tipo de insumo utilizado de maneira sistêmica e ampla por todo o sistema produtivo.

Portanto, considero bastante sensata a proposta de que a matéria seja mais discutida no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e talvez na Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência agradece a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, última oradora.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também entendo que poderíamos ter abreviado esta discussão e passado imediatamente o despacho da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para colaborar mais com V. Ex^a, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, diante do encaminhamento das discussões e da complexidade da matéria, colocada por vários Senadores, é importante registrar nos Anais toda contribuição fornecida até o momento sobre o assunto, para uma consideração futura em relação à análise que será feita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, registro ainda algumas considerações referentes ao assunto do ponto de vista técnico. De certa forma, a matéria ainda nos preocupa, pois não foi suficientemente esclarecida. No momento em que estamos modificando a Emenda Constitucional nº 8, de 1995, por uma emenda oferecida em novembro de 2001, muito recente, é preciso esclarecer que a proposta que visa a beneficiar os Estados produtores desses insumos energéticos – o petróleo bruto e a energia elétrica –, parece-me que, num pri-

meiro momento, tem um princípio de justiça quanto à distribuição do ICMS incidente sobre a sua venda. No entanto, os seus desdobramentos são mais complexos. Alerta-nos essa análise técnica que a Constituição oferece a necessária contrapartida aos Estados produtores desses insumos por meio do art. 20, § 1º, ao assegurar aos Estados e Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou de gás natural, de recursos hídricos e minerais. Se houvesse qualquer prejuízo aos Estados produtores, ele seria neutralizado pela receita proveniente de **royalties**.

Há que se considerar, também, a repercussão dessa medida sobre o preço pago pelos consumidores por esses produtos e serviços, porque o Senado Federal, mediante resolução, estabeleceu alíquotas do ICMS aplicáveis às operações interestaduais, que não podem ser alteradas. No entanto, os Estados têm liberdade para elevar as alíquotas que incidem sobre as operações internas, o que pode e deve ocorrer para compensar a perda de arrecadação imposta por essa PEC a Estados que não produzem o insumo básico, mas industrializam os seus derivados – no caso dos lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo.

Ademais, a análise desta Proposta de Emenda Constitucional não pode ser focada no desequilíbrio regional, pois os três Estados mais pobres da União não terão incremento de receita com a aprovação da PEC – como será o caso dos Estados do Piauí e do Maranhão –, sendo talvez neutra em relação ao Tocantins.

Mas o contribuinte real desse tributo indireto, o consumidor dos insumos energéticos, sofrerá aumento de despesa ou de custo. Trata-se, portanto, de uma medida que, no que se refere ao equilíbrio tributário entre Estados produtores e não-produtores dos bens em questão, produzirá efeitos indesejados quando considerada a questão do desenvolvimento econômico global dos Estados.

A questão de fundo, em verdade, diz respeito à natureza jurídica do ICMS. Os defensores da proposição sustentam que as atuais restrições constitucionais fazem do ICMS, em sua incidência sobre os insumos energéticos, um imposto de consumo e não um imposto de circulação de mercadorias.

Ora, na discussão que se faz sobre a reforma tributária, um dos problemas mais candentes é exatamente o da chamada guerra fiscal entre os Estados, centrada nas operações de ICMS. Para setores do Governo Federal, a racionalização dessa sistemática

passa pela consolidação do ICMS como imposto de consumo, com o nome de Imposto de Valor Agregado, a ser pago no Estado em que se verificar a efetiva aquisição da mercadoria.

Os Estados são recalitrantes em relação a isso. Há o argumento de que essa idéia anula o pacto federativo e retira dos entes federais estaduais a prerrogativa de legislar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – *(Faz soar a campainha.)*

O alerta que quero fazer aos Srs. Senadores – concludo com estas palavras, Sr. Presidente – é que o Brasil terá problemas no âmbito do comércio internacional com o tratamento dado a esta matéria; isso porque, ao aprovar recentemente a PEC nº 41, de 2001, o Congresso Nacional autorizou a cobrança de ICMS sobre lubrificantes, combustíveis e demais derivados de petróleo importados, ao passo que as operações internas e interestaduais de venda dessas mesmas mercadorias, quando produzidas no Brasil, não sofreriam a incidência do ICMS, conforme o disposto nesta PEC, que, aliás, não inova em relação ao texto constitucional original. Não tardarão, obviamente, as acusações de práticas nocivas ao livre comércio em fase da oneração dos custos derivados de petróleo importado.

Em síntese, a proposição amplia a base de arrecadação dos Estados produtores de insumos energéticos e, por outro lado, agravaria o preço final das mercadorias em prejuízo dos consumidores, notadamente nesse período de tão grave crise principalmente no setor energético.

Entendemos que assunto deveria estar sendo discutido no âmbito da reforma tributária. Portanto, nós, que temos a responsabilidade de analisar a realidade dos nossos Estados, as conseqüências e de olhar o Brasil como um todo, entendemos que é justo que se discuta mais esta matéria.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRª SENADORA EMILIA FERNANDES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

ORDEM DO DIA

Extraordinária

Em 18 de dezembro de 2001

2

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Mello, que dá nova reda-

ção à alínea **b** do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.462, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: José Agripino.

Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001 — art. 281 do Regimento Interno.

A Assessoria recomenda a liberação da bancada. Ao final da orientação há a posição pessoal do assessor.

PARECER – Resp.: Thales

A presente proposta de emenda constitucional foi apresentada em substituição à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995.

Apesar de sua singela redação, suas conseqüências são bastante amplas. A alteração proposta da redação do art. 155, § 2º, inciso X, implicará a incidência de ICMS sobre as vendas interestaduais de petróleo bruto e energia elétrica. A proposta visa beneficiar os Estados produtores desses insumos energéticos. À primeira vista, isso vem a atender um princípio de justiça quanto a distribuição do ICMS incidente sobre a venda do petróleo e energia elétrica entre as unidades federadas produtoras. No entanto, seus desdobramentos são mais complexos.

A própria Constituição ofereceu a necessária contrapartida aos Estados produtores desses insumos, por meio do art. 20, § 1º, ao assegurar aos Estados e Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos e de recursos minerais. Se houvesse qualquer prejuízo aos Estados produtores, ele deveria ser neutralizado pela receita proveniente de **royalties**.

Há de se considerar, também, a repercussão dessa medida sobre o preço pago pelos consumidores por esses produtos e serviços. Isso porque o Senado Federal, por meio de Resolução, estabeleceu alíquotas do ICMS aplicáveis às operações interestaduais, que não podem ser alteradas. No entanto, os Estados têm liberdade para elevar as alíquotas que incidem sobre as operações internas, o que pode e deve ocorrer para compensar a perda de arrecadação imposta por esta PEC a Estados que não produzam o insumo básico, mas industrializem seus derivados (no caso dos lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo).

Ademais, a análise dessa proposta de emenda constitucional não pode ser focada no desequilíbrio regional, pois os três Estados mais pobres da União não terão incremento de receita com a aprovação da PEC, como será o caso dos Estados do Piauí e Maranhão, sendo, talvez, neutra em relação ao Estado do Tocantins, em face da entrada em operação da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães. Mas o contribuinte real desse tributo indireto (o consumidor dos insumos energéticos) sofrerá aumento de despesa ou de custo. Trata-se, portanto, de uma medida que, no que se refere ao equilíbrio tributário entre estados produtores e não-produtores dos bens em questão, produzirá efeitos indesejados quando considerada a questão do desenvolvimento econômico global dos Estados.

A questão de fundo, em verdade, diz respeito à natureza jurídica do ICMS. Os defensores da proposição sustentam que as atuais restrições constitucionais fazem do ICMS, em sua incidência sobre os insumos energéticos, um imposto de consumo, e não um imposto de circulação de mercadorias.

Ora, na discussão que se faz sobre a reforma tributária, um dos problemas mais candentes é exatamente o da chamada "guerra fiscal" entre os Estados, centrada nas operações de

ICMS. Para setores do Governo Federal, a racionalização dessa sistemática passa pela consolidação do ICMS como imposto de consumo, com o nome de Imposto de Valor Agregado, a ser pago no Estado em que se verificar a efetiva aquisição da mercadoria. Os Estados são recalcitrantes em relação a isso, ao argumento de que essa idéia anula o pacto federativo e retira dos entes federados estaduais a prerrogativa de legislar sobre esse tributo.

De fato, sob a ótica do federalismo competitivo, os EUA são o melhor exemplo, assiste razão aos que resistem às alterações quanto à natureza do ICMS. Por outro lado, no federalismo de tipo cooperativo, ilustrado pela República Federal da Alemanha, prevalece o modelo de um único imposto de consumo (Mehrwertsteuer) – imposto de “mais valia” ou imposto de valor agregado –, funcionando o Senado Federal alemão (Bundesrat) como Casa em que se opera o rateio de sua arrecadação, de forma equitativa e com amplo processo participativo quanto aos critérios de distribuição.

Finalmente, há que se registrar que o Brasil terá problemas no âmbito do comércio internacional, com o tratamento dado a essa matéria. Isso porque, ao aprovar recentemente a PEC nº 41, de 2001, o Congresso Nacional autorizou a cobrança de ICMS sobre os lubrificantes, combustíveis e demais derivados de petróleo importado, ao passo que as operações internas interestaduais de venda dessas mesmas mercadorias, quando produzidas no País, não sofreriam a incidência do ICMS, conforme o disposto nessa PEC, que, aliás, nesse passo, não inova em relação ao texto constitucional original. Não tardarão, obviamente, as acusações de práticas nocivas ao livre comércio, em face da oneração dos custos dos derivados de petróleo importados.

Em síntese: a proposição amplia a base de arrecadação dos Estados produtores de insumos energéticos. Por outro lado, agravaria o preço final das mercadorias, em prejuízo dos consumidores, notadamente nesse período de grave crise quanto ao fornecimento de energia elétrica. Particularmente, a Assessoria resiste ao acatamento da proposição, não obstante o brilhante parecer de lavra do Senador Jefferson Peres. Melhor seria que esse tema fosse discutido no bojo de uma reforma tributária ampla, em que todo o modelo tributário brasileiro viesse a ser revisado, simplificado e passasse a ser dotado de maior consistência sistêmica.

Portanto a oportunidade de aprofundamento do debate, diante da complexidade do assunto é necessária. Não tem o caráter protelatório, mas, muito mais, tem caráter esclarecedor com a responsabilidade que cada um de nós tem com a economia dos estados que representamos e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a discussão.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui na pauta da presente sessão os Pareceres nºs 1492 a 1495, de 2001, referentes às Mensagens nºs 272 a 275, de 2001, de escolha da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 53, DE 2001**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos
Requerimentos n.ºs 761 e 768, de 2001
art. 281 do Regimento Interno)

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o artigo 149-A à Constituição Federal* (iluminação pública), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.463, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

Em discussão a proposta.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Bloco está liberado nesta votação. O PT e os outros partidos que compõem o Bloco votaram favoravelmente na Câmara.

Eu não poderia, entretanto, deixar de – volto a repetir que o Bloco está liberado – fazer algumas considerações, porque votarei contra a proposta. Sei da angústia de muitos prefeitos, e não criamos nenhum obstáculo para que a matéria entrasse na Ordem do Dia. Reconhecemos o esforço de V. Ex^a no sentido de que entrasse na pauta da autoconvocação do Congresso, mas eu não poderia, por uma questão de princípio, deixar de fazer algumas considerações em relação a esta PEC.

Sabemos do problema criado com a privatização das concessionárias de energia elétrica. Até então, muitas dessas concessionárias, que foram ao longo da história parasitadas pela estrutura política e econômica, pelos representantes políticos do Município, não cobravam absolutamente nada das prefeituras por conveniência política e depois foram privatizadas.

Como muito do que foi privatizado – “privatizados” com o dinheiro público, porque não foram privatizados uma vez que foi o BNDES que emprestou o dinheiro, criou-se o reboiço. Qual é o reboiço? As empresas, agora privadas, como manda a lógica do se-

tor privado, estão cobrando tudo que, como empresa pública, não cobravam de suas prefeituras. Então, é evidente que as prefeituras agora estão atormentadas com a possibilidade de a cobrança bater à porta, em função de que, como empresas públicas, não se comportaram como empresas públicas, se deixaram ser parasitadas, não respeitaram o interesse público. Agora, é evidente que as prefeituras estão no tumulto. Primeiro, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal fechou tudo. Para que as prefeituras tenham algum dinheiro para investir em algum lugar, precisam de quê? Novo tributo. E quem, mais uma vez, vai pagar o pato? A população de uma forma geral. A população, mais uma vez, será penalizada.

Entendo e respeito os prefeitos do PT, os dos outros Partidos, os do meu Estado, que estão angustiados porque querem algum recurso a mais, querem receita a mais. Mas, infelizmente, ninguém mexe em nada neste País. Agora, mais uma vez, para se ter receita a mais, vai se mexer no bolso de quem? Da população, especialmente da população pobre.

Quero saber como vai ser definido como se efetuar a quantificação, ou seja, como é possível medir, de cada contribuinte, efetivamente o que se utilizou. Essas duas semanas vão gerar pânico, nas Câmaras de Vereadores, por quê? Porque para que essa contribuição passe a ser feita no próximo ano significa que tem que ser aprovada até o dia 31. Então, vão ter que correr para aprová-la até o dia 31, porque, como manda a Constituição, ela tem que ser aprovada este ano para que ela possa ser cobrada no próximo ano.

Segundo, a cobrança vai se dar conforme a conveniência dos Municípios com suas Câmaras de Vereadores. Qual o percentual que será cobrado? Ninguém sabe. Alguém pode dizer: ora, isso é muito bom, isso é muito importante, porque, na descentralização, se possibilita isso também. Sim, mas e o interesse público? Como fica o interesse da população em geral, da população pobre? Alguém pode dizer: não, não tem problema. Lá, a Câmara de Vereadores, caso entenda que o interesse público está sendo lesado, caso entenda que a despesa paga à concessionária, vai sobrar uma receita adicional ao que foi pago, faz um requerimento de informações e consegue imediatamente, ou da concessionária ou do Poder Público, ver se isso realmente está equivalente. Ou ainda se diz: não, não tem problema, vai ter um promotor de Justiça que vai abrir um inquérito civil público para apurar se houve abuso em relação à cobrança.

Portanto, Sr. Presidente, quanto é devido por cada contribuinte? Como é o cálculo? Como vai efetuar a quantificação? Como medir de fato quanto cada

contribuinte efetivamente utilizou, já que a iluminação pública não poderá fazer isso?

Confio muito nas Câmaras dos Vereadores, nos prefeitos, nos promotores de Justiça. Talvez possa o promotor de Justiça ou a Câmara do Vereadores identificar que houve problemas, que o rateio não necessariamente houve conforme a capacidade contributiva de cada cidadão. Alguém irá fazer um inquérito civil público, devolverá o dinheiro, pagará multa por atuação abusiva. Infelizmente, Sr. Presidente, para fazermos isso em cinco mil municípios, não consigo acreditar ainda nesta possibilidade.

Por mais que respeite o interesse das Administrações Municipais em aumentar a receita – porque, de fato, o debate é para aumentar a receita –, não se conseguiria fazer isso pelo IPTU, porque todo mundo sabe que, primeiro, se fosse embutir no IPTU, teria de haver um aumento de 60% em função da vinculação das receitas para a saúde e para a educação; e, segundo, que há um índice extremamente elevado de inadimplência. Então, como será feito? Qual a forma mais fácil de ter dinheiro em caixa sem mexer em nada, sem mexer no pagamento de juros e serviços da dívida, nem na Lei de Responsabilidade Fiscal? Mais uma vez, com quem se mexerá? Com a população, especialmente a população pobre, porque quero ver como isso será definido.

Assim, por uma questão de princípio, embora eu respeite que os prefeitos desejam ter mais receita para investir em infra-estrutura e saiba dos investimentos já feitos em relação à própria rede de abastecimento de energia, penso que já existe penalização demais para a população de uma forma geral, especialmente para a população mais pobre – essa é a minha preocupação –, que acaba sendo penalizada.

Portanto, Sr. Presidente, voto contra, mas o Bloco está definitivamente liberado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, como sou o Relator da matéria, resguardo-me para falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero colocar aqui, claramente, que deixei de apresentar uma emenda ao projeto que estamos debatendo em função da decisão política da Casa no sentido de que se viabilizasse aos municípios brasileiros a possibilidade

de estabelecer uma legislação municipal. Quero deixar aqui clara uma posição.

Entendo, Sr. Presidente, que seria necessário fazer um adendo à proposta constitucional. No entanto, ao Senado este assunto só chegou com dois ou três só para se legislar. Não tivemos o tempo que teve a Câmara dos Deputados. Esse assunto ficou dois anos na Câmara dos Deputados e, sinceramente, foi mal debatido lá. Tenho, pessoalmente, uma preocupação com relação aos municípios brasileiros; não tenho mais essa preocupação em relação aos municípios de Mato Grosso. Porque conversei com o Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, e ele nos assegurou que lá no meu Estado, Mato Grosso, a Associação Mato-Grossense de Municípios vai dar esta orientação a todos os prefeitos, no sentido de que não seja cobrada a taxa de iluminação pública de quem não usufrui do benefício. Existe um conceito da taxa de iluminação pública; não é tão claro por que ela é cobrada, inclusive de quem não tem iluminação pública no seu bairro; ela já é cobrada em alguns municípios brasileiros. E, do jeito que está aprovado, essa possibilidade existirá.

Mas tenho a convicção de que também não podemos tutelar as Câmaras Municipais, que vão precisar fazer uma lei no sentido de que só possa ser cobrado dos bairros dos municípios que recebem o benefício da energia elétrica. Lembro isto, porque há uma teoria de que quem mora no bairro d, que não recebe energia elétrica, por circular nas ruas a, b e c, onde existe energia, estaria desfrutando do benefício existente na cidade, mesmo que no bairro dele não exista energia. Isso eternizado, com a autorização constitucional, seria a lei **Hobin Hood** ao contrário: vai tirar dos pobres, que não têm, para dar aos ricos.

Entendemos que tem que ser colocado claramente: o prefeito pode cobrar? Pode. A questão da iluminação pública é uma necessidade? É, mas é preciso cobrar exclusivamente onde o serviço é oferecido, até para que os prefeitos tenham o compromisso de levar esse benefício a todos os bairros das suas cidades.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é importante que o político, para ser Senador, tenha sido vereador e prefeito, porque sendo assim saberemos avaliar o quão importante e sério é o trabalho deles, principalmente porque esses dois agentes políticos estão na base da

Nação brasileira, junto do povo, sabem quem é pobre e quem é rico, quem precisa e quem não precisa, o que é um bairro bem iluminado e um mal iluminado e que a iluminação propicia a segurança e a escuridão, a insegurança. O Vereador e o Prefeito sabem, às vezes mais que o Senador, que uma legislação municipal pode dar gradação à cobrança de taxa de iluminação.

Para que existe a contribuição social? A população mais pobre, que tem dificuldade de pagamento, pode, perfeitamente, ser beneficiada com uma contribuição social. Deixar de cobrar taxa de iluminação para as residências que atinjam o mínimo de consumo de energia elétrica só isso já faz com que haja justiça na cobrança da contribuição de iluminação.

O que não se pode é colocar sobre os ombros do Prefeito Municipal a responsabilidade pela cobrança de um serviço caro, dispendioso, cuja prestação de serviço deve ser contínua e que não pode faltar à população sem uma fonte de receita segura.

Todos sabemos que todos os Municípios brasileiros, todas as capitais de todos os Estados sempre cobraram a taxa de iluminação, do rico e do pobre. Lembro minha cidade. Em Campo Grande, o Senador Lúdio Coelho, quando Prefeito, já cobrava a taxa de iluminação, há 10, 15, 20 anos. Fui Prefeito e instituímos a taxa social. Cobra-se daquele que pode pagar; se não pode pagar, não se cobra. Agora, o que não se pode é deixar que a prefeitura contribua com todo o serviço sem um ressarcimento, sem uma contribuição.

Pergunto a V. Ex^{as} como farão as Prefeituras pobres para prestar esse serviço de iluminação pública? Ampliar o serviço de iluminação pública, se a prefeitura não tem renda, não tem receita? Vamos analisar essas duas questões: a população pobre e a Prefeitura pobre. Pode haver uma conciliação de interesses, uma legislação municipal ser bem-feita e adequada a essas duas situações. O que não pode é ficar a cidade na escuridão.

Inclusive, havendo a contribuição de melhoria, a população pode exigir do Prefeito e do Vereador que façam com que a cidade seja iluminada, para a segurança da população. É de fundamental importância para os Municípios brasileiros, ricos e pobres, que essa contribuição seja aprovada.

E deixo aqui uma salvaguarda aos Vereadores deste País, que são pessoas interessadas, o agente político mais próximo da população. Nós não somos alcançados pela mão da população que aqui representamos, mas o Vereador o é. O Vereador tem a vi-

vência da terra, do bairro, do pessoal mais carente que reside nos bairros mais distantes da cidade.

Por essas razões, peço aos meus companheiros, aos meus colegas que votem favoravelmente a esse projeto. Ele é de justiça, atende aos interesses sociais mais prementes da nossa comunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, estamos chegando ao fim de uma novela, de um problema dos nossos prefeitos do Brasil.

Na prática, de fato, isso já vinha ocorrendo, mas de direito, por meio de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, não poderia mais continuar. A insegurança junto aos nossos administradores municipais, não só no meu Estado, Santa Catarina, mas no Brasil inteiro, era constante. Prestava-se um serviço que não poderia ter contrapartida, mas a comunidade o utilizava. Com esta medida, transformando-se uma taxa numa contribuição, estaremos regularizando aquilo que na prática já vinha ocorrendo. Isso dá uma certa tranquilidade, sem dúvida alguma, às nossas administrações municipais.

Não há a menor dúvida de que queremos aqui que, por meio de lei municipal, a maioria dos municípios brasileiros fique descansada. Esses municípios deverão convocar extraordinariamente suas câmaras, para que, de acordo com o princípio da anterioridade, isso possa entrar em vigor a partir de janeiro. Se a cobrança da taxa não era permitida, sendo contribuição, permite-se. É claro que, por meio de lei municipal, cobrarão a contribuição de quem recebe o serviço, de quem recebe a iluminação, é lógico. A comunidade do mesmo município que não tenha iluminação não pagará, nem há razão para isso. É isso que as câmaras preverão. Esperamos isso. E os Vereadores, que representam os anseios de cada comunidade, conhecendo especificamente até o potencial de contribuição, é que vão discutir isso, juntamente com o Prefeito municipal. Pelo menos, agora estamos chegando a um entendimento.

Poderemos votar isso com tranquilidade, pois estaremos oferecendo algo que, de direito, ainda não existia nas comunas do Brasil inteiro.

São as considerações, Sr. Presidente e nobres colegas, que não eu não poderia deixar de fazer neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa emenda está sendo votada, inclusive passando por cima das normas regimentais, porque muitos Prefeitos do País vieram nos pedir isso.

Eu e o Senador José Eduardo Dutra estávamos resistindo, com todas as nossas forças, ao que estamos procedendo agora. Mas vários Senadores, inclusive companheiros nossos, fizeram um apelo para que cedêssemos diante dessa questão.

O mérito da Emenda, de certa forma, é correto, porque, quando elaboramos a Constituição brasileira, fizemos constar o serviço de iluminação pública como uma obrigação das Prefeituras Municipais. Portanto, passamos a elas uma obrigação e não lhes demos a fonte de onde recolher essa obrigação. Virou um caos no Brasil. Algumas cidades cobravam, outras não. A nossa capital do Pará, Belém, cobra até hoje. Nunca houve nenhuma ação questionando a constitucionalidade, ou não. E a Prefeitura, administrada pelo PT, pelo Edmilson Rodrigues, arrecada, na verdade, mais do que o que gasta com iluminação pública. Então, a Prefeitura até tem um certo lucro, reinvestido na extensão da rede de iluminação pública da nossa capital.

Houve vários recursos ao Supremo, que sempre considerou a questão inconstitucional e passou a impedir que determinadas cidades cobrassem pela iluminação pública.

O que se quer agora é permitir a todos os Municípios brasileiros o direito a essa cobrança. Alguns alegam que essa cobrança poderia ser feita por intermédio do IPTU. Ora, o que os Prefeitos dizem? Que o IPTU é um imposto que gera muita inadimplência. Várias pessoas não pagam o IPTU. Conseqüentemente, haveria atraso no pagamento da iluminação pública.

Então, de qualquer forma é preciso deixar claro, até para a Senadora Heloísa Helena, que afirma que todas as pessoas irão pagar e critica, com razão, sim, que o Governo não cobra de quem deveria pagar mais. Nesse aspecto, tem razão, mas a iluminação pública, por meio dela ou do IPTU, tem que ser paga pelo cidadão. Essa é uma norma! A prefeitura opta por cobrar por meio do IPTU ou da iluminação pública que não gera inadimplência.

Pensei que a Senadora Heloísa Helena era a favor. Estranhei que S. Ex^a seja contra, porque S. Ex^a foi quem mais lutou para convencer-me e o Senador

Eduardo Dutra de que deixássemos passar essa situação, passar por cima.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Com muito prazer, Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ademir Andrade, participei de uma discussão, hoje pela manhã, numa reunião com o Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, os Senadores Paulo Hartung e Carlos Wilson, e depois discutimos no plenário. É evidente que ficaria muito feliz em conseguir, pelo argumento, convencer V. Exª e o Senador Eduardo Dutra, mas não me considero tão poderosa a ponto de fazê-lo. Acredito que não foram pelos meus argumentos que V. Exª se convenceu, porque o nosso contato foi muito rápido. Tive inclusive a oportunidade de dizer a todos os Prefeitos – aqueles que aqui estão são testemunhas – que não iria criar obstáculos do ponto de vista regimental, e não teria autoridade para fazê-lo, já que eu queria que os obstáculos regimentais fossem superados para garantir e aprovar a emenda da imunidade. Assim, eu não teria autoridade sequer moral de dizer: Olha, pode-se superar o obstáculo do Regimento para aprovar a imunidade, mas não se pode superar o obstáculo do Regimento para votar aquilo que eu não quero, que é a questão da TIP. Portanto, tratei da forma da superação dos obstáculos regimentais, porque entendia que era de fundamental importância votar a imunidade, mas, em nenhum momento, disse que era favorável à emenda. Tive oportunidade de dizer inclusive aos Prefeitos que não era.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª me mostrou os Prefeitos e disse que deveríamos atendê-los. Então, não compreendi V. Exª.

Mas reitero aqui que o cidadão comum tem de pagar pela iluminação pública, seja por meio do IPTU, seja mediante cobrança na conta de luz. É uma regra. Não se está mudando essa regra. Só que a cobrança é muito mais firme e positiva quando feita pela conta de luz. Daí a preferência dos Prefeitos por esta Proposta de Emenda Constitucional. Portanto, considero-a correta. Creio que é o que se pode fazer, embora entenda que também são corretos os argumentos de que as pessoas que mais deveriam pagar neste País não o fazem. Estamos gastando R\$141 bilhões com os banqueiros, entre outras coisas. Entretanto, deve-se levar em consideração o atual desejo das Prefeituras, ou seja, a busca de uma regra geral para

o Brasil, pois era uma verdadeira confusão. Reitero que a capital do Pará até hoje cobra taxa de iluminação pública. A Secretaria, inclusive, é exercida por um companheiro do meu Partido. Arrecadamos mais do que na verdade gastamos em termos de iluminação pública. Creio que isso resolverá esse problema no nosso País. Logo, considero correta a proposta e voto favoravelmente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

Eu pediria os eminentes Senadores que ainda vão falar – não quero tolher a palavra, absolutamente – que compreendam que ainda teremos uma sessão extraordinária e votação secreta. Por isso, sem prejuízo do raciocínio, a brevidade é um imperativo compreensível.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dando continuidade ao que defendeu a Senadora Heloísa Helena, o meu posicionamento é claramente contrário a esta matéria, porque entendo que não podemos mais taxar a população brasileira, de modo especial, a população pobre.

Se queremos defender as Prefeituras, o Congresso Nacional tem amplos poderes para achar fontes e mais fontes na receita total deste País, no Orçamento da União, e encontrar mecanismos compensatórios para o pagamento desta natureza. Mas, não posso imaginar que muitos Parlamentares não estejam, hoje, vivendo a ponta da realidade social deste País como eu vivo. Tenho conhecimento da situação do povo brasileiro. Muitas vezes, fui testemunha, assistindo pacientes que não tinham sequer R\$,003 para comprar uma caixa de Amiodarona para tratar de uma arritmia cardíaca grave, que o setor público, muitas vezes, não garante.

Sr. Presidente, sei o que significa taxação em cima da pobreza deste País. Sei o **lobby** que muitos Prefeitos, de modo inescrupuloso, irão fazer nas suas Câmaras Municipais, para aumentar o máximo a tributação em relação a esta matéria.

Por essa razão, sou contra qualquer tipo de taxação em cima de pobre neste País.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. No meu Estado, há um dos menores e mais antigos Municípios, que é o de Mazagão. Visi-

tei-o recentemente e fiquei positivamente surpreendido vendo a iluminação feita pelo Prefeito em toda a cidade. Lá não se cobra taxa de iluminação pública.

Este é o tipo de projeto que nos deixa em uma certa camisa de força, porque nos vemos compelidos a aprová-lo em função dos Prefeitos, ou melhor, da administração municipal, que necessita desses recursos.

Por outro lado, somos pressionados pelo consumidor, pelo usuário, que não admite pagar. Essa é a realidade. No meu Estado, há inúmeros processos impetrados na Justiça contra a cobrança de taxa de iluminação pública – como já disse aqui, sempre com vitórias para os usuários.

Sr. Presidente, vou abster-me nesta votação. Entendo que ela é positiva, mas estamos naquela situação: "Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come". Então, abstenção para favorecer os Prefeitos e também os usuários.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. Logo a seguir, declararei encerrada a discussão e a palavra será concedida ao Relator da matéria. (pausa.)

(Manifestação dos Srs. Senadores presentes no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Faço um apelo aos Srs. Senadores no sentido de ordenarmos os trabalhos.

Consulto os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy se concordam em falar no encaminhamento da votação, cujo prazo é menor. (Pausa)

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto chegou da Câmara dos Deputados e teve sua tramitação nesta Casa em grande velocidade. O Senador Romero Jucá ofereceu parecer e foi aprovado, quando a Casa efetivamente desejava examiná-la mais profundamente.

Ocorre, Sr. Presidente, que estamos diante de um fato praticamente consumado. O projeto será aprovado. Mas esse será mais um ônus sobre o povo pobre dos Municípios brasileiros. E mais do que isso, essa taxa será o novo CPMF dos Municípios brasileiros. Será cobrado numa taxa pela empresa que fornece energia elétrica para a cidade e que, conseqüentemente, receberá esse dinheiro fartamente.

Evidentemente, os Prefeitos municipais têm facilidade de aprovar essas contas.

Confesso que voto favoravelmente, muito preocupado, mas convencido de que os Prefeitos, agora, tratarão da pobreza de seus Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Desejo apenas registrar que não estamos criando outra taxa, mas apenas regularizando a cobrança de uma taxa de iluminação que já existe no País atualmente e que é fundamental para ampliar o sistema de segurança das cidades brasileiras.

Outra questão: essa proposta é optativa. Cada Município fará sua lei, instituindo ou não a cobrança dessa taxa. Estamos apenas permitindo que essa cobrança possa ser feita opcionalmente na conta de luz.

Encaminho favoravelmente, registrando a importância deste projeto para a segurança e o desenvolvimento das cidades brasileiras.

Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 2001.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso Partido vota em aberto este projeto.

Trata-se de um Partido democrático, que ouve seus companheiros e respeita a posição de cada um.

Em razão de algumas impropriedades desta proposição, deixarei de acompanhar a Liderança do meu Partido, que apresentou razões locais, regionais que consubstanciam seu voto. Entendo que não valem para outras regiões como Sergipe ou outros Estados do Nordeste do País. Enfrentamos um momento de crise em que a população está sendo cobrada. O Imposto de Renda sofreu agora uma redução mínima, mas o cidadão já vive assoberbado com o pagamento de impostos e de taxas cobrados pelos Municípios, como o Imposto Sobre Serviços e o Imposto Predial e Territorial Urbano e todas aquelas taxas que os municípios cobram. O cidadão já vive assoberbado com o pagamento de impostos, com taxas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, isso é orientação de Bancada para votar, não é para discutir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o Líder do Governo, que teve todo o direito de falar anteriormente, não pode proi-

bir-me de fazer o meu pronunciamento; apenas V. Ex^a o pode.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a tem razão, pois está encaminhando pelo seu Partido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Estou encaminhando a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem agido com muita lisura e com espírito democrático e não pode interromper a minha palavra.

Sr. Presidente, nesse momento de crise, penalizar as populações do Brasil e dos Municípios com mais uma taxa é uma severidade que não receberá o meu apoio nem o das pessoas que estão ao lado da população. Não digo que os Senadores estão contra a população, mas, a favor dos Prefeitos. Os Prefeitos municipais vieram ao Senado e pressionaram os Parlamentares de todos os Partidos. Até o Partido dos Trabalhadores, que sempre foi contra o aumento da carga tributária, comporta-se nesta Casa como o fez na Câmara dos Deputados, aprovando a matéria que não estabelece critérios nem de distribuição da contribuição em termos da localidade em que se encontra o morador.

Sr. Presidente, votarei contrariamente, mas me reservarei o direito de orientar os amigos Prefeitos. Certamente, pelas manifestações partidárias, essa proposta será aprovada. Aconselharei os Prefeitos amigos, aqueles que gostam da população, a estabelecerem critérios justos na cobrança dessa contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Líder do PT e do Bloco da Oposição, Senador José Eduardo Dutra, encaminhou favoravelmente e votou a favor dessa proposição.

Hoje, ouvimos a Senadora Heloísa Helena e o Senador Tião Viana, que consideraram o risco de Prefeituras estarem cobrando abusivamente, inclusive de famílias carentes, a Taxa de Iluminação Pública. Ponderaram ambos que poderia haver uma situação em que os Prefeitos, pelo apoio de Câmaras de Vereadores, estariam agindo de modo abusivo.

Tenho um ponto de vista diverso dos meus Colegas. Pode uma Prefeita ou um Prefeito ter um procedimento racional, de bom-senso, que considere o consumo de energia e o poder aquisitivo de maneira tal que as famílias dos mais diversos níveis possam saber quanto estão gastando de energia elétrica e ter uma atitude responsável com respeito ao próprio gasto ou à eventual economia, inclusive numa época em que o País passa por uma significativa e das mais relevantes crises de energia. A cobrança de taxa de iluminação de energia constitui um instrumento importante.

Assim, Sr. Presidente, sou favorável a essa proposição, em que pese, nesse caso, termos pontos de vista diferentes.

Seguirei o voto do Senador José Eduardo Dutra na CCJ. Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Líderes já podem encaminhar a votação, orientando as suas Bancadas.

Como vota o PFL, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente e...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL vota "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Parece-me que interrompi V. Ex^a...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão.) – Sr. Presidente, quero expor um pequeno argumento.

A Constituição de 1988 acabou com o Fundo Rodoviário Nacional, que era baseado, fundamentalmente, no imposto único sobre combustíveis líquidos e gasosos, que deixou de existir. De lá para cá, as pessoas não ficaram mais ricas, mas as estradas do Brasil ficaram muito piores e os DERs, muito mais empobrecidos.

Estamos apenas recuperando a possibilidade, se os Prefeitos assim quiserem, de ser cobrada a TIP com critérios de ordem social. Nós do PFL defendemos que se abra a perspectiva para melhorar, inclusive, as condições de segurança nas grandes cidades do Brasil, com a melhoria da iluminação pública.

Por essa razão, o PFL vota e recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PFL recomenda o voto "sim".

Como vota o PSDB, Senador Pedro Piva?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PSDB recomenda o voto "sim".

Senador Gilberto Mestrinho, como vota o PMDB?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – O PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PMDB recomenda o voto "sim".

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AP) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Bloco da Oposição está liberado.

Vou dar início à votação, abrindo o painel de votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência informa que ainda há quatro votações secretas que serão feitas simultaneamente. (Pausa.)

Apelo aos Senadores que não se encontram no plenário para que venham votar essa emenda constitucional. (Pausa.)

A Mesa convida as Sr^{as} e os Srs. Senadores que não se encontram no plenário que a ele compareçam, pois trata-se de emenda constitucional, que requer **quorum** de três quintos da composição da Casa. (Pausa.)

A Mesa reitera o convite aos Srs. Senadores para que venham ao plenário exercer o direito de voto. (Pausa.)

A Mesa volta a encarecer a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em plenário, porque estamos em processo de votação de emenda constitucional. (Pausa.)

A Mesa, mais uma vez, convoca as Sr^{as} e os Srs. Senadores a comparecerem ao plenário, porque estamos votando emenda constitucional. (Pausa.)

Faço um apelo aos Líderes de Partido para que convoquem suas bancadas a exercer o direito de voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB - RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB - RR) – Sr. Presidente, estamos convocando os Senadores, que já estão se dirigindo para cá. Portanto, eu pediria a V. Ex^a que aguardasse um pouco mais.

O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador, é sobre a votação?

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de uma explicação. Estou vendo uma fila se formar em torno da urna. Esta votação é secreta?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Trata-se de uma votação secreta que ocorrerá após a votação e apuração dos votos desta emenda constitucional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) – Encerrada esta sessão, teremos outra?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não. Encerrada esta votação, iniciar-se-á outra, esta que corresponde à fila, que, a rigor, não é necessária.

Convido as Sr^{as} e os Srs. Senadores a que fiquem mais confortáveis no plenário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) – Indago a V. Ex^a se há um prazo determinado para o encerramento da votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerraremos a votação em seguida. Estamos apenas aguardando a presença de alguns Senadores que comunicaram que estão se deslocando de seus gabinetes para o plenário. (Pausa.)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ainda não exerceram o seu direito de voto que o façam, inclusive os que ainda se encontram em seus gabinetes, por favor, compareçam ao plenário para votação nominal. (Pausa.)

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista o tempo concedido por V. Ex^a aos Senadores que estariam em seus gabinetes, há muito o painel eletrônico não sai dos 59. Eu pediria a V. Ex^a, portanto, que encerrasse o processo de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, alguns Senadores já estão se deslocando para virem votar, já foram avisados e já estão vindo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para deixar claro – e sei que esse precedente é extremamente importante – que, embora tenhamos liberado o Bloco e eu tenha pessoalmente oposição a esse tipo de medida, estamos possibilitando uma tolerância inimaginável.

Quem assumiu compromissos com os prefeitos, neste momento de dois pesos e duas medidas, que venha votar rapidamente. Ninguém esperará **ad infinitum, ad aeternum**. Se assumiram o compromisso com os prefeitos, venham votar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Heloísa Helena, a Presidência recebeu, há pouco, um comunicado de que os Srs. Senadores da Bancada da Bahia estão se dirigindo a este plenário, estão chegando, primeiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas estão vindo da Bahia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Segundo, não se trata de um precedente. Muitas e muitas vezes, fomos tolerantes com os Sr^s Senadores, aguardando que alguns pudessem ter acesso ao direito de voto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há gabinete que fique a mais de dez minutos a passo normal. Não há Comissão em funcionamento, a esta altura, como freqüentemente ocorre. Os que não chegaram até agora, depois de 25 minutos, é porque estão com o propósito de não votar. Precisamos compreender que vários Senadores podem ter dificuldades nesse voto e resolveram não votar. Agora, não é possível que fiquemos 30 minutos esperando uma decisão tão difícil para alguns Senadores que não quiseram votar.

Apelo para que V. Ex^a também considere os Senadores que aqui estão e encerre esta votação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aproveitando a presença do Dr. Hamilton Casara, do Ibama, apelo aos retardatários que desistam da “viação tartaruga” e venham de “viação canela”, por favor, porque também o nosso tempo é limitado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Excelências, a Presidência aguardará por mais três minutos, ao cabo dos quais, encerrará a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – PA) – Fechado, Sr. Presidente.

(Pausa.)

A SRA. EMILIA FERNANDES(Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) Pela ordem, tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES(Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, contrariamente aos ilustres Parlamentares que me antecederam, entendemos que quanto mais visíveis as posições dos Srs. Senadores melhor para o Parlamentar.

Então, vamos aguardar um pouco mais. Que venham ao plenário, manifestem o seu entendimento, principalmente porque, neste momento, estamos decidindo se queremos dar autonomia e poder aos vereadores deste País para decidirem ou não. Por isso, votamos favoravelmente e pedimos que venham ao plenário.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Waldeck Ornelas, Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Paulo Souto, por favor exerçam o seu direito de voto.

Já votaram?

Dentro de dois minutos encerraremos a votação.

Peço aos Srs. Senadores que votem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, só estão faltando agora os goianos.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência vai encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2001

ACRESCENTA O ARTIGO 149-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 18/12/2001 Hora Início: 19:56:07
 Sessão Data: 18/12/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 18/12/2001 Hora Fim: 20:19:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	ABST.
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
BL-PPB	PI	BENÍCIO SAMPAIO	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PTB	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PL	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PMDB	PB	ROBINSON VIANA	NÃO				

Presid.: RAMEZ TEBET
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:
 Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 46

Votos NÃO: 14

Votos ABST: 2

Total: 62

Emissão em 18/12/2001 - 20:19:08

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Votaram SIM 46 Srs Senadores; e NÃO 14.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 62.

A emenda foi rejeitada.

É o seguinte a Proposta de Emenda à Constituição rejeitada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 53, DE 2001**

(Nº 222/2000, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149-A:

“Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas Leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o **caput**, na fatura de consumo de energia elétrica.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

PARECER Nº 1.492, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.492, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Paulo Souto, sobre a Mensagem nº 272, de 2001 (nº 1.314/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *José Alexandre Nogueira de Resende*, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

PARECER Nº 1.493, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.493, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Lúdio Coelho, sobre a Mensagem nº 273, de 2001 (nº 1.315/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Luiz Afonso dos Santos Senna*, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

PARECER Nº 1.494, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.494, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Nabor Júnior, sobre a Mensagem nº 274, de 2001 (nº 1.317/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Noboru Ofugi*, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

PARECER Nº 1.495, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta com aquiescência do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.495, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem nº 275, de 2001 (nº 1.318/2001, na origem), pela qual

o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sr^a *Anália Francisca Ferreira Martins*, para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar. As cédulas estão na cabines indevassáveis, e as urnas estão à frente do plenário.

Em seguida, teremos outra sessão.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecartas, simultaneamente, itens 4, 5, 6 e 7.)

O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Carlos Wilson, 1º Secretário, e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa convida os Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes a comparecerem ao plenário. Estamos em processo de votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar o processo de votação.

O Senador Fogaça está acabando de votar. Senador Nabor Júnior está se dirigindo à cabine, o Senador Carlos Wilson... (Pausa.)

Declaro encerrado o processo de votação.

Peço aos Srs. Secretários que procedam à contagem dos votos.

O Senador Romeu Tuma encontra-se conosco.

Convido os Senadores Carlos Wilson, Francelino Pereira e Mozarildo Cavalcanti para ajudarem na escrutinação dos votos.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos anunciar o resultado.

O Sr. José Alexandre Nogueira de Resende foi aprovado com 45 votos SIM, 14 NÃO.

Houve 1 abstenção.

Total: 60 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O nome do Sr. Noboru Ofugi obteve 45 votos SIM, 15 votos NÃO

Houve 1 abstenção.

Total: 61 votos.

O nome do Sr. Noboru Ofugi está aprovado. Em consequência, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O nome do Sr. Luiz Afonso foi aprovado. Votaram SIM 44 Senadores, 15 NÃO.

Houve 1 abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Afonso dos Santos Senna. Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Sr^a Anália Francisca Ferreira Martins também teve seu nome aprovado por 44 votos SIM, 14 votos NÃO.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos.

A Sr^a Anália Francisca Ferreira Martins foi aprovada. Em consequência, será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Os Srs. Senadores Edison Lobão, Fernando Bezerra, Romero Jucá, Mauro Miranda, João Alberto Silva e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tornou-se rotina, no Brasil, a comemoração de datas nacionais e internacionais. É uma prática salutar, pois renova em nossa memória a importância de eventos, históricos ou sociais, que merecem se eternizar através de comemorações, em nossas lembranças.

Detenho-me hoje no Dia Internacional do Voluntariado, que se comemorou a 5 de dezembro. Essa foi uma data para reflexões, oportunidade bastante feliz de avaliarmos o Brasil humanista, fraternal.

Desde que cessou a “guerra fria” – que mantém o mundo sob permanente tensão –, e notadamente após a queda do Muro de Berlim, os debates políticos ideológicos praticamente perderam a sua razão de ser. Sobrepueraram-se aos discursos estereis as preocupações com os problemas econômicos e sociais. A árdua luta contra a pobreza; os ingentes processos para o desenvolvimento, gerador de empregos; o grande e permanente esforço para a melhoria da qualidade de vida dos povos.

Surgiram aí, num crescendo, as ações de voluntários nos mais variados setores sociais, que buscam amparar os que necessitam.

Os chamados ‘trabalhadores voluntários’ que se espalham por todo o mundo nada recebem senão a satisfação íntima do bem que fazem. Desenvolvem uma missão notável que, acaso não existisse, estariam ainda mais agravados os problemas sociais que preocupam todas as Nações. Sacrificam suas horas de lazer para oferecer sua dedicação aos mais carentes no multifário dos sofrimentos humanos.

No Brasil, são milhões de pessoas que já militam nesse voluntariado cristão. Segundo os dados fornecidos pelas instituições que congregam tais serviços, estima-se que 14 milhões de jovens e 10 milhões de adultos querem ser voluntários, aguardando a oportunidade de servirem ao próximo.

Os dados disponíveis, no Brasil, apontam para o fato de que nossas empresas despendem dotações ainda irrisórias para filantropia, ao contrário do que acontece em outros países. No entanto, tais adesões vão crescendo ano a ano, dada a percepção da importância do trabalho voluntário para o equilíbrio social das nossas comunidades.

Recorde-se, em relação ao amparo devido à infância, que, em 1990, chefes de Estados de 71 países se reuniram na ONU para assinar a Declaração Mundial para a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança. Cada país então se comprometeu a cumprir um plano de metas cujo prazo final foi esti-

pulado para o mês de setembro de 2001. Nessa data seria realizada a Sessão Especial sobre a Criança da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Mas os lamentáveis acontecimentos envolvendo o **World Trade Center** em Nova York e os seus desdobramentos inviabilizaram o encontro que estaria pautado sobre dados do último Relatório sobre Desenvolvimento da ONU.

Eu já havia comentado esses dados nesta tribuna, a 4 de dezembro de 1999, ao analisar o Relatório do Unicef sobre a Situação Mundial da Infância 2000: 11 milhões de crianças morrem por ano em todos os continentes vítimas de falta de atenção e de condições básicas de saúde. São 30 mil por dia.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, 108 mil crianças morrem anualmente antes de completar o primeiro ano de vida. Seriam 18 World Trade Centers repletos de bebês por ano. E não há em nenhum lugar – como o discurso do presidente Fernando Henrique muito bem acusou na Assembléia Nacional francesa – exércitos que se formem, ou algum contingente do G-8, deslocando-se para a erradicação dos tantos males que vitimam milhões de crianças no mundo inteiro. Nem está a opinião pública internacional mobilizada para amparar os que anseiam pelo direito à saúde e às oportunidades de uma vida digna.

Na Sessão Especial sobre a Criança, que afinal não se efetivou em setembro último, o Brasil apresentaria seu resultado de uma década de trabalho. Das 23 metas assumidas pelo País com o Unicef, porém, apenas quatro foram atingidas, apesar de os investimentos do Governo brasileiro na área social terem aumentado substancialmente: houve redução da incidência de baixo peso no nascimento de crianças; erradicação da poliomielite; redução das mortes provocadas pelo sarampo ou associadas a ele; e aumento da cobertura vacinal.

Todas as outras 19 metas foram apenas parcialmente cumpridas. Para citar algumas: redução das taxas de desnutrição e de mortalidade infantil e materna; eliminação do tétano neonatal; acesso universal à água potável e a serviços de saneamento, entre outras.

No entanto, a despeito dos problemas internos e externos dos últimos anos, o esforço do Governo Federal vem sendo imenso. O total de recursos federais aplicados em programas sociais – segundo dados colhidos em documento da Consultoria de Orçamentos desta Casa – evoluiu de R\$58,6 bilhões, em 1992, para R\$129,5 bilhões em 2000. Mesmo assim, os resulta-

dos efetivos, que podemos verificar no cotidiano da população carente, andam a passos lentos, dado o atraso e as desigualdades estruturais históricas de nossa sociedade.

Cada vez mais o Governo e a sociedade percebem que a tarefa de superá-las não deve ser apenas da administração pública, mas do conjunto da sociedade em parceria ativa com o Governo em todos os níveis. Só assim poderemos superar as imensas dificuldades que vêm provocando tanto sofrimento em nossos patrícios mais indefesos e carentes.

O ano 2001 foi designado pela ONU para valorizar justamente a ação voluntária no mundo. Essa ação foi capaz de mover o povo brasileiro em apoio a seus necessitados, cooptando levas de indivíduos em socorro de seus concidadãos.

No Brasil, a despeito dos incrédulos e eternos pessimistas, está ocorrendo um fenômeno consistente de participação voluntária.

Outubro, definido como o mês das crianças, foi o estipulado pelo Comitê Brasileiro para o Ano Internacional do Voluntário para ações dedicadas às crianças. E a Fundação da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos (Abrinq) foi escolhida parceira para, durante esse período, identificar, reconhecer e dar visibilidade a ações dessa natureza. São iniciativas de pessoas que têm se recusado a ficar de braços cruzados, esperando por soluções que dependam apenas da infra-estrutura e dos recursos oficiais, de quem, no dia-a-dia, com solidariedade, fé e garra, tem se unido em mutirão para mudar o status quo negativo.

Essa postura nasce da convicção de que a responsabilidade pela infância não é só do Governo, mas de toda a sociedade. Os fundadores da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança acreditam que são muitos os que querem fazer algo pelas crianças, e essa constatação fornece base para uma mobilização social em prol da infância.

A Fundação concentra suas ações na divulgação dos direitos da Criança, através de todo tipo de campanha. Particularmente marcante é a associação com o Ministério da Educação e Cultura e o Unicef, cuja proposta é realizar em parceria uma campanha para conscientizar os alunos da rede pública oficial em todo o País sobre seus direitos. A importância da iniciativa decorre do fato de que a maioria dessas crianças vem de famílias pobres, as mais sujeitas às violações.

Outra ação de divulgação maciça de direitos ocorre em parceria com a Editora Abril, líder brasileira do mercado de publicações infanto-juvenis, que aceita abordar os Direitos da Criança em 10 milhões de revistas e, inclusive, criando um concurso sobre o tema.

O esforço voluntário que se está empreendendo em favor da infância brasileira é alvissareiro. Segundo o Unicef, cerca de 1,6 milhão de crianças são atendidas por ações voluntárias em mais de 32 mil comunidades em todo o Brasil. A Pastoral da Criança, segundo dados do segundo trimestre de 2000, contava com mais de 145 mil voluntários na ajuda a cerca de 1 milhão de famílias carentes em 3.277 municípios. Sem contar, na verdade, com as milhares de pessoas solidárias anônimas, que são voluntárias atuantes, não pertencem a organizações ou entidades organizadas, mas doam seu tempo, seu amor e seu talento a quem precisa.

Empresas também se mobilizam em ações voltadas para o voluntariado. Pesquisa recente feita pelo Ipea mostrou que 67% das empresas da região Sudeste realizam algum tipo de ação em benefício das comunidades. No Nordeste, esse percentual é de 55%; no Sul, de 46%. As atividades de assistência social predominam nas três regiões.

A Pastoral da Criança, organismo de Ação Social da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), sob a liderança perseverante e despojada da médica pediatra e sanitarista Elza Arns Neumann, é outra entidade da sociedade civil que vem sendo apontada como uma das mais importantes organizações de todo o mundo a trabalhar em saúde, nutrição e educação da criança – do ventre materno aos seis anos de vida –, envolvendo famílias e comunidades.

A semente deste serviço foi lançada em maio de 1982, por Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo, e Mr. James Grant, então Diretor Executivo do Unicef, em Genebra, durante debates sobre os problemas da paz e da pobreza.

A Pastoral da Criança da CNBB está presente especialmente na periferia das grandes cidades e nos bolsões de miséria dos pequenos e médios municípios brasileiros, tanto no meio urbano quanto rural. Segundo dados do IBGE/Unicef, 11.570.307 famílias brasileiras vivem com rendimentos mensais de até 1 salário mínimo. Fazem parte dessas famílias mais de 9 milhões de crianças menores de 6 anos de idade. Elas são as primeiras vítimas da desagregação familiar em decorrência da miséria.

A mortalidade de menores de 1 ano nas comunidades onde há Pastoral da Criança chega a ser 50% menor do que naquelas onde a Pastoral não está presente. Dados que demonstram podem as famílias carentes, através de um trabalho comunitário, ser capazes de se tornar agentes de sua própria transformação. Ou seja, há uma preocupação importante em mobilizar a própria sociedade, em transformar o cidadão que está em dificuldades em agente ativo de seu próprio crescimento existencial.

O resgate da cidadania, no entanto, com a participação de todos, exige o cuidado com as crianças desde a gestação. Elas são os recursos humanos do futuro e, portanto, a maior riqueza material e espiritual de uma Nação.

Para realizar sua missão, a Pastoral da Criança recebe apoios nacionais e internacionais, seja de entidades ligadas à Igreja, seja de órgãos governamentais e não governamentais. Destaca-se o apoio do Ministério da Saúde, importante parceiro que vem arcando com a maior parte dos gastos totais da Pastoral desde 1987.

Verifica-se, para quem pesquisa tais dados, que muito vem sendo feito na área social, notadamente em favor das nossas crianças, tanto pelo Governo como por entidades como a Fundação Abrinq e a Pastoral da Criança. Mas, enquanto as políticas públicas não cobrirem todas as nossas carências com relação à infância, cabe-nos arregimentar esforços em benefício dela.

A sociedade pode e deve, como os exemplos demonstram, ser o sujeito ativo na luta pela melhoria das condições de vida do povo brasileiro. As transformações só virão através da ação positiva da sociedade civil organizada, que parta de baixo para cima, na qual o Governo seja o elemento impulsionador da cidadania, não o seu agente principal, tampouco o seu entrave.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esses milhões de brasileiros trabalhadores voluntários anônimos são um modelo a ser seguido e admirado porque vêm mostrando que a política transcende a atuação parlamentar e as ações do Estado.

Registro os meus aplausos a essas cidadãs e a esses cidadãos que tanto fazem pelo nosso País. Merecem o reconhecimento e a gratidão de todo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Senadores, venho a esta tribuna movido por dois objetivos.

O primeiro, é de cunho histórico: fazer ecoar nesta Casa o registro de importante pesquisa acerca de um dos períodos mais polêmicos de nossa História, quando os destinos do Brasil estavam nas mãos das Forças Armadas. O segundo objetivo é um dever pessoal: prestar merecida homenagem a um ilustre filho do Rio Grande do Norte, que teve destacada e decisiva atuação na difícil tarefa de tecer aqueles destinos.

Refiro-me, Sr. Presidente, à recente publicação do livro **“Diálogos na Sombra”**, do historiador norte-americano Kenneth P. Serbin, editado pela Companhia das Letras e já à venda em todo o território nacional. Essa importante obra traz à luz, através de cuidadosa e profunda análise, documentos inéditos que relatam, com riqueza de detalhes, encontros secretos entre oficiais das Forças Armadas e bispos da Igreja Católica.

Entre eles, destaca-se o norterio-grandense Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, uma das figuras marcantes do catolicismo brasileiro.

A leitura da história desses encontros está provocando profunda revisão na maneira de julgar historicamente o conturbado período do governo do General Emílio Garrastazu Médici (1969-1974).

Enquanto ocorriam entrecios entre os defensores do regime militar, de um lado, e os líderes democráticos e os militantes da esquerda, de outro, travava-se nos bastidores uma nervosa luta diplomática em que, cientes de suas responsabilidades, lideranças militares e eclesiásticas tentavam vislumbrar a verdade dos fatos, muitas vezes alterada por diferentes versões e boatos, bem como estabelecer um “modus vivendi” entre a doutrina social da Igreja e os princípios de segurança nacional dos militares.

De um modo geral, a Igreja havia acolhido bem a chamada “gloriosa Revolução” de 64, que se propunha livrar o Brasil do perigo comunista. Mas a implantação da ditadura militar, alterando consideravelmente o ambiente político, obrigou a Igreja a se retrair. Foi-se acentuando cada vez mais o atrito entre a Igreja e as Forças Armadas, a ponto de acontecer uma ruptura quase total entre as duas tradicionais instituições do povo brasileiro.

O Exército acusava a Igreja de abandonar sua habitual tarefa religiosa, passando a adotar uma postura excessivamente política na defesa dos direitos

humanos, nas exigências de mais liberdade e na luta contra as desigualdades sociais.

Por seu lado, a Igreja, embora reconhecendo as benesses do “milagre econômico”, reclamava do Exército a intransigência com que implantava a dura Doutrina de Segurança Nacional. De modo particular, condenava a pesada repressão indiscriminada a padres e militantes católicos, tachados de subversivos, inimigos da pátria ou associados a membros do proscrito Partido Comunista.

Assim esclarece o autor: “Os generais queriam a benção dos bispos ao seu regime, e os prelados queriam a garantia dos privilégios e do espaço doutrinário concedidos à Igreja desde o início da história do Brasil. Os militares enfatizavam os perigos do comunismo enquanto a Igreja apontava para as necessidades da justiça social”.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, foi nesse clima sombrio da pior crise jamais vivida entre Igreja e Estado no Brasil, que pastores e militares decidiram negociar, com uma condição aceita por ambas as partes: os encontros deviam se realizar longe das trincheiras e do calor das ruas, sem o conhecimento da imprensa. Todos procuravam a sombra da diplomacia e a salvaguarda do silêncio.

Assim, surgiu a chamada “Comissão Bipartite”. Embora autorizada pelo Presidente Médici, ela não tinha estrutura legal, mas foi, informalmente, uma séria tentativa de discutir e tentar resolver os impasses entre Igreja e Governo.

Durante quatro anos (de 1970 a 1974), em 24 encontros secretos, estiveram frente a frente dois grupos de personalidades que se autodenominaram “Grupo da Situação”, formado por oficiais que tinham ligação com a Escola Superior de Guerra (ESG) e “Grupo Religioso”, que reunia bispos de várias tendências, alguns mais tarde designados Cardeais.

Nas discussões, procuraram esclarecer as diferentes posições ideológicas de ambas as partes: a Doutrina de Segurança Nacional, assumida pelos militares, e a Doutrina Social da Igreja, suscitada pelo Concílio Vaticano II e implementada na América Latina pelo Documento de Medellín.

Sobretudo, a Comissão constituiu-se um foro privilegiado para a discussão das constantes violações dos direitos humanos.

Havia concessões de ambos os lados: enquanto intensificava sua força repressiva na ação desenfreada dos torturadores, o Governo procurava um diálogo com as autoridades eclesiais. E a Igreja, enquan-

to desempenhava seu papel de denúncia e do protesto em relação às violações dos direitos humanos, aceitava a oferta do diálogo, submetida à exigência do silêncio.

A importância maior desta Comissão que atravessou incólume os anos do regime militar com seu trabalho persistente e secreto, foi certamente a de estabelecer um canal de comunicação que contribuísse para amenizar os atritos entre as duas posições.

Todavia, o maior entrave para essa convergência era justamente o Documento de Medellín, um dos textos mais revolucionários posto em prática pela Igreja na América Latina, produzido pelas lideranças católicas e aprovado pelo episcopado do continente na assembléia do CELAM (Conferência do Episcopado Latino Americano), em 1968 e que fora aprovado pelo Papa.

O capítulo do Documento de Medellín que trata da justiça social foi de responsabilidade de Dom Eugênio Sales, que chefiava a Comissão de Justiça da Conferência.

Os militares consideraram o documento altamente subversivo, dizendo que ele incitava à revolta e à luta armada. Dom Eugênio procurou então mostrar que a importância daquele texto era de outra ordem. Além disso, o texto não especificava a situação do Brasil, pois era endereçado a toda a América Latina. Visto no seu conjunto, o Documento era mais religioso, do que político, opondo-se inclusive ao marxismo.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, Dom Eugênio se impôs como um dos principais participantes da Comissão Bipartite, o mais respeitado interlocutor da Igreja junto às Forças Armadas, e, por esta razão, quero prestar-lhe minha homenagem nesta Casa do povo.

Dos documentos secretos agora divulgados e analisados emerge o verdadeiro perfil de Dom Eugênio, e é necessário que a ele se faça justiça.

Maniqueístas e sectários o haviam taxado de “conservador” e “amigo dos militares”. Na verdade, Dom Eugênio sempre pautou sua vida por uma transparente e constante fidelidade à Igreja e pelo respeito às autoridades constituídas. Sua índole reservada e o fato de raramente conceder entrevistas contribuíram para se tivesse dele a falsa imagem de uma submissão que nunca existiu.

Dom Eugênio nunca foi de ficar na sacristia. Grande parte da história do meu Estado, o Rio Grande do Norte, foi escrita pelo jovem bispo que plasmou lideranças leigas no famoso “Movimento de Natal” e

foi pioneiro na alfabetização de adultos, com a criação do Movimento de Educação de Base (MEB), tendo usado positivamente o grande poder de alcance do rádio nas regiões mais inóspitas, quando nem se sabia no Brasil o que era televisão.

A Igreja reconheceu sua capacidade de liderança elevando-o rapidamente aos mais altos postos eclesiásticos. Arcebispo de Salvador, a sede primaz do Brasil, em 1968, foi designado Cardeal no ano seguinte, 1969, e logo depois, em 1971, foi transferido para o Rio de Janeiro.

Como Cardeal da mais importante arquidiocese do Brasil, Dom Eugênio teve de enfrentar o período ditatorial. O fato de estar no Rio e ser Cardeal trouxe-lhe o peso de uma responsabilidade maior. Agora o Cardeal potiguar, além de seu dever pastoral tinha nova obrigação: o desafio político. Ao chegar ao Rio ele vai encontrar a "Revolução" na sua face mais dramática e cruel. Tinha de conviver com ela, sem se perder!

Na realidade, Dom Eugênio nunca apoiou o regime ditatorial. Ele tinha compromissos com as reformas sociais. Em 1964, ele proibiu uma celebração religiosa pela "Revolução" e, mais tarde, recusou uma condecoração que lhe seria dada pelas mãos daqueles que prendiam padres e desrespeitavam os direitos humanos.

Com relação ao desumano problema da tortura, a posição de Dom Eugênio foi sempre clara, sem ambigüidades e corajosa. Cito o autor do livro: "Dom Eugênio deixou bem claro que ele sabia dos abusos e que o governo só poderia se redimir se acabasse com eles".

Dom Waldyr, bispo progressista de Volta Redonda, atingido duramente pelas forças de repressão, também deu seu testemunho a favor de Dom Eugênio: "Morando em Natal, dentro daquela miséria, Dom Eugênio tinha iniciativas amplamente sociais, conhecidas no Brasil inteiro. Agora ele mudou? Mudou os métodos, não a preocupação pelos problemas sociais. Nunca apoiou a violência. Nós denunciávamos, ele dialogava".

O autor de "Diálogos na sombra" observa que é muito interessante escutar o que Dom Eugênio e Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal-arcebispo de São Paulo, disseram um do outro. Entrevistados separadamente, houve coincidência de sentimentos.

Disse Dom Eugênio: "Dom Paulo tem um método que é diferente do meu, mas creio que queremos a mesma coisa".

Disse Dom Paulo: "Dizem que Dom Eugênio é mais conservador, que eu sou mais progressista. Isso

tudo é conversa. Nós temos outra maneira de proceder, mas sempre a mesma finalidade".

Assim, embora mantendo uma relação com as autoridades militares, Dom Eugênio não se omitia em discordar diretamente, sem alarde, mas com firmeza, dos excessos do regime, sobretudo no desrespeito aos direitos humanos e à prática da tortura.

A grande verdade que hoje vem à tona é que Dom Eugênio optou pelo equilíbrio. Por um lado, era dever da Igreja promover a justiça social e ser voz dos excluídos. Por outro lado, havia a necessidade de manter a convivência com o regime militar.

A tensão entre o pastor e o político exigiu de Dom Eugênio um posicionamento que salvaguardasse um, sem desmerecer o outro. Era muito fácil ser pastor contra o governo. Mais difícil era ser político, sem abdicar do pastor. Foi este o caminho que ele escolheu.

No entanto, a mídia viu apenas o político e logo o estereotipou de "conservador" e "colaborador".

Secretamente, porém, muitas pessoas que encontraram a liberdade graças à sua paciente intervenção, vislumbraram o pastor, que não gritava na praça pública, mas que não se cansava de defender os direitos humanos e de proteger os perseguidos pela ditadura.

Na batalha pelos direitos humanos, Dom Eugênio revelou-se ser, de fato, um grande estrategista.

Segundo o autor do livro: "Durante os anos Médici, Dom Eugênio ajudou dezenas de pessoas, inclusive padres, que foram presos ou ameaçados pelas forças de repressão. Em alguns casos, recebeu indivíduos em sua casa ou fez com que passassem a noite na residência de funcionários da arquidiocese. Dom Eugênio protestou com Médici sobre o uso da tortura".

Dom Eugênio ajudou também centenas de refugiados políticos, inclusive tupamaros e monteneros, levando-os em seu carro oficial ao Sumaré para abrigá-los em sua casa e, depois, escoltando-os ao aeroporto, para a saída do País. Ele sabia que estava desafiando o regime e avisou pessoalmente ao governo o que fazia.

Eis o seu testemunho: "Vou seguir o meu dever de pastor, embora isso contrarie a lei do Brasil. Liguei para o comando militar. – General, quando chegar ao conhecimento dos serviços secretos da Revolução que os comunistas estão na minha casa, eu quero lhe dizer que eu sou o responsável. Ponto final. Eu não podia pedir permissão ao general para cumprir meu dever de bispo".

Sr^{as}. e Srs. Senadores, na verdade o grande efeito destes “diálogos na sombra” nós estamos sentindo agora: é a necessidade, por parte dos estudiosos, dos pesquisadores, do povo em geral, de fazer uma reavaliação daquele período nebuloso da história nacional, quando, estando amordaçada a liberdade, o medo dominava os espíritos e a camuflagem protegia os crimes.

Particularmente para o povo do Rio Grande do Norte, que eu tenho a honra de representar nesta Casa, uma conclusão se impõe: o Cardeal Dom Eugênio Sales emerge desta pesquisa inédita com todo o vigor dos heróis esquecidos.

A sua face oficial e visível é bastante conhecida.

Surge agora o herói invisível que, na sua modestia e discrição, apenas alguns colaboradores mais íntimos conheciam. Revelando ao público, após anos e anos de pesquisa, numerosos e preciosos segredos dos “Diálogos na sombra”, o historiador norte-americano Kenneth P. Serbin deu o primeiro passo para o resgate definitivo da figura de Dom Eugênio Sales, um paladino dos direitos humanos, um herói anônimo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, se o ano de 2001 vai ficar marcado na História por algum fato político e econômico, será possivelmente pela eclosão do problema do déficit da produção de energia elétrica. Resultado de alguns fatores conjunturais e outros tantos de natureza política, a falta de energia obrigou o País todo a tomar medidas para, em um primeiro momento, conviver com a escassez, pelo estabelecimento, entre outras regulamentações, de cotas-limite de consumo, tanto para as famílias quanto para as empresas.

Mais importante ainda, contudo, são as medidas para a superação, no médio e no longo prazo, da produção insuficiente de energia para a demanda de um País cuja economia progride e precisa crescer sempre mais. Sim, porque o Brasil precisa aumentar e muito seu Produto Interno Bruto para também promover a justiça social e resgatar da pobreza e da miséria parcelas significativas de sua população. E há somente uma maneira de se ultrapassar a crise: o investimento na produção de energia.

Investimento que, no novo quadro institucional brasileiro – no qual o Estado, muito apropriadamente, se afastou das atividades produtivas –, deverá ser realizado pela iniciativa privada.

Ocorre, porém, que as empresas precisam ver, nas alternativas de investimento, condições especiais de atratividade, sobretudo em setores de atividade caracterizados pelo alto investimento inicial, baixa taxa interna de retorno e prazo relativamente longo de maturação e de recuperação do capital. É quando se apresenta uma situação como essa, em que a iniciativa privada precisa de incentivos especiais para decidir pelo investimento em uma atividade produtora de benefício social, que o Estado deve intervir.

E para operar esse tipo de ação estatal, Sr. Presidente, é que, precipuamente, foram criados os bancos de desenvolvimento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

De fato, o BNDES, cumprindo sua função, está comprometido com a superação do atual quadro de carência de produção de energia elétrica, tanto que apresenta uma série de programas especiais para apoio financeiro a investimentos em energia. São seis programas específicos e mais três modalidades de crédito automático para investimento em eficiência energética. Eles estão descritos em uma brochura de fácil leitura, publicada pelo Banco, e também na página que a instituição mantém na internet.

O que pretendo fazer é um rápido apanhado geral desses programas e de seus respectivos objetivos, para conhecimento de meus ilustres Pares e do público que nos acompanha pelos órgãos de comunicação.

Faço isso porque o povo precisa saber que o Governo não está agindo somente no sentido das medidas restritivas impostas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia, mas atuando seriamente no sentido de ultrapassar esse período de dificuldades.

De maneira geral, o BNDES elevou os percentuais máximos de participação nos investimentos, alargou os prazos, ofereceu aval para financiamentos externos, flexibilizou as regras de garantia para as operações diretas, simplificou os processos de análise e contratação, e abriu financiamento para a aquisição de equipamentos importados, desde que seja provada a inexistência de similar nacional ou a incapacidade do parque industrial brasileiro de atender às encomendas previstas.

O Programa de Apoio Financeiro a Investimentos Prioritários no Setor Elétrico visa a estimular a implantação, no prazo mais curto possível, de projetos de expansão da capacidade instalada no País, apoiando investimentos em geração de energia por meio de usinas hidrelétricas, termelétricas e de co-gera-

ção, além de investimentos no sentido de aumentar a capacidade de transmissão. Está voltado principalmente para o financiamento da construção de pequenas e médias centrais hidrelétricas e para termelétricas de co-geração a gás.

A participação do BNDES no financiamento pode chegar até a 80%, exceto nos casos de usinas hidrelétricas de capacidade superior a 30 megawatts, para as quais o limite é de 70%.

O Programa de Desenvolvimento e Comercialização de Energia Elétrica de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH-COM) visa a viabilizar, por meio de financiamentos, a implantação ou a revitalização de pequenas centrais hidrelétricas, conectadas ao Sistema Interligado Brasileiro, com a garantia de compra, pela Eletrobrás, da energia produzida.

O nível de participação do BNDES será de até 80%, e a venda à Eletrobrás da energia pelas usinas construídas no âmbito desse programa será calculada e homologada pelo órgão regulador.

O Programa de Apoio à Co-Geração de Energia Elétrica a partir de Resíduos de Cana-de-Açúcar destina-se ao financiamento de projetos desse tipo – tipicamente, por parte de usinas produtoras de açúcar ou álcool – que tenham por objetivo a venda da energia excedente às concessionárias de comercialização ou distribuição de energia elétrica. Nesses casos, também, o BNDES poderá participar com até 80 por cento do financiamento.

O Programa de Apoio à Co-Geração de Energia Elétrica a partir de Resíduos de Biomassa tem características semelhantes ao programa anterior.

O Programa para Investimentos em Conservação e Fontes Alternativas de Energia Elétrica tem por objetivo o financiamento de projetos de emprego de fontes alternativas de energia, racionalização do seu uso ou de sua conservação.

O Programa de Apoio a Investimentos em Petróleo e Gás visa a financiar a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos no setor de petróleo e gás, ao longo de toda a cadeia produtiva, busca o aumento da oferta de energia de hidrocarbonetos a preços competitivos internacionalmente, de modo a maximizar o fornecimento de bens e serviços nacionais no setor e promover maior competição, dando ênfase às áreas de refino e distribuição de gás.

Os três produtos automáticos de apoio a investimentos em eficiência energética são o BNDES Automático, o Finame e o Finame Importação. O primeiro oferece financiamentos de até 7 milhões de reais para investimentos em eficiência energética, o que inclui a

aquisição de máquinas e equipamentos novos – mais modernos e eficientes. São dadas condições especiais de juros para as pequenas e microempresas, além das empresas de qualquer porte situadas em áreas abrangidas pelos Programas Regionais do Banco, isto é, Amazônia Integrada, Nordeste Competitivo, Centro-Oeste e Reconvertul.

Por meio do Finame, o BNDES financia a aquisição de máquinas e equipamentos, exclusivamente de fabricação nacional, que visem à eficiência energética. Aplica-se tanto a empresas que adquirem máquinas para uso próprio quanto empresas de arrendamento mercantil – ou leasing – e empresas que operam segundo outras formas de locação de equipamentos. O financiamento está limitado a 50% para as microempresas e a 30% para as empresas de pequeno e de médio porte.

O Finame Importação está destinado às médias, pequenas e microempresas. Por intermédio de instituições financeiras credenciadas pelo BNDES, elas podem obter financiamentos para a importação de máquinas e equipamentos visando à eficiência energética. Para as pequenas e microempresas, o Banco financia até 85% do valor CIF dos equipamentos, limitado a 3 milhões de dólares, e até 80% para as médias empresas.

Ao oferecer às empresas todos esses programas e produtos automáticos, o BNDES está, sem qualquer dúvida, dando sua contribuição para a verdadeira superação da crise energética, que virá quando não forem mais necessários esquemas forçados de racionamento. Mas está também contribuindo para que as lições deste tempo de restrições sejam aprendidas e bem empregadas no futuro: não será porque teremos mais oferta de energia que poderemos voltar a gastar irresponsavelmente. O estímulo a ações no sentido de otimização do uso e de conservação de energia elétrica haverá de continuar.

Esse, enfim, é o papel de uma instituição de Estado em uma organização institucional moderna: o de apoiar e estimular a livre iniciativa a investir nos setores socialmente significativos. Como mencionei há pouco, o Governo não está de braços cruzados diante da crise, tomando somente medidas paliativas: existe, mesmo, ação objetiva, no sentido de resolver os problemas de baixa oferta de energia, e o BNDES é um dos principais agentes do Estado encarregados dessa ação.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senado da

República prepara-se para voltar a viver uma de suas horas mais dignificantes e belas com a iminente votação da Proposta de Emenda Constitucional n.º 2A, de 1995, que restringe a imunidade parlamentar.

Nada tem tanta força quanto uma idéia que afinal amadureceu. Esta frase resume magistralmente o longo caminho que a indignação cidadã percorreu até encontrar eco no entendimento e na ação das lideranças políticas do Congresso Nacional. O grito das ruas finalmente conscientizou-as da absoluta urgência de dar um basta à impunidade na política.

Venceu a opinião pública, há muito revoltada com o acintoso desfile de delinqüentes de norte a sul do País que manipulam a boa-fé do povo para transformar o mandato em escudo para seus ilícitos.

Venceram também os parlamentares dotados de genuíno espírito cívico, os quais – está provado agora, graças a Deus – formam a maioria da classe política.

Venceu a verdadeira tradição histórica da democracia que restringe a imunidade às opiniões, às palavras e aos votos do legislador no exercício do seu mandato. Os membros do Congresso poderão ser processados por crimes comuns, perante o Supremo Tribunal Federal, sem a necessidade de licença prévia da Câmara ou do Senado.

No entanto, a brutalidade e a injustiça que por vezes ainda contaminam o jogo eleitoral brasileiro, desrespeitando a expressão da própria vontade popular, encontram um freio adequado no dispositivo que permite a suspensão do processo sempre que a maioria reúna elementos de convicção suficientes para julgar que a denúncia teve mera motivação política.

Sr. Presidente, considero de meu dever de justiça prestar uma homenagem aos nobres Senadores José Fogaça, Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon que trabalharam dois anos nessa matéria, originária do Senado, emprestando-lhe as luzes de suas inteligências e o calor de suas paixões pelo bem comum.

No mais, espero que o avanço que estamos prestes a testemunhar e produzir dê novo fôlego ao encaminhamento do processo de reforma política. A fidelidade partidária e o financiamento público de campanhas são algumas entre as mudanças imprescindíveis para dar maior consistência, transparência e representatividade ao sistema decisório nacional.

Era o que tinha a comunicar. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o ano 2001 foi escolhido pela Organização das Nações Unidas como o Ano Internacional do Voluntariado. Em decorrência, o assunto foi debatido ao longo do ano que finda, e numerosos países comprometeram-se com a opção da ONU planejando e executando campanhas. No Brasil, a iniciativa daquela instituição levou à formalização de um Comitê Brasileiro para analisar o tema e elaborar um programa de atividades.

A proposta chama a atenção pelo fato de o serviço voluntário, de forma geral, ser ainda visto como paternalista, resultado da prática de uma caridade muito pouco eficiente para o despertar de atitudes de cidadania criativa e transformadora.

Não há dúvida de que esse gênero de trabalho pode contribuir para o amortecimento da vontade de mudar situações sociais de pobreza e desconforto; pode favorecer a manutenção de um estado de embotamento da inteligência e da capacidade de leitura da realidade pelas pessoas mais necessitadas, machucadas, bloqueadas pelas duras conseqüências da miséria. Por outro lado, se conduzido com a intenção aberta no sentido de esclarecer e de mostrar os mecanismos que impulsionam socialmente a criatividade humana, constitui-se campo fértil de idéias e iniciativas libertadoras.

Numa economia de competição inquestionável, o voluntariado torna-se, sem dúvida, paternalista e reforça a competição cega. No entanto, a passagem de uma economia competitiva que exacerba a desigualdade para uma economia solidária e cooperativa só se efetivará concretamente mediante a participação do maior número possível de cidadãos. Em um país emergente, a participação é fundamental para encaminhar as transformações e acelerar o desenvolvimento.

No caso brasileiro, quero lembrar o fantástico trabalho realizado pela Pastoral da Criança, um programa de voluntariado nascido na cidade de Florianópolis, criado e orientado pela médica sanitarista Zilda Arns há dezoito anos.

Iniciada com meia dúzia de voluntários, atualmente a Pastoral da Criança está presente em 22 mil comunidades brasileiras pobres, em 3 mil e 277 Municípios. Aproximadamente 76 mil gestantes são acompanhadas mensalmente por 150 mil voluntários. Os resultados? A taxa de mortalidade infantil, cuja média nacional gira em torno de 34,6 por mil nascimentos, nas localidades atendidas pela Pastoral, caiu para treze por mil nascimentos. Um mi-

lhão e seiscentas mil crianças carentes, de zero a seis anos de idade, têm seu desenvolvimento acompanhado mês por mês pelos agentes da Pastoral. São agentes treinados para acompanhar, detectar problemas, encaminhar soluções, orientar e instruir.

O drama crônico da fome, vivido pela grande maioria das crianças assistidas, foi superado pelo que o povo apelidou de “farinha milagrosa” – uma multimistura feita de arroz, farinha de milho, casca de ovo, folha de mandioca e outros produtos que variam de região para região. O soro caseiro foi popularizado e, graças a esse soro, milhares de crianças foram e são salvas da morte por diarreia e desidratação.

O sucesso desse programa já ultrapassou as fronteiras nacionais. Está presente hoje em doze países, distribuídos na América Latina e na África. Chile, Equador, Bolívia, Peru, Paraguai, Venezuela, Argentina e Uruguai; Guiné-Bissau, África do Sul e Angola são alguns dos que implantaram o seu sistema de atendimento às crianças inspirados na Pastoral da Criança do Brasil.

A história e o êxito desse movimento alicerçam-se numa só realidade: o esforço coletivo. Um esforço que é o responsável pela quebra dessa espécie de couraça que faz com que as pessoas percam a sensibilidade diante dos dramas dos outros. Um esforço que se torna fator decisivo pela implantação de uma “cultura da solidariedade”. Uma dedicação pessoal que, em primeiro lugar, muda interiormente a própria pessoa e, em segundo, resgata os valores da co-responsabilidade e da participação, com certeza, valores fundamentais para a construção de um mundo melhor.

Não há dúvida de que a Organização das Nações Unidas, no Ano Internacional do Voluntariado, criou espaço para importante reflexão, avaliação e incentivo ao serviço voluntário. A situação de cada país emergente será melhor quanto maior for o crescimento do voluntariado, serviço para o qual os jovens demonstram particular sensibilidade e onde se engajam com entusiasmo e idealismo.

Graças aos jovens, o Brasil já ocupa o quinto lugar no mundo em número de voluntários. Vinte e dois por cento dos brasileiros adultos ocupam-se voluntariamente de projetos sociais. O percentual da França é de 23%. Nos Estados Unidos, 48 % dos habitantes dedicam-se a serviços voluntários du-

rante no mínimo cinco horas por semana. Os dados foram levantados por pesquisa realizada pelo Instituto Superior de Estudos Religiosos – ISER – e pelo IBOPE.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a violência hoje tornou-se uma calamidade pública. Passar fome é violência; não ter acesso à educação é violência; não dispor de serviços de saúde é violência; não possuir habitação adequada, com um mínimo de conforto humano é violência. É violência que gesta violência, porque dessensibiliza e embrutece. Vencer essa violência é fundamental. Nenhum país, no entanto, poderá vencer se a solidariedade não for universalizada e valorizada como postura humana digna e transformadora. Os que prestam serviços voluntários estão plantando as sementes para um País mais justo e consciente, estão descortinando o horizonte para um Brasil mais feliz.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) –

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado n.º 203, de 2001, discutido hoje na Comissão de Assuntos Sociais, propõe-se a regulamentar uma situação que, de fato, a sociedade já consagrou.

Trata-se do exercício da atividade de mototaxista, hoje largamente utilizada no transporte de passageiros e a de motoboy, no transporte de mercadorias, com uso de motocicletas.

A motocicleta tem-se revelado um meio de transporte muito versátil, leve, havendo-se com muita liberdade no trânsito congestionado. Além de consagrar-se como um meio de transporte muito econômico, permitindo, por isso, acesso fácil a um largo segmento social.

Assim, ao ampliar-se a relação de atividades econômicas, no caso a prestação de serviços, estaremos possibilitando que milhares de brasileiros tenham regularizada a atividade que abraçaram de sustentação própria e na de suas famílias. Na outra ponta, permite a uma larga faixa da população, de renda limitada, ter à sua disposição, para locomoção, um meio de transporte ágil e mais barato. Da mesma forma possibilita a melhoria da eficiência do comércio que pode entregar em domicílio, ou na interligação entre empresas, de mercadoria a custo pouco significativo. Aumenta, ainda, a comodidade do ci-

dação que pode comprar por telefone e receber, em casa, sua mercadoria com acréscimo inexpressivo no preço.

Trata-se, Sr. Presidente, de regularização de prática já adotada no cotidiano das pessoas, fruto das alterações no modo de vida de uma sociedade dinâmica que busca permanentemente o atendimento de suas demandas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa extraordinária de hoje, a realizar-se às 20 horas e 44 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos
Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001
– art. 281 do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

– 2 –

PARECER Nº 1.517, DE 2001 (Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha, sobre a Mensagem nº 276, de 2001 (nº 1.319/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da

Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 3 –

PARECER Nº 1.518, DE 2001 (Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem nº 277, de 2001 (nº 1.320/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 4 –

PARECER Nº 1.519, DE 2001 (Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 278, de 2001 (nº 1.321/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

– 5 –

PARECER Nº 1.520, DE 2001 (Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 279, de 2001 (nº 1.323/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 43 minutos.)

Ata da 2ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Ramez Tebet

ÀS 20 HORAS E 44 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francellino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Piniheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº 368/01-GLPFL

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Paulo Souto, para ocupar, como suplente, a vaga deste partido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência indica o Senador Paulo Souto como membro suplente, da Bancada do PFL, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 68, de 2001, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.
– **Lúcio Alcântara** – **Antonio Carlos Júnior** – **Romeu Jucá** – **Pedro Piva** – **Lúdio Coelho** – **Jonas Piniheiro** – **Sérgio Machado** – **Eduardo Suplicy** – **Waldeck Ornelas** – **Bello Parga** – **Mauro Miranda** – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Robinson Viana** – **Renan Calheiros**.

REQUERIMENTO Nº 799, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos Artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 73/2001, advindo da aprovação da “Mensagem nº 154-A, de 2000, que “encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.
– **Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Pedro Piva – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Robinson Viana – Renan Calheiros – Mauro Miranda – Sérgio Machado – Jonas Pinheiro – Antonio Carlos Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 800, DE 2001

Nos termos dos Artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para PRS nº 74/2001, advindo da aprovação do “Ofício nº OG 394/2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual do Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000”.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.
– **Lúcio Alcântara – Pedro Piva – Eduardo Suplicy – Romero Jucá – Antonio Carlos Júnior – Lúdio Coelho – Jonas Pinheiro – Sérgio Machado – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Romeu Tuma – Heloísa Helena – Roberto Saturnino – Eduardo Siqueira Campos – Robinson Viana – Renan Calheiros – Mauro Miranda.**

REQUERIMENTO Nº 801, de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS Nº75/2001 advindo da aprovação do OFS Nº 52, DE 2001.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.
– **Lúcio Alcântara – Romero Juca – Lúdio Coelho – Antonio Carlos Júnior – Jonas Pinheiro – Pedro Piva – Sérgio Machado – Eduardo Siqueira Campos – Mauro Miranda – Bello Parga – Waldeck Ornelas – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Heloisa Helena – Renan Calheiros – Eduardo Suplicy – Robinson Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Votação, em globo, dos requerimentos de urgência para os Projetos de Resolução n.º 68, 73,74 e 75/2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 802, de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante dos itens n.ºs 1 a 4 sejam submetidos ao Plenário ao final da pauta.

Sala das Sessões, 18-12-01. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência esclarece ao plenário que o Item 6 da pauta da presente sessão deve ser desconsiderado, reenumerando-se os demais itens, tendo em vista que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 2001, foi rejeitada na sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos n.ºs 758 e 768, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade)

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2A, de 1995 (n.º 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão referentemente ao segundo turno.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão, nos termos do Requerimento n.º 768, de 2001.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a, ouvidos os Srs. Líderes, desse preferência agora à votação do Item 10, que disciplina a carreira de especialista em meio ambiente, carreira do Ibama.

A solicitação se prende porque todos sabem da minha predileção pelo meio ambiente, e fui relator do projeto da Agência Nacional de Águas.

Requeiro a V. Ex^a então que dê preferência a esse item.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aguardarei o requerimento de V. Ex^a. Enquanto isso, se V. Ex^a me permite, passarei ao próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 135, DE 2001**

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento n.º 790, de 2001 – Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 135, de 2001 (n.º 5.805/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, que altera as tabelas de vencimento básico dos professores de ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei n.º 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

O Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhou à Mesa parecer que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

**PARECER Nº 1.523, DE 2001
(De Plenário)**

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 135, de 2001 (Projeto de Lei nº 5.802, de 2001, na Câmara dos Deputados), decorrente da Mensagem Presidencial nº 1.304, de 3 de dezembro de 2001, dispõe sobre a bolsa de médico residente e a remuneração dos professores de ensino fundamental e médio (ainda denominados professores de 1º e 2º graus) e de educação superior (ainda denominados professores de 3º grau) integrantes do quadro de pessoal das instituições federais de ensino.

O art. 1º do PLC dá nova redação ao **caput** do art. 4º da Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, de forma a atualizar o valor da bolsa a ser assegurada aos médicos residentes. O art. 2º do projeto estipula que a alteração do valor da bolsa determinada pelo art. 1º terá efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2002. No entanto, garante, tão-somente para os meses de dezembro de 2001 e janeiro de 2002 bolsa extraordinária, nos valores de R\$400,00 e R\$100,00, respectivamente, a ser acrescentada à bolsa vigente em 30 de novembro de 2001.

Já os arts. 3º ao 8º dispõem sobre a remuneração dos professores da rede federal de ensino. O art. 3º institui novas tabelas de vencimento básico dos docentes – apresentadas como Anexo I –, a vigor a partir de 1º de fevereiro de 2002.

São efetuadas pelos arts. 4º ao 7º alterações na Lei nº 10.187, de 2001, que institui a Gratificação de Incentivo à Docência (GID) aos professores de 1º e 2º graus. O art. 4º modifica os valores do Anexo II dessa lei. O art. 5º estabelece novo limite global de pontuação mensal em cada instituição de ensino, que passará de setenta e três a oitenta vezes o número de professores. Todavia, sempre que a instituição de ensino ultrapassar o limite de pontuação correspondente a setenta e cinco vezes o número de professores em atividade, a sua ampliação apenas poderá ser dada pelo Ministro da Educação. A sistemática de pontuação a cada professor é alterada pelo art. 6º. Serão considerados a carga horária semanal e critérios quantitativos. Aqueles de natureza qualitativa serão mantidos para a participação dos docentes em programas e projetos de interesse institucional.

O art. 7º efetua mais três mudanças na GID. Para fins de cálculo da gratificação nos meses de férias, passa a ser considerada a pontuação média alcançada na avaliação do ano civil imediatamente anterior, e não mais a pontuação média alcançada nos doze meses imediatamente anteriores à competência do pagamento. Já o professor afastado para ocupar cargo de direção ou para qualificar-se poderá optar

pela gratificação baseada na pontuação que efetivamente alcançar. Além disso, a GID passará a integrar os proventos da aposentadoria e pensões, conforme a média dos valores recebidos nos últimos vinte e quatro meses, ou de acordo com o valor correspondente a sessenta por cento do limite máximo legal, se percebida por período menor do que dois anos.

O art. 8º do PLC determina que qualquer índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, entre 30 de novembro de 2001 e 31 de janeiro de 2002 incidirá sobre os valores, das tabelas que constam nos Anexos I e II do projeto.

Finalmente, após a cláusula de vigência (art. 9º), são revogadas, pelo art. 10, as Leis nº 8.138, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.725, de 5 de novembro de 1993, que dispõem sobre a remuneração dos médicos residentes.

II – Análise

Nos últimos anos, a sociedade brasileira viu com satisfação o aparecimento de significativos sinais de avanço em seu sistema educacional. Os maiores sinais talvez tenham sido a virtual universalização do ensino fundamental e os efeitos qualitativos e de equidade ocorridos nesse nível de ensino após a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o FUNDEF. Entretanto, tivemos nesse ano de 2001 demonstrações inequívocas de que a situação da educação brasileira ainda vai mal, apesar dos esforços de seus profissionais, infelizmente muitas vezes pouco conhecidos pelas autoridades públicas.

Uma dessas demonstrações foi o lamentável desempenho brasileiro no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) de 2000, que testou, em leitura, ciências e matemática, alunos de quinze anos de 28 países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e de mais quatro convidados: o Brasil, a China, a Letônia e a Rússia. Os resultados, divulgados apenas recentemente, mostram os estudantes brasileiros na última colocação. No teste de leitura, enfatizado na avaliação de 2000, um terço dos alunos brasileiros atingiu apenas o nível 1, que revela a capacidade de identificar informações óbvias em um texto, mas não a de fazer deduções a partir dos dados fornecidos ou comparações entre o texto lido e informações obtidas anteriormente. Esse índice foi ainda pior entre os estudantes com atraso escolar, tão acentuado nas escolas brasileiras: 57% daqueles com sete anos de escolaridade não ultrapassaram o nível 1.

As deficiências da escola brasileira foram confirmadas por pesquisa realizada pelo Ibope sobre o analfabetismo funcional. De acordo com o instituto, apenas 26% dos brasileiros entre 15 e 64 anos dominam bem a leitura e a escrita. O índice de analfabetismo total ficou em 9%. A grande maioria, 65%, apenas consegue ler textos curtos, como anúncios e pequenas reportagens de jornal.

Na educação superior, a marca de crise também está presente. Enquanto o setor privado continua a se expandir aceleradamente, em meio à predominância dos conceitos mais baixos “C”, “D” e “E” no Exame Nacional de Cursos (o Provão), e às denúncias de incompetência de algumas instituições até mesmo para realizar concursos vestibulares, a rede federal de ensino tomava o rumo de uma greve de mais de três meses, naturalmente responsável por grandes danos às atividades de ensino e, eventualmente, de pesquisa.

Cumprir destacar, nesse ponto, a impropriedade de muitas reservas feitas às Instituições Federais de Educação Superior (IFES). Na verdade, seus críticos ignoram as especificidades da educação superior brasileira. Não consideram a razoável heterogeneidade das IFES, que reflete as diferentes épocas de criação, de missão institucional, de interação com a comunidade local, regional e com o setor produtivo. Ora, algumas IFES constituem centros de produção científica e tecnológica de excelência, com a formação de pesquisadores e pós-graduados de alto nível. Outras permanecem mais voltadas para a formação de profissionais necessários ao mercado de trabalho local e regional.

Com efeito, a maior parte da pesquisa científica realizada no Brasil ocorre no interior das IFES. Elas desenvolvem, ainda, diversos programas de extensão universitária, muitos dos quais em apoio à comunidade extra-institucional. No seu conjunto, as IFES têm despendido, também, importante esforço com o objetivo de atender ao crescimento da demanda pela educação superior. Entre 1996 e 1999, apesar de o número de docentes ter sofrido uma queda de 2,3%, o número de alunos matriculados em seus cursos de graduação aumentou quase 14%. Nos cursos de mestrado, o crescimento atingiu cerca de 24% e nos de doutorado 50%. Entre 1991 e 1999, as matrículas de graduação no período noturno cresceram cerca de 90%.

A qualificação dos professores das IFES, em comparação com as redes estadual e particular, é a mais alta. Dois terços de seus docentes possuem ao menos o mestrado; um terço possui o título de doutor.

No que diz respeito à avaliação do ensino, desde o início da aplicação do Provão, as IFES obtiveram destaque. Na avaliação de seus cursos prevalecem os conceitos “A” e “B”, seguidos de “C”. Dos quarenta

cursos de seis carreiras que obtiveram, pelo quinto ano consecutivo, o conceito “A” do Provão, dezessete são de instituições federais, catorze de estaduais e nove de particulares. Note-se, ainda, que o desempenho das federais foi mais prejudicado pelo boicote dos estudantes ocorrido nas primeiras avaliações.

Todo esse esforço, no entanto, contrasta com a situação dos investimentos realizados nessas instituições, que caíram de cerca de R\$187 milhões, em 1995, para quase R\$86 milhões, em 2000 (queda de 54%). É bem verdade que as despesas totais das IFES cresceram, no mesmo período, de R\$5,7 bilhões para R\$7,2 bilhões (aumento de 27%). Contudo, enquanto em 1995 as despesas das IFES representavam 11,4% dos impostos arrecadados pela União, em 2000 passaram a constituir 8,5%.

Além disso, grande parte dos gastos das IFES são absorvidos pelos encargos com pessoal. Da despesa total de R\$7,2 bilhões, em 2000, cerca de R\$6,2 bilhões destinaram-se a gastos dessa natureza. Quase um terço desse total foi comprometido com o pagamento de aposentadorias e pensões.

Nas escolas técnicas e agrotécnicas federais, bem como nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), escolas militares e demais instituições de ensino federais, podem ser observados os mesmos princípios de ensino de alta qualidade. Cumpre ressaltar, ainda, que a reforma da educação profissional desencadeada em 1997, após a edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ampliou significativamente o número de vagas nos cursos oferecidos pelos estabelecimentos de ensino federais voltados para essa modalidade educacional.

O PLC nº 135, de 2001, procura recompor parte das perdas salariais sofridas pelos professores da rede federal de ensino e corrigir falhas da legislação que rege a GID, devida aos professores do ensino fundamental e médio.

Em sua primeira parte, porém, o projeto atualiza a bolsa do médico residente, mediante mudança da tabela de referência, que passa a ser a do Plano Único de Classificação de Cargos em Empregos (PUCRCE), em que se enquadram os servidores das instituições federais de ensino, e não mais a do Plano de Classificação de Cargos (PCC). De qualquer modo, a remuneração do médico residente permanece composta de duas parcelas. A primeira corresponde a 85% do vencimento básico fixado para os cargos de nível superior posicionados no padrão I da classe A do PUCRCE, em regime de quarenta horas semanais; a segunda, por regime especial de treinamento

em serviço de sessenta horas semanais, é acrescida de adicional 112,09%. Para os dois meses anteriores à vigência dessa atualização, prevista para 1º de fevereiro de 2002, o projeto fixa uma bolsa extraordinária.

Ainda que a remuneração resultante esteja abaixo da que julgamos adequada, não deixa de representar uma melhoria para os médicos residentes.

A segunda parte do projeto efetua mudanças na remuneração dos professores das instituições federais de ensino. Inicialmente, promove revisão da tabela de seus vencimentos básicos, que gera aumento linear de cerca de treze por cento e uma despesa de quase R\$341 milhões. Embora se tenha ultrapassado o limite de gasto inicialmente estipulado pelo Poder Executivo, o valor atingido mostrou-se compatível com as disponibilidades orçamentárias.

Além disso, são feitas algumas modificações na GID. Seus valores são aproximados daqueles referentes à Gratificação de Estímulo à Docência (GED), pagos aos professores do ensino superior federal. Desse modo, acabam particularmente beneficiados os professores de 1º e 2º graus portadores do título de mestrado e doutorado. Também se faz um aperfeiçoamento no cálculo da GID para os meses de férias. É criada, ainda, a possibilidade de cálculo da gratificação para os professores em cargo de direção na própria instituição de ensino e para aqueles que se afastam para curso de especialização, mestrado ou doutorado em outra instituição. Corrigem-se, assim, deficiências da legislação atual.

O projeto também corrige a inconstitucionalidade presente na Lei nº 10.187/2001, que impede a incorporação da GID aos proventos das aposentadorias e pensões já existentes na época de sua criação, bem como daquelas dos professores que não a tenham recebido nos vinte e quatro meses anteriores. A esses casos será pago o valor correspondente a sessenta por cento do limite máximo fixado.

Outras duas alterações relativas à GID foram feitas por meio da aprovação de duas emendas do Deputado Nelson Marchezan, resultantes de acordo entre o Ministério da Educação e os professores: a elevação do limite global de pontuação mensal em cada instituição de ensino e a modificação da sistemática para a atribuição de pontos a cada professor.

Finalmente, uma terceira emenda do Deputado Marchezan, acolhida pela Câmara, assegura que as alterações dos valores das tabelas dos vencimentos básicos dos professores não serão compensadas quando da concessão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, prevista para ocorrer em 2002, com o índice de 3,5%.

O PLC em tela constitui fruto de amplo acordo que pôs fim à greve dos professores das instituições federais de ensino. Não seria o caso, portanto, de apresentar emendas que poriam em risco o entendimento alcançado.

É inevitável, no entanto, registrar nosso pesar pelo fato ter sido necessária uma paralisação tão longa para a obtenção dos modestos ganhos de que trata a proposição em apreço. Por certo, as contingências orçamentárias dificultam o atendimento de reivindicações que todos julgam justas. De todo modo, os episódios que levaram à elaboração desse projeto mostram o quanto a disposição para o diálogo, para a busca do entendimento é importante quando os conflitos emergem. Esperamos que esse espírito prevaleça no futuro e poupe a educação brasileira de novos momentos de impasse. Afinal, além de orçamentos equilibrados, precisamos de instituições educacionais sólidas, com professores bem remunerados, que tenham condições de desenvolver dignamente seu trabalho, tão valioso para o desenvolvimento social e econômico do País.

Por fim, registre-se que não há obstáculos de natureza constitucional ou jurídica ao acolhimento da proposição oriunda da Câmara.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001.

Sala da Comissão, Senador **Lúcio Alcântara**, Relator.

SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer é favorável ao projeto.

Cópia do relatório encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas respectivas Bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2001

(Nº 5.805/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, altera as tabelas da vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ao médico residente será assegurada bolsa no valor correspondente a oitenta e cinco por cento do vencimento básico fixado para os cargos de nível superior posicionados no padrão I da classe A do Anexo da Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, em regime de quarenta horas semanais, acrescido de adicional no percentual de cento e doze vírgula zero nove por cento, por regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.

.....” (NR)

Art. 2º A alteração determinada pelo art. 1º terá efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2002, ficando assegurado ao médico residente, exclusivamente nos meses de dezembro de 2001 e janeiro de 2002, o pagamento da bolsa nos valores vigentes em 30 de novembro de 2001, acrescido de bolsa extraordinária nos valores de R\$400,00 e R\$100,00, respectivamente.

Art. 3º As tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino passam a ser as constantes do Anexo I, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 4º o Anexo II da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 5º o § 2º do art. 1º da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º O limite global de pontuação mensal corresponderá, em cada instituição, a oitenta vezes o número de professores, e sempre que a instituição de ensino ultrapassar o limite de pontuação correspondente a setenta e cinco vezes o número de professores de 1º e 2º graus ativos, a sua ampliação dependerá de autorização expressa do Ministro de Estado da Educação, mediante justificativa apresentada pela IFE no seu plano de desenvolvimento institucional.

....."(NR)

Art. 6º O art. 1º da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º, renumerando-se os demais:

"Art. 1º

§ 3º A pontuação atribuída a cada professor obedecerá a regulamento estabelecido por cada instituição, que incluirá, obrigatoriamente, a carga horária semanal, e a avaliação das atividades de ensino obedecerá a critérios quantitativos, mantendo-se os critérios qualitativos para a participação dos docentes em programas e projetos de interesse institucional.

..... "(NR)

Art. 7º o § 7º do art. 1º, o parágrafo único do art. 4º, e o art. 5º da Lei nº 10.187, de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2002:

"Art. 1º

§ 7º Para fins de cálculo da Gratificação nos meses de férias do servidor ou dos alunos, será considerada a pontuação média alcançada na avaliação do ano civil imediatamente anterior. "(NR)

"Art. 4º

Parágrafo único. O professor que se encontre nas situações previstas nos incisos II ou III poderá optar pela percepção da Gratificação com base na sua pontuação efetivamente alcançada, caso a possua. "(NR,)

"Art. 5º A Gratificação de que trata esta Lei integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, de acordo com:

I — a média dos valores recebidos nos últimos vinte e quatro meses; ou

II — o valor correspondente a sessenta por cento do limite máximo fixado no § 1º do art. 1º, quando percebida por período inferior a vinte e quatro meses.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões existentes quando da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo." (NR)

Art. 8º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei incidirá qualquer índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais entre 30 de novembro de 2001 e 31 de janeiro de 2002, vedada qualquer dedução proveniente de posterior revisão geral e anual da remuneração.

Parágrafo único. O disposto no **caput** terá efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as Leis nºs 8.138, de 28 de dezembro de 1990 e 8.725, de 5 de novembro de 1993.

ANEXO I TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Professor do Ensino de 3º Grau

CLASSE	NÍVEL	20 Horas	40 Horas
TITULAR	U	294,71	589,42
	4	242,66	485,33
	3	232,69	465,38
	2	222,86	445,73
ADJUNTO	1	213,27	426,55
	4	195,83	391,65
	3	187,53	375,06
	2	179,85	359,70
ASSISTENTE	1	172,60	345,21
	4	159,30	318,60
	3	152,84	305,68
	2	146,78	293,55
AUXILIAR	1	141,00	282,00

REQUERIMENTO Nº 803, DE 2001

b) Professor de 1º e 2º Graus

CLASSE	NÍVEL	20 Horas	40 Horas
TITULAR	U	272,63	545,26
E	4	230,79	461,58
E	3	221,03	442,07
E	2	211,71	423,41
E	1	202,59	405,18
D	4	187,73	375,46
D	3	181,18	362,36
D	2	177,54	355,07
D	1	174,27	348,54
C	4	171,94	343,89
C	3	168,85	337,70
C	2	165,84	331,69
C	1	163,48	326,95
B	4	133,62	267,25
B	3	127,76	255,52
B	2	122,22	244,44
B	1	116,81	233,61
A	4	110,79	221,58
A	3	106,01	212,03
A	2	101,49	202,97
A	1	97,67	195,34

ANEXO II

VALOR DOS PONTOS PARA CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA			
ESCOLARIDADE	20	40	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
	HORAS	HORAS	
Graduação	1,61	3,22	4,92
Aperfeiçoamento	1,61	3,22	4,92
Especialização	1,61	3,22	4,92
Mestrado	3,12	7,80	11,38
Doutorado	4,55	11,38	17,88

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Sr. Presidente, todos os Líderes já assinaram o requerimento de preferência para o item 10, que está chegando às mãos de V. Ex^a. O item 10 da pauta, pelo menos a que tenho aqui, é o Projeto de Lei da Câmara nº 141. Em algumas pautas, está como item 7, como a da Senadora Marina Silva. Na minha, está como item 10.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a se refere ao projeto do meio ambiente?

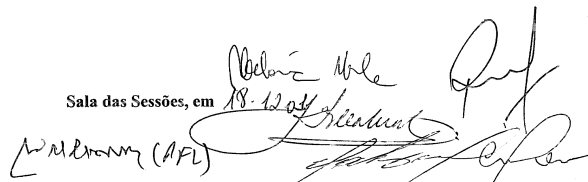
O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Meio Ambiente e ANA.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 9 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item 7 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 18.12.01


O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 9:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2001
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 793, de 2001 – Art. 336, II)
 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 803, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 2001 (n.º 3.804/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente*. (Carreiras do IBAMA/ANA).

O Senador Bello Parga, Relator da matéria na CCJ, encaminhou à Mesa parecer que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.523-A, DE 2001
 (De Plenário)

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.804, de 2000, na origem), que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Relator: Senador Bello Parga

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.804, de 2000, na origem), de autoria do Poder Executivo, que “Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente”.

2. O projeto institui a carreira em questão, composta dos cargos de Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, abrangendo os cargos de pessoal do Ministério do Meio Ambiente — MMA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

3. A proposição transforma os atuais cargos de provimento efetivo integrantes dos quadros de pessoais daquele órgão e daquela autarquia em cargos da nova Carreira, vedando-se a modificação do nível de escolaridade em razão dessa transformação. Além disso, cria trezentos cargos de Gestor Ambiental e dois mil de Analista Ambiental.

4. O projeto, também, fixa as atribuições dos cargos da Carreira ora instituída, fixa a sua remuneração e estabelece os critérios para a progressão e promoção de seus integrantes.

5. Finalmente, a proposta cria, no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, duzentos e sessenta e seis cargos de Regulador, oitenta e quatro de Analista de Suporte à Regulação e vinte de Procurador.

6. Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

II - Análise

7. A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõem as alíneas **a** e **c** do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

8. Igualmente, o projeto, não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

9. No tocante ao mérito, manifestamo-nos pela sua aprovação. Trata-se de proposta da maior importância para a área de meio ambiente, cujo significado não pode ser exagerado. A criação da carreira de Especialista em Meio Ambiente traduzir-se-á, indubitavelmente, em dar melhores condições para que os servidores responsáveis por essa área fundamental

de atuação do Estado possam se desincumbir de suas obrigações de forma adequada.

10. Vale comentar que a proposição engloba não apenas as atividades de formulação de políticas ambientais, a cargo do Ministério respectivo, mas também as de execução, sob responsabilidade do Ibama, permitindo a melhor harmonização e sistematização delas.

11. Ademais, são igualmente criados cargos na Agência Nacional de Águas, autarquia também vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que, hoje se vê com dificuldades para exercer a sua elevada missão institucional por falta de pessoal.

12. Assim, com certeza, a aprovação da proposição sob análise significará um passo imprescindível na consolidação da atuação governamental na área de meio ambiente, cuja importância é crescente.

III - Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001.

Sala das Sessões, – Senador **Bello Parga**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer é favorável ao projeto, e as cópias encontram-se nas respectivas bancadas. A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para discutir.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Sr. Presidente, vou ceder a vez à eminente Senadora Marina Silva e, em seguida, falarei, porque preciso fazer um registro da atuação de V. Exª nesta matéria, juntamente com o Secretário-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Marina Silva, para discutir.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT - AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vamos votar um projeto de lei que abre 2.650 novos postos de trabalho na área ambiental do Governo, a serem distribuídos entre o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis), o Ministério do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas. Trata-se de uma iniciativa importante para o nosso País, principalmente para a área socioambiental, porque teremos a disponibilização de mais 450 vagas e postos que serão alocados em mais de 450 municípios e isso se constituirá num reforço, tanto em

qualidade como em quantidade, principalmente para o Ibama, que vem operando com dificuldades, dificuldades essas sentidas em todos os Estados da Federação, mais particularmente nos Estados da Amazônia, onde temos áreas imensas destinadas a pouquíssimos funcionários, que têm que dar conta do imenso patrimônio, em termos de recursos naturais, de recursos ambientais.

No caso do Ibama, todos os concursados aprovados são de nível superior e estarão atuando nas mais diferentes áreas, principalmente naquelas voltadas para a pesquisa, o monitoramento ambiental, o licenciamento e especialmente atividade de grande impacto ambiental, como, por exemplo, a questão do tráfico de animais silvestres. Então, temos muitas deficiências que poderão ser supridas a partir da aprovação da matéria que estamos debatendo.

Sr. Presidente, eu quero parabenizar a ação do Congresso Nacional ao aprovar esta matéria, porque as vagas que serão disponibilizadas para o Ministério do Meio Ambiente são fundamentais. Hoje, a maioria das pessoas que trabalham no Ministério ou possuem função de confiança ou são contratadas a partir de convênios com agências multilaterais. Os formuladores da política ambiental do País sentem-se constantemente desprotegidos, sem nenhum tipo de segurança, dependendo de serem novamente contratadas em cargo de confiança ou de que os projetos das agências multilaterais tenham continuidade para que continuem formulando a política ambiental do País. É fundamental que essas pessoas passem a fazer parte do quadro efetivo do Ministério do Meio Ambiente para que possamos ter uma estabilidade maior na formulação das políticas públicas na área ambiental.

Para concluir, Sr. Presidente, eu queria dizer que a Agência Nacional de Águas é um órgão recém-criado, que precisará de todo o reforço na criação da sua estrutura.

Tivemos aqui, há pouco, a presença do Dr. Hamilton Casara, juntamente com sua equipe, e ele falava da importância estratégica desta proposta para todas as necessidades da área socioambiental do País.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destacar a atuação de V. Ex^a na

inclusão desta matéria na sessão extraordinária de hoje. É bom que se faça justiça, porque esta matéria só entraria na pauta amanhã e com algum risco, evidentemente, para os institutos do Ibama e da Ana “institutos” no sentido jurídico do termo.

Por que faço este registro, Sr. Presidente? Porque, ainda hoje pela manhã, tanto o Presidente Hamilton Casara quanto o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas me procuraram aflitos, no sentido de designar um Relator, se possível, para amanhã.

O Senador Bello Parga foi de extrema eficiência, suportou o encargo, veio à Mesa, e V. Ex^a, então, reconhecendo a urgência da matéria, sobretudo pelo que já foi dito ao eminente Senador Gilberto Mestrinho e a mim portanto, falo também em seu nome, V. Exa aquiesceu em incluir a matéria na pauta de hoje.

Quero fazer este registro, porque senão fica oculta a figura principal neste xadrez, neste manejar de pedras.

Claro, Sr. Presidente, que a preferência foi endossada por todos os Líderes que aqui se encontram, vendo a necessidade da matéria.

Ainda bem que acaba de assumir a Liderança o Senador Francelino Pereira, a quem indago se quer apartear ou se vai falar como Líder do Partido.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) Concedo o aparte a V. Ex^a. Quero dizer também que conto com o apoio da Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a foi extremamente feliz em pedir a inversão da pauta da Ordem do Dia para votarmos este projeto de interesse do Ibama. V. Ex^a, em discurso que proferiu nesta Casa, disse que a água será o novo ouro do Brasil. Minas Gerais ouviu isso com atenção, mas é preciso lembrar que Minas tem muita água também, e a água é o ouro do Brasil, sem perda do ouro que é de Minas Gerais. Quero manifestar a V. Ex^a que este projeto chega aqui no apagar das luzes, ou no acender das luzes, para o exame e aprovação urgente, por se tratar de uma instituição que efetivamente dispõe de uma temática significativa perante a sociedade brasileira e ao mesmo tempo está carente de uma organização de recursos humanos...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Sem dúvida.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - ... em razão da legislação, que não permite. Este projeto é muito oportuno, e devemos aprová-lo com urgência para que o Ibama e a Ana - Agência Nacional de Águas - possam efetivamente atingir os seus objetivos básicos. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Francelino Pereira, ao mesmo tempo que registro, Sr. Presidente, o apoio que, logo no início, me concedeu o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, dizendo que aprovaria esta matéria não só pela minha solicitação a ele, mas pelo alto significado da mesma. Por isso eu encareço a todos os colegas que passemos à sua aprovação sem maiores delongas.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero manifestar o meu apoio a este projeto, que é fundamental, é importante.

Temos ainda, na pauta de hoje, um outro projeto que trata da estruturação da carreira previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social, INSS. São dois projetos que reestruturam carreiras.

Sr. Presidente, vejo que estamos tendo uma grande dificuldade para discutir este assunto aqui na Casa quando se refere aos servidores do Senado Federal.

Aprovamos, recentemente, o Plano de Cargos para os servidores do Tribunal de Contas da União, a Câmara está aprovando o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados. Nós estamos, em uma pauta extraordinária, votando dois projetos, importantes, e por isso vou votar favoravelmente, que reestruturam as carreiras no IBAMA e no INSS. Mas o Plano do Senado não podemos votar, pois a imprensa vai falar mal, vai desmoralizar o Senado, vai fazer isso, vai fazer aquilo.

Então, Sr. Presidente, apelo aos Srs. Senadores para que incluamos na pauta extraordinária o projeto que reestrutura a carreira dos servidores do Senado. Se é justo para os outros, por que é injusto para os servidores do Senado? Não sou corporativista, não.

Não estou fazendo isso porque houve **lobby**, porque me submeti a qualquer pressão dos servidores, não. Isso é, no meu entendimento, legítimo, justo. Se é justo para os outros, é justo para os servidores do Senado também. Não conheço a proposta, não sei se há exageros no Plano. Não estou defendendo vantagens indevidas, não estou defendendo detalhes do projeto. Se há necessidade de se rever a forma como está proposto, que uma subcomissão de Senadores, rapidamente, faça uma revisão, mas que votemos também a reestruturação da carreira dos servidores do Senado.

Sr. Presidente, é o apelo que faço à Mesa, aos Srs. Senadores aqui presentes e aos Líderes, porque é de grande importância esse projeto.

Voto favoravelmente e defendo... Eu soube que a Senadora Heloísa Helena, que está na condição de Líder substituta, está convocando uma reunião do Bloco. Quero antecipar minha posição favorável. Acho que é justo e legítimo e faço um apelo para que se vote também o Plano de Carreira dos Servidores do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar a atuação do Líder Sérgio Machado na questão do Ibama e da ANA.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto atinente à regulamentação das carreiras do Ibama e da ANA é extremamente importante, pois diz respeito a setores estratégicos e básicos do País. O Senado Federal, em muita boa hora, nesta convocação extraordinária, está aprovando projeto que dará condições a esses dois órgãos – a ANA, que está sendo implantada, e o Ibama – de cumprir aquele papel fundamental de preservar o futuro do Brasil e de garantir o uso alternativo da água, o bem mais precioso deste século.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há dois órgãos muito difíceis no Brasil – a Funai e o Ibama –, que estão com muitos claros nos seus quadros e que têm função espinhosa. Portanto, ao aprovarmos este projeto do Ibama e da ANA, evidentemente, estaremos contribuindo com o País, sobretudo nas regiões onde o Ibama tem mais atuação, particularmente na Amazônia, da qual também faz parte do Estado do Mato Grosso.

Por isso, somos favoráveis a este projeto, fazendo voto de que o Ibama tenha o seu quadro preenchido para exercer e executar o grande trabalho que ele tem pela frente em favor do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a esteira do raciocínio do Senador Jonas Pinheiro, desejo dizer que também em Rondônia, meu Estado, o Ibama tem um papel muitíssimo importante. Nós, do Estado de Rondônia, mais do que ninguém, sabemos o que significa a deficiência no quadro de pessoal desse importante órgão do Governo Federal.

Portanto, quero aqui, de forma clara, também deixar o meu apoio, em nome do Estado de Rondônia, dizendo que devemos votar a favor do projeto, criando e disciplinando a carreira de Especialista em Meio Ambiente para os técnicos do meio ambiente.

Com isso, de certa forma, o Ibama deixará de ser administrado por ONGs e passará a ser administrado por quem realmente deve administrar, os funcionários de carreira.

Por esta razão, votarei a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei d Câmara n.º 141, de 2001. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2001
(Nº 3.804/2000, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente (carreiras do IBAMA/ANA).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, composta pelos cargos de Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, abrangendo os cargos de pessoal do Ministério do Meio Ambiente – MMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

§ 1º Os atuais cargos de provimento efetivo integrantes dos quadros de pessoal a que se refere o **caput** passam a denominar-se cargos de Gestor Ambiental e Gestor Administrativo do Ministério do Meio Ambiente – MMA, e Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, na proporção a ser definida em regulamento, vedando-se a modificação do nível de escolaridade do cargo em razão da transformação feita.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, ficam criados:

I – no quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente, 300 (trezentos) cargos efetivos de Gestor Ambiental;

II – no quadro de pessoal da autarquia a que se refere o **caput**, 2.000 (dois mil) cargos efetivos de Analista Ambiental.

§ 3º Os cargos de nível intermediário ou auxiliar alcançados pelo disposto no § 1º que estejam vagos poderão ser transformados em cargos de Analista Ambiental ou Analista Administrativo, quando integrantes do quadro de pessoal do IBAMA, e extintos, se pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente.

§ 4º Estende-se, após a vacância, o disposto no § 3º aos cargos ali referidos que se encontrem ocupados na data de publicação desta lei.

§ 5º No uso da prerrogativa prevista no § 1º, é vedada a transformação de cargos de provimento efetivo idênticos em distintos cargos de provimento efetivo.

Art. 2º São atribuições dos ocupantes do cargo de Gestor Ambiental:

I – formulação das políticas nacionais de meio ambiente e dos recursos hídricos afetas à:

a) regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais;

b) melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais;

II – estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação das políticas nacionais de meio ambiente, bem como para seu acompanhamento, avaliação e controle; e

III – desenvolvimento de estratégias e proposição desolções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º São atribuições do cargo de Gestor Administrativo o exercício de todas as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério do Meio Ambiente, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 4º São atribuições dos ocupantes do cargo de Analista Ambiental o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades:

I – regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental;

II – monitoramento ambiental;

III – gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;

IV – ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros;

V – conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e

VI – estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no **caput** poderão ser distribuídas por áreas de especialização, mediante ato do Poder Executivo, ou agru-

padas de modo a caracterizar um conjunto mais abrangente de atribuições, cuja natureza generalista seja requerida pelo Instituto no exercício de suas funções.

Art. 5º São atribuições do cargo de Analista Administrativo o exercício de todas as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ibama, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 6º São atribuições dos titulares do cargo de Técnico Ambiental:

I – prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores e Analistas Ambientais;

II – execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; e

III – orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental.

Art. 7º São atribuições do cargo de Técnico Administrativo a atuação em atividades administrativas e logísticas de apoio relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ibama, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 8º São atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo o desempenho das atividades administrativas e logísticas de nível básico, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ibama, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Art. 9º As atribuições pertinentes aos cargos de Gestor Administrativo, Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo podem ser especificadas, de acordo com o interesse da administração, por especialidade profissional.

Art. 10. As atribuições dos servidores em exercício à data de publicação desta lei ficam preservadas no seu teor atual, devendo ser especificadas no ato de enquadramento, mediante alusão ao cargo efetivo anteriormente ocupado, não sendo transportadas para os ocupantes subseqüentes, em caso de vacância.

Parágrafo único. O ato a que se refere o parágrafo único do art. 4º somente abrangerá cargos que estiverem ocupados na data de publicação desta lei, após a respectiva vacância.

Art. 11. O ingresso nos cargos referidos no art. 1º far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público específico, exclusivamente de provas.

§ 1º Na hipótese do art. 4º, parágrafo único, o concurso realizar-se-á obrigatoriamente por áreas de especialização.

§ 2º São requisitos de escolaridade para ingresso nos cargos referidos no art. 1º:

I — curso superior completo ou habilitação legal equivalente, para os cargos de Gestor e Analista Ambiental;

II — diploma de conclusão de curso superior, com habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de Gestor Administrativo e Analista Administrativo;

III — diploma de conclusão de segundo grau, ou de curso técnico equivalente, para o cargo de Técnico Ambiental; e

IV — diploma de conclusão de segundo grau, e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para o cargo de Técnico Administrativo.

§ 3º Para acesso às áreas de especialização a que se referem o parágrafo único do art. 4º e o § 1º, poderão ser estabelecidos, no ato que as delimitar, requisitos específicos de formação e titulação.

Art. 12. Os ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 13. Os padrões de vencimento básico dos cargos da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente são os constantes dos Anexos I, II e III.

§ 1º O padrão de ingresso no cargo de Analista Ambiental poderá variar de acordo com a especialização à qual o servidor for alocado, quando utilizada a prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 4º.

§ 2º A investidura em cargo de Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, e Técnico Administrativo ocorrerá, exclusivamente, no padrão inicial da respectiva tabela.

Art. 14. A movimentação do servidor nas tabelas constantes dos Anexos I, II e III ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Art. 15. Para os fins do art. 14, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento básico imediatamente superior dentro de uma mesma classe, podendo ocorrer:

I — por merecimento, quando o servidor for habilitado em avaliação de desempenho funcional especificamente voltada para essa finalidade, hipótese em que o interstício entre os padrões corresponderá a um ano, contado da divulgação do resultado da última avaliação efetuada;

II — por antigüidade, sempre que, no interregno de três avaliações de desempenho subseqüentes, não forem obtidas os índices exigidos para a progressão funcional por merecimento.

Art. 16. A avaliação de desempenho funcional terá seus resultados apurados mensalmente e consolidados a cada 12 meses, obedecendo ao disposto nesta lei.

§ 1º A avaliação anual de desempenho terá como finalidade a verificação da observância dos seguintes critérios:

I — cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo;

II — produtividade no trabalho, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade;

III — assiduidade;

IV — pontualidade;

V — disciplina.

§ 2º Os critérios de avaliação serão aplicados e ponderados em conformidade com as características das funções exercidas, sendo considerado insuficiente, para obtenção de promoção por merecimento, o desempenho apurado em avaliação que comprove o desatendimento, de forma habitual, de qualquer dos requisitos previstos no § 1º.

§ 3º Será dado conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho.

§ 4º No estabelecimento dos padrões a que se refere o inciso II do § 1º, é vedada a aferição de resultados com base em número de autos de infração ou de busca e apreensão lavrados, ou fundada na arrecadação decorrente da expedição desses atos ou de outros similares.

§ 5º A avaliação de desempenho será realizada por comissão de avaliação composta por quatro servidores, pelo menos três deles estáveis, com três anos ou mais de exercício no órgão ou entidade a que estejam vinculados, e todos de nível hierárquico não inferior ao do servidor a ser avaliado, sendo um o seu chefe imediato e outro um servidor estável, cuja indicação será efetuada ou respaldada, nos termos de regulamento e – no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por manifestação expressa do servidor avaliado.

§ 6º O membro indicado ou respaldado pelo servidor terá direito a voz e não a voto nas reuniões deliberativas da comissão a que se refere o § 5º.

§ 7º O resultado da avaliação anual será motivado exclusivamente com base na aferição dos critérios previstos nesta lei, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção no termo final de avaliação, inclusive, quando for o caso, o relatório relativo ao colhimento de provas testemunhais e documentais.

§ 8º É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do procedimento que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho.

Art. 17. A avaliação será homologada pela autoridade imediatamente superior, dela dando—se ciência ao interessado.

Art. 18. O servidor será notificado do resultado de sua avaliação, podendo requerer reconsideração, com efeito suspensivo, para a autoridade que o homologou, no prazo máximo de quinze dias, decidindo-se o pedido em igual prazo.

Art. 19. O resultado e os instrumentos de avaliação, a indicação dos elementos de convicção e de prova dos fatos narrados na avaliação, os recursos interpostos, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação serão arquivados na pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor a qualquer tempo.

Art. 20. O termo de avaliação anual indicará as medidas de correção necessárias, em especial as destinadas a promover a capacitação, ou treinamento do servidor avaliado.

Art. 21. O termo de avaliação anual obrigatoriamente relatará as deficiências identificadas no desempenho do servidor, considerados os critérios de avaliação previstos nesta lei.

Art. 22. As necessidades de capacitação, ou treinamento do servidor cujo desempenho tenha sido

considerado insuficiente serão priorizadas no planejamento do órgão ou da entidade.

Art. 23. É obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da infração a que se refere o art. 117, XV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no caso de duas avaliações insuficientes consecutivas, ou de três, no período de cinco anos, em que seja obtido esse resultado, assegurados ao servidor o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Não poderá participar da comissão destinada à execução do processo a que se refere o **caput** servidor ou autoridade que tenha emitido manifestação por ocasião da avaliação de desempenho.

Art. 24. Promoção é a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior, exigindo-se, além dos requisitos previstos para a progressão funcional, a conclusão, com aproveitamento, de curso de capacitação especificamente voltado para essa finalidade.

Art. 25. Enquanto não forem implementados os procedimentos previstos nesta Lei, a progressão funcional e a promoção submetem-se exclusivamente a interstício de 1 (um) ano.

Art. 26. O enquadramento dos atuais servidores do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama nas tabelas a que se referem os Anexos I, II e III será processado no padrão inicial da respectiva tabela.

Parágrafo único. Constatada a redução de remuneração decorrente da transposição prevista no **caput**, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da movimentação nos padrões da respectiva tabela.

Art. 27. São criados, no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, de modo a compor seu quadro de pessoal, 266 (duzentos e sessenta e seis) cargos de Regulador, 84 (oitenta e quatro) cargos de Analista de Suporte à Regulação, ambos de nível superior, destinados à execução das atribuições legalmente instituídas pela Lei nº 9.984, de 17 de junho de 2000, e 20 cargos efetivos de Procurador.

Art. 28. A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Vencimentos Básicos dos Cargos de Gestor Ambiental,
Gestor Administrativo, Analista Ambiental
e de Analista Administrativo

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
Especial	III	5100,00
	II	4921,20
	I	4742,60
B	V	4359,89
	IV	4181,29
	III	4002,69
	II	3824,09
	I	3645,49
A	V	3262,78
	IV	3084,18
	III	2905,58
	II	2726,98
	I	2548,38

ANEXO II

Vencimentos básicos do cargo de Técnico Ambiental e de Técnico
Administrativo

CLASSE	PADRÃO	VALOR
ESPECIAL	III	2200,00
	II	2121,42
	I	2042,84
C	IV	1964,27
	III	1885,70
	II	1807,13
	I	1728,56
B	IV	1649,99
	III	1571,42
	II	1492,85
A	I	1414,28
	IV	1335,71
	III	1257,14
	II	1178,57
	I	1100,00

ANEXO III

Vencimentos básicos do cargo de Auxiliar Administrativo

CLASSE	PADRÃO	VALOR
C	IV	1232,41
	III	1196,51
	II	1161,67
	I	1065,75
B	IV	1034,71
	III	1004,56
	II	975,31
A	I	894,78
	IV	468,72
	III	843,41
	II	818,85
	I	795,00

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero responder, de imediato, ao Senador Sebastião Rocha, que fez um apelo em nome do funcionalismo público do Senado da República.

Quero dizer a V. Ex^a e, mais do que a V. Ex^a, ao funcionário do Senado da República que o Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, e todos os Membros da Mesa, inclusive o Presidente, estão estudando com carinho o Plano de Cargos e Salários. Mas sentimos que, para fazer justiça, a matéria ainda carece de um exame melhor por parte da Mesa. Posteriormente, ela será trazida ao Plenário, sem dúvida nenhuma. Não será apenas o Senado que vai ficar de fora, sem ter o seu Plano de Cargos e Salários justo. Porém, temos de ver o momento adequado, não podemos nos afofar. Precisamos é fazer justiça.

É neste sentido que a Mesa responde a V. Ex^a e também aos abnegados servidores da Casa.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Complementando a exposição de V. Ex^a em relação aos funcionários, que nos alegra, pergunto se há possibilidade de aprovarmos este ano.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acreditamos que não há possibilidade para este ano, Senadora, e já fizemos esse comunicado a alguns servidores que estavam aí. A matéria realmente está muito corrida para nós aqui. Reiniciados os nossos trabalhos, sem dúvida nenhuma, vamos submeter ao Plenário o Plano de Cargos e Salários.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

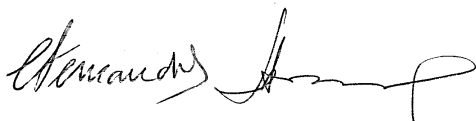
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 804, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requero preferência para o item 11 (PRS nº 71/01), a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 7 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001.



O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 11:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 795, de 2001 - art. 336, "II")

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 804, de 2001, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.506, de 2001, Relator: Senador Paulo Hartung), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000, era de trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução n.º 71, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.524, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2001, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000 era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Marluce Pinto – Antonio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.524, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000 era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a assumir a dívida do Instituto de Previdência

do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor, em 1º de novembro de 2000, era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. As dívidas objeto da assunção autorizada no **caput** correspondem as relativas à carteira de crédito imobiliário do referido Instituto de Previdência, que foram refinanciadas junto à União, nos termos da mencionada Lei, que à época constituía a base legal normatizadora do processo de refinanciamento de dívidas estaduais e de suas entidades da administração indireta com a União.

Art. 2º A assunção de dívida referida no art. 1º deverá ser realizada com as seguintes características básicas:

I – **credor**: União, tendo o Banco do Brasil como seu agente financeiro;

II – **devedor**: Estado do Rio Grande do Sul;

III – **valor**: R\$ 381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), em 1º de novembro de 2000, já incluídos um montante equivalente a R\$4.089,672,91 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), referentes a dívida vencida e não paga;

IV – **prazo**: 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira prestação vencida em 1º de abril de 1994 e a última em 1º de março de 2014.

Parágrafo único. A assunção referida no art. 1º far-se-á sem quaisquer alterações contratuais relativas às condições financeiras, encargos, prazos e demais condições originalmente pactuadas.

Art. 3º A autorização prevista no art. 1º é condicionada a que o Estado do Rio Grande do Sul vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de garantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 270

(duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 136, DE 2001**

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 791, de 2001
– Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001 (nº 5.493/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências.

O Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria, é favorável ao projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.525, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001 (nº 5.493, de 2001, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências

Relator: Senador **LÚCIO ALCÂNTARA**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001 (nº 5.493, de 2001, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa — GDATA, e dá outras providências.

O projeto determina que a GDATA é devida, a partir de 1º de fevereiro de 2002, aos servidores alcançados pelo Anexo V da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996, e pela Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, que não estejam organizados em carreiras e não percebam qualquer outra espécie de vantagem que tenha como fundamento o desempenho profissional individual ou institucional ou a produção. Essencialmente, a vantagem visa aos servidores do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

Conforme dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a GDATA atingirá 229.882 servidores, sendo 47.363 no nível superior, 172.338 no nível intermediário e 10.131 no nível auxiliar, além de cerca de 300.000 inativos e pensionistas.

Trata-se de gratificação variável, conforme desempenho institucional e individual de cada servidor, na forma a ser estabelecida em regulamento e oscila entre o máximo de cem e o mínimo de dez pontos. O valor médio da vantagem, por órgão ou entidade, está limitado a setenta e cinco pontos. Cada ponto corresponde a R\$5,04, para os servidores de nível superior; R\$1,48, para os de nível intermediário; e R\$0,68, para os de nível auxiliar.

Assim, a vantagem corresponde a um valor entre R\$50,40 e R\$504,00, no nível superior; R\$14,80 e R\$148,00, no nível médio; e R\$6,80 e R\$68,00, no nível auxiliar.

Vale informar que a remuneração dos servidores objeto da vantagem em tela, excluídas vantagens pessoais, varia, respectivamente, em cada nível, entre R\$635,99 e R\$1.363,18; R\$468,00 e R\$933,30; e R\$468,00 e R\$534,90.

A GDATA será estendida aos inativos e pensionistas pela média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses ou pelo valor correspondente a dez

pontos, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Explica o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão na exposição de motivos que acompanha o projeto que a criação da GDATA, tal como está sendo proposta, insere-se em um contexto mais amplo de implementação de uma política de recursos humanos, iniciada em 1995, tendo como escopo a valorização do servidor público, com reflexos no sistema da remuneração e nos processos de recrutamento e seleção, qualificação e desenvolvimento profissional.

Além disso, afirma aquela autoridade que a proposta representa, praticamente, o encerramento de um ciclo de revisão das estruturas salariais, durante o qual foram contemplados, em diferentes momentos, os diversos segmentos que compõem o serviço público.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Análise

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe a alínea a do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Da mesma forma, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Com relação ao mérito, manifestamo-nos pela aprovação da proposta que corrige injustiça com as categorias do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo, cuja remuneração não foi, ainda, adaptada à nova política remuneratória do Governo Federal, e se encontra hoje extremamente defasada.

Efetivamente, o Poder Executivo já vem, desde 1995, promovendo a reestruturação da remuneração das chamadas carreiras exclusivas de Estado, e só agora busca uma solução para os seus demais funcionários.

A importância dessa providência é acentuada quando se observa que se está falando exatamente dos servidores que detêm as menores retribuições no âmbito do serviço público federal.

Vale comentar, também, a importância da utilização de gratificações de desempenho na composição da remuneração dos servidores públicos, que vem sendo utilizada pelo Poder Executivo como regra na reestruturação dos vencimentos de seus funcionários. Trata-se de prática que, certamente, permite a valorização de instrumentos meritocráticos no seio do serviço público, além de representar significativo instrumento gerencial. Nesse ponto, inclusive, a presente proposição avança bastante ao prever a obrigatoriedade de a administração disponibilizar processo de capacitação para os servidores que obtiverem pontuação inferior a cinquenta pontos em duas avaliações individuais consecutivas.

Trata-se, assim, de proposição da maior importância no processo de reforma do serviço público que vem sendo empreendido pelo atual Governo.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001.

Sala da Comissão, **Lúcio Alcântara**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Cópia do parecer encontra-se à disposição dos Srs. Senadores nas bancadas.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2001

(Nº 5.493/2001, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, a partir de 1º de fevereiro de 2002, a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, devida aos servidores alcançados pelo Anexo V da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996, e pela Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, que não estejam organizados em carreira, que não tenham tido alteração em sua estrutura remuneratória entre 30 de setembro de 2001 e a data da publicação desta lei, bem como não percebam qualquer outra espécie de vantagem que tenha como fundamento o desempenho profissional, individual ou institucional ou a produção.

Art. 2º A gratificação instituída no art. 1º terá como limites:

I – máximo, cem pontos por servidor; e

II – mínimo, dez pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo.

§ 1º O limite global de pontuação mensal por nível de que dispõe cada órgão ou entidade para ser atribuído aos servidores corresponderá a setenta e cinco vezes o número de servidores ativos por nível, que faz jus à GDATA, em exercício no órgão ou entidade.

§ 2º A distribuição dos pontos e a pontuação atribuída a cada servidor observarão o desempenho institucional e individual.

§ 3º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas de cada órgão ou entidade.

§ 4º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações e do pagamento da gratificação, inclusive na hipótese de ocupação de cargos e funções de confiança.

Parágrafo único. Os critérios e procedimentos específicos de atribuição da GDATA serão estabelecidos em ato dos titulares dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

Art. 4º A GDATA será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 5º A GDATA integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses; ou

II – o valor correspondente a dez pontos, quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões existentes quando da publicação desta Lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 6º Até 31 de maio de 2002 e até que sejam editados os atos referidos no art. 3º, a GDATA será paga aos servidores ocupantes de cargos efetivos ou cargos e funções comissionadas e de confiança, que a ela fazem jus, nos valores correspondentes a trinta e sete vírgula cinco pontos por servidor.

Art. 7º A GDATA será paga, com a observância do disposto no art. 6º, até que se efetivem as avaliações que considerem as condições específicas de exercício profissional, em valor correspondente a cinquenta pontos aos servidores alcançados pelo art. 1º:

I – cedidos aos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia, com fundamento no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981; ou

II – à disposição de Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. O regulamento de que trata o art. 3º poderá estabelecer mecanismos de repasse de recursos que permitam aos Estados, Distrito Federal e Municípios implementar o pagamento da GDATA.

Art. 8º Ao servidor ativo beneficiário da gratificação instituída por esta Lei que obtiver pontuação inferior a cinquenta pontos em duas avaliações individuais consecutivas será assegurado processo de capacitação, de responsabilidade do órgão ou entidade de lotação.

Art. 9º A GDATA não será devida àqueles que não se encontram no desempenho de atribuições decorrentes da condição de servidor público federal.

Art. 10. Esta lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2002.

ANEXO
TABELAS DE VALOR DOS PONTOS

NÍVEL DO CARGO	VALOR DO PONTO (EM R\$)
SUPERIOR	5,04
INTERMEDIÁRIO	1,48
AUXILIAR	0,68

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento n.º 792, de 2001 – Art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 138, de 2001 (n.º 5.907/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização do petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências, tendo

Parecer sob n.º 1.508, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, com abstenção do Senador Paulo Hartung.

A cópia do parecer está à disposição dos Srs. Senadores nas Bancadas.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2001

**(Nº 5.907/2001, na Casa de Origem)
(De iniciativa do Presidente da República)**

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), a que se refere os arts. 149 e 177 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº33, de 11 de dezembro de 2001.

§ 1º O produto da arrecadação da Cide será destinada, na forma da lei orçamentária, ao:

I – pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;

II – financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e

III – financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

§ 2º Durante o ano de 2002, será avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide, e, a

partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica.

Art. 2º São contribuintes da Cide o produtor, o formulador e o importador, pessoa física ou jurídica, dos combustíveis líquidos relacionados no art. 3º.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, considera-se formulador de combustível líquido, derivados de petróleo e derivados de gás natural, a pessoa jurídica, conforme definido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) autorizada a exercer, em Plantas de Formulação de Combustíveis, as seguintes atividades:

I – aquisição de correntes de hidrocarbonetos líquidos;

II – mistura mecânica de correntes de hidrocarbonetos líquidos, com o objetivo de obter gasolinas e diesel;

III – armazenamento de matérias primas, de correntes intermediárias e de combustíveis formulados;

IV – comercialização de gasolinas e de diesel; e

V – comercialização de sobras de correntes.

Art. 3º A Cide tem como fatos geradores as operações, realizadas pelos contribuintes referidos no art. 2º, de importação e de comercialização no mercado interno de:

I – gasolinas e suas correntes;

II – diesel e suas correntes;

III – querosene de aviação e outros querosenes;

IV – óleos combustíveis (fuel-oil);

V – gás liqüefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta; e

VI – álcool etílico combustível.

§ 1º Para efeitos dos incisos I e II deste artigo, consideram-se correntes os hidrocarbonetos líquidos derivados de petróleo e os hidrocarbonetos líquidos derivados de gás natural utilizados em mistura mecânica para a produção de gasolinas ou de diesel, de conformidade com as normas estabelecidas pela ANP.

§ 2º A Cide não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no **caput** deste artigo.

Art. 4º A base de cálculo da Cide é a unidade de medida adotada nesta lei para os produtos de que trata o art. 3º, na importação e na comercialização no mercado interno.

Art. 5º A Cide terá, na importação e na comercialização no mercado interno, as seguintes alíquotas específicas:

I – gasolinas, R\$501,10 por m³;

II – diesel, R\$157,80 por m³;

III – querosene de aviação, R\$32,00 por m³

V – outros querosenes, R\$25,90 por m³

VI – óleos combustíveis (fuel-oil), R\$11,40 por t;

VII – gás liqüefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta, R\$136,70 por t;

VIII – álcool etílico combustível, R\$29,20 por m³

§ 1º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos que, pelas suas características físico-químicas, possam ser utilizadas exclusivamente para a formulação de diesel, as mesmas alíquotas específicas fixadas para o produto.

§ 2º Aplicam-se às demais correntes de hidrocarbonetos líquidos utilizadas para a formulação de diesel ou de gasolinas as mesmas alíquotas específicas fixadas para gasolinas.

§ 3º As correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinadas à produção ou formulação de gasolinas ou diesel serão identificadas mediante marcação, nos termos e condições estabelecidos pela ANP.

§ 4º Fica isenta da Cide a nafta petroquímica, importadas ou adquirida no mercado interno, destinada à elaboração, por central petroquímica, de produtos petroquímicos não incluídos no **caput** deste

artigo, nos termos e condições estabelecidos pela ANP.

§ 5º Presume-se como destinado a produção de gasolina nafta, adquirida ou importada na forma do § 4º, cuja utilização na elaboração do produto ali referido não seja comprovada.

§ 6º Na hipótese do § 5º a Cide incidente sobre a nafta será devida na data de sua aquisição ou importação, pela central petroquímica.

§ 7º A Cide devida na comercialização dos produtos referidos no **caput** integra a receita bruta do vendedor.

Art. 6º Na hipótese de importação, o pagamento da Cide deve ser efetuado na data do registro da declaração de importação.

Parágrafo único. No caso de comercialização, no mercado interno, a Cide devida será apurada mensalmente e sera paga até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º Do valor da Cide incidente na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º poderá ser deduzido o valor da Cide:

I – pago na importação daqueles produtos;

II – incidente quando da aquisição daqueles produtos de outro contribuinte.

Parágrafo único. A dedução de que trata este artigo será efetuada pelo valor global da Cide pago nas importações realizadas no mês, considerado o conjunto de produtos importados e comercializados, sendo desnecessária a segregação por espécie de produto.

Art. 8º O contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, até o limite de, respectivamente:

I – R\$39,40 e R\$181,70 por m³, no caso de gasolinas;

II – R\$15,60 e R\$72,20 por m³, no caso de diesel;

III – R\$5,70 e R\$26,30 por m³, no caso de querosene de aviação;

IV – R\$4,60 e R\$21,30 por m³, no caso dos demais querosenes;

V – R\$2,00 e R\$9,40 por t, no caso de óleos combustíveis (fuel-oil);

VI – R\$24,30 e R\$112,40 por t, no caso de gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta;

VII – R\$5,20 e R\$24,00 por m³, no caso de álcool etílico combustível.

§ 1º A dedução a que se refere este artigo aplica-se às contribuições relativas a um mesmo período de apuração ou posteriores;

§ 2º As parcelas da Cide deduzidas na forma deste artigo serão contabilizadas, no âmbito do Tesouro Nacional, a crédito da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins e a débito da própria Cide, conforme normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 9º O Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelece-las até o valor fixado no art. 5º.

§ 1º O Poder Executivo poderá, também, reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º.

§ 2º Observado o valor limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

Art. 10. São isentos da Cide os produtos, referidos no art. 3º, vendidos a empresa comercial exportadora, conforme definida pela ANP, com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 1º A empresa comercial exportadora que no prazo de 180 dias, contado da data de aquisição, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior, fica obrigada ao pagamento da Cide de que trata esta lei, relativamente aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o valor a ser pago será determinado mediante aplicação das alíquotas específicas aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 3º O pagamento do valor referido no § 2º deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao do vencimento do prazo estabelecido para a empresa comercial exportadora efetivar a exportação, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do caput e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês do pagamento.

§ 4º A empresa comercial exportadora que alterar a destinação do produto adquirido com o fim específico de exportação, ficará sujeita ao pagamento da Cide objeto da isenção na aquisição.

§ 5º o pagamento do valor referido no § 4º deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira

quinzena do mês subsequente ao de ocorrência da revenda no mercado interno acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do caput e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição do produto pela empresa comercial exportadora; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos pela empresa comercial exportadora, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês do pagamento.

Art. 11. É responsável solidário pela Cide o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 12. Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, relativamente à Cide, o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 13. A administração e a fiscalização da Cide compete à Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. A Cide sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, subsidiariamente e no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto às penalidades e aos demais acréscimos aplicáveis.

Art. 14. Ficam reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, às centrais petroquímicas, de nafta petroquímica.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal poderá editar normas destinadas a controlar o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplicar-se-á às operações realizadas a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 15. Os Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia e a ANP poderão editar os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta lei.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no art. 14º.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 805 , DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 13 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item 10 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 13:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do – Art. 336, II)

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 805, de 2001

lido e aprovado nesta oportunidade)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 142, de 2001 (n.º 5.876/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

O Senador Maguito Vilela, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhou à Mesa parecer, que será publicado na forma regimental. O parecer é favorável ao projeto e cópia do mesmo encontra-se nas bancadas dos Srs. Senadores.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.526, DE 2001

(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001 (nº 5.876, de 2001, na origem), que

dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

Relator: Senador **MAGUITO VILELA**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001 (nº 5.876, de 2001, na origem), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

O projeto institui a carreira em questão, composta dos cargos efetivos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras e não percebam qualquer outra espécie de vantagem que tenha como fundamento o desempenho profissional, individual, coletivo ou institucional ou a produção, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, em 31 de outubro de 2001.

Ademais, a proposição fixa os vencimentos e demais vantagens dos servidores integrantes da referida Carreira Previdenciária.

Afirmam os Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Previdência e Assistência Social, na exposição de motivos que acompanha o projeto, que a presente proposta se justifica para fazer frente ao grande desafio da administração pública brasileira de desenvolver competências individuais e organizacionais que permitam atender a sociedade em suas demandas.

Aditam, ainda, aquelas autoridades que a estruturação da Carreira Previdenciária está sendo feita a partir da adoção de modernas práticas de gestão de recursos humanos que inclui a introdução de componentes remuneratórios relacionados ao desempenho individual e institucional, que se concretiza por intermédio da Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária — GDAP, para os integrantes da Carreira, extensiva aos aposentados e pensionistas, o que torna a remuneração mais adequada ao nível de responsabilidade atribuída a cada servidor.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

II – Análise

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe a alínea a do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Além disso, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Com relação ao mérito, manifestamo-nos pela aprovação da proposta, que representa a concretização do compromisso assumido pelo Governo Federal para o término da recente paralisação dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social, traduzindo-se no atendimento de antiga reivindicação daqueles funcionários, responsáveis por uma das mais importantes atividades do Estado brasileiro: a concessão dos benefícios da previdência social básica.

Trata-se de servidores encarregados do atendimento direto ao público, especialmente ao povo mais humilde do País os quais, sem dúvida, merecem receber remuneração mais consentânea com suas elevadas tarefas.

Vale informar que mesmo com a aprovação da presente proposição, a remuneração dos servidores da carreira que se institui não será superior, excluídas vantagens pessoais, a R\$2.021,85, no nível superior, a R\$1.218,44, no nível intermediário e a R\$694,04, no nível auxiliar, o que confirma a necessidade de seu acolhimento.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001.

Sala das Sessões, . – Senador **Maguito Vilela**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

ANEXO I
TABELA DE CORRELAÇÃO

CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art.1º.	A	III	III	ESPECIAL
		II	II	
		I	I	
	B	VI	VI	C
		V	V	
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	
	C	VI	VI	B
		V	V	
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
		I	I	
	D	V	V	A
		IV	IV	
		III	III	
		II	II	
I		I		

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTO

a) Cargos de Nível Superior

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R\$)
Cargos de nível superior, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º.	ESPECIAL	III	582,25
		II	544,79
		I	509,10
	C	VI	501,54
		V	487,04
		IV	473,03
		III	459,42
		II	446,21
		I	433,38
		B	VI
	V		408,84
	IV		397,10
	III		385,70
	II		374,63
	I		363,90
	A		V
		IV	343,35
		III	287,91
		II	279,66
I		271,64	

b) Cargos de Nível Intermediário

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R\$)
Cargos de nível intermediário, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º.	ESPECIAL	III	398,63
		II	368,70
		I	353,33
	C	VI	338,60
		V	336,19
		IV	322,22
		III	308,83
		II	295,98
		I	283,72
		B	VI
	V		260,72
	IV		249,95
	III		239,63
	II		229,76
	A	I	220,31
		V	211,28
		IV	202,58
		III	167,37
		II	160,50
		I	153,93

c) Cargos de Nível Auxiliar

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R \$)
Cargos de nível auxiliar, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º.	ESPECIAL	III	228,47
		II	217,60
		I	207,23
	C	VI	197,43
		V	188,08
		IV	179,20
		III	170,73
		II	162,70
		I	155,08
		B	VI
	V		140,91
	IV		134,36
	III		128,14
	II		122,21
	A	I	116,58
		V	111,20
		IV	106,11
		III	89,79
		II	85,67
		I	81,76

ANEXO III

TABELA DE VALOR DOS PONTOS

NÍVEL DO CARGO	VALOR DO PONTO (EM R \$)
SUPERIOR	5,08
INTERMEDIÁRIO	1,82
AUXILIAR	1,00

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 142 DE 2001

(Nº 5.8876/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estruturada a Carreira Previdenciária, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, composta dos cargos efetivos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras e não percebam qualquer outra espécie de vantagem que tenha como fundamento o desempenho profissional, individual, coletivo ou institucional ou a produção, integrantes do Quadro de Pessoal daquela entidade, em 31 de outubro de 2001, enquadrando-se os servidores de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme o constante do Anexo I.

§ 1º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 2º O enquadramento de que trata este artigo dar-se-á mediante opção irrevogável do servidor, a ser formalizada no prazo de sessenta dias, a contar da vigência desta lei.

§ 3º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o **caput** que não optarem na forma do art. 2º, bem como os demais cargos que não integrarem a Carreira Previdenciária comporão quadro suplementar em extinção.

§ 4º o posicionamento dos inativos na tabela remuneratória será, referenciado à situação em que se encontravam no momento de passagem para a inatividade.

Art. 2º O desenvolvimento do servidor na Carreira Previdenciária ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em regulamento, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

Art. 3º O vencimento básico da Carreira Previdenciária é o constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica mantida para os integrantes da Carreira Previdenciária a jornada semanal de trabalho dos cargos originários, conforme estabelecida na legislação vigente em 31 de outubro de 2001.

Art. 4º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária – GDAP, devida aos integrantes da Carreira Previdenciária, a partir de 10 de fevereiro de 2002.

Art. 5º A GDAP terá como limites:

I – máximo, cem pontos por servidor; e

II – mínimo, trinta pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo III.

§ 1º O limite global de pontuação mensal por nível de que dispõe o INSS para ser atribuído aos servidores corresponderá a oitenta vezes o número de servidores ativos por nível, que faz jus à GDAP em exercício na entidade.

§ 2º A distribuição dos pontos e a pontuação atribuída a cada servidor observarão o desempenho institucional e coletivo dos servidores.

§ 3º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas do INSS.

§ 4º A avaliação de desempenho coletivo visa a aferir o desempenho do conjunto de servidores de uma unidade, no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição do grupo para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 5º As avaliações de desempenho, referidas nos §§ 3º e 4º deste artigo, serão utilizadas, exclusivamente, para fins de progressão e promoção na Carreira Previdenciária e de pagamento da GDAP.

Art. 6º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho institucional e coletivo, e de atribuição da GDAP, inclusive na hipótese de ocupação de cargos e funções comissionadas.

Parágrafo único. Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho institucional e coletivo e de atribuição da GDAP serão estabelecidos em ato do titular do INSS, observada a legislação vigente.

Art. 7º A GDAP será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 8º A GDAP integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, de acordo com:

I – a média dos valores recebidos nos últimos sessenta meses; ou

II – O valor correspondente a trinta pontos quando percebida por período inferior a sessenta meses.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões existentes quando da vigência desta lei aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 9º Até 31 de março de 2002 e até que seja editado o ato referido no art. 6º, a GDAP será paga aos servidores ocupantes de cargos efetivos ou cargos e funções comissionadas e de confiança, que a ela fazem jus, nos valores correspondentes a sessenta pontos por servidor.

Art. 10. A avaliação de desempenho resulte em pontuação inferior a cinquenta pontos em duas avaliações consecutivas torna obrigatória a implementação de processo de capacitação para os servidores, de responsabilidade da unidade de exercício.

Art. 11. Os cargos integrantes da carreira previdenciária serão extintos quando vagos.

Art. 12. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 13. As disposições desta lei não se aplicam aos servidores agregados de que trata a lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952.

Art. 14. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 10:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 794, de 2001 - art. 336, "II")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 70, de 2001 (apresentado

pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 1.505, de 2001, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/ - Uruguaý I.F.E.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 70, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.527, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/A — Uruguaý, I.F.E.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2001. — **Ramez Tebet, Edison Lobão, Marluce Pinto, Antonio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.527, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/A — Uruguaý, I.F.E.

O O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/A — Uruguaý, I.F.E.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto “AL-X”.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I — devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica);

II — credor: Deutsche Bank S/A — Uruguaý, I.F.E.;

III — valor total: US\$156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares norte-americanos), pagáveis em uma única parcela, 60 (sessenta) meses a contar da data na qual o primeiro desembolso da operação foi efetuado;

IV — prazo de desembolso: 5 (cinco) anos;

V — juros: calculados a taxa **Libor** para 6 (seis) meses, mais uma margem nunca inferior a 3,0% a.a. (três por cento ao ano) ou superior a 7,5% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

VI — amortização: pagamento único (**bullet**), 60 (sessenta) meses após o primeiro desembolso;

VII — modalidade do empréstimo: dólares norte-americanos;

VIII — comissão de compromisso: 1,3% a.a. (um inteiro e três décimos por cento ao ano), **pro rata**, so-

bre os saldos devedores não desembolsa os pagáveis a 5 (cinco) dias antes da data de cada desembolso;

IX — comissão de agenciamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor, após a eficácia do Contrato de Empréstimo;

X — comissão de estruturação: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

XI — comissão de sindicalização: 0,80% (oitenta centésimos por cento) **flat** do valor do empréstimo, a ser pago contra apresentação de cobrança pelo credor na data do primeiro desembolso;

XII — despesas gerais: 0,1% (um décimo por cento) do montante do empréstimo, pagos até 30 (trinta) dias após o início de execução do Contrato de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão da redação final.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 12:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 796, de 2001 - art. 336, "II")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômi-

cos como conclusão de seu Parecer nº 1.507, de 2001, Relator: Senador Bello Parga, com voto vencido do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, do Projeto de Resolução nº 72, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.528, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 2001, que "Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet, Edison Lobão, Marluce Pinto, Antônio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.528, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EURO98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, contratar operação de crédito no valor equivalente a até EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR).

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I — **devedor**: República Federativa do Brasil;

II — **valor pretendido**: EUR98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil euros);

III — **juros**: a uma taxa variável igual à Libor semestral, adicionada de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IV — **carência**: 66 (sessenta e seis) meses;

V — **pagamento do principal**: em 5 (cinco) parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 66 (sessenta e seis) meses após o desembolso;

VI — **vigência do contrato**: a partir da data de sua assinatura;

VII — **front-end-fee**: até 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo;

VIIIVIII — **commitment charge**: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado nos primeiros 4 (quatro)

anos, após a assinatura do Contrato, reduzida para 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) a partir do quinto ano.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão da redação final.

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há sobre a mesa quatro pareceres referentes a escolha de autoridades.

A Mesa pede vênua ao Plenário para retirar os referidos pareceres, devido a entendimento das lideranças e do próprio Plenário, e transfere-os para amanhã, às 10 horas.

São os seguintes os itens transferidos para a pauta de amanhã:

– 1 –

PARECER Nº 1.509, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 802, de 2001, lido e aprovado anteriormente)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.509, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Mauro Miranda, sobre a Mensagem n.º 269, de 2001 (n.º 1.311/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Wanderley, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

– 2 –

PARECER N.º 1.510, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Inversão da pauta, nos termos do
Requerimento nº 802, de 2001,
lido e aprovado anteriormente)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.510, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Luís Otávio, sobre a Mensagem n.º 270, de 2001 (n.º 1.312/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

– 3 –

PARECER Nº 1.511, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Inversão da pauta, nos termos do
Requerimento nº 802, de 2001,
lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.511, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Eduardo Siqueira Campos, sobre a Mensagem n.º 271, de 2001 (n.º 1.313/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

– 4 –

PARECER N.º 1.512, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Inversão da pauta, nos termos do
Requerimento nº 802, de 2001,
lido e aprovado anteriormente.)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.512, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Eduardo Siqueira Campos, sobre a Mensagem n.º 286, de 2001 (n.º 1.378/2001, na origem), de 13 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor John Milne Albuquerque Forman,

para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 35/01-LPPB

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em virtude da posse do Senador Benício Sampaio, integrante da bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB, fica restabelecida a condição prevista no § 4º-A, do art. 65 do Regimento interno do Senado Federal.

Sendo assim, comunicamos a Vossa Excelência que em reunião de 13-12-2001, foi eleito o nobre Senador Fernando Matusalém como Líder do partido.

Outrossim, informamos que fica mantido o Bloco PSDB/PPB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Fernando Matusalém**. – Senador **Luiz Otávio**. – Senador **Benício Sampaio**.

OFÍCIO Nº 159/01-LPSDB

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que após reunião da bancada do PPB, agora integrada por três Senadores, ficou decidida a manutenção do Bloco PSDB/PPB e, tendo sido eleito o Senador Fernando Matusalém como líder daquele partido, passa este a ocupar a Vice-liderança do Bloco.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, ainda há matéria a ser lida, mas faço um apelo a todos os partidos políticos principalmente às lideranças para um esforço a fim de que possamos votar o orçamento na quinta-feira.

Este é um apelo que fazemos considerando até rumores de que possivelmente poderia haver entendimento entre o Presidente do Senado e o da Câmara dos Deputados para a continuidade da autoconvocação após o período de vinte e cinco do corrente. Creio que a autoconvocação foi feita com uma finalidade maior – entre outras, não a única – de votar o Orçamento. E, votando o Orçamento, com a colaboração de todos os partidos políticos, o Congresso Nacional fechará com chave de ouro o presente ano legislativo. É o apelo que faço. Sei que o Presidente Aécio Neves age do mesmo modo na Câmara dos Deputados. Estive com o eminente Relator do Orçamento, Deputado Sampaio Dória. Todo esforço está sendo feito e peço a colaboração de todos os Srs. Senadores, de todos os parlamentares, a fim de que possamos atingir esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 806, DE 2001

Requeremos, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da senhora Joaquina Ramos de Castro, apresentando condolências à família.

Justificação

No último domingo, faleceu a senhora Joaquina Ramos de Castro, de 82 anos, vítima de câncer. Mãe do ex-Deputado Federal Tarzan de Castro, Joaquina é um dos símbolos goianos na luta contra a repressão. Seu filho foi um dos ícones goianos na resistência democrática, que goza de grande prestígio em todo o Estado de Goiás.

Pela importância que essa personalidade representa para Goiás é que apresentamos esse requerimento de voto de pesar no Senado Federal. Será uma última e justa homenagem que prestaremos a essa figura extraordinária no cenário político e social de Goiás.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Maguito Vilela**. – Senador **Íris Rezende**. – Senador **Mauro Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 807, DE 2001

Requeremos, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wellington Tibeira, apresentando condolências à família.

Justificação

O Estado de Goiás sentiu o passamento de uma importante personagem de sua história atual no último final de semana.

Em Rio Verde, faleceu o jornalista e colunista social Wellington Tibeira, de apenas 34 anos, vítima de complicações provocadas por uma hepatite C.

Apesar da pouca idade, Tibeira foi um dos pioneiros na área de comunicação na região Sudoeste de Goiás, contribuindo para a implantação de emissoras de rádio e de jornais em várias cidades goianas. Nos últimos anos, dedicava-se ao jornalismo social, modalidade de jornalismo na qual transformou-se rapidamente em referência no Centro-Oeste.

Seu passamento precoce causou grande comoção no Estado de Goiás e deixa uma lacuna enorme no jornalismo do estado. Por isso requeremos esse voto de pesar, para o qual contamos com o apoio de nossos pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001. – Senador **Maguito Vilela**, – Senador **Íris Rezende**, – Senador **Mauro Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Serão cumpridas as deliberações do Plenário.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se é possível comentar um pouco sobre a questão do Orçamento, pela ordem, pela Liderança do Bloco, apesar de já estarmos com o horário bastante adiantado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deixei-me apenas encerrar, por gentileza. Assim, concederei a palavra a V. Ex^a.

Gostaria de lembrar que hoje o trabalho foi exaustivo e não posso deixar de agradecer a cada um

dos Srs. Senadores pelo empenho que estão tendo a fim de que projetos de interesse da sociedade sejam votados pelo Senado da República. As votações têm ocorrido de forma apertada e corrida, mas o Senado tem agido pelo interesse social. Como Presidente, louvo a atitude, o gesto, a compreensão e até a tolerância das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para com a Presidência e para com a Mesa.

A Presidência lembra, ainda, que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, as seguintes matérias:

– Proposta de emenda à Constituição, n.º 2A, de 1995, para discussão;

– Pareceres n.ºs 1.509 a 1.512, de 2001; e

– Projetos de Resolução n.ºs 68 e 73 a 75, de 2001.

Lembro, também, que a pontualidade amanhã será imprescindível porque teremos sessão extraordinária às 10 horas e sessão do Congresso Nacional marcada para às 11h30, esta destinada à votação de matérias orçamentárias, não o orçamento, mas matérias orçamentárias – repito – que, por acaso, estejam prontas para serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de deixar claro que a Oposição tem colaborado com os outros Partidos e Líderes partidários no sentido de se votar o Orçamento. Mas é preciso ver que o próprio Governo, muitas vezes, por intermédio das suas Lideranças e dos seus Ministros, dificulta esse processo de votação.

O Brasil precisa da Lei Orçamentária no começo do ano. O Governo Federal, os Governos Estaduais, os Municípios, toda a União precisa desse Orçamento votado. Por isso, haverá, sim, um grande esforço para fazê-lo. Mas o Governo não pode transformar – este é um protesto – o Orçamento em moeda de troca. Muitas vezes, faz isso com a Oposição e com Parlamentares de outros Estados menores, com Parlamentares que ainda não têm muita liderança no Congresso Nacional. Então, deixo este apelo ao Governo.

Da mesma forma que temos boa vontade e interesse em aprovar o Orçamento, o Governo precisa dar credibilidade àquilo que se vota.

Se considerarmos a forma como o Governo trata o Orçamento da União, temos vontade de obstruir, Sr. Presidente, de não deixar que se vote.

Quem é da Oposição, quem é de Estado pequeno e mesmo aqueles da base governista que têm dificuldade de inserção nas cúpulas partidárias têm uma séria dificuldade no Orçamento da União, tanto na aprovação de emendas de bancadas quanto na liberação de emendas. Mas isso não é o fundamental; é pequeno perto da complexidade do Orçamento e de sua importância para a Nação.

Faremos um esforço, porém deixando claro que, se o Governo continuar tratando os pequenos Estados e a Oposição dessa forma, serei um dos primeiros a ajudar a obstruir a votação do Orçamento, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a.

É claro que tenho vontade de colaborar com V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não se trata de colaborar comigo, mas com o País. Não fiz o apelo em nome do Governo, mas o fiz como Presidente do Congresso Nacional. Pelo Governo, naturalmente, falam os Líderes. Fiz o apelo, até indistintamente, a todos os Partidos políticos. Como V. Ex^a salientou, a votação do Orçamento é fundamental para o País.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora, permita-me, o Senador Moreira Mendes tinha pedido a palavra. É pela ordem?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, embora não se altere mais o resultado, registro que tive de me ausentar do plenário para receber uma honraria que me foi concedida pelo Governo da Romênia e que, por isso, encontrava-me numa solenidade na Embaixada, não podendo estar presente por ocasião da votação da emenda constitucional que facultaria aos Municípios a cobrança da TIP. Entretanto, se aqui estivesse, teria votado a favor da matéria, porque conheço a problemática. Lamento profundamente que o tema não tenha sido aprovado.

Justifico também a minha ausência na votação das autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está comunicado, Senador Moreira Mendes.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, lembro que o nosso Líder, Senador José Eduardo Du-

tra, não esteve presente hoje em votações importantes da Casa em função da morte de seu pai e por ainda encontrar-se com sua mãe no interior do Estado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloísa Helena, por coincidência, neste exato momento, estou endereçando ao Senador José Eduardo Dutra as correspondências que comunicam o profundo pesar do Senado da República pelo ocorrido. Estou redigindo-as de próprio punho: "Prezado colega e estimado amigo José Eduardo Dutra..." A carta irá em nome do Senado.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa extraordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos
Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001
– art. 281 do Regimento Interno)
(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

– 2 –

PARECER Nº 1.517, DE 2001 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha, sobre a Mensagem nº 276, de 2001 (nº 1.319/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Francisco de Paula Magalhães Gomes*, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da

Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 3 –

PARECER Nº 1.518, DE 2001 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem nº 277, de 2001 (nº 1.320/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luziel Reginaldo de Souza*, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 4 –

PARECER Nº 1.519, DE 2001 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 278, de 2001 (nº 1.321/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Rogério Gonzales Alves*, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

– 5 –

PARECER Nº 1.520, DE 2001 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 279, de 2001 (nº 1.323/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Antônio Machado Bastos*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 19 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Ramez Tebet, Edison Lobão e Antonio Carlos Valadares

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo de Projeto de lei sancionado:

Nº 302, de 2001 (nº 1.394/2001, na origem), 17 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 65, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Operações Oficiais de Crédito suplementar no valor global de cinquenta e seis milhões, cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e nove reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.329, de 17 de dezembro de 2001.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº 380/2001, de 12 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 547, de 2001, do Senador Geraldo Cândido.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerente vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há motivos fundados para que nos preocupemos com a situação da infância em nosso País. O quadro atual, caso não se transforme drástica e radicalmente, prenuncia sombrio futuro para a Nação. Não se trata, em absoluto, de desconhecer o que foi feito e o que está sendo feito em prol das crianças brasileiras, especialmente nos úl-

timos anos, mas de reconhecer que o que falta é ainda muito expressivo.

Há pouco tempo, precisamente no dia 16 de setembro último, o prestigioso **Correio Braziliense**, desta Capital, estampou, em duas páginas inteiras, matéria nada tranquilizadora a respeito de nossa infância. Subordinada a um título que, apesar de tudo, dá crédito à esperança – Sonho de um futuro melhor –, a reportagem do jornal começa por lembrar que, 11 anos depois de o Brasil prometer, na Cúpula das Crianças, mudar a situação de meninos e meninas, eles continuam passando fome e crescendo sem água e esgoto. Mas acreditam no poder que a escola tem de transformar suas vidas.

Alguns dados apresentados pelo jornal assustam, até porque se referem a aspectos que, embora complexos e extremamente negativos, poderiam ser fácil e rapidamente superados. Entre esses, destaco dois: de 161 países em desenvolvimento, 104 conseguiram eliminar o tétano neonatal, de 1990 para cá; infelizmente, o Brasil não se encontra entre esses países. O segundo ponto, tão grave quanto o primeiro, diz respeito às péssimas condições de gestação de grande número de nossas crianças, o que se reflete no absurdo número de gestantes desnutridas – cujos efeitos também se manifestarão nos filhos – e de mortes de parturientes.

Nesse ponto, dirijo minha atenção para o excelente relatório recentemente publicado pelo escritório brasileiro do Fundo das Nações Unidas para a Infância, o conhecido e respeitado Unicef. "Situação da Infância Brasileira – 2001" é o título do trabalho e, tal como indica, é um amplo e cuidadoso retrato do quadro hoje existente de nossas crianças. Pelos números oferecidos, todos eles acompanhados da análise judiciosa e tecnicamente irreparável, vê-se que, nesse estratégico setor social, o País tem avançado, o que é indiscutível, porém em velocidade bem menor do que a desejada e necessária.

Entre os avanços, salienta-se, de imediato, o fato de que cerca de 97% das crianças em idade escolar estão matriculadas no ensino fundamental. Que isso é ótimo ninguém contesta, mesmo porque esse número aponta para a meta com a qual todos sonhamos, ou seja, a universalização do acesso ao nível obrigatório de escolaridade. Entretanto, a esse respeito, dois pontos não podem ser olvidados. Em primeiro lugar, o fato de que os 3% restantes, se pouco representam em termos relativos, constituem, na prática, um enorme contingente de meninos e meninas, que se contam em milhares, a permanecer fora da escola. Isso não pode continuar, Sr. Presidente!

O segundo ponto merece atenção mais elaborada, justamente por dizer respeito à qualidade da educação. Com efeito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o simples acesso à escola, por mais importante e meritório que seja, não resolve a questão: é indispensável que a educação oferecida tenha qualidade, esteja plenamente identificada com a vida real e efetivamente sintonizada com as necessidades suscitadas pelo tempo presente. Caso contrário, estaremos nos enganando com as estatísticas de matrículas, enquanto permanecem elevadas as taxas de evasão e de repetência.

Os últimos resultados do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica, o Saeb, mostram que as coisas não estão indo bem sob o ponto de vista da qualidade: o desempenho escolar decaiu quando comparado aos dois últimos resultados. Agora mesmo, na primeira semana de dezembro, o Ministério da Educação divulgou – creio que constrangido – os resultados relativos à avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio, o Enem, bastante inferiores aos do ano passado, sem falar de um teste internacional de proficiência nesse nível de ensino, no qual o Brasil amargou, entre estudantes de 32 países, o desconfortável último lugar.

Escola que não consegue falar a linguagem dos que a freqüentam e dela tanto necessitam é escola que expulsa alunos em vez de conquistá-los. Sistema educacional que não consegue fazer do conhecimento ponto de partida para a formação de cidadãos conscientes e de seres humanos éticos e felizes é sistema falido, incapaz de cumprir a missão que a sociedade lhe delegou. O resultado, nesse caso, torna-se melancolicamente previsível: crianças, adolescentes e jovens despreparados para a vida, a vagar sem rumo por um mundo que não conseguem compreender.

Ainda no campo da educação, Sr. Presidente, há um setor em que o Brasil, lamentavelmente, está falhando de maneira imperdoável. Trata-se da educação infantil, a ser oferecida às crianças de 0 a 6 anos de idade. A opção adotada pelo Governo Federal foi a de jogar todas as fichas no ensino fundamental, isto é, na faixa de escolaridade obrigatória, idealmente envolvendo o público dos 7 aos 14 anos. Daí a criação do Fundo de Valorização do Magistério e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, o Fundef, de resultados inegavelmente positivos.

Entretanto, ficou de fora a educação infantil, já que escassearam brutalmente os recursos que a financiariam. Conforme o relatório do Unicef, apenas 6,3 milhões dos 21 milhões de crianças brasileiras de 0 a 6 anos freqüentam creches e pré-escolas. Na fai-

xa etária de 0 a 3 anos, somente 8,3% das crianças estão matriculadas em creches, e 57% das crianças de 4 a 6 anos estão matriculadas em pré-escolas.

Esses números são particularmente graves por, pelo menos, três razões. Em primeiro lugar, traduzem as diferenças sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira. Assim, os filhos de pais mais pobres são justamente os que menos acesso têm à educação infantil. Outro ponto terrível a ser considerado é que, apartadas das creches e das pré-escolas, essas crianças entram no ensino fundamental com acentuado nível de carência, afetiva e cognitiva, o que ajuda a entender os elevados índices de repetência logo na primeira série, fato que estimula a evasão escolar.

Para que se tenha idéia do que isso representa, tenhamos em mente que a repetência na primeira série, em todo o Brasil, no ano de 1997, conforme dados do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais, Inep, do Ministério da Educação, quase atingiu a vergonhosa marca de 40%. Em algumas regiões mais pobres do País, esse índice foi superior a 60%!

Há, por fim, outra dramática conseqüência da pouca cobertura da educação infantil em nosso País. Para tanto, recorro, uma vez mais, ao relatório do Unicef, do qual recolho o seguinte parágrafo: Estatísticas mostram que freqüentar a pré-escola por um ano leva a um aumento de 2% no poder de compra da criança quando adulto. Quando se trata de uma criança pobre, esse aumento é de 4%. Sendo que, na média brasileira, uma vez matriculada, a criança cursa pelo menos dois anos de pré-escola, pode-se projetar um ganho de 8% no poder de compra das crianças com acesso à pré-escola no País, somando a 10% de incremento indireto no poder de compra pelo acesso à educação. Assim, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), uma criança pobre que freqüenta dois anos de educação infantil pode esperar um aumento de 18% em seu poder de compra quando adulto.

Basta isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que se deplora a ausência de uma política pública consistente de educação infantil no Brasil, fortalecida e universalizada, tal e qual o País tanto necessita.

Todavia, há vitórias a comemorar. Trabalhando com dados oficiais, o relatório do Unicef nos informa, por exemplo, da queda no índice de mortalidade infantil. Graças ao trabalho realizado pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde e da Pastoral da Criança, entre muitos outros esforços, conseguimos passar das 47,8 mortes para cada mil crian-

ças nascidas vivas, em 1990, para 36,1 por mil, oito anos depois. No entanto, não nos esqueçamos, a meta era chegar, no mesmo espaço de tempo, ao índice de 31,9 por mil.

Pior do que não ter atingido a meta proposta são as disparidades regionais. Para se ter idéia disso, basta dizer que, enquanto no Rio Grande do Sul a taxa de mortalidade infantil é de pouco mais de 19 por mil, em Alagoas ela atinge a elevadíssima marca dos 71,9 por mil.

Outra conquista que obtivemos é a referente à redução da prevalência de baixo peso ao nascer: de 10%, em 1989, passamos a 9,2%, em 1996. Essas conquistas, sem favor algum, atestam a eficácia de programas como o Saúde da Família, que precisam ser ampliados e fortalecidos. Também estamos vencendo a batalha da imunização contra tradicionais doenças que ceifavam milhares de vidas: coqueluche, difteria, tétano, sarampo, tuberculose e poliomielite. Aliás, a erradicação da poliomielite no Brasil foi certificada, em 1994, pela Organização Pan-Americana de Saúde. Há pouco mais de um ano, a mesma OPAS anunciou a iminência da erradicação do sarampo em todo o continente americano.

São enormes os desafios que temos à frente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. O primeiro e mais central de todos é a pobreza. Como bem lembrou o texto do Unicef, ela cria um círculo vicioso que atravessa gerações e perpetua a exclusão social de meninas, meninos e suas famílias. É importante não nos esquecermos de que, segundo o IBGE, cerca de 30% das famílias brasileiras com crianças entre 0 e 6 anos de idade vivem com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo. Sabemos perfeitamente bem que pobreza, além de renda insuficiente, significa o acesso inexistente ou inadequado a serviços sociais básicos, como boas creches e suas alternativas, pré-escolas, postos de saúde e saneamento.

Não é mais possível aceitar o elevado índice de mortalidade infantil, incompatível com a capacidade econômica do Brasil. Por trás dela, encontraremos, normalmente, mães muito jovens – são mais de 730 mil partos anuais pelo Sistema Único de Saúde, de meninas entre 9 e 19 anos de idade –, de baixíssima escolaridade e com sofrível atendimento pré-natal. Por fim, há as inúmeras situações de vulnerabilidade a que estão expostas nossas crianças, dentre as quais sobressaem as mais chocantes e diversificadas formas de violência.

Penso, Sr. Presidente, que o Brasil não pode entender por mais tempo esse quadro. Estou convencido de que somente políticas públicas bem estrutura-

das, articulando inteligentemente os mais distintos setores do Governo Federal, e este com os Governos estaduais e municipais, de modo a não haver duplicidade de esforços e de recursos, poderão responder satisfatoriamente ao gigantesco desafio que temos de enfrentar. Ademais, organismos e ações desenvolvidas pela sociedade precisam ser estimulados...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – *(Faz soar a campainha.)*

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Não demoro nem meio minuto mais, Sr. Presidente.

Ademais, organismos e ações desenvolvidas pela sociedade precisam ser estimulados e, na medida do possível, amparados técnica e financeiramente. E, acima de tudo, o País precisa contar com um sistema público de educação, competente, que atenda aos mais elementares requisitos dos tempos em que vivemos.

Fora disso, não há salvação. Estaremos eternamente condenados a ser o País do futuro, um futuro que jamais se atinge, destroçando vidas e estiolando qualquer perspectiva de esperança. Isso não podemos admitir, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história da destruição do Banco Bamerindus ainda haverá de ser contada, por algum autor talentoso e interessado no bem do Brasil, como a saga em que alguns poucos tecnocratas do Governo decidiram trair os interesses do Brasil e, especialmente, do Paraná, em favor de um grande banco estrangeiro.

Esse drama, que se desenrolou entre 1995 e 1997, no qual o Tesouro nacional e o povo brasileiro foram vítimas de uma gigantesca sangria de recursos e de riquezas, foi lembrado, recentemente, por quem foi Presidente do Bamerindus quando ele ainda existia e era brasileiro. Refiro-me ao depoimento do ex-controlador do banco, ex-Senador da República, José Eduardo de Andrade Vieira, perante a CPI do Proer, da Câmara dos Deputados, em 24 de outubro próximo passado.

Nesse depoimento, Andrade Vieira, que tanto lutou para salvar o seu banco, instituição financeira de grande porte e de relevante importância para a economia nacional, trouxe fatos e documentos contundentes sobre distorções e irregularidades que deixam muito mal o Governo Federal e que envergonham e

causam indignação a todos aqueles que querem o bem de nosso País.

A perda do Bamerindus é um episódio lamentável e execrável. Os prejuízos causados ao Brasil são 20, 30 vezes maiores que os do caso do TRT de São Paulo, tão comentado. E estão associados ao mau uso que se fez do Proer, o mecanismo criado em 1995 para socorrer o sistema financeiro. O Proer justificava-se naqueles casos em que servia para manter a liquidez e a solvência do sistema bancário e garantir os interesses dos depositantes e dos poupadores. Mas, em muitos casos, serviu como instrumento de favorecimento e oferta de benesses a uns poucos. No caso do Bamerindus, benesses gigantescas ao banco inglês HSBC, quando se poderia gastar um décimo do que se gastou se a intenção fosse a de honestamente salvar um banco brasileiro.

Sr. Presidente, o Bamerindus, destruído pelo Governo Federal, chegou a ser o segundo maior banco do País. Ele tinha história, tradição e interação dinâmica e saudável com nossa economia. Foi criado em 1927 e evoluiu por força de seriedade e de trabalho ao longo de muitas décadas de existência. Tinha 50 mil acionistas e 28 mil empregados. Atuava por meio de 1.240 agências e 4 mil postos de serviço, em todo o território nacional. Pagava anualmente R\$200 milhões em tributos. Era um banco atualizado tecnologicamente e, das instituições financeiras privadas, a que mais se dedicava ao fomento agrícola. Era motivo de orgulho, principalmente para o Paraná, sua base de origem. Tinha 3 milhões de clientes.

Em 1995, com a mudança súbita no panorama econômico e o estancamento da inflação, os bancos brasileiros entraram em dificuldades, adaptados que estavam às regras anteriores. O Bamerindus foi apenas mais um deles. O que realmente passou a pressionar o banco e que, finalmente, o derrubou, foi uma decisão consciente e deliberada no seio do Governo Federal, centrada no Ministro da Fazenda e no então Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, de que só deveriam restar no Brasil dois grandes bancos brasileiros de varejo e que um grande banco brasileiro deveria ser repassado a um banco estrangeiro.

Para atingir esse fim, o Governo recorreu a dois truques maquiavélicos. Primeiro, deixou vaziar para a imprensa boatos malévolos sobre a suposta irrecuperabilidade do banco; ao longo de alguns meses, no final de 96 e início de 97, as manchetes e textos da imprensa destinados a solapar a confiança do público no Bamerindus somam um dossiê de 200 páginas. Ora, a confiança é o principal patrimônio de um banco. O segundo truque foi negar ao Bamerindus o pa-

gamento de títulos governamentais que lhe eram devidos, no total de R\$3,4 bilhões; esses créditos, no entanto, foram pagos ao comprador estrangeiro do Bamerindus, o HSBC, tão logo se deu a desnacionalização do nosso banco.

O acionista controlador do Bamerindus, Andrade Vieira, era Ministro da Agricultura e, em abril de 1996, retirou-se do Governo a fim de ter, eticamente, as mãos livres para lutar pelo seu banco. Mas isso de pouco valeu, pois já estava tomada, no núcleo mais íntimo do Governo Federal, a decisão antinacional. Revelou-se impossível defender o Brasil, o Paraná, 50.000 acionistas e 28.000 empregados.

Caso houvesse neutralidade e boa-fé nessa questão por parte do Banco Central, medidas simples salvariam o Bamerindus, dentre elas o uso de R\$700 milhões do Proer, justificadamente. Pois bem, nesse caso, o Proer, naquele valor, foi negado ao banco. O Banco Central decidiu-se pela intervenção no Bamerindus em 26 de março de 1997. Em abril, vendeu-o ao HSBC e, a esse sim, concedeu a ajuda do Proer. Mas não meros R\$700 milhões e, sim, R\$5,8 bilhões, uma montanha de dinheiro, oito vezes mais do que havia recusado ao Bamerindus, banco brasileiro.

Difícil de compreender, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É um escândalo esse esquema de favorecimento. Ele já vinha sendo montado desde muito antes, com a viagem do Ministro Pedro Malan a Londres, em janeiro de 1996, para negociar com o HSBC; e com os negaceios, recusas e omissões de Gustavo Franco no Banco Central. O HSBC também empreendeu diversas manobras com o fito de solapar e desvalorizar o Bamerindus. Entre outras, o HSBC declarava que não tinha interesse em comprar o Bamerindus. Mas, em abril de 1997, comprou-o, sim, e praticamente de graça. Nesse sentido, foi verdadeira a manchete da revista **IstoÉ**, de 27 de agosto de 1997: "Um presente chamado Bamerindus – cinco meses após a sua venda, descobre-se que os ingleses do HSBC levaram o banco de graça!"

Sr. Presidente, é leitura obrigatória o depoimento detalhado de Andrade Vieira na CPI do Proer, da Câmara dos Deputados. Estamos aqui dando apenas as linhas gerais do seu depoimento. Mesmo a singeleza deste sumário basta para se perceber como foi destruído um pedaço do patrimônio brasileiro, um banco nacional que sempre esteve no coração dos paranaenses; destruído por manobras suspeitas, que partiram do núcleo do Governo Federal, num exemplo de mau uso do Proer, numa demonstração de que falta controle sobre aqueles que promoveram o escândalo bilionário do Marka e do FonteCindam.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não há dúvida de que é estarrecedor o pronunciamento de V. Ex^a, com as revelações que faz. Há muito tempo que conhecemos essa matéria, porque o Senado acompanhou passo a passo o processo. Quando o então Presidente do Bamerindus era Senador da República, usou a tribuna do Senado para denunciar o que estava acontecendo com o seu banco. À margem de quaisquer conjecturas que se possam fazer, como explicar o que aconteceu ao Bamerindus? O Sr. Andrade Vieira foi o tesoureiro da campanha do Senhor Fernando Henrique, foi o coordenador, foi quem arrumou os meios, foi o responsável financeiro pela campanha do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, era um homem da sua intimidade – porque o tesoureiro de campanha deve ser um homem em quem tenhamos absoluta confiança e de quem esperemos absoluta fidelidade. Além do mais, nunca se ouviu falar que o Sr. Vieira tenha cometido nenhuma irregularidade ou imoralidade em suas ações como tesoureiro da campanha. Terminada a campanha, ele foi escolhido Ministro da Agricultura pelo Presidente Fernando Henrique. O que mudou? Era um homem que, como tesoureiro da campanha do Presidente, conhecia fatos e números da campanha e os podia revelar. Sabemos que, em tese, de boa ou de má-fé, normalmente todos os Partidos cometem irregularidades nas suas prestações de conta, que não correspondem à realidade, são fictícias. Imaginava-se que ele poderia fazer revelações, mas ele não as fez, apesar das ameaças feitas. O que levou o Senhor Fernando Henrique a permitir um gesto dessa natureza contra um amigo e colaborador, contra um banco que, como diz V. Ex^a, era tradicional no País, tinha história, tinha biografia, não aconteceu da noite para o dia, foi crescendo e se desenvolvendo? Contra um banco, já seria grave, ainda mais contra um banco de propriedade do tesoureiro da sua campanha e seu Ministro da Agricultura. Ele trabalhava como Ministro enquanto solapavam o seu banco. Por isso, como lembrou V. Ex^a, o Sr. Andrade Vieira teve que renunciar ao Ministério para vir a esta Casa e, da tribuna, debater e apresentar os fatos que demonstravam que ele estava sendo sabotado. Há uma interrogação: o que pode ter acontecido? Teria sido insensibilidade do Senhor Fernando Henrique ou teria havido acontecimentos graves de que Sua Excelência tinha conhecimento e nós não sabíamos? Fica, portanto, esta interrogação: ou teria acontecido uma

bomba, fatos muito graves de que o Senhor Fernando Henrique tinha conhecimento e não quis divulgar, ou, então, sinceramente, Sua Excelência teve uma atitude triste, para não dizer mesquinha, para não dizer dolorosamente reprovável, em relação a seu tesoureiro e Ministro.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Realmente o Governo deve explicações nesse caso. A hipótese de existirem irregularidades graves, como V. Ex^a sugere, exigiria maior transparência do Poder Público. O Banco Central, que é o instrumento capacitado a fiscalizar o sistema financeiro deveria anunciar ao País as razões desse procedimento, porque não há lógica na ação governamental. Quando um governo nega, para recuperação do Banco, R\$700 milhões do Proer, para que ele permaneça brasileiro e de seus 50 mil acionistas minoritários, e oferece R\$5,8 bilhões – oito vezes mais do que o banco brasileiro reivindicava para seu saneamento – para um poderoso banco inglês, não há como concordar com essa lógica da perversidade. Sobretudo, Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, porque 50 mil acionistas minoritários são vítimas dessa transação antinacional.

Mais de 50 mil famílias brasileiras estão clamando por justiça às portas do Banco Central, na CPI da Câmara dos Deputados, nos gabinetes dos Senadores. Constantemente recebemos o Coronel Ribas, que lidera esse movimento em favor dos acionistas minoritários, sobretudo residentes no Paraná.

Para concluir, Sr. Presidente, esse famigerado caso Bamerindus, sua entrega gratuita ao capital financeiro internacional – aliás, como se fosse um presente de casamento real –, obra do Governo, causou incalculável prejuízo ao Brasil, ao Paraná, ao erário público e a cada cidadão brasileiro. E representa bem a imensa tarefa diante de nós, de colocarmos freios e controles eficazes que impeçam, no futuro, a repetição desses freqüentes escândalos que afetam o nosso sistema bancário, sempre às expensas do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço aos Srs. Senadores que se encontrem em seus gabinetes que compareçam ao plenário do Senado porque teremos votação nesta sessão matutina.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Fundação Getúlio Vargas fez um estudo a respeito da economia brasileira, parte do qual foi divulgado na página de Economia do **Jornal do Brasil**, que estampa a seguinte notícia: "Desperdício de Verbas Mantém Miséria. FGV demonstra em estudo que burocracia joga fora dinheiro público suficiente para acabar com a pobreza de 50 milhões".

Esses dados, Sr. Presidente, essas informações impressionam qualquer brasileiro sensibilizado com o quadro de miséria que atormenta tantos irmãos nossos de norte a sul, de leste a oeste do nosso País.

O estudo, denominado "Combate sustentável à pobreza", divulga que "para tirar da linha de indigência as 50 milhões de pessoas que vivem com menos de R\$80 por mês (valor necessário para uma alimentação mínima), seria preciso que cada um dos outros 120 milhões de brasileiros – temos 170 milhões de habitantes – fizesse uma contribuição de R\$750, totalizando R\$90 bilhões. Os gastos sociais do País (...) são de cerca de R\$130 bilhões por ano", conforme identificado pela Fundação Getúlio Vargas.

Então, o Brasil não carece de recursos, já que pelo menos 21% do seu PIB são aplicados em programas sociais. Mas onde estão os resultados desse trabalho do Governo? A conclusão da Fundação Getúlio Vargas é de que os recursos existem, mas são mal aplicados, mal direcionados, mal administrados pela nossa República.

O mais estarrecedor, Sr. Presidente, é que Fernando Henrique Cardoso – prestem atenção – afirma o mesmo que a Fundação Getúlio Vargas: sobra dinheiro no Brasil. O Presidente está dizendo que sobra dinheiro no Brasil. Estas são palavras do Presidente da República publicadas no **Jornal do Brasil** de hoje:

O Presidente Fernando Henrique Cardoso admitiu ontem que sobram bilhões de reais do orçamento deste ano, que deveriam ter sido gastos em programas sociais. Ele responsabilizou os prefeitos [vejam: os prefeitos é que são os culpados!] pela não utilização dos recursos disponíveis, por não terem se cadastrado. O Ministro da Fazenda (Pedro Malan) [Ah, esse é um socialista de mão cheia, e mão-aberta] reclamou recentemente que nós temos não sei quantos bilhões disponíveis e não gastos.

Vou dar um pequeno exemplo de que nada disso é verdade. Isso é discurso político pré-eleitoral para convencer os tolos, mas os Senadores jamais serão levados por uma conversa fiada dessa. No ano

passado, a Bancada de Sergipe, das quinze emendas coletivas, escolheu três emendas para associações de Municípios, envolvendo cada uma cerca de vinte e cinco Municípios do Estado, e elas foram aprovadas pelo Orçamento da União. Estamos já no final do ano de 2001 e a informação que trago para os Srs. Senadores é a seguinte: nenhum tostão dessas emendas que disponibilizamos para os Municípios foi empenhado pelo Governo Federal. Enquanto isso, o Presidente vem com essa conversa de João-sem-braço, para dizer que dinheiro existe, os prefeitos é que não procuram se cadastrar.

Ora, Sr. Presidente, quantos prefeitos vêm aos gabinetes dos Senadores e dos Deputados Federais pedir que intercedamos para que o Governo Federal libere aquilo que foi aprovado pelo Congresso? E o Governo não o faz, simplesmente porque não tem nenhum compromisso com os prefeitos.

Então, essa acusação é indevida. Não sou presidente de associação de prefeitos, mas reconheço que eles estão sendo ludibriados, enganados irresponsavelmente pelo Governo Federal. E não são só eles, mas também os Senadores e Deputados que acreditaram existir alguma coisa válida nesse Orçamento. Aprovamos as verbas, 50% são contingenciadas e, depois, para liberar os outros 50% que sobram, é preciso haver compromisso na votação da CLT, porque quem votar contrariamente à determinação do Governo não tirará nada do Tesouro, será expulso até de partido político.

Quero saber, Sr. Presidente, o que ocorrerá quando essa CLT chegar aqui, o que o Governo fará, porque tenho conhecimento de que muitos Senadores vão votar contra essa determinação, mesmo fazendo parte da sua base de sustentação.

Sr. Presidente, voltando ao estudo da Fundação Getúlio Vargas, porque mudei de assunto, ele é da responsabilidade do Dr. Marcelo Neri, Chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas. Esse programa questiona: para que existe o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço? Existe para a execução de programas sociais em favor do trabalhador. Por exemplo, habitação. O Governo anulou completamente os programas habitacionais e, enquanto isso, diz que sobram recursos. Sobram mesmo, há o Fundo de Garantia represado na Caixa Econômica Federal, no Sistema Financeiro de Habitação, para fazer superávit primário, enquanto mais de 7 milhões de brasileiros não têm onde morar.

O Senador Mauro Miranda, de Goiás, com o apoio do Senador Maguito Vilela e de outros Senadores, apresentou, na Comissão de Orçamento, uma emenda no sentido de colocar à disposição do Governo R\$300 milhões para habitação. Por quê? Porque

não se faz mais aquilo que era feito há dez ou doze anos: a aplicação do Fundo de Garantia, principal e prioritariamente, para habitação e saneamento. Com isso, aumentaram as doenças no Brasil e o déficit habitacional atingiu um índice alarmante, nunca acontecido na nossa História, porque o Fundo de Garantia existe, os recursos existem e são represados pelo Governo!

Segundo o economista, os únicos programas eficientes são o Bolsa-Escola e demais investimentos em educação, considerada a forma mais eficaz de combate à miséria.

As crianças são as maiores vítimas da miséria. Cerca de 45% dos indigentes têm menos de 15 anos de idade, o que representa um exército de 22,5 milhões de jovens miseráveis, segundo levantamento da Fundação Getúlio Vargas. Na faixa até 5 anos, a renda **per capita** é de US\$156 por ano, contra US\$331 para quem tem mais de 70 anos.

Esses dados mostram que a miséria está sendo inserida e dirigida principalmente contra as crianças, já que as pessoas acima de 70 anos, segundo o estudo, têm renda maior do que crianças de 5 anos.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras dizendo que as nossas crianças, para terem futuro, para vislumbrarem amanhã uma concorrência no mercado de trabalho, para disputarem postos de trabalho, necessitam urgentemente que o Governo mude a sua política econômica; que o Governo Federal deixe de lado essa sua preocupação, quase exclusiva, de entregar os parcos recursos arrecadados no seio da nossa população, em favor da voracidade do capital internacional.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com muito prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – V. Ex^a anunciou que já se encaminhava para o final de seu discurso e eu não queria efetivamente empanar o brilho das colocações que faz V. Ex^a nesta manhã, nesta Casa. V. Ex^a abordou, na crítica que faz ao Orçamento, o qual estamos discutindo e em via de votar, a exigüidade dos recursos, notadamente para as ações de natureza social. Tive a incumbência, eminente Senador, de relatar o Setor 10 do Orçamento, vital para o País, que trata da habitabilidade, do saneamento básico e da infra-estrutura urbana. Os recursos aportados no Orçamento para 2002 somavam inicialmente R\$385 milhões. Depois de muita luta e discussão, culminou, no meu relatório, com R\$450 milhões. Veja V. Ex^a que para uma demanda reprimida, se considerar-

mos apenas a questão da moradia popular, tão acentuada neste País, onde muitos Estados ainda vêm como uma verdadeira afronta à dignidade humana famílias abrigadas em casebres, parede e cobertura de palha, com um Orçamento dessa natureza, tendo esses valores, que mais parecem orçamento de uma prefeitura de porte. No entanto, era da Sedur, da poderosa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano. Ficamos, assim, estarecidos com os valores alocados para atendimento a uma necessidade vital deste País. País que está enfrentando, Senador, um fenômeno social para o qual talvez não nos tenhamos atentado: o êxodo rural. Nas últimas quatro décadas, o País mudou o perfil de sua população, que era nitidamente rural. Tínhamos 70% da nossa população no meio rural. Mas a perversidade da elite brasileira e as políticas equivocadas de ausência de apoio ao homem do campo estão fazendo com que essa migração se acentue, criando bolsões de miséria, principalmente nas grandes cidades, e aumentando a demanda por moradia própria. Por essa razão, V. Exª discorre com muita correção a exiguidade dos meios, dos recursos para atender às necessidades básicas da população brasileira, refletida no enxugamento e na restrição dos números para o Orçamento de 2002. Congratulo-me com V. Exª pelas colocações que traz, abrindo, nesta Casa, a discussão de um tema tão importante, principalmente os de natureza social, que dizem respeito à condição de vida, educação, saúde e habitação do povo brasileiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Leomar Quintanilha, V. Exª tem a autoridade suficiente, não só pelo mandato efetivo que realiza aqui no Senado Federal, com muito brilho, com muita devoção, como também pela sua participação, que considero importante na Comissão de Orçamento, quando, sendo Relator, fez o que pôde para colocar à frente dos Municípios recursos fundamentais para a realização de programas sociais.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo o aparte ao Senador José Alencar, com muito prazer.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, ao levar-lhe o meu abraço de congratulações pela oportunidade do pronunciamento de V. Exª, eu gostaria de trazer aqui uma notícia veiculada na mídia de hoje, na primeira página do **Diário de São Paulo**, aliás, bem a propósito do tema que V. Exª aborda: *Brasil gasta mais com juros do que com a área social*. Diz a notícia:

Pesquisa divulgada pelo IBGE (portanto, um órgão oficial) ontem revela que os gastos do Governo Federal com o paga-

mento dos juros da dívida representam mais do que o dobro da soma das despesas com saúde e educação. O levantamento analisou as despesas governistas entre 1996 e 1998. Neste último ano, os recursos gastos com a quitação dos juros corresponderam a 19,35% do total, enquanto as despesas com educação e saúde no mesmo período totalizaram 8,39%. Também chamam a atenção no levantamento os gastos do Governo com a Previdência Social. Em 1996, o crescimento das despesas previdenciárias totalizaram 39,96%; em 1997 saltaram para 41,76% e no ano seguinte chegaram a 43,65%.

Vemos que o quadro não é tranqüilo. Com relação aos juros especificamente, precisamos acordar, porque, hoje, o Brasil é obrigado a impor à sua economia como um todo, vale dizer a todas as suas empresas, uma competição no mercado internacional, aliás, competição grandemente desigual no momento em que os juros que as empresas brasileiras pagam, em determinados casos, significam cinco, seis vezes os juros pagos pelas empresas desses países competidores do Brasil. Reitero o meu abraço de parabéns pelo pronunciamento oportuno de V. Exª, porque todas as vezes em que V. Exª vem à tribuna traz informações que enriquecem muito o trabalho do Senado Federal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Senador José Alencar, pela contribuição inestimável ao pronunciamento que agora faço da tribuna do Senado Federal. Tenho certeza absoluta de que as informações que traz agora para nós, que fomos brindados tantas vezes com os pronunciamentos de V. Exª, consubstanciam não só a sua capacidade parlamentar de buscar soluções para o Brasil como também a sua sensibilidade para o social.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão, com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Deste assunto, Senador Antonio Carlos Valadares, ocupei-me ontem. Penso que V. Exª contribui para que a opinião pública esteja informada à medida que também dele trata. Quero apenas fazer uma ressalva no que diz respeito ao Presidente da República. Fica no discurso uma ligeira impressão de crítica ao Presidente, se bem entendi, pelo fato de dizer que dinheiro está sobrando para o social. Acredito que deveríamos, ao contrário, exaltar a posição presidencial, ao tempo em que o Presidente se queixa – aí pode parecer um choque ou uma incoerência – de ter que perder o Governo

Federal e os Governos estaduais e até as administrações municipais recursos provenientes do Imposto de Renda, no passo seguinte, diz que sobram recursos para o social. A preocupação deste Governo com o social é imensa. Na verdade, os recursos sobraram. Por que sobraram? Porque foram destinados de maneira alentada a esse setor fundamental da vida brasileira. Todavia, em razão da burocracia que não dependeu do Governo Federal, tais recursos deixaram de ser aplicados em alguns Estados, em alguns municípios. Portanto, fica evidente o interesse, o desejo, a preocupação profunda do Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de que o social seja atendido com recursos mais generosos, e tanto isso é certo que estavam no Orçamento, destinados aos Governos estaduais e às prefeituras e, todavia, não puderam, por uma razão ou outra, ser aplicados por inteiro. Louve-se, portanto, o Presidente da República e não críticas ao Presidente da República.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Edison Lobão, tenho a maior admiração por V. Ex^a e, toda vez que não concordo com V. Ex^a, lamento muito. Essa é uma das oportunidades em que não concordo em absoluto; o Presidente da República não está preocupado com o social.

Acabei de dizer que o Senador Mauro Miranda entrou com uma emenda orçamentária, propondo um recurso adicional – não sei nem se adicional –, talvez, único no Orçamento, de R\$300 milhões para dar apoio à construção de casas populares. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é um recurso do trabalhador e deveria estar sendo aplicado no social. Não sei em que está sendo aplicado, mas V. Ex^a mesmo foi Governador e sabe que o Fundo de Garantia deu um suporte enorme à Caixa Econômica Federal na fase em que V. Ex^a foi Governador e eu também. No meu Estado, consegui construir, com o apoio da Caixa Econômica, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mais de vinte mil casas populares. E quero saber quantas casas populares o Governo Federal construiu ao longo de seus sete anos de governo. Quantas? Vinte mil? Não sei se o Governo construiu. Não tenho esse dado agora.

Creio que a acusação que faz de que os prefeitos são culpados porque não vieram aqui se cadastrar, ora... Diante da crise em que as prefeituras estão vivendo, pela exiguidade de recursos, não há prefeito no Brasil que, sendo acionado, não venha a Brasília fazer o seu cadastro; um simples cadastro para receber verbas.

Ora, se eles estão atrás dessa verdadeira ficção que é a verba do Orçamento, imagine uma verba que o Governo diz que está sobrando aqui.

O Senador Romero Jucá se encontra? Seria bom que o Senador Romero Jucá, que é da liderança

do Governo, ou o nosso Líder, Senador Artur da Távola, apresentassem aqui onde estão os recursos para os prefeitos se cadastrarem até o dia 31 deste mês, porque ainda dá tempo, e os recursos não sobrarão para o próximo ano.

Pela Constituição, como V. Ex^a sabe, todos são iguais perante a lei. Queria até que V. Ex^a me explicasse, porque alguém já discordou disso e, depois, houve uma explicação no Congresso Nacional, quando da Constituição de 1946. V. Ex^a explicou isso com muita propriedade e inteligência e, se o Presidente permitir, gostaria de ouvir. Todos são iguais perante a lei. É verdade. Todos são iguais. Por que, Senador Edison Lobão?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antonio Carlos Valadares, vou pedir a V. Ex^a, pois sei que concederá os dois apartes, que conclua o seu pronunciamento, porque já há número legal, estamos em sessão extraordinária e temos que passar à Ordem do Dia.

Peço a maior brevidade possível, tanto de V. Ex^a quanto dos apartes.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Apenas peço ao Colega Antonio Carlos Valadares para deixarmos essa discussão quanto à igualdade de todos os brasileiros perante a lei para um outro momento porque ela é realmente muito interessante e demanda mais tempo. Apenas volto à questão inicial para dizer o seguinte: na verdade há municípios que se encontram inadimplentes. Isso não diz respeito, por exemplo, ao meu Estado, porque diligenciamos para que todos tomassem a providência de apresentar as suas contas e resolver os seus problemas. Mas, se V. Ex^a estiver bastante interessado, citarei alguns municípios em seguida, do seu próprio Estado, que estão inadimplentes e que por isso não recebem esses recursos de natureza social. No que diz respeito às casas populares, talvez num setor ou outro do governo, haja uma falha e, seguramente, haverá, mas eu, para compensar a preocupação de V. Ex^a, diria que no setor, por exemplo, da reforma agrária, que é um setor social, este Governo fez mais reforma agrária do que todos somados na História do Brasil. Haverá sempre constatação, mas essa é uma realidade com base nos fatos, nos números. O que quero dizer é que jamais se demonstrará, com números reais, que este Governo não teve uma preocupação profunda com o social. Ao contrário, o Governo demonstra, todos os dias, que a sua luta pelo social se não foi total, e nunca será, foi grande, foi muito maior do que em governos anteriores. O Presidente Sarney teve essa preo-

cupação, inclusive com a distribuição de leite, além de outras iniciativas, mas este Governo madrugou também nessa tarefa e ingressou profundamente nessa luta, que é de todos os brasileiros.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador, espero que a Governadora do Maranhão, a minha amiga Roseana, em sua plataforma de trabalho, em sua campanha, possa incluir a habitação como prioridade, porque se ela for se utilizar dos argumentos do Senador Edison Lobão e da prevalência do Governo em pagar dívida externa e abandonar os programas sociais, tenho certeza de que ela vai cair muito nas pesquisas eleitorais.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Estou elogiando os programas sociais e V. Ex^a quer me colocar contra a opinião pública. Não o faça, por favor.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Eu gostaria também de cumprimentá-lo, Senador Antonio Carlos Valadares, pelo brilhante e sempre oportuno pronunciamento que V. Ex^a faz, com relação à pobreza, à miséria do nosso País e à falta de interesse do Governo Federal. Não sei quem está falando a verdade, se é o Governo ou se é a imprensa. Porque, ontem mesmo, o jornal **Folha de S.Paulo** destaca, em primeira página e como manchete, que o Governo mudou a forma de ajudar. Em vez da cesta básica, está dando o cartão às famílias pobres do Brasil e que o Governo está exatamente dando cartões para a metade das famílias que eram beneficiadas pela cesta básica. Então, alguém está mentindo, ou a **Folha de S.Paulo**, a imprensa, ou o Governo. A imprensa está denunciando que a metade das famílias carentes deixaram de receber o benefício do Governo Federal. Mas, a propósito, Sr. Senador, penso que não precisamos ir longe. Ontem, fui à Formosa, distante de Brasília 80 quilômetros, e fiquei abismado ao ver o número de casinhas de papelão e de lona preta – aqui perto, a apenas 20 quilômetros do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto. Se V. Ex^a andar 20 quilômetros, indo na direção de Santo Antônio do Descoberto ou da Cidade Ocidental, verá a mesma cena. Além dessas famílias que moram nas casas de lona preta, de pau-a-pique, de papelão, há as que estão morando nas casas que o Governo constrói: os viadutos e as pontes. Não são construídas pelo Governo? Debaixo das pontes e dos viadutos, também há milhares de famílias morando e disputando espaços com ratos, cobras, lagartos. É importante tratar desse assunto, porque a maior vergonha nacional é a pobreza, a fome e

a miséria que campeiam por todo o Brasil. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, posso conceder mais dois apartes, ao Senador Mauro Miranda e ao Líder do Governo?

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Eu não ia apartear, mas fui convocado, desafiado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Após ouvir os apartes dos Senadores Mauro Miranda e Artur da Távola, peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Lembro que, para esta sessão extraordinária, há Ordem do Dia, que tem preferência regimental. Só há oradores nesse período enquanto não houver número legal, e já há **quorum**.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo o aparte ao Senador Artur da Távola, Líder do Governo.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Apenas porque fui desafiado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Quem sou eu para desafiar V. Ex^a?

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Primeiro, V. Ex^a me destituiu da Liderança, escolhendo um Líder melhor que eu efetivamente, o Senador Romero Jucá. Em seguida, trouxe-me novamente à Liderança, quando descobriu que eu ouvia V. Ex^a com a maior atenção.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O Governo está bem reforçado com dois grandes Líderes no Senado, V. Ex^a e o Senador Romero Jucá.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – É muito simples. Eu estive em Sergipe, quando V. Ex^a foi Governador daquele Estado. Vi uma miséria das mais terríveis. Seria justo culpar V. Ex^a pela miséria? Vi, quando o nobre Senador Maguito Vilela era Governador, no seu Estado, lacraias, misérias, gente debaixo de ponte. V. Ex^a e o Senador Maguito Vilela estão a fazer um discurso fácil demais.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Artur da Távola, V. Ex^a não está sendo justo: no meu governo, não tinha fome e nem havia gente morando debaixo de ponte.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Tinha, Senador.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Não tinha.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Tinha muita gente, Senador, mas muita; não era pouca gente, não. E a miséria não é culpa do Senador Ma-

guito Vilela nem do Senador Antonio Carlos Valadares – aí é que está o problema. Mas é mais fácil e óbvio dizer que tudo é "culpa do governo" num País como o Brasil, que tem um alto índice de concentração de renda, que cresceu 80 milhões de pessoas em 30 anos. Trata-se de um país em que a luta dos poderes públicos contra o atraso e a miséria já foi suficiente para tornar incluídos na sociedade brasileira 141 milhões de habitantes. E há uma faixa que está sendo enfrentada agora que nunca o foi. Eu é que desafio V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, a encontrar qualquer outro governo que tenha investido no social mais que o atual. Esse é um discurso fácil, bom para palanque e para ano eleitoral, que toma as consciências ingênuas do País, mas é um discurso inconsistente. O trabalho que se faz, na luta pelo social, como V. Ex^a e o Senador Maguito Vilela fizeram em seu governo, por maior e melhor que ele seja, num País com as características do Brasil, é sempre insuficiente, diante das dificuldades. Por essa razão, tendo de ser rápido, concluo o meu aparte, deixando bem clara essa questão: a culpa da pobreza não é do eventual governante. Qualquer eventual governante recebe um legado que não é fácil enfrentar, e, ao longo da vida brasileira, na segunda metade do Século XX, tem havido até um esforço sincero de governantes de todos os Países – e muitos hoje são Senadores da nossa Casa – de enfrentar esse problema não para resolvê-lo em plenitude, mas para enfrentá-lo. É o que está ocorrendo no atual Governo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, esse não é o momento de avaliação do Governo de Antonio Carlos Valadares que ocorreu há 12 anos. Mas, há sete anos, quando avaliado pela população, fui o Senador mais votado na história de Sergipe, numa prova evidente de que os programas sociais do Governo Valadares calaram bem fundo no eleitorado de Sergipe. Tenho certeza absoluta de que, se eu for candidato novamente, pela obra que realizei, o povo de Sergipe me fará justiça.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Se é por esse critério, Senador Antonio Carlos Valadares, o Presidente da República foi reeleito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O Presidente da República foi reeleito numa situação totalmente diferente da minha. Fui eleito Senador da República depois de quatro anos fora do Governo. E Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi reeleito Presidente da República, usando dos instrumentos do Governo, da caneta e do **Diário Oficial** – muito diferente de Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antonio Carlos Valadares, peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo o aparte ao Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Antonio Carlos Valadares, amaino essa conversa e volto ao foco principal que V. Ex^a empunhou com tanto brilhantismo e ardor: a moradia no Brasil. Há uma emenda de R\$350 milhões da Comissão de Assuntos Sociais para a construção de moradia no País. É pouquíssimo! É possível construir-se apenas 100 mil moradias com esse recursos, juntando as forças dos governos municipal e estadual. Agradeço ao Senado, que, por unanimidade, subscreve a emenda de R\$350 milhões ao Orçamento Geral da União. O Senado inteiro deu-me esse aporte. Conversei, inclusive, com o Líder do Governo, Senador Artur da Távola, para que me apoiasse, e S. Ex^a se comprometeu a ajudar-me. Não se trata de uma emenda pessoal, mas para um começo de construção de moradia no Brasil. Agradeço profundamente o ardor com que V. Ex^a defende essa tese. V. Ex^a é um lutador a favor da moradia no Brasil e está junto comigo nesse processo. Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares, por esse trabalho. Saiba que o Senado inteiro já subscreveu o destaque para essa emenda de moradia de R\$350 milhões destinada à construção de 100 mil casas no Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Fiz meu discurso baseado em dados da Fundação Getúlio Vargas, uma instituição insuspeita e admirada por todos os Senadores. Sempre consultamos os dados fornecidos no seu **site**, para que possamos fazer discursos consistentes. Portanto, não aceito a acusação do Senador Artur da Távola, Líder do Governo – peço desculpas a S. Ex^a se, anteriormente, falei que o Líder era o Senador Romero Jucá, o que lhe deve ter causado algum ciúme; na verdade, não quis provocar, porque considero os dois capazes e competentes, e o Governo está bem representado. Tenho certeza de que o Senador Artur da Távola é um grande admirador da Fundação Getúlio Vargas e jamais poderia dizer que os dados apresentados por mim não têm consistência – têm e são verdadeiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Desperdício de verbas mantém miséria

FGV demonstra em estudo que burocracia joga fora dinheiro público suficiente para acabar com a pobreza de 50 milhões

NICE DE PAULA

O maior entrave para o combate à miséria no Brasil não é a falta de dinheiro e sim a má aplicação dos recursos. Essa é a principal conclusão do estudo "Combate sustentável à pobreza", divulgado ontem pela Fundação Getúlio Vargas. De acordo com a pesquisa, para tirar da linha de indigência as 50 milhões de pessoas que vivem com menos de R\$ 80 por mês (valor necessário para uma alimentação mínima) seria preciso que cada um dos outros 120 milhões de brasileiros fizesse uma contribuição R\$ 750, totalizando R\$ 90 bilhões. Os gastos sociais do país (já descontadas as despesas da Previdência) são de cerca de R\$ 130 bilhões por ano.

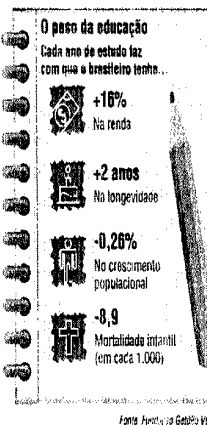
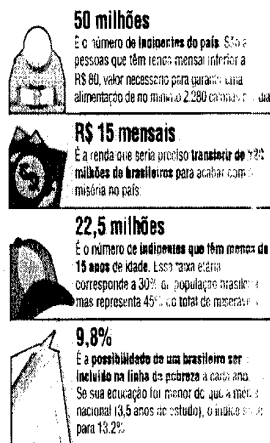
"O Brasil não carrega de recursos, já que aplica 21% do Produto Interno Bruto (PIB) em programas sociais. O problema é que gasta mal. Não há foco, o dinheiro não chega a quem realmente precisa", afirma Marcelo Neri, chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas. Os R\$ 750 correspondem ao valor de um bem qualquer, uma máquina ou um investimento, capaz de gerar um rendimento de 2% ao mês, ou R\$ 15. Nas contas de Neri, essa seria a participação mensal de cada brasileiro não indigente para combater a miséria. "Mais importante do que transferir renda, ou dar o peixe, é transferir a riqueza, uma solução estrutural", diz o economista.

Fora de foco – Como exemplo de programas sociais que não são voltados para os pobres, Neri cita o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o seguro-desemprego. "São benefícios restritos ao trabalhador que tem carteira assinada, quando os grandes bolsões de miséria estão no setor informal", pondera o economista.

Na outra ponta, como medidas eficientes ele lista os programas Bolsa-escola e demais investimentos em educação, considerada a forma mais eficaz de combate à miséria. Nas transferências de recursos federais para municípios carentes, ele vê falhas. "Quanto mais pobre o município for, mais dinheiro ele receberá. É preciso dar mais recursos para aqueles que mais conseguem reduzir a miséria", avalia.

As crianças são as maiores vítimas da miséria. Cerca de 45% dos indigentes têm menos de 15 anos de idade, o que representa um exército de 22,5 milhões de jovens miseráveis, segundo o levantamento da FGV. Na faixa até 5 anos, a renda per capita é de US\$ 156 dólares por ano, contra US\$ 331 para quem tem mais de 70 anos. "Uma das razões é as crianças não votarem. O que conta é o voto das mães, mas como as famílias pobres são grandes, é um voto para várias crianças", avalia Neri.

O tamanho da miséria



Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, porque havia prometido ao Senador Alberto Silva para falar, pela Liderança, por cinco minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Serei muito breve, Sr. Presidente.

Considero oportuníssimo trazer ao conhecimento da Casa e do País que está na hora de trabalharmos para que a reforma tributária seja concluída, para evitar essa guerra fiscal que existe entre os Estados.

Acabo de receber um documento que me deixou estarecido. O Governo do meu Estado, recentemente assumido pelo Governador Hugo Napoleão, ainda está implantando seu secretariado e já recebeu a proposta de uma empresa que pretende instalar, no meu Estado, uma usina de beneficiamento de óleo. Todos os Estados vizinhos ao Piauí têm instalação de usinas de óleo – Bahia, Maranhão, Ceará – e já gastaram aqueles incentivos a que tiveram direito quando as implantaram. Agora, essa empresa resolve pedir

ao Governo do Piauí para instalar uma usina cuja primeira etapa ficará pronta somente no ano de 2003, querendo transformar o Piauí num paraíso fiscal. Pede 15 anos de isenção de ICMS e solicita que, enquanto a usina não estiver pronta, a empresa goze de todos os direitos como se já estivesse funcionando. Então, todos os bens, todos os equipamentos para formar a usina serão isentos, segundo o pedido. E há outros pedidos inconstitucionais e, usando uma expressão um pouco pesada, até imorais. Transformar o Piauí num paraíso fiscal, a esta altura, quebrando-se as usinas que já existem? O Piauí não tem soja suficiente para mais uma usina no momento.

Quero alertar o Governador Hugo Napoleão, que acaba de assumir o Governo e talvez nem soubesse quem é o Secretário de Indústria e Comércio – que foi colocado às pressas e empurrou isso nas mãos de S. Ex^a –, a fim de que não mande estudar tal pedido e archive-o, já que é altamente lesivo aos interesses do Piauí e dos Estados vizinhos, que conosco mantêm excelentes relações financeiras e fiscais.

Já solicitei um estudo aos técnicos do Senado, que me disseram que essa proposta, além de não servir por diferentes motivos, é inconstitucional em vários pontos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – (*Faz soar a campanha.*)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Está na hora, portanto, de cuidarmos da reforma tributária, para evitar essa guerra fiscal.

Desculpe-me, Sr. Presidente, por tomar esse tempo da Hora do Expediente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Comunico ao Plenário que, às 14 horas e 30 minutos, votaremos a PEC que acaba com a imunidade parlamentar no País e, logo após a sessão do Senado da República, haverá sessão do Congresso Nacional.

A sessão do Congresso Nacional que havia sido designada para as 11 horas e 30 minutos foi adiada para após a sessão do período vespertino do Senado.

Peço, mais uma vez, o comparecimento de todos.

É o seguinte o ofício encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados:

OF Nº 604/2001 – CN

Brasília, 19 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência trans-

feriu a sessão do Congresso Nacional anteriormente convocada para hoje, dia 19 do corrente, quarta-feira, às onze horas e trinta minutos, para após o término da sessão ordinária do Senado Federal, com a mesma Ordem do Dia.

Na oportunidade, renovo a V. Ex^a protestos de estima e distinta consideração. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, encerrou seus trabalhos com a apresentação do Relatório nº 1, de 2001, com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes e apresentação de proposições legislativas.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço inversão de pauta, para votarmos prioritariamente os Itens nº 5, 6, 7 e 8.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa vai aguardar o requerimento de V. Ex^a.

Esclareço, todavia, que as matérias da pauta já estão em regime de urgência, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, Item 1 da pauta, é de autoria do Senador Lúcio Alcântara e não foi apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, conforme consta do Avulso da Ordem do Dia, distribuído às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui na pauta da presente sessão, os Pareceres nºs 1.521 e 1.522, de 2001, referentes às Mensagens nºs 284 e 285, de 2001, de escolha da diretoria do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 798, de 2001 –
art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo Parecer sob o nº 1.515, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (Relator Senador Romero Jucá), favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CAE.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estão em discussão o projeto e a Emenda nº 1-CAE, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Não há quem queira encaminhar a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Paulo Hartung.

Em votação a Emenda nº 1, da CAE, de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com os votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Paulo Hartung.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.529, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que dispõe

sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Econômicos, aprovada pelo Plenário, e procedendo a exclusão do inciso V do art. 28 para adequação à técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de dezembro de 2001.



ANEXO AO PARECER Nº 1.529, DE 2001

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2001.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO I
Das Definições

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I – Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais descendentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Mu-

nício, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V – dívida consolidada líquida: dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Parágrafo único. A dívida pública consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

§ 1º Equiparam-se a operações de crédito:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação; assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

II – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

CAPÍTULO II Das Vedações

Art. 5º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

IV – realizar operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

V – conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 150, e no inciso VI, e na alínea **g** do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

VI – em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva:

a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União;

b) dar em garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar operação sujeita a esta resolução.

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.

CAPÍTULO III

Dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações

de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I – no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II – no exercício corrente, as receitas de operação de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computados como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I – o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III – as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pelos entes da Federação ou pela União.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II do § 2º, se concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

§ 5º Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício.

§ 6º Nas operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício financeiro, o limite computado a cada ano levará em consideração apenas a parcela a ser nele liberada.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a

16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o **caput** as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do **caput** será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subseqüentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

§ 5º Os entes da Federação que apresentarem a média anual referida no § 6º superior a 10% (dez por cento) deverão apresentar tendência não crescente quanto ao comprometimento de que trata o inciso II do **caput**.

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica as operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do **caput** não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta resolução estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 8º O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito de tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º.

Art. 10. O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º, observado o disposto nos arts. 14 e 15.

Art. 11. Até 31 de dezembro de 2010, os estados, o Distrito Federal e os municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 11 será observado o seguinte:

I – é definido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para o resgate dos títulos da dívida pública dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em seu vencimento, refinanciando-se no máximo 95% (noventa e cinco por cento) do montante vincendo;

II – o estado, o Distrito Federal ou o município cujo dispêndio anual, definido no inciso II do art. 7º, seja inferior a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida deve promover resgate adicional aos 5% (cinco por cento), estabelecidos no inciso I, em valor suficiente para que o dispêndio anual atinja 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – em caso excepcional, devidamente justificado, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, autorização para o não cumprimento dos limites fixados nos arts. 6º e 7º, exclusi-

vamente para fins de refinanciamento de títulos da dívida pública.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos títulos da dívida pública emitidos com vistas a atender à liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, objeto do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 13. A dívida mobiliária dos estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e a dos municípios poderá ser paga em até 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, nos termos de contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o **caput** para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo estado ou pelo município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e que não cumprirem o disposto no § 1º, somente poderão ser refinanciados para pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas, nos termos do **caput** deste artigo, desde que os estados e os municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e “taxas de sucesso” pagas.

§ 4º Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial

vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do estado ou do município emissor.

Art. 14. A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária deve cumprir as seguintes condições:

I – realizar-se somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II – ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez de dezembro de cada ano);

III – não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV – será vedada enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada.

Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 2 (dois) quadrimestres anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do estado, do Distrito Federal ou do município.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o **caput** deste artigo o refinanciamento da dívida mobiliária.

§ 2º No caso de operações por antecipação de receita orçamentária, a contratação é vedada no último ano do exercício do mandato do chefe do Poder Executivo.

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidadas, mobiliárias ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Art. 17. É vedada a contratação de operação de crédito em que seja prestada garantia ao estado, ao Distrito Federal ou ao município por instituição financeira por ele controlada.

Art. 18. A concessão de garantia, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, a operações de crédito interno e externo exigirá:

I – o oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia a ser a ser concedida;

II – a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o garantidor e as entidades por ele controladas.

§ 1º Consideram-se inadimplentes os tomadores com dívidas vencidas por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias e não renegociadas.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso II será feita por meio de certidão do Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado o garantidor.

§ 3º Não será exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio estado, o Distrito Federal, ou o município, conforme definido no art. 2º desta resolução.

§ 4º O estado, o Distrito Federal ou o município que tiver dívida honrada pela União ou por estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar novas operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.

§ 5º Excetua-se da vedação a que se refere o § 4º, o refinanciamento da dívida mobiliária.

Art. 19. As leis que autorizem os estados, o Distrito Federal e os municípios a emitir títulos da dívida pública deverão conter dispositivos garantindo que:

I – a dívida resultante de títulos vencidos e não resgatados será atualizada pelos mesmos critérios de correção e remuneração dos títulos que a geraram;

II – os títulos guardem equivalência com os títulos federais, tenham poder liberatório para fins de pagamento de tributos, e seus prazos de resgate não sejam inferiores a 6 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

Art. 20. Os contratos relativos a operações de crédito externo não podem conter qualquer cláusula:

I – de natureza política;

II – atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III – contrária à Constituição e às leis brasileiras; e

IV – que implique compensação automática de débitos e créditos.

CAPÍTULO IV

Dos Pleitos para a Realização de Operações de Crédito

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I – pedido do Chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II – autorização legislativa para a realização da operação;

III – comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70; todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

V – declaração do Chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5º;

VI – comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII – no caso específico dos Municípios, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do Estado de sua localização, que ateste a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII – certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IX – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X – relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não

pagos, assinada pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI – balancetes mensais consolidados, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

XII – comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o **caput** do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII – comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV – lei orçamentária do exercício em curso; e

XV – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que serão reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

Art. 22. Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios serão instruídos com:

I – documentação prevista nos incisos I, II, IV a VIII e XI a XIII do art. 21;

II – solicitação da instituição financeira que tenha apresentado, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, proposta firme de operação de crédito, contendo cronograma de reembolso, montante, prazo, juros e garantias; e

III – documento, assinado pelo Chefe do Poder Executivo, discriminando as condições da operação proposta pela instituição financeira e contendo declaração de concordância com as mesmas.

Art. 23. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito interno ou externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que envolvam aval ou garantia da União deverão conter:

I – exposição de motivos do Ministro da Fazenda, da qual conste a classificação da situação financeira do pleiteante, em conformidade com a norma do Ministério da Fazenda que dispõe sobre a capacidade de pagamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação que regula a matéria; e

III – documentação de que trata o art. 21.

Parágrafo único. No caso de operações de crédito externas, a documentação de que trata o **caput** deverá ser encaminhada ao Senado Federal por meio de mensagem do Presidente da República.

Art. 24. A constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

§ 1º A devolução de que trata este artigo deverá ser comunicada ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.

§ 2º Caso a irregularidade seja constatada pelo Ministério da Fazenda, este deverá informar, também, ao Senado Federal.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos ou o Plenário do Senado Federal poderão realizar diligências junto aos pleiteantes, no sentido de dirimir dúvidas e obter esclarecimentos.

Art. 25. O encaminhamento dos pleitos pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal deve ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da documentação completa exigida por esta Resolução.

§ 1º Caso o Ministério da Fazenda constate que a documentação recebida não é suficiente para sua análise, solicitará a complementação dos documentos e informações, fluindo igual prazo a partir do cumprimento das exigências.

§ 2º Não atendidas as exigências no prazo de que trata o **caput** deste artigo, o pleito deverá ser indeferido.

Art. 26. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, caso tenham dívidas referentes a operações de crédito ou parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, deverão remeter, quando solicitado, ao Ministério da Fazenda:

I – informações sobre o montante das dívidas fluante e consolidada, interna e externa;

II – cronogramas de pagamento de amortizações, juros e demais encargos das referidas dívidas, inclusive os parcelamentos de débitos relativos às

contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com especificação das parcelas vencidas e não pagas; e

III – balancetes mensais e síntese da execução orçamentária.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no **caput** implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda, na forma e periodicidade a ser definida em instrução específica daquele órgão, as informações necessárias para o acompanhamento das operações de crédito aprovadas nos termos desta resolução e para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, conforme previsto nos arts. 31 e 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 28. São sujeitas a autorização específica do Senado Federal, as seguintes modalidades de operações:

I – de crédito externo;

II – decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior;

III – de emissão de títulos da dívida pública;

IV – de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas.

Parágrafo único. O Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja documentação esteja em desacordo com o disposto nesta resolução.

Art. 29. Os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal quando atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, acompanhados de parecer técnico que contenha, obrigatoriamente, os seguintes pontos:

I – demonstrativo do cumprimento dos requisitos mínimos definidos na art. 32;

II – análise do mérito da operação de crédito, avaliando sua oportunidade, seus custos e demais

condições, e seu impacto sobre as necessidades de financiamento do setor público; e

III – demonstrativo do perfil de endividamento da entidade pública solicitante, antes e depois da realização da operação.

§ 1º O parecer a que se refere o **caput** incluirá, obrigatoriamente, conclusão favorável ou contrária ao mérito do pleito.

§ 2º Nos pleitos relativos a emissão de títulos da dívida pública, o parecer a que se refere o **caput** conterá, também:

I – especificação do valor dos títulos a serem emitidos e do valor do estoque de títulos do mesmo emissor já existentes, com indicação das datas de referência de tais valores;

II – análise do impacto da operação de crédito no mercado mobiliário e do desempenho dos títulos já emitidos nesse mercado; e

III – em se tratando de refinanciamento de títulos vincendos, histórico da evolução dos títulos desde sua emissão, registrando-se sua valorização ao longo do tempo.

Art. 30. Quando não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal não serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda devolverá os pleitos a que se refere o **caput**, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município de origem, comunicando o fato ao Senado Federal.

Art. 31. As operações de crédito não sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão objeto do seguinte procedimento pelo Ministério da Fazenda:

I – os pleitos que não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32 serão indeferidos de imediato;

II – os pleitos que atenderem aos requisitos mínimos, definidos no art. 32, serão autorizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

Art. 32. Considera-se requisito mínimo, para os fins desta resolução, o cumprimento, quando se aplicar, do disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22 e 23.

Art. 33. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito de que trata esta resolução não poderão ser apreciados em regime de urgência, salvo quando proposto pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Art. 34. A reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que deliberar sobre pedido de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta resolução deverá contar com a presença de representante do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para apresentação do pleito, e de representante do Ministério da Fazenda, para exposição do parecer por ele emitido.

Parágrafo único. O não-comparecimento de qualquer desses representantes implicará o adiamento da votação do pleito, que passará ao primeiro lugar da pauta da reunião seguinte.

Art. 35. A indicação dos relatores dos pedidos de autorização para realização de operações de crédito de que trata esta resolução será feita mediante a estrita observância da ordem de entrada do pedido na Comissão de Assuntos Econômicos e da relação de membros titulares da mesma Comissão, nos termos do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

Parágrafo único. Senador já indicado como relator de pedido de que trata o **caput** não será designado novamente antes que todos os membros titulares da referida Comissão tenham sido designados relatores de pedidos da mesma espécie.

CAPÍTULO V

Das Operações de Antecipação de Receita Orçamentária e Venda de títulos públicos

Art. 36. As operações de antecipação de receita orçamentária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais do processo de que trata o **caput**.

Art. 37. O Ministério da Fazenda analisará o enquadramento das operações de antecipação de receita orçamentária no disposto nesta resolução, tomando por base as condições da proposta firme de que trata o inciso II do art. 22.

§ 1º Estando o pleito de realização da operação de antecipação de receita orçamentária enquadrado nas exigências desta resolução, o Ministério da Fazenda solicitará ao Banco Central do Brasil a realização do processo competitivo eletrônico, que se dará por meio da divulgação da proposta firme a todo o sistema financeiro, em recinto ou meio eletrônico manti-

do por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em meio eletrônico mantido pelo Banco Central do Brasil, sendo permitido a qualquer instituição financeira, inclusive àquela que encaminhou a proposta firme ao Ministério da Fazenda, oferecer a mesma operação com juros inferiores ao da proposta firme inicial.

§ 2º O resultado do processo competitivo de que trata o § 1º será divulgado pelo Banco Central do Brasil, sempre que possível por meio eletrônico, a todas as instituições financeiras, ao Senado Federal, ao Ministério da Fazenda, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente, com descrição detalhada das ofertas realizadas.

§ 3º Não serão aceitas propostas que cobrem outros encargos que não a taxa de juros da operação, a qual deve ser, obrigatoriamente, prefixada ou indexada à Taxa Básica Financeira – TBF.

§ 4º A proposta firme não poderá apresentar taxa de juros superior a uma vez e meia a TBF vigente no dia do seu encaminhamento.

§ 5º A novação de operações vencidas ou vencidas será submetida ao mesmo rito de análise e processo competitivo das operações novas.

§ 6º Realizado o processo competitivo de que trata o § 1º, a operação de antecipação da receita orçamentária só poderá ser contratada após a entrega, ao Ministério da Fazenda, de declaração da não ocorrência de reciprocidade ou condição especial que represente custo adicional ao expresso pela taxa de juros da operação, assinada por representante da instituição financeira e pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública, destinados a refinarciar títulos vencidos, devem ser encaminhados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios ao Ministério da Fazenda, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis do primeiro vencimento dos títulos a serem refinanciados.

§ 1º O descumprimento do disposto no **caput** implicará a alteração das datas-base de todos os títulos a serem emitidos, que serão postergadas por período equivalente ao número de dias úteis de atraso, sem que haja a correspondente correção do valor nominal dos títulos a serem emitidos.

§ 2º Estando incompleta a documentação encaminhada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, o Ministério da Fazenda solicitará a complementação dos documentos e informações, consi-

derando-se, para efeito do disposto no § 1º, a data de entrega da documentação completa.

Art. 39. A venda de títulos da dívida pública por seus emissores será efetuada, obrigatoriamente, em leilões públicos eletrônicos realizados pelo Banco Central do Brasil ou por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 1º O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais dos leilões de que trata este artigo.

§ 2º É obrigatória a publicação de edital do leilão a que se refere o **caput** com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para sua realização.

§ 3º Após a realização do leilão eletrônico, o Banco Central do Brasil encaminhará as informações relevantes sobre os mesmos, sempre que possível por meio eletrônico, às instituições financeiras, ao Ministério da Fazenda, ao Senado Federal, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente.

§ 4º A recolocação, no mercado, de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, mantidos em suas respectivas tesourarias ou fundos das dívidas, será feita, obrigatoriamente, por meio de leilões eletrônicos, na forma definida neste artigo.

Art. 40. O Senado Federal solicitará ao Banco Central do Brasil, quando julgar necessário, a fiscalização de operação de crédito específica junto à instituição financeira credora.

Art. 41. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao Senado Federal:

I – a posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações;

II – cada uma das operações de crédito autorizadas e não autorizadas no período, fornecendo dados sobre:

- a) entidade mutuária;
- b) prazo da operação;
- c) condições de contratação, tais como valor, garantias e taxas de juros;

III – número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação;

IV – número de instituições financeiras que apresentaram propostas para realização de opera-

ções de antecipação de receita orçamentária, no processo competitivo definido pelo art. 36; e

V – outras informações pertinentes.

§ 1º O Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantindo o acesso público às informações, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Os nomes das instituições financeiras autorizadas a realizar as operações de antecipação de receita orçamentária serão informados exclusivamente ao Senado Federal.

Art. 42. O Ministério da Fazenda encaminhará, trimestralmente, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatório analítico das operações de compra e venda de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas no período, com especificação, para cada resolução autorizativa do Senado Federal, da modalidade da operação, dos valores e quantidades negociadas, de seus custos e deságios e da relação dos participantes da cadeia de compra e venda.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, sempre que solicitado, encaminhará ao Senado Federal relação dos participantes da cadeia de compra e venda a que se refere o **caput** deste artigo.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 43. Os protocolos e contratos, e suas posteriores alterações, firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, relativos à renegociação de dívidas preexistentes, sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997, serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, submetendo-se o resultante parecer à deliberação do Plenário do Senado Federal.

§ 1º É dispensada a instrução, nos termos do art. 21, dos pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o **caput**.

§ 2º O Poder Executivo Federal instruirá os pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o **caput** com as minutas dos respectivos protocolos e contratos, acrescidas dos pareceres emitidos por seus órgãos técnicos tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil.

§ 3º O montante e os serviços das operações de crédito decorrentes dos protocolos e contratos de que

trata o **caput**, não serão computados nos limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º.

§ 4º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o **caput**, sem que nele estejam contidas as seguintes informações:

I – receita corrente líquida, na forma definida no art. 4º; e

II – montante das dívidas a serem negociadas.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se, também aos contratos firmados entre os Municípios e a União para o refinanciamento de suas respectivas dívidas globais.

Art. 44. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta Resolução incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I – valor da operação e moeda em que será realizada, bem como o critério de atualização monetária;

II – objetivo da operação e órgão executor;

III – condições financeiras básicas da operação, inclusive cronograma de liberação de recursos; e

IV – prazo para o exercício da autorização, que será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias e, no máximo, 540 (quinhentos e quarenta) dias para as operações de dívidas fundadas externas, e de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias, para as demais operações de crédito.

§ 1º Nas operações de crédito autorizadas em conformidade com o inciso III do art. 12, a condição de excepcionalidade será expressamente mencionada no ato de autorização.

§ 2º Nas operações de crédito externo com garantia da União, a concessão da garantia será expressamente mencionada no ato de autorização.

Art. 45. A fiscalização quanto à correta utilização dos recursos arrecadados com a venda dos títulos vinculados ao disposto no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias compete aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas as entidades emissoras.

Parágrafo único. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal poderá, havendo evidências de irregularidade, realizar diligência nos termos do § 3º do art. 24 ou solicitar ao respectivo Tribunal de Contas que realize auditoria na aplicação dos recursos obtidos por meio da colocação dos títulos de que trata o **caput**.

Art. 46. O valor atualizado dos recursos obtidos por meio da emissão de títulos vinculados ao disposto

no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, utilizados para finalidades distintas, passa a ser considerado dívida vencida, para efeito do cálculo dos limites definidos nos arts. 6º e 7º desta resolução, até que haja o resgate de títulos em valor atualizado equivalente ao desvio de finalidade incorrido.

Art. 47. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, **a** e **b**, e II, da Constituição Federal, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e suas autarquias e fundações.

Art. 48. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite de 11% (onze por cento) da receita líquida real, conforme definida no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997.

§ 1º valor resultante da aplicação do limite definido no **caput** será utilizado no pagamento de amortizações, juros e demais encargos da dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, do refinanciamento de dívidas junto ao FGTS e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, da comissão de serviços das operações amparadas pela Lei nº 8.727, de 1993, das dívidas relativas a financiamentos imobiliários firmados pelas entidades vinculadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por eles assumidas mediante aditivo, e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 8.727, de 1993, nessa ordem.

§ 2º A diferença entre o somatório dos pagamentos ocorridos na forma do § 1º e o valor equivalente ao limite definido no **caput** será utilizada no resgate da dívida mobiliária.

§ 3º O percentual definido no **caput** será aplicado sobre um duodécimo da receita líquida real.

§ 4º Para efeito de apuração do valor de cada uma das prestações mensais de que trata o art. 2º da Lei nº 8.727, de 1993, serão deduzidos os dispêndios com as amortizações, juros e demais encargos das dívidas ali mencionadas, efetuados no mês anterior ao do pagamento da referida prestação.

Art. 49. Aos contratos firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes) aplica-se o disposto no art. 45.

Parágrafo único. Os pleitos de que trata este artigo são dispensados do cumprimento do disposto no art. 15.

Art. 50. O disposto nesta resolução não se aplica às atuais autarquias financeiras.

Art. 51. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52. Revogam-se as Resoluções nºs 78 e 93, de 1998; 19, 22, 28, 40 e 74, de 1999; e 58, 62, 63, 64 e 65, de 2000, todas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, registre a minha abstenção na votação do Item 1, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de abstenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 799, de 2001 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.513, de 2001, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se for possível, eu gostaria de registrar

minha abstenção na votação tanto do Item 1 quanto do Item 2.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de abstenção de V. Ex^a com relação ao Item 1. Quanto ao Item 2, a abstenção será registrada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, meu voto é contrário. O Bloco está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mas na hora da votação, V. Ex^a o declara. Já está declarado o voto de V. Ex^a.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Eduardo Suplicy e os votos contrários das Senadoras Heloísa Helena e Emilia Fernandes e do Senador Paulo Hartung.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.530, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX da Constituição Federal.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet – Edison Lobão – Maria do Carmo Alves – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson** – Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 1.530, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordina-se às normas estabelecidas nesta Resolução a dívida pública consolidada e a dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I – Estado. Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12. (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado, como receitas no orçamento;

IV – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V – dívida consolidada líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

§ 2º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos

Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 2º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços. transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional:

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o **caput**, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3º serão observadas as seguintes condições:

I – O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro;

II – para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III – o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avos) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o **caput**, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta resolução; e

b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tomarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 800, de 2001 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.514, de 2001, Relator: Senador Romero Jucá), restabelece a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não há oradores para encaminhar a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.531, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2001, que restabelece a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet** – **Edison Lobão** – **Maria do Carmo Alves** – **Antonio Carlos Valadares** – **Carlos Wilson**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 1.531, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Restabelece a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É restabelecida, com novo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para o exercício da autorização, a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 801, de 2001 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.516, de 2001, Relator: Senador Romero Jucá), que inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nºs 8.727, de 1993 e 9.496, de 1997.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT AL. Para discutir. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos em oposição ao Governo do Estado, mas, evidentemente, pela responsabilidade temos com o povo de Alagoas, queremos registrar que a Bancada do Estado se empenhou junto à Comissão de Assuntos Econômicos – e o Senador Lúcio Alcântara, como Presidente da Comissão, ajudou bastante no sentido de que houvesse a convocação necessária –, a fim de que, no percentual de comprometimento da Receita Líquida do Estado de Alagoas com o pagamento da dívida, houvesse a inclusão das dívidas tanto do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas, o Ipaseal*, como também da Cohab, Companhia de Habitação do Estado de Alagoas.

E, apesar de o Senador Romero Jucá ser o nosso arquiinimigo no Plenário, não poderia deixar de fazer um agradecimento a S. Ex^a, que fez um esforço gigantesco junto ao Banco Central e à Secretaria do Tesouro Nacional, para que pudéssemos, de fato, aprovar essa matéria.

Além do empenho do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara, tenho de reconhecer o do Senador Romero Jucá. Num raro momento em que S. Ex^a não estava conspirando contra a humanidade, ajudou bastante, tanto em relação ao projeto que tratava do Rio Grande do Sul e da Prefeitura de São Paulo, como também ao que dizia respeito a Alagoas, que é extremamente importante para o Estado.

É evidente que com relação ao Rio Grande do Sul e a São Paulo o Senador Paulo Hartung, como Relator, ajudou muito.

Espero que agora, com a diminuição do comprometimento, possamos realmente nos empenhar para que esse recurso possa ser disponibilizado para os setores mais carentes da nossa querida Alagoas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, corroborando o que afirmou a Senadora Heloísa Helena, a Comissão de Assuntos Econômicos, graças à estreita cooperação dos Srs. Senadores, chega ao final do ano com a sua pauta totalmente zerada. Tudo o que havia ali foi apreciado, foi rejeitado ou arquivado ou aprovado, inclusive pleitos

que chegaram ontem, de interesse de diversos Estados brasileiros.

Tivemos a cooperação de todos para que a Comissão cumprisse sua obrigação e concluísse o ano com um desempenho altamente favorável.

Devo dizer também que não sei se é pela aproximação do Natal, mas houve um clima de conciliação. A Senadora Heloísa Helena e o Senador Romero Jucá confraternizaram-se, trocaram elogios mútuos em diversos momentos, porque o que animava o Plenário da Comissão era um espírito construtivo. Respeitadas as opiniões divergentes, as posições políticas, ali se trabalhou realmente com o espírito de dar uma resposta eficaz aos assuntos que chegaram ao exame da Comissão.

Levo isso como relatório, para V. Ex^a tomar como resultante do seu desempenho na Presidência do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a todos os Senadores pela colaboração, especialmente àqueles da Comissão de Assuntos Econômicos, nessa matéria que está sendo discutida – e em outras também.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo fazer dois registros distintos. Primeiro, sobre a importância dos projetos, que fazem justiça a Alagoas, possibilitando que o Estado possa reestruturar melhor a sua dívida e pagar o que deve.

Segundo, aproveitando o espírito natalino, quero fazer alguns reparos às colocações da Senadora Heloísa Helena. Quero dizer que não con Spiro, mas que quando con Spiro, eu o faço a favor da humanidade, e não contra. Depois, não me considero arquiinimigo dela e nem de ninguém aqui.

Ao contrário, temos procurado, individualmente, na ação parlamentar ou na Liderança do Governo, contribuir para a grandeza do País e para a atuação parlamentar dos companheiros que estão aqui.

A Senadora Heloísa Helena sabe que eu tenho o maior carinho por ela. Independentemente de termos posições divergentes às vezes, o respeito e o carinho são grandes. E, mais do que isso, somos aliados no Estado, o PT é nosso aliado em Roraima. Portanto, eu não poderia ser arquiinimigo da Senadora aqui no plenário, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Resolução nº 75, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.532, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2001, que inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nº 8.727/93 e nº 9.496/97.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Edison Lobão** – **Maria do Carmo Alves** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.532, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL – e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB – refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727 de 5 de novembro de 1993, são incluídas para fins de cálculos e benefícios nos limites do Estado de Alagoas, previstos nas Leis nº 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a atenção da Casa.

Temos, na Ordem do Dia, quatro nomes para serem votados para agências. E temos dois nomes que não estão na Ordem do Dia. Acho que há número para deliberação, mas só quero colocar seis matérias em votação simultaneamente se houver concordância das Lideranças e do Plenário.

Portanto, consulto as Lideranças da Casa. Peço às mesmas que se pronunciem sobre se posso colocar os seis nomes em votação simultaneamente, porque, nesse caso, estaremos ganhando tempo e completaremos o número das agências.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pelo PMDB, concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O PMDB manifesta sua concordância.

E o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o PTB, Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – O PTB, com espírito de colaboração, Sr. Presidente, evidentemente aprova essa idéia de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o Bloco de Oposição?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – A Oposição concorda, embora vá votar contrariamente a vários nomes que serão apresentados – e vamos discutir isso. Mas concorda para garantir a agilidade dos trabalhos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Partido Socialista Brasileiro está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Assim será feito. Será cumprida a deliberação do Plenário.

Peço inclusive à Secretaria que mande preparar logo as urnas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

PARECER Nº 1.509, DE 2001

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.509, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Wanderley, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Em discussão o parecer.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Roberto Saturnino pede a palavra para discutir.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, vamos aprovar as várias indicações para a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e, com isso, vamos proceder à instalação dessa nova agência.

Creio que a agência é uma entidade mais voltada para a fiscalização e não tanto para a promoção de políticas setoriais. Assim é que a Agência de Transportes Aquaviários deve voltar-se mais para os aspectos da fiscalização.

Entretanto, Sr. Presidente, por ocasião das apresentações feitas pelos candidatos na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, tive oportunidade de encarecer aspectos políticos do transporte aquaviário brasileiro, da marinha mercante brasileira, que está carecendo de uma forte decisão política governamental.

Não sei se será a agência que fará isso, na medida em que o Ministério dos Transportes e os órgãos de transporte aquaviário, como o Departamento de Transportes Aquaviários, nada fizeram. A marinha mercante brasileira foi literalmente destruída.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já transportou em bandeira brasileira quase 50% do seu comércio internacional, em um tempo não muito distante, em um tempo em que eu me dedicava a esses assuntos da marinha mercante, da construção naval, no BNDES.

Existia não só o Lloyd brasileiro, que era a grande empresa estatal, mas um grande número de empresas privadas, que, associadas ao Lloyd, em linhas para a Europa, para os Estados Unidos, para o Oriente, transportavam metade do fluxo de transporte do comércio brasileiro internacional.

Hoje, Sr. Presidente, esse transporte caiu a 3%. É absolutamente ridículo. O que aconteceu com a marinha mercante brasileira foi o desaparecimento, a derrocada total das empresas, uma a uma. A partir do que ocorreu com o Lloyd, que acabou com os seus navios arrestados, posteriormente, uma a uma, as empresas privadas de transporte aquaviário brasileiro, que faziam o longo curso e mesmo a cabotagem, a Netumar, a Aliança, o Grupo Libra, a Transroll Navegação, foram sendo vendidas a grupos estrangeiros. O patrimônio brasileiro foi sendo passado para grupos estrangeiros, mostrando a incapacidade de continuar realizando suas missões, suas tarefas econômicas.

E o que acontece é que esse quadro é muito mais que desolador, Sr. Presidente, é deprimente. Inexiste a marinha mercante brasileira. E a marinha mercante é um fator estratégico no comércio das nações do porte do Brasil, das nações que têm um comércio do porte que o Brasil tem. A marinha mercante é fator estratégico do desenvolvimento desse comércio.

Em um determinado momento, o Senhor Presidente da República vai à televisão e diz à Nação que "ou exportamos ou morremos". Entretanto, um dos fatores que causam uma tremenda depressão no balanço de pagamentos brasileiro é a conta de fretes internacionais. Esse é o maior item negativo que temos na balança de serviços. E o Governo brasileiro não faz absolutamente nada. Uma a uma as empresas foram sendo vendidas e hoje não existe mais a marinha mercante brasileira.

Dissemos isso aos candidatos que se apresentaram na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, e todos eles concordaram, pois é impossível negar a realidade, a evidência: não existe mais marinha mercante brasileira e falta uma política para o setor.

Conseqüentemente, não existe também possibilidade de revigoração da construção naval, porque os estaleiros brasileiros foram projetados para produzir uma capacidade correspondente à renovação daquela marinha mercante brasileira que existia e que hoje não existe mais. E uma coisa é estritamente dependente da outra.

Ficou no ar, no entanto, a expectativa, uma leve esperança de que a Agência de Transportes Aquaviá-

rios possa mudar um pouco esse quadro para que o Brasil possa ter outra vez uma marinha mercante presente no cenário internacional.

Dessa forma, Sr. Presidente, vou votar como votei na Comissão, ou seja, a favor das indicações. Vou votar alimentando um pouco essa expectativa, mas sem perder o ensejo de mostrar, mais uma vez, a realidade neste plenário. Tenho batido neste ponto várias vezes, pois considero fundamental, para a retomada do desenvolvimento brasileiro, das exportações brasileiras e da promoção do comércio internacional do Brasil, uma marinha mercante presente, atuante, forte, transportando, em bandeira nacional, as nossas mercadorias destinadas à exportação.

Era isso o que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Robinson Viana.

O SR. ROBINSON VIANA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de dar o meu testemunho sobre as pessoas do Dr. Carlos Alberto, do Dr. Barreiros e do Dr. Tarcísio, que estão sendo indicados para compor a direção da Antaq.

Como sou do meio portuário há 25 anos, conheço a qualidade dessas pessoas. Portanto, não podia ter sido mais feliz a idéia da criação da Antaq e a indicação desses cidadãos, visto que são todos patriotas. O Dr. Barreiros é um homem de 50 anos, que milita na área.

Assim, considero uma oportunidade única a reativação do sistema portuário brasileiro, que conheço bem, pois já fui superintendente do porto da Paraíba, no meu Estado, e a implantação definitiva da Lei nº 8.630, cuja aplicação é difícil até hoje no porto de Santos e em outros portos brasileiros.

Dou, portanto, o meu testemunho, mais uma vez, da qualidade das pessoas que estão sendo indicadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de me congratular com o discurso do Senador Roberto Saturnino, e o faço com a maior alegria, porque, como Líder do Governo, reconheço um discurso oposicionista feito com lucidez, com tal amor pelo Brasil, com tanta clareza que merece uma palavra de concordância, de respeito a S. Ex^a.

O Senador Roberto Saturnino falou com muita precisão sobre essa matéria, fez as críticas que lhe

pareceram necessárias, mas em nenhum momento perdurou em seu discurso aquilo que vai ficando comum, que tudo o que é do Governo é ruim, tudo o que é da Oposição é bom, fazendo com que o debate político se torne tão estreito.

Gostaria de me congratular uma vez mais com o discurso de S. Ex^a e com o seu espírito público, expresso com muita clareza nesse discurso, e encaminhar favoravelmente, tomando as suas palavras, e buscar esse esforço de recuperação nessa área em que a agência surge.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar a criação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários e também a indicação de seus diretores. Vamos completar o projeto que criou a agência, e, principalmente, a grande idéia que são agências reguladoras.

Já aprovamos a criação da Agência Nacional de Transportes Terrestres e, com certeza, votaremos a da aviação civil no próximo ano. Hoje vimos em todos os meios de comunicação as dificuldades das companhias de aviação. E as agências, com certeza, darão apoio e prioridade para equacionar esses graves e sérios problemas.

Vamos votar hoje a indicação dos nomes para a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Todos os indicados são pessoas que têm respaldo, conhecimento e capacidade técnica, o que demonstra a competência do Governo Federal na indicação desses nomes.

E com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, como foi dito pelo Senador Roberto Saturnino, poderemos tirar do marasmo o setor de navegação no País, de navegação de longo curso, de cabotagem, o setor portuário.

Mas, principalmente, poderemos tirar do marasmo a navegação pelo interior, pois a alocação de recursos fará com que, em hidrovias como a de Tucuruí – há uma rolha que fecha os rios da hidrovia Araguaia-Tocantins –, se possam concluir as eclusas e tornar todos os rios nacionais navegáveis, para que exportem nossa produção agrícola com preços mais competitivos no mercado internacional.

Parabéns pela indicação e, com certeza, pela aprovação dos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a maior brevidade possível.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser bem rápido. Trata-se de assunto apaixonante. Quando respondia pela Liderança do Governo nesta Casa, recordo-me que o Presidente da República fez uma reunião de envergadura, convocando todas as Lideranças e Ministros de Estado, para propor um novo tipo de administração pública, que era o gerenciamento setorial.

E com as privatizações, que avançaram durante os últimos anos, o Estado não poderia ficar alheio a qualquer tipo de fiscalização que levasse em conta o interesse do usuário.

O Presidente da Comissão, Senador Alberto Silva, pelo alto conhecimento que tem do assunto, principalmente no setor de engenharia, interveio em várias exposições dos candidatos indicados. E a preocupação do Governo com os usuários de todos os setores da administração pública sob privatização levou à criação das agências fiscalizadoras e planejadoras.

Aqui no Senado, como membros da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, verificamos todos os currículos apresentados e constatamos que todos possuem a especialidade necessária para o cargo a que estão sendo designados.

Senador Alberto Silva, lembro-me que quando estive na Alemanha e naveguei pelo rio Reno, com a Polícia Marítima Federal, observei que eles cuidavam até do trânsito das barcaças que atravessam aquele rio indo para outros países da Europa, com cargas enormes, e com uma economia muito grande.

Senadora Heloísa Helena, no meu Estado, principalmente em um trecho do rio Tietê, já todo preparado para a navegabilidade, o transporte de cana é feito com bastante economia.

Não vou me alongar, pois o Presidente está aflito para colocar em votação a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem dúvida, Ex^a, enquanto há **quorum**.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Assim, pediria a todos os membros deste Senado que votassem favoravelmente às indicações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Alberto Silva, V. Ex^a deseja usar da palavra? (Pausa.)

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Como Presidente desta Comissão, quero parabenizar os nossos companheiros, a começar pelo Senador Romeu Tuma, pela presteza com que acorreram ao nosso chamamento para que essas agências pudessem ser criadas e esses nomes que realmente são importantes e notáveis serem aprovados. Parabenizo também V. Ex^a, Sr. Presidente, por tomar essa providência que facilita o trabalho desta autoconvocação, colocando em votação esses pareceres que permitem a criação e a instalação dessas agências.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerra a discussão do Item 5.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal secreta e por sobrecarta.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

PARECER Nº 1.510, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.510, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre a Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Em discussão o parecer.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato vamos aproveitar este momento de discussão para encaminhar o voto da Oposição em relação a todas as indicações.

É evidente que esperamos no próximo ano podermos fazer um grande debate nesta Casa sobre o papel das agências reguladoras. Na história muito recente, absolutamente recente, vimos problemas graves em relação a agências que se dispunham "com autonomia, com independência" regular o setor elétrico, por exemplo, e vivenciamos uma crise sem

precedentes, em que não houve autonomia, não houve independência dessas agências reguladoras. Com o absoluto respeito ao Regimento, mas, agora, quase que de afogadilho tivemos que analisar de uma única vez várias indicações, encaminhadas pelo Executivo, de pessoas que são participantes de conselhos ou diretores de empresas privadas, na área da construção civil, quando vão ser indicadas para agências de regulação de transporte terrestre, são as mesmas que tiveram suas contas consideradas irregulares pelo Tribunal de Contas da União, maculando a gestão enquanto dirigentes, por exemplo, da Casa da Moeda, e de empresas privadas.

Portanto, Sr. Presidente, é neste sentido que a Oposição encaminha o voto contrário às indicações que estão sendo feitas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerra a discussão.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta e por sobrecarta.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

PARECER Nº 1.511, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.511, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, sobre a Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só aproveitar a oportunidade para reiterar aqui – e não se trata especificamente de indicação, mas das atribuições dessa Agência – a grande necessidade que temos, no Nordeste, de implantar a hidrovía do São Francisco.

Esse é um compromisso que figura já há vários anos no Programa Avança Brasil e que não avançou absolutamente nada em relação ao trecho baiano do rio São Francisco. O Estado já investiu recursos no porto de Juazeiro, mas, infelizmente, não avançou

nada e temos hoje grandes problemas na navegabilidade do rio São Francisco.

Era esse o registro que queria fazer e outro, dizendo que quando da aprovação aqui da Agência, houve um grande esforço para que os portos brasileiros não ficassem nessa Agência, pois já havia um sistema de auto-regulamentação que funcionava muito bem.

Neste momento, apelamos a esses novos dirigentes que estão sendo indicados no sentido de que tenham um convívio harmônico com as entidades que estão fazendo uma excelente autogestão nos portos brasileiros, para que todo esse serviço que foi feito não seja prejudicado daqui por diante.

Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para fazer uma ressalva, Sr. Presidente: o Bloco está liberado para votação e o encaminhamento do voto "não" é do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria esclarecer que nós, do PPS, integrantes do Bloco de Oposição, votaremos favoravelmente às indicações.

Entretanto, o que me traz aqui não é afirmar o voto. Talvez eu tenha sido instigado pelo que foi dito no discurso do Senador Roberto Saturnino e na complementação do Senador Artur da Távola, ou seja, temos de analisar não com uma visão estreita de Governo e Oposição, mas concretamente aquilo que estamos aqui votando.

Há uma reforma do Estado em marcha. As agências podem estar significando a nossa nova estrutura estatal, um Estado diferente, um Estado que já não é mais apenas a expressão do aparelho burocrático, mas que dá toda uma determinação e definição de uma visão mais ampla de público. Essas agências são exatamente isso. Esses novos diretores, esses agentes são mais que estatais, são públicos, porque essas agências têm uma componente clara dos conselhos de participação da cidadania.

Mais que isso: não é apenas a regulação do setor que foi privatizado, é toda a intervenção pública em todas as atividades da sociedade brasileira. Esse

dado é importante, porque muitos desses diretores hoje indicados são aqueles que, no futuro, teremos de chamar aqui para discutir a implementação de políticas. Não serão mais os Ministros. Se já tivéssemos crescido no entendimento da questão das agências, talvez não teríamos, por exemplo, o Ministério das Comunicações, porque acreditava-se que, com a criação da Agência Nacional de Telecomunicações, seria o fim do Ministério. Porém, ele continuou a existir, por uma injunção política do Ministro e do seu Partido.

Então, essa idéia do público, essa idéia da nova estrutura do Estado, a reforma do Estado em marcha é o que nós, do PPS, queríamos aqui destacar, dizendo que vamos votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a discussão do item 7.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta e por sobrecarta.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8:**

PARECER Nº 1.512, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.512, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, sobre a Mensagem nº 286, de 2001 (nº 1.378/2001, na origem), de 13 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Concedo a palavra ao Sr. Lúcio Alcântara, para discutir.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei um comentário rápido, pois sei que V. Exª quer dar celeridade à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, mas é um direito de V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Quero apenas comentar um pouco o que o Senador Roberto Freire falou sobre a reforma do Estado brasileiro. Nessa reforma, as agências têm um papel muito importante. Infelizmente, ainda não adquirimos a cultura da agência.

Concordo com S. Ex^a novamente, independentemente das pessoas que estão ocupando esses cargos, porque não é o objeto do nosso comentário.

Quanto à agência e ao ministério, um teria que formular políticas e o outro, velar pela sua execução. Mas há sempre uma interface aí que, em determinados momentos, pode ser danosa à concepção e à implementação de determinadas políticas públicas.

Para mim, um teste que aconteceu para as agências foi o apagão, o racionamento de energia, porque a primeira reação foi querer a cabeça dos membros da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Eu até admito que eles tenham alguma responsabilidade no fato, mas não têm toda a responsabilidade. O setor está desorganizado institucionalmente. Há um processo de privatização que deixa a desejar, que está em curso, mas também não se conclui. Houve uma imprevidência do Governo; somou-se a isso a seca, e tivemos o problema do racionamento de energia.

Mas a primeira tendência foi alguém, apressadamente, já querer mudar isso para ter uma possibilidade de exonerar ou de pedir a renúncia dos dirigentes dessas agências. Isso é a negação da agência. Enveredamos por esse caminho; agora, vamos ao menos testá-lo para ver se ele responde às nossas necessidades.

Creio que, em alguns casos, já está havendo a banalização da agência. Com todo o respeito, não dá para entender uma Agência Nacional de Transportes Terrestres e uma Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Não vejo sentido nisso, tinha que ser uma agência só. Mas, já que decidiram criar, vamos ver qual será o resultado dessa experiência.

No passado, tivemos a febre dos IAPs: Instituto de Aposentadoria dos Bancários, Instituto de Aposentadoria dos Industriários, Instituto de Aposentadoria dos Comerciais. Eram o grande sucesso da administração pública brasileira, tanto que tivemos cardeais da Previdência que, durante longo tempo, eram os grandes líderes do processo da administração pública brasileira. Depois tivemos as fundações, as empresas de economia mista e fomos por aí.

Espero que essas agências não venham a ser mais uma frustração na história do serviço público brasileiro.

Muito obrigado, Presidente, pela sua tolerância, pois a face de V. Ex^a denota ansiedade em que votemos. E vamos fazê-lo, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão do item 8.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta e por sobrecarta.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passamos, agora, aos itens extrapauta.

Item 9:

PARECER Nº 1.521, DE 2001
(Escolha de autoridade)
(Incluído em pauta com
aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.521, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 284, de 2001 (nº 1.322/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Wildjan da Fonseca Magno, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-estrutura dos Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, para discutir.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nós estamos discutindo seis indicações nesse final de período legislativo. Tivemos algumas intervenções com muito conteúdo sobre o tema. E eu gostaria de jogar luz particularmente sobre duas intervenções, uma apresentada pelo Senador Roberto Freire, em que discutiu o papel dessas Agências no âmbito de uma reforma em curso do Estado, reforma essa que perdeu um pouco a sua velocidade; e, também, a fala do Senador Lúcio Alcântara, preocupado, como eu também, com a banalização da criação de agências reguladoras e fiscalizadoras.

Temos que refletir sobre esse assunto. O Congresso, na verdade, está andando na cadência traçada pelo Executivo para a matéria.

Eu também não vejo, Senador Lúcio Alcântara, nenhum motivo para a criação de duas ou parece que três agências para cuidar de transporte. Não vejo, sinceramente. Considero isso um absurdo. Não tem ca-

bimento. Trata-se de um modismo, em que estamos entrando, talvez correndo o risco de desmoralizar um instrumento da maior importância, que são as agências reguladoras e fiscalizadoras. Elas não são órgãos do Governo, são órgãos da sociedade e que precisam ter força. E o Senado precisa dar essa garantia, para que essas agências, inclusive, "puxem as orelhas" do Governo quando este estiver errado, e não se subordinem nem tenham subserviência ao Governo, como em alguns casos a que estamos assistimos nos últimos meses.

Deixo aqui esse rápido registro. Não quero interromper a votação, são muitas as matérias, não quero dificultar, mas deixo meu apoio a algumas posições apresentadas e trago, ainda, algumas outras preocupações em relação à reforma do Estado. Lamentavelmente ela está um pouco paralisada num conflito patrimonialista, vindo da base de sustentação do atual Governo. Mas, creio que, talvez, não neste, mas num futuro governo, venhamos a superar esse conflito e essa paralisia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão do Item 9.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta e por sobrecarta.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 10:**

PARECER Nº 1.522, DE 2001
(Escolha de autoridade)
(Incluído em pauta com
aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.522, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 285, de 2001 (nº 1.316/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT.

Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido e, logo a seguir, ao Senador José Alencar.

Se os dois oradores me permitirem, atenderei à solicitação de vários de vários Srs. Senadores, que já querem que se dê início ao processo de votação.

Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar mais uma indicação, agora de diretor da ANTT.

Parece-me que a criação de agências reguladoras no Brasil tornou-se moda. Aqui não cabe a crítica em uma visão estreita de partido da Oposição em relação às agências, mas parece-me que as agências reguladoras não têm tido, para a sociedade, um grande retorno, a exemplo da Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica. Tivemos o apagão, em que a sociedade é quem está pagando o preço, porque a agência reguladora não teve capacidade ou competência de fiscalizar, apontando para o Governo o perigo iminente, o que resultou em uma crise energética.

A população, este ano, vai pagar ainda dois reajustes da taxa de energia elétrica.

Isso demonstra que não estou tão otimista em relação às agências, conforme alguns Senadores aqui se posicionaram. A Antaq, por exemplo, é responsável pelo transporte marítimo e aquaviário. É verdade que o nosso transporte marítimo, as nossas empresas marítimas estão praticamente desativadas, assim como a indústria naval brasileira.

Na semana passada, votamos aqui um empréstimo para a construção de quatro navios em estaleiros nacionais. Creio que é uma forma de se retomar o crescimento da indústria naval, que é muito importante. Temos que restabelecer a nossa marinha mercante e fortalecê-la. Mas o problema das agências reguladoras é que elas acabam não cumprindo o papel para o qual foram criadas.

Portanto, o nosso voto é contra esses nomes indicados por não concordarmos com a forma e com o seu papel que essas agências desempenham na sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer uma apresentação ao Plenário do Senado do Sr. Reinaldo Alves Costa Neto. Este é um engenheiro civil, profissional competente e oriundo de uma das famílias mais tradicionais de Minas Gerais, de Ponte Nova, a mesma terra do saudoso e eminente Senador Milton Campos.

Seu pai, o engenheiro Reinaldo Alves Costa Filho, e sua mãe, a advogada, Dr^a Therezinha de Maria Martins Alves Costa, são realmente um casal que sempre primaram pela dedicação à coisa pública. Trata-se realmente de uma família admirável.

Assim, em relação a esse jovem que vai ocupar a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres não tenho dúvidas de que tem tudo para exercer um trabalho brilhante naquela Agência, pela sua origem, pela sua qualificação, pela sua formação, não só profissional, como também formação moral e ética.

Essa a razão da minha fala, Sr. Presidente. Não vou discutir a nova formatação administrativa que o Executivo dá na criação das agências. Faço votos que essas agências façam um bom trabalho nos segmentos pelos quais elas se responsabilizam.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nós temos, aqui, seis nomes que estão sendo submetidos à apreciação desta Casa. Todos eles passaram pelo crivo das Comissões respectivas e, portanto, há uma imensa responsabilidade, um inegável comprometimento do Senado com as tarefas, as ações, as iniciativas; enfim, com todo o trabalho que vai ser realizado por esses diretores à frente dessas agências. Nós estamos votando em cidadãos, em funcionários públicos, em pessoas oriundas da atividade privada, mas todos detentores de um currículo invejável, de uma larga e comprovada experiência na sua área de atuação profissional. Portanto, todos eles estão inteiramente habilitados para exercer a função.

O fato importante da decisão que estamos tomando neste final de ano, neste momento em que estamos encerrando as atividades do Congresso Nacional, em que o Senado praticamente dá por encerrada a sua tarefa legislativa do ano de 2001, é que estamos mudando o corpo estatal deste País. Há um novo aparelho de Estado sendo erigido, sendo construído no Brasil. A reforma do Estado brasileiro é profunda, é um corte vertical e sensível da estrutura organizativa do aparelho administrativo brasileiro. E isso é feito tão profundamente e de maneira tão intensa, isso está atingindo as estruturas de Governo, de operação administrativa, de ação pública, de definição de políticas, isso está sendo tão intenso nessa direção e nes-

se sentido que é possível que nós, os oitenta e um Senadores, e me incluo nisso, não estejamos ainda percebendo com clareza a profundidade e a dimensão dessas mudanças.

As agências, hoje, representam praticamente uma remodelação completa da estrutura do Estado brasileiro. Temos a Aneel, que é a Agência Nacional de Energia Elétrica, que de certa forma substitui tarefas que eram em grande parte realizadas pelo Ministério das Minas e Energia; a ANP, Agência Nacional de Petróleo, que também ocupa boa parte das ações administrativas funcionais que eram próprias do Ministério das Minas e Energia; a Anatel, Agência Nacional de Telecomunicações, que substitui o Ministério das Comunicações; a ANA, Agência Nacional de Águas, que cuida dos recursos hídricos do País; a ANS, Agência Nacional de Saúde; a Antaq, cujos nomes estão agora sendo submetidos e que cuidam do transporte aquaviário e a Agência Nacional de Transporte, que cuida das operações terrestres. Vamos ter, no futuro, uma Agência Nacional de Transporte Aéreo, que vai substituir o órgão que hoje se ocupa disso e que faz parte do Ministério da Aeronáutica. Na semana passada, votamos os nomes dos novos integrantes da direção de uma agência também recentemente criada, que inclusive sequer começou a operar, a chamada Ancine, Agência Nacional de Cinema.

Qual dos Srs. Senadores está acompanhando desde agora o que está acontecendo nas políticas públicas culturais do Brasil, voltadas para o funcionamento do cinema brasileiro? Qual Senador? Eu conheço um Senador que está permanentemente voltado para isso, que é o Senador Francelino Pereira, além dos que integramos a Comissão de Cinema – o Senador Roberto Saturnino, o Senador Artur da Távola e eu –, mas o Senado está casado com o cinema brasileiro. Eu repito: o Senado está casado com o cinema brasileiro, porque nós aprovamos os diretores da Agência Nacional de Cinema. Somos responsáveis pela sua fiscalização. Assim, o Senado está casado com a infra-estrutura, com as telecomunicações, com a energia elétrica, com o petróleo. É nossa responsabilidade. Se não fiscalizarmos, se não estivermos em cima dessas agências, elas atuarão livremente, ao seu bel-prazer. E nós não poderemos responsabilizar ninguém a não ser nós mesmos. Não é sequer tarefa da Câmara, é tarefa do Senado. Os Deputados não aprovam os diretores de agências. O Senado que tem que fiscalizá-las, cobrar, trazer para depoimento, acompanhar as políticas públicas, fazer com que elas exerçam plenamente as suas responsabilidades.

Por isso, Sr. Presidente, faça o registro da importância deste momento e, é claro, o meu voto é favorável.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhei, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a análise dos nomes apresentados e que estão para serem votados neste momento, para as diretorias da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, bem como para os da Agência Nacional de Transporte.

É muito importante, como disse o Senador José Fogaça, atenção para essa área, especialmente, por parte daqueles que vão tomar conta ou gerir os destinos do DNER, esse órgão que tem sido sempre criticado pela imprensa ou relacionado à corrupção e outras atividades.

Sr. Presidente, de fato temos que estar atentos. Para minha surpresa, ou para minha tranquilidade, acompanhei os nomes de todos os candidatos, tive o meu voto na Comissão e vi que escolhemos pessoas com um currículo bom, competentes, pessoas que já trabalhavam nos órgãos há muitos anos, mas, sobretudo, que nunca tiveram seus nomes envolvidos em nenhum escândalo de corrupção. Por isso, embora não faça parte da base do Governo, quero respaldar e votar a favor desses nomes, especialmente, destacando o nome do Sr. Carlos Alberto Wanderley, que por muitos anos foi o Diretor Geral do Geipot, órgão encarregado da organização dos projetos desses corredores de exportação e de mobilização dentro do País.

Por isso, Sr. Presidente, quero fazer o meu testemunho e declarar o meu voto a favor dessas pessoas indicadas para a Antaq e para a Agência Nacional de Transportes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, que deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os votos e as sobrecartas encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores na cabine indevassável e há uma urna em frente à Mesa identificada com o nome do indicado, onde as mesmas deverão ser depositadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecarta.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Informo às Sr^{as} e os Srs. Senadores que, às 14 horas e 30 minutos, teremos a votação nominal de mais quatro pareceres, com efeito administrativo, bem como a Proposta de Emenda à Constituição nº 2A/95, que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal, que dispõe sobre Imunidade Parlamentar. Portanto, serão 5 itens, todos com votação nominal.

Em seguida, teremos a sessão do Congresso Nacional, convocada pelo Presidente Ramez Tebet.

Informa-nos a Secretaria Geral da Mesa que, com a votação das matérias previstas para hoje à tarde, a autoconvocação do Senado Federal fica integralmente cumprida, ficando, então, o Congresso Nacional incumbido de aprovar o Orçamento da União.

Tendo as Sr^{as} e os Srs. Senadores votado, iremos encerrar a votação.

Convido os Srs. Senadores Álvaro Dias, Romeu Tuma e Antero Paes de Barros para fazerem a contagem dos votos. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Secretários que procedam à contagem dos votos.

Após o resultado da contagem dos votos, ainda iremos discutir, pela segunda vez, a matéria referente à Imunidade Parlamentar.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a matéria já foi discutida.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 11:**

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos
Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001 –
art. 281 do Regimento Interno)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova re-

dação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, ainda posso votar?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Estamos na fase de discussão. Lamentavelmente, Senador João Alberto, a votação anterior já se encerrou.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, posso fazer um registro?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, eu gostaria que a Ata registrasse a minha presença e o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a será atendido. A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Convido os Srs. Senadores João Alberto e Bello Parga para também participarem do comitê da contagem dos votos. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo se encerrado a discussão do Item 11 da pauta, e enquanto se processa a apuração da votação dos itens anteriores, peço vênua para, aqui, fazer um registro sobre importante acontecimento ocorrido ontem nos Estados Unidos da América, quando o Juiz William Yohn, da Filadélfia, suspendeu a pena de morte de Mumia Abu-Jamal – nome de guerra adotado por Wesley Cook – e deu prazo de seis meses para que uma nova sentença seja baixada, caso contrário, ele cumprirá pena de prisão perpétua.

Mumia Abu-Jamal é um ex-militante dos Panteiras Negras, **Black Panthers**, que foi condenado à morte em 1982, acusado de ter sido responsável pela morte de um policial que detivera seu irmão, William Cook, por infração de trânsito, em dezembro de 1981.

Hoje, ele está com 47 anos. Houve, entretanto, em seu julgamento, uma série de problemas, de vieses, de distorções. Por isso, como claramente se procurou demonstrar, é muito provável que ele não tenha sido responsável por aquela morte. Eis por que houve uma enorme campanha, nos diversos países do mundo, para que houvesse a revisão da pena ou a possibilidade de um novo julgamento, para que ele não fosse condenado à morte.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria que V. Ex^a encerrasse logo seu pronunciamento, uma vez que vamos anunciar o resultado da votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem, Sr. Presidente.

Então, saúdo a decisão do juiz William Yohn. Em verdade, o melhor seria se pudesse Mumia Abu-Jamal ter direito a um novo julgamento. Por enquanto, foi suspensa a pena de morte, o que é um passo importante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Resultado da votação do parecer sobre a nomeação do Sr. Carlos Alberto Wanderley para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 15 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 66 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Resultado da votação do parecer sobre a nomeação do Sr. Reinaldo Alves Costa Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO, 15 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 65 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Resultado da votação do parecer sobre a nomeação do Sr. José Guimarães Barreiros para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq.

Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO, 13 Srs. Senadores.

Houve 4 abstenções.

Total: 67 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Resultado da votação do parecer sobre a nomeação do Sr. Wildjan da Fonseca Magno para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 15 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 66 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Como penúltima autoridade, resultado da votação do parecer sobre a nomeação do Sr. Tarcísio Jorge Caldas Pereira para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq.

Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 16 Srs. Senadores.

Houve 4 abstenções.

Total: 66 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Resultado da votação do parecer sobre a nomeação do Sr. John Milne Albuquerque Forman para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; NÃO, 14 Srs. Senadores

Houve 4 abstenções.

Total: 66 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 808, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens, consistentes em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, bem como à Assem-

bléia Legislativa do Paraná, pelo falecimento do Deputado Estadual Tiago de Amorin Novaes, assassinado, ontem, em frente à sua residência, na rua Mato Grosso, em Cascavel/PR.

Justificação

Tiago de Amorin Novaes era radialista, filho de Jairo e Aldinha Novaes. Nasceu em Bom Princípio, Distrito de Toledo, em 1º de dezembro de 1968. Elegeu-se vereador em Cascavel pelo PPB, com 2.742 votos, em 1996. Para deputado com assento na Assembléia Legislativa do Paraná, elegeu-se, pelo mesmo partido, com 43.347 votos, dos quais 28.614 foram conquistados só em Cascavel.

Pelo incontestável papel que exerceu no desenvolvimento do Paraná, particularmente na Região Oeste do Estado, Tiago de Amorin Novaes tornou-se merecedor do mais profundo respeito da comunidade paranaense.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2001. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação.

Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a violência cresce avassaladoramente sobre as cidades, sobretudo as cidades maiores, alcançando diariamente milhares de pessoas. Desta feita, um homem público polêmico, ousado, é alcançado pela violência em frente a sua residência.

Um jovem Deputado, de 33 anos, foi assassinado em frente à sua residência, ontem, às 22 horas e 30 minutos. Ele vinha desempenhando seu mandato de deputado estadual com independência e muita coragem. Recentemente, resistiu às pressões do governo estadual, votando contra a venda da Copel. Mas a sua maior atuação, sem dúvida, referia-se às questões da violência. Com programas de rádio e televisão, combatia com denodo a violência no Paraná, denunciando crimes, criminosos e policiais que eventualmente descumprissem o seu dever.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é um momento de reflexão para as autoridades. Não é possível admitir que a violência cresça de forma inusita-

da, até mesmo no interior do País. Há, sem dúvida, necessidade de o Governo Federal e de os governos estaduais investirem de forma mais significativa no setor de segurança pública. É preciso que sobretudo o Ministério da Justiça assuma a responsabilidade de coordenar políticas públicas integradas com o objetivo de conter esse processo de violência no País.

Certamente, a polícia do Paraná elucidará esse crime. Como se trata de uma vítima de notoriedade, há que se valer desse episódio com objetivos didáticos, para alcançar efeitos pedagógicos, solucionando o enigma desse crime não só relativamente a quem procedeu aos disparos, mas também a eventuais mandantes, para que a opinião pública tenha consciência de que realmente o crime não compensa.

Manifestamos a nossa solidariedade aos familiares de Tiago de Amorim Novaes, aos seus eleitores, aos seus amigos e, sobretudo, à população de Cascavel e do oeste do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o Requerimento n.º 808, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 809, DE 2001

Requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Paulo Sérgio Frota e Silva.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições desta Casa, requero sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do saudoso Desembargador Paulo Sérgio Silva, membro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família do falecido e ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Justificação

O presente requerimento tem por finalidade a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ilustre Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva, bem

como a apresentação de condolências à família do falecido e ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Desembargador Paulo Frota morreu no último sábado, aos 51 anos, vitimado por um câncer contra o qual lutou durante muitos meses.

Nas décadas de 60 e 70, Paulo Frota foi militante de movimentos populares. Na magistratura, onde contava com mais de 25 anos de serviços prestados, destacou-se como juiz da Vara de Família e da Infância e da Juventude, onde realizou um trabalho sem igual nas delicadas questões relativas à delinquência juvenil. Ultimamente, como Desembargador, exercia a função de Coordenador de “Justiça e Cidadania” do Tribunal de Justiça do Estado.

O Desembargador foi um defensor incansável do Estatuto da Criança e do Adolescente; membro da Comissão Judiciária de Adoção Internacional; vice-presidente do Conselho Municipal de Entorpecentes; presidente da Associação de Apoio à Pastoral da Criança e vice-presidente Norte da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.

Também era especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Universidade do Rio de Janeiro e professor da disciplina Direito da Criança e do Adolescente em vários cursos superiores; conferencista em encontros nacionais e internacionais sobre Direitos da Criança e do Adolescente; fez estágios, nos Estados Unidos sobre “Violência Doméstica” e “Delinquência Juvenil”, e na Colômbia, sobre “Adolescentes Infratores”. Em 1995, como coroação de seu trabalho, recebeu o prêmio “Criança e Paz”, outorgado pelo Unicef e recebido das mãos do Presidente da República.

Profundo conhecedor dos problemas relativos à criança e ao adolescente, o Desembargador Paulo Frota esteve à frente na luta pela não redução da idade penal de 18 para 16 anos. Nessa área do Direito deixou importantes contribuições como, por exemplo, o Guia do Adolescente Internado, obra adotada em todos os centros de internação e tratamento de adolescentes no Pará. Justificando o fato de ter escrito esse livro, Paulo Frota costumava dizer que as crianças e adolescentes precisavam saber que tinham direito de recorrer das decisões dele.

Os funerais do Desembargador não deixam dúvidas do quão vitoriosa foi a sua causa em defesa das crianças e dos adolescentes. Diante do corpo velado no salão do Tribunal do Júri, no Tribunal de Justiça do Pará, autoridades e representantes das áreas civil, militar e religiosa sucederam-se em pronunciamentos elogiosos ao brilhante trabalho desenvolvido por Pau-

lo Frota. Todos queriam registrar sua admiração e seu pesar.

Todavia, as homenagens prestadas não se restringiram às autoridades. Em gesto memorável e espontâneo, um grupo de 20 meninos e meninas de rua adentrou o salão onde estava sendo velado o corpo do Desembargador, e conduziu orações em memória do **de cujus**.

Acredito que muito poucos homens públicos tiveram a honra de receber uma homenagem tão bela e cheia de significados: as lágrimas sinceras de crianças que, acostumadas ao desprezo da sociedade, vieram demonstrar a sua gratidão, respeito e saudade pelo Desembargador.

Em face de todo o exposto, como justa homenagem ao trabalho e à grande figura humana do Desembargador Paulo Sérgio Frota e Silva, solicito o apoio de meus ilustres Pares para o fim de aprovar o presente requerimento de pesar.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2001. – Senador **Ademir Andrade**, possible – PA.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, Líder do PSB, para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o presente requerimento tem por finalidade a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador do Tribunal de Justiça do meu Estado, o Pará, Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva, bem como a apresentação de condolências à família do falecido e ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Desembargador Paulo Frota morreu no último sábado, aos 51 anos – portanto, muito jovem –, vitimado por um câncer contra o qual lutou durante muitos meses.

Na década de 70, o Desembargador Paulo Frota foi militante dos movimentos populares. Na Magistratura, contava com mais de 25 anos de serviços prestados e destacou-se como Juiz da Vara de Família e da Infância e da Juventude, local em que realizou um trabalho sem igual nas delicadas questões relativas à delinqüência juvenil. Ultimamente, como Desembargador, exercia a função de Coordenador de Justiça e Cidadania, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Desembargador, um defensor incansável do Estatuto da Criança e do Adolescente, era membro

da Comissão Judiciária de Adoção Internacional, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Entorpecentes, Presidente da Associação de Apoio à Pastoral da Criança e Vice-Presidente Norte da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.

Também era especialista em Direito da Criança e do Adolescente, pela Universidade do Rio de Janeiro, e Professor da disciplina Direito da Criança e do Adolescente em vários cursos superiores. Conferencista em encontros nacionais e internacionais sobre Direitos da Criança e do Adolescente, fez estágios, nos Estados Unidos, sobre "Violência Doméstica" e "Delinqüência Juvenil" e, na Colômbia, sobre "Adolescentes Infratores". Em 1995, como coroação de seu trabalho, recebeu o prêmio Criança e Paz, outorgado pelo Unicef, das mãos do Presidente da República do Brasil.

Profundo conhecedor dos problemas relativos à criança e ao adolescente, o Desembargador Paulo Frota esteve à frente na luta pela não-redução da idade penal de 18 anos para 16 anos. Nessa área do Direito, deixou importantes contribuições, como, por exemplo, o Guia do Adolescente Internado, obra adotada em todos os centros de internação e tratamento de adolescentes no Pará. Justificando o fato de ter escrito esse livro, Paulo Frota costumava dizer que as crianças e adolescentes precisavam saber sobre seus direitos, pois só assim poderiam recorrer das suas próprias decisões.

Os funerais do desembargador não deixam dúvidas de quão vitoriosa foi a sua causa em defesa das crianças e dos adolescentes. Diante do corpo, velado no salão do Tribunal do Júri, no Tribunal de Justiça do Pará, autoridades e representantes das áreas civil, militar e religiosa sucederam-se em pronunciamentos elogiosos ao brilhante trabalho desenvolvido por Paulo Frota. Todos queriam registrar sua admiração e seu pesar.

Todavia, as homenagens prestadas não se restringiram às autoridades. Em gesto memorável e espontâneo, um grupo de 20 meninos e meninas de rua adentrou o salão onde estava sendo velado o corpo do Desembargador e conduziu orações em sua memória.

Muitos poucos homens públicos tiveram a honra de receber uma homenagem tão bela e cheia de significados: as lágrimas sinceras de crianças que, acostumadas ao desprezo da sociedade, vieram demonstrar a sua gratidão, respeito e saudade do desembargador.

Em face de todo o exposto, como justa homenagem ao trabalho e à grande figura humana do Desembargador Paulo Sérgio Frota e Silva, solicito o apoio de meus ilustres Pares para aprovar o presente requerimento de pesar.

O Desembargador Frota e Silva destacou-se entre tantos, como em todos os setores da sociedade pessoas se destacam, pelo seu caráter, pela sua preocupação com o ser humano, com o semelhante. São pessoas que, além de cumprirem com o seu papel, dedicam a sua vida a uma causa. Foi assim que o Desembargador Paulo Frota deixou muita saudade ao povo do Estado do Pará. Que sua vida sirva de exemplo para muitos homens e mulheres do nosso Estado, em todos os setores da profissão.

Muito obrigado.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há poucos minutos, um Senador do Paraná, em seu pronunciamento, falava sobre a violência de um crime ocorrido no interior do Paraná.

Registro um acontecimento ocorrido hoje em Brasília. De uma maneira geral, a violência impera nesta cidade e, na maioria das vezes, não chega ao domínio e ao conhecimento público, porque a imprensa não tem como registrar todos esses fatos. Na verdade, um número de crimes, de roubos, de assaltos, fica fora do domínio público.

Ocorreu, ontem, à noite, na cidade satélite do Guará, um crime violento. Dois assaltantes assaltaram uma residência, colocando todos os empregados no banheiro, passando a controlar toda a casa. Em determinado momento, pediram dinheiro, jóias, etc. Não sendo atendidos pelos moradores, imediatamente atiraram no ouvido de um dos filhos da família. Então, crimes dessa natureza merecem a reflexão de todos nós, porque estamos vivendo numa insegurança muito grande. E isso está acontecendo constantemente não só na nossa Capital, mas também nas cidades satélites que formam o contexto geral de Brasília.

Hoje, há dois milhões de habitantes no Distrito Federal, e cerca de 20% são de desempregados. O desemprego é muito grande, reinando, por consequência, o império das drogas. O desemprego, aliado à miséria e às drogas, simplesmente provoca crimes dessa natureza. É lamentável que isso venha aconte-

cendo em nosso País, como citou o Senador Álvaro Dias, há poucos minutos, em seu pronunciamento.

Este é o registro que eu gostaria de fazer: o crime deixa, no Distrito Federal, mais uma família enlutada, precisamente na cidade satélite do Guará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o Requerimento n.º 809, de 2001, de autoria do Senado Ademir Andrade, que requer inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Desembargador Paulo Sérgio Frota e Silva.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, por cinco minutos, à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, creio que foi V. Ex^a quem iniciou o debate sobre os dados apresentados pela Fundação Getúlio Vargas, referentes ao desperdício de verbas, que, segundo a manchete do **Jornal do Brasil**, mantém a miséria em nosso País. São dados muito importantes, que nos dão conta de que 50 milhões de brasileiros estão vivendo abaixo da linha de pobreza.

Há um dado ainda mais estarrecedor e entristecedor:

As crianças são as maiores vítimas da miséria. Cerca de 45% dos indigentes têm menos de 15 anos de idade, o que representa um exército de 22,5 milhões de jovens miseráveis, segundo o levantamento da FGV.

Sr. Presidente, isso confirma as denúncias que têm sido feitas, os reclamos que têm sido apresentados. Há, também, um exército de 15 milhões de jovens analfabetos, na faixa de 7 a 15 anos. Se nossa juventude está exposta a essa situação de miserabilidade – 45% são indigentes, e 15 milhões, na faixa de 7 a 15 anos, são analfabetos –, que futuro terá nossa juventude e que futuro terá nosso País?

Há outro dado importantíssimo: seriam necessários R\$15,00 mensais, de 120 milhões de brasileiros, para se acabar com a pobreza.

A educação tem um peso significativo nas ações de combate à pobreza. De acordo com a pesquisa, cada ano de estudo faz com que haja para o brasileiro um acréscimo de 16% na renda e um au-

mento de dois anos na longevidade, bem como um crescimento populacional negativo de 0,26% e diminuição da mortalidade infantil em 8,9%, para cada mil crianças.

Sr. Presidente, volto ao incansável debate que se trava nesta Casa, referente aos programas sociais. Lamentavelmente, a rede de proteção social não foi levada a sério pelo próprio Governo. A exigência do Fundo Monetário Internacional de que o Brasil criasse uma rede de proteção social para dar resposta aos problemas de pobreza não foi cumprida, nem observada tanto pelas agências multilaterais quanto pelo próprio Governo, que, na primeira oportunidade de fazer o ajuste fiscal, estabeleceu cortes exatamente nessa área.

Se verificarmos o desembolso do Governo no que concerne aos programas tidos como prioritários, é vergonhosa a ação no sentido dos gastos dos recursos que haviam sido alocados.

Só para fazer referência, além dos dados sobre a pobreza dos nossos jovens – são 22 milhões vivendo em condição de miséria, além de 15 milhões analfabetos –, outro, obtido na Comissão Mista Especial de Combate e Erradicação da Pobreza, aponta-nos que, em termos da execução orçamentária no primeiro semestre deste ano para os programas estratégicos do Governo, houve o seguinte desempenho: escola de qualidade para todos, apenas 6,4% dos recursos alocados foram gastos; desenvolvimento do ensino médio, 4,8%; desenvolvimento da educação profissional – um pouco melhor, mas ainda insuficiente, nem a metade, Sr. Presidente –, 30,8% desembolsados; educação de jovens e adultos, 45%; erradicação do trabalho infantil, apenas 26,5%; Programa Morar Melhor, 0,6% gastos, num país onde há uma imensa quantidade de pessoas sem as mínimas condições de habitação ou vivendo nas ruas – só em São Paulo são mais de sete mil pessoas; agricultura familiar, o segundo instrumento mais importante de combate à pobreza depois da educação, apenas 11,1%.

Então, precisamos de algo mais do que palavras, intenções ou uma lista de programas prioritários. Precisamos, sobretudo, de ações que sejam levadas a cabo, no sentido de debelar a pobreza, que nos envergonha a todos, principalmente porque sabemos, pelos dados, que são crianças e jovens nessa condição, justamente aqueles mais vulneráveis, que ainda estão apostando no futuro, construindo sua vida. No entanto, que vida construirão, se as bases sob as quais ela se inicia são completamente desestruturadas, desprovidas de quaisquer meios que lhes possibilite sonhar com um futuro melhor?

Quero parabenizar a Fundação Getúlio Vargas pelo estudo que faz. Não estou querendo fazer nenhum tipo de simplismo. Fico muito preocupada quando vejo que toda crítica ao Governo é no sentido de culpá-lo por tudo. Sempre que se faz uma crítica, vem alguém e diz que estamos simplificando a questão.

É fundamental pararmos um pouco para pensar e evitar aquela história de que errar não é humano – depende de quem erra. Quando o erro é praticado por uma outra pessoa, aí é erro de fato; quando é erro praticado pelo Governo, e se esse erro for abordado, mesmo que numa perspectiva de crítica construtiva – compreendo que as críticas que são feitas aqui são construtivas – aí já é simplismo, é querer debitar na conta do Governo toda a responsabilidade pelas mazelas sociais.

Sabemos que as mazelas sociais são um processo em curso, um processo histórico da nossa realidade brasileira, mas não podemos nos conformar com esse discurso de que são mazelas históricas e não fazermos o que é necessário fazer para diminuirmos os índices de pobreza do nosso País.

Temos muitas iniciativas tramitando nesta Casa, uma delas é o meu projeto que cria o Orçamento Social, a Lei de Responsabilidade Social, o Programa de Renda Mínima do Senador Eduardo Suplicy e tantas outras que poderão ser efetivadas, para que possamos diminuir essa situação dramática de pobreza do nosso País.

Não quero aqui simplificar, mas se continuarmos depositando a dívida social deste País na conta de não sei quem, nunca iremos assumir a responsabilidade de que temos que fazer efetivamente algumas ações para que essa realidade possa mudar.

De sorte, Sr. Presidente, que quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que fez; tive oportunidade de acompanhar, mesmo não estando no Plenário. De nossa parte, da parte do Congresso Nacional, a Comissão de Combate à Pobreza fez uma série de esforços no sentido de apresentar medidas de combate à pobreza que, infelizmente, não foram consideradas, e aprovamos apenas o Fundo de Combate à Pobreza de R\$4 bilhões, quando a dívida social deste País, para ser sanada, precisa, no mínimo, de R\$35 bilhões por ano para que possamos diminuir esse índice vergonhoso de pobreza que nos leva ao número de 50 milhões de pobres, como muito bem aponta a Fundação Getúlio Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy, por exatos cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, quero registrar a importância do pronunciamento da Senadora Marina Silva relativamente ao estudo da Fundação Getúlio Vargas e em especial do economista Marcelo Neri que, nesses últimos tempos, vem se dedicando ao estudo de como se erradicar a pobreza, acreditando ele – e tem registrado isso – que são importantes aqueles programas que envolvem a distribuição da riqueza e da renda. Afirma ele que, havendo hoje cerca de 50 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, ou seja, abaixo de R\$80 por mês, seria perfeitamente possível, e está ao nosso alcance, erradicarmos a pobreza no Brasil, sendo necessário para isso que os outros 120 milhões de brasileiros, que dispõem de rendimentos, dessem uma contribuição da ordem de R\$750,00 per capita anualmente. Seria perfeitamente possível que alcançássemos o objetivo da erradicação da pobreza com medidas tais como a garantia de uma renda a todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Senador Antônio Carlos Valadares, Senadora Marina Silva, eu gostaria de transmitir ao Senado Federal a importante notícia da decisão tomada pelo Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, em que foi aceita a inscrição do pré-candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da assinatura de 80% dos membros do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Da mesma forma, foi confirmada a minha inscrição como pré-candidato à Presidência da República, inscrição essa que foi feita em dezembro do ano passado, reiterada em maio último, perante o Diretório Nacional, e assim reconhecida.

Por outro lado, houve uma decisão importante do Prefeito de Belém do Pará, Edmilson Rodrigues, do Partido dos Trabalhadores, que estava cogitando ser também pré-candidato. Disse-me S. Ex^a – também por meio de seu pronunciamento perante cerca de 560 delegados no Encontro Nacional – que, considerando que como Lula e eu éramos do mesmo campo programático, cujas teses haviam sido aprovadas naquele fórum nacional, realizado sexta, sábado e domingo, em Recife, nesse último final de semana; e considerando também que não via tanta disposição de Lula em realizar os debates, sobretudo porque as teses programáticas já estavam, em princípio, apreciadas e votadas por aquela reunião, e também porque, dentre aqueles que estavam no seu campo de apoio, havia alguns que avaliavam que seria melhor que não se candidatasse e outros que consideravam

importante candidatar-se para assim colocar as suas idéias; diante dessas diversas reflexões, ele preferiu não ser pré-candidato.

Dessa maneira, Sr. Presidente, temos delineados, pela Direção Nacional e pelo Encontro Nacional, os seguintes quadro e calendário:

Encerrou-se o prazo para inscrição de pré-candidatos.

Estão inscritos, como pré-candidatos à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva e eu.

A Prévia será realizada em 03 de março próximo. Quem pode votar na Prévia? Todos os aproximadamente novecentos e poucos mil filiados ao Partido dos Trabalhadores.

Portanto, desde 10 de fevereiro de 1980, todas aquelas pessoas que, em algum momento, se inscreveram como filiados do PT, desde que estejam em ordem com a sua situação de filiação; quem porventura, não esteja contribuindo ou algo assim, pode perfeitamente colocar-se em ordem para ter o direito pleno, recadastrando-se e confirmando a sua filiação; quem tiver sido filiado até 3 de março de 2001 poderá votar nas eleições de 3 de março de 2002, nessa prévia.

Qual é a relevância, Sr. Presidente, dessa prévia? Trata-se da primeira vez na história do Brasil e de qualquer dos partidos políticos brasileiros que o candidato à Presidência da República será escolhido por todos os filiados desse partido. Portanto, trata-se de uma decisão inédita, em que se dará a oportunidade a todos os filiados do Partido dos Trabalhadores de escolhermos qual aquele que deve ser o candidato à Presidência da República.

Gostaria de ressaltar, ainda hoje, no **DataFolha Interação On Line**, a seguinte consulta, iniciada ontem: "Você acha que o Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) deveria abrir mão de sua pré-candidatura à Presidência em 2002 em favor de Luiz Inácio Lula da Silva?" Até há poucos instantes 1.012 pessoas haviam respondido a essa indagação, sendo: 836 votos NÃO, correspondendo a 83% dos consultados, e 176 votos SIM, que deveria o Senador Eduardo Suplicy desistir, correspondendo, portanto, a 17%. Isso significa, como eu havia previsto e explicado aos membros delegados ao Encontro Nacional, que há um sentimento muito forte no sentido de que eu continue. Nos diversos lugares por onde tenho andado, as pessoas têm-me dito que eu devo continuar, devo levar o meu ideal adiante, pois é meu direito.

Avalio que estarei contribuindo para que o Partido dos Trabalhadores dê um exemplo de aperfeiçoamento das instituições democráticas, visto que o Par-

tido nasceu para fortalecer e defender a democracia e foi o Partido que mais se engajou, desde o começo, pelas "Diretas já!", pelas eleições diretas para Prefeito, Governador e para Presidente da República.

O Partido dos Trabalhadores, na época em que eu era Deputado Federal – éramos oito na Bancada –, decidiu que não deveríamos abrir mão da defesa das eleições diretas e, portanto, não participaríamos do Colégio Eleitoral que decidiu entre Tancredo Neves e Paulo Maluf. Esse mesmo Partido foi também o que mais se empenhou na campanha pela "Ética na Política", em 1992.

Portanto, o PT, que sempre colocou o procedimento de prévia para escolha de cargos ao Executivo quando há mais de um candidato, vai realizar, pela primeira vez, uma prévia para a escolha do candidato à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – *(Faz soar a campainha.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Assim, Sr. Presidente, quero reiterar o que disse aos presentes no Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores. Estarei defendendo idéias, proposições, estarei agindo com toda a amizade e respeito a Luiz Inácio Lula da Silva, nosso Presidente de Honra.

Gostaria, portanto, que todas as pessoas acompanhassem de perto esse encontro, sobretudo os filiados ao Partido dos Trabalhadores, pois é importante que todos compareçam à prévia, que acontecerá em 3 de março de 2002, para dizer se desejam votar em Lula ou neste Senador que vos fala.

Se Lula vencer, assumo o compromisso de me tornar, desde o momento de sua vitória na prévia, uma das pessoas que certamente batalhará com a maior energia, ardor e vontade para que ele se torne o Presidente do Brasil. Mas gostaria que também se abrisse a possibilidade de os filiados do PT, se assim desejarem, votarem neste outro candidato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência se congratula com o Partido dos Trabalhadores pela realização do seu congresso, que acontecerá na cidade de Recife, que sempre se caracterizou, acima de tudo, pelo espírito democrático, pela boa convivência entre todos os seus integrantes, uma prova de que a democracia petista continua a ser um modelo e um exemplo para todos os partidos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º

Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Brasília, 18 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Impossibilitado de estar presente no momento da votação da PEC nº 53/2001, que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal (Iluminação Pública), na data de 18-12-2001, por estar sendo submetido a exame clínico, não pude, na oportunidade, manifestar minha posição favorável à aprovação da Emenda. Requeiro, em conseqüência, se permitido for, seja consignado em ata esta manifestação.

Respeitosamente, Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a importância do setor primário para a economia do meu Estado do Mato Grosso é de todos bastante conhecida. Damos expressiva contribuição para a produção brasileira de grãos e abrigamos mais de 10% do rebanho bovino nacional, num total de 17 milhões e meio de cabeças de gado.

É, por isso mesmo, com grande preocupação que venho à tribuna registrar um sério risco que está a ameaçar esse verdadeiro estio da economia mato-grossense que é a atividade pecuária.

Refiro-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, à não imunização de significativa parcela do rebanho mato-grossense contra a febre aftosa, em decorrência da escassez de vacinas, situação causada – pelo menos em parte – pela falta do adequado planejamento que deveria ter sido realizado pelas autoridades estaduais, como elas próprias admitem.

O jornal cuiabano **Folha do Estado**, edição do último dia 11, alerta para o sério risco que o Brasil, em geral, e o Estado do Mato Grosso, em particular, estão correndo de que se venham a registrar novos focos de febre aftosa, por falta de vacinação da totalidade dos rebanhos. O periódico lembrava, na reportagem mencionada, que a terceira etapa da campanha

contra essa doença terminaria no último dia 15, sábado passado, mas que cerca de um terço do rebanho mato-grossense ainda não havia sido vacinado.

O presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso – Famato –, José Antônio D'Ávila, foi veemente ao abordar o tema. Segundo ele, "a nossa situação é preocupante, porque estamos correndo um risco muito grande por causa da falta de planejamento das autoridades sanitárias nacionais e estaduais e por causa da falta de vacinas". O representante dos agropecuaristas afirmou sem rodeios que, em sua opinião, houve "negligência das autoridades sanitárias estaduais e federais", referindo-se aos setores responsáveis, respectivamente, no Instituto de Defesa Animal – Indea –, do Governo do Estado, e no Ministério da Agricultura.

É imperativo de justiça reconhecer-se que a falta de vacinas – principal fator para que os rebanhos mato-grossense e de outros Estados não fossem totalmente imunizados – foi ocasionada pelo forte incremento da demanda mundial pelo produto. A recente detecção de casos da febre em países há muitas décadas livres de sua incidência, como a Inglaterra e o Japão, bem como na Argentina, no Uruguai, na Bolívia e aqui no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul, contribuiu para a forte procura mundial por doses da vacina.

O próprio presidente do Instituto de Defesa Animal, órgão do Governo do Estado, admite que a situação é crítica e que houve falhas no processo. Segundo ele, "um erro foi cometido no auge do programa de combate à febre e isso não pode se repetir". Reconhecendo a gravidade da situação e os riscos implicados, aquela autoridade declara que o órgão que preside precisará tomar medidas alternativas de segurança na tentativa de contrabalançar a deficiência na vacinação. Entre os procedimentos que pretende adotar, menciona controle nos leilões, controle de aglomeração de animais, controle de trânsito e incremento da fiscalização, especialmente na região de fronteira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o insucesso parcial da campanha de vacinação contra a febre aftosa no Estado de Mato Grosso já está configurado. O segundo lote de vacinas, que estava previsto para o dia 5 próximo passado, num total de 34 milhões e seiscentas mil doses para todo o País, não foi entregue em sua totalidade pelo Ministério da Agricultura. Os representantes do setor agropecuário têm criticado asperamente as falhas de comunicação entre as autoridades sanitárias federais e estaduais, falhas que acabaram por criar essa grave situação de risco.

Com efeito, o risco potencial para a economia mato-grossense é muito grande. O surgimento de um foco de febre aftosa no Estado teria conseqüências desastrosas, valendo aqui lembrar a absoluta necessidade de reforço na fiscalização na fronteira com a Bolívia, país onde essa enfermidade ainda tem caráter endêmico. Também na Argentina, apesar da vacinação, ainda existem mais de 100 focos confirmados. No Uruguai, a situação não é muito diferente.

Como se pode ver, trata-se de uma ameaça gravíssima projetando sua sombra sobre a economia mato-grossense. Cabe-nos, aqui, lamentar a incúria das autoridades estaduais, que deixaram de adotar as providências necessárias para impedir a escassez de vacinas contra a febre aftosa, pois poderão ser de grande monta os prejuízos acarretados à nossa pecuária por essa negligência.

Ao mesmo tempo em que expresso minha esperança de que essa ameaça não se concretize, deixo meu alerta no sentido de que, no futuro, o Governo do Estado adote postura de maior prudência.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como professor, licenciado para o desempenho da função parlamentar no Senado Federal, muito me alegra registrar a realização de eventos que contribuem para ampliar a abrangência da educação, deixando o campo meramente informativo, para se tornar crítica e impulsionadora de modificações culturais e de comportamento da sociedade.

Refiro-me à III Semana de Estudos e Debates em Iniciação à Educação Científica, realizada no período de 13 a 23 de novembro, na cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima.

Esse evento reuniu lideranças educacionais e científicas, professores, pesquisadores e acadêmicos das diversas áreas do conhecimento, com possibilidade de partilharem suas produções científicas, tecnológicas e educacionais.

No contexto da III SEDIEC foram também realizados colóquios de caráter nacional e internacional que emprestaram brilho e densidade ainda maiores a esse empreendimento cultural e educacional, por intermédio do II Seminário Internacional de Educação da América Latina e Caribe, da XII Feira Internacional de Ciências e Tecnologia Juvenil e da X Feira Nacional de Ciências do Brasil, reunindo, portanto, estudantes e professores de todo o Brasil, da América Latina, do Caribe e de alguns países da Europa.

Foi, Sr. Presidente, um fervilhar de juventude e de ciência, em busca de novas concepções empregadas na construção dos conhecimentos, visando o desenvolvimento e a vivência das diferentes formas científicas de abordagem dos problemas.

Cumprimento o Governo de Roraima, por intermédio do Centro de Ciências de Roraima, pela benfeitoria iniciativa de coordenar a realização de evento de tamanha abrangência e significado para a educação dos nossos jovens.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

O Brasil precisa crescer. Precisa gerar empregos. Precisa de novas empresas. Precisa de poupança interna. Este é o país que conta com o entusiasmo de milhares de empreendedores, que precisam ter um mercado de capitais forte, que lhes assegure acesso ao capital de baixo custo e amplie a parceria com os acionistas. Quer dizer: a Bolsa é vital para o Brasil.

Esse é um trecho do importante documento lançado pela Ação Cívica pelo Fortalecimento do Mercado de Capitais, movimento amplo, de adesão voluntária, cujo objetivo é lutar pela solução dos problemas que afetam o mercado de capitais brasileiro.

Trata-se de uma ação cívica de maior importância social, política e econômica, pois é impossível termos uma economia realmente desenvolvida sem um mercado de capitais maduro e desenvolvido.

Hoje, um dos grandes problemas do nosso mercado de capitais é a migração de negócios de empresas brasileiras para o exterior, principalmente para a Bolsa de Valores de Nova Iorque, que vem crescentemente açambarcando grande volume de transações que normalmente seriam realizadas na Bolsa de Valores de São Paulo.

Não se trata de fechar a economia brasileira, nem de impedir a transformação de nossas empresas em companhias verdadeiramente multinacionais, nem, tampouco, de trabalhar com fronteiras estreitas e com negócios limitados.

Certamente a abertura do principal mercado mundial às empresas brasileiras é salutar, reflete o amadurecimento de nossa economia e de nossas empresas, desde que não signifique a atrofia de nosso próprio mercado de capitais, como atualmente está ocorrendo, com significativa migração de negócios para a Bolsa de Valores de Nova York.

O Brasil precisa de empresas fortes, de empresas respeitadas internacionalmente, de empresas

que sejam capazes de captar recursos no exterior e, paralelamente, precisa também fortalecer o mercado local, assegurando condições de crescimento por meio de recursos apropriados para nossas empresas.

A capitalização, ao contrário do endividamento, é o caminho salutar para que mais empreendedores possam criar novas empresas, novos empregos, mais renda, mais receita tributária adequada, gerando mais e melhores serviços para toda a população.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Ação Cívica pelo Fortalecimento do Mercado de Capitais é um movimento que merece todo o nosso estímulo e apoio, porque acreditamos em sua filosofia, em seus propósitos, em sua linha de ação, que coincide com a linha de ação do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Uma economia aberta, com livre concorrência, com um mercado de capitais vigoroso, possibilitando acesso a recursos necessários à implantação de novos empreendimentos produtivos, representa um compromisso e um ideal de modernidade, abertura econômica e política, que apoiamos e defendemos firmemente.

A democratização do capital das empresas não só é apoiada e estimulada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas também já tem sido praticada pelo Governo Federal, como ocorreu recentemente em relação à Petrobrás, que vem facilitando a aquisição de suas ações por trabalhadores brasileiros.

Para que uma verdadeira democratização do capital das empresas ocorra no Brasil, precisamos de uma bolsa de valores forte, que tenha um volume de negócios expressivo, compatível com a dimensão da economia brasileira, em que um grande número de empresas importantes estejam operando, para que haja uma capitalização sadia e adequada, com crescimento econômico sustentável.

Sabemos que existem obstáculos institucionais à concretização desse ideal de crescimento e desenvolvimento sadio de nosso mercado de capitais.

A tributação das operações em bolsa de valores certamente representa um obstáculo que deve ser superado para que tenhamos condições de concorrência internacional e não percamos negócios, em benefício de bolsas estrangeiras.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso em breve dará uma solução adequada para o problema da tributação das operações em bolsa de valores, assim como em relação aos ganhos de capital no mercado acionário.

Queremos um mercado de capitais forte, moderno, democrático, com ampla participação da nossa população, com empresas bem capitalizadas, e não endividadas, gerando renda, empregos e produzindo mais bens, a menores custos, contribuindo para o bem-estar de nossa população.

Deixo aqui meu total apoio ao movimento Ação Cívica pelo Fortalecimento do Mercado de Capitais, que, em boa hora, defende nosso mercado de ações e o fortalecimento de nossa Bolsa de Valores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da pauta da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos
Requerimentos nºs 758 e 768, de 2001 –
art. 281 do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

– 2 –

PARECER Nº 1.517, DE 2001 (Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha, sobre a Mensagem nº 276, de 2001 (nº 1.319/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 3 –

PARECER Nº 1.518, DE 2001 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem nº 277, de 2001 (nº 1.320/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

– 4 –

PARECER Nº 1.519, DE 2001 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 278, de 2001 (nº 1.321/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

– 5 –

PARECER Nº 1.520, DE 2001 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 279, de 2001 (nº 1.323/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 14 minutos.)

Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Ramez Tebet, Edison Lobão, Carlos Wilson
Mozarildo Cavalcanti, Geraldo Althoff e Alvaro Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Júnior – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola –
Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral –
Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson –
Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira
Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fer-
nando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando
Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo
Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson
Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – He-
loísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João
Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen
– José Agripino – José Alencar – José Coelho – José
Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca
– Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg
Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio –
Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves
– Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mo-
reira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior –
Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro
Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calhei-
ros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Sa-
turnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu
Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha –
Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana –
Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Ro-
berto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 78 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Álvaro
Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 775, de 2001-CN (nº 1.384/2001,
na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do
art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia
do Decreto de 11 de dezembro de 2001, que “Abre
aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da
União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia
e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no va-
lor global de R\$6.055.385,00 (seis milhões, cinquenta
e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para re-
forço de dotações consignadas nos vigentes orça-
mentos”.

Mensagem nº 776, de 2001-CN (nº 1.391/2001,
na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do
art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia
do Decreto de 11 de dezembro de 2001, que “Abre ao
Orçamento da Seguridade Social da União, em favor
do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor
de R\$21.660.172,00 (vinte e um milhões, seiscentos
e sessenta mil, cento e setenta e dois reais), para refor-
ço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Mensagem nº 777, de 2001-CN (nº 1.392/2001,
na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do
art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia
do Decreto de 11 de dezembro de 2001, que “Abre ao
Orçamento da Seguridade Social da União, em favor
do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor
de R\$39.118.000,00 (trinta e nove milhões, cento e
dezoito mil reais), para reforço de dotações consigna-
das no vigente orçamento”.

Mensagem nº 778, de 2001-CN (nº 1.393/2001,
na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do
art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia
do Decreto de 12 de dezembro de 2001, que “Abre ao
Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério
da Cultura, crédito suplementar no valor de
R\$1.759.555,00 (um milhão, setecentos e cinquenta

e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações congnadas no vigente orçamento”.

As Mensagens que acabam de ser lidas serão anexadas à Mensagem nº 751/2001-CN, e vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 549/2001, de 14 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 562, de 2001, do Senador Antônio Carlos Valadares.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.
O Requerimento vai ao Arquivo.*

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 1.272/2001, de 13 do corrente, encaminhando cópia do Ofício nº 3.666/2001, que foi remetido ao Senador Pedro Simon, com as informações em resposta ao Requerimento nº 629, de 2001.

*A comunicação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.
O Requerimento vai ao Arquivo.*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alvaro Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 810, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero voto de congratulações aos Diários e Emissoras Associados, que através do **Diário da Borborema** de Campina Grande conquistou o Prêmio Esso de Jornalismo na categoria “primeira página”, capa do dia 12 de setembro do ano em curso,

de autoria do supervisor gráfico do citado jornal, jornalista Cícero Félix, dedicada aos atentados do dia 11 de setembro ao World Trade Center.

Requeiro, ainda, que essa decisão seja comunicada aos Superintendentes dos Diários Associados na Paraíba e em Campina Grande.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2001. –
Ronaldo Cunha Lima.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu requero, na forma do Regimento Interno, a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a palavra para uma comunicação inadiável.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, da mesma forma, também solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a** do Regimento Interno.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha comunicação é no sentido de pedir a transcrição integral do importante editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia de hoje, intitulada: "A correção da tabela do IR".

Vou citar algumas partes:

Aprovado nas duas Casas do Congresso o projeto de lei que corrige a Tabela Progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), a partir de 2002, o melhor que o Presidente Fernando Henrique tem a fazer – a rigor, a única atitude que lhe cabe – é conformar-se com o resultado a que deputados e senadores chegaram por aclamação e sancionar o texto sem delongas, recusando a alternativa desejada pela área econômica e, em especial, pela tecnocracia tributária, de que ele o vete, total ou parcialmente.

Continua o texto, um pouco à frente:

O argumento leonino do Governo é que a correção do IRPF é sinônimo de perda de arrecadação. Não é. O Tesouro não tem prejuízo: deixa, isso sim, de ter um 'lucro' indevido desde a primeira hora. Perdas tiveram os pagadores de impostos – que, evidentemente, não serão ressarcidos. Ninguém nega que o saneamento das contas públicas, empreendido pelo atual Governo, mais do que necessário, é imprescindível para a estabilidade, que, por sua vez, é precondição para o desenvolvimento duradouro. Mas não basta reiterar essa verdade.

O ponto relevante é que o ajuste fiscal, como também tantas vezes se disse e se comprovou, foi feito pelo aumento da arrecadação, isto é, à custa do contribuinte, incomparavelmente mais do que mediante cortes no gasto público. Como se assinalou recentemente neste espaço, citando cálculos do auditor Antoninho Marmo Trevisan, de 1993

a 2000, a carga tributária global no País saltou de 26% para 34% do PIB. Em números absolutos, considerando que cada ponto percentual do PIB equivale a um ingresso adicional de R\$10 bilhões nos cofres públicos por ano, a 'fatura' dos impostos sangra o povo em cerca de R\$80 bilhões anuais.

O terrorismo tributário quer fazer crer que a nova tabela do IRPF – que, por sinal, mantém as alíquotas em vigor, inclusive a de 27,5% para os grupos de renda líquida mais alta – abrirá um rombo orçamentário de grandes proporções. Omite-se que o Congresso aprovou na semana passada [aliás, ontem foi aprovada a regulamentação] a emenda constitucional que cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre o mercado de combustíveis e está para aprovar projeto que regulamenta a matéria – que, aliás, aprovamos ontem.

Pelos cálculos da Receita, a Cide carreará para a União R\$7,25 bilhões por ano, superando com folga as primeiras expectativas – e há avaliações ainda maiores. O Governo que faça os cortes suplementares para compensar o Imposto de Renda – e, uma vez ao menos, poupe o contribuinte.

Sr. Presidente, peço a transcrição desse texto de **O Estado de S. Paulo**, cuja linha editorial todos nós acompanhamos e reconhecemos ser dura e firme em defesa do ajuste fiscal e do equilíbrio das contas públicas, assim como a conduta do Parlamentar que ocupa a tribuna neste momento.

Solicito, ainda, Sr. Presidente, a transcrição integral do artigo da jornalista Rosângela Bittar, do jornal **Valor Econômico**, intitulado "Faltou sinceridade, sobrou arrogância", que também trata da correção da tabela do Imposto de Renda.

Era essa comunicação que queria fazer, Sr. Presidente, Álvaro Dias, que assume a Presidência neste momento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAULO HARTUNG EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

(Inseridos de acordo com o art. 210 do Regimento Interno.)

A correção da Tabela do IR

Aprovado nas duas casas do Congresso o projeto de lei que corrige a Tabela Progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), a partir de 2002, o melhor que o presidente Fernando Henrique tem a fazer - a rigor, a única atitude que lhe cabe - é conformar-se com o resultado a que deputados e senadores chegaram por aclamação e sancionar o texto sem delongas, recusando a alternativa desejada pela área econômica e, em especial, pela tecnocracia tributária, de que ele o veto, total ou parcialmente.

O presidente só terá a ganhar agindo dessa forma. Antes de mais nada, porque dará uma demonstração de coerência política, o que é meritório em quaisquer circunstâncias. A coerência, no caso, é com a sua entranhada convicção, repetida ainda há pouco, em vigoroso discurso aos parlamentares do PTB, de que, no Brasil, nenhum presidente, por mais patrióticos que sejam os seus motivos, deve desrespeitar o Congresso, pelo simples motivo de que, à parte outras considerações, acabará levando a pior.

Isso obviamente não quer dizer que o chefe do Executivo há de se privar de exercer a autoridade constitucional de vetar decisões legislativas. Nem o presidente se guarda de recorrer a essa prerrogativa, sempre que lhe parece apropriado. Tanto que nada menos de 83 vetos presidenciais aguardam apreciação pelo Legislativo. Mas, nesta matéria, o veto representará um agravo ao Congresso e um desrespeito, para dizer o menos, aos contribuintes.

Agravo, em razão da virtual unanimidade com que o projeto, afinal, passou - sem falar que o índice de correção aprovado, de 17,5% em todas as faixas de renda líquida, já resultou de um amplo acordo parlamentar, do qual participaram o presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, e as lideranças dos partidos de oposição, permitindo reduzir à metade o valor que efetivamente atualizaria a tabela congelada durante sete anos. Dado esse retrospecto, e ainda mais com uma eleição no horizonte, dificilmente a base aliada se deixará mobilizar para evitar que o Congresso derrube o eventual veto do presidente.

E é desrespeito aos contribuintes porque perpetuará uma iniquidade: o disfarçado aumento real do Imposto de Renda ocorrido nesse período, pois outra coisa não é o congelamento. O presidente já desdenhou da inteligência dos brasileiros ao dizer que a tabela em vigor é um instrumento de justiça social, de vez que o tributo pago pelos "mais ricos" serve para financiar programas que beneficiam a população pobre. Chamar de "rico" quem tenha uma renda líquida mensal na casa de R\$ 1.000, porque milhões de brasileiros não ganham nem isso, é esfregar sal na ferida alheia.

O argumento leonino do governo é que a correção do IRPF é sinônimo de perda de arrecadação. Não é. O Tesouro não tem prejuízo: deixa, isso sim, de ter um "lucro" indevido desde a primeira hora. Perdas tiveram os pagadores de impostos - que, evidentemente, não serão ressarcidos. Ninguém nega que o saneamento das contas públicas, empreendido pelo atual governo, mais do que necessário, é imprescindível para a estabilidade, que, por sua vez, é pré-condição para o desenvolvimento duradouro. Mas não basta reiterar essa verdade.

O ponto relevante é que o ajuste fiscal, como também tantas vezes se disse e se comprovou, foi feito pelo aumento da arrecadação, isto é, à custa do contribuinte, incomparavelmente mais do que mediante cortes no gasto público. Como se assinalou recentemente neste espaço, citando cálculos do auditor Antoninho Marmo Trevisan, de 1993 a 2000, a carga tributária global no País saltou de 26% para 34% do PIB. Em números absolutos, considerando que cada ponto porcentual do PIB equivale a um ingresso adicional de R\$ 10 bilhões nos cofres públicos por ano, a "fatura" dos impostos sangra o povo em cerca de R\$ 80 bilhões anuais.

O terrorismo tributário quer fazer crer que a nova tabela do IRPF - que, por sinal, mantém as alíquotas em vigor, inclusive a de 27,5% para os grupos de renda líquida mais alta - abrirá um rombo orçamentário de grandes proporções. Omite-se que o Congresso aprovou na semana passada a emenda constitucional que cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre o mercado de combustíveis e está para aprovar o projeto que regulamenta a matéria. Pelos cálculos da Receita, o Cide carreará para a União R\$ 7,25 bilhões por ano - superando com folga as primeiras expectativas. O governo que faça os cortes suplementares para compensar a mudança no Imposto de Renda - e, uma vez ao menos, poupe o contribuinte.

Faltou sinceridade, sobrou arrogância

Cadernos

- :: 1º Caderno
- :: Empresas & Tecnologia
- :: Finanças
- :: Eu&
- :: Legislação & Tributos

Suplemento

- :: Guia Valor Veículos
- :: The Economist
- :: BusinessWeek
- :: Tecnologia e Telecomunicações
- :: Investimentos

Índice

- :: Geral
- :: Empresas Citadas

Colunistas

- :: Eliana Cardoso
- :: Michael Reid
- :: Rosângela Bittar
- :: Tatiana Bautzer

Canais

- :: Valor + News
- :: Valor 1000
- :: Valor Carreira
- :: Valor Digital m
- :: Valor Econômico
- :: Valor Indicadores
- :: Valor Notícias
- :: Valor Setorial
- :: Valor Simulado

Revista

- :: Revista Estampa

Seminários

- :: Mercado de Capitais
- :: Solo Urbano

Prêmios

- :: Valor Social
- :: Ethos Valor

Serviços

- :: Publicidade
- :: Fale Conosco
- :: Expediente
- :: Arquivo

O projeto de correção da tabela do imposto de renda de pessoa física em 17,5%, aprovado na Câmara e no Senado, não é o ideal nem para seu autor, o senador Paulo Hartung (PSB), que o queria amplo, até como embrião de uma reforma mais profunda neste imposto. Mas ficou com a versão possível, em que se envolveram parlamentares da situação e oposição, viabilizando-se pelo interesse apartidário. É isto que leva os líderes, agora, à convicção de que, se for vetado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, será restabelecido facilmente pela derrubada do veto, pois a mobilização será contínua.

FH perdeu uma parada, mas não maioria

Bons conselheiros estão lutando contra a pressão dos maus para livrar o presidente da tentação do veto. A correção é justa, argumenta-se, e o governo não poderia seguir com o confisco, que já durava seis anos, de um imposto que não lhe era devido, sempre onerando os mesmos assalariados e eleitores de sempre, criando esqueletos que se desmontariam, sem dúvida, na cabeça de futuros governantes.

Ao Congresso não pareceu convincente o drama feito com a perda de R\$ 2,6 bilhões na arrecadação. Acostumadas a um pagamento que não lhes era devido, as autoridades poderiam diversificar a fonte do sacrifício.

O governo não inspirou a menor confiança, neste episódio, como inspirava antes, quando obteve sucessivas prorrogações de impostos, contribuições, desvinculação de receitas e reformas ano após ano. Ontem, ao avaliar os piores momentos de indisposição com o "diálogo" adotado pela equipe econômica, lembrou-se como o governo foi arrogante e insincero.

Há dois anos, quando tomou a frente da idéia de corrigir a injustiça de uma tabela congelada há seis anos, o senador Paulo Hartung propunha uma atualização do IR pela Ufir que correspondia a uma correção de 28,5%. Durante o primeiro ano de luta indicou ao governo que existia uma saturação com o exagero no prazo de congelamento. Ninguém lhe deu bola.

Aprovado no Senado sem que o governo dele tomasse conhecimento, o projeto seguiu para a Câmara. Lá, o primeiro relator, Pedro Novais (PMDB), pressionado, renunciou à função. Foi substituído por Mussa Demes (PFL), que havia sido relator da mal sucedida reforma tributária repetidas vezes implodida pelo próprio governo. A correção, atualizada para 35,29%, foi aprovada na Comissão de Finanças e passou novamente por mãos governistas do deputado Ney Lopes (PFL), na Comissão de Constituição e Justiça.

Nas duas comissões estavam deputados que já conheciam os métodos da mesma equipe que "negociou" a reforma tributária: contrapropostas contraditórias entre si e com o discurso do próprio Secretário da Receita, Everardo Maciel; chantagens e ameaças que feriam cada vez mais fundo a razão. Ora a solução seria, em represália, cortar verbas dos comandados pelo PMDB e PFL, num atestado de que este governo é

mesmo um ajuntamento de interesses estanques, ora governadores e prefeitos eram convocados a pressionar suas bancadas.

Aprovado na CCJ, o governo apareceu para puxá-lo ao plenário, onde esperava jogar com o tempo. Os líderes governistas aprovaram urgência, fizeram o acordo para baixar a correção a 17,5% - simplesmente a metade dos 35,29% de Mussa Demes - e foi rompida a obstrução.

O próximo obstáculo nem chegou a ser erguido: a ordem era enrolar o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, mas Paulo Hartung entrou em cena, pediu urgência, o senador Jefferson Peres (PDT) apresentou o relatório direto ao plenário e o Senado deu antes a rasteira que iria levar.

Não é por ter perdido esta parada, porém, que o presidente Fernando Henrique já deixou de ter maioria no Congresso. Deve ainda ganhar muitas outras, como tantas que já venceu em sete anos já governados, algumas empurradas como sapos goela abaixo do Congresso, nem muito justas, nem muito modernas, como constata agora o Fundo Monetário Internacional (FMI), que carimbou como "arcaico" o sistema tributário brasileiro, como informa reportagem de Daniel Rittner publicada ontem pelo Valor. Mas o Congresso parece decidido a defender o que classifica como seu mais efetivo gesto de maturidade dos últimos tempos.

Rosângela Bittar é chefe da Redação, em Brasília. Escreve às quartas-feiras

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Geraldo Althoff, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Paulo Hartung.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Althoff, do PFL de Santa Catarina, por 20 minutos, por permuta com o Senador Maguito Vilela.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante aproximadamente 14 meses tive a honra de relatar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades praticadas pelas Associações Brasileiras de Futebol.

Muitas vezes pensei em vir a este plenário informar sobre as investigações que a relatoria estava procedendo, mas preferi chegar ao término da CPI, com a aprovação, por unanimidade, do relatório, para, aí então, prestar contas não somente a meus Pares, que me delegaram tão árdua missão, como também para toda a sociedade brasileira.

A prudência impediu-me de antecipar comentários, já que, como relator, norteiei todo o meu trabalho com base na ética, na isenção e na garantia de amplo direito de defesa a todos os investigados.

Primeiramente, devo destacar que a CPI foi fruto da brilhante percepção que o eminente Senador Álvaro Dias, que neste momento preside a sessão, teve em setembro do ano passado.

Há pelo menos 20 anos, temos registrado periodicamente, se não diariamente, escândalos praticados por dirigentes que presidem a Confederação Brasileira de Futebol, as Federações e até mesmo os clubes.

Esses dirigentes apresentavam-se à sociedade como se acima do bem e do mal estivessem, podendo praticar quaisquer atos, pois entendiam que não deviam explicações a ninguém. Reinavam em suas entidades como se essas fossem um estado autônomo dentro do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, afirmo, de maneira categórica, que esse período acabou, e explico o porquê. Diagnosticamos três linhas mestras para as investigações, quais sejam:

a utilização, com fins de enriquecimento pessoal, das entidades geridas por parte dos seus dirigentes;

prejuízo causado ao Estado pela sonegação fiscal e previdenciária, tanto pelas entidades como dos dirigentes;

e, por último, a evasão de divisas e lavagem de dinheiro nas transações com o exterior, efetuadas por clubes brasileiros e por pessoas que se intitulam "empresários".

Definidas essas três linhas mestras, eu deveria, como relator, determinar o escopo de abrangência do trabalho, visto que uma CPI tem prazo determinado para o encerramento de suas atividades.

Ora, o bom-senso recomendava a adoção do critério da materialidade financeira, isto é, já que o tempo era limitado, assim como os recursos, deveríamos nos concentrar naquelas entidades que movimentavam a maior quantidade de dinheiro.

Alguns desinformados tentaram insinuar que o meu relatório restringia-se ao eixo Rio-São Paulo. Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, o eixo Rio-São Paulo é responsável por pelo menos 80% dos recursos financeiros que giram em torno do nosso futebol. Como se não bastasse tal fato, esses mesmos desinformados deveriam ter visto que compõem, também, o meu relatório investigações acerca da atuação dos empresários no futebol brasileiro, do técnico Vanderlei Luxemburgo, dos gestores do Grêmio Foot Ball Porto-Alegrense, do Sport Club Internacional, bem como os da Federação Mineira de Futebol. Além disso, produzi uma análise detalhada da atuação dos Conselhos Fiscais dos Clubes, que serve como exemplo para todo e qualquer clube deste País.

Assim, definidas as linhas mestras e o escopo de abrangência de meu trabalho, partimos – e aqui digo partimos porque estava assessorado por uma plêiade de cidadãos da mais extrema competência – para uma investigação minuciosa. Embora desconfiasse, como a grande maioria da população brasileira, de que encontraria abusos de toda a ordem na gestão das associações desportivas, a realidade mostrou-se muito mais dramática do que se poderia imaginar.

Confesso que, ao pôr luzes sobre a caixa-preta do futebol, os fatos revelados deixaram-me chocado e, ao mesmo tempo, decepcionado.

Passarei, então, a relatar alguns exemplos que refletem o caos administrativo e econômico em que se encontra o nosso futebol. De início, encontramos um técnico da seleção brasileira que movimentou R\$10 milhões em suas contas correntes, sem declarar nada à Receita Federal. Técnico esse responsável pela indicação de jogadores (alguns dos quais de

qualidade duvidosa) para os clubes pelos quais passou, assim como para a seleção brasileira.

Encontramos também um dirigente Deputado, que utiliza os recursos do seu clube sem prestar contas a ninguém, desviando-os para contas "laranjas" e até mesmo para o exterior. Esse dirigente Deputado chegou mesmo a desviar recursos do seu clube para fins de enriquecimento pessoal.

Já o dirigente do maior clube brasileiro, que declarou na CPI "não ser um bandido comum", conseguiu, em três anos de mandato, aumentar exponencialmente a dívida do clube, ao mesmo tempo em que negava aos membros do Conselho Fiscal acesso às informações financeiras da agremiação.

Esse mesmo dirigente pagou duas vezes pelo direito de imagem do seu principal jogador, um dos quais foi feito em paraíso fiscal, sem nenhuma comprovação da verdadeira destinação dos recursos. Além disso – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores! –, ao ser confrontado com uma conta bancária de seu clube no exterior, apresentou três versões diferentes para o mesmo fato, mas nenhum documento para qualquer das versões.

Encontramos também uma federação que constitui verdadeira dinastia, em que uma mesma família ocupa o poder há mais de 30 anos. Nessa federação, gerida como se fosse um negócio privado e familiar, que só dá prejuízo, não há nenhum controle, nenhuma transparência, as eleições são viciadas, e o nepotismo grassa. Sr^{as} e Srs. Senadores, o dirigente dessa federação emprega em torno de 30 parentes na entidade que preside e, ao ser questionado por mim, confessou que seus atos "não são justos, não são éticos e não são morais". Repito: foram palavras dele, definindo os atos que ele mesmo cometeu na federação.

Descobrimos também uma federação estadual, com sede luxuosa, até mesmo poder-se-ia dizer faraônica, onde os recursos entram aos borbotões, saem para as empresas de dirigentes e ocupantes de cargos estatutários e acabam, como que por mágica, voltando, em parte, ao seu dirigente máximo. O mesmo dirigente se orgulha dos resultados financeiros da sua federação e mantém os clubes à mingua, cobrando juros quando lhes empresta qualquer soma. E, além do mais, teve a desfaçatez de pagar tributos pessoais com recursos da federação. Sr^{as} e Srs. Senadores, confrontados com doze cheques nominais pagos pela federação a sua própria pessoa, resolveu negar os fatos, como se contra fatos bastassem palavras e nenhuma comprovação da licitude dos pagamentos.

Descobrimos uma outra federação, em que seu dirigente máximo, muito amigo do Deputado dirigente, diz que não tem tempo e nem quer saber da contabilidade "porque tem que ler pelo menos três horas por dia". Esse dirigente intelectual gere a sua federação há mais de uma década, aliando-se sempre aos pequenos interesses regionais. Tentou por todos os meios obstruir os trabalhos da CPI, ao mesmo tempo em que nos apresentou livros contábeis incompletos e rasurados.

Por último, entre os casos mais importantes que estou descrevendo, chegamos ao dirigente-mor do futebol brasileiro. Homem que se gabava de total transparência e de total honestidade em sua gestão. Qual não foi a nossa surpresa quando percebemos que estávamos diante de uma outra verdade. Esse dirigente-mor sempre alegou que o seu enriquecimento devia-se a sua atuação como empresário e não era proveniente da Confederação Brasileira de Futebol.

A lógica da investigação, portanto, não poderia prescindir da análise das atividades empresariais desse dirigente, a fim de verificar a procedência dessa afirmação. Descobrimos que as empresas desse prócer só existem para dar prejuízo. Todas dão prejuízo. E mais: apesar de as empresas darem prejuízo, continuam todas funcionando ao longo dos anos e emprestam volumosos recursos para o próprio dirigente. De fato, a razão de ser dessas empresas é gerar recursos para que o cartola justifique seu patrimônio e sua renda. Os negócios se estendem a empresas sediadas em um dos paraísos fiscais mais fechados do mundo.

Paradoxalmente, quando os recursos de contratos de patrocínio aumentaram significativamente, a entidade passou a apresentar déficits cada vez maiores. Quando a situação ficou insustentável, a entidade foi socorrida por vultosos empréstimos externos, a juros elevados, de um banco de intermediação que não costuma fazer empréstimos, mas apenas liga as pontas. Quem estaria na outra ponta, recebendo esses juros elevadíssimos?

Nos contratos de patrocínio, há sempre o pagamento de gordas comissões a amigos do dirigente.

A CBF apresenta-se como uma verdadeira sinecura.

Sr^{as} e Srs. Senadores, chamou-nos a atenção o exagero de gastos com mordomias, jantares nababescos, limusines e um festival de despesas turísticas pagas até mesmo para desembargadores. A SBTR Passagens e Turismo foi contemplada com R\$31 milhões em três anos. Não podemos verificar adequadamente esses gastos porque não havia a devida comprova-

ção contábil. Com toda a certeza, o Ministério Público deverá completar a investigação sobre os elos que não conseguimos desvendar entre a SBTR e os dirigentes da Confederação Brasileira de Futebol.

A investigação dos fatos acima referidos permitiu a identificação de uma série de fatores que impedem o pleno desenvolvimento do futebol brasileiro. De maneira geral, foram constatados na gestão dessas entidades ilícitos administrativos e fiscais, falta de transparência administrativa, administração temerária das entidades, impunidade patrimonial; manipulação pelos dirigentes dos conselhos e dos mecanismos estatutários de controle; gestão financeira sem referencial mercadológico e irresponsabilidade social.

No entanto, o panorama revelado evidenciou que a exploração e a administração do futebol, praticadas por profissionais, é uma atividade negocial com todas as características fáticas dos "atos de comércio", como demonstram algumas das transações típicas hoje praticadas na administração da modalidade, como a contratação de serviços de atletas profissionais, venda de espetáculos, **merchandising**, exploração de marcas, licenciamento de produtos e contratos comerciais de parcerias.

Nesse contexto, a CPI do Futebol firmou convicção de que a implantação definitiva de um **ethos** profissional na gestão das entidades de administração e de prática desportiva constitui caminho que o setor não pode mais se dar ao luxo de desconsiderar. Não há mais lugar, no País, para a defesa de procedimentos amadores e cartoriais no trato dos negócios do futebol. Por isso mesmo, a CPI identificou a necessidade de uma reformulação profunda na estrutura do futebol profissional no Brasil.

Essa tarefa compreende modificações a partir de iniciativas que cabem ao Poder Legislativo, como a proposição de projetos de lei e a criação de instância interna de acompanhamento das atividades do setor desportivo, e outras, que foram apresentadas no relatório sob a forma de recomendações, por se inserirem no âmbito da competência privativa do Poder Executivo.

A regulamentação do futebol profissional como ato de comércio é o cerne da transformação da "estrutura básica do futebol brasileiro", à qual se junta uma série de obrigações e de responsabilidades que visam a garantir a transparência da atividade e a construir instrumentos democráticos de controle. Esses os fundamentos subjacentes à primeira proposta legislativa que esta Comissão Parlamentar de Inquérito oferece à consideração da sociedade brasi-

leira: A Lei de Responsabilidade Social do Futebol Brasileiro.

O segundo projeto de lei de iniciativa da CPI propõe a regulamentação da profissão de agente esportivo, atividade até há pouco relegada a uma posição marginal na estrutura desportiva mas que, de fato, assumiu papel importante nas negociações dos eventos, das transferências, e nas representações de atletas. A normatização legal dessa atividade torna-se fundamental para que seja praticada com transparência e obedeça a instrumentos indispensáveis de controle social.

O terceiro projeto, versando sobre a regulamentação da profissão de árbitro de futebol, é medida articulada às demais, essencial para a transformação da estrutura do futebol brasileiro baseada em uma cultura empresarial, profissional e desportiva responsável.

As alterações pontuais propostas à Lei nº 9.615, de 1998, a chamada Lei Pelé, são resultantes de convicção amadurecida a partir de contato com entidades representativas de clubes, de atletas, das entidades dirigentes e de juristas com profundo conhecimento acerca da matéria.

De outra parte, a experiência vivida no dia-a-dia da Comissão evidenciou a necessidade de completa reformulação das normas que estabelecem os procedimentos e poderes de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Propomos, assim, uma Lei de Inquérito Parlamentar em substituição à Lei nº 1.579, de 1952. Com mais de 50 anos, a legislação em vigor encontra-se totalmente ultrapassada, em face de a ordem jurídica haver mudado significativamente desde então.

Por fim, Sr. Presidente, a criação, no âmbito da Comissão de Educação do Senado Federal, de Subcomissão de Desporto, destinada a tratar de questões relativas às atividades desportivas em nosso País, é outra proposta da Comissão Parlamentar de Inquérito. De caráter permanente, a Subcomissão constituir-se-á, fundamentalmente, em fórum privilegiado de debates sobre um setor que se destaque como fator relevante de identidade nacional.

Ao longo dos trabalhos, a par dos problemas de gestão, ficaram evidentes, no universo desportivo investigado, disfunções na relação laboral entre clubes e atletas, na organização de calendários, na eficiência dos órgãos judicantes. Além dessas, e como tema recorrente em depoimentos e contribuições recebidos pela Comissão, patenteou-se a constatação do agravamento das situações de violência nos espetáculos esportivos, especialmente nos jogos de futebol.

A realidade demonstrada, em face da extensão dos desequilíbrios verificados, exige o inadiável delineamento de um projeto estratégico para o desenvolvimento do desporto, em especial do futebol, em nosso País. A importância econômica e social das atividades desportivas requer do Poder Público o estabelecimento de políticas de regulação e fiscalização eficientes, capazes de assegurar o desejável fortalecimento do setor. A concretização desse esforço nacional de correção de rumos, de resgate de valores, de expansão sustentada do desporto brasileiro, depende, por certo, das ações conjuntas das instâncias Legislativa, Executiva e Judiciária de Governo.

Dessa maneira, a CPI apresentou as seguintes **Recomendações** ao Poder Executivo:

– criação de uma agência reguladora para o desporto;

– criação de uma comissão nacional para analisar e propor medidas referentes à violência em espetáculos esportivos;

– criação de uma comissão nacional para analisar e propor um novo código disciplinar e a reestruturação da justiça desportiva; e

– fórum nacional para analisar a relação laboral entre entidades de prática e atletas profissionais.

Concluo, Sr. Presidente, sob a firme convicção de que esta Casa, o Senado Federal, cumpriu de maneira altiva, responsável e, acima de tudo, independente, a sua missão.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Geraldo Althoff, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Concedo, com muita honra e com muita satisfação, o aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não sei se é coincidência ou se é a mão divina que faz V. Ex^a estar na tribuna relatando todo o caminho da CPI e o Senador Álvaro Dias, que com tanto brilhantismo presidiu a CPI do Futebol, estar dirigindo os trabalhos da sessão.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – É verdade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL -SP) – Acho que são ocasiões em que o dedo de Deus mostra a realidade e o caminho que Ele fez não por decisão, mas pelo qual influiu na inteligência, na competência e na fé que V. Ex^{as} têm na seriedade. Eu acompanhei, dentro das minhas limitações, dentro do possível, algumas das reuniões da CPI do Futebol. Acho que V. Ex^{as} agiram com lisura, com transparência, com dignidade, tendo equipes de alta competência colaborado eficazmente

com a relatoria que tão bem V. Ex^a dirigiu. E trouxeram a público não uma condenação, mas uma apuração séria, que servirá, sem dúvida nenhuma, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e às autoridades responsáveis por todo o sistema desportivo brasileiro, principalmente o futebol, que é a paixão de qualquer um de nós. Quando nós nascemos, ou quando nascem nossos filhos e netos, penduramos a bandeira do time na porta do quarto da maternidade. Como vê V. Ex^a, já se nasce torcendo por algum time. V. Ex^a, como médico, sabe disso. Provavelmente sabe que quando nasce uma criança torcedora do Tubarão na maternidade em que trabalha, sente uma vibração especial, principalmente quando a bandeirinha do clube está pendurada na porta. Digo que sou corintiano por delegação do meu pai, que era corintiano roxo, assim como toda a minha família. Portanto, o futebol está em nosso sangue. Quantas vezes o cidadão deixa de comprar o seu lanche para poder comprar o bilhete para assistir a uma partida! E hoje o torcedor se assusta ao saber que alguns maus diretores e maus gerenciadores de clubes desviaram dinheiro que teria de ser investido no futebol, na busca de melhor qualidade, que ao longo destes últimos anos estamos perdendo. Senador Geraldo Althoff, eu não teria nada a acrescentar. Apenas quero vibrar com V. Ex^{as}, por tudo o que fizeram. Este ano foi atípico no Senado, porque a própria produção de leis foi brilhante, todas de interesse público.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Estamos votando a quebra da imunidade parlamentar. A transparência, o respeito ao cidadão, a busca da dignidade em qualquer tipo de função, inclusive no esporte, trouxe, sem dúvida nenhuma, um olhar melhor da população sobre os membros do Senado. Devemos muito a V. Ex^a, Senador Geraldo Althoff, Relator dos trabalhos da CPI do Futebol. Gostaria de agradecer-lo em nome do Partido, pois estou aqui, repentinamente, como Líder do PFL. Cumprimento-o, em nome do PFL, por todo o benefício que trouxe ao Partido. E ao Senador Álvaro Dias, que tão bem soube conduzir os trabalhos da CPI, sem desrespeitar em momento algum os que foram convocados como testemunhas ou como acusados. Os questionamentos foram feitos com brilhantismo e inteligência, na busca da verdade. Tenho esperança de que o povo brasileiro ficará eternamente agradecido pelo trabalho desenvolvido por V. Ex^{as}.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Concedo também um aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (PFL – BA) – Senador Geraldo Althoff, venho me pronunciar porque estou orgulhoso do trabalho feito pela CPI do Futebol, com destaque para V. Ex^a, Relator, e para o Presidente, Senador Álvaro Dias. Lembro-me de que, no momento da criação da CPI, discutia-se que entidades de direito privado, como a CBF, os clubes e as federações, não poderiam ser investigados pelo Congresso Nacional. Ledo engano! Quando o assunto toca fundo no coração do povo, os seus representantes têm de estar atentos. É dever nosso sim! V. Ex^{as} enfrentaram toda sorte de reações, perseguições e todo tipo de ação contrária, mas, mesmo assim, tiveram coragem e levaram a cabo esse trabalho bellissimo, não só desvendando uma série de absurdos e falcatruas cometidos em várias entidades do futebol brasileiro, como também sugerindo, como vimos agora no relato de V. Ex^a, Senador Althoff, meios de coibir tantos males que foram causados ao futebol brasileiro. Hoje o futebol brasileiro vai viver um novo marco. Os resultados do jogos da seleção são nada mais nada menos do que a síntese de tudo o que vinha acontecendo. O resultado da CPI levará o futebol brasileiro a um novo caminho que, esperamos, seja de vitórias, como sempre foi, e estava deixando de ser por força da má gestão, das falcatruas dos malfeitos cometidos contra ele. Portanto, quero parabenizar o Senador Geraldo Althoff, Relator, e o Presidente da CPI, Senador Álvaro Dias, pelo trabalho, que representou um marco para o Senado Federal. Muito obrigado.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – De imediato, concedo um aparte também ao Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Geraldo Althoff, quero me associar aos meus colegas e parabenizá-lo pela atuação na CPI do Futebol, bem como o Presidente Álvaro Dias pelo bellissimo trabalho feito. V. Ex^a, além de colocar às claras as mazelas do nosso futebol, sugere algumas leis para melhorar o ordenamento dessa área tão importante para o povo brasileiro, aquela que toca o coração, aquela que emociona nas arquibancadas, nos clubes. Parabenizo V. Ex^a por essa ação. Devemos estar atentos também às providências que serão adotadas pelo Ministério Público e pela Justiça. É sempre muito triste ouvir de comentaristas, da imprensa, que a CPI terminou em pizza. As proposições de V. Ex^a vão em sentido contrário, já que são projetos de lei que visam mo-

dificar esse setor tão importante. Ao mesmo tempo, gostaríamos de cobrar transparência das ações que do Ministério Público e da Justiça. Apelo a essas instituições para que dêem seqüência, sobretudo com transparência, e publicidade às suas ações, daqui para a frente, para vermos os que cometeram erros serem condenados. Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer algumas referências aos apartes apresentados e dizer ao nobre Senador Romeu Tuma que tenho a absoluta convicção, a absoluta certeza de que os desígnios de Deus me colocaram neste Senado Federal da maneira que aqui cheguei, pelo falecimento de um cidadão catarinense da mais alta qualidade, o Senador Wilson Pedro Kleinübing, homem totalmente afeito aos sentimentos e às ações de moralidade e de ética. Coube, pelos desígnios de Deus, a mim, exatamente, substituí-lo. E procurei fazer e exercitar todas as ações dentro desta Casa sempre tendo em mente as reflexões e as posições do nobre Senador Wilson Pedro Kleinübing. Os desígnios de Deus também me colocaram nessa relatoria. Portanto, procuramos, por meio do nosso trabalho, dar uma resposta acima de tudo a esta Casa e à sociedade brasileira.

Quero dizer ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior que, no momento em que nos defrontávamos com problemas, principalmente porque estávamos a investigar entidades de direito privado, eu sempre respondia de uma única maneira: nada mais público neste País do que o futebol; nada mais público neste País do que o nosso maior patrimônio cultural. E cabe exatamente ao Poder Público preservar o patrimônio cultural deste País e, por conseqüência, preservar um desses patrimônios, que é o futebol.

Tivemos, nobre Senador, reações externas e internas fortes. Conseguimos superar todas de uma maneira muito serena e muito tranqüila, buscando, sempre, por meio do bom senso e da discricão, exercitar o nosso trabalho.

Entendo que conseguimos, exatamente porque o nosso relatório foi aprovado, na Comissão, por unanimidade.

Quero agradecer o aparte do nobre Senador Mauro Miranda e dizer a S. Ex^a que eu não tenho dúvida também de que a história do futebol brasileiro será completamente diferente a partir do momento que conseguirmos fazer que essas propostas se tornem realidade.

E, para o conhecimento de V. Ex^a e de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores presentes, afirmo que estamos realizando um trabalho muito intenso de sensibilização do Poder Executivo para que traga para si a responsabilidade de, por meio de uma medida provisória, fazer com que a nossa Lei de Responsabilidade

Social do futebol brasileiro passe a ter, por consequência, eficácia o mais rapidamente possível.

Para concluir, Sr. Presidente, estava a afirmar que tenho a firme convicção de que o Senado Federal cumpriu de maneira ativa, responsável e, acima de tudo, independente sua missão de zelar pelo aperfeiçoamento das relações sociais, que, no caso do desporto, significa um dos maiores patrimônios socioculturais da Nação brasileira.

Eram essas as informações que desejava fornecer a este Plenário e a toda a sociedade brasileira.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Geraldo Althoff, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Geraldo Althoff, parabênizo V. Ex^a pelo trabalho realizado, juntamente com o Senador Álvaro Dias, que preside a sessão neste momento, à frente da CPI do Futebol. No próximo ano, estaremos operacionalizando uma sugestão que partiu da CPI no sentido de se constituir, dentro da Comissão de Educação do Senado Federal, uma subcomissão especializada na área de esportes, objetivando estudar, analisar e acompanhar os passos e as recomendações nascidas da CPI e, sobretudo, sugerir uma nova estrutura para o futebol brasileiro, que está a demandar uma melhor organização, para evitar os vícios e os problemas levantados pela CPI. Congratulo-me com V. Ex^a e com o Senador Álvaro Dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Muito obrigado, nobre Senador Ricardo Santos. Com certeza, a criação da Subcomissão de Desportos na Comissão de Educação, tão bem presidida por V. Ex^a, agregará valores inestimáveis para a continuidade do trabalho iniciado pela nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Senador Geraldo Althoff, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Antes do término, Sr. Presidente, permita-me conceder um aparte ao nobre Senador Valmir Amaral.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Senador Geraldo Althoff e Senador Álvaro Dias – que, neste momento, está presidindo a sessão do Senado e foi o Presidente da CPI do Futebol –, foi uma honra muito grande para mim participar, desde a sua criação, dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo requerimento tive a honra e o prazer de assinar, acreditando em V. Ex^{as}. Não esperava outra coisa de V. Ex^{as} a não ser esse belíssimo trabalho. Penso que algum canal de televisão – a Rede Globo ou o Sistema Brasileiro de Televisão, por exemplo – deveria apresentar um documentário sobre a CPI do Futebol, mostrando ao povo brasileiro esse trabalho maravi-

lhoso que foi feito. Durante o período em que participei dos trabalhos dessa CPI, depois de ver aquelas coisas estrondosas, comecei até a desgostar de assistir ao futebol brasileiro quando chegava em casa, torcedor do Fluminense que sou. Então, seria bom que algum canal de televisão mostrasse o trabalho que foi realizado, para que o povo brasileiro voltasse a acreditar em seus times, acreditar que há condições de se fazer um trabalho sério neste País, porque o futebol está, como sempre esteve, em primeiro lugar no coração de todos os brasileiros. Parabéns, Senador Geraldo Althoff, V. Ex^a deu o maior presente de Natal para todos os brasileiros, para todos os torcedores de times de futebol de nosso País. V. Ex^a, juntamente com o Senador Álvaro Dias, fez um trabalho que vai deixar o povo brasileiro eternamente grato. Parabéns, Senador! Sinto-me muito feliz ao fazer este aparte ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Senador Valmir Amaral, somos uma pequena parte dentro de um contexto, o Senado Federal. Com certeza, o êxito dessa Comissão Parlamentar de Inquérito é o êxito do próprio Senado Federal, pela constante ação de todos os Srs. Senadores, solidários com o nosso trabalho. O trabalho é do Senado, não é da individualidade de qualquer um de nós.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Geraldo Althoff, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Concedo um aparte ao nobre Senador do meu Estado, Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Geraldo Althoff, eu vinha acompanhando pelo sistema de televisão que V. Ex^a abordava esse tema e temia não chegar a tempo. Para minha surpresa, ao adentrar neste plenário, além de ver V. Ex^a analisando o tema, como Relator dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, vejo também presidindo a sessão o eminente Senador Álvaro Dias, que foi o Presidente da CPI. Coincidência ou não, penso que é um momento importante por que passa o Senado e, sem dúvida alguma, eu não podia deixá-lo passar sem me manifestar. Conheço V. Ex^a não é de hoje. Embora não ostentemos a mesma agremiação partidária, nos tempos em que eu, como Vice-Governador ou como Governador de Santa Catarina, andava pelo sul do Estado, ao visitar a "Cidade Azul", como é conhecida a querida Tubarão, encontrava V. Ex^a, sempre simpático e atencioso. V. Ex^a honrou Santa Catarina. Esse trabalho que V. Ex^a desenvolveu como Relator, sem querer entrar no mérito das questões dessa ou daquela grandeza, tem ajudado a enobrecer o nosso Estado aqui no Senado e, por que não dizer, no Brasil. Não podia deixar de, neste momento, cumprimentar V. Ex^a e, por extensão,

também o Presidente da Comissão, Senador Álvaro Dias, e os membros que dela participaram.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Muito obrigado, nobre Senador Casildo Maldaner. Com certeza, durante todo esse trabalho, o pensamento que tínhamos sempre era, acima de tudo, para a nossa querida Santa Catarina.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Geraldo Althoff, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Concedo um aparte ainda ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Geraldo Althoff, quero fazer minhas as palavras dos que o apartearam e cumprimentá-lo pelo êxito que foi a CPI do Futebol, sempre comandada por V. Ex^a e também pelo nosso companheiro Álvaro Dias. Pelo resultado alcançado, o Brasil inteiro agradece a essa Comissão, que, afinal de contas, colocou “os pingos nos is” do futebol brasileiro. Agora, lembro que poderíamos ir mais além. O Brasil foi ou é ainda o “país do futebol”, esporte que movimentou multidões; carregamos no peito aquela alegria de sermos tetracampeões mundiais. De repente, o futebol entra nessa coisa deletéria que V. Ex^a acabou descobrindo, pondo a nu, e consertando. Não seria a hora de nós, quem sabe, darmos uma mãozinha, e do Governo brasileiro tomar a si uma certa responsabilidade em relação à Seleção brasileira de futebol e à Seleção que disputa nas Olimpíadas? Lembrem-se todos – sem que isto seja um elogio ao regime militar que passou – que o Presidente Médici teve uma atuação decisiva na vitória da Seleção brasileira no tricampeonato. Digo isso porque eu fazia parte, de alguma maneira, do governo – era o Governador do Piauí àquela época – e sei quanto ele influiu para que a Seleção tivesse o melhor. E mais: é preciso evitar que se faça uma Seleção pegando um jogador daqui e outro dali, treinando-os apenas durante uma semana antes da disputa. Os outros países não fazem assim. A França foi campeã, mas o Governo francês seguramente estava por trás da sua Seleção, porque é realmente um grande mérito para um país ganhar uma medalha mundial, quer no futebol, quer nas Olimpíadas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Nobre Senador, muito obrigado. O aparte de V. Ex^a realmente agrega valores ao nosso pronunciamento.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela deferência de nos ter dado um pouco mais do tempo, mas era imperioso que aqui viéssemos prestar contas aos nossos Pares do nosso trabalho.

Saímos daqui, ao término deste discurso, com o sentimento do dever cumprido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Senador Geraldo Althoff, em nome da Mesa Diretora do Senado Federal, agradeço a V. Ex^a pelo trabalho competente realizado, que valorizou esta Instituição. As ações de V. Ex^a foram pautadas pela dedicação e pela decência, referências para um trabalho com resultados extremamente positivos, que produziu um momento de afirmação da postura ética, exigida por toda a Nação brasileira. O Senado certamente ganha muito com a presença de V. Ex^a nesta Casa.

E, como Presidente da CPI do Futebol, em nome de todos os Srs. Senadores que a integraram, as nossas homenagens a V. Ex^a e à sua equipe de assessores que, de forma excepcional, elaborou um relatório tecnicamente imbatível.

Muito obrigado, Sr. Senador Geraldo Althoff.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mauro Miranda, antes de iniciarmos a Ordem do Dia. S. Ex^a disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao longo da história da humanidade, o acaso, os acontecimentos fortuitos têm trazido inovações úteis de onde menos se esperava. Ao lado do trabalho incansável dos cientistas, dos pesquisadores, dos inventores, dos pensadores, dos legisladores, sempre tem entrado em ação a criatividade popular para resolver problemas simples.

No que se refere ao transporte urbano, as diversas civilizações têm encontrado saídas as mais diversas e as mais criativas, sempre levando em conta o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

E foi nesse espírito de inventividade que os brasileiros têm adotado o transporte por motocicleta para enfrentar as dificuldades de um trânsito cada vez mais caótico.

Inicialmente, a motocicleta começou a ser usada para transporte de mercadorias e documentos. Daí surgiu a expressão **motoboy**, ou seja, um **boy**, como foi sendo conhecido o mensageiro nos escritórios brasileiros que usava uma moto. Pode ser que a expressão não seja muito ao gosto do Português castiço, mas não deixa de comunicar, de imediato, o significado da atividade e da profissão.

Posteriormente, a atividade de transporte de mercadorias estendeu-se ao transporte de passageiros, pois se constituiu em meio rápido e barato para pequenos deslocamentos.

Não é difícil imaginar o porquê desse crescimento. Em primeiro lugar, a moto é um bem que não exige grande investimento e tem baixo custo operacional. Exatamente por isso, possibilita a oferta de variado leque de serviços com preços atraentes.

Com esses atrativos, logicamente, consegue beneficiar também as pessoas de baixa renda, razão pela qual vem se popularizando, sobretudo nas periferias das grandes cidades.

Em segundo lugar, devemos considerar que as motocicletas, ao contrário do que muitos afirmam, são fator de alívio para o volume de tráfego das grandes cidades brasileiras, uma vez que provocam menos poluição e representam grande economia de combustível para o País.

Desse modo, já é uma realidade nos centros urbanos a presença desses profissionais que, com o uso de motocicletas, fazem entrega de mercadorias, transporte de passageiros e serviço comunitário de ruas e bairros. Prestam, sem dúvida alguma, um serviço imprescindível à sociedade, tendo em vista a rapidez, a presteza e o baixo custo com que executam suas atividades.

Contudo, infelizmente, o crescimento vertiginoso e descontrolado dessa categoria profissional tem produzido estatísticas tristes, pois os acidentes com motos vêm ferindo e matando os seus condutores e pedestres de modo preocupante. Esse fato deve-se, seguramente, à falta de cursos profissionalizantes e a uma regulamentação mais rigorosa da profissão. Nesse ponto, a criatividade que deu origem à profissão precisa dar lugar ao ordenamento legal, à técnica e à segurança necessárias. Do contrário, o que surgiu como uma vantagem pode, rapidamente, transformar-se em desastre.

Nesse contexto, apresentamos um projeto de lei para oferecer aos profissionais e aos usuários de seus serviços um instrumento capaz de diminuir os riscos dessa atividade e, ao mesmo tempo, aumentar a qualidade dos serviços prestados à população.

Estamos convencidos de que, uma vez estabelecidos esses profissionais, uma vez consolidada essa prática no mercado de trabalho, em vez de reprimi-los e impedi-los de trabalhar numa atividade honesta, devemos estabelecer as regras para o seu exercício. A idéia é regulamentar o exercício das atividades dos "profissionais em transporte de passageiros – **mototaxista**, em entrega de mercadorias e em serviços comunitários de rua **motoboy**".

Visando garantir a segurança tanto do profissional quanto dos usuários, o projeto prevê algumas condições para o exercício das atividades de mototaxista ou **motoboy**: ter completado 21 anos; possuir habilitação, por pelo menos dois anos, na categoria A; estar habilitado em curso especializado, na forma de um regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

Ao "profissional de serviço comunitário de rua", foram exigidos ainda os seguintes documentos: carteira de identidade, título de eleitor, cédula de identificação do contribuinte (CIC), atestado de residência,

certidões negativas das varas criminais e identificação da motocicleta utilizada em serviço. Ou seja, as exigências de ordem legal indicarão que o profissional está em pleno gozo de sua cidadania.

Quando solicitado para o serviço comunitário de rua, o profissional terá que agir de maneira a preservar a segurança comunitária. Para tanto, deve observar o movimento de chegada e saída dos moradores em sua residência; acompanhar o fechamento dos portões do imóvel; comunicar aos moradores ou à polícia sobre qualquer anormalidade nos veículos estacionados na rua; comunicar aos moradores ou à polícia sobre a presença de pessoas estranhas e com atitudes suspeitas na rua. Em outras palavras, esse profissional atuará no sentido de contribuir para a segurança da comunidade em que trabalha.

O Projeto nº 203, de 2001, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Sociais e vai direto à Câmara dos Deputados.

Espero, pois, que sua aprovação naquela Casa venha resolver essa questão, que inicialmente se apresentou como uma solução viável para os problemas de trânsito, mas que, pela falta de regras, começa a perder o controle.

Enfim, essa proposta de regulamentação visa a garantir que a sociedade terá a sua disposição um profissional habilitado e confiável e, ao mesmo tempo, trará ao **motoboy** ou ao mototaxista o reconhecimento de que precisam para melhor desenvolverem suas atividades.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Álvaro Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, há matéria na Ordem do Dia exige **quorum** qualificado. Trata-se do último dia de discussão e votação do projeto que elimina a imunidade parlamentar para os crimes comuns.

Nesse sentido, a Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores que se dirijam ao plenário, a fim de que possamos dar início à votação da referida emenda constitucional.

A Presidência prorroga, de ofício, a Hora do Expediente, a fim de assegurar a palavra aos Senadores Ricardo Santos e Emilia Fernandes para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há fatos que precisam ser mencionados, quando consi-

derados positivos, mesmo que vindos de decisão do Poder Executivo. Refiro-me a três fatos no campo das relações internacionais do Brasil, que aconteceram este ano. O primeiro deles é a decisão política e diplomática do Governo brasileiro, em abril, de atar relações com a República Popular e Democrática da Coreia, a chamada Coreia do Norte.

Faço este registro, exatamente porque sou a Presidenta do grupo parlamentar, composto de Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, que tem exatamente a função de tentar aproximar o Brasil do mencionado país.

Tive a oportunidade de fazer duas visitas à Coreia do Norte, atendendo a convite do Governo. Recentemente, recebi mais um convite para, juntamente com outras autoridades brasileiras, entre elas Luiz Inácio Lula da Silva, o Governador Itamar Franco e alguns Deputados, voltar àquele país, em fevereiro de 2002, a fim de aprofundar o conhecimento das questões políticas, sociais, culturais e educacionais. Entendemos importante aceitá-lo, devido à postura democrática do Brasil de não se afastar das nações com diferentes sistemas ou formas de governo.

Então, Sr. Presidente, considero positiva a decisão do Governo Federal de reatar relações com a República Popular e Democrática da Coreia. Faço um apelo ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Educação e Cultura, principalmente porque trouxe correspondências em que aquele país solicita dinamização e agilização do intercâmbio não apenas comercial, mas também cultural. Fui, inclusive, porta-voz junto ao Presidente da República e ao Itamaraty. Registro seu desejo de fazer convênios com universidades brasileiras para a integração nos campos da pesquisa, ciência, tecnologia e cultura.

Nesse sentido, colocamo-nos à disposição para esclarecer e aprofundar essa discussão. Aquele país propõe-se, também, a participar de um grande debate sobre acupuntura, uma especialidade muito qualificada nos países do Oriente. Tenho certeza de que o Brasil e a Coreia do Norte podem e devem fazer essa aproximação.

Outro assunto, Sr. Presidente, refere-se ao Iraque. Há poucos dias, representantes do Partido Socialista do Iraque foram recebidos, no Congresso Nacional, pelo Presidente do Congresso e desta Casa, Senador Ramez Tebet, bem como pelo Senador Romeu Tuma e pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Jefferson Péres. Estivemos acompanhando essas ilustres figuras daquele país, que vieram contar-nos suas dificuldades e pedir ao Brasil que retome o intercâmbio comercial e cultural que estava sendo feito há alguns anos. O Brasil chegou a exportar, aproximadamente, US\$3 bilhões/ano e, depois do embargo dos Estados

Unidos, retirou do Iraque a Embaixada brasileira, o que enfraqueceu o intercâmbio. Eles vieram fazer um apelo para que o Brasil reabra sua Embaixada.

Recebi, com muita satisfação, uma correspondência oriunda do Ministério das Relações Exteriores, que dá conta da disposição do Brasil em reabrir a Embaixada brasileira no Iraque. Cumprimentamos o Governo brasileiro por essa decisão e pedimos que ela seja agilizada. Tem-se maior condição de visibilidade concreta do que acontece, independentemente das dificuldades, conflitos e problemas que possam existir, quando se convive com o povo do país com o qual se quer estabelecer relações, ou seja, dialogando-se com seu governo, trocando-se informações, dando-se sugestões ao Governo brasileiro.

O terceiro assunto, Sr. Presidente, que merece consideração é a corrida do Brasil em direção à Alca. Diante das últimas definições do Congresso americano, o Brasil puxou o freio e reconheceu que o tema é complexo, que é preciso estabelecer um diálogo não apenas com o Congresso, mas com a sociedade brasileira, com a classe produtora e com os trabalhadores. Este assunto da Alca pretendo abordar num momento específico.

Eu gostaria de ressaltar a postura do Brasil diante dos atentados terroristas, que o mundo todo lamentou. Se, por um lado, o Brasil condena todas as formas de terrorismo, por outro, comportou-se de forma correta na questão Estados Unidos e Afeganistão, repudiando toda forma de terrorismo, não interferindo e muito menos indo diretamente ao conflito da guerra. Como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, temos que trazer à discussão essas questões.

Finalmente, apelo ao Governo brasileiro e ao Congresso Nacional, para que estejamos atentos à questão do Mercosul. Sou defensora do Mercosul, faço parte da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar do Mercosul na Câmara e no Senado. O fortalecimento, a própria vida e essência do Mercosul hoje me parecem profundamente abalados. Há manifestações do povo argentino nos jornais de hoje contra o Brasil. Entendemos que não é por este caminho. Queremos a amizade e a integração não só dos países que fazem parte do Mercosul como também de todos os países da América do Sul, para nos fortalecermos diante do grande mercado internacional.

Era esse o registro que gostaria de fazer. Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA EMILIA FERNANDES
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Fac Símile nº: ARC/

Para: Excelentíssima Senhora
Senadora Emília Fernandes
Telefone: (61) 311-2331
Fax: (61) 323-5994
De: João Carlos de Souza-Gomes
Embaixador
Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso
Fone: (61) 223-6344
Fax: (61) 322-9948
Data: 06/12/01

Nº de Pág. incluindo esta: 2

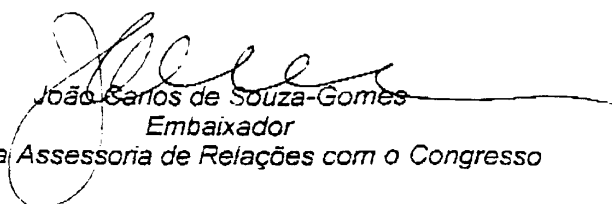
PUBLICAR NA ÍNTEGRA

Senhora Senadora, *e Sr. Wede Aunje*,

Ao cumprimentar Vossa Excelência pelo seu pronunciamento sobre as relações do Brasil com o Iraque e em cumprimento de instruções do Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores, tenho a satisfação de informar o que segue:

- a) o Brasil mantém atualmente relações diplomáticas normais com o Iraque;
- b) foi enviada recentemente missão comercial àquele país;
- c) no que tange à questão de embargo, o Brasil segue estritamente as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o assunto, como exigem os compromissos do país naquele organismo;
- d) já foi tomada decisão de reativar a Embaixada do Brasil em Bagdá, cuja efetivação depende apenas de algumas considerações de ordem administrativa e financeira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e alta consideração.


João Carlos de Souza-Gomes
Embaixador
Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, como sói acontecer, o número de inscritos para as comunicações inadiáveis é de três Senadores. Pondero a V. Ex^a se ainda há vaga para uma inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos. Antes, porém, a Mesa apela aos Srs. Senadores para que venham ao plenário, a fim de darmos início à votação da PEC da imunidade parlamentar.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui externaram uma preocupação, que aliás ouço na Casa, no meu Estado, Santa Catarina, e por onde ando, em relação à concretização do Orçamento da União.

Vejo que estamos aqui nos debatendo – e isso não é só neste exercício, ocorreu nos anos anteriores – num esforço concentrado para atender à demanda que vem de todos os lugares: emendas individuais, principalmente as emendas coletivas, emendas de bancada, como são chamadas, um esforço extraordinário para tentar compatibilizar com o Orçamento. E, muitas vezes, qual não é a surpresa: após anunciarmos os resultados, comunicarmos aos Municípios ou às entidades que foram contempladas com isso ou aquilo, quando chega na hora da concretização, da realização do Orçamento, as coisas não acontecem. E aí é duro. Passamos por pessoas mais vividas que nos cobram: E a palavra do senador fulano, não tem validade? Mas o Maldaner nos anunciou isso! Nós aqui anunciamos na Igreja, no rádio, comunicamos à comunidade. Isso não é possível!

Não sei se a tese do Orçamento Impositivo, numa economia estabilizada, não é importante. Quando a economia é estabilizada – temos aí uma inflação em média de 8%, 10% ao ano – se déssemos alguma coisa de vantagem, que fosse pelo menos até 20% de oscilação, que se concretizasse pelo menos 80% disso.

Não é possível, em uma economia equilibrada, não podermos compatibilizar o Orçamento com os nossos números. Penso que teríamos que ter uma aproximação, pelo menos, alguma coisa que chegasse a esses números. Debates, ficamos até de madrugada, num esforço concentrado e, mesmo com a estabilização da economia, não havendo inflação praticamente até o ano que vem, não sei se conseguiremos realizar 30, 35% do Orçamento que votaremos agora. Isso nos deixa muito mal perante a opinião pública; este é um dos fatores que desprestigiam a clas-

se política perante a sociedade organizada, pois ficamos sem condições de comunicar aos Municípios, ficamos voando, a ver navios.

Portanto, Sr. Presidente, a minha sugestão é no sentido de que os valores sejam até menores, mas que seja algo factível, realizável, dentro do ponderável.

É essa a preocupação que trago à Casa, Sr. Presidente, sem querer ferir princípios ou objetivos de quem quer que seja. Mas defendo que trabalhe com números próximos do razoável, do permissível, do acreditável pela sociedade organizada nacional.

Para não me alongar, Sr. Presidente, tendo em vista a extensa pauta que temos, eu gostaria de externar esses sentimentos que carrego e que ouço dos vários segmentos da sociedade. Penso que, no mínimo, tínhamos que ter um pouco de respeito para com aqueles que representamos neste Parlamento.

São essas, portanto, Sr. Presidente, as ponderações que trago à Casa e ao País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, tem V. Ex^a a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos anos recentes, o debate acadêmico e político a respeito da exclusão social, da pobreza e da indigência ganhou intensidade. Resultados de pesquisas vieram a público, organismos do Poder Executivo voltados à questão aprimoraram suas análises e o Poder Legislativo, por sua vez, abriu-se para o debate, principalmente no decorrer da tramitação da Proposta de Emenda Constitucional que criou o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, do qual fui relator e autor do substitutivo, afinal, inscrito na Constituição do País.

Nesse processo, um conjunto de constatações ganhou o estatuto do consenso. São reconhecidas pela opinião especializada, pelos atores do processo de decisão política e penetraram o senso comum de boa parte da população.

A primeira diz respeito à magnitude do problema e às conseqüências perniciosas para a sociedade como um todo. Todos reconhecem que o Brasil apresenta percentuais extremamente elevados de pobres e de indigentes. Somadas, as duas categorias representam cerca de metade dos brasileiros.

Em segundo lugar, há consenso a respeito do peso que essa situação impõe à sociedade brasileira.

Priva-se o País, enquanto perdura a exclusão, do potencial de criação, trabalho e consumo de milhões de cidadãos que, alijados das condições mínimas para uma vida digna, encontram-se incapacitados de contribuir para o desenvolvimento.

Finalmente, aparece, de maneira cada vez mais clara, o esforço consciente, materializado em diferentes políticas governamentais, de superação dessa situação.

No entanto, a meu ver, falta um consenso importante na relação aqui anunciada: a importância da contribuição do Poder Legislativo na formulação e implementação dessas políticas e na definição de seus instrumentos. Nesse caso, ao contrário, o consenso, se existe algum, tende à subestimação sistemática dessa contribuição. Estudiosos e meios de comunicação dialogam entre si, como se esse conjunto de políticas brotasse sempre, pronto e acabado, dos gabinetes do Executivo, como se fosse produto exclusivo de opções técnicas e a política se reduzisse à aprovação do responsável pela administração.

A experiência acumulada solucionou a controvérsia a respeito da necessidade de políticas públicas voltadas para a inclusão social, para a promoção do bem-estar da população e para garantia dos chamados direitos mínimos vitais.

Políticas são, portanto, necessárias. E os países que obtiveram sucesso na diminuição da pobreza indicam quais são as áreas fundamentais a serem cuidadas.

A provisão dos meios para manter e restaurar a saúde por parte do Estado é outro vetor de políticas básico. A doença diminui a produtividade do trabalho, quando não incapacita por completo o trabalhador. A população pobre depende exclusivamente de sistemas públicos de saúde.

Nesse particular, foi aqui neste Parlamento, graças a uma tenaz e obstinada posição do então Ministro Adib Jatene*, que se criou a CPMF – contribuição provisória sobre movimentação financeira, que permitiu a elevação substancial dos gastos em saúde num momento em que o próprio Poder Executivo vacilava em aceitar essa nova fonte de receita.

A experiência mostra também que não é possível apenas implementar políticas voltadas a esses objetivos e esperar pelos seus efeitos. Daí a necessidade das chamadas políticas "compensatórias", que transferem diretamente renda ou alimento aos necessitados.

Meu argumento é simples. Em todos esses conjuntos de políticas, o Brasil teve avanço significativo nos

últimos anos, sempre com decisiva participação do Legislativo. Tomo, em primeiro lugar, o caso das políticas de reestruturação fundiária. É conhecido o impulso que a reforma agrária tomou no curso do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. As divergências em torno dos números finais são menores.

O fato é que o número de assentados nos últimos sete anos supera tudo o que havia sido feito antes. Se até o final de 2002 admitirmos o assentamento de 500 mil famílias, mais de dois milhões de brasileiros terão obtido a oportunidade de ultrapassar a linha de pobreza.

Trata-se simplesmente de uma decisão do Presidente? Certamente que não. A rápida expansão das desapropriações deve-se a um conjunto de normas aprovadas pelo Congresso entre 1988 e 1994, particularmente à lei que estabelece a oportunidade e condições do rito sumário de desapropriação.

Mais recentemente, o Congresso foi responsável por outra norma de importância para o processo de reestruturação fundiária – o Banco da Terra – de iniciativa do Senador Esperidião Amin e por mim relatado, com substitutivo que, aprovado pela Câmara e sancionado pelo Presidente da República, se transformou na Lei Complementar nº 93, de 1998.

Nada mais justo, na verdade, que a propriedade de terras capazes, por fertilidade e localização, de gerar montantes de rendas expressivos seja paga pelo assentado e esse recurso utilizado no fechamento de outras operações de crédito fundiário, como prevê o Banco da Terra.

No caso da saúde, observamos algum avanço no processo de descentralização das ações estatais, cabendo maiores recursos e responsabilidades a Estados e Municípios. Também aqui, no entanto, a iniciativa principal coube ao Legislativo. Refiro-me à alteração no texto da Constituição promovida pela Emenda nº 29, de 2000, cuja iniciativa primeira coube ao Deputado Eduardo Jorge, que dispõe sobre a participação de Estados e Municípios no custeio da saúde.

Era comum, até então, que administradores estaduais e municipais destinassem à saúde apenas os recursos repassados pela União, omitindo sua contribuição orçamentária. Hoje, com a vinculação da receita, todos participam e a saúde ganhou fontes adicionais de recursos.

O grande feito no campo da educação foi inegavelmente a criação do Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. O gasto por aluno aumentou e aumentou em proporção maior nas regiões mais po-

bres do País. Para citar dados mais significativos, nas Regiões Norte e Nordeste o gasto por aluno incrementou-se em 115%, chegando a R\$349 e R\$436, respectivamente, sendo a quase totalidade desse percentual devido à operação do Fundo.

Os resultados foram imediatos. No ano de 2000, a meta de incluir no sistema de ensino 97% da população entre 7 e 14 anos foi antecipado. Conforme a previsão inicial, em 2003, estaríamos chegando ao atendimento escolar de 94% dessa população.

Nesse caso a iniciativa coube do Poder Executivo, mas não é possível omitir o fato de o Fundef dever a sua existência à emenda constitucional discutida e aprovada no Congresso Nacional, assim como aconteceu com a posterior lei de regulamentação.

No que respeita às políticas de transferência de renda – e já estou concluindo, Sr. Presidente –, o instrumento de maior impacto é o Programa de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa-Escola. Instituído pela Medida Provisória nº 2.140, de 2001, foi transformado pelo Congresso em Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2001, e aprovado como Lei nº 10.219, de 2001.

Originada em uma série de experiências efetuadas nos últimos anos em Estados e Municípios, a bolsa-escola condiciona a transferência de renda à comprovação da permanência dos filhos dos beneficiários no sistema escolar. Não se limita a manter o pobre vivo, cria condições para a superação da pobreza na geração posterior.

Mesmo nesse caso em que a iniciativa foi do Poder Executivo, mediante medida provisória, a participação do Legislativo manifestou-se na presteza com que a medida foi apreciada.

Os casos citados demonstram, a meu ver, a relevância da contribuição do Poder Legislativo na formulação e implementação das políticas sociais governamentais. O ponto alto dessa contribuição, contudo, situa-se, na minha opinião, no processo de discussão que culminou com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, e de emenda similar, de autoria da Comissão de Combate à Pobreza, que criou o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, do qual fui Relator e autor do substitutivo que consta da Constituição brasileira.

Esse processo, é necessário dizer, está em curso e todos os programas – bolsa-escola, bolsa-alimentação, projeto e obra de saneamento básico em pequenas comunidades rurais – são mantidos com recursos provenientes desse Fundo. E isso para afirmar que a chamada rede de proteção social, da qual

o Governo brasileiro tanto se orgulha, foi, de fato, gerada e produzida a partir de iniciativas do Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 185/01

Brasília, 19 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, o Deputado Givaldo Carimbão (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB), como membro titular e o Deputado Gonzaga Patriota (PSB), em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão (PSB) como suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima. – Deputado **Inácio Arruda**, Líder do Bloco PCdoB, PSB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 289, DE 2001-COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j:

“Art. 1º

.....

I —

.....

j) os que tenham sua prestação de contas relativa a campanha eleitoral rejeitada pela Justiça Eleitoral, para a eleição na qual tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes.”(AC)

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O projeto de lei complementar que ora submetemos à apreciação dos nobres pares tem o objetivo de acrescentar alínea **j** ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com o fim de tornar inelegíveis aqueles que tenham rejeitada a prestação de contas relativa a campanha eleitoral.

Para tanto, estamos propondo a inclusão do dispositivo que torna inelegíveis os que tenham rejeitada prestação de contas relativa a campanha eleitoral para a eleição na qual tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes.

Há de se ressaltar aqui que pena similar consta da alínea **d**, do mesmo Inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, no que se refere àqueles que forem julgados culpados de abuso do poder econômico ou político.

A adição que ora estamos tentando não se confunde com o disposto na alínea **d**, logo acima citada, uma vez que prestação de contas irregular, embora às vezes relacione-se com abuso do poder econômico, pode também se constituir em ilícito desvinculado deste.

Por essa razão estamos propondo o presente projeto de lei complementar. A propósito, vale salientar que não se tem notícia de punições de candidatos, eleitos ou não, por irregularidades praticadas, constatadas em processos de prestação de contas referentes a campanhas eleitorais.

Dessa forma, a situação atual pode até estar servindo de estímulo à inobservância das normas pertinentes a prestação de contas referentes a recursos destinados à campanha eleitoral e, logo, deve ser modificada, com o objetivo de punir adequadamente o infrator.

Ante o exposto solicitamos aos nobres colegas o apoio para a aprovação do projeto de lei complementar que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2001. –
Moreira Mendes.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990

**Estabelece, de acordo com o art. 14,
§ 9º da Constituição Federal, casos de**

inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura. (Redação dada pela LCP 81, de 13-4-94)

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realiza-

rem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 290 DE 2001

Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de turismólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de turismólogo será exercida:

I — pelos diplomados em curso superior de Bacharelado em Turismo, ou em Hotelaria, ministrados por estabelecimentos de ensino superiores, oficiais ou reconhecidos em todo território nacional;

II — pelos diplomados em curso similar ministrado por estabelecimentos equivalentes no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

III — por aqueles que, embora não diplomados nos termos dos incisos I e II, venham exercendo, até a data da publicação desta Lei, as atividades de turismólogo, elencadas no artigo 2º, comprovada e ininterruptamente há, pelo menos, cinco anos.

Art. 2º Consideram-se atividades específicas do turismólogo:

I — planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo;

II — coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando o adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica;

III — atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário;

IV — diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo nos municípios, regiões e estados da federação;

V — formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo nos municípios, regiões e estados da federação;

VI — criar e implantar roteiros e rotas turísticas;

VII — desenvolver e comercializar novos produtos turísticos;

VIII — analisar estudos relativos a levantamentos sócio-econômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo;

IX — pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;

X — coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico;

XI — identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;

XII — formular programas e projetos que viabilizam, permanência de turistas nos centros receptivos;

XIII — organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias;

XIV — planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação turística, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor;

XV — planejar, organizar e aplicar programas de controle de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVI — emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVII — lecionar em estabelecimento de ensino técnico ou superior;

XVIII — coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico;

Art. 3º O exercício da profissão de turismólogo será exercida na forma do contrato de trabalho, regido

pela Consolidação das Leis do Trabalho, ou como atividade autônoma, conforme legislação vigente.

Art. 4º O exercício da profissão de turismólogo requer registro em órgão federal competente mediante apresentação de:

I – documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nos incisos I e II do art. 1º ou comprovação do exercício das atividades de turismólogo, previsto no inciso III do art. 1º;

II – carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 5º A comprovação do exercício da profissão de turismólogo, de que trata o inciso III do art. 1º, far-se-á no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A indústria do turismo no Brasil é responsável, atualmente, por seis milhões de empregos. A arrecadação de impostos diretos e indiretos decorrente da atividade turística gira em torno de US\$7 bilhões e, sem dúvida alguma, vem permitindo o desenvolvimento econômico de centenas de municípios brasileiros.

O Brasil ainda ocupa o modesto 26º lugar no **ranking** da Organização Mundial de Turismo de destino turístico mais procurado no mundo. Ressalte-se, porém, que a vinda de 5,3 milhões de turistas estrangeiros no ano de 2000 gerou uma receita de US\$4,2 bilhões em divisas.

Os negócios de turismo representam 4% do PIB, com influência em 52 segmentos diferentes da economia. Segundo cálculos mais recentes, a indústria do turismo estará investindo até 2002 cerca de US\$6 bilhões na construção de **resorts**, hotéis e pousadas, criando, assim, 140 mil empregos diretos e 420 mil indiretos no mercado de trabalho.

Dentro desse contexto, onde a atividade turística exige cada vez mais profissionalismo e competência para crescer e disputar com outros mercados tradicionais, a presença especializada do bacharel em turismo e em hotelaria é de fundamental importância.

A ele compete conhecer todos os graus de complexidade da atividade turística e, como consequência, está plenamente habilitado para trabalhar na direção de hotéis agência de viagens ou empresas similares.

O bacharelado em turismo é um curso superior com duração de quatro anos e contém em seu currículo, entre outras, as disciplinas de Administração,

Antropologia, Direito, Economia, Estatística, Estudos Brasileiros, Filosofia, Geografia, Marketing, Contabilidade, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.

As áreas de especialização desse profissional abrange o agenciamento, alimentos e bebidas, eventos, hospedagem, lazer, meio ambiente, planejamento e organização de turismo, teoria geral do turismo e transportes.

O técnico em hotelaria é o profissional responsável pela gestão do hotel, podendo atuar na área de alimentos e bebidas, hospedagem ou **marketing**.

Apesar do turismo representar cada vez mais um caminho promissor para a economia do País, não existe ainda uma preocupação maior para com os profissionais que nele trabalham, haja vista que até o momento ainda não foi reconhecida e regulamentada sua profissão.

Por isso julgamos ser de extrema urgência a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo, a fim de que esses profissionais possam atuar plenamente na área de sua especialização com o merecido respeito e reconhecimento.

Estas as razões que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2001. –
Senador **Moreira Mendes**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2001

Aperfeiçoa o Sistema Tributário Nacional e o financiamento da Seguridade Social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Esta proposta de emenda constitucional tem por escopo introduzir, no arcabouço fundamental do sistema tributário nacional, a figura do imposto único federal, incidente sobre movimentações e transações financeiras, sob a dupla forma jurídica de imposto arrecadatário genérico e de contribuição social para o financiamento da seguridade social.

Art. 2º Ficam alteradas as redações do art. 150, III, b e § 1º, art. 153, III, e §§ 1º, 2º e 3º, art. 159, I, "a", "b", "c", "d" e §§ 2º e 3º, art. 195, I,

e acrescidos os §§ 8º e 9º ao art. 150, §§ 4º, 9º, 12 e 13, "a", "b" e "c", ao art. 195, no texto da Constituição Federal, nos seguintes termos:

"Art. 150.

.....

III –

.....

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a Lei que os instituiu ou aumentou, e antes de decorridos cento e oitenta dias da data da publicação.

.....

§ 1º As vedações expressas no inciso III, "b", não se aplicam aos impostos previstos nos artigos 153, I e II, e 154, II.

.....

§ 8º As vedações expressas no inciso VI, "b" a "d", não se aplicam ao imposto previsto no artigo 153, III.

§ 9º A instituição de outros tributos, além dos discriminados nesta Constituição, bem como a majoração dos tributos existentes além do limite máximo previsto no art. 153, § 3º "a", ficam condicionadas à aprovação prévia por referendo, ressalvados os dispositivos constitucionais em contrário.

Art. 153.

.....

III – imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira;

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei complementar, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I e II;

§ 2º O imposto previsto no inciso III será informado pelos critérios da generalidade e da universalidade, podendo ser progressivo, na forma da lei, em função dos somatórios agregados periodicamente, por titular pessoa física, das movimentações ou transmissões a ele sujeitas;

§ 3º Lei complementar especificará, no que se refere ao imposto previsto no inciso III, bem como à contribuição que o acompanha, referida no art. 195, I:

a) as alíquotas máximas;

b) a forma como, respeitadas as normas de tratados internacionais de livre comércio de que o Brasil seja signatário, serão implementados os princípios da desoneração tributária das exportações de bens e serviços e do idêntico tratamento do produto ou serviço importado ao seu similar nacional;

c) os bens de primeira necessidade cuja venda, no varejo, possa ser beneficiada com desoneração tributária, implementada segundo metodologia idêntica à da hipótese de exportação de que trata a alínea anterior;

d) as movimentações e transações envolvendo aplicações financeiras e mobiliárias, inclusive em ouro como ativo financeiro, submetidas ao princípio do diferimento da tributação, excluídas da incidência desses tributos durante todo o tempo em que os recursos correspondentes não retornarem, dos circuitos dos mercados financeiros e de capitais, para consumo ou investimento em ativos não financeiros ou mobiliários;

e) o limiar, aproximadamente equivalente ao valor da renda líquida média anteriormente sujeita ao revogado imposto sobre a renda das pessoas físicas, abaixo do qual a incidência desses tributos, sobre os rendimentos do trabalho assalariado, será assumida previamente pelo empregador, mediante adição ao salário líquido pago, creditado ou posto à disposição;

f) as restrições preventivas à evasão tributária, dentre as quais a forma obrigatoriamente nominal e não endossável de toda e qualquer ordem de pagamento ou título de crédito, bem como as sanções eficazes para dissuadir sua burla;

g) as alíquotas acrescidas, incidentes sobre saques e depósitos de numerário junto ao sistema bancário, com o intuito de estimular a prática de transações sujeitas às alíquotas normais;

h) a divisão da incidência entre os débitos e os créditos bancários;

i) as restrições à validade do adimplemento de obrigações jurídicas onerosas, se não for comprovada a liquidação por intermédio

dio de contas correntes à vista, de titularidade dos respectivos intervenientes envolvidos, em instituições do sistema bancário nacional, com a retenção dos tributos devidos;

j) o procedimento unificado de arrecadação simultânea de ambos os tributos, mediante aplicação de alíquota total igual à soma das alíquotas singulares de cada um deles, com repasse direto, imediato e automático, pelas instituições ou órgãos responsáveis pela arrecadação, aos respectivos destinatários, na proporção exata das alíquotas relativas ao imposto e à contribuição social;

k) as salvaguardas impeditivas de que a parcela da arrecadação, prevista na alínea precedente, representativa da contribuição social descrita no art. 195, I, possa ser desviada para empregos alheios à sua finalidade intrínseca, não estando sujeita às vinculações, estranhas à sua natureza, dos arts. 198, § 2º e 212, nem à partilha de que tratam os arts. 158 e 159.

.....
Art. 159.

I — do produto da arrecadação do imposto previsto no artigo 153, III, quarenta e quatro por cento na seguinte forma:

a) vinte por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

.....
§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o disposto no item **d** do inciso I, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os estados entregarão aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do item **d** do inciso I, observados os critérios estabelecidos no art. 158.

.....
Art. 195.

I — sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, acompanhando, mediante aplicação de alíquota adicional, a exigência do imposto previsto no art. 153, III, na forma da lei e respeitados os requisitos de que trata o art. 153, § 3º;

.....
§ 4º As finalidades de custeio, supridas pela contribuição prevista no inciso I deste artigo, abrangem também, na forma da lei:

a) o programa do seguro-desemprego previsto no art. 7º, inciso II, e o abono de que trata o § 3º do art. 239;

b) os gastos projetados, com o ensino fundamental público, anteriormente financiados pela extinta contribuição do salário-educação;

c) as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

§ 9º A contribuição social prevista no inciso I não será exigida dos segurados que contribuam sob a modalidade prevista no inciso II deste artigo."

Art. 3º A expressão final "arts. 150, II, 153, III e 153, § 2º, I", constante nos arts. 27, § 2º, 29, V, 37, XV, 49, VII, 95, III, e 128, § 5º, I, **c**, fica substituída por "art. 150, II".

Art. 4º Ficam revogados os incisos IV a VII e os §§ 4º e 5º do art. 153, o inciso I do art. 157, os incisos I e II do art. 158, o inciso II e o § 1º do art. 159, o § 7º do art. 195, o § 5º do art. 212 e o art. 240, da Constituição Federal.

Art. 5º Ficam acrescidos, ao texto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os arts. 84 e 85, nos seguintes termos:

"Art. 84. O imposto previsto no art. 153, III, da Constituição Federal, substitui, para todos os efeitos, desde o termo inicial de sua exigibilidade, a contribuição de que tratam os arts. 74, 75 e 80, I, deste Ato.

Art. 85. Lei complementar disporá sobre a forma como:

I — os fundos, programas e projetos alimentados com recursos, benefícios ou renúncias, decorrentes dos tributos extintos juntamente com a entrada em vigor do imposto e da contribuição previstos, respectivamente, no art. 153, III e 195, I, da Constituição Fe-

deral, terão suas fontes de financiamento substituídas ou sofrerão solução de continuidade;

II – serão ajustados e compatibilizados, sem prejuízo para o interesse público, os direitos e obrigações pendentes, decorrentes das legislações relativas aos tributos extintos, em virtude da nova ordem tributária instaurada com a entrada em vigor dos tributos referidos no inciso anterior deste artigo; III – será assegurada, a cada ente político beneficiário de partilhas constitucionais de receitas federais, sem interrupção, o fluxo e o volume de recursos não inferiores ao que se tiver verificado no último exercício financeiro anterior ao da entrada em vigor dos tributos referidos no inciso I deste artigo.

Art. 6º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação e torna-se eficaz, no que se refere à extinção de tributos e à deflagração de novas relações obrigacionais tributárias, no primeiro dia do sétimo mês subsequente.

Justificação

IMPOSTO ÚNICO FEDERAL – RESUMO DO PROJETO

A sociedade brasileira mostra inequívocos sinais de profunda insatisfação com o atual sistema tributário, e aguarda, do Congresso Nacional, a definição de um novo modelo de arrecadação e financiamento públicos no País.

A expectativa geral sobre os rumos da Reforma Tributária aponta na direção de um sistema mais simples, menos burocratizado, menos oneroso, e sobretudo, que seja capaz de coibir a prática da evasão, da sonegação, e da corrupção fiscal, tão comuns entre nós. Há que se buscar formas de desonerar o setor formal da economia, hoje sobrecarregado com enorme carga fiscal, redistribuindo-se os encargos de impostos e contribuições com os setores informais e com os sonegadores.

Em outras palavras, há que se buscar formas de fazer todos pagarem tributos, pois assim, os que hoje pagam em excesso – como os assalariados registrados e as empresas no setor formal da economia – pagarão menos; e os que pagam pouco – como os sonegadores e os setores informais – passarão a pagar mais, arcando com sua justa parte no custeio das atividades públicas brasileiras.

Inicialmente, nosso projeto circunscreve a Reforma Tributária aos tributos do Governo Central. Desta forma, Estados, Municípios, e o Distrito Federal, serão, numa primeira etapa, poupados de qualquer alteração tributária, evitando-se, de imediato, a polêmica

sobre o pacto federativo, sobre a partilha da arrecadação entre União, Estados e Municípios, e sobre suas respectivas competências tributárias. Teme-se que a intensidade do questionamento e das discordâncias que tal discussão iria inevitavelmente gerar, poderá inviabilizar qualquer progresso imediato na construção de um sistema tributário melhor para o País.

O projeto, apesar de sua concisão e simplicidade, revela-se altamente inovador em seu conteúdo. Em poucos artigos abre-se espaço para a introdução de um modelo tributário simples, eficiente, robusto e quase imune à sonegação e à evasão. Prevê-se a introdução de uma sistemática tributária que poderá evoluir para o modelo assemelhado ao da unicidade tributária, do Imposto Único Nacional, ou ao de um imposto básico. E isto sem truculência ou imposições radicais, mas com um saudável e cauteloso gradualismo.

Propõe-se a criação do Imposto sobre Movimentações Financeiras – IMF, semelhante à atual CPMF. A arrecadação do IMF substituirá a dos demais tributos da União, e sem qualquer prejuízo dos valores e atuais critérios de partilha tributária entre os entes federados.

As qualidades e vantagens de tributos incidentes sobre lançamentos bancários já foram amplamente demonstradas pela experiência acumulada com a cobrança do IPMF e da CPMF. Haverá, contudo, como estaremos propondo, a necessidade de alterações capazes de corrigir alguns dos inconvenientes e distorções da atual forma de cobrança sobre movimentação financeira.

O projeto vislumbra a possibilidade de posterior adoção, por parte de Estados, Municípios e do Distrito Federal, dos princípios básicos da reforma adotada pelo Governo Central. Acreditamos que a experiência acumulada na esfera da União será importante como “efeito demonstração”, pavimentando o caminho para a extensão voluntária do modelo às demais esferas de Governo da Federação.

Para se evitar um “salto no escuro”, o IMF federal será testado com prudência, substituindo a arrecadação gerada pelo sistema atual na esfera federal. Inicialmente conviverão, lado a lado, o IMF federal com o atual sistema tributário nos demais níveis de Governo. Os Estados, Municípios, e o Distrito Federal, poderão avaliar a conveniência de aderir ao sistema, desativando seus tributos, no todo ou em parte, em troca do IMF, que passaria então a conter alíquotas adicionais vinculadas. Num momento oportuno, o arremate final na Reforma Tributária do Imposto Único poderia ser referendado pela vontade popular. E a partir

de então, inovações e majorações tributárias dependeriam de aprovação prévia por referendo.

REVOLUÇÃO DA SIMPLICIDADE

Uma Revolução Tributária está a nosso alcance. Nosso País é jovem, vibrante, dinâmico. Podemos queimar etapas e saltar à ponta da modernidade.

Não deveríamos sucumbir ao peso de tradições que não são nossas, que acorrentam ao passado as populações de países mais antigos. Não nos convém sacrificar nossos interesses em reverência a modelos estrangeiros vinculados a realidades alheias à nossa. Não precisamos desperdiçar energias e talentos no mero rearranjo de peças usadas e de figuras carcomidas, que é o que tem prevalecido em mais de uma década de debates sobre a reforma tributária.

Urge despertar a consciência de que somos aptos à inovação voltada para o atendimento de nossos genuínos interesses. Queremos ousar um paradigma inédito de financiamento do Estado, adequado à nossa realidade.

Podemos promover uma mudança radical sem suores supérfluos, sem trombetas, sem ornamentos. É uma revolução da simplicidade. O sábio chinês Lao Tsé ensinava, milênios atrás, que o melhor governante é aquele que menos se faz notar.

Queremos uma matriz tributária muito eficaz, extremamente moderna, ao mesmo tempo pouco perceptível, suave e não invasiva. É simples na concepção e na execução, embora sofisticada em seus pressupostos tecnológicos. Não precisamos de medidas aparatosas. Nossa PEC, de vasto alcance, tem forma minimalista, como, aliás, recomendava o saudoso, excepcional tributarista, professor Geraldo Ataliba. Nada mais que algumas poucas e esbeltas alterações constitucionais, destinadas a introduzir, no Brasil, uma nova era de emancipação tributária e de respeito ampliado pelo cidadão contribuinte.

SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA, PRÉ-REQUISITO DE REFORMAS MAIS AMBICIOSAS

Problemas complexos se resolvem por partes e por etapas. A melhor maneira de não reformar nada é querer resolver tudo ao mesmo tempo. A reforma tributária é um tema por si mesmo demasiado complexo para que possa permitir-se instrumentalizar por demandas estranhas. Uma reforma tributária satisfatória só será factível se praticarmos um pouco de concentração, disciplina e método cartesiano, para dividir o problema em partes e enfrentá-las por etapas sucessivas.

Não é possível tratar a sério, ao mesmo tempo, a reforma do sistema tributário e a repactuação do federalismo, além de reivindicações setoriais dos mais variados segmentos de interesses. Queremos propor um modelo de financiamento do Estado, viável, simples e eficaz, neutro em relação às posições relativas dos entes federados e às suas disputas, que lhes assegure as mesmas participações atuais nas receitas públicas. É preciso adotar metas modestas para avançar. Só numa etapa posterior será possível tratar da questão fiscal federativa, de redistribuição de encargos e de recursos, questão mais complexa do que o problema prévio da simplificação das técnicas tributárias.

CAOS TRIBUTÁRIO E CONFUSÃO REFORMISTA

O sistema tributário brasileiro atingiu um estágio avançado de deterioração, de irracionalidade e ineficiência. A carga tributária é iníqua, mal distribuída, excessiva e rebarbativa, sobre o restrito segmento dos pagantes. Onera empresas e trabalhadores do setor formal e premia um vasto segmento de evasores e sonegadores. Proliferação legislativa anárquica, regulamentação confusa, Fisco desaparelhado, alucinam o contribuinte honesto e estimulam a desobediência. Superposição de tributos mal desenhados e de esferas de competência concorrentes engendram um custo insuportável ao produtor e prestador de serviços, ao trabalhador e ao consumidor. Há demanda consensual por mais racionalidade, simplicidade, desregulamentação, ampliação das bases tributáveis com redução dos encargos, alívio dos custos de gestão fiscal. É preciso fazer face a esse desafio circunscrito, sem misturá-lo, numa primeira etapa, com problemas de reforma política e de repactuação federativa.

As propostas de reforma tributária atualmente em discussão assustam, de um lado, pela audácia temerária com que intercambiam competências impositivas entre a União, os Estados, e os Municípios, ativando inevitavelmente preocupações e disputas entre os entes federados, ao trazer ao palco o tema federativo que desvia, distorce, tumultua e até mesmo bloqueia o deslinde da questão tributária. Decepcionam, por outro lado, ao limitar-se à mera troca de cartas desgastadas, ao remanejamento de tributos ineficientes, anacrônicos, complicados e custosos, ficando longe da inovação profunda que propugnamos. A possível substituição integral dos tributos de índole predominantemente arrecadatória, pelo IMF, é a única solução radicalmente simples, barata, eficiente, e neutra quanto à questão federativa.

DUPLA IMF-CMF: IMPOSTO
BÁSICO + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
BÁSICA = IMPOSTO ÚNICO FEDERAL

Nossa proposta é a mais radical, avança mais longe, sendo ao mesmo tempo a mais simples, mais econômica em modificações, menos traumática. Pretendemos uma implantação prudente que não mude nada bruscamente no sistema atual e que respeite as prerrogativas dos contribuintes e as expectativas dos entes tributantes. Nosso modelo progressivo do Imposto Único evoluiu para satisfazer esses requisitos, dando conta de prover, num primeiro passo, o financiamento quase integral, com uma exação unificada, tanto do financiamento das funções genéricas do Estado federal, quanto do financiamento da seguridade social, o que poderíamos chamar de Imposto Único Federal.

Em primeiro lugar, é preciso respeitar o princípio federativo, a autonomia tributária dos entes federados subnacionais. Então, inicialmente, nada muda no elenco de tributos de competência de Estados, Distrito Federal e Municípios. Deixemos a uma etapa posterior a possibilidade de adesão espontânea desses entes federados ao sistema do IMF.

Em segundo lugar, no âmbito federal, dentre os tributos de natureza extrafiscal ou regulatória predominante, devem permanecer apenas os essenciais, os impostos sobre o comércio exterior. Desaparece o IOF, que tem fatos geradores conexos com os do IMF, e o ITR, completo fiasco, que jamais correspondeu a seus objetivos. Resta espaço, na competência residual da União, para recriar impostos análogos, se isso vier a revelar-se conveniente, no futuro. Sobrevivem as taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais, de relevância arrecadadora restrita e localizada, dentro de espaços circunscritos de relações caracterizadas pela bilateralidade.

Mas desaparecem, num início tão prudente quanto auspicioso, na esfera federal, o IR – Imposto sobre a Renda, tanto das pessoas físicas como das pessoas jurídicas, e o IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados. A experiência comprovou exaustivamente que tais impostos, mal copiados de experiências estrangeiras, são impraticáveis, sem desvios nefastos, num país como o nosso, de estrutura política federativa, extensão continental e acentuada heterogeneidade social.

Sobretudo, propomos remover também, logo de início, todas as atuais contribuições sociais das empresas para a Seguridade Social, que infernizam os empreendedores, encarecem o fator trabalho e one-

ram a produção, distorcem o ambiente empresarial e desvirtuam a competição porque ensejam sonegação incontrolável. Propomos a supressão de todos os encargos sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro das empresas. Preconizamos a emancipação do trabalho e da iniciativa empreendedora, que são os fatores dinâmicos da construção do futuro, os esteios da prosperidade, da riqueza, do orgulho nacional e da soberania. A atual tributação irracional desses fatores dinâmicos vampiriza a seiva vital de nosso povo e conspira contra o afloramento de nossas pujantes potencialidades.

Queremos que o IMF venha a tornar-se o único imposto de características estritamente arrecadatórias, a fonte básica de financiamento do Estado e, ao mesmo tempo, da seguridade social. Concebemos um imposto bifronte, funcionalmente único e juridicamente dúplice, capaz de propiciar, numa única incidência sobre movimentação financeira, sob alíquota agregada, numa parte, o imposto destinado ao financiamento das funções genéricas do Estado, e, noutra parte, o financiamento específico da seguridade social.

É o par IMF-CMF. Esta exação, que podemos apelidar, num sentido lato, de Imposto Único Federal, sendo funcional e operacionalmente única, reveste-se de indumentária jurídica dúplice. Finca dupla sede, no art. 153, III e no art. 195, I, da Constituição, para inserir-se harmoniosamente, sem atritos nem arestas, no interior da alta tradição jurídica da tributária nacional. Pois a natureza jurídica do tributo não se qualifica pelas características de sua técnica de extração, e, sim, pelo fato gerador (impostos e taxas) ou pela destinação (contribuições). Há unidade econômica que se desdobra em duplicidade jurídica.

Edificamos, então, uma construção engenhosa, que, embora esteja longe de ser intelectualmente trivial, ostenta extrema facilidade funcional e formidável alcance prático, de tal sorte que, consumada qualquer movimentação financeira, seu valor será automaticamente amputado na proporção exata da soma do imposto com a contribuição social, cada parte sendo imediata e automaticamente repassada, uma, ao Tesouro Nacional, e outra, à Administração da Seguridade Social. Um sistema tributário não poderia ser mais simples.

IMPOSTO SOCIAL. REDENÇÃO DO EMPREGO

Havíamos proposto, no decurso dos trabalhos da última Comissão Especial de Reforma Tributária, a idéia do IMF como Imposto Social, ou seja, uma CPMF ampliada, convertida em IMF, destinada a substituir os encargos sociais aderentes à folha de

pagamento das empresas. A idéia é tentadora, tendo repercutido, inclusive, num estudo do Ipea.

O que chamávamos, ali, de “imposto” social, passamos a denominar, aquela, de maneira juridicamente apropriada, de “contribuição social”, a CMF que vem associada ao IMF. Como esclarecem nossos doutrinadores jurídicos, a “contribuição” nada mais é do que um imposto afetado a uma finalidade, um imposto vinculado. Não pode haver, então, dentro de nosso arcabouço constitucional tributário, um imposto social, e, sim, uma contribuição social, ainda que seu substrato econômico seja o mesmo.

A oneração excessiva da folha de pagamento das empresas representa conhecido entrave à expansão do emprego formal em nosso País. Os encargos sociais dos empregadores, ademais, encarecem os produtos e prejudicam tanto os consumidores internos quanto a competitividade externa.

O desdobramento do IUF sob a forma da CMF, do art. 195, I, que estamos propondo, substituirá os encargos sociais das empresas, a contribuição patronal sobre a folha, a Cofins, a contribuição ao PIS, as contribuições ao Sistema “S”, a contribuição do salário-educação. Não é preciso enaltecer o tremendo alívio que isso representa para os empreendedores, o estímulo para a geração de emprego, a redução de custo do fator trabalho, o saneamento do ambiente competitivo, o aumento do poder de venda e de exportação.

Simplifica-se e racionaliza-se a parte patronal do financiamento da seguridade social, sem mudar o arcabouço estrutural vigente desse financiamento, ou seja, só muda o fato gerador da contribuição social das empresas, liberando-se a folha de salários, o faturamento e o lucro, substituídos pelas movimentações financeiras, enxugando-se o inciso I do art. 195 da CF.

Permanecem os incisos II e III, ou seja, as contribuições dos servidores e demais segurados, e as receitas de loterias. Obviamente, não é possível submeter os contribuintes segurados, que sofrem um ônus bastante substancial, do inciso II, à incidência cumulada da CMF, do inciso I, a qual, na verdade, substitui apenas as contribuições patronais. Cuidamos, portando, de deixar expressa essa cláusula, na alteração proposta ao § 9º do art. 195, evitando uma duplicidade econômica e juridicamente insustentável.

IMPOSTO ELETRÔNICO

O IMF tem sua principal originalidade no fato de vicejar em meio eletrônico e de otimizar o aproveitamento das potencialidades trazidas pela evolução das tecnologias da informação.

A movimentação de moeda eletrônica espelha toda a atividade econômica e engloba todos os fatos tributáveis aderentes aos fluxos econômicos (com exclusão apenas da detenção e fruição de estoques de riqueza). Assim, todas as formas conhecidas de tributação baseadas nos fluxos econômicos podem ser substituídas com vantagem pelo IMF. Que passa a unificar, numa única base tributável, as bases clássicas de renda, circulação, e folha de pagamentos, doravante captadas na mediação forçada da movimentação financeira eletrônica.

A unificação das bases tributáveis na movimentação eletrônica permite a focalização tributária no mesmo elemento eletrônico, com ganhos formidáveis em simplicidade, automaticidade, baixo custo e dificuldade de evasão. Mais que isso, permite também automatizar a repartição das receitas fiscais em benefício de seus destinatários constitucionais, sem intermediação.

O declínio do uso da moeda manual em favor da moeda escritural eletrônica é uma conseqüência propícia da disseminação avassaladora das tecnologias da informação, trazida pela globalização, que convida a apostar no IMF como o imposto eletrônico mundial do futuro próximo.

BRASIL NA DIANTEIRA

A viabilidade imediata do IMF, aqui, funda-se numa peculiaridade brasileira. A informatização bancária e o desapareço pelo dinheiro em espécie, ou preferência pela moeda escritural, são dois requisitos básicos para a implementação do IMF como imposto eletrônico. O Brasil avançou, nesses dois requisitos, provavelmente mais do que qualquer outro país do mundo, como reação defensiva contra o fenômeno da inflação galopante que assolou nosso País nas últimas décadas.

O Brasil tornou-se, reconhecidamente, um dos países mais avançados do mundo em tecnologia bancária implantada e em generalização do uso de contas bancárias. Na maioria dos países mais ricos e desenvolvidos, detentores de moedas nacionais tradicionais, fortes e estáveis, prevalece um apego cultural das populações pela moeda manual, pelo dinheiro sonante, pela poupança “debaixo do colchão”, que constitui entrave, lá nesses países, à adoção de um imposto eletrônico sobre transações bancárias.

Outra vantagem brasileira está em nossa experiência, perfeitamente consolidada e bem sucedida, da rede arrecadadora bancária de tributos. Em contraste, na maioria dos países desenvolvidos, subsiste um forte apego cultural à prerrogativa tradicional de o

Estado recolher seus tributos por meio de seu próprio aparato coletor. Isso explica porque um imposto “ovo-de-colombo” como nosso IMF ainda não existe em países avançados, ressalvada a tímida experiência australiana.

É claro que um IMF lançado e recolhido por meios tradicionais seria caro e complicado e não apresentaria nenhuma vantagem. O grande trunfo do IMF, que o faz muito simples, barato, universal, indolor e quase insonegável, está na sua modalidade eletrônica. O Brasil é neste momento o País do mundo que está mais perfeitamente preparado e equipado para instituir um IMF eletrônico de vasto alcance, capaz de suprir integralmente as necessidades de financiamento do Estado, dando uma lição, ao mundo, de futurismo tributário. Não se trata mais de uma utopia, pois a experiência da CPMF está consagrada e reconhecida, suscitando curiosidade e interesse crescentes no mundo.

SIMPLICIDADE MÁXIMA

Para que todos os fluxos econômicos expressivos passem pelo filtro unificado das movimentações bancárias, alguns dissuasivos evitarão a desintermediação bancária. Elegemos como fato gerador tributário unificado os lançamentos bancários de crédito e débito em conta-corrente. Aplicamos uma alíquota dividida entre as operações de crédito e de débito. O mesmo impulso eletrônico que efetua o lançamento a débito do contribuinte, transferirá o tributo arrecadado para as contas dos Tesouros municipais, estaduais e nacional, nas proporções legais, mediante um programa simples, facilmente fiscalizável.

Desaparecem as obrigações acessórias, as dificuldades de identificação, de declaração, de lançamento, de cobrança, de revisão, de cadastro, de documentação fiscal, de planejamento e administração fiscal, do contencioso. Fundem-se todas as múltiplas etapas demoradas, complicadas e custosas, do procedimento tributário de apuração e liquidação do imposto, sublimam-se no mecanismo quântico, elementar, simplíssimo, direto, transparente, que acabamos de descrever. Parece mágica, embora nada mais seja que o uso da razão, aplicada com método à solução de um problema estrategicamente delimitado.

CUSTO ÍNFIMO

A significativa economia que se obteria com a reciclagem, para finalidades socialmente mais úteis, dos aparatos burocráticos bem qualificados das Administrações fiscais, acrescida ao desmonte dos custos de administração fiscal das empresas, que se

aproximam de 40% das despesas administrativas, e ao resgate da respectiva mão-de-obra para fins mais nobres, tudo isso deveria ser adicionado aos resultados do balanço da produtividade desse imposto. Mas o mérito supremo estaria, sem dúvida, na economia dos custos da corrupção e da sonegação, bastante elevados em países como o nosso.

UNIVERSALIDADE E ALTA PRODUTIVIDADE COM ALÍQUOTAS MODERADAS

O IMF caracteristicamente gera receitas robustas a partir de alíquotas suaves. A dilatação das bases tributáveis, hoje muito restritas, com eliminação da sonegação, hoje extremamente exuberante, podem explicar os números aparentemente surpreendentes que a Receita Federal divulgou a partir da experiência da CPMF. O IMF é a figura moderna de imposto verdadeiramente genérico, capaz de, pela primeira vez na história tributária, aproximar-se do ideal da universalidade. Satisfaz o velho desafio dos tributaristas, de alargamento das bases com redução do ônus.

Como o custo do tributo é muito baixo, não compensa maquirar manobras evasivas ao circuito bancário e à incidência do imposto. A atração da informalidade desaparece. Um numeroso contingente de informais, marginais, evasores e sonegadores e cidadãos em situação de legítima defesa contra o atual caos tributário são resgatados para o universo da frontalidade, da transparência, da cidadania plena. Todos se sentirão menos perseguidos, menos culpados, mais cidadãos, mais participantes.

Pela primeira vez, todo cidadão que pratique atividade econômica estará, por isso mesmo, automaticamente e sem nenhum esforço, colaborando modestamente com o financiamento das responsabilidades públicas. Todos sem exceções, sem exonerações, deduções, isenções, imunidades. Tratamento isonômico, universalmente igual para todos. Excetua-se exclusivamente, por certo, a imunidade recíproca que protege os entes políticos federados, ao abrigo do art. 153, VI, a, da Constituição, reputada *clausula pétrea*, insusceptível de emenda, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal.

TRANSPARÊNCIA

Todo agente econômico gerará receitas públicas, frontalmente, sem praticamente poder evitá-lo, sem precisar esconder ou disfarçar o que faz e por quanto faz, sem identificar, sem declarar, sem conferir, sem exigir nota fiscal, sem dar recibo, sem consultar especialistas tributários, sem procurar desvios

economizadores de imposto, sem temer jamais o face-a-face com perquiridores do Fisco.

As relações econômicas e o comportamento dos agentes tornam-se mais ensolarados, mais francos, mais simples. A desregulamentação tributária e o desarme da repressão fiscal conferem novo ânimo à liberdade de empreender e de negociar. O estresse fiscal se desvanece, o sorriso desabrocha na arena econômica, a atividade econômica retoma seu eixo, recupera sua essência, definitivamente liberada dos cálculos fiscais. O IMF é absolutamente transparente para os contribuintes de direito (os correntistas, ou, como responsáveis, os agentes do sistema financeiro). Para os contribuintes de fato, a translação do imposto fica insondável e portanto deixa de constituir para eles um problema, desaparece de seu horizonte econômico.

ALÍVIO DE OBRIGAÇÕES

As assertivas precedentes, sobre simplicidade, desregulamentação, custo ínfimo ou nulo, automatismo, suavidade, universalidade, transparência, iluminam a dimensão econômica e política, às quais se acresce a dimensão subjetiva do alívio de obrigações. Acreditamos que os homens tendem a maximizar o desenvolvimento de suas potencialidades quando convivem em meio competitivo, com o mínimo de restrições burocráticas e o máximo de liberdade possível, para empreender e para criar valor.

O apelo irresistível do IMF, mais ainda em sua vertente de Imposto Único, reside precisamente no extraordinário e completo alívio de obrigações tributárias que se estende à grande massa de contribuintes. No regime do IMF, só têm obrigações tributárias as instituições bancárias, mas também para elas tais obrigações tornam-se incomparavelmente mais simples do que as atuais, sob regime do IR, CSLL, Confins etc., pois deixa de ser preciso declarar, identificar etc., basta lançar, a débito de quem movimenta, a crédito do Tesouro, e mais nada! É o fim da assombração fiscal! É também o fim de 80% das lides da Justiça Federal, que giram em torno de disputas tributárias e previdenciárias, liberando-a também para fins mais nobres!

IMPESSOALIDADE

As pessoas físicas e jurídicas, por certo, devem portar um número de identificação fiscal que poderá ser os atuais CPF e CGC-CNPJ, talvez simplificados, expurgados de informações desnecessárias. Fora isso, nenhum outro constrangimento de natureza fiscal poderá perturbar quem quer que seja. Ninguém

estará sujeito a perquirições fiscais. Características pessoais, patrimoniais, econômico-financeiras, deixarão de ser oferecidas às autoridades fiscais. Extinguem-se os cadastros fiscais. O universo da fiscalidade passa a reger-se pela absoluta impessoalidade.

Entendemos que o mecanismo fiscal é inadequado para tratar diferenças individuais, setoriais ou regionais. Os aspectos diferenciais da realidade poderão interessar ao estado em outras áreas de atuação específica, Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura, Política Industrial, etc., desde que excluído o mecanismo tributário. O IMF tem natureza estritamente fiscal, arrecadatória, proporcional aos fluxos econômicos movimentados pelos agentes e indiferente a singularidades e distinções.

Não obstante, para não deformar desnecessariamente a índole principiológica do garboso sistema tributário nacional, de que os juristas têm justo orgulho, podemos manter intacto o princípio geral do art. 145, § 1º, mesmo porque atenuado, ali, com a condicionante "sempre que possível", e quanto à progressividade, que no texto atual do § 2º do art. 153, é um imperativo, propomos sua atenuação para uma simples possibilidade, o que não prejudica e até enriquece o alcance do IMF.

RESGATE DA FUNÇÃO FISCAL PURA

A finalidade intrínseca do imposto é a de financiar a operação do Estado. Aproximar o imposto de sua essência, eliminar os desvios da função fiscal, é a melhor maneira de operá-lo corretamente.

Grande parte do "imbroglio" tributário reinante deriva do festival de tratamentos favorecidos, que distorcem as relações econômicas. Os beneficiários desses tratamentos apegam-se a eles como a uma droga que gera dependência, e os absurdos e tortuosidades do sistema ganham rigidez, passando a conspirar contra reformas e realinhamentos necessários.

A filosofia do IMF recomenda a recuperação da função puramente financeira do imposto, o tratamento isonômico, impessoal e indiferenciado dos agentes, a abolição de toda espécie de incentivos, benefícios e renúncias fiscais, que devem reaparecer, quando for o caso, do lado da despesa, transparente e democraticamente discutidos e orçamentados.

CONTABILIDADE EXPURGADA DO VIÉS FISCAL

As declarações de imposto constituem uma fonte barata de estatísticas e informações econômico-fiscais. Mas a produção de dados para fins fiscais

sofre uma contaminação originária, imantada por sua finalidade.

Nossa inovação tributária ao mesmo tempo extrai a variável fiscal do cálculo econômico e libera a produção de dados econômicos da distorção fiscal. As estatísticas econômicas e a contabilidade recuperam sua dignidade e os respectivos institutos retomam sua importância com a eliminação do facilitário fiscal.

Com o desaparecimento dos cadastros fiscais, desaparece também a utilização desviada da instituição fiscal para fins que lhe são estranhos, senão escusos, de servir à polícia, a aparelhos de inteligência, a requisições judiciárias. Nossa proposta conduz também à redignificação da profissão contábil e do instrumento contábil, doravante direcionados à exclusiva finalidade gerencial.

CONTROLE FISCAL SIMPLIFICADO E CIRCUNSCRITO AO SETOR FINANCEIRO

O alcance do Fisco ficará restrito à verificação genérica do volume e valor das operações financeiras sujeitas ao imposto e à correção do respectivo imposto retido e recolhido, no âmbito das instituições financeiras, que são as contribuintes legais. As atribuições da Administração fiscal simplificam-se enormemente e canalizam-se a uma esfera bastante restrita de procedimentos. É o lado inverso da simplicidade máxima e do alívio de obrigações antes referidos. Inaugura-se um novo universo de liberdade, de onde terá sido banida a onipresença da repressão fiscal e o conseqüente estresse fiscal.

EQÜIDADE

O IMF, ao atingir todas as movimentações financeiras, sem exceção, mediante alíquota fixa proporcional, é de longe o tributo que melhor satisfaz o critério da equidade horizontal. Não existe na prática, e não se pode conceber em teoria, nenhum outro imposto com abrangência tão ampla. Ninguém escapa ao IMF, ou melhor dizendo, é muito difícil escapar, e o custo da evasão, custo de transacionar às escuras, fora do sistema bancário, não compensa a insignificante economia de imposto. O IMF é o único tributo de perfil verdadeiramente universal.

Deste ponto de vista, o IMF é realmente equitativo, segundo o mote "imposto justo é aquele que se consegue cobrar", da lavra do eminente Prof. Mário Henrique Simonsen. A proporcionalidade de um imposto efetivamente universal é mais progressiva do que a suposta progressividade de um imposto de abrangência restrita e de efetividade irregular, como

apontado com brilhantismo pela Prof^a. Maria da Conceição Tavares.

REGRESSIVIDADE

Embora a estrutura do IMF não seja adequada à exigência de equidade vertical, trata-se de um imposto suficientemente flexível para poder ser dotado de uma razoável progressividade, se assim for desejado, seja mediante isenção de operações de valor menor que determinado piso em determinado período, seja mediante a atribuição, ao empregador, de que assumo o ônus do imposto relativamente aos salários mais modestos (como estamos propondo), ou até mesmo mediante tabela de alíquotas diferenciadas por faixas de valores agregados periódicos de movimentações. Ainda essas possibilidades possam não contar com nossa simpatia, é facilmente exequível.

Todas as pesquisas conhecidas sobre distribuição da carga tributária brasileira por segmentos de poder aquisitivo revelam o perfil extremamente regressivo de nosso sistema tributário. De nada adianta ter imposto de renda supostamente progressivo se ele só atinge rendimentos do trabalho assalariado das classes médias do segmento formal e não consegue alcançar outras manifestações da renda. O IMF, ao atingir inexoravelmente, pelo filtro das movimentações financeiras, todas as manifestações da renda, acaba sendo efetivamente mais equitativo e mais progressivo do que nosso tortuoso imposto de renda.

Quanto ao imposto que se incorpora aos preços, simulações relatadas atestam que, sob condições de competição imperfeita, isto é, sob condições reais, o IMF não é mais regressivo e induz menos distorções alocativas do que os sistemas usuais de tributação do consumo. Insistimos em desmentir o preconceito que imputa ao IMF vícios regressivos os quais, na verdade, são moderados sob o IMF e são efetivamente mais graves sob o sistema vigente.

CUMULATIVIDADE

O IMF é inegavelmente um imposto cumulativo, incidindo sucessivamente em cada etapa do processo econômico que se traduza numa movimentação financeira. Mas isso em nada o descredencia como bom imposto.

Em verdade, a exigência da não cumulatividade é apenas um fetiche tolo. Não existe imposto perfeitamente não cumulativo, a não ser na imaginação teórica descolada da realidade, ou no Diário Oficial. Os impostos sobre valor adicionado seriam impraticáveis se não comportassem, como de fato comportam em todos os lugares do mundo em que são praticados, as

mais diversas exceções e regimes especiais que lhes conferem graus apreciáveis de cumulatividade.

O Brasil tem uma parafernália de tributos cumulativos, dentre os quais, curiosamente, alguns são execrados (PIS-COFINS), outros tolerados (ISS, parte do ICMS e do IPI), outros ainda apreciados, como se não fossem igualmente cumulativos (IRPJ presumido, SIMPLES). O IMF não é diferente deles sob esse aspecto, mas exhibe as vantagens notáveis descritas acima, é simples, barato, suave etc.

Ademais, os conhecidos postulados da teoria do "second best" e as conclusões da moderna teoria da tributação ótima mostram que não se pode afirmar **a priori** que um imposto cumulativo seja menos eficiente que os não cumulativos. O mais provável é que, para um dado valor de arrecadação, um imposto cumulativo com uma alíquota baixa seja preferível a um tributo sobre valor agregado com alíquota alta. Estudo recentemente publicado pela Receita Federal, a respeito da CPMF, revela adesão a este nosso ponto de vista.

INCENTIVO À VERTICALIZAÇÃO, DISTRORÇÕES ALOCATIVAS

A presença do IMF na composição dos preços finais varia obviamente na razão direta do número de etapas produtivas e inversamente ao valor adicionado em cada uma dessas etapas. Demonstra-se, no entanto, que essa característica opera menos intensamente no universo do IMF do que no mundo dos tributos atualmente existentes. Mesmo porque, sendo baixa sua alíquota, sua participação no preço decresce à medida que as etapas da cadeia produtiva se sucedem, tornando-se desprezível já a partir da terceira etapa.

O incentivo à verticalização é marginal, num sistema de IMF a alíquotas suaves, menor do que o que decorre da pesada carga cumulativa hoje verificada. Também as distorções dos preços relativos provocada pelo IMF revela-se, em simulações publicadas, inferior à do sistema vigente (vide Zottmann, L. pp. 299-315, e de Albuquerque, M.C.C. pp. 203-245, in M. Cintra, "Tributação no Brasil e o Imposto Único", Makron Books, 1994). Na verdade, o processo decisório pende a razões preponderantes de natureza tecnológica, como ganhos de especialização e de escala, em relação às quais o peso do IMF é pouco significativo.

INDUÇÃO À IMPORTAÇÃO

Argumenta-se que os produtos importados seriam postos à disposição do consumidor em uma ou duas eta-

pas, incorporando valor de IMF menor do que aquele que sobrecarregaria os produtos nacionais.

Cabe retrucar que, de um lado, em qualquer caso a carga final do IMF seria bastante suave, de sorte a só influenciar na decisão em casos extremamente competitivos, e, de outro lado, quando necessário, o efeito pode ser contrabalançado por medidas de política aduaneira, inclusive mediante a imposição de impostos compensatórios na importação, admitidos nos estatutos internacionais que regem o comércio mundial.

EXPORTAÇÃO DE IMPOSTO

É certo que a desoneração na exportação é mais fácil no regime dos impostos sobre valor agregado, mas também é factível no regime do IMF, embora mais trabalhoso. Teria de ser calculada mediante acompanhamento empírico das cadeias produtivas, ou com exploração de matrizes de insumo-produto, e operacionalizada mediante créditos de imposto, rebates, devoluções, ou subsídios equivalentes, não muito diferentes do que já se pratica hoje, como pode ser verificado em trabalho empírico de minha autoria, em Cintra, M. op. cit. pp. 216-221.

EMBARAÇOS À HARMONIZAÇÃO

Se a grande maioria dos países, inclusive dos nossos parceiros comerciais, com exceção do maior, os Estados Unidos, adotam o IVA, tendendo a rejeitar exonerações à exportação estranhas a seus próprios regimes, como subsídios explícitos, cabe estudar fórmulas de equivalência aceitáveis por todos, dentre as modalidades admitidas no contexto da regulação internacional do comércio.

É falso que o IMF encerre um inerente viés anti-exportador. O que prejudica a exportação não é a existência do imposto; é o descuido em desonerá-lo na exportação.

Por outro lado, não procede a suposição de que o IMF seria de tal maneira dissonante, em relação aos sistemas dos parceiros, a ponto de comprometer aproximações comerciais, e as políticas de formação de blocos regionais. Como já vimos, o IMF não é nenhum mecanismo de outro planeta, aparenta-se aos conhecidos tributos sobre faturamento que se encontram por toda parte, sua estranheza é apenas aparente.

Por fim, é preciso convir que a obsessão pela harmonização, vista como homogeneização, é um pouco mitológica. Na realidade os sistemas tributários dos diversos países são profundamente heterogêneos por razões tradicionais, culturais, políticas, eco-

nômicas, geográficas, sem que isso impeça o comércio extramuros de expandir-se celeremente.

ESTÍMULO À DESINTERMEDIÇÃO BANCÁRIA

Já vimos que, a um nível suave de taxação, a economia de imposto obtida com a consumação de negócios à margem do sistema bancário não compensa o custo do armazenamento e transporte de numerário, a insegurança, riscos de falsidade, ilegalidade de transações em moeda estrangeira etc. A isso acrescentaremos medidas como a sobretaxação de saques e depósitos em dinheiro vivo e outras precauções dissuasivas, delineadas logo abaixo.

INJUSTIÇA SOCIAL

Pelo menos trinta milhões de pessoas, senão mais, participantes da força de trabalho ativa, não movimentam contas bancárias, porque não preenchem requisitos, são analfabetas, não têm fonte estável de renda, endereço fixo, propriedade, renda suficiente etc. Essas pessoas seriam prejudicadas pela sobretaxação ou outra qualquer medida apenadora das transações em dinheiro vivo

A essa objeção replicamos em duas linhas. Primeiro, é possível universalizar o acesso ao uso do dinheiro eletrônico mediante cartões de débito, ainda que a utilização de cheques sofra restrições. Segundo, o público em questão padece sob uma sobrecarga fiscal que diminuiria com o regime do IMF. Uma vez que têm alta propensão a consumir, são vítimas, no sistema atual, de uma carga indireta de tributos embutidos nos preços bastante brutal, que ficaria certamente menor quando o IMF tivesse substituído os atuais tributos sobre o consumo.

COMPONENTE TRIBUTÁRIO DOS PREÇOS AO CONSUMIDOR

No sistema atual de tributação do consumo, sujeito a sonegação exuberante, a parte substancial do preço que os consumidores pagam e que corresponde nominalmente a tributos, não se transforma em tributo efetivamente arrecadado pelo Tesouro, mas, sim, em grande parte, é apropriada por sonegadores.

Com a substituição integral dos atuais tributos pelo IMF desaparece a sonegação e a carga real do tributo, embutida no preço, pulveriza-se e se suaviza. Espera-se, com isso, um efeito depressivo do nível de preços, o que beneficiará, antes de tudo, os segmentos mais desfavorecidos da população, que gastam tudo o que ganham em consumo.

ESVAZIAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

É certo que o sistema proposto implica o abandono do instrumento fiscal de intervenção econômica, de sorte que as políticas de preços, de rendas, políticas conjunturais e anticíclicas, dependerão em maior grau da utilização de instrumentos não fiscais, monetários, creditícios, de regulação das relações de consumo e do poder econômico, e das políticas de subsídios diretos, que são mais transparentes, mais sujeitas do controle social, do que os obscuros benefícios tributários.

RIGIDEZ PREJUDICIAL À TOMADA DE MEDIDAS EMERGENCIAIS

A perda do instrumento fiscal não imobiliza a política econômica, apenas a faz menos tortuosa. Cabe aos formuladores adaptarem-se a um novo paradigma de política econômica, agora desprovido da cunha tributária para intervir na renda, no consumo e no investimento. Mas não pretendemos abolir o instrumento tributário na política aduaneira. Em alguns países, os impostos sobre o comércio exterior chamam-se de direitos aduaneiros, e a administração aduaneira é separada da administração dos impostos internos. E neste contexto de raciocínio que o IMF pode chamar-se de Imposto Único. Mas é claro que não aboliremos a taxação do comércio exterior.

Quanto ao constrangimento à ação governamental que representa o condicionamento do aumento de alíquotas de tributos à atuação do Congresso, trata-se de proteção necessária ao cidadão contribuinte, elemento básico da civilização democrática. Isso não exclui nem prejudica atuações urgentes ou emergenciais. Ou, se prejudica, será por razões de natureza política, alheias à modelagem tributária, que é o estrito objeto da reforma proposta.

BASE TRIBUTÁRIA PARCIAL AVANTAJA OS PROPRIETÁRIOS

O IMF unifica as bases Renda-Consumo, mas deixa escapar a base Propriedade. Os proprietários escapariam com maior facilidade ao imposto do que aqueles cujas poupanças se concentram no mercado financeiro, ou os que não têm poupança. E também escapariam ao imposto evitando movimentações financeiras, praticando permutas.

Retrucamos observando que, primeiro, o universo das permutas, ou do escambo, é limitado e difícil de operar. Segundo, que a tributação da propriedade é declinante no mundo inteiro. Terceiro, não desconhecemos que ela é muito menor no Brasil do que as médias

internacionais, isto porque é uma modalidade tributária custosa, pouco produtiva e difícil de administrar. É fato que as instâncias tributantes, no Brasil, sempre tiveram aversão à tributação da propriedade. Não é escopo do IMF mudar esse quadro. Mas podemos manter as competências tributárias incidentes sobre a base-propriedade, e o ente político que achar favorável sua relação custo-benefício não estará impedido de praticá-las. Acreditamos que, assim fazendo, isto é, mantendo virtualmente competências tributárias aptas a serem atualizadas, podemos também suplantar a objeção federativa, de longe a mais delicada.

VULNERAÇÃO DO PRINCÍPIO FEDERATIVO

A substituição dos tributos de competência municipal e estadual pelo IMF levanta inevitavelmente questionamentos sobre o critério pétreo do princípio federativo, erigido por nossa Constituição como requisito de admissibilidade de emendas constitucionais. E que o IMF não poderia funcionar sobre bases geográficas, sob pena de privilegiar as praças dotadas de alta concentração bancária. Isso exclui a possibilidade de entregar o IMF às competências dos entes federados subnacionais.

O IMF só pode ser federal e sua repartição deve dar-se segundo critérios predominantemente políticos. Na vertente gradativa de nossa proposta, com a substituição operando, no início, apenas na área federal, o problema ficaria reportado para o momento posterior, em que o conjunto dos Estados e Municípios manifestasse interesse pela substituição. Mas numa vertente de substituição imediata, não haveria como fugir a este problema de natureza jurídico-institucional cujo deslinde, em última instância, desborda do alcance dos reformadores, podendo deflagrar o chamamento à mais alta Corte jurisdicional do País.

Há muitos modelos de federalismo, com graus maiores ou menores de autonomia dos entes políticos descentralizados. De um ponto de vista estritamente financeiro, parece-nos que uma garantia constitucional de repartição de receitas, entre os vários entes federados, segundo uma matriz proporcional indisputável, seria suficiente para assegurar a institucionalidade federativa. No entanto, não podemos ignorar que, segundo uma respeitável corrente de juristas, o modelo federativo brasileiro seria inseparável de uma autonomia tributária relativa dos entes federados, implicando competências tributárias próprias, envolvendo o poder de manipular as variáveis que compõem seus tributos próprios e sua administração. Isso posto, não temos a veleidade de querer pisotear a institucionalidade jurídico-política ancorada em nossa tradição histórica. Por isso que,

na dúvida, preferimos a via gradativa e a substituição por etapas, iniciando exclusivamente na esfera federal e adiando o enfrentamento da dificuldade federativa.

A solução que oferecemos, e que nos parece sensata, consiste em abstermo-nos de suprimir competências tributárias estaduais e municipais. A previsão constitucional dessas competências permanecerá intocada. Os governantes e os legisladores regionais e locais, atendendo aos reclamos das respectivas populações, é que decidirão se querem usar essas competências, ou se preferem abster-se de usá-las, deixá-las repousar na virtualidade, aderindo ao modelo federal do IMF. Nesse caso, a renúncia voluntária ao uso de uma competência que não desaparece, que pode ser reativada a qualquer momento, isso tudo comandado pela vontade do povo democraticamente apurada, parece-nos que seria perfeitamente legítima e não poderia, nem remotamente, ser inquinada de medida tendente a abolir a forma federativa de Estado. Com esse modelo, construído segundo os mais elevados cuidados para com os princípios institucionais que constituem as cláusulas pétreas de nosso sistema constitucional, parece-nos possível estender a ampliar a revolução tributária que propomos, sem o mais leve resquício de ofensa à nossa tradição federativa.

ADESÃO DOS ENTES FEDERADOS E MECANISMO DE PARTILHA

Uma emenda constitucional não poderia forçar os entes federados a abandonar as prerrogativas de sua autonomia tributária. Se aprovada, tal emenda configuraria o caso conhecido da “disposição constitucional inconstitucional” arriscando-se a desabar ante o juízo de constitucionalidade que incumbe, em última instância, ao Supremo Tribunal Federal. Essa dificuldade, a nosso ver, poderia ser contornada mediante adesão voluntária dos entes federados, convalidada pelas respectivas populações democraticamente consultadas. Os entes federados, em bloco, renunciariam ao exercício de suas competências tributárias específicas, no todo ou em parte (por exemplo, na parte tocante à tributação do consumo, guardando a tributação da propriedade e as taxas de serviços), aderindo ao sistema do IMF federal, mediante incremento equivalente da alíquota do IMF. O resultado, equivalente às arrecadações renunciadas, seria repartido entre os entes federados segundo proporções idênticas às participações relativas que esses entes tinham antes na carga tributária bruta do País. Os critérios de repartição, para não ficarem excessivamente engessados ou congelados, poderiam atender a variáveis econômicas, geográficas e populacionais, devendo explicitar-se em lei complementar específica, eis

que a matéria é financeira e não tributária. Mas a adesão teria que ser coletiva e simultânea, sob pena de engendrarem-se desequilíbrios, com uma parte dos entes federados financiando outras.

PRECAUÇÕES DISSUASIVAS DA DESINTERMEDIAÇÃO BANCÁRIA

A já aludida sobretaxação de saques e depósitos em dinheiro vivo, mediante, digamos, uma alíquota duplicada, puniria, sem dúvida, a detenção de liquidez em espécie e os mercados marginais ao sistema bancário, representando um sensível estímulo à movimentação eletrônica de fundos.

Outras medidas deverão reforçar o cerco à clandestinidade, como a obrigatoriedade de emissão de cheque nominal, cruzado e não endossável, cuja burla devesse ser desestimulada mediante o estabelecimento de sanções eficazes, como, por exemplo, a aplicação de uma multa ao emitente de cheque ao portador apresentado por qualquer pessoa a quem se pagaria automaticamente um prêmio. O legislador complementar deve elaborar um regramento que, evidentemente, respeite os quadros vigentes do Direito Comercial e da Convenção de Genebra.

Poderíamos também, na medida do possível, fazer condicionar o poder liberatório e a validade plena de transações à respectiva quitação por meio eletrônico via sistema bancário formal. São medidas de duplo impacto, tributário, asseguradoras da universalidade do imposto, e ao mesmo tempo, robustecedoras do nosso sistema financeiro institucional.

MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS PRINCÍPIO DO DIFERIMENTO DA TRIBUTAÇÃO

A incidência do IMF deverá resguardar toda e qualquer transação que signifique aluguel de dinheiro, qualquer aplicação financeira, inclusive operações de Bolsa, já que a tributação cumulativa do mercado financeiro representa encarecimento nefasto do custo do dinheiro. Essas operações devem escapar, portanto, à incidência cumulativa do IMF, propiciando uma capitalização mais robusta.

Imaginamos a criação de uma conta-de-trânsito, desdobramento de toda conta corrente, por onde transitariam recursos migrando das contas correntes para aplicações financeiras, sendo não tributáveis as movimentações efetuadas por intermédio dessas contas-espelho e das contas correntes em direção a essas contas.

Já a saída dessas contas em retorno às contas correntes, para emprego em consumo ou em investimentos não mobiliários, acarretaria a retenção do imposto, sobre os valores nominais totais, não importa

se acrescidos de lucros ou diminuídos por prejuízos. E o conhecido princípio do diferimento da tributação da poupança ou do investimento financeiros ou mobiliários. O princípio não será privilégio dos fundos de pensão, mas deve beneficiar, isonomicamente, todas as variedades concorrentes de aplicação financeira ou mobiliária.

As transações entre essas contas e quaisquer aplicações financeiras ocorreriam livres de imposto. Migrações entre fundos de investimento, trocas de posição entre ativos mobiliários, não devem sofrer inibições tributárias. Também as movimentações puramente "técnicas" de dinheiro, entre instituições financeiras, operações interbancárias que não envolvam ganhos, não devem sofrer tributação.

MANUTENÇÃO DAS VINCULAÇÕES E REPARTIÇÕES EM VIGOR

Durante a fase de implantação do IMF, permanece tal e qual o sistema tributário atual para os demais entes federados, o mesmo acontecendo com as respectivas vinculações e com a discriminação de rendas em vigor. A continuidade do fluxo das transferências constitucionais estará expressamente assegurada e regulada em Lei Complementar.

Caberá ao legislador complementar, também, cuidar, no âmbito federal, do ajuste dos direitos e obrigações pendentes no momento em que a instauração da dupla IMF-CMF desalojar os tributos por ela substituídos, inclusive promovendo a substituição de fontes de financiamento (ou a solução de continuidade) de fundos, programas e projetos alimentados com recursos, benefícios ou renúncias decorrentes dos tributos revogados.

PROTEÇÃO REFORÇADA ÀS PRERROGATIVAS DO CONTRIBUINTE

O sistema que propomos pretende liberar o contribuinte das distorções da pressão fiscal atualmente vigorante e dos abusos dos poderes tributantes e de seus aparelhos repressivos.

Antes da aprovação da Emenda Constitucional nº 32, preconizávamos a alteração ao art. 62, excluindo a possibilidade de edição de Medida Provisória para efeito de instituição ou majoração de tributos, o que entendemos que se tornou desnecessário, já que o emendamento recentemente aprovado regulariza o uso das Medidas Provisórias e coloca um ponto final na era de abusos praticados pelos governantes por esse intermédio.

Estamos apresentando, paralelamente, Projeto de Lei Complementar que estatui um novo Código de

Defesa do Contribuinte. Evitamos dispersar o foco desta Proposta de Emenda Constitucional com a introdução, deslocada, de novos supostos benefícios para os contribuintes, em coerência com o que argumentamos em toda essa justificação, uma vez que o foco se concentra, aqui, numa proposta limpa e enxuta do Imposto Único Federal.

Apenas não deixamos de propor, na regra da anterioridade, um requisito adicional de semestralidade, porque vislumbramos, no interstício mínimo semestral, uma manifestação de lealdade e respeito para com o contribuinte, que queremos conceber como componente essencial da figura do IUF. A lei que crie ou aumente imposto, além de ser publicada no exercício anterior ao da aplicação, não poderá aplicar-se antes de 6 meses decorridos da data da publicação.

Mas a proposição está dimensionada com prudência. Gostaríamos de estender a abrangência da semestralidade a todos os tributos, com exceção dos meramente regulatórios, mas preferimos deixá-la restrita aos impostos, respeitando o padrão adotado no texto vigente da Constituição, para não criar embaraços em relação a pequenos tributos que, por terem natureza contraprestacional, não precisam submeter-se a tal exigência. Deixamos também de propor a alteração do interstício nonagesimal vigente para as contribuições sociais, já bem absorvido pela sociedade, por idêntica razão.

Por fim, referendo popular será recomendado para validar o novo sistema tributário constitucional que sucederá ao presente, e desde então, sempre que for proposta criação ou majoração de tributos. Estaremos, assim, assegurando o cumprimento do requisito básico de convivência participativa, numa sociedade sadia, em regime de Estado Democrático de Direito.

FINALIZAÇÃO

Trata-se de uma proposta audaciosa, inovadora, mas também inegavelmente viável e realista, cujo rico balanço de benefícios supera amplamente os poucos efeitos secundários eventualmente sujeitos a críticas, pelo que esperamos contar com o apoio necessário dos nobres Colegas Parlamentares.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2001. –
Lindberg Cury – Juvêncio da Fonseca – Alberto Silva – Romeu Tuma – José Fogaça – Mauro Miranda – Antonio Carlos Valadares – Paulo Hartung – Romeu Jucá – Geraldo Cândido – Roberto Saturnino – Gilberto Mestrinho – José Coelho – Lauro

Campos – Carlos Patrocínio – Paulo Souto – Robison Viana – Osmar Dias – Pedro Simon – Waldeck Ornélas – Jefferson Péres – Mozarildo Cavalcanti – Bello Parga – José Agripino – Lúdio Coelho – Álvaro Dias – Edison Lobão – Ricardo Santos.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos impostos previstos nos arts. 153, I, II, IV e V, e 154, II.

§ 2º A vedação do inciso VI, **a**, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

(*) § 6º Qualquer anistia ou remissão, que envolva matéria tributária ou previdenciária, só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:
“§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativas a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, § 2º, XII, **g**.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

“§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de impostos ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurado a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.”

SEÇÃO III Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho. Revogado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98.

§ 3º – o imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

II – na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º – Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º – A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º – Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

(*) I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;”

(*) II – dos trabalhadores;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;”

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º – As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º – A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º – A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º – A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154,1.

§ 5º – Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º – As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150,III, "b".

§ 7º – São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98

(*) § 8º – O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei."

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98:

"§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rural e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei."

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

"§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra."

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

"§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos."

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar."

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

(*) § 1º Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (*) Parágrafo único modificado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

"§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:" (AC)

I — no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º," (AC)

"II — no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;" (AC)

"III — no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se

refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º,”(AC)

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá.” (AC)

“I — os percentuais de que trata o § 2º,” (AC)

“II — os critério de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;” (AC)

“III — as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;” (AC)

“IV — as norma, de cálculo do montante a ser aplicado pela União” (AC)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

(*) § 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 13-9-96:
“§ 5º De ensino fundamental público terá como fonte adicional de

financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.”

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 240. Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:
“§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, se-

tenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57 § 7º 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I”.

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98: “V – subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, 1º”.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98: “XV – e subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;”

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98: “VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I”

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98: “III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

Art. 128. O Ministério Público abrange:

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I – as seguintes garantias:

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98: “c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;”

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

Art. 80. Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica à Casa que constatou a existência de incoerência nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.804/2000, na Casa de origem), que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente, especificamente no Anexo III – vencimentos básicos do cargo de Auxiliar Administrativo.

Uma vez que o referido Projeto foi aprovado em sessão realizada ontem e que se trata de incoerência que não importa em alteração de mérito, a Presidência determinou a retificação do mencionado Anexo III no texto dos autógrafos a serem encaminhados à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que constatou a existência de equívoco no Parecer nº 1.401, de 2001, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação do vencido do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, aprovado pelo Plenário, em turno suplementar, na sessão do dia 27 de novembro último, no qual deixou de constar a Subemenda nº 1-CCJ, também aprovada pela Casa naquela oportunidade.

Nesse sentido, visando sanar o equívoco, a Presidência determinou a retificação do referido Parecer para fazer constar a mencionada Subemenda, bem como determinou a remessa de novos autógrafos à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário, pois vamos dar início à Ordem do Dia, cujas matérias estão em discussão. Solicito aos Srs. Líderes que nos ajudem nessa convocação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos dos Requerimentos n.ºs 758 e 768, de 2001
– art. 281 do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995 (nº 610/98, na Câmara dos Deputados), que

dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal (Dispõe sobre imunidade parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator José Fogaça.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

A Mesa convida os Srs. Senadores a comparecerem ao plenário para que possamos dar início à votação que ainda não está iniciada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como sou da Comissão Mista de Orçamento e acabei de ser convocado pelo telefone para estar presente naquela Comissão, que está funcionando e tentando votar, gostaria que V. Ex^a solicitasse à assessoria que entrasse em contato com a Comissão no sentido de suspender os trabalhos para que possamos ter uma maior presença nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antero Paes de Barros, a Mesa acabou de informar ao Senador Carlos Bezerra que estamos em processo de discussão, e que vamos abrir a votação no momento em que as Lideranças da Casa entenderem, junto com a Mesa, que temos garantia de número nesta votação constitucional, porque todos queremos aprovar esta matéria, mas não podemos correr risco. Há uma vontade da Casa de votar, já estamos com um bom número aqui...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que se poderia fazer tranquilamente uma ve-

rificação de **quorum**. Há número para continuar, mas com uma verificação abriríamos a votação. Não podemos pedir uma verificação para saber se há **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Freire, as Sr^{as} e os Srs. Senadores já estão chegando.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Deixaria em aberto para ver se atingimos o **quorum**.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segundo a proposta do Senador Roberto Freire, poderíamos inverter a pauta e votar outra matéria que exige votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acho melhor conseguirmos número para votar essa matéria, que exige **quorum** qualificado, três quintos. Precisamos de 49 votos. As outras matérias exigem maioria simples.

Atendendo ao apelo dos Srs. Senadores, vou abrir o painel.

Vamos passar ao processo de votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim" e convida os Srs. Senadores da sua legenda para comparecerem ao plenário a fim de votarem a PEC que trata da imunidade parlamentar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto favorável, o voto "sim".

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, seria bom avisar os Srs. Senadores que se encontram na Comissão de Orçamento, pois eles estavam na expectativa dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Senadores que lá se encontram já foram avisados.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, na oportunidade em que reitera o encaminhamento feito na votação em primeiro turno, o Bloco PSDB/PPB recomenda o voto "sim". Aproveito para solicitar aos companheiros que integram as Bancadas do PSDB e do PPB, para que se dirijam ao plenário, a fim de votar esta emenda constitucional que modifica as regras da imunidade parlamentar no Brasil.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB, em função das razões já apre-

sentadas em abundância, por ocasião do primeiro turno, vota favoravelmente. Já estamos convocando o Senador Ademir Andrade, que está na Comissão de Orçamento, para completar a nossa Bancada.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro ratifica tudo o que já disse, por ocasião da discussão dessa matéria, que já ganhou toda a imprensa nacional, e conclama, portanto, a todos os seus membros que compareçam imediatamente em Plenário, para que possamos votar em segundo turno e aprovar, por unanimidade, essa matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de conclamar a todos os membros da Bancada do PMDB para que compareçam a essa importantíssima votação e recomendo, a exemplo do que fizemos ontem, o voto favorável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de agradecer às manifestações de solidariedade que foram apresentadas neste Plenário, por ocasião da morte de meu pai. Tive oportunidade de assistir à sessão e fiquei bastante sensibilizado com as manifestações de diversos colegas que encaminharam favoravelmente ao requerimento de pesar.

Com relação a essa matéria, assim como votamos favoravelmente no primeiro turno, nosso voto é "sim", a favor desta Emenda Constitucional.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando do encaminhamento e da discussão dessa matéria, tentou-se fazer um certo resgate histórico para o Senado. Lembramos que a iniciativa dessa emenda constitucional tinha surgido dos Senadores Ronaldo Cunha Lima, Pedro Simon e Ney Suassuna, mas gostaria de lembrar, em nome da Bancada do PPS, composta por dois Senadores, que talvez possamos resgatar mais ainda da Assembléia Nacional Constituinte.

Essa proposta, evidentemente, com algumas diferenças no processado, foi por nós apresentada na Assembléia Nacional Constituinte. Lá, não fomos vitoriosos, embora ali tivéssemos necessidade apenas de maioria simples, que era o **quorum** exigido na Constituinte. Estamos resgatando mais ainda, porque agora estamos com **quorum** qualificado, aprovando exatamente aquilo que seria, talvez, a conceituação correta da imunidade parlamentar, mas que, por uma

lei de inércia e pelo espírito de corpo, tínhamos transformado quase numa impunidade.

Estamos agora definindo bem e concretamente a imunidade parlamentar naquilo que é fundamental para o exercício da função: na palavra, no voto e na opinião; mas, evidentemente, resguardada a necessidade de sermos cidadãos e cidadãs comuns naquilo que se trata de crime comum.

Portanto, o PPS quer fazer esse resgate histórico e dizer do seu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que já foram estabelecidos os debates e muito já foi dito a respeito dessa conquista que a sociedade brasileira e o Congresso Nacional estão agora a conseguir ou resgatar.

Como bem colocou o Senador Roberto Freire, essa discussão já havia sido posta na elaboração da nossa Carta Magna. Agora, se nós observarmos o art. 53, concluiremos que ele não nos aponta com tanta ênfase para o instrumento da impunidade. Só que a lei é feita sempre no sentido de que aqueles que querem abusar do poder, que querem usufruir dos privilégios que têm por possuírem uma condição privilegiada e extrapolar o que está no texto da lei, a fim de conquistar mais e mais privilégios, encontrem meios de conseguir seus objetivos. Com certeza, na lei que estamos aprovando agora existem mecanismos que poderão levar à distorção, assim como o art. 53 levou à distorção que hoje estamos tentando corrigir.

É muito bom que façamos uma avaliação, até para podermos dar o crédito à sociedade brasileira. Esse artigo existe desde 1988 e, em nenhum momento, se conseguiu derrubá-lo. Somente agora conseguimos essa unanimidade, que é muito boa, em torno do art. 53, no sentido de que ele realmente fere o princípio da igualdade, porque estabelece privilégios para iguais, no que concerne a crimes comuns ou crimes que deveriam ser investigados pela Justiça, já que aqueles que fazem a lei deveriam observá-la com maior rigor, como diz o velho ditado: "Quanto mais amigo do rei, mais alta deve ser a forca". Na verdade, neste caso, houve abuso de poder, porque aqueles que têm o poder de elaborar a lei, que será cumprida pelos outros, fizeram uma lei bem amena, no sentido do seu cumprimento, quando se trata deles próprios.

Então, Sr. Presidente, quero fazer este registro, porque essa mudança ocorre no espaço e no tempo de muitas pressões sociais, de uma alta visibilidade das mazelas que o Congresso Nacional vem atravessando, as quais a sociedade brasileira tem acompanhado, cobrando uma nova postura. Portanto, a tese

colocada na feitura da Constituição só agora obteve o sucesso que está tendo, em função da pressão e da ruína dos velhos privilégios. Agora, sim, conseguimos uma maioria para aprovar aquilo que já deveríamos ter aprovado no início, quando, inclusive, talvez precisássemos de um **quorum** muito menor do que este que necessitamos agora.

Sr. Presidente, para concluir, a aprovação dessa mudança no estatuto da imunidade parlamentar, além de evitar a continuidade das mazelas, desvios e abuso de poder, também irá fazer com que muitos deixem de procurar na política o refúgio para os crimes praticados. Existem pessoas que investem verdadeiras fortunas – alguns, fortunas ilícitas, graças a mecanismos espúrios – a fim de conseguir um mandato parlamentar para poderem se refugiar no manto da impunidade, graças à distorção da imunidade parlamentar.

Que os homens e as mulheres de bem continuem na política, porque, graças a Deus, hoje estamos derrubando um dos refúgios procurados, com muita ênfase, por aqueles que achavam que, com um mandato parlamentar, poderiam fugir das penas pelos crimes praticados.

Está de parabéns o Congresso Nacional. E está de parabéns o Senado Federal por ter iniciado essa discussão com o projeto do Senador Pedro Simon, do Senador Ronaldo Cunha Lima e com a relatoria do Senador José Fogaça, que apresentou uma série de sugestões.

De parabéns está também, Sr. Presidente, a sociedade brasileira, que exercita a pressão necessária para que aconteça o que hoje está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, mais uma vez, convida as Srªs e os Srs. Senadores que não se encontram presentes para que venham a plenário a fim de votar esta importante proposta de emenda constitucional que objetiva pôr fim à imunidade parlamentar no caso de crimes comuns. Já votaram 60 Srs. Senadores, mas, na Casa, o painel registrava a presença de mais de 70 Srs. Senadores, daí por que a Presidência continua apelando aos Senadores que ainda não votaram. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma preocupação a externar a V. Exª e ao Plenário. O art. 107, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal impõe a suspensão de reunião de qualquer Comissão quando estivermos na Ordem do Dia.

V. Exª acionou a campanha, convocando os Srs. Senadores, no momento em que concluía seu pro-

nunciamento o Senador Casildo Maldaner, mas o assunto foi tratado na Comissão de Orçamento do Senado Federal com indiferença por parte do Senador Carlos Bezerra. Depois de proclamada a Ordem do Dia, o Senador Sebastião Rocha pediu a palavra, comunicou a entrada da Ordem do Dia na sessão do Senado Federal e foi tratado com indiferença e des-caso pelo Presidente Carlos Bezerra.

Pediria a V. Ex^a o respeito ao Regimento Interno do Senado Federal em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Tião Viana, V. Ex^a e o Plenário são testemunhas de que estamos envidando o maior esforço possível para compatibilizar os nossos trabalhos. Quero até informar que, por telefone, falei diretamente com o Senador Carlos Bezerra.

A Presidência está procurando ordenar os trabalhos da melhor maneira e continua apelando aos Srs. Senadores no sentido de que compareçam ao plenário do Senado para votarem essa importante matéria.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se poderia fazer algumas observações sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estamos em processo de votação. Se V. Ex^a pedir a palavra pela ordem, vai falar sobre o projeto?

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo-lhe a palavra, pela ordem, numa tolerância da Mesa, para tratar da matéria que está sendo votada.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estamos aguardando talvez mais dez Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa.

Estamos votando um projeto que, sem dúvida, é resultado de uma grande discussão, provocada não apenas pelos acontecimentos havidos dentro desta Casa nos últimos tempos, como também por uma exigência da sociedade brasileira, que sempre questionou o tratamento diferenciado para os Parlamentares.

Sabemos que o direito à palavra, à opinião, ao voto, a idéias e princípios deve ser resguardado aos Parlamentares. Temos visões e ideologias diferentes e, portanto, diferentes formas de fazermos a leitura dos acontecimentos, das políticas públicas, da destinação de recursos, da relação entre os governos no campo internacional e nacional.

Havia uma grande discussão. Imunidade seria sinônimo de impunidade? A inviolabilidade de Deputados e Senadores por suas opiniões, palavras e votos deveria se restringir à esfera penal ou também à esfera civil? Estávamos como que numa grande confusão, o que, de certa forma, vinha prejudicando muito a ima-

gem dos Parlamentares. Parlamentares acusados de roubos, de desvio de recursos, de abuso de autoridade, enfim, de uma série de atitudes profundamente negativas eram acobertados pelo seu mandato.

O povo, por sua vez, questionava esse direito. Quer dizer, o político pode matar, pode roubar, mas é inviolável, ninguém pode tocá-lo, não pode ser julgado? O Poder Judiciário tem que ter licença da Casa para poder abrir um processo contra um parlamentar? Por que somos diferentes dos cidadãos comuns, de homens e de mulheres que porventura também venham a cometer algum tipo de crime ou algum ato nocivo à sociedade brasileira?

Então, com essa proposta de emenda constitucional busca-se corrigir essa distorção e mostrar ao povo brasileiro que nós, Parlamentares, queremos, sim, ter o direito de emitir as nossas opiniões e ter a garantia das nossas palavras, conforme os princípios e a ideologia que nos norteia. Mas, qualquer ato de improbidade administrativa, de abuso de poder, de desmando, de corrupção, de desvio, de conivência ou de omissão deverá ser julgado.

Por isso, Sr. Presidente, vem em boa hora esta matéria. É a razão pela qual registro a importância de o Senado referendar uma votação já ocorrida em primeiro turno e que certamente se dará nesta tarde em segundo turno, por unanimidade, favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^s e Srs. Senadores, estamos aguardando, para encerrar a votação, a chegada de alguns Senadores que estavam presentes na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estão se dirigindo ao Plenário do Senado para votarem.

Portanto, aguardaremos mais alguns momentos. O Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Carlos Bezerra, já exercitou o direito de voto. (Pausa.)

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, creio que todos os Srs. Senadores presentes à Casa já compareceram. Alguns viajaram depois de assinalarem a sua presença no painel. Assim, entendo ser o momento de proclamarmos o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Álvaro Dias, a Mesa foi avisada de que há dois Srs. Senadores encaminhando-se para o plenário, e, em consideração, a Mesa os aguardará por mais alguns momentos. (Pausa.)

(Procede-se a votação.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2A, DE 1995 (EM 2º TURNO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 53 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DISPÕE SOBRE IMUNIDADE PARLAMENTAR)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 19/12/2001 Hora Início: 16:10:59
 Sessão Data: 19/12/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 19/12/2001 Hora Fim: 16:41:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PB	ROBINSON VIANA	SIM
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TÁVOLA	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BL-PPB	PI	BENÍCIO SAMPAIO	SIM	BL-PSDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PTB	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PTB	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	SIM				
BL-PSDB	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PL	MG	JOSÉ ALEN CAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
BL-PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				

Presid.: RAMEZ TEBET

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: NILSON

Votos SIM: 67

Votos NÃO: 0

Total: 67

Votos ABST: 0

Emissão em 19/12/2001 - 16:42:01

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs e Srs. Senadores, vamos encerrar o processo de votação. (Pausa.)

Declaro encerrado o processo de votação.

O resultado está no painel.

Por unanimidade, votaram 67 Srs. Senadores.

Votaram "sim" 67 Srs. Senadores, repetiu-se a unanimidade de ontem.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo redação final da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2A, de 1995, da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.533, DE 2001

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal, na redação dada pela Câmara dos Deputados, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de dezembro de 2001.



ANEXO AO PARECER Nº 1.533, DE 2001

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2001

Dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 53. Os deputados e senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Os deputados e senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 3º Recebida a denúncia contra senador ou deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora.

§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 6º Os deputados e senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de deputados e senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 8º As imunidades de deputados ou senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o

voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida." (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acredito que o Senado está de parabéns. Peço vênias aos Colegas, porque desde que assumi a Presidência não descii nenhuma vez para fazer uso da palavra na tribuna. Peço apenas para manifestar meu regozijo com o Senado da República, com um companheiro, um Senador como Ronaldo Cunha Lima, como Pedro Simon, que fizeram com que a matéria deslanchasse no Senado, acompanhados de outros Senadores, o Relator da matéria, o Senador José Fogaça. A unanimidade desta Casa e da Câmara dos Deputados aprovaram essa PEC, que era uma exigência da sociedade e um imperativo ético nos dias de hoje.

De sorte que, estando na Presidência, com um resultado dessa natureza, por unanimidade, não posso deixar de abraçar o Senado, a Câmara dos Deputados. Não posso deixar de cumprimentar, principalmente, as Comissões, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na pessoa de seu Presidente, o Senador Bernardo Cabral, e dizer da nossa alegria, do nosso contentamento.

É hora de falar, sim, com o coração, porque a matéria, do ponto de vista da substância, da essência, foi amplamente discutida. Votada nesta Casa, há mais de três anos; ficou na Câmara dos Deputados, que ofereceu, como todos salientaram, uma excelente contribuição a todos nós. E aqui no Senado da República, embora os Senadores entendessem que o

projeto do Senado era o melhor, todos decidiram atender aos reclamos da sociedade brasileira.

Assim, estamos marcando com chave de ouro o fecho ético dos trabalhos do Congresso Nacional. Ressalto aqui, especialmente, o trabalho do Senado da República.

Darei continuidade aos nossos trabalhos, pedindo escusas por esse desabafo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o regozijo que V. Ex^a externa é compartilhado por toda a Casa, pelo Congresso e pela Nação brasileira. Entretanto, é justo que nós, Senadores, reconheçamos e passemos para a Nação brasileira o papel fundamental que teve V. Ex^a na aprovação dessa matéria este ano; a determinação, a vontade política de V. Ex^a, que se expressou numa liderança acatada por todo o Senado e por todo o Congresso, resultou neste memorável ato de aprovação desta emenda, que é realmente uma revolução em termos de cultura política no Brasil e promove o reencontro da atividade política com a ética, como quer a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino, pela generosidade das palavras.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aproveito para convocar sessão solene do Congresso Nacional, destinada à promulgação desta emenda constitucional, amanhã, quinta-feira, às 11 horas.

Neste momento, também estou assinando correspondência dirigida ao Deputado Aécio Neves, para que S. Ex^a e todos os Parlamentares daquela Casa estejam presentes a esse importante ato, que será realizado no plenário do Senado Federal.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Amir Lando vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

PARECER N.º 1.517, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha, sobre a Mensagem n.º 276, de 2001 (n.º 1.319/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PARECER N.º 1.518, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem n.º 277, de 2001 (n.º 1.320/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art.

291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

PARECER N.º 1.519, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem n.º 278, de 2001 (n.º 1.321/2001, na origem), de 5 de dezembro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

PARECER N.º 1.520, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem n.º 279, de 2001 (n.º 1.323/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Faremos a votação simultânea dos quatro pareceres.

Os votos e as sobrecartas encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores na cabina indevassável, e há urnas, em frente à mesa, identificadas com o nome dos indicados, onde as mesmas deverão ser depositadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Lembro ao Senador Sebastião Rocha que estamos em processo de votação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas um esclarecimento, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir. V. Ex^a anunciou que a sessão do Congresso será no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Amanhã, às 11h, para promulgar essa emenda constitucional.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Coincidentemente com a sessão ordinária do Senado?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não haverá sessão do Senado. O Senado está encerrando hoje, com chave de ouro, graças a Deus. Amanhã o dia será dedicado ao Congresso Nacional. Vamos fazer força, todos os Partidos políticos, para votar o Orçamento. Vamos ver se há acordo para essa votação. Todos estamos empenhados para que isso ocorra.

A intervenção do Senador Sebastião Rocha permite à Mesa dizer que, para a sessão do Congresso Nacional, a marcação da presença dos Srs. Senadores será feita pelo nosso painel a partir das 9 horas.

O SR. BELO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Bello Parga, já estamos em processo de votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrem-me a Mesa e o Líder do Governo, Senador Artur da Távola, que é necessário melhor esclarecimento à Casa. Vamos ao nosso calendário: votadas essas quatro matérias, estão encerrados os trabalhos do Senado Federal. Há uma sessão do Congresso Nacional marcada para hoje logo após o término da nossa sessão com a finalidade de votar matérias orçamentárias, créditos já aprovados

pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Amanhã, às 11 horas da manhã, haverá sessão solene do Congresso Nacional com a finalidade de promulgarmos a emenda que acabamos de votar, pondo fim à imunidade parlamentar para os crimes comuns. Além disso, o dia de amanhã no Congresso Nacional está reservado para a tentativa – que espero se concretize, é desejo nosso, a sociedade está esperando – de votação do Orçamento. Fecharíamos com chave de ouro se houvesse o entendimento para votarmos o Orçamento amanhã. É uma exigência também da sociedade. O Congresso Nacional foi autoconvocado mais por essa razão, e espero que realmente ocorra, mas está dependendo de acordo dos Srs. Líderes. Mas o dia de amanhã, depois de promulgada nossa emenda constitucional, é destinado à tentativa de aprovação, pelo Congresso Nacional, do Orçamento. Acho que agora ficou bem explicitada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Mesa convida os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes a comparecerem ao plenário. Nós estamos em processo de votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Indago se todos os Srs. Senadores já votaram porque a Mesa pretende encerrar o processo de votação e iniciar a contagem dos votos. (Pausa.)

Declaro encerrado o processo de votação.

Convido os Srs. Secretários para procederem à devida apuração dos votos.

O Senador Moreira Mendes se dispôs a nos ajudar. Convido também o Senador Benício Sampaio para nos ajudar.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou proclamar o resultado, referente à escolha do Sr. Francisco de Paula Magalhães Gomes.

De um total de 63 votos, S. S^a obteve a aprovação de 46 Srs. Senadores.

Votaram NÃO 13.

Houve 04 abstenções.

Vou repetir.

Votaram favoravelmente ao Sr. Francisco de Paula Magalhães Gomes 46 Srs. Senadores. Votaram NÃO 13 e abstiveram-se 4, num total de 63 votantes.

O nome de S. S.^a foi aprovado.

Em conseqüência, será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com referência à escolha do Sr. Luziel Reginaldo de Souza, votaram 62 Senadores.

S. S.^a obteve 45 votos SIM, 12 NÃO e houve 5 abstenções no total de 62 votos.

O nome do Sr. Luziel Reginaldo de Souza foi aprovado. Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Rogério Gonzales Alves obteve 45 votos SIM, 13 votos NÃO e houve 4 abstenções no total de 62 votos.

Portanto, o nome de S. S.^a foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Antônio Machado Bastos obteve 45 votos SIM; votaram NÃO 14 Srs. Senadores e houve 04 abstenções no total de 63 votos. O nome do Sr. Antônio Machado Bastos foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.534, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 689, de 2001.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 689, de 2001, de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que requer ao Ministro de Estado da Saúde esclarecimentos sobre procedimentos adotados para os fatos veiculados pela Imprensa, sobre supostas intermediações e cobranças de propinas para a aquisição do medicamento Glivec, bem como, ao Secretário Nacional de Vigilância Sanitária, referentes a participações da Anvisa.

O requerimento solicita também que o Ministro de Estado de Saúde determine ao Secretário Nacio-

nal de Vigilância Sanitária (**sic**), esclarecimentos complementares referentes a eventuais participações da Anvisa nos lamentáveis episódios divulgados pela mídia.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A Constituição Federal prevê em seu art. 50, § 2º, que o pedido escrito de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma esta reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

Desse modo, o presente requerimento objetiva obter esclarecimentos não só do Ministro de Estado da Saúde, mas também do titular da Anvisa, autarquia sob supervisão do referido Ministro. Desse modo, o pedido está corretamente encaminhado ao Ministro da Saúde de modo que este determine ao dirigente da Anvisa que, por seu intermédio, atenda à solicitação da Mesa do Senado Federal.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros** – **Ronaldo Cunha Lima**.

PARECER Nº 1.535, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 690, de 2001.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 690, de 2001, de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle, que requer ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social cópias do relatório de auditoria e dos contratos de aluguel celebrados entre a Dataprev e a empresa Unisys, para apuração de denúncias de irregularidades.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros** – **Ronaldo Cunha Lima**.

PARECER Nº 1.536, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 699, de 2001.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 699, de 2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, que requer ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a pretensão de desativar o Parque de Material Aeronáutico de Belém (PAME-BE).

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 215, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Voto

A Constituição Federal prevê em seu art. 50, § 2º, que o pedido escrito de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma esta reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

O requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, . – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros** – **Ronaldo Cunha Lima**.

PARECER Nº 1.537, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 701, de 2001.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 701, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que requer ao Ministro das Comunicações informações sobre as obras de reforma ou construção das sedes regionais e do Espaço Cultural da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL.

Assim, o requerimento objetiva obter informações da Anatel sobre o referido assunto por intermédio do Ministro de Estado das Comunicações.

O referido requerimento veio a esta Comissão Diretora, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A Constituição Federal prevê em seu art. 50, § 2º, que o pedido escrito de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma esta reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

Entendemos que o pedido está corretamente encaminhado ao Ministro de Estado das Comunicações para que, por seu intermédio, a Anatel atenda à solicitação da Mesa do Senado Federal, tendo em vista tratar-se de autarquia sob supervisão do referido Ministério.

III — Voto

Concluimos, por conseguinte, que o requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, . – **Ramez Tebet**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros** – **Ronaldo Cunha Lima**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 689, 690, 699 e 701, de 2001, de

autoria da Comissão de Fiscalização e Controle e dos Senadores Ademir Andrade e Osmar Dias, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 067/2001-FBEZ

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2001

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Ramez Tebet**
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que apesar de ter comparecido à sessão deliberação ordinária de hoje, quarta-feira, 19 de dezembro, não participei das respectivas votações nominais, por estar presidindo reunião na Confederação Nacional da Indústria – CNI. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência votos de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente, – **Fernando Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Retornamos à lista de oradores.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ademir Andrade, há dois Senadores inscritos pela Liderança na frente de V. Ex^ª: Senadores Bernardo Cabral e Heloísa Helena.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Inscreva-me em terceiro lugar, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, Ex^ª.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Aguardarei a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o eminente Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, ao término deste ano legislativo, na última semana, ocupo pela primeira vez a tribuna desta Casa, 28 dias após a minha posse.

Supremo tribunal da opinião pública nacional e última instância dos seus destinos, o Senado Federal se fez respeitar ao longo dos anos. No Império, quando propugnava os seus ideais por liberdade e pela Fe-

deração, nas lutas abolicionistas pela libertação dos escravos e na Proclamação da República, mantendo-se, ainda hoje, como guardião da unidade nacional.

Sinto-me honrado por pertencer aos seus quadros e ocupar a tribuna que já foi de Rui Barbosa, artífice da primeira Constituição republicana. Elevo, por conseqüência, meu espírito público e os ideais de servir ao meu Estado e ao meu País.

Afonso Arinos de Mello Franco, que dá nome à Ala do meu gabinete, já em 1951, ocasião em que eu nascia, pontificava:

Vejo aqui companheiros dos Estados nordestinos e penso naquelas regiões sofredoras e adustas; penso no colorido daquela civilização tão cheia de caráter popular, naquela terra da grande música, da grande dança, da grande poesia. Penso no Nordeste, nos gibões de couro, nas vaquejadas, nas caatingas e nos luaires.

Vejo aqui representantes de todos os Estados. Sou nordestino, e com orgulho, da terra dos carnaubais.

Venho da terra de Petrônio Portella, que marcou indelevelmente sua passagem nesta Casa da Federação como mestre da articulação, do entendimento e do consenso.

Sucedo Hugo Napoleão, também mestre na arte da convivência e na elegância política, que lhe asseguraram a maior permanência em cargos eletivos do meu Estado, nos dias de hoje.

Nasci em Teresina. Em 1974, concluí o curso médico e, em 1977, estava qualificado, no Rio de Janeiro, para o exercício do atendimento clínico e cardiológico, razão maior do meu exercício profissional.

Na vida pública, tive a honra de dirigir a saúde no Município de Teresina. As ações de controle da tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, além do programa integrado de saúde escolar do Departamento de Ações Especiais da Secretaria de Saúde do Estado. Também os destinos da saúde pública do meu Estado, num período difícil, de longa estiagem e fome, no governo do nobre e operoso Senador Freitas Neto.

Afeto aos desafios e perseguidor de resultados, contribuí para a redução da mortalidade infantil no Estado, com enfoque prioritário na imunização e no controle das doenças diarreicas.

Na oportunidade, presidi, por dois mandatos consecutivos, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, colaborando decisivamente

para a unidade e descentralização do Sistema Único de Saúde, no início da sua implementação.

Presidente e criador do Conselho Estadual de Saúde do Piauí, membro permanente da Comissão Intergestora Tripartite, fui ainda titular do Conselho Nacional de Saúde.

Ao chegar a esta Casa, busquei as comissões de assuntos sociais e de educação, pois, desde 1977, exerço as atividades de professor universitário do curso de Medicina da Universidade Federal do Piauí. Já presidi a Sociedade de Cardiologia do meu Estado e ocupo a cadeira número 18 da Academia de Medicina do Piauí.

Devo centrar o foco do meu exercício legislativo na busca de soluções para os graves problemas sociais do meu Estado e do meu País.

É, portanto, pertinente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratar hoje, aqui, das dificuldades circunstanciais do Pólo de Saúde de Teresina, capital do meu Estado.

Com 250 mil km², o Piauí está incrustado no semi-árido nordestino, com seus 2.840.000 habitantes convivendo freqüentemente com as adversidades climáticas e questões geopolíticas, que impedem o seu desenvolvimento.

O Sr. Freitas Neto (Bloco/PSDB – PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Pois não, Senador Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto (Bloco/PSDB – PI) – Senador Benício, eu queria me congratular com o Estado do PI – que, como V. Ex^a, tenho a honra de representar nesta Casa desde 1995 – pela sua vinda para esta Casa. Conheço V. Ex^a e sua família, das mais destacadas do Estado do Piauí pelo padrão de honestidade, a partir de seu pai, Aluísio Sampaio, reconhecido e festejado em todas as rodas de Teresina e do interior do Piauí por ser um homem trabalhador, um pai de família exemplar e aquele que legou a seus filhos isto que lhe é peculiar: a retidão em todos os seus atos, a honestidade, a capacidade de ser amigo dos amigos e, principalmente, um profissional competente. Quero falar a V. Ex^a também como aquele que teve a honra de tê-lo como Superintendente da Fundação Municipal de Saúde quando fui prefeito de Teresina, e V. Ex^a, ao lado de Robert Medeiros, tocou todas aquelas ações sobre as quais já discorreu rapidamente. Lembro que, no período em que V. Ex^a esteve à frente da Fundação de Saúde do Município de Teresina, triplicou-se o atendimento àqueles que buscavam atendimento na rede municipal de saúde da capital do Esta-

do do Piauí. Depois, também tive a honra de ter V. Ex^a como Secretário de Estado da Saúde quando governei, de 1991 a 1994, o Estado do Piauí. Mais uma vez, V. Ex^a desenvolveu um trabalho competente, um trabalho honesto, que deixou a todos admirados e fez com que o número das pessoas que passou a apreciar a conduta e a maneira de trabalhar de V. Ex^a aumentasse muito. Lembro-me de que as lideranças políticas, naquele momento, estavam quase convocando V. Ex^a para ser Deputado Federal, e se V. Ex^a tivesse optado por continuar na vida pública, teria sido, naquela eleição, o Deputado Federal mais votado do Piauí. Aceitou a indicação do seu partido para ser suplente de Senador e, como tal, chega ao Senado Federal. Quero ainda lembrar que V. Ex^a foi quem implantou, no Piauí, os Agentes Comunitários de Saúde, que, ao lado de todas aquelas ações de medicina preventiva, instaladas e levadas a efeito na sua gestão na Secretaria de Saúde, reduziu bastante a taxa de mortalidade infantil em um período difícil, porque tivemos um período de seca durante quase todo o nosso governo. Foi também um período de cólera, e os Estados vizinhos foram atingidos de maneira bastante intensa. Lembro-me de que o Ministério da Saúde chegou a mandar uma equipe ao Piauí para saber o que estava ocorrendo, uma vez que, apesar de o Maranhão e o Ceará estarem convivendo naquele momento com a cólera, o Piauí não estava passando pelo problema em função de suas ações. Por tudo isso, como piauiense, como seu amigo, quero dizer que o Piauí ganha, sem dúvida nenhuma, um Senador à altura de suas tradições. Falo de todos aqueles piauienses que já passaram por aqui e honraram o nosso Estado. Muitas felicidades. Tenho certeza de que, no mandato de Senador da República, V. Ex^a fará o que fez até hoje ao longo de sua vida profissional. Devo dizer que, apesar de jovem, V. Ex^a é um dos cardiologistas mais competentes e mais procurados no Estado do Piauí. Meus parabéns por sua presença nesta Casa. Permito-me fazer com que minhas congratulações sejam ampliadas para todo o povo do Piauí. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Eu é que agradeço, ilustre Senador Freitas Neto. O exagero de suas considerações certamente decorre do fato de sermos amigos fraternos. Sou seu grande admirador.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Pois não, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Quero também me congratular com V. Ex^a e com o povo do Piauí. Nesses pouco mais de 20 dias que V. Ex^a está aqui, pude estar ao seu lado, conversando, trocando idéias sobre o Senado, sobre o Brasil, sobre a saúde do povo brasileiro. Sou testemunha do interesse de V. Ex^a em contribuir para o aprimoramento da cidadania, para o desenvolvimento do País e para a recuperação da nossa saúde pública. Por isso quero saudá-lo, Senador Benício Dias, na certeza de que chega ao Senado um técnico competente, com currículo invejável, e que traz a experiência do exercício da política, tendo sido secretário municipal e exercido também outros cargos, o que é muito importante para o Senado. V. Ex^a tem aqui aliados nas causas em que todos temos o compromisso de ser solidários com o povo brasileiro, na busca de melhores condições de vida. Parabéns a V. Ex^a pelo exercício deste mandato, seja bem-vindo ao Senado. Ao povo do Piauí, mais uma vez, as minhas congratulações.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha. Tenho observado os Senadores da área médica e verificado ser V. Ex^a dos mais participativos, dos mais presentes nas discussões que dizem respeito às questões sociais.

Incorporo a sua fala ao meu discurso.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Benício Sampaio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Pois não, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador Benício Sampaio, eu não podia deixar de cumprimentá-lo no momento em que V. Ex^a assoma à tribuna pela primeira vez, com a responsabilidade de substituir o Senador Hugo Napoleão, que, durante muitos anos, foi um líder nesta Casa e atualmente governa o Estado do Piauí. Nossa Bancada aqui constituída por mim, pelo Senador Freitas Neto e por V. Ex^a agora, tem grande responsabilidade em relação ao nosso Estado. As estatísticas mostram o Piauí em último lugar em matéria de desenvolvimento. A Fundação Getúlio Vargas diz que nossa pobreza é tal que cerca de 50% dela ganha menos de R\$50,00 por mês, situando-a na linha de miséria, principalmente na nossa Capital. O que devemos fazer? Conversamos há pouco e V. Ex^a, como profissional da saúde, defende que se reorganize a saúde no Piauí, que está meio esfacelada, com hospitais devendo — naturalmente, V. Ex^a terá nosso apoio para que se consiga melhorar a situação — e também conclama no sentido de, juntos, encontrarmos aquela fórmula capaz de

gerar empregos na capital e, principalmente, considerando que o rio Parnaíba é nosso grande eixo de desenvolvimento, precisamos ligar o cerrado piauiense à nossa Capital para que Teresina se transforme em um centro agroindustrial de primeira linha, com a oportunidade de exportar pelos portos de Itaqui, de Mucuripe e Luiz Correia, futuramente, todos por estrada de ferro. Temos obrigação de trazer para Teresina a riqueza do cerrado para darmos oportunidade de trabalho para aquele povo, mas, sobretudo, que as indústrias se instalem em Teresina, onde muitas já estão instaladas, mas que, por falta de matéria-prima, podem diminuir o rendimento. Parabenizo V. Ex^a e digo que estamos ao seu lado para ajudá-lo na sua tarefa de substituir o Senador Hugo Napoleão, no Congresso Nacional.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, Senador Alberto Silva, certamente estaremos juntos nesse mister.

Continuo, Sr. Presidente.

No interior do Estado, às margens dos Rios Parnaíba e Poty, está a cidade de Teresina, sua capital. Única no Nordeste fora do litoral, é grande o entrocamento rodoviário de originários dos Estados do Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Pernambuco.

Com 770 mil habitantes, num raio de 100 quilômetros estende sua população para 1 milhão 350 mil pessoas e tem influência médica em sete Estados, atingindo uma população de aproximadamente cinco milhões. Tem hoje, talvez, a maior concentração de unidade assistenciais de saúde das cidades do Nordeste, ao lado de Recife, e a maior procura proporcional por serviços de saúde do País por pessoas de outras localidades; informa-me o seu gestor municipal, com dados recentes do Ministério da Saúde.

Teresina é, inegavelmente, um pólo de saúde importante no Nordeste.

O início dessa aglomeração e referência data de 1941, com a construção do Hospital Getúlio Vargas, à época um dos maiores do País. Inicia-se o processo de qualificação técnica dos profissionais e a referência de Estados geograficamente próximos.

Na década de 70 a criação da Universidade Federal do Piauí, do curso de Medicina e de outros de Ciências da Saúde exigiram grande aprimoramento técnico, expandindo a oferta de bons profissionais, agora formalmente qualificados como especialistas, mestres ou doutores, geradores de mão-de-obra qualificada.

Nos anos de 1983 e 1984, a decisão de racionalizar o atendimento ambulatorial em Teresina e, pos-

teriormente, a experiência de universalizar de forma gratuita o atendimento médico-hospitalar pelo Inamps e Ministério da Previdência Social foram fatores decisivos para a consolidação do grande fluxo de pacientes, egressos de Estados próximos e distantes, não necessariamente vizinhos.

Registre-se o seu pioneirismo, pois, à época, o então Inamps atendia apenas os seus contribuintes.

O advento da estabilização monetária, possibilitado pelo real, há seis anos, viabilizou a expansão de unidades assistenciais, novas construções e a constante busca pela melhoria no atendimento, visando a qualidade total e seus indicadores, inclusive internacionais.

A prestação de serviços de saúde em Teresina é hoje uma importante atividade econômica que gera 15 mil empregos diretos e faz circular algo maior que 20 milhões de reais/mês. Existem 633 empresas ligadas ao setor, sendo 390 direta e 243 indiretamente, representando 6% do PIB da cidade.

A oferta é de 3.800 leitos, em 33 hospitais, sendo 47% destes privados e 53% públicos. Há 1.243 leitos universitários, um dos maiores índices do Nordeste.

Três áreas geográficas da cidade concentram as unidades assistenciais, havendo 512 na área 02, assim denominada Polígono da Saúde, pela Prefeitura Municipal de Teresina.

As atividades primárias, a atenção secundária e a atividade médica terciária, juntamente com a alta complexidade são amplamente oferecidas aos que buscam os serviços de saúde.

A proporção do trabalho médico, que surpreende àqueles que nos visitam, pode ser aferida pelos indicadores abaixo:

Cinco cirurgias cardíacas por dia, quatro cirurgias neurológicas avançadas, dez estudos hemodinâmicos por cateterismo (20.000 já foram realizados), implantes diários de marcapassos, correção de defeitos de refração por excimer laser, facoemulsificação de catarata, transplantes de córneas, transplantes renais ao ritmo de dois ao mês, recente transplante cardíaco bem-sucedido e a habilitação para realização de transplantes de fígado.

Cirurgias endoscópicas e por vídeo, hemodinâmica intervencionista em problemas cérebro, vasculares e arteriais, três ressonâncias magnéticas e 13 tomógrafos computadorizados helicoidais. Microcirurgias cerebrais, laser para tratamento de doenças da retina, medicina nuclear, métodos diagnósticos não invasivos em cardiologia e estudos da eletrofisiologia para diagnóstico e tratamento. Cirurgia-geral e gine-

cológica, rádio, quimioterapia e todos os tratamentos oncológicos, nefrologia e terapia substitutiva renal, cirurgias de tórax, cirurgias de obesidade e unidades de tratamento intensivo.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Senador Benício Sampaio, V. Exª me permite um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Ouço V. Exª, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Nobre Senador Benício Sampaio, eu não poderia perder a oportunidade de saudar essa primeira apresentação de V. Exª, na tribuna do Senado Federal. V. Exª tem a incumbência, a missão difícilíssima de substituir o nosso querido Senador, hoje Governador do Estado do Piauí, Hugo Napoleão, que foi um dos luminares desta Casa. E, certamente, ainda o será, porque tenho a convicção de que ele, após governar o Piauí por essa vez, e talvez mais uma vez, haverá de retornar a esta Casa. Eu gostaria de testemunhar a assertiva, a veracidade desses números que V. Exª está expondo, nesse exato momento. Temos o privilégio de ter uma pequena divisa com o Estado do Piauí, que, embora pequena, nos honra – a nós tocantinenses – sobremaneira. E, agora, com o asfaltamento da BR-235, estaremos próximos de Correntes, Alto Parnaíba, no Maranhão. Certamente, haverá o entrosamento maior entre os nossos Estados, que têm uns dos piores indicadores sociais do nosso País. Eu queria me congratular com V. Exª, porque V. Exª, como Secretário de Saúde – creio que municipal, de Teresina e também do Estado, se estou certo – implantou um verdadeiro centro de referência de atendimento médico-hospitalar. Também a minha cidade de Araguaína, no norte do Estado do Tocantins, é um pólo de referência médica, já com faculdade de Medicina instalada e talvez com mais de 170 médicos. Mas, mesmo assim, ainda exportamos muitos doentes para a sua capital, Teresina, porque lá, efetivamente, se pratica uma medicina de Primeiro Mundo, como V. Exª acaba de citar, com transplantes cardíacos, renais, de córnea. Sei que V. Exª muito colaborou para a implantação desse serviço, contemplando o Norte e o Nordeste do País. Portanto, congratulo-me com a presença de V. Exª no Senado Federal, substituindo o nosso prezado Hugo Napoleão. Às vezes, saímos daqui frustrados porque, embora haja tanto o que fazer pelos nossos Estados, detentores dos menores indicadores sociais e econômicos do País, conseguimos realizar poucas coisas. Entretanto, estou convicto de que V. Exª haverá de carrear tantos benefícios de que o seu amado Piauí necessita e, certamente, haverá de ajudar muito na

administração do nosso querido Governador Hugo Napoleão.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, eminente Senador Carlos Patrocínio, pelo seu aparte. O povo de Tocantins será sempre bem-vindo ao Piauí e à cidade de Teresina.

São parte do trabalho médico no núcleo em expansão, na cidade de Teresina, não obstante os seus elos frágeis que serão objeto da nossa análise.

O Sistema Único de Saúde e seus dados do Datasus atestam a referência do pólo de saúde. Em 2000, 32% dos pacientes hospitalizados não eram da cidade, 17% de outros Estados, a maioria do Maranhão, mas ainda do Pará, de Tocantins, do Ceará e até do Amapá. Há um gasto mensal de, aproximadamente, R\$1,2 milhão com esses pacientes.

O Hospital São Marcos, o maior da cidade, de janeiro a agosto de 2001, realizou 52% da radioterapia com pacientes de outros Estados, 42% da quimioterapia, 44% das cirurgias cardíacas e 46% das neurocirurgias.

O Sistema Único de Saúde, juntamente com planos e seguros de saúde, além da pequena proporção de pacientes particulares, viabiliza economicamente esse segmento de prestação de serviços à população.

A idéia de um centro de referência na área médica foi colocada em documento público, pela primeira vez, em 1998. No ano seguinte, o Banco do Nordeste estudou o setor de serviços de saúde dos Estados do Piauí e Pernambuco como atividade econômica. Em 2000, instituições públicas estaduais e municipais, entidades médicas...”

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campanha.) – Senador, eu pediria a V. Ex^a – sei que é a primeira vez e V. Ex^a está sendo ouvido atentamente pelo Plenário – que concluisse o mais rapidamente possível o seu pronunciamento, em virtude do prazo regimental ter sido ultrapassado.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Pois não, Sr. Presidente.

“... entidades médicas e correlatas, empresas do setor, universidades estadual e federal, Sebrae e BNB se reuniram para analisar o setor como oportunidade de atividade econômica e negócios.

Este ano, estabeleceu-se a intenção de trabalhar o Pólo de Saúde de Teresina com vistas à formação de um **cluster**. Conceitualmente, seria um conjunto de firmas concentradas que atuam com alto grau de interação entre si e com outras organizações que lhes dão suporte.

Nesse sentido, é necessária a união de esforços entre governos, empresários, agentes financeiros e outros segmentos representativos com o objetivo de promover o desenvolvimento loco regional, estabelecendo, de imediato, um plano de ação.

Há na estrutura do Pólo de Saúde aspectos favoráveis para sua manutenção: a amplitude do raio do mercado consumidor ao abranger Estados como Maranhão, Pará, Tocantins, Amapá e Ceará; a situação geográfica interiorizada de Teresina; o conjunto de estabelecimentos de saúde privados e públicos que já incorporaram avanços tecnológicos que possibilitam manter o núcleo em bases competitivas; razoável suporte de formação de recursos humanos no campo médico e áreas correlatas, com potencial para suprir demandas exigidas pelo desenvolvimento; há um forte sentimento de auto-estima quando se refere às conquistas locais da medicina, com exaltação de seus pontos positivos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há, no entanto, elos frágeis nessa cadeia que tornam vulnerável toda a estrutura montada ao longo de sessenta anos e que precisam da participação real dos poderes institucionais em níveis federal, estadual e municipal. Esse é o ponto central da nossa locução.

Existem dificuldades atuais importantes que podem inviabilizar a própria sobrevivência da rede hospitalar e nestas se inclui o baixo poder aquisitivo dos seus usuários.

Participei, semana passada, de reunião com os diretores de todos os hospitais públicos de ensino, com o gestor municipal, a direção do Centro de Ciências da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado. A situação de todos é falimentar. A má gerência crônica, a utilização de recursos de custeio para pagamento de pessoal e o incremento dos insumos, sem a contrapartida de receita por estabelecimento de teto financeiro pelo SUS, são fatores causais de difícil solução.

Sem investimentos de curto prazo não há possibilidade de reversão do quadro. No público, o Reforjus seria uma alternativa. Na iniciativa privada a situação, embora melhor, é por demais preocupante. Gastos crescentes com funcionários, obrigações patronais, impostos, elevação do custeio dos insumos necessários à prestação de serviços e a obrigatoriedade de incorporação tecnológica pela rápida obsolescência dos equipamentos médicos, levaram ao endividamento progressivo.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Benício Sampaio, fico muito feliz por vê-lo hoje, da tribuna, falando sobre o trabalho realizado na área da saúde no Estado do Piauí, especialmente na capital Teresina. Dou meu testemunho. Sou Senador do vizinho Estado do Pará. É muito comum as pessoas do sul do Pará deslocarem-se a Teresina para tratar da saúde, e de graça, sem nenhuma burocracia, nenhuma dificuldade. O que o Piauí construiu nesse campo deveria servir de exemplo, quem sabe, até mesmo para o Brasil. Não conheço profundamente o assunto – o discurso de V. Ex^a está-me informando sobre a matéria –, mas, como testemunha, como Senador representante do Estado do Pará, devo dizer que invejo o Piauí no que se refere ao atendimento da saúde. V. Ex^a nos informou que o seu Estado realizou 52% de suas operações em pessoas de fora do Piauí, o que é a mais absoluta verdade. Como disse, os paraenses preferem deslocar-se para Teresina a se tratarem em nosso Estado. É lamentável que, sendo médico S. Ex^a, o nosso Governador não tenha conseguido dar ao Pará o mesmo nível de saúde do Piauí, considerado um Estado nordestino pobre, com dificuldades de toda ordem, que, no entanto, deu lições para nós do Pará e, quiçá, para o Brasil no que se refere à saúde. Senador Benício Sampaio, espero ter a oportunidade de, no exato momento, entender como os senhores conseguiram organizar tudo, tornando o Estado referência não por meio de propagandas de televisão ou de mentiras, mas pela vida do povo, porque Teresina é, hoje, uma referência em termos de saúde nas Regiões Norte e Nordeste do País. Parabéns a V. Ex^a. Fico feliz ao vê-lo na tribuna. V. Ex^a deve orgulhar-se, pois estou testemunhando aqui o que o povo do Pará diz a respeito da capital do Piauí.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, eminente Senador Ademir Andrade, pelo seu aparte. Desde já, convido V. Ex^a a conhecer o Piauí.

Sr. Presidente, concluirei o meu pronunciamento em dois minutos.

Aqueles que recorreram ao BNDES tiveram seus passivos dobrados em quatro anos. Os que se aventuraram na paridade do dólar foram surpreendidos com sua ascensão cambial. Há que se encontrar uma solução.

Parece pouco exigir reduções no ISS, ITBI, laudêmios e IPTU. É também importante higienizar a área do polígono da saúde, melhorando seu tráfego e

sua segurança. É o mínimo requerer destino adequado ao lixo hospitalar produzido todos os dias. É necessário que se promovam eventos técnicos científicos com maior freqüência e qualidade.

No entanto, é fundamental que haja uma política de saúde com um plano de ação estratégica definido para o setor. Neste, a inclusão de incentivos à fabricação de medicamentos, gases e descartáveis é imprescindível.

O Governo Federal destinou, no Orçamento de 2002, R\$61,00 **per capita** para o Nordeste e R\$89,00 para o Sul e o Sudeste, como se os pacientes fossem distintos, com perda anual de R\$275 milhões na Região Nordeste.

A distribuição dos recursos por critérios populacionais, embora justa, não serve aos Municípios com elevada concentração de atendimentos originários de outros Estados, como é o caso de Teresina.

É necessário uma mudança nesse quadro. É inaceitável que os órgãos federais de financiamento, ao exigirem 1,3 de garantias reais, não aceitem móveis e materiais adquiridos pelos hospitais e clínicas sob o argumento de que resoluções de direção nesse sentido funcionam como leis impeditivas.

É indispensável encontrar uma solução para o endividamento em dólar, talvez transformando-o em real e ampliando seu prazo de pagamento. Os agentes financeiros do Profat, do Protrabalho, do BNDES, do Finep e do Finame precisam debruçar-se sobre o problema e possibilitar sua solução.

Urgem medidas efetivas para preservar e desenvolver o pólo de saúde de Teresina. Reitero a minha disposição de lutar pelo desenvolvimento das ações sociais do meu Estado, atendendo aos anseios e reclamos de sua população, honrando este mandato pelo bem do povo do Piauí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, talvez seja coincidência deixar a tribuna um médico – ouvimos o Senador Benício Sampaio – e, logo após, dela fazer uso um profissional do Direito. Talvez, quem sabe, porque o advogado é, sem dúvida alguma, o cirurgião plástico do fato. Observe como há uma coincidência no que pretendo expor numa fala despreziosa sobre o discurso que resolvi intitular "A democratização do Poder Judiciário". Quero fazê-lo no instante em que, lamentavelmente,

não se conseguiu concluir a análise e votação da reforma do Poder Judiciário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas isso define a posição de quem reconhece a importância do Poder Judiciário numa democracia.

Quero fazê-lo, Sr. Presidente, não em termos de quem vai analisar questões polêmicas, como a "súmula vinculante", como o Conselho Nacional de Justiça. Por isso peço a atenção dos eminentes colegas porque desejo, em verdade, motivar uma reflexão que deve preceder o debate dos tópicos pontuais, que é aquela sobre o papel do Judiciário no Brasil e sua vinculação com os avanços e retrocessos no processo democrático em momentos históricos relevantes.

Embora disposto a empreender o desafio, tenho consciência das limitações que um pronunciamento desta natureza impõe à tarefa e conto, para tanto, com a benevolência dos colegas que me concedem a honra de ouvir-me.

No Brasil, após o período de dominação metropolitana, quando o poder monárquico reinava absoluto, com a malograda convocação de uma Assembléia Constituinte, em 1823, foi outorgada pelo Imperador a primeira Constituição Brasileira, em 25 de março de 1824, dando início à nossa institucionalização política.

Na Constituição Brasileira do Império, a atividade jurisdicional não era monopólio do Poder Judicial, mas o exercício era dividido com o Conselho de Estado, a quem competia o contencioso administrativo, e com o Poder Moderador, por meio dos atributos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Bernardo Cabral, como se trata de assunto muito importante, permito-me interromper o seu brilhante pronunciamento sobre matéria pela qual V. Ex^a está lutando muito, para pedir ao Senador Edison Lobão que assuma a Presidência dos trabalhos, enquanto vou reunir-me com as Lideranças da Câmara dos Deputados. Peço escusas a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex^a e espero que continue firme nas chamadas coações afetivas que possam surgir.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Concedo o aparte ao Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Bernardo Cabral, pelo início do seu discurso – interrompido, acredito, que em boa hora porque uma missão da Câmara dos Deputados veio trazer a esta Casa e ao Presidente questões relacionadas com a

aprovação do Orçamento, matéria significativa –, tenho a pretensão – desculpe-me – de haver atingido o cerne daquilo que V. Ex^a pretende dizer. Quando se refere à democratização do Poder Judiciário, a meu juízo, V. Ex^a está a falar na democracia. Por quê? Porque, na medida em que um País tem o Poder Judiciário organizado, é só por intermédio dele que se estabelece o equilíbrio dos poderes harmônicos e independentes. Repare V. Ex^a em um fato curioso da vida brasileira. Hoje em dia, qualquer forma de reivindicação em relação a autoridades, a Governo, ao que seja, é feita com passeatas para o Poder Executivo resolver, ou não, ou pelos meios de comunicação. Por quê? Porque não se faz por intermédio do Poder Judiciário. O Poder Judiciário, em países em que a democratização aventada por V. Ex^a funciona bem, é quem dirime e resolve problemas praticamente em todos os níveis da atividade humana. Assim, o fator de equilíbrio da democracia talvez não seja, como se pensa, apenas o Congresso Nacional aberto e livre a debater. Ele implica, necessariamente, uma presença atuante do Poder Judiciário para dirimir todas as formas de conflito. E o que é uma sociedade senão um caldeirão de conflitos? Desde os conflitos na área privada, entre pessoas; desde os conflitos entre pessoas e o Poder Público; desde os conflitos nacionais, internacionais, entre instituições; até os complicadíssimos conflitos do Direito Internacional Privado, que, em última análise, acabam sendo resolvidos pela lei de um dos países litigantes. Por essa razão, gostaria de saudar o discurso de V. Ex^a. Aproveitei-me do momento de interrupção para que V. Ex^a depois não perca o fio da meada. V. Ex^a está a tocar no cerne da questão democrática. Isso é muito pouco lembrado, Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a está conseguindo essa lembrança. A idéia que se tem de democracia é a de todos dizendo o que querem no Parlamento. Claro que é. Tanto quanto é um Poder Judiciário que se democratiza internamente, também ele, em suas deliberações, em seus processos, e estando ele organizado, presente, vivo, no dia-a-dia da sociedade, e não exclusivamente nos momentos de grandes litígios, como normalmente se costuma chamar. Por isso, eu queria saudar esse discurso. Sou testemunha, companheiro seu de mandatos desde 1987, quando começamos a Constituinte – portanto já há 14 anos –, da diligência de V. Ex^a, da luta indormida de V. Ex^a nessas questões ligadas ao Poder Judiciário, e não apenas como ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que V. Ex^a foi, como Relator-Geral da Constituição e, ao mesmo tempo, nesses últimos sete anos, como Senador aqui nesta Casa. É o testemu-

nho que eu queria lhe dar. Considero da mais alta relevância o que V. Ex^a está a enumerar. E desculpe interrompê-lo, apenas me aproveitei da interrupção eventual para deixar que V. Ex^a possa prosseguir nessa linha de raciocínio.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Artur da Távola, eu diria uma interrupção sob as bênçãos da Providência Divina.

Talvez, Senador, neste momento, nesta Casa, possamos dar um testemunho juntos, V. Ex^a e eu, do que é um Poder Judiciário enfraquecido, sem as suas garantias constitucionais. V. Ex^a e eu, porque ambos fomos cassados. Quando V. Ex^a foi cassado, era o meu amigo Paulo Alberto Monteiro de Barros.

Hoje – nós dois éramos Deputados –, aquela diáspora que motivou a nossa cassação, suspensão dos direitos políticos, cedeu lugar ao encontro neste Senado.

Neste Senado, V. Ex^a, que foi da Assembléia Nacional Constituinte uma das figuras mais importantes, que tanto ajudou o Relator–Geral, lembra-me que ambos somos da época do cinema preto e branco. Depois é que veio o cinema colorido. A juventude de hoje talvez não saiba o que era o preto e branco, mas posso lhe dizer que, se o meu discurso agora é de preto e branco, o aparte de V. Ex^a é um aparte colorido, que dá a ele nuances que talvez não tivesse, porque até se antecipa no que vou dizer, como homem que tem o dom da previsão e, sem dúvida nenhuma, consegue, num aparte brilhante, como sempre acontece, pegar o conteúdo filosófico do que quero aqui trazer.

Tanto assim o é que tive o cuidado de fazê-lo por escrito. Quero que isso fique registrado nos Anais do Senado. Dá-se pouca importância ao Poder Judiciário, e como bem disse V. Ex^a, é um tripé, sem o qual não existe democracia. Por isso, fiz o registro histórico.

Retomo, sabendo que V. Ex^a, eventualmente, já fez a moldura de um quadro, de uma pintura que talvez não merecesse o brilho da moldura. Mas fico feliz em ter recebido o aparte de um companheiro, como Artur da Távola, eu o registro e o incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o modelo constitucional imperial, acentuadamente centralista e autoritário, dificultava qualquer reação por parte do Poder Judicial, que não conseguia superar a sua própria fragilidade. Os excessivos instrumentos legais, produzidos antes e depois da Constituição imperial – revogando, modificando ou inovando em relação ao Poder Judicial – atestam sua luta pela conquista do monopólio jurisdicional

e o desgaste que a centralização política representava na condução de assuntos jurisdicionais e administrativos, evidenciando a necessidade de se concretizar, nítida e definitivamente, a opção pela separação dos poderes, de forma a retirar do Poder Judicial o caráter de poder proscrito.

A intensa submissão imposta ao Poder Judicial na vigência da Constituição imperial não somente dificultou os movimentos parlamentares contra a sua estrutura arcaica, como também inviabilizou a aplicação dos dispositivos que dispunham sobre as garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros.

Isso nos permite antecipar que as conquistas do Poder Judiciário foram, na verdade, obtidas na República, pois o legado imperial foi tão-somente de submissão.

A Constituição de 1891, que marca o fim do Império, permite-nos destacar a consolidação da federação e da república e o fortalecimento do Poder Judiciário. A reorganização do Poder Judiciário, todavia, não produziu efeitos significativos, mas a sua independência foi, com certeza, a maior contribuição da Constituição de 1891 para a História do Brasil República.

À reforma constitucional de 1926, antecipada pelos movimentos revolucionários de 1922 e 1924, sucedeu o movimento revolucionário de 1930, que fortaleceu o Poder Executivo, instalando um regime centralizado e autoritário, suspendeu as garantias constitucionais, excluiu da apreciação judicial os decretos e atos do governo provisório e de seus agentes, e retirou do âmbito de alcance do **habeas corpus** os crimes sujeitos à competência de tribunais especiais subordinados ao Poder Executivo.

A Constituição de 1934, que suspendeu a ordem revolucionária, originou-se de Assembléia Constituinte e inaugurou nova fase na organização política do Brasil. Não obstante a sua aparência centralizadora, visível, principalmente, por meio do sistema de coordenação dos poderes e da restrição imposta ao Judiciário para julgar questões exclusivamente políticas, em especial os fundamentos políticos dos atos do Poder Público, foi, certamente, um marco referencial na história judiciária brasileira, em particular pelos seguintes fatores: a reorganização do Poder Judiciário; o aperfeiçoamento do sistema de controle de constitucionalidade das leis; a criação da Justiça Eleitoral; a absorção das tendências jurisprudenciais anteriores.

Apesar das significativas conquistas da Constituição de 1934, comparáveis, no tempo, apenas aos

avanços da Constituição de 1988, as resistências ao seu modelo foram profundas, principalmente em decorrência do fortalecimento das oligarquias republicanas, derrotadas em 1930 e recompostas politicamente a partir de 1934, da intensificação dos movimentos de reivindicação operária e socialista, e do avanço dos movimentos nacionalistas radicais de modelo fascista. Esses movimentos terminaram por levar a Constituição de 1934 ao fracasso e foram responsáveis, conseqüentemente, pela Constituição outorgada de 1937.

O texto da Constituinte de 1937 explicitou a sua ideologia e permitiu que um poder único, ou seja, a força pessoal do Chefe de Estado, permeasse toda a Nação, interferindo no processo de consolidação democrática, enfraquecendo o Poder Judiciário e derruindo todos os direitos de cidadania conquistados com o advento da República.

Entretanto, o fracasso dos movimentos fascistas e corporativistas que conduziram à Segunda Guerra Mundial inviabilizou a sobrevivência, no Brasil, do modelo autoritário e centralizador de 1937. Os propósitos constitucionais de 1937, na verdade, não estavam, objetivamente, influenciados pelo conjunto de valores ideológicos que alcançaram sua expressão máxima na Itália e Alemanha, mas a estrutura formal do Estado era autoritária e voltada para a repressão dos direitos individuais, objeto essencial da proteção judiciária.

Srs e Srs. Senadores, o importante a observar é que, nos momentos de refluxo da história constitucional brasileira, em que se restringiram os direitos individuais, o Poder Judiciário se fragilizou. Um Poder Judiciário fragilizado é sempre uma ameaça às garantias fundamentais institucionalizadas. A proteção dos direitos fundamentais exige um Poder Judiciário autônomo e independente.

Evidencia-se, portanto, que a autonomia e independência do Poder Judiciário refletem os fluxos e refluxos da política brasileira. Nos modelos unitários e centralistas que dominaram os períodos iniciados em 1824 e 1937, verificou-se a perda de autonomia do Judiciário, assim como os propósitos constitucionais de 1891 e 1934 indicam o fortalecimento e a expansão das suas competências.

Dessa forma, o regime liberal de 1946 instalou-se sobre os escombros de 1937, dando início ao processo de redemocratização do País, tendo como égide o Poder Judiciário.

No período constitucional de 1946, o Poder Judiciário revelou-se importante órgão, não somente por seu papel jurisdicional, dando eficácia aos direitos de cidadania, mas também por sua participação no processo de restauração democrática. Os fluxos e refluxos da vida política brasileira permitem-nos identificar que a Constituição de 1946, apesar de ter sobrevivido 18 anos, sucumbiu atropelada pelo regime de 1964, principalmente pelo Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, que suspendeu não só as garantias individuais, como também as da magistratura.

Nesse contexto, o Ato Institucional nº 2 instalou um verdadeiro estado de exceção, marcando o início do período de intervenções autoritárias sobre o Poder Judiciário, que, do auge de sua participação no regime democrático de 1946, submergiu ante a Justiça Militar – fortalecida na sua estrutura para que pudesse reprimir ações políticas e ideológicas –, sendo privado de suas tradicionais atribuições na proteção dos direitos individuais.

O regime político que teve início em 1964 sufocou o Poder Judiciário, que viu suprimidas as suas garantias e restringida a sua autonomia para o exercício das funções jurisdicionais, principalmente no que se refere aos assuntos relacionados com os direitos fundamentais. As restrições impostas ao Poder Judiciário acentuaram-se com mais evidência com as atribuições concedidas à Justiça Militar para julgar os crimes de natureza política ou que contrariassem a Lei de Segurança Nacional.

No que se refere ao Poder Judiciário, esse modelo de Estado revelou uma opção mais acabada na Emenda nº 7, de 1977, que pretendeu dar uma nova ordem judiciária para o Brasil.

Os exageros políticos do Executivo pautaram as propostas de reformulação do Poder Judiciário, contribuindo decisivamente para a crise institucional do Estado de Segurança Nacional. Entretanto, o esgotamento do regime autoritário só se definiu a partir da Emenda Constitucional nº 25, de 1985, seguida pela de nº 26 do mesmo ano, que, finalmente, consolidou o pacto da Assembléia Nacional Constituinte e previu a sua instalação pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Nessa fase, inicia-se novo ciclo de ascensão do Poder Judiciário, que viu sua autoridade efetivamente restaurada com a promulgação da Constituição de 1988.

Por essa breve panorâmica da história constitucional brasileira pode-se concluir que os fatores de ordem política sempre diluíram a identidade do Poder Judiciário, ora por meio de emendas ou atos institucionais que restringem os seus poderes e competências, ora por intermédio da elaboração de nova Constituição, que lhe transmuda organização ou procura resgatar os momentos de refluxo da Constituição imediatamente anterior.

Entretanto, é forçoso admitir que, mesmo num contexto de fluxo e refluxo, os poderes e a autonomia do Poder Judiciário têm-se ampliado. Os efeitos deletérios das ações políticas autoritárias sobre o Poder Judiciário são, na verdade, residuais, demonstrando que a sua vocação para absorver os parâmetros democráticos do Estado e as garantias fundamentais da cidadania são determinantes na sua organização e formação.

A Constituição de 1988 contemplou não apenas os interesses liberais inovadores dos segmentos tradicionais de tendência desestatizante, como também aqueles das categorias profissionais e políticas que combateram o Estado autoritário e, ainda, os interesses coletivos de grupos, ou os difusos, originários de importantes segmentos da sociedade brasileira atual.

A viabilização judicial dos instrumentos processuais, essenciais à sustentação jurídica da vida social moderna, é o novo desafio à clássica organização do Poder Judiciário. A questão que agora se coloca refere-se não apenas aos instrumentos processuais, mas também à organização judiciária, que precisa superar os limites de proteção dos interesses individuais e identificar formas próprias para viabilizar a proteção dos interesses coletivos e difusos nos parâmetros de agilidade das expectativas sociais.

O Poder Judiciário precisa redefinir as suas condições de funcionamento para absorver e decidir as demandas de natureza complexa, intimamente vinculadas ao processo de transformação social e econômica, decorrentes, inclusive, do novo Estado e da nova cidadania implantados a partir da Constituição de 1988. Este é o atual desafio. O Poder Judiciário terá de se adaptar aos processos de mudança, orientando-se por novos parâmetros de funcionalidade burocrática.

A análise das modificações propostas para a estrutura do Poder Judiciário, tal como estão sistematizadas na Proposta de Emenda Constitucional nº 29, de 2000, a chamada Reforma do Poder Judiciário,

não demonstra exatamente uma preocupação em ampliar a infra-estrutura burocrática do Poder Judiciário, de maneira que ele possa favorecer as novas situações sociais: absorver não apenas conflitos simples, mas também os mais complexos.

As alterações sugeridas estão voltadas para as questões administrativas e mais se destinam ao controle dos atos judiciais do que propriamente do acesso à Justiça e da viabilização do fluxo de demandas, o que, de certa maneira, demonstra que os movimentos para ampliação ou adaptação dos instrumentos processuais voltados para a nossa cidadania são incipientes e que as novas conquistas coletivas e difusas ainda não se transformaram em propósitos de organização judiciária.

Eu quero, eminentes colegas, demonstrar que, de fato, os verdadeiros problemas do Judiciário não são apenas a falta de verbas, de prédios, de funcionários etc, e, sim, estar o Judiciário formado em uma cultura incapaz de entender a sociedade e seus conflitos, além de estar bloqueado para internamente discutir e permitir que setores e grupos sociais livremente discutam a efetiva democratização desse ramo do Estado.

A nova organização mundial das relações humanas exige do Poder Judiciário o redimensionamento do seu próprio papel, comprometendo-se definitivamente como responsável por prestação jurisdicional mais ampla e eficiente, mais afinada com uma realidade afeita a vertiginosas mudanças.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Se V. Ex^a me permite, Senador Edison Lobão, vou conceder o aparte ao Senador Lindberg Cury, que já o havia pedido, e, logo depois, terei a honra de ouvi-lo com a atenção de sempre.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Bernardo Cabral, considerando que V. Ex^a ultrapassou o tempo regulamentar e há, ainda, dois Líderes inscritos, a Mesa gostaria de fazer um apelo aos aparteantes para que sejam breve.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Prometo a V. Ex^a que serei muito breve, porque desci da Presidência para ter o privilégio deste aparte.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Sr. Presidente, da mesma forma serei breve. Senador Bernardo Cabral, tive a oportunidade de conhecê-lo quando V.

Exª era Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, aliás, em uma belíssima campanha. Posteriormente, acompanhei o seu desempenho político por ocasião da grande Assembléia Nacional Constituinte, quando V. Exª era Relator da Comissão de Justiça. O que estamos presenciando hoje é uma verdadeira aula de Direito. Rememoro meus tempos de estudante ao ouvir sua abordagem dos fatos históricos da Constituinte de 1947, numa síntese brilhante, esplendorosa, além de tudo o que ocorreu na redemocratização do nosso País e na democratização do Poder Judiciário. No Estado de Exceção de 1964, quando a nossa geração teve uma vivência muito maior, houve, na verdade, um sufoco no que diz respeito ao regime democrático, e V. Exª discorre, com seriedade, meditação e reflexão, sobre essa fase importante. Não quero me prolongar mais em razão de outros apartes, mas cumprimento-o pelo brilhantismo da sua exposição. Registro aqui o meu contentamento em ouvir essa aula de V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado, Senador Lindberg Cury. Fique certo V. Exª de que me reservei para conceder-lhe o aparte nesse instante, porque tenho o maior prazer em ouvi-lo.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Reverencio o eminente Senador Edison Lobão, que desce da Presidência para apartear este seu Colega.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Bernardo Cabral, estamos encerrando esta Sessão Legislativa com o aperfeiçoamento de algumas das Instituições que compõem o regime democrático e com o discurso de V. Exª, pelo qual este Plenário homenageia o Poder Judiciário brasileiro. Habituei-me a ouvir os seus discursos improvisados, mas percebo que o simples fato de tê-lo escrito, desta vez, já significa uma homenagem a mais que desejou prestar ao nosso Poder Judiciário. Senador Bernardo Cabral, nós todos sabemos que quando se enfraquece o Poder Judiciário, como ocorreu de fato em 1937, em verdade, o que se está fazendo é dissolver exatamente aquele Poder que garante a democracia e as liberdades fundamentais. Não fosse o Poder Judiciário fortalecido, então não teríamos liberdade de natureza nenhuma. Em 1969, quando Pedro Aleixo convenceu o Presidente da República Costa e Silva a editar a

Emenda nº 1 da Constituição, para que, por meio dela, pudesse o Congresso Nacional ser reaberto – estava em recesso compulsório – e também para que a democracia pudesse ser retomada, o que se viu foi quase um atentado ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo. As atas daquele período em que funcionou uma comissão, no Palácio do Planalto, e a que temos acesso agora demonstram que um Ministro da Justiça, o jurista Gama e Silva, chegou a propor que o Poder Executivo fosse elevado às alturas e os Poderes Judiciário e Legislativo inferiorizados. Ele teve a audácia de propor isso àquela época. Não fosse a firmeza do grande jurista, político e democrata Pedro Aleixo, talvez estivéssemos assistindo àquele atentado sendo embutido na Constituição Brasileira. O Poder Judiciário é o bastião das liberdades. Ah, como eu gostaria de, neste final de tarde, debater com V. Exª e dizer das qualidades excelsas do Poder Judiciário, do que tivemos e do que temos hoje, dos quais, o de ontem e o de hoje, devemos nos orgulhar tanto! E falar sobre as liberdades, o que elas significam, quando nasceram, para que servem, quantas elas são e, afinal, de que modo elas têm sido utilizadas. Cumprimento V. Exª. Não devo me alongar, o Presidente chama a minha atenção, e de fato há alguns Líderes que ainda precisam falar, neste final de tarde. Cumprimento V. Exª pela iniciativa nobre, elegante, elevada de homenagear o Poder Judiciário brasileiro.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Edison Lobão, fique certo de que, quando o Presidente lhe chama a atenção – e ele é pai de uma juíza, portanto, que milita no ramo –, não o faz por advertência do tempo. Ele o faz por inveja de não estar nesta tribuna e ser apartado por V. Exª, tem de ficar em silêncio. Veja como me sinto regozijado porque V. Exª contribuiu com mais esse dado histórico, lembrando Pedro Aleixo. E realmente é verdade. É uma pena que eu tivesse, nesse instante, tomado um pouco do tempo dos Líderes que vão me suceder nesta tribuna. A Líder Heloísa Helena, o Líder Ademir Andrade e penso que o Líder Moreira Mendes discursarão. Mas que eles não fiquem preocupados, Sr. Presidente, o tempo que tomo é como o daqueles bate-dores que, de motocicleta, avisam que a autoridade vem depois. Eu estou fazendo isso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Bernardo Cabral, me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Perdoem-me se me permito ouvir ainda agora o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Bernardo Cabral, gostaria de ser a sirene da sua moto – já fui sirene anteriormente, quando V. Ex^a era Ministro da Justiça. Não me atreveria a usar este microfone para debater qualquer assunto que diga respeito ao Poder Judiciário, à ordem, ao ordenamento jurídico deste País com V. Ex^a, que tem uma história bonita, brilhante e respeitada. Ainda me vêm à memória os dias em que eu pedia licença para entrar em sua sala, meu Ministro, cujo trabalho acompanhei de perto; tive esta glória – provavelmente, muitos Colegas não a tiveram –: servi sob seu comando. Nenhum outro Senador poderia relatar a PEC da Reforma do Judiciário, pois V. Ex^a conhece a Ordem dos Advogados, militou na Advocacia e tem um relacionamento profundo com todo o Poder Judiciário. Acompanhei o histórico de V. Ex^a sobre o período difícil desta República – o Senador Lindberg Cury também fez referência ao assunto –, desde a iniciação da primeira Constituição. Pedirei cópias do seu discurso para ser mote de palestra, quando tiver de ministrar aulas em alguma Faculdade de Direito. No período difícil da Abertura, V. Ex^a era Ministro da Justiça. Cristo tem as chagas por ter sido pregado na cruz. Outros têm chagas nos pés por ter seguido o caminho difícil das pedras. V. Ex^a deve ter chagas nos pés pela dificuldade em sua caminhada até alcançar hoje a tribuna e nos dar uma aula a respeito do Poder Judiciário. Angustiou-me a CPI do Judiciário. Ai daqueles que não têm uma Justiça limpa, soberana e respeitada nem podem exercer com toda a liberdade o poder que lhes dá o ordenamento jurídico. Infelizes dos povos que não têm uma Justiça corretamente estabelecida e com o poder que V. Ex^a propõe a todo esse emaranhado da história aqui apresentada. Cristo foi médico, escritor, filósofo e juiz. Deve ter sido doloroso para Ele julgar os falsos pregadores do templo e expulsá-los a chicotadas. Este é o papel do juiz: ter coragem de enfrentar e de exercer com altivez o poder que tão bem V. Ex^a elenca em seu discurso. Parabéns, Senador Bernardo Cabral. Apesar de estar sendo repetitivo, ressalto toda a eloquência de V. Ex^a ao trazer à tribuna esses assuntos, com a tranquilidade e com a harmonia das palavras que nos fazem, sem dúvida nenhuma, ficar atentos permanentemente aos seus pronunciamentos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Romeu Tuma, a única maneira de lhe agradecer o aparte é fazer o registro para que conste dos Anais da Casa.

Quando eu era Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, ainda jovem, num instante em que estávamos mergulhados numa profunda discricionabilidade. Não foi fácil sair desse lado institucional para um reordenamento constitucional sem que víssemos passar pela Ordem dos Advogados do Brasil a sua força.

V. Ex^a era delegado e, ao longo desses anos – quatro seguidos, dois como Secretário-Geral e dois como Presidente –, jamais cometeu uma arbitrariedade e nunca o vi portar um revólver nas mãos ou na cintura. Este País, quando se fizer a história daquele momento negro, vai prestar-lhe a homenagem devida, Senador Romeu Tuma.

É muito fácil atualmente lembrar, na harmonia e no esplendor da democracia – alguns até com ares de corajosos –, o que ocorreu no passado, o que muitos de nós vivemos, o que perdemos e, apesar de tudo, a contribuição que prestamos para que estejamos aqui.

V. Ex^a fez referência aos pés feridos na caminhada. Eu só consegui vencer, porque, ainda jovem, recebi um conselho valioso de meu pai, que, apesar de ser um homem forte e de estar no esplendor da sua capacidade intelectual, faleceu aos 50 anos. Ele me disse: "Meu filho, se em algum dia encontrares em teu caminho pedras que te ferirão os pés, não desistas da caminhada, porque outros por ele passaram e não se acovardaram".

Quero render homenagens a V. Ex^a e a todos que, como eu, passaram pelo caminho, feriram os pés, mas não desistiram.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pois não, ouço V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Bernardo Cabral, apartear V. Ex^a já é uma honra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – A honra é minha de ouvi-lo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Eu diria que, instado até por alguns telefonemas do meu Estado, desloquei-me até aqui para transmitir esse sentimento, eu diria, não só dos catarinenses, mas também dos brasileiros. Ainda me recordava, em um

telefonema, um catarinense: "Olha, há o Cabral que descobriu o Brasil. Esse é o Cabral que continua descobrindo caminhos, novos caminhos" – já se falou em caminhos aqui – "do conhecimento, para difundi-lo, e está difundindo-os". V. Ex^a, na verdade, continua a descobrir novas maneiras, novos métodos, principalmente dentro dessa área do Judiciário, acompanhando toda a evolução desse Poder. Por fim, quando presta homenagem a ele, culmina com as exigências da Nação de que ele também evolua. V. Ex^a, com autoridade, sugere novo redimensionamento do Judiciário. É por isso que eu tinha de vir a este plenário, neste momento, para dizer que o Brasil está assistindo a uma grande aula no dia de hoje. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Casildo Maldaner, conheci V. Ex^a quando era Governador de Santa Catarina e eu, Relator da Assembléia Nacional Constituinte. De lá até cá, o que tenho comprovado é que V. Ex^a é um defensor do seu povo, do seu Estado. Sei que faz esse registro com o coração. Sei também que vem timbrada de enorme generosidade a sua palavra. Por isso mesmo quero agradecer a V. Ex^a o aparte.

Sr. Presidente, vou pedir a V. Ex^a que determine a publicação do meu discurso na íntegra, uma vez que não terei condições de ler todo ele e nem o faria, porque seria um desrespeito aos colegas que ainda pretendem usar da tribuna; muito embora esta seja uma contribuição que vale para todos.

Já saltei diversas folhas, mas peço permissão a V. Ex^a e aos eminentes colegas para ler a última folha, como conclusão.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a permite-me breve aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com muita honra, Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex^a foi um dos que foram punidos na hora em que o Poder Judiciário estava na escuridão.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a dá uma aula sobre a história do Poder Judiciário Brasileiro, ou sobre a aplicação da justiça no Brasil, desde o Império até hoje. Para quem conhece V. Ex^a, isso não é de se admirar. Toda a vida de V. Ex^a foi voltada para a Justiça. V. Ex^a foi advogado militante, Presidente da OAB, Deputado Federal, Deputado Estadual, Senador e Secretário de Estado; sempre atuou na área de prestar justiça e,

mais do que isso, deu a contribuição de sua grande inteligência na formulação de idéias, de pensamentos, na busca do aperfeiçoamento do aparato judicial, de forma a aperfeiçoá-lo e fazer com que seja mais respeitado. Como Senador do Amazonas, quero dizer a V. Ex^a que me sinto orgulhoso – acredito que o Amazonas tenha o mesmo sentimento – da presença de V. Ex^a no Senado. V. Ex^a tem mais um ano do mandato atual e, com certeza, terá mais oito anos, posteriormente, de novo mandato.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Gilberto Mestrinho, pedirei permissão ao Presidente para agradecer a V. Ex^a o aparte e, talvez mais do que agradecer, fazer também um registro histórico.

O Senador Gilberto Mestrinho, por três vezes, foi eleito Governador do Estado. Na primeira vez, S. Ex^a tinha trinta anos, eleito no limite da possibilidade que então se exigia, e convidou alguns jovens para irem ao seu gabinete. Três pelo menos quase da mesma idade: José Carlos Cordeiro da Costa, Luiz Costa – o primeiro já convivendo com Deus, o segundo, até hoje, fiel ao Governador Gilberto Mestrinho – e eu. De modo que posso dar o depoimento de que nos três mandatos de S. Ex^a, o Poder Judiciário sempre teve do Chefe do Poder Executivo a maior convivência e um estreito relacionamento para que tivesse o respeito que a ele lhe é dedicado e nenhum juiz do nosso Estado, nenhum desembargador, até hoje, faz qualquer restrição ao exercício do Governador Gilberto Mestrinho.

Ao final, Sr. Presidente, espero que S. Ex^a, como bom político – e como um profeta político espero que sua profecia se cumpra, a fim de que possamos estar juntos um pouco mais aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, vou encerrar lendo a última página do meu discurso:

"A pequena jornada que percorremos na história do Poder Judiciário no Brasil – cujo percurso é extremamente tormentoso e autoritário, em decorrência da instabilidade e da fragilidade das nossas instituições políticas, assim como do baixo grau de associativismo da sociedade civil – revelou-se fundamental para a compreensão da necessidade de democratização do Poder Judiciário no País, bem como para revelar-nos a inevitabilidade dessa conquista, a coragem e a precaução necessárias para consolidá-la, sem prejuízo da ordem democrática.

A essência do regime democrático – e V. Ex^a registrou isso com propriedade – repousa na existência

de uma Justiça forte, independente e livre. Não há registro em nossa história que diga o contrário. O enfraquecimento do Poder Judiciário, sem dúvida, somente estimula o arbítrio e a injustiça.

Por tudo isso, é possível afirmar-se que, a partir da Constituição de 1988, o povo brasileiro voltou a acreditar na Democracia. É hora de acreditarmos na Justiça, pois, como todas as divindades, ela só se manifesta àqueles que nela crêem”.

Sr. Presidente, ao encerrar meu discurso, quero agradecer a V. Ex^a por ter saído da Presidência e agora a ela retornado, numa demonstração clara do seu amor e respeito ao Poder Judiciário, o que ficou evidenciado nas palavras que proferiu e que tanto me encheram de orgulho, porque completaram as lacunas que, eventualmente, tivesse a minha manifestação.

Encaminho a V. Ex^a, Sr. Presidente, para a determinação da publicação na íntegra desta peça, que é toda ela partida do coração, mas também da razão de quem soube ser sempre só advogado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR BERNARDO CABRAL.

”A Democratização do Poder Judiciário”

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no momento em que o Senado Federal retoma as discussões da proposta de emenda constitucional de reforma do Poder Judiciário, e que manifesta disposição de colocar o projeto em pauta, aproveito a oportunidade para retomar as considerações que tenho feito a propósito da importância do Poder Judiciário numa Democracia.

Não pretendo, contudo, antecipar-me na análise dos temas da reforma. Assim, não quero abordar questões polêmicas, como a ”súmula vinculante” ou a criação do Conselho Nacional de Justiça. Na verdade, quero motivar uma reflexão que deve preceder o debate dos tópicos pontuais, que é aquela sobre o papel do Judiciário no Brasil e sua vinculação com os avanços e retrocessos do processo democrático em momentos históricos relevantes.

Embora disposto a empreender o desafio, tenho consciência das limitações que um pronunciamento desta natureza impõe à tarefa, e conto, para tanto, com a benevolência das senhoras e dos senhores.

No Brasil, após o período de dominação metropolitana, quando o poder monárquico reinava absoluto, com a malograda convocação de uma Assembléia

Constituinte em 1823, foi outorgada pelo imperador a primeira Constituição brasileira, em 25 de março de 1824, dando início à nossa institucionalização política.

Na Constituição brasileira do Império, a atividade jurisdicional não era monopólio do Poder Judicial, mas um exercício dividido com o Conselho de Estado, a quem competia o contencioso administrativo, e com o poder Moderador, por meio dos atributos constitucionais.

O modelo constitucional imperial, acentuadamente centralista e autoritário, dificultava qualquer reação por parte do Poder Judicial, que não conseguia superar a sua própria fragilidade. Os sucessivos instrumentos legais, produzidos antes e depois da Constituição imperial – revogando, modificando ou inovando em relação ao Poder Judicial – atestam sua luta pela conquista do monopólio jurisdicional e o desgaste que a centralização política representava na condução de assuntos jurisdicionais e administrativos, evidenciando a necessidade de se concretizar, nítida e definitivamente, a opção pela separação dos poderes, de forma a retirar do Poder Judicial o caráter de poder proscrito.

A intensa submissão imposta ao Poder Judicial na vigência da Constituição imperial não somente dificultou os movimentos parlamentares contra a sua estrutura arcaica, como também inviabilizou a aplicação dos dispositivos que dispunham sobre as garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros.

Isso nos permite antecipar que as conquistas do Poder Judiciário foram, na verdade, obtidas na República, pois o legado imperial foi tão-somente de submissão.

A Constituição de 1891, que marca o fim do Império, permite-nos destacar a consolidação da federação e da república e o fortalecimento do Poder Judiciário. A reorganização do Poder Judiciário, todavia, não produziu efeitos significativos, mas a sua independência foi, com certeza, a maior contribuição da Constituição de 1891 para a história do Brasil República.

À reforma constitucional de 1926, antecipada pelos movimentos revolucionários de 1922 e 1924, sucedeu o movimento revolucionário de 1930, que fortaleceu o Poder Executivo, instalando um regime centralizado e autoritário, suspendeu as garantias constitucionais, excluiu da apreciação judicial os decretos e atos do governo provisório e de seus agentes, e retirou do âmbito de alcance do *habeas corpus* os crimes sujeitos à competência de tribunais especiais subordinados ao Poder Executivo.

A Constituição de 1934, que suspendeu a ordem revolucionária, originou-se de Assembléia Constituinte e inaugurou nova fase na organização política do Brasil. Não obstante a sua aparência centralizadora, visível, principalmente, por meio do sistema de ordenação dos poderes e da restrição imposta ao Judiciário para julgar questões exclusivamente políticas, em especial os fundamentos políticos dos atos do poder público, foi, certamente, um marco referencial na história judiciária brasileira, em particular pelos seguintes fatores: a reorganização do Poder Judiciário; o aperfeiçoamento do sistema de controle de constitucionalidade das leis; a criação da Justiça Eleitoral; a absorção das tendências jurisprudenciais anteriores.

Apesar das significativas conquistas da Constituição de 1934, comparáveis, no tempo, apenas aos avanços da Constituição de 1988, as resistências ao seu modelo foram profundas, principalmente em decorrência do fortalecimento das oligarquias republicanas, derrotadas em 1930 e recompostas politicamente a partir de 1934, da intensificação dos movimentos de reivindicação operária e socialista, e do avanço dos movimentos nacionalistas radicais de modelo fascista. Esses movimentos terminaram por levar a Constituição de 1934 ao fracasso e foram responsáveis, conseqüentemente, pela Constituição outorgada de 1937.

O texto da Constituição de 1937 explicitou a sua ideologia e permitiu que um poder único, ou seja, a força pessoal do chefe de Estado, permeasse toda a nação, interferindo no processo de consolidação democrática, enfraquecendo o Poder Judiciário e derruindo todos os direitos de cidadania conquistados com o advento da República.

Entretanto, o fracasso dos movimentos fascistas e corporativistas que conduziram à Segunda Guerra Mundial inviabilizou a sobrevivência, no Brasil, do modelo autoritário e centralizador de 1937. Os propósitos constitucionais de 1937, na verdade, não estavam, objetivamente, influenciados pelo conjunto de valores ideológicos que alcançaram sua expressão máxima na Itália e Alemanha, mas a estrutura formal do Estado era autoritária e voltada para a repressão dos direitos individuais, objeto essencial da proteção judiciária.

O importante a observar é que, nos momentos de refluxo da história constitucional brasileira, em que se restringiram os direitos individuais, o Poder Judiciário se fragilizou. Um Poder Judiciário fragilizado é sempre uma ameaça às garantias fundamentais insti-

tucionalizadas. A proteção dos direitos fundamentais exige um Poder Judiciário autônomo e independente.

Evidencia-se, portanto, que a autonomia e independência do Poder Judiciário refletem os fluxos e refluxos da vida política brasileira. Nos modelos unitários e centralistas que dominaram os períodos iniciados em 1824 e 1937, verificou-se a perda de autonomia do judiciário, assim como os propósitos constitucionais de 1891 e 1934 indicam o fortalecimento e a expansão das suas competências.

Dessa forma, o regime liberal de 1946, instalou-se sobre os escombros de 1937, dando início ao processo de redemocratização do País, tendo como égide o Poder Judiciário.

No período constitucional de 1946, o Poder Judiciário se revelou um importante órgão, não somente por seu papel jurisdicional, dando eficácia aos direitos de cidadania, mas também por sua participação no processo de restauração democrática. Os fluxos e refluxos da vida política brasileira nos permitem identificar que a Constituição de 1946, apesar de ter sobrevivido dezoito anos, sucumbiu atropelada pelo regime de 1964, principalmente pelo Ato Institucional n.º 1, de 9 de abril de 1964, que suspendeu não só as garantias individuais, como também as da magistratura.

Nesse contexto, o Ato Institucional n.º 2 instalou um verdadeiro estado de exceção, marcando o início do período de intervenções autoritárias sobre o Poder Judiciário que, do auge de sua participação no regime democrático de 1946, submergiu ante a Justiça Militar – fortalecida na sua estrutura para que pudesse reprimir ações políticas e ideológicas –, sendo privado de suas tradicionais atribuições na proteção dos direitos individuais.

O regime político que teve início em 1964 sufocou o Poder Judiciário, que viu suprimidas as suas garantias e restringida a sua autonomia para o exercício das funções jurisdicionais, principalmente no que se refere aos assuntos relacionados com os direitos fundamentais. As restrições impostas aos Poder Judiciário se acentuaram com mais evidência com as atribuições concedidas à Justiça Militar para julgar os crimes de natureza política ou que contrariassem a Lei de Segurança Nacional.

No que se refere ao Poder Judiciário, esse modelo de Estado revelou uma opção mais acabada na emenda n.º 7/77, que pretendeu dar uma nova ordem judiciária para o Brasil.

Os exageros políticos do Executivo pautaram as propostas de reformulação do Poder Judiciário, contribuindo, decisivamente, para a crise institucional do

Estado de Segurança Nacional. Entretanto, o esgotamento do regime autoritário só se definiu a partir da Emenda Constitucional n.º 25/85, seguida pela de n.º 26 do mesmo ano, que, finalmente, consolidou o pacto da Assembléia Nacional Constituinte e previu a sua instalação pelo presidente do Supremo Tribunal Federal.

Nessa fase, inicia-se novo ciclo de ascensão do Poder Judiciário, que viu sua autoridade efetivamente restaurada com a promulgação da Constituição de 1988.

Por esta breve panorâmica da história constitucional brasileira, pode-se concluir, que os fatores de ordem política sempre diluíram a identidade do Poder Judiciário, ora por meio de emendas ou atos institucionais que restringem os seus poderes e competências, ora por intermédio da elaboração de nova Constituição, que lhe transmuda a organização ou procura resgatar os momentos de refluxo da Constituição imediatamente anterior.

Entretanto, é forçoso admitir que, mesmo num contexto de fluxos e refluxos, os poderes e a autonomia do Poder Judiciário têm se ampliado. Os efeitos deletérios das ações políticas autoritárias sobre o Poder Judiciário são, na verdade, residuais, demonstrando que a sua vocação para absorver os parâmetros democráticos do Estado e as garantias fundamentais da cidadania são determinantes na sua organização e formação.

A Constituição de 1988 contemplou não apenas os interesses liberais inovadores dos segmentos tradicionais de tendência desestatizante, como também aqueles das categorias profissionais e políticas que combateram o Estado autoritário e, ainda, os interesses coletivos de grupos, ou os difusos, originários de importantes segmentos da sociedade brasileira atual.

A viabilização judicial dos instrumentos processuais, essenciais à sustentação jurídica da vida social moderna, é o novo desafio à clássica organização do Poder Judiciário. A questão que agora se coloca se refere não apenas aos instrumentos processuais, mas também à organização judiciária, que precisa superar os limites de proteção aos interesses individuais, e identificar formas próprias para viabilizar a proteção dos interesses coletivos e difusos, nos parâmetros de agilidade das expectativas sociais.

O Poder Judiciário precisa redefinir as suas condições de funcionamento para absorver e decidir as demandas de natureza complexa, intimamente vinculadas ao processo de transformação social e econômica, decorrentes, inclusive, do novo Estado e da nova cidadania implantados a partir da Constituição

de 1988. Este é Senhoras e Senhores, o atual desafio: o Poder Judiciário terá de se adaptar aos processos de mudança orientando-se por novos parâmetros de funcionalidade burocrática.

A análise das modificações propostas para a estrutura do Poder Judiciário, tal como estão sistematizadas na PEC n.º 29, de 2000, não demonstra, exatamente, uma preocupação em ampliar a infra-estrutura burocrática do Poder Judiciário, de maneira que ele possa favorecer as novas situações sociais: absorver não apenas conflitos simples mas, também, os mais complexos.

As alterações sugeridas estão voltadas para as questões administrativas e mais se destinam ao controle dos atos judiciais do que propriamente do acesso à justiça e da viabilização do fluxo de demandas, o que, de certa maneira, demonstra que os movimentos para ampliação ou adaptação dos instrumentos processuais voltados para a nova cidadania são incipientes, e que as novas conquistas coletivas e difusas ainda não se transformaram em propósitos de organização judiciária.

Os verdadeiros problemas do Judiciário não são apenas a falta de verbas, de prédios, de funcionários etc., e sim estar o Judiciário formado numa cultura incapaz de entender a sociedade e seus conflitos, além de estar bloqueado para internamente discutir e permitir que setores e grupos sociais livremente discutam a efetiva democratização desse ramo do Estado.

A nova organização mundial das relações humanas exige do Poder Judiciário o redimensionamento de seu próprio papel, comprometendo-se definitivamente como responsável por prestação jurisdicional mais ampla e eficiente, mais afinada com uma realidade afeita a vertiginosas mudanças.

A esta altura, a ninguém se permite ignorar que, princípio básico elementar, sem o qual não sobrevive a mais incipiente democracia, a justiça deve ser acessível a todos. Mas a garantia de acesso e de exercício de direitos é responsabilidade também do Executivo e do Legislativo. É tempo, assim, de contar-se com o Estado suficientemente estruturado e aparelhado para tanto; é tempo de proporcionar-se aos menos afortunados, de maneira eficaz, a assistência jurídica integral e gratuita; é tempo, enfim, de as garantias constitucionais saírem do papel, revelando-se como instrumentos concretos e ao alcance de todo e qualquer cidadão. Ao Poder Judiciário cumpre, por sua vez, ao interpretar a lei, ato de vontade, assumir a cota de responsabilidade que lhe cabe na promoção da cidadania e da justiça social.

Convém estimular a mudança de atitude do Poder Judiciário que, em paralelo com a organização da sociedade civil, deve compreender a democracia participativa como o melhor e mais adequado meio para definição de novas diretrizes. Impõe-se a reorientação do Judiciário nacional para exercer ativamente atribuições que possibilitem a realização do objetivo principal e último: a concretização inquestionável, e não apenas teórica, virtual, da garantia de acesso à Justiça a todos, indistinta e eficazmente, sem o que qualquer democracia não passa de caricato arremedo ou mera utopia.

Dessa forma, a democratização do Poder Judiciário é pressuposto fundamental para que o mesmo seja reconhecido efetivamente pela sociedade civil como um eficiente distribuidor de justiça e, portanto, Poder Estatal.

O processo de democratização do Poder Judiciário não se insere, portanto, somente na criação de controles democráticos das atividades que não sejam jurisdicionais; ao contrário, vai mais além, já que se trata também de um processo de desmistificação do sistema judicial, logo, de transparência e simplificação das suas atividades.

No caso brasileiro, a divulgação da informação crítica acumulada a respeito do Poder Judiciário, por meio de programas que informem a sociedade civil sobre o funcionamento dos órgãos do judiciário, bem como a confecção e distribuição de jornais e cartilhas para fins de conscientização sobre procedimentos para reivindicação de direitos, são relevantes para a eficiência da atividade jurisdicional. Afinal, não há exercício de direito sem a consciência do direito; não somos cidadãos se ignoramos a nossa cidadania.

Como se vê, Senhoras e Senhores, não é possível banalizar a discussão a propósito da Reforma do Judiciário, tão relevantes e abrangentes são as questões nela implícitas. Mesmo o afã de promover a tão demandada agilização não justifica a supressão e a ignorância de temas vitais para a verdadeira democratização. Da mesma forma, o ponto candente que é o do controle do Judiciário pela sociedade não se pode restringir tão somente à criação de um órgão para tal fim, sob pena de se empobrecer, enormemente, a possibilidade de concretização de formas democráticas de participação popular na administração da Justiça.

CONCLUSÃO

A pequena jornada que percorremos na história do Poder Judiciário no Brasil – cujo percurso é extre-

mamente tormentoso e autoritário, em decorrência da instabilidade e da fragilidade das nossas instituições políticas, assim como do baixo grau de associativismo da sociedade civil – revelou-se fundamental para a compreensão da necessidade de democratização do Poder Judiciário no País; bem como para revelar-nos a inevitabilidade dessa conquista e a coragem e precaução necessárias para consolidá-la, sem prejuízo da ordem democrática.

A essência do regime democrático repousa na existência de uma Justiça forte, independente e livre. Não há registro em nossa história que diga o contrário. O enfraquecimento do Poder Judiciário, sem dúvida, somente estimula o arbítrio e a injustiça.

Por tudo isso, é possível afirmar-se que, a partir da Constituição de 1988, o povo brasileiro voltou a acreditar na Democracia. É hora de acreditarmos na Justiça, pois, como todas as divindades, ela só se manifesta àqueles que nela crêem.

Muito obrigado.

Senador BERNARDO CABRAL

Presidente do Conselho Federal da OAB.
(1981/83) ,

Relator Geral da Constituinte (1987/88) ,

Ministro da Justiça (1990) e Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania do Senado Federal (1997/98) e (2001/02) .

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência atende V. Ex^a, determinando a publicação na íntegra de seu discurso, seja porque se trata de um requerimento regimental, seja pela importância transcendental desta peça que V. Ex^a nos entrega.

Prorrogo a sessão por 20 minutos, para conceder a palavra aos Srs. Líderes Heloísa Helena, Ademir Andrade, Moreira Mendes e Antonio Carlos Vala-

dares, por cinco minutos a cada um dos Srs. Senadores.

Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, compartilho com a Casa preocupação gigantesca – lógico que no Brasil todo, mas de uma forma muito especial em Alagoas – com os problemas relacionados à chamada Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

A Conab é uma estatal criada em 1991, a partir da fusão da Cibrazem, da Companhia de Financiamento da Produção e da Companhia Brasileira de Alimentação, e é responsável pela administração, estoque, comercialização e fixação de preços mínimos dos produtos agrícolas. Além disso, ela tem sido a responsável pela distribuição de cestas básicas dos programas emergenciais do Governo Federal de combate à fome, programas esses que foram substituídos, mas sem eficácia nenhuma. Basta ver que mais de 400 mil famílias não receberam a cesta básica, nem a bolsa-alimentação.

Todos sabemos da importância de uma estrutura estatal que assuma o papel estratégico para qualquer nação soberana, de regular o estoque de alimentos. Nenhum governo sério e compromissado com seu povo pode deixar a sua população à mercê do insucesso de safras em função das intempéries e dos preços dos alimentos ditados pelo mercado internacional. Manter o estoque regulador, principalmente dos alimentos da cesta básica, é fundamental para garantir a oferta de alimentos no País.

Sabemos também que os estoques reguladores de alimentos, quando bem administrados, aliados à condução estatal da comercialização dos produtos agrícolas, têm um importante papel na definição de preços mínimos justos desses produtos, o que estimula e garante a produção agrícola nacional.

Infelizmente, Sr. Presidente, a irresponsabilidade tem conduzido a gestão da Conab durante muitos anos. Todas as pessoas de bom senso concordam que deve haver uma reestruturação na Conab que supere suas deficiências, que a coloque a serviço da produção agrícola nacional, que a coloque em condições de estar a serviço de uma política de segurança alimentar, de um governo que a queira implementar. Mas não podemos aceitar que o suposto combate aos problemas signifique a desestruturação de uma instituição pública, impondo

perdas aos trabalhadores do setor sem que nenhuma punição seja dada aos verdadeiros responsáveis pelo parasitismo político que têm sido vítimas essas instituições.

É evidente que temos acompanhado o que tem significado a reestruturação do setor público do Governo Fernando Henrique. A realização dessa reestruturação tem sido, nada mais nada menos, do que a imposição do modelo neoliberal, do enxugamento da máquina estatal com a venda dos armazéns da empresa, que passará a ter de contratar ainda mais os serviços de armazéns privados. A demissão de servidores da empresa é medida que não garante a eficiência da Conab e que pune milhares de servidores públicos, o setor produtivo e a população pobre deste País, que precisa de uma política de segurança alimentar.

A Bancada Federal teve a oportunidade de encaminhar um documento ao Ministro da Agricultura, fazendo um apelo para buscar uma solução para a Conab, nacionalmente e no Estado de Alagoas. Como a grande maioria da Bancada dá sustentação ao Governo Federal, e para ficar compatível com o velho ditado popular que "ilha conquistada não merece guarida", a resposta do Ministro da Agricultura foi simplesmente a extinção da unidade da Conab no Estado de Alagoas, o que tem provocado verdadeiro desespero nos funcionários da Conab, os quais têm idade mínima de 47 anos. Simplesmente, o Governo Federal não fez nada. Quero deixar aqui esse protesto e dizer que ainda estamos tentando que o Governo Federal revise tal medida dramática.

Não poderia deixar também de registrar, Sr. Presidente, o nosso repúdio, mais uma vez, ao Governo Federal, que nada fez em relação à rolagem da dívida do setor produtivo, especialmente dos fundos constitucionais. Há projetos tramitando na Casa, do Senador Antonio Carlos Valadares e de minha autoria, que tentam fazer a revisão do financiamento do setor agrícola, a revisão do estoque da dívida, que, infelizmente, ainda se encontra nos marcos da TJLP, e o Governo Federal não fez absolutamente nada. Agora, encaminhou a discussão da medida provisória, introduzindo, é verdade, uma reivindicação nossa do Pronaf e do Proceca, mas não faz nada em relação aos fundos constitucionais e ao setor produtivo agrícola, atingido por uma seca de mais de três anos – portanto, aquilo que deveria ser a nossa obrigação, pois fazemos parte de uma Casa que representa a Federação.

Os fundos constitucionais foram criados para superar as desigualdades regionais existentes entre

as regiões mais pobres do País, mas justamente estas regiões, que têm o setor agrícola financiado pelos fundos constitucionais, ficaram de fora da rolagem da dívida que está sendo feita pelo Governo Federal. Naqueles Estados onde o setor produtivo foi quebrado em função de três anos consecutivos de seca – justamente nas safras de 1997 e 1998 – também o Governo Federal, mais uma vez, nada fez em relação ao setor produtivo.

Sr. Presidente, deixo registrado meu repúdio e, mais uma vez, faço um apelo para que o Governo Federal tenha a sensibilidade – que tem a obrigação de ter – em relação à Conab e às regiões mais pobres do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a última sessão do Senado Federal este ano. Quero transcrever nos Anais do Senado um ofício dirigido ao Presidente da República que considero da maior importância. Gostaria, também, de fazer alguns comentários a respeito dele.

Senhor Presidente,

A Federação e o Centro das Indústrias do Pará, a Federação do Comércio do Estado do Pará, a Federação da Agricultura do Estado do Pará e a Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Pará, interpretando todos os segmentos produtivos deste Estado, apelam para Vossa Excelência não permitir seja postergada uma obra da mais absoluta urgência para o desenvolvimento econômico paraense, que são as eclusas de Tucuruí. Desnecessário enfatizar a profunda mágoa oriunda do estrangulamento sofrido pelo Rio Tocantins desde a construção da hidrelétrica, cujos notórios benefícios não diminuem a enorme perda que decorre da falta dessa trilha para o Brasil Central.

Há 17 anos nossas entidades de classe lutam obstinadamente para restabelecer aquela insubstituível navegação fluvial. Nossas esperanças foram estimuladas pelo compromisso de Vossa Excelência de construir as eclusas durante o seu mandato. Compromisso que decerto se cumprirá, caso mantida a verba de 180 milhões solicitada pela Adminis-

tração das Hidrovias da Amazônia Oriental junto ao Ministério dos Transportes. Entretanto, fomos surpreendidos pelo corte para 70 milhões na proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional. Se isso for mantido, significará que as eclusas não se concretizarão antes de 2004.

Todos compreendemos, Senhor Presidente, a contingência de restringir o muito que o Governo desejaria realizar pelos limitados recursos disponíveis. Todavia, estamos certos que Vossa Excelência, com auxílio dos nossos congressistas, encontrará alternativas para repor na lei orçamentária do próximo ano os 110 milhões inesperadamente reduzidos e imprescindíveis para manter o cronograma anterior. Como aporte financeiro, parece pouco expressivo. Esteja, porém, certo de representar um dos mais unânimes anseios da população paraense, que sempre encontrou em Vossa Excelência apoio para as suas mais firmes aspirações. Mais uma vez, estamos certos, ele não nos faltará.

Muito atentamente,

Danilo Remor, Presidente da Federação e Centro das Indústrias do Pará; Herivelto Jamerison da Silva Bastos, Presidente em Exercício da Federação do Comércio do Estado do Pará; Carlos Fernandes Xavier, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará; e Elias Salame, Presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Estado do Pará.

Sr. Presidente, lamentavelmente, os empresários da nossa Região serão decepcionados mais uma vez. O Presidente Fernando Henrique incluiu apenas R\$70 milhões no Orçamento e não conseguimos aumentar um centavo.

Diante de tanta denúncia de irregularidade que está ocorrendo na aprovação do Orçamento de 2002, creio que ele não será aprovado agora, mas apenas em fevereiro ou março de 2002. Mais uma vez, o Congresso Nacional deixará para o ano seguinte a aprovação do Orçamento do próprio ano.

Creio que seja possível que todos unam forças para garantir a modificação do recurso destinado às eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.

Na segunda-feira desta semana, os Parlamentares da Bancada paraense foram convocados por

esses dirigentes empresariais do Estado do Pará para uma conversa sobre essa questão e outras duas: a da Hidrovia de Belo Monte, cujos estudos estão impedidos de ter continuidade, porque determinados juízes e procuradores criaram problemas para que o estudo fosse realizado. Enfim, problemas que estão acontecendo no Estado do Pará. Na reunião, eu disse às lideranças empresariais do meu Estado que, lamentavelmente, o Pará não tem Governador. É um Estado sem Governador, é um Estado de um homem que atua absolutamente isolado, sem diálogo com a sociedade, com a classe empresarial, com a classe política, sem diálogo com absolutamente ninguém. É um homem absolutamente isolado no Governo do Estado.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1998, esteve na cidade de Tucuruí, abraçado com o Governador Almir Gabriel e com o ex-Senador Jader Barbalho – eram ambos aliados do Presidente, ambos seus candidatos ao Governo do Estado do Pará –, o Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu que asclusas de Tucuruí se concluíam concomitantemente com a segunda fase da Hidrelétrica de Tucuruí. Sua Excelência não cumpriu o seu compromisso, como não tem cumprido inúmeros compromissos que faz.

Se houvesse unidade política no Estado do Pará, se houvesse a presença do ausente Governador junto aos empresários daquele Estado, junto à classe política do Estado do Pará, nossa força, nossa unidade seria irresistível na concretização desse sonho do povo paraense. Mas, infelizmente, a desunião, a ausência, a inoperância, a incompetência do Governador do Estado faz com que estejamos passando por essa dificuldade.

Sou obrigado a dizer isso, embora diga, Sr. Presidente, que gostaria de estar ao lado do Governador, sob o seu comando na luta pelos interesses do nosso Estado. Mas como S. Ex^a é um homem que não tem diálogo, o Pará sofre as conseqüências da sua maneira de ser. Lamentavelmente, esse é o registro que tinha que fazer.

Mas ainda resta a esperança de que, como o Orçamento não será aprovado este ano, possamos todos, de uma forma ou de outra, nos unirmos para garantir os recursos para a construção dasclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Moreira Mendes, por cinco minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos chegando ao final de mais um ano de trabalho intenso, de muitas lutas e de muitas realizações, em que esta Casa deu um exemplo ao Brasil. Por aqui, neste ano, tramitaram importantes projetos e a Casa deu uma demonstração inequívoca da sua responsabilidade com todos os fatos que aqui ocorreram.

Quero, neste final de ano, praticamente sendo um dos últimos Senadores a usar desta tribuna, fazer um registro e uma homenagem à população do meu Estado, dizer que eu procurei, na medida das minhas modestas possibilidades, na medida da minha capacidade física e intelectual, trabalhar e aqui defender com determinação e com denodo o povo do meu Estado.

Lutei incansavelmente para modificar a Medida Provisória nº 2.166, que no meu Estado ainda é conhecida como Medida Provisória 2.080, aquela que propõe modificações no Código Florestal. Avançamos muito na negociação, mas ainda não conseguimos vencer essa batalha. Contudo, tenho muita esperança de que logo, na abertura dos trabalhos do próximo ano, possamos fazê-lo.

Lutamos pela gasoduto Urucum-Porto Velho; brigamos intensamente pela construção de duas importantes pontes no Estado, ambas sobre o rio Madeira, uma em Porto Velho, ligando a BR-319 e outra, sobre o rio Madeira, ligando a BR-364 ao Estado do Acre.

Ajudamos decisivamente, participando da renegociação das dívidas do setor agrícola e agropecuário do País. Infelizmente, só não conseguimos, como disse a Senadora Heloísa Helena, avançar um pouco mais, porque se avançou bastante, na questão dos Fundos Constitucionais.

Brigamos, de forma também intensa, na questão do Orçamento, das emendas para o Estado e das emendas para os Municípios.

Portanto, encerro este ano com a certeza do dever cumprido, Sr. Presidente. Mas quero aproveitar esse último momento para dizer que no próximo dia 22, sábado, o Estado de Rondônia completará 20 anos de existência. Criado pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, é hora de se fazer aqui uma justa homenagem ao então Presidente João Figueiredo, ao Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, ao Ministro Mário Andreazza, um grande brasileiro que lutou muito pelo Estado e, sobretudo,

homenagear o ex-Governador, já falecido, Jorge Teixeira de Oliveira, grande brasileiro, que foi o primeiro Governador do Estado de Rondônia.

Quero, então, neste final, fazer esse registro pelo Estado de Rondônia e também desejar a todos os rondonienses, assim como a todos os Senadores e suas famílias, a todos os funcionários desta Casa, um feliz Natal e um Ano–Novo muito próspero, muito cheio de realizações, e que consigamos cada vez mais nos superar nessa difícil missão de legislar e de construir um Brasil melhor.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a registrar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço para fazer uso da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia 2 de fevereiro de 2001, eu apresentei um Requerimento de Informação a esta Casa, o de nº 5, de 2001, que trata justamente das eclusas de Tucuruí.

Veja V. Ex^a que pela data, todos os prazos já foram extrapolados e o Ministério dos Transportes até hoje não mandou as informações solicitadas.

Eu apelo a V. Ex^a para que reitere ao Ministério dos Transportes cumprir as determinações constitucionais e enviar a esta Casa a resposta a esse Requerimento de Informação, porque isso vai dar a forma de trabalhar para realizarmos um desejo de todo o povo do Estado do Pará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa diligenciará nesse sentido.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de fazer um registro. Como eu não compartilho do pensamento, que na minha opinião é falso moralista e demagógico, de que o problema das instituições deste País são os servidores públicos, eu não poderia deixar de fazer um registro em relação a duas questões que esta Casa não discutiu.

Uma das questões, que infelizmente ficou presa no Palácio do Planalto, refere-se ao aumento dos servidores públicos da Saúde e dos Transportes, outra área do trabalho que tinha sido negociada com o Governo Federal e não veio a tempo para que nós pudéssemos fazer o seu debate.

A outra questão é em relação aos servidores públicos da Casa. Eu sei do esforço feito por V. Ex^a e do esforço feito pelo Senador Carlos Wilson. Se alguém identificou problemas, distorções e irregularidades na Proposta de Plano de Cargos e Salários, deveria ter tido a coragem de promover o debate aqui na Casa, para que pudéssemos corrigi-los e combatê-los de forma aberta, pública, como se fez com o Plano de Cargos de outros setores.

Sr. Presidente, digo isso com tranquilidade, por dois motivos: primeiro, porque não compartilho do falso moralismo e da demagogia que atribui aos servidores públicos os problemas das instituições brasileiras, pois parasitismo político advém da elite política e econômica, não do servidor; segundo, porque os tapetes azuis do Senado Federal já escondem muitas coisas para que não tenhamos a coragem de fazer um debate amplo, fraterno, público e crítico, se necessário, como nos cabe fazer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Agradeço-lhe a menção ao meu nome, mas devo acrescentar que os membros da Mesa se interessaram por essa solução, assim como todos os Srs. Senadores. Logo no início do próximo ano, espero em Deus que isso possa ser resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares, último orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui designado este ano, por unanimidade, pela Bancada Federal do meu Estado, por Deputados e Senadores, para coordenar a nossa Bancada junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nessa condição, eu disse aos Parlamentares que me indicaram por unanimidade que somente aceitar a incumbência sob um prisma de diálogo permanente, de negociação e de transparência.

Assim, assumi, apesar das minhas funções no Senado Federal, esta tarefa que considero da mais alta importância, porque acredito que o Orçamento

Federal – apesar de ser uma peça um tanto desacreditada, principalmente pelos contingenciamentos, pelas quebras de recursos, pela limitação nas transferências para os Estados e Municípios – pode sintetizar as aspirações de um povo.

Se o Senado Federal e a Câmara dos Deputados transformarem o Orçamento Federal em uma peça impositiva, obrigatória, aí, sim, teremos a possibilidade de ver o Brasil crescendo, com a perspectiva de que tudo aquilo que foi planejado será executado.

Infelizmente, Sr. Presidente, trago à Casa, nesta última sessão, um assunto que considero da mais alta importância e seriedade, pois tornou-se difícil para nós, que fazemos parte da Bancada de Sergipe, continuar a exercer, junto àquela Comissão, os nossos pleitos, uma vez que, assim como várias lideranças de outros Estados, também os Parlamentares do Estado de Sergipe fomos desconsiderados nos nossos pleitos.

Aqui está, Sr. Presidente, uma prova do que estou dizendo. Enquanto a Bancada Federal de Sergipe aprovou acréscimos ao Orçamento da União por intermédio do seu Relator-Geral, este documento foi entregue a ele – temos a comprovação do seu recebimento –, e o que se viu, depois de publicado o relatório final, foi uma surpresa para todos nós, pois o que estava acertado entre o Relator e a Bancada Federal foi abandonado pelo Relator Sampaio Dória. Ao invés de o atendimento se fazer por este documento, determinadas emendas foram infladas, subiram sem o nosso consentimento, sem a nossa aprovação, sem uma reunião prévia entre o Relator e a Bancada.

Isso configura, no mínimo, um ato de desconsideração, para não dizer de falta de responsabilidade, de um homem que tem a missão de interpretar a vontade dos Deputados Federais e dos Senadores e não agir ao seu talento, ao seu desejo, de acordo com o seu juízo.

Sr. Presidente, explicaram-me hoje que o pleito da Bancada de Sergipe não foi atendido, foi deixado de lado, porque lideranças outras – e quero saber que lideranças foram essas – encarregaram-se de inflar as emendas do Estado de Sergipe, sem uma reunião prévia, sem um consentimento prévio, o que considero muito grave.

Vim de uma reunião com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet, que recebeu uma Comissão de Deputados Federais que foi premissória na preocupação com os rumos que está tomando a Comissão de Orçamento da União, uma vez que as decisões são tomadas de forma muito fechada no que se refere à Relatoria-Geral. Não posso dizer o

mesmo em relação aos Sub-Relatores, porque estaria sendo injusto, pois não agiram com mais eficiência porque foram colocados poucos recursos à sua disposição. Refiro-me ao relatório final, já divulgado, que gerou uma insatisfação generalizada tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

Sr. Presidente, somente descansaremos quando as emendas de Sergipe forem elaboradas com a nossa aprovação e com o nosso consentimento, o que não ocorreu.

Faço este registro, pois tenho responsabilidade. Fui designado Relator, porque, tenho certeza, os Deputados e Senadores meus coestaduanos confiam na minha missão, na minha seriedade e na minha transparência.

Portanto, espero que, no caso de Sergipe, se outro fato grave não ocorrer, qual seja a nulidade de todas as emendas apresentadas até agora – que foi a proposta da Comissão da Câmara dos Deputados –, seja atendido o nosso pleito e que a distribuição desses recursos seja feita, única e exclusivamente, com a participação de Deputados e Senadores, não de lideranças de outros Estados, como eu soube hoje, que não conhecem os nossos problemas.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a publicação nos Anais desta Casa deste documento, que comprova a lisura do processo de elaboração de emendas na Bancada de Sergipe, em que Deputados e Senadores tomaram suas decisões, mas, infelizmente, outras forças chegaram e decidiram por nós.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

OF. GSVP Nº 111/01

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Prezado Deputado Sampaio Dória,
Relator-Geral do OGU,

De acordo com os últimos entendimentos que mantivemos na tarde de hoje com Vossa Excelência, a Bancada Federal do Estado de Sergipe, independentemente dos destaques que iremos apresentar na Comissão de Orçamento em benefício de outras emendas, sugere os acréscimos constantes na tabela em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. –
Antonio Carlos Valadares, Coordenador da Bancada de Sergipe.

ANEXO
DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2001

<i>Título da Emenda</i>	<i>Valor da Emenda Apresentada</i>	<i>Valor Aprovado Relator Setorial</i>	<i>Acréscimo do Comitê de Avaliação de Emendas</i>	<i>Sugestão da Bancada ao Relator Geral (acréscimo)</i>	<i>Valor da Emenda em 12/12/01 (quarta-feira)</i>
005 - Área Temática IX - Integração Nacional e Meio Ambiente - Construção de Obras de Contenção de Enchentes - Obras de Estabilização do Rio Sergipe na Coroa do Meio/Barra dos Coqueiros no Estado de Sergipe	25.000.000	7.000.000		1.000.000	8.000.000
006 - Área Temática X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Implantação e Ampliação de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos - Aracaju/SE	40.000.000	5.000.000	2.000.000	3.000.000	10.000.000
007 - Área Temática X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Ações de Reestruturação Urbana e Interligação das Áreas Urbanas e Adequação de Vias em Aracaju/SE	7.000.000	2.000.000	4.000.000	1.000.000	7.000.000
008 - Área Temática X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Construção Ponte do Rio do Sal - Nossa Senhora do Socorro / Bairro Porto Dantas - Aracaju/SE	12.000.000	3.000.000	3.000.000	2.000.000	8.000.000
009 - Área Temática X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Implantação Ampliação de Melhorias de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Aracaju/SE	10.000.000	2.000.000	4.000.000	1.000.000	7.000.000
010 - Área Temática VII - Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS em Aracaju/SE - Hospital Cirurgia	15.000.000	8.000.000	802.830	1.000.000	9.802.830
012 - Área Temática X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios da Região da Barra do Cotiguiuba no Estado de Sergipe	20.000.000	3.000.000	3.000.000	1.000.000	7.000.000
013 - Área Temática X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios da Região do Baixo São Francisco no Estado de Sergipe	20.000.000	3.000.000	3.000.000	1.000.000	7.000.000
014 - Área Temática X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios da Região Centro Sul no Estado de Sergipe	20.000.000	3.000.000	3.000.000	1.000.000	7.000.000
015 - Área Temática X - Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Aracaju/SE	40.000.000	5.000.000	2.000.000	3.000.000	10.000.000
TOTAIS	379.000.000	94.000.000	24.802.830	15.000.000	133.802.830

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Coordenador da Bancada do Estado Sergipe

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Pedro Piva, Francelino Pereira, Sérgio Machado, Mozarildo Cavalcanti, Carlos Wilson, Romero Jucá, Emilia Fernandes, Ricardo Santos e Iris Rezende enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para falar da solenidade de colação de grau dos alunos de Engenharia da Universidade de São Carlos no último fim de semana. Tive a honra de ter sido convidado para ser o patrono da turma de 150 jovens. O discurso que fiz e que agora transmito aos senhores fala da minha fé na força criadora da juventude.

Autoridades presentes,
Meus caros formandos,
Pais e familiares,

Senhoras e Senhores,

"Uns plantam a semente da couve para o prato de amanhã, outros a semente do carvalho para o abrigo do futuro. Aqueles cavam para si mesmos. Estes lavram para o seu país, para a felicidade dos seus descendentes, para o benefício do gênero humano", Rui Barbosa

É esta disposição que o Brasil espera de vocês. E é por acreditar na disposição de vocês de trabalhar neste caminho que muito me distingue ter sido escolhido pelos formandos para participar desta solenidade festiva na qualidade de patrono; pelo prestígio da Escola, pela qualidade da turma que se forma e pelo momento tão pleno de significados.

É uma ocasião de afetuosidades, de emoção. E também, de razão avaliadora, de retrospecto das lutas passadas e de preparação para esforços futuros.

Afetos e emoções bem representados nos textos que integram o convite à formatura, que abre com um apelo à determinação, à paixão, a dar um significado à vida; que segue com uma reverência a Deus, ressaltando, muito apropriadamente, a graça de serem os formando seres em crescimento, e agradecendo pelo dom da vida, o qual exige correspondente responsabilidade.

Convite que segue homenageando os pais, pelo apoio e por saber permitir ao jovem caminhar sozinho, quando isso é mais sábio e adequado. Afeto e emoção presentes também no abraço fraterno aos ami-

gos, namorados e entes queridos, pela solidariedade e estímulo.

E mais: o gesto afetuoso aos colegas, companheiros de jornada e, quem sabe, companheiros ainda no futuro; o agradecimento aos mestres, com uma bela citação de Galilei, que dizia que ensinar a alguém é fazê-lo encontrar as coisas dentro de si; a homenagem aos funcionários, pela amizade e dedicação; a oportuna menção ao apelo de Einstein para que se junte o senso prático ao que é belo e moralmente correto. E a referência final à saudade que deixa a vida de estudante.

Também é este um momento de avaliação racional. Antes de mais nada, pelo reconhecimento de que se viveu uma batalha difícil e vitoriosa. Uma caminhada árdua, implicando obstáculos, que foram superados com galhardia. Final de uma jornada e início de outra, que exigirá, igualmente, esforço, garra e competência.

Mas enfrentem a caminhada e os obstáculos com confiança e certos de que o amor de seus familiares e amigos leais que hoje estão aqui – e os eventualmente ausentes – continuarão com vocês. Mesmo quando discordarem de suas escolhas.

Agora é a vida profissional que se inicia. Arquitetos e urbanistas vão conceber e desenhar a união da funcionalidade, da estética e da qualidade de vida. Engenheiros serão os construtores e os líderes da concretização dos objetos que nos cercam e que compõem nossa complexa civilização. Todos se depararão com uma gama variadíssima de opções profissionais, nem sempre aquelas que estão no núcleo clássico das profissões escolhidas. E todos terão de enfrentar a face nova dessas profissões no século que se inicia.

Uma gigantesca empresa multinacional, não faz muito, desenhou o perfil do engenheiro apto a trabalhar para ela: boa base em ciências da engenharia; entendimento de processos e projetos; entendimento do contexto social, econômico e político; capacidade de comunicação; habilidades em criatividade, senso crítico, autonomia e cooperação; flexibilidade, autoconfiança, adaptabilidade; curiosidade e desejo de aprender por toda a vida e capacidade de trabalhar em equipe.

Ora, interessante é que isso define também o perfil profissional de quem tiver de trabalhar em uma pequena prefeitura. O que não varia é que o hoje jovem profissional estará em processo de formação permanente, ao longo de toda sua vida. Ele será agente de transformação da sociedade; ao mesmo

tempo, saberá se adaptar a essa dinâmica de inevitáveis mutações.

Ingressará em um mercado de trabalho de um Brasil em evolução rápida, que, ao mesmo tempo em que deve conquistar avanços tecnológicos, precisará atender às massas pobres que vão galgando melhores patamares de condição de vida. Isso implica dominar tecnologia de ponta, mas também saber oferecer moradia, produtos industriais e serviços públicos de qualidade, porém acessíveis à bolsa popular.

Não se intimidem com a dureza e o racionalismo dessa sociedade exigente e inflexível. Tenham sempre em mente as palavras de Ortega Y Gasset sobre a disposição de vocês para enfrentar a vida e suas dificuldades: *"O jovem não precisa de razões para viver; precisa só de pretextos"*.

Os formandos irão trabalhar num Brasil que se prepara para intensificar sua luta pela conquista da competitividade internacional. Teremos que enfrentar, com prudência e competência, negociações de integração ao comércio mundial, no âmbito do Mercosul, da ALCA, de acordos com a União Européia. A globalização é inevitável, mas tem que ser conduzida com sabedoria, sem ingenuidade.

E, quando pensamos em mercado de trabalho, façamos votos de que, nos próximos anos, nossa economia possa conservar algumas das conquistas dos últimos anos, e se livrar de alguns vícios, como por exemplo, o dos juros estratosféricos, que se constituem num freio doloroso ao ímpeto de nossos empreendedores. E que o Brasil possa avançar ainda mais na superação da pobreza e de toda sorte de mazelas sociais.

Caros formandos, sei que vocês partem para o futuro com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento de nossa sociedade, devidamente armados com as necessárias habilidades humanas e profissionais, bem como com os altos valores da ética e da boa cidadania. Que saberão bem exercer o conhecimento e o correto julgamento, ponderando as alternativas e escolhendo sempre, tanto na solução técnica como no caminho profissional, a melhor via e o desempenho adequado.

Que Deus os abençoe e lhes dê saúde e forças para os desafios que terão pela frente. A partir desses desafios, vocês farão um Brasil melhor para as futuras gerações.

Minha certeza se baseia em uma citação de Oscar Wilde dirigida diretamente a vocês, jovens que guardam nos olhos esta inapagável luz de esperança e crença: *"Os velhos crêem em tudo; as pessoas de*

meia-idade suspeitam de tudo; os jovens sabem tudo".

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta quinta-feira estaremos na cidade mineira de Três Marias, no Km 274 da BR-040, no trecho Brasília-Belo Horizonte, participando da solenidade de apresentação do Programa Federal de Conservação de Rodovias, juntamente com o Ministro interino dos Transportes, Aldeirico Lima.

Trata-se do efetivo início do Programa Nossa Estrada, que pretende recuperar 22 mil quilômetros de rodovias em todo o País, investindo 700 milhões de dólares, financiados pelo Banco Mundial e pelo BID, dos quais 270 milhões de dólares serão aplicados já na primeira etapa, quando se prevê a recuperação de 5.793 quilômetros.

Os primeiros contratos do Nossa Estrada foram assinados no último dia 11, e a apresentação do projeto de recuperação do trecho de 424 quilômetros da BR-040 em território mineiro, é uma boa notícia não apenas para os milhares de turistas e viajantes que utilizam essa rodovia na ligação de Brasília com Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.

É uma boa nova sobretudo para o setor produtivo. Com a recuperação da rodovia, as cargas chegarão mais cedo e em maior segurança ao seu destino, reduzindo os custos do transporte e, em consequência, a pressão sobre os preços dos produtos ao consumidor final.

Os contratos firmados em 11 do corrente abrangem cinco lotes: o primeiro lote contempla 533,6 quilômetros de diversas rodovias no Estado de Goiás e 178,5 quilômetros no Distrito Federal.

O segundo lote envolve 395,4 quilômetros em Tocantins; o terceiro lote, 424 quilômetros em Minas Gerais; o terceiro lote, 206,7 quilômetros no Maranhão e o quinto lote, 300 quilômetros também no Estado do Maranhão, até a divisa com o Piauí, numa extensão total de 2.038 quilômetros.

Porém o Programa Nossa Estrada vai inovar a forma de gerir a malha rodoviária. Ele consiste na execução integrada de serviços de restauração e manutenção de trechos rodoviários federais contínuos, com extensão média de 300 quilômetros cada um.

Os contratos terão preços fixos, avaliados e pagos de acordo com o desempenho das empresas contratadas para sua execução. O objetivo é redirecionar o gerenciamento das rodovias, dando prioridade à restauração das estradas já existentes.

Essa forma de pagamento mediante a avaliação do serviço executado, garante um alto grau de qualidade da obra, principalmente porque a manutenção da rodovia restaurada ficará sob a responsabilidade da mesma empresa pelo prazo de cinco anos.

Ora, se a empresa contratada não fizer um bom serviço, terá de recuperar a rodovia com recursos próprios e não do governo, pelo prazo de cinco anos, além de submeter-se a pesadas multas.

E o mais importante: além da fiscalização do governo, o usuário da rodovia será o grande fiscal do desempenho das empresas contratadas.

Através da internet e de linhas telefônicas 0800 que serão disponibilizadas ao longo das rodovias, o usuário poderá apresentar sua reclamação diretamente à autoridade, e opinar sobre o serviço da empresa contratada.

A seleção dos trechos que farão parte do programa, e que constituem quase a metade da malha rodoviária brasileira, levará em conta não só a realidade socioeconômica das regiões, mas as rodovias que se encontram em pior estado de conservação entre as que apresentam maior volume de tráfego.

Outra inovação importante na execução do programa: o Nossa Estrada terá cada trecho apresentado à comunidade, antes do início das obras, para, desde logo, envolver o usuário em sua fiscalização.

A apresentação de amanhã, em Três Marias, do trecho mineiro da BR-040, será seguida da apresentação dos outros trechos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Goiás e no Distrito Federal.

Os serviços serão executados em quatro etapas. Inicialmente haverá a recuperação do trecho para resolver e minimizar rapidamente problemas de manutenção que comprometem a segurança da rodovia.

Em seguida será elaborado um projeto executivo de restauração da rodovia, incluindo melhoramentos operacionais, de segurança e recuperação ambiental.

A fase seguinte é a limpeza da pista, acostamento e da faixa de domínio, além da conservação da vegetação das laterais, e dos dispositivos de drenagem, seguindo-se a sinalização horizontal e vertical.

As empresas contratadas receberão a cada mês o valor correspondente ao contrato, depois de medidos e avaliados seus índices de desempenho e descontadas eventuais multas contratuais por atraso ou descumprimento. As multas podem chegar a 50 mil reais, de acordo com o tipo de infração.

Essas inovações contratuais, em especial a possibilidade do próprio usuário fiscalizar a execução da obra, durante a sua realização, significam que a cidadania começa a ter voz nos contratos públicos, manifestada pela ação e pelo poder de fiscalização, assegurados aos que utilizam a rodovia.

Estou certo, Sr. Presidente, de que estamos inaugurando uma nova era nas relações contratuais entre o setor privado e o poder público. O Programa Nossa Estrada será uma clara demonstração dessa nova realidade.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este foi um ano que, com certeza, vai ficar marcado em nossas memórias pelos fatos que registrou. De uma nova guerra, passando por mudanças na ordem mundial, inéditas crises políticas internas e mudanças econômicas, pudemos ser testemunhas de episódios que estarão nos livros de história de amanhã.

Se o Brasil conseguiu superar as crises internacionais – e também as internas, como o racionamento de energia – foi devido, certamente, ao trabalho do Congresso Nacional. Não fugimos de nossas responsabilidades e mantivemos a pauta legislativa sintonizada e em dia com os anseios da sociedade.

Temos de manter este ritmo, com otimismo suficiente para continuar efetivando as mudanças e aperfeiçoamentos estruturais que o País necessita.

Apesar de todas as turbulências, devo dizer que demos passos importantes no longo processo de desenvolvimento econômico e social. Discutimos e deliberamos sobre importantes itens da pauta legislativa, mesmo diante de denúncias contra parlamentares – todas, por sinal, apuradas dentro dos mais legítimos canais democráticos do estado de direito.

O balanço geral é positivo. O Congresso Nacional promoveu pelo menos 80 modificações na legislação infraconstitucional desde o início da sessão legislativa deste ano.

Foram sancionadas duas leis complementares, definindo regras para os fundos de pensão; a regulamentação do Fundo de Combate à Pobreza; a reposição das perdas do FGTS em razão de planos econômicos; a modificação na Lei das S.As.; a criação da Agência Nacional de Transportes e a desoneração do PIS e da Cofins das exportações, além de outras normas legais.

Entre as matérias relevantes que tivemos oportunidade de analisar, devo destacar a emenda consti-

tucional que disciplina o uso de medidas provisórias e as novas regras da imunidade parlamentar.

Mas, sem dúvida alguma, um dos trabalhos mais longos e árduos foi a conclusão, depois de mais de 5 anos, da Reforma Político-Partidária no Senado, da qual fui relator, com a aprovação definitiva, nesta Casa, da fidelidade partidária pelo prazo de filiação e do financiamento público das campanhas eleitorais.

Outros assuntos polêmicos, como a regulamentação do sistema financeiro, a reforma do Judiciário e a participação do capital estrangeiro nas empresas jornalísticas, tiveram avanços significativos. E, ainda, foram concluídas as votações de matérias que tramitavam há décadas, como a reforma do Código Civil e a criação do Conselho de Ética da Câmara.

Isto tudo sem esquecer da correção da tabela do Imposto de Renda em 17,5%, aprovada nesta semana.

Falando especificamente do Senado Federal, aprovamos dezenas de emendas, leis complementares, leis ordinárias e projetos de lei. Enviamos mais de 100 matérias à Câmara. Analisamos cerca de 400 decretos que aprovam ou renovam concessões para a exploração de serviços de radiodifusão. E votamos mais de 80 decretos, homologações, resoluções, indicações e nomeações de autoridades, acordos, convênios, operações de crédito e convenções internacionais.

Considero que, entre as diversas atividades parlamentares, o debate é uma das mais importantes. Das discussões com outros parlamentares de diferentes correntes ideológicas sobre temas variados é que saem, muitas vezes, as soluções para os grandes problemas nacionais.

Neste papel fundamental, não fugimos à responsabilidade de sensibilizar a massa crítica da população com pronunciamentos sobre os mais variados temas.

Lancei a idéia da Transposição do Rio Tocantins, como uma alternativa mais viável ao projeto de mudança das águas do São Francisco. Este projeto, que beneficiaria diversos Estados nordestinos, atingidos ano após ano por secas devastadoras, está nas mãos do Presidente Fernando Henrique e espero que seja levado em consideração.

Temos, ainda, pela frente, diversos desafios. Algumas matérias estão prontas para serem votadas, como a que estabelece limites de endividamento do setor público: uma norma complementar à Lei de Responsabilidade Social, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Outra proposta que merece destaque é a *PEC 42/2001*, que trata do Imposto sobre petróleo e derivados, já aprovada em primeiro turno. Há, ainda, o polêmico *PLS 32/2001*, que exclui o setor elétrico do programa de privatização, na Comissão de Assuntos Econômicos.

No campo da Reforma Política, temos a proposição, de minha autoria, que prevê perda de mandato quando houver mudança de partido ou violação da disciplina partidária, na comissão de Constituição e Justiça. Também na CCJ, se encontra a *PEC 47/1999*, que institui o sistema eleitoral misto nas eleições para a Câmara, vedando a coligação partidária nas eleições legislativas e dispondo sobre a suplência dos deputados.

Destaco, ainda, a *PEC 22/2000*, que torna obrigatória a execução orçamentária anual e a mais que necessária Reforma do Judiciário – ambas na Comissão de Constituição e Justiça.

Aguardamos outras proposições que estão na Câmara dos Deputados, como a que altera o instituto da Imunidade Parlamentar, a correção da tabela do Imposto de Renda e a chamada flexibilização de algumas normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, 2001 foi um ano marcante em minha memória política pessoal. Depois de passar anos no PSDB, de me apoiar todas as bandeiras democráticas dos tucanos, de ocupar, por 6 anos, a Liderança do partido no Senado, com muito orgulho, me vi obrigado a tomar novos rumos.

No dia 3 de outubro, ingressei no PMDB. Tal fato foi amplamente divulgado e meus motivos para tal mudança também. Mas considero que um dos grandes gestos que um homem público pode ter é o de prestar contas a seu eleitorado, a cada cidadão, sempre que possível.

Vou aqui, rapidamente, lembrar as razões que me levaram a tomar tal decisão. Deixei um partido quando ele ainda não estava no poder. Entrei em um novo partido que não está no poder, por uma questão de consciência e de fazer justiça comigo mesmo.

A experiência me ensinou a não repetir os mesmos erros que cometi no passado. Participei de um projeto, cujo objetivo principal era acabar com as injustiças sociais, com a miséria. Deixei este mesmo projeto, já há vários anos porque ele abandonou suas propostas originais.

Como advertiu o sempre saudoso Ulysses Guimarães: "*Quando as elites políticas pensam apenas na sobrevivência do poder oligárquico, colocam em*

risco a soberania nacional.“ E esta realidade já dura 16 anos no Ceará, Nobres Colegas!

Nunca fiz política por conveniência! Cavei trincheiras sempre com o objetivo de gerar mudanças. Esta é a minha história. Tenho feito – e não é de agora – muitas críticas ao rumo das coisas em meu estado, ao modelo equivocado de desenvolvimento implementado até hoje. Já propus várias saídas e ainda tenho muito a sugerir.

Nosso objetivo maior deve ser o combate à miséria. Para combater esta cruel expressão da pobreza, é preciso irmos onde estão os pobres do Ceará. Temos que apresentar propostas para essa população e é isso que tenho procurado fazer.

No meu Estado, as dificuldades neste ano de 2001 foram imensas. Tenho intensificado minhas andanças pelo interior, aos municípios mais pobres. Depois de diversas visitas a quase todas as regiões do estado, pude reafirmar uma certeza que trago comigo já há algum tempo.

Como é importante implementar programas que gerem atividades permanentes no interior! Como é preciso dar o mínimo de oportunidades às pessoas!

E quanto mais pobres forem estes cidadãos, maior a nossa responsabilidade em encontrar saídas para os problemas da miséria e em gerar ações que reduzam as desigualdades sociais.

É certo que não existe ilha de prosperidade num oceano de miseráveis. Se a opção continuar sendo a desigualdade, permaneceremos vivendo com medo, dentro de nossos mundos.

O Ceará tem uma estrutura viciada que mantém a população cearense aprisionada na miséria.

Por isso, quero continuar algo que tenho incansavelmente feito já há alguns anos: minha pregação por um projeto para o Ceará. Estou interessado em questões que afetam a vida das pessoas. A discussão fulanizada não coloca feijão na panela, não gera emprego e nem garante a segurança da população.

Sei que não é fácil superar os problemas de um estado grande, complexo e de um potencial econômico como o nosso. É preciso muita mobilização. O que pretendo, daqui por diante, utilizando minhas armas como parlamentar e cidadão, é incentivar e mobilizar a massa crítica do Ceará.

A população – digo de maneira direta – está cansada de pequenas questões, de picuinhas. Temos de fazer o debate das idéias. E creio que a questão da fome e da miséria – seja nos centros urbanos, seja no interior – é prioritária.

Sabemos que 2002 será um ano decisivo e de enormes desafios. As eleições de outubro – talvez as mais disputadas da recente história brasileira – podem redesenhar o quadro das forças políticas. E serão cruciais para a continuidade ou não das mudanças efetuadas até agora.

Será um ano de provas para os ajustes internos efetuados em resposta à crise financeira externa. O êxito dependerá da disposição da sociedade para as reformas estruturais que ainda devem ser empreendidas, com a colaboração de nós congressistas, para que o País continue o ciclo duradouro de desenvolvimento econômico e social.

O momento é de encarar os próximos desafios, animados pela convicção de que o Brasil poderá subir de patamar na escala das nações e em relação às aspirações do seu povo.

Esperamos, sinceramente, que o ano que vem seja de realizações favoráveis no campo econômico. E que seja marcado por novos e mais importantes avanços na área social. Mais do que crescer simplesmente, temos diante de nós a responsabilidade de espalhar o desenvolvimento pelas diferentes camadas sociais e regiões do País.

A redução do Custo Brasil cobra esforços adicionais em relação à queda das taxas de juros, à remoção de gargalos de infra-estrutura e à racionalização da carga tributária. Acredito que temos espaço para avançar em diversas áreas, para permitir a implementação de programas geradores de emprego e renda.

Nesse esforço, temos de continuar aperfeiçoando e intensificando o uso dos instrumentos legislativos ao nosso alcance para propiciar às empresas brasileiras acesso ao crédito, à informação, ao conhecimento e aos mercados, tanto quanto possível, em igualdade de condições com os competidores externos.

O maior de todos os desafios continua sendo o de equilibrar a priorização do gasto em favor dos mais carentes e a universalização do acesso básico à educação, à saúde e à previdência.

Para isso não há fórmula mágica, mas só a busca permanente da eficiência na gestão pública, com austeridade, criatividade, descentralização, controles sociais crescentes e muita abertura à enorme disposição demonstrada pelos brasileiros para o trabalho voluntário em favor da comunidade.

Estou certo de que, com o mesmo equilíbrio, continuaremos trabalhando pela realização das perspectivas amplamente favoráveis que hoje se abrem para o nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos filmes sobre os golpes de estado em pequenos países de qualquer parte do mundo, é clássica a cena da tomada da emissora de rádio ou de televisão por um grupo de elite. É a luta pelo controle da informação, absolutamente crucial na disputa pelo poder.

É evidente que a arte imita a vida e que essa cena, clássica, como já disse, foi inspirada aos filmes pela vida real. Ela se repetiu, sabe-se lá quantas vezes, em quantos golpes de estado diferentes, para garantir a quem dava o golpe a hegemonia da informação que seria vista ou ouvida dali por diante.

Aqui em nosso País, em tempos que lamentavelmente ainda estão na lembrança de muitos, o controle da informação foi praticado pelo regime militar imposto em 1964 durante muitos anos. Instituiu-se a censura, que arbitrou o que podia ou não ser noticiado à população, no interesse do regime.

Agora mesmo, quando o conflito do Afeganistão invadiu inapelavelmente os nossos lares, tornou-se fácil compreender o que representa o controle da informação. O regime talibã, ainda não completamente derrotado, banuiu aparelhos de rádio e de televisão da vida dos afegãos, para evitar que tivessem contato com idéias estranhas ao gosto do fundamentalismo islâmico.

Os exemplos são muitos, e eu poderia passar muito tempo enumerando aqui casos e mais casos que ilustram o significado do controle da informação. Mas creio que, no mundo político em que vivemos, essa questão é particularmente sensível, e V. Ex^{as} certamente compreendem bem a importância da liberdade e da pluralidade da informação.

Digo tudo isso, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, porque está em questão a pluralidade da informação em nosso País. O Ministério das Comunicações está preparando Projeto de Lei de Radiodifusão, que deverá regular o controle sobre as emissoras de rádio e de televisão do País, após ter realizado processo de Consulta Pública, em que submeteu seu anteprojeto ao exame e às sugestões da sociedade brasileira.

Trata-se de matéria complexa, da mais alta relevância, em que a proposta do Ministério é inevitavelmente confrontada com a legislação de outros países e com a proposta que chegou a ser esboçada pela equipe do ex-Ministro Sérgio Motta. Esse confronto se dá na busca das melhores idéias, sobretudo daquelas que tragam a maior democratização possível dos ser-

viços de radiodifusão em nosso País, para garantir a pluralidade de informações.

Evitar o monopólio de serviços públicos é função essencial do Estado. Assim ocorre no setor elétrico, em que a Agência Nacional de Energia Elétrica estabeleceu limites de propriedade de empresas, a fim de coibir possíveis abusos no mercado. Assim é na telefonia, onde a concorrência já é realidade e o consumidor pode escolher livremente o fornecedor de seus serviços. Também na área do petróleo, estamos às vésperas de regulamentação que vai permitir a concorrência plena no mercado de combustíveis.

Na radiodifusão, entretanto, como já vimos, o monopólio é matéria mais delicada ainda, porque o monopólio da informação representa o monopólio das consciências. Não se pode permitir, em nome do pleno exercício da democracia, consagrado em nossa Constituição, que este ou aquele grupo exerçam, local, regional ou nacionalmente, o controle da informação.

A equipe do ex-Ministro Sérgio Motta analisou as legislações dos Estados Unidos, Argentina, Uruguai, Venezuela, Reino Unido, França, Alemanha, Itália e Áustria, segundo informa o jornal **O Estado de S.Paulo** do último dia 11 de novembro. Nelas se encontram várias soluções, cada uma própria à realidade do país a que se aplica.

Entretanto, há três fórmulas básicas para evitar problemas de controle da informação: o controle da propriedade dos meios de comunicação, a limitação da audiência e a separação da operação da rede de produção do conteúdo veiculado.

Estados Unidos, Reino Unido, França e Itália combinam restrições locais, nacionais e de propriedade cruzada, que se refere ao controle de diferentes meios de comunicação por uma mesma companhia, por via de controle acionário. Nos Estados Unidos, além de haver limitação ao número de emissoras de rádio e televisão que podem ser controladas por um mesmo grupo na mesma localidade, permite-se que um grupo cubra somente até 35% das residências do país no caso da TV aberta.

A limitação da audiência ocorre no Reino Unido e na França. No Reino Unido uma rede pode atingir até 15% da audiência total e jornais com 20% dos leitores não podem ter emissoras de rádio ou TV. Já na França, o limite de audiência nacional para TV é de 49%.

A separação da operação da rede de produção do material que é por ela veiculado é solução adotada na Itália para a TV digital. Lá serão oferecidas, sepa-

radamente, concessões de rede de TV e autorizações de conteúdo. Companhias que tenham as duas licenças podem veicular no máximo 20% de programas próprios.

A matéria de **O Estado de S.Paulo** a que me referi informa que a proposta atual do Ministério das Comunicações tem menos mecanismos para evitar a concentração da propriedade e incentivar a pluralidade da informação. Segundo o jornal, a proposta da equipe de Sérgio Motta tinha limitações locais, impedimentos nacionais e à propriedade cruzada, sendo, portanto, aparentemente mais vantajosa.

De qualquer modo, o momento é este, enquanto se estudam e se avaliam as sugestões recebidas na consulta pública e se prepara o projeto. É fundamental que prevaleçam apenas os interesses da população brasileira na elaboração dessa Lei.

Esperamos que o Ministro Pimenta da Veiga, fiel aos seus compromissos democráticos, encaminhe ao Congresso Nacional a melhor proposta possível, aquela que, combinando as melhores idéias disponíveis, contemple plenamente os interesses da nossa sociedade, preservada sempre a liberdade de expressão e a pluralidade da informação.

É graças a esses dois mecanismos que a democracia tem avançado no País. Mercê da liberdade e da pluralidade da informação, estamos conseguindo consolidar a democracia e construir um Brasil melhor e mais justo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não deixa de ser com orgulho que registro a realização do Congresso Nacional do PT no Centro de Convenções de Olinda-Recife. É a constatação de que Pernambuco voltou a ser o cenário de grandes momentos políticos do país.

Nada mais apropriado. É em Pernambuco, com dificuldades é verdade, que trabalhamos mais intensamente pela união das forças políticas progressistas. E se há um Estado da União onde ela é viável, sem dúvida é lá. Fruto, sobretudo, do amadurecimento da gente e do trabalhador pernambucano.

Mas, não podemos deixar de considerar que em Pernambuco, as oligarquias, os neoliberais, os *neo-qualquer-coisa*, se uniram em uma aliança poderosa que ainda se expressa com energia, principalmente pela força de seu poder econômico.

Nenhum Estado da federação se faz representar tanto junto ao poder como o Estado de Pernambuco. Mas, curiosamente, nunca Pernambuco foi tão preterido nas decisões nacionais. Falo de Pernambu-

co, mas poderia falar do Nordeste todo. Esquecido, abandonado e discriminado.

É verdade que nós, os setores progressistas, cometemos equívocos no passado. Deixamos que a vaidade e a presunção nos separasse.

Foi a nossa união que levou o companheiro João Paulo à Prefeitura de Recife e a companheira Luciana Santos à Prefeitura de Olinda.

Em Pernambuco, a aliança que une o governo, federal e estadual, foi fragorosamente derrotada pela vontade soberana do povo.

A argamassa que nos levou à vitória em 2000 certamente vai nos levar à vitória em 2002. Não nos unimos por conta de conveniências pessoais. Nem por circunstâncias temporais. O que nos une é uma visão de futuro para Pernambuco e para o Brasil. O que nos une é a certeza de que o caminho certo a percorrer é distinto desse que se percorre ao longo da história.

Basta de escândalos.

Chega de favorecimentos à banca internacional. Não podemos mais conviver com a submissão total aos interesses do FMI e dos banqueiros. O Brasil não é uma estatística. Nossa gente passa fome, sofre com o desemprego, com a fome. Luta pela sobrevivência, no sertão, na roça, nas esquinas e nas favelas das grandes cidades.

Queremos empregos, desenvolvimento e progresso.

Queremos Educação e Saúde.

Queremos terra.

Queremos que os pequenos produtores rurais tenham condições de comercializar a sua produção, em igualdade de condições com as grandes corporações.

Queremos trabalho.

Srs. Senadores, nunca um governo discriminou tanto os trabalhadores nordestinos, como este. E a compulsão pelo fisiologismo da maioria dos governadores foi tanta, que sequer articularam resistência.

Sem representatividade, com a legitimidade questionada, os governos estaduais assistiram impotentes a humilhação dos feriados prolongados, apenas porque um burocrata em Brasília chegou à conclusão de que a única forma de economizar energia era cessar a atividade econômica.

Assistiram à extinção da Sudene, apenas porque o FMI quer ver abolido o instituto do incentivo fiscal.

Testemunharam a burocratização da tênue ação social do governo, que passou a discriminar a fome e

a miséria, e estabeleceu condições para que uma família, vítima da inclemência da seca, receba R\$15 por mês.

A seca não distingue. A fome não pergunta a uma criança se o seu pai tem curso de qualificação profissional, se o irmão frequenta a escola e assim por diante.

É hora de mudar.

Tenho a pretensão de dizer que a esquerda brasileira ganhou novo rumo no cenário do Estádio de Vila Euclides, em São Bernardo do Campo.

Foi lá há mais de 20 anos que um pernambucano, Luís Inácio da Silva, então líder sindical dos metalúrgicos, proferiu o que haveria de nortear o pensamento político das novas gerações: o trabalhador brasileiro quer comida, feijão na mesa. Quer condições de trabalho, dignidade e respeito.

Acho que estas palavras ainda ecoam na mente de políticos responsáveis, que sonham com um país mais justo, sem discriminação, onde todos os brasileiros sejam tratados com igualdade.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, *"O Brasil precisa crescer. Precisa gerar empregos. Precisa de novas empresas. Precisa de poupança interna. Este é o país que conta com o entusiasmo de milhares de empreendedores, que precisam ter um mercado de capitais forte, que lhes assegure acesso ao capital de baixo custo e amplie a parceria com os acionistas. Quer dizer: a Bolsa é vital para o Brasil."*

Esse é um trecho do importante documento lançado pela **Ação Cívica pelo Fortalecimento do Mercado de Capitais**, movimento amplo, de adesão voluntária, cujo objetivo é lutar pela solução dos problemas que afetam o mercado de capitais brasileiro.

Trata-se de uma ação cívica de maior importância social, política e econômica, pois é impossível termos uma economia realmente desenvolvida sem um mercado de capitais maduro e desenvolvido.

Hoje um dos grandes problemas do nosso mercado de capitais é a migração de negócios de empresas brasileiras para o exterior, principalmente para a Bolsa de Valores de Nova York, que vem crescentemente açambarcando grande volume de transações que normalmente seriam realizadas na Bolsa de Valores de São Paulo.

Não se trata de fechar a economia brasileira, nem de impedir a transformação de nossas empresas em companhias verdadeiramente multinacionais,

nem, tampouco, de trabalhar com fronteiras estreitas e com negócios limitados.

Certamente a abertura do principal mercado mundial às empresas brasileiras é salutar, reflete o amadurecimento de nossa economia e de nossas empresas, desde que não signifique a atrofia de nosso próprio mercado de capitais, como atualmente está ocorrendo, com significativa migração de negócios para a Bolsa de Valores de Nova York.

O Brasil precisa de empresas fortes, de empresas respeitadas internacionalmente, de empresas que sejam capazes de captar recursos no exterior e, paralelamente, precisa também de fortalecer o mercado local, assegurando condições de crescimento por meio de recursos apropriados para nossas empresas.

A capitalização, ao contrário do endividamento, é o caminho salutar para que mais empreendedores possam criar novas empresas, novos empregos, mais renda, mais receita tributária adequada, gerando mais e melhores serviços para toda a população.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a **Ação Cívica pelo Fortalecimento do Mercado de Capitais** é um movimento que merece todo o nosso estímulo e apoio, porque acreditamos em sua filosofia, em seus propósitos, em sua linha de ação, que coincide com a linha de ação do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Uma economia aberta, com livre concorrência, com um mercado de capitais vigoroso, possibilitando acesso a recursos necessários à implantação de novos empreendimentos produtivos, representa um compromisso e um ideal de modernidade, abertura econômica e política, que apoiamos e defendemos firmemente.

A democratização do capital das empresas não só é apoiada e estimulada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas também já tem sido praticada pelo Governo Federal, como ocorreu recentemente em relação à Petrobrás, que vem facilitando a aquisição de suas ações por trabalhadores brasileiros.

Para que uma verdadeira democratização do capital das empresas ocorra no Brasil, precisamos de uma bolsa de valores forte, que tenha um volume de negócios expressivo, compatível com a dimensão da economia brasileira, em que um grande número de empresas importantes estejam operando, para que haja uma capitalização sadia e adequada, com crescimento econômico sustentável.

Sabemos que existem obstáculos institucionais à concretização desse ideal de crescimento e desenvolvimento sadio de nosso mercado de capitais.

A tributação das operações em bolsa de valores certamente representa um obstáculo que deve ser superado para que tenhamos condições de concorrência internacional e não percamos negócios, em benefício de bolsas estrangeiras.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso em breve dará uma solução adequada para o problema da tributação das operações em bolsa de valores, assim como em relação aos ganhos de capital no mercado acionário.

Queremos um mercado de capitais forte, moderno, democrático, com ampla participação da nossa população, com empresas bem capitalizadas, e não endividadas, gerando renda, empregos e produzindo mais bens, a menores custos, contribuindo para o bem-estar de nossa população.

Deixo aqui meu total apoio ao movimento **Ação Cívica pelo Fortalecimento do Mercado de Capitais**, que, em boa hora, defende nosso mercado de ações e o fortalecimento de nossa Bolsa de Valores.

Muito obrigado.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao relatar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 71, de 2001, na COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL, convocando plebiscito sobre a suspensão das negociações para o ingresso do Brasil na Associação de Livre Comércio das Américas – ALCA, suspensão esta pelo prazo de **quinze anos**, conforme emenda que oferecemos, tive a oportunidade de travar um contato mais acurado com essa temática.

Faço questão de repetir aqui afirmação do eminente Senador Saturnino, autor do referido PDL, ao lembrar que o Brasil vem sofrendo pressão para aderir à ALCA e, também, que:

“nossa economia não tem condições de se integrar à economia norte-americana se não passar antes por um processo de fortalecimento interno e de integração com os demais países da América do Sul...”

Entendemos que a adesão do Brasil à ALCA não deve ser tratada de forma restrita apenas aos círculos da burocracia diplomática e tecnocrática. Trata-se de uma decisão que diz respeito ao futuro do país como nação e conseqüentemente à vida de cada brasileiro.

A Comunidade Européia levou 30 anos debatendo a criação do seu mercado comum com a realização de plebiscitos de diversas naturezas. Não nos

esqueçamos de que somente agora, dia 01 de janeiro 2002 próximo, aquele mercado terá o Euro como única moeda, coroando o processo de integração forjado em décadas de negociações.

Por se tratar de uma questão de tamanha relevância para a vida nacional já ocorreu a apresentação de projeto de decreto legislativo à Câmara dos Deputados propondo a realização de um plebiscito nacional sobre a ALCA. A realização do plebiscito se justifica não só pela importância das questões em negociação, mas para que as decisões não sejam restritas aos círculos diplomáticos e tecnocráticos, como mencionado. **A sociedade precisa se informar melhor, debater e decidir democraticamente se o País deve ou não participar da ALCA.**

Portanto, em princípio justifica-se o período de 20 anos pretendidos pelo PDL Nº 71, de 2001, gerando um prazo que podemos considerar um período de preparação econômica para a integração regional proposta, sendo este um procedimento legítimo e fundamental para pensarmos numa inserção competitiva do Brasil na ALCA e nos demais mercados mundiais.

São estes os argumentos que nos levaram a refletir sobre a proposta do Senador Saturnino Braga de impor o que podemos considerar uma *moratória tecnológica* de vinte anos em relação à ALCA. Queremos crer que a grande questão reside em avaliar se esse período é *pouco, muito* ou se é *adequado*.

Não se trata de tarefa simples, devemos reconhecer. Todavia, a partir do raciocínio de que a União Européia adotou período de trinta anos para uma efetiva abertura ao mercado mundial (portanto, os 20 anos inicialmente propostos pelo projeto correspondem a 66% daqueles 30), e ao mesmo tempo é pública a posição do Ministro de Estado da Fazenda Pedro Malan de que seriam necessários quinze anos para a erradicação da pobreza em nosso País. Pois então, se eliminarmos a indigência e reduzirmos os níveis de pobreza no seio de nossa população, poderíamos tratar da integração econômica em outras bases. Não tenhamos dúvidas quanto a isso.

Nesse ponto merece destaque a afirmação do próprio Presidente da República, para uma platéia de cerca de 400 pessoas, durante a cerimônia de abertura da III Conferência Anual sobre Desenvolvimento Global, no Rio, divulgada nos jornais de 11.12.2001 (**Globo on line**) :

*“ – O Congresso americano acabou de aprovar o fast-track com condições que, se forem levadas ao pé da letra, significam que **não vai haver Alca** – afirmou o presidente.”* (grifo nosso)

Parece não estarmos muito distantes nesse aspecto. Para o presidente, a integração econômica das Américas, prevista para começar em 2005, fracassará se o Senado dos Estados Unidos aprovar o projeto do *fast-track* — um mandato para o presidente George W. Bush firmar acordos comerciais — nos termos votados pelos deputados.

A Câmara americana aprovou o projeto de lei da Autoridade de Promoção Comercial (Internacional Trade Commission – ITC, a comissão de comércio internacional dos EUA, sigla em inglês da nova denominação do antigo *fast track*), que dá poderes ao presidente para negociar acordos comerciais com outros países, sem necessitar da anuência do Legislativo e sem o risco de vê-los modificados pelo Congresso. Apesar da aprovação, pelo apertado placar de 215 a 214, foram incorporados mecanismos que desagradaram ao governo brasileiro, como instrumentos adicionais de proteção a produtos agrícolas americanos, especialmente cítricos e açúcar, nas negociações para a Alca.

É importante termos bastante claros os aspectos inerentes ao chamado *fast-track*. Vários são os pontos que afetam o nosso país. Um breve resumo:

PRODUTOS SENSÍVEIS: Mecanismos adicionais de proteção a produtos considerados sensíveis, como suco de laranja, açúcar e têxteis, vão dificultar as negociações para a abertura do mercado americano na ALCA. Se o texto for mantido no Senado, os EUA poderão excluir esses itens da oferta de redução de tarifas para os países do bloco.

CÂMBIO: A criação de um mecanismo de consulta para examinar as conseqüências de mudanças em regimes cambiais que buscam ganhos artificiais de competitividade causou estranheza ao governo brasileiro. O Brasil não admite que sua política cambial seja analisada por outros países sob o ponto de vista comercial.

CLÁUSULAS TRABALHISTAS E AMBIENTAIS: O texto prevê a introdução de cláusulas trabalhistas e ambientais em acordos comerciais. O Brasil teme que essas cláusulas sejam usadas como pretexto para a adoção de medidas protecionistas.

É de amplo conhecimento o fato de que as barreiras dos países ricos aos produtos agrícolas e têxteis existem e conformam uma realidade inaceitável. Um dado exemplifica a dureza desse quadro: os subsídios para agricultura nas economias desenvolvidas, de acordo com o BIRD, chegam a US\$300 bilhões por ano, o equivalente ao PIB de parte da África.

Estudo da embaixada do Brasil em Washington mostra que 60% das exportações para os EUA so-

frem algum tipo de barreira tarifária e não-tarifária sem as quais, segundo economistas, haveria um incremento anual das exportações brasileiras para os EUA de US\$1 bilhão a US\$4 bilhões. “*Vários relatórios mostram que a principal razão para o baixo ou nenhum crescimento nos países em desenvolvimento é o protecionismo dos países desenvolvidos, especialmente Europa e EUA*”, diz o embaixador brasileiro nos EUA, Rubens Barbosa. (**Gazeta Mercantil**; 10/12/2001 – grifo nosso)

A recomendação da ITC afeta duramente o produto brasileiro, sobretudo a exportação de semi-acabados (principalmente as placas ou tarugos da Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST), até o momento isentos de medidas protecionistas nos Estados Unidos. Pelos cálculos do vice-presidente executivo do Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS), Marco Polo de Mello Lopes, as exportações brasileiras de aço semi-acabado são de aproximadamente de US\$500 milhões por ano.

Para alguns produtos a recomendação do ITC dificultará as exportações do aço do Brasil; para outros, as tornará inviáveis. Neste último caso poderão estar os aços acabados (exportados pela Companhia Siderúrgica Nacional e Usiminas) sujeitos a alíquotas que chegariam a 40%. (**Gazeta Mercantil**; 10/12/2001).

Cumpra observar que os Estados Unidos têm 78% do Produto Interno Bruto (PIB) das Américas, em relação a 6% do Brasil, e se eles decidem taxar excessivamente os produtos brasileiros, realmente é inegável que a sugestão da ITC confronta-se com a disposição de negociar a Alca. Dos 15 produtos mais presentes na pauta comercial entre os dois países, os brasileiros são taxados em 43%, em média, enquanto a incidência média sobre os 15 principais produtos americanos no Brasil é de 14,5%. (**O Estado de S.Paulo** 10/12/2001)

Não pretendo cansá-los com mais dados. Minha intenção está apenas em demonstrar que não podemos nos manter dependentes da decisão do Senado americano na esperança de que aquela Casa faça a revisão da polêmica decisão da Câmara dos Deputados.

Conclamo os Srs. Senadores a refletirem sobre a afirmação do Presidente da República em relação a essa questão:

“— Quando se faz um acordo comercial, não se está negociando soberania. **Soberania é inegociável.** O que se pode negociar são itens de comércio.” (**Globo on line**; 11.12.2001 – grifo nosso)

É isso, senhores. **Nossa soberania é inegociável.** A posição na qual somos colocados pelos EUA nas negociações da ALCA são inaceitáveis. Se os principais produtos de nossa pauta de exportação são afetados por decisões unilaterais, não há o que negociar. Precisamos de tempo para criar as condições tecnológicas mínimas à competição em bases igualitárias e a possibilidade de uma efetiva inserção de nosso País no mercado mundial.

Ratificamos nossa posição favorável à suspensão da participação do Brasil nas negociações da ALCA por um período de quinze anos, contados a partir da implementação em 2005, visto que os possíveis efeitos negativos de uma área de livre comércio não mais atingiriam uma maioria de nossa população, hoje extremamente fragilizada socialmente e economicamente, bem como teríamos um País com uma economia bem mais sólida e capaz de enfrentar as diversidades naturais do processo de integração proposto, a partir do resgate social promovido no período até 2020.

Destaco que a medida proposta não inviabiliza qualquer um dos outros processos de integração da economia brasileira com os demais mercados mundiais, o próprio Mercosul tão debilitado neste momento e, principalmente, as importantes negociações com a Comunidade Européia.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como sempre acontece, o final de ano é uma referência para o levantamento dos balanços das realizações dos indivíduos, das empresas e do setor público. A nós, como políticos e representantes do povo brasileiro, nos interessa o quadro que resulta da interação desses agentes, de suas ações e omissões ou seja, mais exatamente, o balanço econômico e social do País em 2001. E isto só faz sentido, para nós, se extrairmos elementos que nos permitam tirar lições, visando redirecionarmos nossas políticas em favor de resultados mais estáveis e duradouros, para os anos seguintes.

Inicialmente, vale lembrar que começamos o ano com uma visão bastante otimista quanto às nossas possibilidades de crescimento. Falavam, praticamente todos os analistas, que 4,5 % seria o piso do crescimento do PIB em 2001. Três crises, entretanto, nos fizeram rever, para baixo, esse posicionamento. Estamos nos referindo, obviamente, ao aprofundamento da crise argentina, a partir de março, à crise energética anunciada pelo governo, em abril, e à intensificação da recessão americana e mundial no decorrer do ano, e sobretudo, a partir do fatídico 11 de setembro.

Essa sucessão de acontecimentos desfavoráveis vem determinando uma redução na taxa de crescimento econômico, que deverá alcançar um incremento do PIB de 2,0 %, neste ano. Inegavelmente abaixo do desejável, mas ainda assim um ritmo de crescimento que refuta as hipóteses catastróficas diversas vezes anunciada nos últimos meses. Mais uma vez, a economia brasileira mostrou sua capacidade extraordinária de adaptação, já exposta, em vários outros momentos, na última década. Sabiamente, os agentes econômicos se ajustaram à insuficiência no suprimento de energia, e a política do câmbio flutuante mostrou sua força, não só para reverter a posição de nossa balança comercial, mas também, para amortecer os efeitos da crise argentina.

Contudo, devemos reconhecer que os desafios que temos pela frente são significativos em função de outros indicadores, para os quais devemos concentrar toda a nossa atenção, conforme pretendemos demonstrar a seguir:

O primeiro indicador refere-se à uma elevação da taxa de inflação em outubro e novembro passados, do qual deverá resultar uma taxa de inflação superior a 7 %, em 2001. A aceleração da desvalorização do câmbio, especialmente a partir de setembro, e a elevação dos preços da energia elétrica estão por trás desse surto inflacionário.

Vinculada diretamente ao controle da taxa de inflação e às incertezas externas, o segundo indicador relaciona-se à taxa básica de juros. Sabemos que esta taxa encontra-se em patamar elevado, de 19% há seis meses, e que nesse nível de taxa básica, assenta-se uma estrutura de taxas de juros reais bastante elevadas. Qualquer acréscimo na taxa básica, comandada pelo Banco Central, exercerá efeitos contractionistas que poderão comprometer, ainda mais, nosso crescimento no próximo ano de 2002.

O terceiro indicador para o qual devemos estar atentos relaciona-se à taxa de desemprego. Segundo o IBGE, neste ano, essa taxa ficou próxima aos patamares observados no ano passado, ou seja, em torno de 6% ao ano, sem qualquer evolução mais favorável.

Segundo a maioria dos analistas, o crescimento do PIB brasileiro em 2002 será de cerca de 2,5%. Certamente esta projeção carrega elevada dose de insegurança, em razão das incertezas envolvidas nesses cálculos, por decorrência da conjuntura mundial e das nossas fragilidades internas, especialmente das contas públicas, e externas, refletidas no balanço de pagamentos.

Tudo indica que no ano novo caminharemos, mais uma vez, lentamente, na direção de nosso alme-

jado desenvolvimento econômico e social. Enquanto não vem uma nova onda de crescimento da economia mundial, que segundo alguns analistas poderá ter início no segundo semestre de 2002, precisamos nos preparar, trabalhando diuturnamente, para melhorar nossa capacidade de adaptação às inevitáveis oscilações da economia mundial e, com muito esforço, fortalecer nossa situação interna.

A passagem para um novo padrão de desenvolvimento que venha a garantir taxas mais elevadas de crescimento conforme as projeções fixadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, em torno de 4,5%, muito dependerá de nossa competência política e técnica no âmbito das relações internacionais e na construção de uma agenda que fortaleça os fundamentos de nossa economia.

No campo das relações externas precisamos trabalhar com a máxima intensidade nos fóruns internacionais, em especial junto à Organização Mundial do Comércio, no sentido de eliminar as restrições que pesam sobre o comércio internacional, principalmente as impostas pelas nações mais desenvolvidas. Não caminharemos para um mundo mais integrado, mais harmônico e mais justo, se as nações mais ricas continuarem estabelecendo práticas protecionistas que bloqueiam a entrada de produtos de países emergentes e mais pobres, nos seus mercados. Práticas que representam forte contradição entre o discurso liberalizante, no que se refere à eliminação de barreiras comerciais e as medidas efetivamente tomadas pelos países desenvolvidos.

Neste campo, avançamos um pouco na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Doha, onde foi alcançado um consenso mundial em favor do comércio, com ações que poderão surtir efeitos práticos no prazo de três anos. Por outro lado, algumas decisões recentes do Governo dos Estados Unidos, com efeitos imediatos, são motivo de preocupação para o conjunto dos países em desenvolvimento, em particular para o Brasil.

Nos referimos aqui às anunciadas medidas de proteção recomendadas pela Comissão de Comércio Internacional (ITC) para a siderurgia americana e à recente decisão da Câmara de Representantes do Estados Unidos, delegando ao presidente Bush a função de Autoridade para Promoção Comercial (TPA), ou como foi popularizada, autorização "fast track".

A forma como feita tal concessão de autoridade, entretanto, deixou muito a desejar pois foi realizada com inúmeras condicionantes. A versão do "fast track" aprovada nos EUA determina que deverão ser observadas restrições envolvendo a inclusão de 282 produ-

tos agrícolas sensíveis, em futuros acordos comerciais, além de possibilitar a utilização de medidas antidumping. No caso brasileiro, essas condicionantes tornarão muito difíceis as negociações envolvendo as exportações de produtos agrícolas e siderúrgicos. A esse respeito, o Presidente Fernando Henrique corretamente afirmou ontem que tais medidas implicarão na inviabilização da ALCA.

No campo interno, a melhoria dos fundamentos da economia brasileira dependerá de um esforço governamental concentrado, com vistas ao maior controle das nossas contas públicas e ao aproveitamento, ainda possível, de espaços que levem:

- ao estabelecimento de uma política industrial e ao crescimento contínuo das exportações, incentivando os segmentos para os quais temos clara capacidade de competição, com agregação de valor aos produtos exportados;

- à continuidade da política setorializada de substituição competitiva de importações, a exemplo das áreas de telecomunicações, informática e automação;

- à redução da taxa de juros e à expansão do crédito, em apoio a produção, aos novos investimentos produtivos e à expansão do consumo interno;

- à redução persistente do custo Brasil, com a continuidade, mais acelerada, dos investimentos na recuperação e melhoria das infra-estruturas, especialmente de transportes e de energia elétrica;

- à retomada da reforma tributária, visando, especialmente, a recuperação da capacidade competitiva dos agentes econômicos e ao equilíbrio fiscal de todos os entes federados.

Somente dessa forma podemos vislumbrar um novo ciclo de crescimento, com taxas mais significativas de elevação do nosso PIB, condição fundamental para a solução de nossos mais graves problemas, ou seja, menor dependência externa, contas públicas mais equilibradas e melhor nível de bem estar para a nossa população.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o País continua exibindo um quadro altamente preocupante em relação à taxa de mortalidade infantil. De cada mil crianças que nascem vivas, 36 morrem antes de completar um ano. É preciso lembrar que a Cúpula Mundial da Criança estabeleceu metas de redução para o ano 2000. A do Brasil seria de 30 por mil nascidos vivos. Como se vê, não cumprimos o esperado. A cada 5 minutos, morre uma criança com menos de um ano de idade.

Isso acontece porque, muito antes desses bebês nascerem, já os esperavam a pobreza, a miséria, a desnutrição, a falta de assistência médica, a falta de água potável, a falta de fossas sanitárias, a falta de higiene, a falta de tudo aquilo que é básico, elementar, primário para sustentar o surgimento de uma nova vida.

As nações desenvolvidas apresentam coeficientes de mortalidade infantil inferiores a 10 por mil nascidos vivos. Em média, o risco de ocorrer um óbito infantil no Brasil é, hoje, quase quatro vezes maior do que o registrado nas economias do chamado primeiro mundo.

Entretanto, países com desenvolvimento econômico inferior ao do Brasil apresentam valores de mortalidade infantil muito menores, como, por exemplo, Costa Rica e Cuba, aqui na América Latina. Isso significa que tal indicador não depende exclusivamente da renda per capita, mas sim de como esta renda está distribuída na totalidade da população.

Em seu relatório sobre a Situação da Criança Brasileira 2001, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) reconhece que, embora tenha havido avanços, "o índice de mortalidade infantil no Brasil ainda é alto para uma das maiores economias do mundo. Países mais pobres do que o Brasil têm taxas muito mais baixas, como Venezuela (21 por mil), Sri Lanka (17 por mil), Panamá (18 por mil) e Cuba (7 por mil). Nações com desenvolvimento parecido com o do Brasil, como Argentina e Chile, têm índices de 19 por mil e 11 por mil, respectivamente."

Na verdade, Sr. Presidente, a pobreza, é a mãe de muitos males que continuam atormentando a humanidade. Os mais atingidos pela miséria são, sem dúvida, as crianças. Essa verdade vale para todos os países do mundo. Uma criança que nasce numa família pobre já tem a morte precoce a lhe rondar. Se escapar, vai crescer sujeita à desnutrição, à doença, à evasão escolar, ao desemprego, à violência.

O Relatório do Unicef reconhece e aponta as dificuldades futuras para essas gerações. Diz ele: "Quando crianças de famílias pobres crescem, estão mais sujeitas a ter menos poder de decisão, mais insegurança e maior exclusão, e estão mais expostas a discriminações e violência."

A pobreza cria um círculo vicioso que atravessa décadas e perpetua a exclusão social. Nos próximos 300 anos da população mundial vai superar a marca dos 6 a 8 bilhões de pessoas. E esse crescimento se verificará quase inteiramente nos países pobres. Trata-se de um cenário inquietante, especialmente se considerarmos os números reais de hoje: cerca de

20% da população mundial ainda vivem com menos de 1 dólar por dia!

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) afirma que a América Latina precisará de um século para que sua população desfrute do mesmo nível de renda que os cidadãos dos países desenvolvidos possuem hoje. O mesmo BID avalia que o crescimento econômico do Brasil nos anos 90 foi "decepcionante."

A situação do País, sem dúvida, permanece angustiante no setor social. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 30% das famílias brasileiras com crianças entre zero e 6 anos de idade vivem com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo. Na região Nordeste, esse percentual é de 53%. No Centro-Oeste, fica em torno de 25%. É quase impossível imaginarmos o milagre que faz uma família com crianças pequenas para sobreviver com um renda que não ultrapassa os 90 reais por mês!

No caso da mortalidade infantil, o que mais choca é constatar que medidas de saneamento e água tratada são ferramentas simples, até banais, mas extraordinárias para evitar o óbito precoce. Nem precisamos apelar para tratamentos de saúde dispendiosos, sofisticados, com equipamentos de última geração. Usar água limpa, beber água potável, livre de microorganismos já é uma medida extremamente benéfica. Cuidar do lixo urbano, evitar esgoto a céu aberto, construir fossas assépticas são medidas que não levam nenhuma prefeitura ou governo à míngua. E são absolutamente preciosas para se evitar a mortalidade infantil.

A esse respeito, o conceituado articulista Luís Nassif assim escreveu no jornal **Folha de S. Paulo**: "O Brasil tem 170 milhões de habitantes. Desses, apenas 120 milhões têm acesso a serviços de água. Desses 120 milhões, 100 milhões não têm esgoto tratado. Do ponto de vista social, é o maior fator de mortalidade infantil, o maior gerador de doenças. Do ponto de vista econômico, o maior fator de pressão sobre os gastos da saúde. Do ponto de vista de nação, a maior vergonha que um país pode exibir."

O Brasil, Sr. Presidente, vai precisar de 45 bilhões de reais nos próximos 10 anos para solucionar as carências no setor de saneamento básico. Trata-se de um volume expressivo de recursos, que necessariamente exigirá sólida decisão política e esforço conjunto para atingir metas básicas e imprescindíveis na busca de condições de saúde dignas para a população.

Acontece, Sr. Presidente, que são poucos os governantes que têm coragem de fazer obras que não aparecem. Como vão convencer seus eleitores de que o empreendimento foi feito, se grande parte dele está escondido embaixo da terra? É mais fácil exibir viadutos e prédios, erguer hospitais, escolas, mesmo que depois não se tenha como manter essas estruturas funcionando.

São muitos os políticos por esse Brasil afora que ainda cultivam a antiga mentalidade de que só podem fazer empreendimentos que aparecem. Mas os dirigentes sérios, responsáveis, comprometidos com o bem-estar de seu povo, e não apenas com os votos das próximas eleições, sabem que a boa obra pública é aquela que afasta as doenças, a fome, a morte precoce. É aquela que cuida das gestantes para que seus filhos nasçam com saúde; que cuida das parturientes, orientando-as no aleitamento e nos cuidados com o recém-nascido; que cuida dos bebês, com programas de atendimento à saúde neonatal e infantil.

O País que trata de suas crianças com descaso tem uma das formas mais perversas de exclusão – aquela que vai se propagando e espalhando por gerações a fio.

Quando se corta o gasto público destinado à criança, corta-se a possibilidade de ela vencer as adversidades da vida e rumar para um futuro digno. Quando um país canaliza os recursos públicos para cumprir acordos com instituições internacionais, pagar juros abusivos a bancos estrangeiros e fundos monetários, que muitas vezes nos emprestam dinheiro e nos forçam a ficarmos reféns das grandes corporações financeiras dos países ricos – esse país está se desviando de sua função primeira, que é garantir o crescimento saudável de suas crianças.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, se olharmos o resultado da maioria dos países em relação às metas estabelecidas em 1990 para melhoria das condições de vida das crianças no mundo todo, teremos muito a lamentar. As crianças não tiveram prioridade em mais esta década. Foram deixadas para trás. O Brasil, das 23 metas assumidas pelo governo, deixou 15 sem cumprir. Uma delas se refere ao índice de mortalidade infantil.

Temos de reconhecer que avanços ocorreram. Nos últimos 10 anos, a mortalidade infantil no Brasil diminuiu em 27%. Avançamos também na velocidade da queda nas áreas mais críticas. Nos piores bolsões de pobreza no País, o índice caiu em mais de 60%, o dobro da média nacional. Isso ocorreu em alguns Estados nordestinos que, entre 1994 e 2000, reduziram o número de óbitos de 120 para 53 por mil nascidos vivos.

Devemos estar atentos também para um dado importante. Estudo do IBGE sobre a Evolução e Perspectiva da Mortalidade Infantil no Brasil mostra que cada ano a mais na escolaridade média das mulheres reduz em 15% o índice de mortalidade infantil. Ou seja, a correlação entre o nível de escolaridade da mãe e a sobrevivência de seus bebês existe e tem de ser levada em conta na formulação de políticas públicas de saúde e de educação.

A informação é uma arma poderosa. Não é sem motivo que organizações não-governamentais de apoio à criança conseguem alcançar resultados extraordinários com o ato singular de levar ensinamento e instrução a gestantes, mães e suas famílias.

O País precisa tomar uma decisão definitiva a favor da criança. É necessário deixar de lado as receitas preestabelecidas dos economistas de plantão e fazer uma aposta imprescindível na defesa irrestrita da vida. Não podemos mais conviver com índices alarmantes de mortalidade infantil. Essa realidade nos envergonha a todos e nos conclama para atitudes concretas e eficazes capazes de salvar milhares de pequeninos brasileiros que hoje convivem com a fome e as precárias condições sanitárias que sufocam as perspectivas do futuro.

Que o Ano-Novo leve nossas autoridades a fazer uma reflexão profunda sobre o tratamento que vêm dispensando às nossas crianças. O Brasil não pode mais admitir a continuidade desse cenário de dor. É preciso adotar medidas efetivas que devolvam a esperança àqueles que não têm abrigo nem pão, amparando as novas gerações e dando suporte às famílias para que seus filhos cresçam com saúde para que, juntos, possamos construir a grandeza deste país a que tanto amamos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^{as}. e Srs. Senadores, encerro a presente sessão e, com ela, também o ano legislativo.

Quero desejar, da Presidência da Casa, aos Srs. Senadores e a todos os funcionários do Senado um bom Natal e felicidades com suas famílias.

Devo agradecer ao Divino Espírito Santo por ter nos dado a oportunidade de fecundas realizações neste ano legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 11 minutos.)

Ata da 5ª Sessão não Deliberativa, em 26 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Carlos Wilson, Freitas Neto, Lúdio Coelho, Artur da Távola, da Sra. Marina Silva, e dos Srs. José Alencar e José Fogaça

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Freitas Neto.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/Nº /2001

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado PAULO MOURÃO, em substituição ao Deputado HAROLDO BEZERRA, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº /2001

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado SAULO PEDROSA, em substituição ao Deputado BASÍLIO VILLANI, para integrar, como membro titular, a Co-

missão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.170 /2001

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado HAROLDO BEZERRA em substituição ao Deputado DANILO DE CASTRO, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.174/2001

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado DANILO DE CASTRO, em substituição ao Deputado PAULO MOURÃO, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.175/2001

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado ROBERTO ROCHA, em substituição ao Deputado SEBASTIÃO MADEIRA, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 723/01

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Almir Sá, como titular em substituição ao Deputado Eni Voltolini, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 724/01

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Paulo Lessa, como suplente em substituição ao Deputado Hugo Biehl, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 725/01

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Luiz Fernando, como suplente, em substituição ao Deputado Odelmo Leão, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 726/01

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Luiz Fernando, como titular, em substituição ao Deputado Roberto Balestra, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 731/01

Brasília 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado

Roberto Balestra, como titular, em substituição ao Deputado Luiz Fernando, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 1.705–L–PFL/01

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Gerson Gabrielli para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Darci Coelho.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Serão feitas as substituições solicitadas.

So bre a mesa, ofí cio que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Freitas Neto.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 162/01-LPSDB

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência de terminar as providências necessárias no sentido de proceder às seguintes alterações na composição do Bloco PSDB/PPB, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

– Substituir o Senador Leomar Quintanilha pelo Senador Benício Sampaio, como titular;

– Incluir o Senador Luiz Otávio, como suplente, em vaga já existente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Faça-se a substituição solicitada.

A Presidência designa o Senador Luiz Otávio para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofí cio que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de dezembro de 2001 e publicou no dia 21 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 14, que «Dispõe sobre a expansão da oferta de energia emergencial e dá outras providências».

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos § 4º e 5º do art. 20 da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 212000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Renan Calheiros Nabor Júnior		Gilvam Borges Juvênciada Fonseca
	PFL	
José Agripino Francelino Pereira		Romeu Tuma Leomar Quintanilha
	Bloco (PSDB/PPB)	
Geraldo Melo Meio		Pedro Piva Geraldo
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PSB	
Ademir andrade		Roberto Saturnino
	PTB*	
Carlos Patrocínio		Arlindo Porto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PSDB	
Jutahy Junior Narcio Rodrigues		Carlos Batata Sebastião Madeira
	Bloco (PFL/PST)	
Inocência Oliveira Abelardo Lupion		Ariston Andrade Corauci Sobrinho
	PMDB	
Geddel Vieira Lima		Albérico Filho
	PT	
Waiter Pinheiro		Aloizio Mercadante
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres
	PSDC	
Fernando ZupDo		

De acordo com as normas estabelecidas por esta Presidência, na sessão conjunta realizada no dia 2 de outubro do corrente, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 21-12-2001
- Designação Cornissâci. 26-12-2001 (SF)
- Instalação da Comissão: 27-12-2001
- Emendas: até 26-12-2001 (6º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 21-12-2001 a 3-1-2002 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 3-1-2002
- Prazo na CD: de 4-1 a 24-2-2002 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 24-2-2002
- Prazo no SF: de 25-2 a 10-3-2002 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 10-3-2002
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 11-3 a 13-3-2002 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14-3-2002 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 28-3-2002 ** (6º dias)

*Designações feitas nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.
** § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 10 da Emenda Constitucional nº 32, de 2001: "Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de dezembro de 2001 e publicou no dia 22 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 15, que "Fixa em 28 de fevereiro de 2002 o término do prazo para adesão à repactuação das operações de crédito rural de que trata o art. 5º, §§ 5º e 6º A, da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Resolução nº 1189-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Renan Calheiros Nabor Júnior		Gilvam Borges Juvênciada Fonseca

	PFL	
José Agripino		Romeu Tuma
Francelino Pereira		Leomar Quintanilha
	Bloco (PSDB/PPB)	
Geraldo Melo		Pedro Piva
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PSB	
Ademir Andrade		Roberto Saturnino
	*PL	
José Alencar		

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

	PSDB	
Jutahv Junior		Carlos Batata
Narcio Rodrigues		Sebastião Madeira
	Bloco (PFL/PST)	
Inocência Oliveira		Ariston Andrade
Abeiardo Lupion		Coraucci Sobrinho
	PMDB	
Geddel Vieira Lima		Aibérico Filho
	PT	
Walter Pinheiro		Aloizio Mercadante
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres
	Bloco (PSB/PC do B)	
Inácio Arruda		Eduardo Campos

De acordo com as normas estabelecidas por esta Presidência, na sessão conjunta realizada no dia 2 de outubro do corrente, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 22-12-2001
- Designação Comissão: 26-12-2001 (SF)
- Instalação da Comissão: 27-12-2001
- Emendas: até 27-12-2001 (60 dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 22-12-2001 a 4-1-2002 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 4-1-2002

- Prazo na CD: de 5-1 a 25-2-2002 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 25-2-2002
- Prazo no SF: de 26-2 a 11-3-2002 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 11-3-2002
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-3 a 14-3-2002 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-3-2002 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 29-3-2002 ** (60 dias)

*Designações feitas nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN
 **§ 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001: "Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional".

OSR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto, primeiro orador inscrito. S. Exª dispõe de vinte minutos na tribuna.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam uma permanência das taxas de desemprego na faixa entre 6 e 7% da população economicamente ativa. Embora já se tenham verificado índices mais elevados, trata-se de taxa ainda alta. Há uma clara percepção da dimensão do problema, tanto assim que o desemprego costuma aparecer nos primeiros lugares em todas as pesquisas de opinião pública a respeito das preocupações dos brasileiros.

Nessas condições, tomam-se imprescindíveis medidas capazes de estimular setores da economia que, usando mão-de-obra de forma intensiva, desempenham papel importante na geração de empregos. As economias regionais oferecem uma série de culturas com essa característica. Elas têm um outro ponto em comum: vêm sendo sistematicamente esquecidas pelo Poder Central.

É o caso da carnaúba, cuja cera oferece inúmeras aplicações econômicas, no Brasil como no exterior, tendo sido intensivamente utilizada, tanto para aplicações domésticas quanto, em especial, industriais. Embora receba pouca atenção em nível nacional, tem enorme importância em nível regional, em especial no Piauí, de que é o

principal produto de exportação. A cera de carnaúba rende ao Estado, anualmente, US\$15 milhões. Também tem grande peso nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Somente no Piauí, a carnaúba proporciona ocupação para nada menos do que 50 mil famílias de baixa renda. Considerando os três Estados, seguramente, esse número mais do que duplicará. Todos esses trabalhadores conseguem, graças à carnaúba, seu sustento de julho a dezembro, período em que inexistente emprego na agricultura familiar em toda a região.

A carnaúba desempenha, portanto, um papel essencial para mais de um quarto de milhão de brasileiros. Proporciona-lhes mais do que empregos. Garante-lhes a sobrevivência durante metade do ano, período em que não teriam outra fonte de renda.

Sr. Presidente, foi com o objetivo de preservar e de ampliar a geração de postos de trabalho que acabo de apresentar projeto de lei criando o Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, o Funcarnaúba. Os investimentos resultantes da implantação desse Fundo não apenas viabilizarão um produto de grande potencial econômico, para consumo interno e para consumo externo, como proporcionarão emprego e fixarão mão-de-obra local à terra.

Seus efeitos, obviamente, não se restringirão ao Piauí e aos demais Estados produtores de carnaúba. Um aumento de produção constituirá desestímulo à migração e ao inchaço dos bolsões de pobreza que crescem nas regiões metropolitanas, no Nordeste e fora dele.

Os recursos do Funcarnaúba serão aplicados em pesquisas, no desenvolvimento e disseminação de novas tecnologias, em treinar mão-de-obra, em melhorar a infra-estrutura de apoio à produção, em estimular cooperativas de trabalhadores, em promover o aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo, em custear a substituição de cultivares que não tenham boa produtividade. Servirá, enfim, para fortalecer o agronegócio da carnaúba, buscando expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva.

A adoção de novas tecnologias permitirá que, a curto prazo, se duplique a produção no Piauí, atualmente de 6.500 toneladas, elevando a receita de exportação de derivados de carnaúba do Estado para a faixa de US\$30 milhões. Resultados significativos serão possíveis, igualmente, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

O objetivo do projeto que agora apresentamos é justamente proporcionar os recursos indispensáveis para esse desenvolvimento. Iniciativa voltada para outro produto de grande importância regional foi tomada pelo Senador Luiz Pontes, que propôs a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju, projeto que, inclusive, inspirou-nos para sugerir o mesmo com relação à carnaúba.

O Brasil precisa identificar e desenvolver oportunidades, como essas, de estimular produtos de importância regional. São os casos do caju, da carnaúba e tantos outros. Implementar políticas que estimulem essas culturas constitui ação muito mais racional, mais rentável e mais econômica que partir para iniciativas meramente assistencialistas.

Se aprovado o projeto de criação do Fundo, a carnaúba poderá contar com respaldo financeiro hoje indispensável para realizar pesquisas a seu respeito, inovar a tecnologia, ampliar a produção, elevar o retorno econômico para a região e garantir emprego a uma população que dele necessita imensamente, em especial no período em que a agricultura tradicional libera mão-de-obra.

Sr. Presidente, este projeto visa incentivar à produção de carnaúba, que ainda é de grande importância econômica em três Estados do Nordeste onde é nativa. Além das suas aplicações domésticas e industriais, ela gera empregos na região nordestina, e exatamente no segundo semestre, de julho a dezembro, quando o trabalhador rural e o pequeno agricultor voltados para a agricultura familiar não têm outra opção de trabalho. Além de valorizar um produto que ainda tem sustentabilidade econômica, resolver-se-ia uma questão muito importante, gerando emprego a milhares de famílias nordestinas na época da entressafra.

Há pouco tempo, o Banco do Nordeste firmou uma carta-compromisso com o Governo do Piauí, que vem-se esforçando para melhorar a produção e a exploração da cera de carnaúba naquele Estado.

Entretanto, com o apoio do Governo Federal e do Ministério da Ciência e Tecnologia, tenho a impressão de que esse Fundo será de grande utilidade, porque, para desenvolver a nossa região, meu caro Presidente em exercício, Senador Carlos Wilson, precisamos exatamente explorar as inúmeras potencialidades existentes no Nordeste, que, muitas vezes, necessitam de um empurrão, de um apoio decidido do Governo Federal e a resposta virá imediatamente.

Ao conversar com produtores e com pessoas simples do Estado do Piauí que lidam com a carnaúba, constatei que ainda há um campo imenso a ser explorado, mas que precisa de um apoio, que seria oferecido à cultura da carnaúba por intermédio do referido Fundo.

Agradeço a oportunidade de pronunciar-me.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Freitas Neto, a Mesa com vida V. Ex^a para assumir a Presidência. (Pausa.)

O Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto, Sr^{te} e Srs. Senadores, este ano de 2001 tem sido particularmente difícil para o Nordeste e para nós nordestinos.

As ações e, de modo especial, as omissões permanentes do Governo de Fernando Henrique Cardoso em relação àquele pedaço do Brasil ultrapassaram as piores expectativas.

Assim, estamos sofrendo na região nordestina o efeito da maior seca ocorrida na nossa história nos últimos 70 anos.

Em um rápido balanço, verifica-se uma situação de calamidade na agricultura, e, tomando-se por exemplo o Município de Salgueiro, no sertão de Pernambuco, são esses os números do desastre: cerca de 85% das lavouras de milho foram perdidas; cerca de 90% das lavouras de feijão também foram perdidas, bem como a totalidade das lavouras de arroz de sequeiro e mais de 70% das pastagens artificiais e nativas.

Para os produtores de agricultura irrigada do sertão nordestino só há uma certeza: a de que este ano terminará com grandes prejuízos.

O Governo Fernando Henrique Cardoso continua com sua política de destruir a casa toda para reformar o telhado. Informações veiculadas na imprensa desta semana dão conta de que, com a extinção do programa de distribuição de cestas básicas, nada menos de 447 mil famílias ficaram sem alimentos e sem os R\$15 que deveriam receber por meio do Programa Bolsa Renda Alimentação.

No início do mês, o Governo havia excluído nada menos do que 960 mil famílias carentes que obtinham cesta básica sob a alegação de que elas obteriam um outro benefício.

Para o atual Ministro da Integração Nacional, agora capitaneado pelo Senador Ney Suassuna, a culpa é das prefeituras, que não teriam feito o cadastramento das famílias. Desculpe-me Senador Ney Suassuna. Sei que V. Ex^a é tão nordestino quanto eu. Sei que nos distingue apenas a face da Borboirema. Mas, o que o Governo quer é qualificar a fome e a miséria. Tal família pode receber tal benefício; e tal família não pode. Fome é fome e não tem qualificação. O Governo quer dizer que uma criança não pode ter sua fome saciada porque sua família não se alinha à burocracia do Governo Federal em favorecimento. Isso é um verdadeiro absurdo, Senador Freitas Neto, nosso Presidente nesta sessão!

Sabemos que para o Governo do Presidente Fernando Henrique a fome e a miséria da nossa gente é apenas um dado estatístico e desconfortável. Mas vou além, Sr. Presidente. O racionamento de energia elétrica tem sido dramático para a produtividade das lavouras do Nordeste, seja dos agricultores familiares, ameaçados em sua subsistência, seja nos pólos agroindustriais, temerosos pela perda de qualidade de seus produtos e prevendo queda nas exportações e ausência de retorno de seus investimentos.

Em Neópolis, no Estado de Sergipe, às margens do São Francisco, empresários, confiantes no bom desempenho histórico da fruticultura irrigada da região, aumentaram este ano a área plantada de 2,8 mil hectares para 4,8 mil hectares, mas o racionamento frustrou o investimento e a produção de frutas para exportação deve, no máximo, repetir os 2,8 mil hectares do ano passado.

Isso sem falar nos famigerados "apagões programados", que têm inferizado a vida dos moradores de todo o Nordeste, vitimados pela incúria do Governo Federal em cuidar do abastecimento de energia e principalmente pela sua incompetência em gerenciar o desabastecimento mais criterioso para um problema por ele mesmo criado.

Desta mesma tribuna, pude, este ano, denunciar a paralisação inconcebível e absurda de dezesseis grandes obras de irrigação e abastecimento de água no Nordeste, que representariam fornecimento hídrico para 1,5 milhão de pessoas e beneficiariam 60 mil hectares de terra.

O pior é que as obras, que já consumiram, Sr. Presidente, mais de R\$700 milhões, não podem ser retomadas, estão abandonadas e proibidas de receber novos recursos em função de graves indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União.

São problemas de todo tipo: superfaturamento, gastos acima dos previstos, serviços pagos e não concluídos, alterações contratuais e ilícitos na licitação.

Só no Governo Fernando Henrique Cardoso foram aplicados R\$600 milhões nas obras irregulares, representando mais de dois terços dos recursos já alocados.

Estima-se que o Governo consumiu em tre o final de 1998 e o início do ano 2000, com medidas emergenciais, cerca de R\$3 bilhões, muito mais do que o necessário para a finalização das obras consideradas irregulares, montante que não ultrapassa R\$690 milhões.

E o mais grave, por incrível que pareça, não é a descoberta desses desvios.

O pior de tudo é que não se pode aplicar nenhum centavo do Orçamento da União nessas obras enquanto todas as suspeitas do TCU não se esclareçam, com o

alívio de quem se livra de qualquer envolvimento maior num caso de incômodo, transferindo toda a responsabilidade para outrem.

Tal atitude tem, inclusive, afligido um dos raros auxiliares diligentes e realizadores da atual Administração Federal, o atual Ministro Raul Jungmann, que tem cobrado insistentemente do Tribunal de Contas da União maior agilidade no julgamento dos processos pendentes, reconhecendo que, em suas palavras, "o Nordeste não pode pagar por quem roubou dinheiro público".

O Ministro tem razão.

Neste ponto e, talvez sem se advertir de todas as conseqüências de suas declarações, Jungmann toca num dos piores aspectos do Governo Fernando Henrique Cardoso: o de não assumir suas responsabilidades na apuração de irregularidades na esfera federal, preferindo punir sumariamente contribuintes e destinatários de programas estatais, com a suspensão abrupta das atividades sob suspeita, a investigar e apontar os agentes públicos e privados dos ilícitos.

Assim, o Presidente Fernando Henrique inaugura uma peculiar noção de responsabilidade administrativa penal em que o culpado é sempre um ente abstrato, ou seja, uma pessoa jurídica ou órgão público despersonalizado, ou mesmo atividades ou programas governamentais, que são punidos com a extinção ou paralisação, mas nunca o agente dotado de personalidade física, detentor de vontade consciente e imputabilidade, que, curiosamente, sempre permanece impune.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Com muito prazer, concedo um aparte ao nosso amigo, Senador Valmir Amaral.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Senador Carlos Wilson, V. Ex^a está de parabéns por representar tão bem o seu Estado. Mais uma vez, V. Ex^a está demonstrando da tribuna o trabalho que tem realizado nesta Casa, de fiscalizar e acompanhar os maus gestores de obra pública. O discurso de V. Ex^a me comove. Ouço V. Ex^a e creio também que a nossa Casa deve se empenhar, trabalhar e acompanhar melhor os trabalhos e punir os maus gestores do dinheiro público. V. Ex^a está de parabéns. Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Senador Valmir Amaral, agradeço o seu aparte e sei que V. Ex^a também é um homem preocupado com a aplicação dos recursos públicos.

Há pouco mais de quatro ou cinco meses, vi V. Ex^a instalar nesta Casa uma Subcomissão, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, para acom-

panhar as aplicações que estavam sendo feitas para a obra do metrô de Brasília.

V. Ex^a pagou um preço muito alto por isso; o preço da perseguição, da calúnia, da infâmia, porque todos aqueles que, na verdade, se colocam contra os poderosos do dia pagam um preço muito alto. Mas V. Ex^a não se curvou diante da pressão que se freou nesta Casa. Permaneceu insistentemente em sua posição exigindo explicações, porque sabemos que o metrô de Brasília é considerado o mais caro do mundo. Sabemos da sua utilidade para a população, mas também que remessa ber por que se gasta tanto nas obras públicas do País.

Portanto, V. Ex^a também é um vanguardeiro, é um homem determinado no sentido de acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Agradeço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, a mesma incapacidade de confessa de manter um padrão mínimo de gestão administrativa que concilia ética e eficiência e que, em última análise, implica uma capitulação, uma abdicação da tarefa de administrar, revelou-a Fernando Henrique no episódio, triste para nós, nordestinos, da extinção da Sudene pela via quase clandestina da medida provisória.

Mais que extinguir o órgão, parece indissociável da perspectiva neoliberal do Governo Fernando Henrique a tentativa de se minimizar a questão nordestina, a importância do Nordeste no contexto federativo, suprimindo da cena nacional uma instância de deliberação supra-estadual, em que eram chamada a deliberar e reivindicar todos os Estados nordestinos por meio de um Conselho composto pelos Governadores Estaduais – muitas e muitas vezes, o nosso Presidente Freitas Neto participou de reuniões do Conselho da Sudene, defendendo os interesses do Nordeste e, principalmente, os do Piauí.

O que a Sudene trouxe de experiência político-institucional, realmente nova para a gestão da coisa pública do País, não se resume apenas a seus inúmeros êxitos administrativos em prol da industrialização do Nordeste, como tive oportunidade de detalhar em outros pronunciamentos desta tribuna, mas foi a de ter sido porta do ra de uma idéia de federalismo cooperativo.

Tal idéia assentava-se num sistema de tomada de decisões conjuntas entre as instâncias federal e estaduais de poder, visto que certos problemas, embora na aparência originados dos Estados-Membros, transcendem em muito o mero interesse regional e assumem contornos e relevância a um tempo inter-regional e nacional.

Nem é preciso dizer o quanto isso contraria o frio neoliberalismo oficial, muito mais interessado em transformar não só o Nordeste, mas toda a questão

social e das desigualdades regionais em problema setorial, capaz, quando muito, de ser alvo de políticas assistencialistas e fragmentadas.

Tal abordagem reducionista, compartimentada, setorial e assistencial do problema nordestino e das disparidades inter-regionais tira a dignidade e a magnitude nacional da questão, que reclama, por sua natureza, uma visão integral e integradora.

Aliás, nada mais ilustrativo do desprezo tucano às desigualdades regionais e sociais que a recente declaração de Fernando Henrique, durante palestra na 3ª Conferência Anual para o Desenvolvimento Global, promovida pelo Banco Mundial, no Rio de Janeiro, quando afirmou que "a questão chave nos países em desenvolvimento não é a distribuição de renda, mas sim a diminuição da pobreza".

Quem diz isso evidentemente não está interessado nos efeitos nocivos das desigualdades que podem comprometer até mesmo os resultados positivos da expansão econômica.

Há todo um cortejo de fenômenos derivados das desigualdades, que, como se sabe, contam na prosperidade da economia, tais como a violência, a instabilidade política, as migrações inter-regionais descontroladas e a falta de prioridade para a educação das massas.

Quem diz isso, enfim, nada tem a oferecer para encurtar o fosso dos desníveis socioeconômicos e inter-regionais, que afastam dois terços de nosso povo dos direitos mínimos de cidadania. Quem diz isso pensa que cidadania é assunto privado, uma mercadoria a mais a ser submetida a flutuações e caprichos do mercado e não um elenco de direitos e deveres mutuamente compartilhados por todos os brasileiros, que de fato não só uma pauta mínima de posições isonômicas entre eles, mas, sobretudo, um sentimento coletivo pertencente a um Estado nacional e a uma determinada ordem política.

É a esse sentimento de pertença à nacionalidade brasileira que os nordestinos se negam a renunciar, mesmo em face de um Governo que voltou de cabeça e permanentemente as costas para a região.

Termino com a sentença profética do grande Celso Furtado, em sua exposição de motivos à mensagem presidencial de criação da Sudene, no distante ano de 1959:

A disparidade de níveis de renda entre o Nordeste e Centro-Sul do País constitui, sem lugar à dúvida, o mais grave problema a enfrentar na etapa presente do desenvolvimento econômico nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Ricardo Santos. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mídia tem destacado amplamente os resultados de uma avaliação internacional de desempenho escolar, levada a efeito pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. A pesquisa incluiu 28 países desenvolvidos e 04 emergentes, isto é, Brasil, Letônia, México e Rússia. Já é conhecido que o nosso País ficou em último lugar tanto em leitura quanto em compreensão matemática e científica.

Os resultados se assemelham a outro estudo, realizado em 1981 pela Associação Internacional de Avaliação, em que o Brasil superou apenas Moçambique, então em guerra civil, em Matemática.

Tanto há dez anos quanto hoje, as comparações internacionais despertam o nosso brio e chamam a atenção para um fato histórico: o País conseguiu fazer avançar a sua economia, mas não totalmente a sua educação nas últimas décadas, carregando uma herança de desacetose e desinteresse. Muitos indicadores educacionais brasileiros tiveram inegáveis avanços entre uma e outra avaliação internacional. Porém, continua de pé o grande problema da qualidade, que constitui ponto prioritário do Plano Nacional de Educação.

Como não adianta chorar sobre o leite derramado, é indispensável refletir sobre os resultados e as necessidades de ação. Para isso, é importante focalizar aspectos da pesquisa que geralmente não chegam à mídia. Entre esses, destacam-se as soluções, pois as pesquisas não são pagas apenas para informar que alguém é vencedor ou vencido, como se fosse um campeonato esportivo. As pesquisas, que são caras, pagam-se sobretudo pelos motivos encontrados para as diferenças interpaíses, isto é, o que tende a dar certo e que tende a dar errado.

Em primeiro lugar, quais os critérios pelos quais os alunos foram avaliados? Não houve uma "olimpíada" intelectual para verificar quem sabe mais. Ao contrário, foram focalizados os conhecimentos e habilidades, divididos em vários níveis, necessários à participação efetiva na sociedade e a continuar aprendendo ao longo da vida. Os estudantes estão preparados para enfrentar os desafios do futuro? Eles são capazes de analisar, raciocinar e comunicar efetivamente as suas idéias? Os critérios estão intimamente relacionados às necessidades básicas de aprendizagem, que, com ênfase na qualidade, foram alvo dos com-

promissos firmados em Jomtien e em Da car pelos países participantes daquelas conferências co-patrocinadas pela Unesco, incluindo o Brasil.

Assim, o grupo de alunos examinado precisava ter 15 anos de idade, independentemente da série ou ciclo cursado. Dessa forma, verificou-se em que condições se encontravam os adolescentes que, em breve, serão chamados a assumir plenamente o papel de cidadãos e trabalhadores, se já não o fazem por imposição das circunstâncias. A questão pode ser estabelecida nos seguintes termos: em que situação está o adolescente brasileiro nesse grupo de idade? É notório que não está bem, pois a grande maioria tem dificuldades de entender os textos que lhes foram apresentados. Que cidadãos poderão ser se a Carta Magna lhes facultar o voto a partir dos 16 anos? Que condições terão eles de ocupar um lugar ao sol na estrutura de empregos no País?

Nos três casos, leitura, matemática e ciências, fica claro que não estamos cumprindo o que o País já contraiu como obrigação em Jomtien, no ano de 1990, sendo a média de aproveitamento mais baixa em ciências e, sobretudo, em matemática.

A grande vilã do modesto desempenho, se assim se pode chamar, é a pedagogia da repetência. Ou seja, o aluno passa vários anos na escola; todavia, não raro multirrepetente, chega aos 15 anos ainda na 7ª ou 8ª série ou menos. A família e o aluno pagam os custos e o tempo necessário, a coletividade financia a educação e o aluno é reprovado ou, às vezes, aprovado inconseqüentemente, apesar de não contar com os conhecimentos e habilidades necessários à vida. Voltamos, portanto, à questão da qualidade, que a reprovação, como a aprovação indiscriminada, não ajuda. Não podemos ser tradicionalistas, nem populistas quanto à promoção do alunado. Essa é uma primeira lição a ser extraída dos resultados. Entretanto, a pesquisa oferece ricas contribuições em termos de saídas e de orientação para os países participantes. É claro que cabe ao Brasil debruçar-se sobre os seus dados e a sua realidade para encontrar os seus caminhos. De modo geral, várias lições valiosas oferecem luzes para os que tomam decisões na área educacional. Eis algumas delas:

1 – Não foi encontrado um único fator que explique por que algumas escolas e países têm sucesso. Ainda assim, a capacidade de a escola tomar decisões revelou impacto significativo;

2 – Uma maior despesa por aluno tende a estar associada a melhor rendimento, porém não o garante. Isso quer dizer que não basta haver mais dinheiro para a educação. Se o dinheiro for aplicado do mesmo

modo, nas mesmas prioridades, continuará tudo como dantes. Interessa, pois, não só o dinheiro, mas como ele é aplicado;

3 – O uso dos recursos da escola pelos alunos está mais relacionado ao seu aproveitamento que à infra-estrutura física da escola. Em outros termos, se os alunos utilizam ao máximo os recursos da escola, tendem a obter melhores resultados. Desse modo, é pior manter aquele laboratório de informática trancado a chave, com os equipamentos novos e sem uso, do que não o ter;

4 – Destacamos que os professores qualificados constituem uma das maiores riquezas da escola. Em uma pesquisa de grande porte, essa qualificação foi medida pela titulação; porém, é claro que a titulação deve estar ligada às competências correspondentes;

5 – O clima da escola é relevante para a aprendizagem, incluindo o empenho do professor, a autonomia da escola, a ordem em sala de aula e, afinal, as expectativas do mestre em relação ao aluno. Nesse último caso, em palavras comuns, a pesquisa parece dizer que o docente que espera mais recebe mais e, inversamente, o que espera menos dos seus alunos também recebe menos.

6 – Os alunos melhores sucedidos tendem a ser os que fazem deveres de casa. Embora sejam considerados fora de moda em algumas escolas e redes escolares, conforme outras pesquisas já haviam revelado, os deveres, sem excessos naturalmente, prolongam o tempo letivo e levam o aluno ao aperfeiçoamento.

Esses seis aspectos são apenas algumas das constatações sobre como as escolas podem fazer diferença. Também fica caracterizado que os fatores socioeconômicos ligados aos alunos têm um grande impacto sobre o seu rendimento, explicando, no todo, uma proporção maior do sucesso do que os fatores ligados à escola propriamente dita. Essa verificação vem corroborar os compromissos de Da car, que enfatizam a necessidade de a educação estar integrada à luta contra a pobreza, a outras políticas sociais e à promoção do desenvolvimento em geral.

Ao analisar essas conclusões tornadas públicas pela OCDE, não podemos deixar de destacar que o Brasil, nos últimos anos, tem empreendido justamente esforços em vários sentidos apontados, como eu disse, por intermédio da coordenação do Ministério da Educação. Um deles tem sido a titulação dos professores, com o recuo contínuo e acelerado da proporção de professores leigos, aliás, conforme propõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O

País também tem promovido a autonomia da escola, a elaboração do seu próprio projeto pedagógico, além da participação dos profissionais da educação e da comunidade nesse projeto, para que seja um projeto de todos, de uma comunidade educativa. Isso foi fixado pela Lei de Diretrizes e Bases, como também o padrão de qualidade e o customínimo por aluno. No ensino fundamental regular esse padrão foi traduzido, pelo Fundef, num valor mínimo por aluno, visando a assegurar a qualidade e a democratização e elevando, como está comprovado, salários do magistério e aumentando a disponibilidade de recursos para as escolas.

Esses esforços do Brasil têm sido empreendidos pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sobretudo a partir dos anos 90, e têm sido intensificados a partir de 1994. Não há, dessa maneira, um autor ou mentor único de mudanças, até por que a Lei de Diretrizes e Bases representou um denominador comum de diferentes posições, incorporando tendências inovadoras que vinham sendo colocadas em prática e apontando para outras, que hoje vêm sendo implementadas.

Dessas observações, surgem uma conclusão e uma pergunta. A conclusão é a de que, quanto a muitas práticas apontadas pela pesquisa como as que fazem diferença entre os estabelecimentos de ensino, o Brasil não está nadando contra a correnteza. Pelo contrário, está fazendo coisas certas, que países bem-sucedidos também fazem. Daí vem a pergunta: se o Brasil não se encontra na contramão, por que os seus resultados na pesquisa foram tão modestos?

Isso significa que não basta fazer o que tem sido feito, mas é preciso muito mais empenho, muito mais inovação para acertarmos o passo com o mundo. Mais ainda, é provável que muitas das medidas de políticas educacionais sejam tomadas isoladamente, sem sinergia, sem integração, sem continuidade, saltando daqui para ali. Ou, então, conforme uma tendência antiga da educação brasileira, buscando reduzir os problemas a uma só face, como habilitação dos professores, ou a sua capacitação continuada, ou os aumentos salariais, ou o equipamento das escolas, ou a gestão democrática e descentralizada, ou o livro didático, ou o currículo. Ou ainda, essa ou aquela orientação teórica que, muitas vezes, a moda intelectual vem trazer e que brilha com fulgor durante o tempo em que aparece uma estrela cadente e logo é substituída por outra, considerada como a salvação da pátria, chave única para a resolução dos problemas educacionais. Essa visão tópica, isolada, aliada à sinuosidade das políticas públicas e das orientações

das redes escolares, deve ser atribuída, em parte, a descontinuidades administrativas, em que um governo que entra muitas vezes não considera o que fez o governo que sai. Todavia, em parte ligadas a essas transições, há também as mudanças de orientação antes que se avalie o que se fez antes, deixando alunos e professores às tontas.

A educação não requer conservadorismo, mas exige persistência de esforços. Ela não muda com facilidade, a não ser na superfície, nos rótulos. Como processo com resultados a longo prazo, ela deve ser cuidada com delicadeza. Não por acaso, a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases mandaram que se fizesse um plano de longo prazo, um plano de Estado e não de Governo, que é o Plano Nacional de Educação. E isso ocorreu, conforme está explícito na LDB, em virtude dos compromissos contraídos durante a Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien. É urgente, portanto, que esse Plano se concretize na realidade e que, conforme a Declaração de Dakar, o Brasil seja responsável por assegurar sua sustentabilidade e continuidade, apesar de possíveis mudanças institucionais ao longo do tempo. Deve haver liderança nacional, recursos adequados, sistema de acompanhamento e avaliação e empenho para cumprir esse Plano Nacional de Educação.

Nesse contexto, realçamos que nenhum plano de educação pode ser levado a cabo sem a consulta democrática, como ocorreu com o PNE. E também não pode ser executado sem o entrelaçamento dos três níveis de Governo, federal, estadual e municipal, numa Federação complexa como a nossa. Por isso mesmo, a própria Lei Maior fixou o regime de colaboração intergovernamental, que pressupõe um pacto duradouro, com institucionalização de processos de relacionamento, clara de definição de papéis e de critérios de alocação de recursos entre os três níveis de Governo.

Até o presente, em grande parte do País, o regime de colaboração ainda não chegou à prática, pelo menos no seu sentido pleno, embora sejam inúmeros os casos de parcerias bem-sucedidas e soluções temporárias, mais de governos que do Poder Público. É possível afirmar que muito se progrediu nos seus elos entre as esferas de Governo, todavia, ainda não se enfrentaram as questões básicas e duradouras da colaboração. Na maioria dos casos, não se conseguiu passar do transitório para o relativamente estável, com base num conjunto de princípios e mecanismos consagrados em lei. O amadurecimento político precisa nos levar a esses rumos, entre eles o da crítica não pela crítica, mas da apresentação de soluções viáveis

is. Esse caminho levava necessariamente dos discursos focalizados nos adjetivos para os substantivos e para os verbos, que representam a ação.

A pesquisa internacional da OCDE nos redesperta para o que não se pode esconder, nem negar: não vivemos sozinhos no mundo, ainda que alguns desejassem que assim o fosse.

Afinal, o que impede o Brasil de alcançar níveis similares? Que país queremos? Que cidadão brasileiro desejamos formar? Desejamos continuar encontrando atualidade nos pareceres de Rui Barbosa, quando parlamentar, ainda no Império? Desejamos dar voltas à história ou fazer um país e um povo dignos desses nomes? A biografia e a história se constroem pelas opções, quase a cada passo. Este é um momento estratégico para construirmos o melhor caminho para a educação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. Freitas Neto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um rápido comentário sobre os resultados do censo que estão sendo divulgados pela grande imprensa.

Há sinais animadores e outros preocupantes. Observamos que o País conseguiu avançar em muitos setores. Há pouco, ouvimos o discurso do Senador Ricardo Santos a respeito da apuração realizada sobre a capacidade de compreensão do aluno brasileiro: o quanto ele é capaz de ler e entender o que leu. Na verdade, os resultados são extremamente desfavoráveis ao Brasil, principalmente se comparado com alguns países. De fato, há uma preocupação generalizada quanto à qualidade do ensino, o que afeta não apenas o Brasil mas também outros países. Tanto é assim que alguns países desenvolvidos, como a Inglaterra, a Itália e, de certa maneira, os Estados Unidos, têm índices muito baixos de avaliação da capacidade de compreensão do aluno e certamente têm sistemas educacionais muito melhores que o nosso. Alguns países do mundo desenvolvido ainda não tiveram a coragem de se submeter ou de submeter seus alunos a esse tipo de avaliação, como a França, por exemplo. Outros países, como a Inglaterra, re-

solveram adotar posições e medidas capazes de reverter o quadro.

Fomos surpreendidos há pouco com o caso de um analfabeto que foi aprovado num vestibular para o curso de Direito. E não há como compreender isso, pois é impossível esperar que alguém que se candidata a ser justamente um advogado, um bacharel em Direito não seja capaz de se expressar e de escrever. Como ele poderá vir a ser amanhã um bacharel em Direito, uma das áreas do conhecimento que talvez mais exijam a capacidade de escrita, de compreensão, de expressão oral ou escrito? Isso realmente é um paradoxo.

O Ministro Paulo Renato, em boa hora, passou a adotar algo que nunca deveria ter deixado de existir: a redação. Isso porque conheço médicos sem capacidade para escrever um bilhete – e começo citando o exemplo da minha profissão; e isso ocorre em todas as outras áreas – denotando o descuido que temos com essa área do conhecimento, a capacidade de compreensão e de expressão. Não é possível manter os testes de múltipla escolha, que podem aleatoriamente aprovar um analfabeto, segundo reconheceu a própria universidade em que esse aluno se submeteu ao vestibular.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – V. Ex^a me concede uma parte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Senador Lúcio Alcântara, eu não queria interromper o discurso de V. Ex^a, mas o raciocínio de V. Ex^a suscitou-me o desejo de fazer algumas observações a esse respeito. O Brasil, é verdade, teve um mau desempenho como um todo nessa comparação com outros países, mas tive-me com certo detalhe na análise dos elementos dessa pesquisa e dessa estatística e observei um elemento talvez ainda mais trágico, mais dramático, pois, ao mesmo tempo que ressalva, entristece pela injustiça e pela ambigüidade da nossa realidade social e humana. No detalhe, observei que 43% dos estudantes brasileiros que prestaram essa prova têm desempenho igual, semelhante, muito próximo, senão até melhor, do que de alunos de países do chamado Primeiro Mundo. No Brasil, 43% dos estudantes têm um desempenho razoável.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Isso mostra mais uma vez o aspecto da desigualdade brasileira.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Exatamente. É dramático e entristecedor que o universo

restante tenha um desempenho tão ruim, tão débil e tão fraco que reduza inteiramente a média nacional. Os 43%, em vez de causar-nos orgulho, provocam uma profunda dor e uma necessária consciência da importância desse fato. Quem são as pessoas mais importantes deste País? Os outros 53%.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– É verdade.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – São eles o alvo, o objeto, a linha de ação para todas as práticas, todas as formas de ação de política educacional. De fato, não há nada que possa melhor expressar o nível de formação de um estudante do que o seu domínio de linguagem. Por ter sido estudante de Letras, tenho uma teoria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– V. Ex^a foi estudante e professor.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Exatamente. Por isso, a vida levou-me a desenvolver, de certa forma, alguns conhecimentos teóricos. Um pensador francês chamado Ferdinand de Saussure diz que a linguagem – não a língua, que é um código mais ordenado – é a capacidade de o homem comunicar-se por gestos, por palavras. A linguagem antecede ao pensamento, ou seja, na evolução da humanidade – supõe Saussure –, antes de o homem tornar-se um animal inteligente, tornou-se um animal que sabia comunicar-se. Portanto, não há nada que esteja mais radicado na base da inteligência do que o processo de estruturação da linguagem. E não investir nisso significa deixar grande parcela da população brasileira naquele estágio – digamos assim – quase medieval ou anterior ao período da Renascença. Quer dizer, somos um País que se quebra em relação a certas práticas culturais ou certos estágios humanos e culturais. Essas pessoas, essas 53% da população, são as pessoas mais importantes, vitais, deste País. Sem elas incorporadas aos padrões de conhecimento e desenvolvimento de linguagem que temos os outros 43%, o Brasil não será um País de gente. Era isso que eu gostaria de registrar nesse aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Muito obrigado, Senador José Fogaça, por essa judiciosa intervenção que me leva a antecipar o que iria dizer no meu breve pronunciamento, que é justamente a questão da desigualdade.

O censo mostra que avançamos muito: houve redução do analfabetismo, aumento da escolaridade, do número de alunos nas escolas, de ligações elétricas nos domicílios, de água, saneamento básico, todos foram avanços importantes. A mortalidade infantil

caiu muito, a vida média aumentou e hoje a composição etária da população brasileira é diversa de alguns anos atrás. Hoje, já temos, na faixa de pessoas com mais de 65 anos, quase 6% da população. Enfim, há muitos indicadores favoráveis. A própria renda subiu, mas permaneceu um aspecto grave, não obstante uma certa redução no índice de Gini: a grande concentração de renda. O Brasil continua com uma grande concentração de renda. Tal concentração é também do conhecimento de todos. V. Ex^a demonstrou muito bem ao decompor os números e os percentuais dessa avaliação mundial que foi feita sobre o problema da educação. Quando cheguei neste plenário, o Senador Carlos Wilson estava acabando de falar sobre o nosso sofrido Nordeste brasileiro, o pouco apreço e a pouca consideração do Governo em relação a isso.

Já disse algo a respeito e creio que vou ter minar meu mandato insistindo na mesma tecla da falta de uma política de desenvolvimento regional. O que verificamos é que há uma desigualdade dentro do Brasil e uma grande concentração de renda, conforme demonstra o censo. Isso praticamente não mudou. Quando olhamos a concentração de renda, percebemos que a região onde a renda é mais concentrada é no Nordeste. Está acima da média do Brasil. Ali está o maior número de analfabetos, o menor número de residência com água, esgoto e assim por diante.

O censo em si dá alguns indícios, alguns números que revelam que o Brasil tem progredido, que o Brasil tem caminhado. É preciso que se entenda que, não obstante essas mudanças e o progresso que temos alcançado, só vamos continuar avançando se tivermos políticas públicas bem nítidas, bem focadas, para resolver alguns desses graves problemas que o censo continua mostrando.

O próprio Presidente Fernando Henrique diz, com a sua experiência de sociólogo, que o Brasil não é um País pobre, mas um País injusto – uma outra forma de falar da nossa grande desigualdade. Completa Sua Excelência dizendo: "É mais difícil combater a desigualdade do que combater a pobreza".

Nós tivemos avanços. Calcula-se que o número de pobres no Brasil, nos últimos anos, diminuiu em cerca de seis milhões de pessoas; mas a desigualdade é renitente; ela persiste. Certamente, uma das causas é a que o Senador José Fogaça acabou de comentar: o conhecimento, a formação; o domínio da linguagem, que é essencial para nós.

Estamos entrando numa faixa em que a sociedade brasileira vai avaliar a nossa performance, os nossos índices, tomando em conta aquilo que os americanos chamam de "privação relativa". Ou seja,

melhoramos, progredimos, avançamos, mas poderíamos estar no patamar onde estão outros países. Isso requer maior empenho da classe política, das elites nacionais; torna-se indispensável a formulação de políticas públicas capazes de criar condições para o avanço que nos coloque numa outra posição.

Esse, hoje, é o grande desafio para o Brasil.

Os números do censo são incontestáveis.

De outro lado, a queda da taxa de natalidade é um dado importante. Em um país com grandes problemas de infra-estrutura e falta de recursos para provê-la, a redução do crescimento populacional automaticamente permite lidar melhor com as cidades, já que o fenômeno da urbanização é uma realidade irreversível no Brasil, conforme demonstram os números do censo.

Faço esses comentários apenas para demonstrar que a minha leitura dos números do censo não é pessimista. Muitos dados ali nos animam e nos encorajam. Mas a minha leitura mostra a existência de certos fatos, de certas situações, extremamente preocupantes, como o grande desequilíbrio regional do Brasil e o grande desequilíbrio de renda entre as pessoas e a alta concentração de rendas.

Para concluir, quero dizer que vim aqui, atendendo à autoconvocação feita pela Presidência do Senado e da Câmara e que lamento muito que, a cada ano, tenhamos que viver esta tragédia da aprovação do Orçamento. Isso não pode continuar. A cada ano, travamos esta luta contra o calendário, para aprovar na undécima hora o Orçamento, muitas vezes apenas cumprindo um ritual. Fora os membros da Comissão de Orçamento, os Parlamentares apenas assistem à chegada do Orçamento, ainda com a tinta fresca da Gráfica, para ser aprovado se houver acordo. De fato, a esmagadora maioria não conhece a peça orçamentária saída da Comissão de Orçamento. Quando V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, chegava e assumia a Presidência, eu comentava que vim, atendendo à determinação de V. Ex^a como Presidente do Senado, dizer da minha tristeza em ver a tragédia em que se transforma a aprovação do Orçamento. Se não houver acordo, não se aprova o Orçamento. E não se aprova por quê? Os não-membros da Comissão não conhecem sequer a peça que sai de lá. Cumpre-se um ritual. Chega aqui aquele carrinho trazendo volumes. E, em algum tempo, pronto: está aprovado o Orçamento. Proponho que tentemos uma outra sistemática. O maior ônus sobre o Parlamento, o foco de maior desgaste do Parlamento Nacional é o Orçamento. Sou membro da Comissão; não vou citar no-

mes porque cada um isoladamente se interessa e se esforça; mas o trabalho não anda.

Como pode isso acontecer? Um simples crédito suplementar para uma obra de grande importância, uma obra regular – nada há contra ela – demora meses para ser aprovado! Não consigo entender isso! Em parte, atribuo isso às reuniões mistas. Sou adversário delas. Não funcionam.

A propósito, com a ajuda da relatoria do Senador José Fogaça, pelo menos conseguimos acabar com elas no caso de medida provisória. S. Ex^a teve a coragem de reformar a decisão da Câmara e fazer prevalecer a reforma.

Não se trata de uma Casa contra a outra. As Casas trabalham melhor isoladamente do que reunidas. É uma constatação.

Sr. Presidente, V. Ex^a sabe qual foi a última sessão do Congresso para avaliar veto presidencial? Em agosto de 2000. E estamos funcionando, apesar de a Constituição dizer que o veto tranca a pauta do Congresso. Por isso mesmo, todas as sessões do Congresso são extraordinárias e, portanto, escapa da vedação constitucional. Isso demonstra que as sessões conjuntas são desnecessárias, a não ser para desgastar o Parlamento.

E não é apenas isso. O Orçamento mobiliza muitos interesses. O Executivo não joga claro com o Legislativo. A Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma grande lei – estou convencido disso, sou apolo-gista dela – podia, por exemplo, ter incluído um dispositivo para evitar aquilo a que assistimos todo ano: liberações maciças no último mês, na última semana ou, às vezes, no último dia, deixando o próprio administrador em situação extremamente desconfortável. As relações do Executivo com o Legislativo, em matéria de elaboração, aprovação e execução do Orçamento, deixam muito a desejar.

Não faremos isso para o ano, que é um ano eleitoral, mas V. Ex^a – que, tenho certeza, retornará para esta Casa, como grande Senador que é, se não for Governador do Mato Grosso do Sul –, comandará esse processo no Senado Federal. Não é possível continuarmos como estamos. O Orçamento é um foco de desgaste do Congresso Nacional e que afeta a todos. Sou membro da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estou fazendo uma análise em tese. Não quero me referir a ninguém nem a Partidos, mas não podemos continuar com isso. Todo ano se repete essa situação. É necessário examinar o assunto de forma a que todos possam dele participar, para votar, emendar, modificar, até rejeitar o Orçamento, se for o caso, mas o importante é

que haja apreciação. Como está hoje sinceramente, entendo que é um ponto de desgate desnecessário. E podemos perfeitamente resolver isso, até mostrando ao Executivo aquilo que é preciso modificar.

Quanto à discussão do salário mínimo, está havendo uma competição pela paternidade dos R\$200 do salário mínimo, a verdade é essa – se colocarmos R\$201, talvez fiquem satisfeitos, porque não é mais R\$200.

Então, peço aos Líderes importantes que estão vindo aqui para que reflitam sobre isso. Este ano não há mais jeito. O melhor que podemos fazer é votar o Orçamento até amanhã, ou melhor, apreciá-lo, votá-lo e aprová-lo, com as modificações que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e o Plenário entenderem de fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, não é costume da Presidência, quando um Senador discursa, tecer quaisquer considerações; porém, as observações de V. Ex^a, a meu ver, têm tanta procedência que me abalanco, pelo menos na sessão de hoje, dizer que estamos evoluindo, que estamos fazendo força para isso. Tanto que, desde que chegamos aqui V. Ex^a, eu, os Senadores José Fogaça, Carlos Wilson, que tomamos posse em 1995, o Senador Lúcio Coelho, o Senador José Alencar, que veio mais recentemente, os Senadores Artur da Távola, Eduardo Suplicy e tantos outros companheiros, é a primeira vez que o Congresso Nacional se autoconvoca, comparecendo à Casa neste período de 26 de dezembro a 7 de janeiro, numa tentativa de votarmos o Orçamento.

V. Ex^a tem razão. Essa peça é fundamental, o País espera que a votemos está considerando isso o cumprimento do dever do Congresso Nacional. Por isso estamos aqui.

Formulo votos a todos os Parlamentares, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, aos Deputados e Senadores para liquidarmos a matéria do Orçamento. Vamos votar o Orçamento, de uma forma ou de outra. Nossa obrigação, em primeiro lugar, é encontrar uma fórmula para votá-lo e, depois, discutir uma tese como a levanta da por V. Ex^a. Não sei ainda como seria, mas naturalmente será objeto de

debate, porque é em razão das dificuldades mesmo que se busca melhorar as situações.

É esse o apelo que faço sinceramente, porque o discurso de V. Ex^a não deixou de ser também um alerta para a responsabilidade que Deputados e Senadores têm de dar um orçamento ao País em tempo hábil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, na matéria relativa ao Orçamento, há uma longa e histórica discussão sobre a funcionalidade das votações no âmbito do Congresso, ou seja, nas sessões conjuntas, Câmara e Senado, a que denominamos de Congresso Nacional.

Concordo com o Senador Lúcio Alcântara em que, muito mais operacional e eficaz, do ponto de vista parlamentar, seria votarmos nas duas Casas separadamente, tal como agora estamos fazendo com as medidas provisórias. A média das medidas provisórias agora não tem ultrapassado 45 dias e, praticamente, não há medida provisória que não tenha sido apreciada e votada. Antigamente, medidas provisórias se reeditavam e se reproduziam interminavelmente. Muitas vezes, por seis, sete ou oito anos se reproduzia e se reeditava uma medida provisória no Brasil. Agora, com a medida que tomamos, separando as duas Casas e votando em cada uma delas separadamente, o prazo de aprovação, de apreciação de emendas, enfim, de exame nas duas Casas não tem sido maior do que 45 dias. Portanto, é uma mudança fantástica, é uma mudança vigorosa, Sr. Presidente.

Com isso, quero chegar à conclusão de que as palavras do Senador Lúcio Alcântara são merecedoras de reflexão. Sem dúvida, se deslocássemos a votação do Orçamento da chamada sessão conjunta ou do Congresso Nacional para as sessões individuais das Casas, Câmara e Senado, do ponto de vista operacional, do ponto de vista da eficiência parlamentar, não há nenhuma dúvida de que se daria, assim, um grande passo à frente.

Contudo, a minha reflexão não se restringiria a isso. O problema do Orçamento não é tanto a votação em plenário do Congresso, embora haja um pré-condicionamento: o fato de se saber e os Senadores mais antigos e experientes da Casa partilham desse conhecimento – que no plenário do Congresso, ou seja, na sessão conjunta não haverá **quorum**, leva a uma necessidade anterior de, ainda na Comissão de Orçamento, estabelecer-se um acordo, porque, se

esse acordo não acontece – e dependerá de maiorias na sessão do Congresso –, evidentemente, estaremos no pior dos mundos. Nada será aprovado!

Portanto, essa debilidade institucional, do ponto de vista do **quorum**, da funcionalidade do Congresso, da chamada sessão conjunta, leva à necessidade imprescindível de se fazer um acordo no âmbito e nos limites da Comissão de Orçamento. Se esse acordo não é feito, adeus, Orçamento! E a necessidade do acordo no âmbito da Comissão de Orçamento tem produzido ao longo dos anos uma cultura infernal, perversa, malévola: a cultura dos interesses individuais, que lá predominam. É claro que há conflitos regionais, há disputa de recursos entre Estados e Municípios. No entanto, esses não são os grandes choques, os pontos mais contundentes entre as diferenças que existem. Os momentos mais agudos de dissenso, mais difíceis e mais complicados na obtenção de um acordo localizam-se nas emendas individuais. Nelas está o nó górdio, o nó indissolúvel da Comissão de Orçamento.

É claro que há emendas individuais absolutamente legítimas. O fato de eu ser, por princípio, contrário à existência de emendas individuais não me leva a cometer o erro de supor que todas contêm má-fé ou atendem a objetivos eleitoreiros, clientelísticos tão somente. Boa parte, quem sabe até a maioria das emendas, está voltada ao bem público, ao interesse público, ao bem social, ao serviço das comunidades, ao atendimento de necessidades, ao suprimento de carências da população.

Todavia, infelizmente, existem algumas lutas individualizadas na Comissão de Orçamento que me assustam muito, há muito tempo. Emendas que não conseguem obter legitimidade, que não conseguem obter acatamento nas relatorias, que não passam tanto nas relatorias setoriais quanto na relatoria-geral da Comissão de Orçamento são a causa última desta extensão, deste verdadeiro espichamento que estamos fazendo da sessão legislativa do ano de 2001. Os autores dessas emendas, ou aqueles que representam aqui no Congresso Nacional os autores dessas emendas, sentam-se na Comissão de Orçamento e, valendo-se da falta de **quorum**, esperam chegar meia-noite, uma, duas, três da madrugada e, enquanto suas emendas não são aceitas, ficam insistindo na verificação de **quorum**. Das duas, uma: ou as maiorias asseguram **quorum** na Comissão de Orçamento, ou as maiorias asseguram **quorum** nas sessões conjuntas, nas sessões do Congresso Nacional. Esta é a questão primacial, no meu modo de ver. O que faz, o que produz esse retardo, esse atraso, esse espicha-

mento da sessão legislativa são as emendas individuais. O deputado fica ali até ver aprovada sua emenda. Então, às cinco horas da manhã, quando os outros estão exaustos, resolve-se aceitar sua emenda, e ele não pede mais verificação de **quorum**, aprovando-se o Orçamento.

São 24 anos de vida parlamentar, Sr. Presidente! Talvez seja pouca experiência, mas já dá para se ter, digamos assim, uma iniciação na matéria. Eu me considero um iniciado na vida parlamentar. Vinte e quatro anos permitem isso.

Sr. Presidente, quero também fazer um registro da nossa grande preocupação com o estado de coisas, com a situação vigente, neste momento, no país irmão, no nosso país vizinho, esse grande país do Cone Sul da América, a Argentina. Quero fazer o registro da nossa solidariedade, a solidariedade do Brasil em relação às dificuldades vividas pela Argentina.

Sr. Presidente, estive, na semana passada, até a madrugada de sábado, quando retornamos, no Uruguai, onde se realizou o encontro de Chefes de Estado, que se realiza todos os fins de ano, para fazer o levantamento e o fechamento das atividades de cada ano do Mercosul. Estavam presentes todos os Chefes de Estado e alguns parlamentares; a Delegação Parlamentar do Brasil foi presidida pelo Presidente da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul no Congresso Nacional, o Senador Roberto Requião. Nessa ocasião, tivemos a oportunidade de verificar que é um momento crucial, crítico, difícil, uma verdadeira encruzilhada que está vivendo o Mercosul. Verificou-se a impossibilidade de levar adiante qualquer processo de negociação sem a presença da Argentina e, portanto, estávamos quase chegando à conclusão de que a reunião de Chefes de Estado não deveria se realizar.

Como todas as decisões do Mercosul são tomadas por consenso, não podem ser colhidos votos – o Mercosul não decide pela via do voto de seus integrantes, e sim pela via do consenso –, estávamos chegando a uma conclusão, equivocada, diante da ausência do Presidente renunciante Fernando de la Rúa, de que os Chefes de Estado não deveriam estar no Uruguai, pois a ausência da Argentina obstruiria todo o processo de debate e as decisões formais, os acordos que eventualmente viessem a ser assinados, enfim, acabados, definidos, neste final de ano.

No Brasil, há empresários exigindo salvaguardas e diferenciação de tratamento tarifário para produtos brasileiros dentro do mercado do Cone Sul e há pontos nevrálgicos importantes a serem decididos no Mercosul. A harmonização de políticas macroeconômicas – há um processo de discussão em pleno an-

damento –, nada disso pôde ter maior consequência, nada disso pôde ter maior fluência nas conversas, por uma razão simples: estava ausente a Argentina. Mas lá, na reunião, Sr. Presidente, cheguei à conclusão, e creio que foi esta a visão unânime de toda a delegação brasileira, de que os Chefes de Estado deveriam estar lá reunidos, sim, mesmo com a ausência da Argentina. E todos os outros estavam presentes. Lá estavam o anfitrião, Jorge Battle, Presidente do Uruguai, o Presidente do Paraguai, o nosso Presidente, Fernando Henrique Cardoso, e também os Presidentes dos dois países associados – Bolívia e Chile –, que não integram o Mercosul, mas são associados, no sistema quatro mais um.

Ora, talvez alguns se perguntem qual a razão de estarem lá, naquele momento, e aguardarem o desfecho, o desenlace dos problemas políticos daquela crise imensa que se desenrolava na Argentina. A razão, para mim, ficou clara e meridiana, ficou inteiramente visível aos meus olhos na sexta-feira pela manhã, na reunião dos Chefes de Estado, a que nós, Parlamentares, fomos convidados, tivemos acesso e a que comparecemos, em que o discurso unânime dos presentes, dos líderes de cada Nação, foi no sentido de, primeiro, solidarizar-se com a Argentina e, em segundo lugar, afirmar e reafirmar a importância e a continuidade do Mercosul. Mas aí vem talvez o elemento essencial, imprescindível, que justificou de forma absolutamente indiscutível a presença dos Presidentes da Bolívia, do Paraguai, do Chile e do Brasil – a terceira, e mais importante na minha opinião, das conclusões da reunião: a de que os países membros do Mercosul estavam solidários, irmanados e dispostos a ajudar, mas absolutamente vigilantes, absolutamente de olhos abertos e ativos em relação ao andamento do processo democrático na Argentina.

Turbulência nas ruas, pressões para a renúncia de um presidente da República, nos últimos cem anos de história da América Latina, esse cenário tem sido a véspera do golpe de Estado e da derroca da democracia.

Sr. Presidente, há no Mercosul um valor político talvez maior do que o econômico. Há, nesta integração de blocos regionais, um elemento político solidificador, unificador, que é um verdadeiro amálgama democrático, que é uma verdadeira solda democrática: ditaduras não se integram. As ditaduras não fazem parte de blocos de integração econômica e política. E, por outro lado, o que também é verdadeiro, países integrados não se transformam em ditaduras. Países integrados não caem em ditaduras. Estamos diante da segunda experiência na América Latina – pelo me nos

a segunda experiência impor tante no Cone Sul –; estamos diante do registro de que diante dos compromissos que assumiram no cenário de nações em que atuam, diante das exigências internacionais, diante do quadro institucional em que se inserem os países integrados não podem, não têm como, não há forma de virem a derrocar a democracia e estabelecer regimes autoritários ou ditatoriais.

Os Chefes de Estado estavam reunidos em Montevideu no mesmo dia em que o Presidente da República da Argentina renunciava. E renunciar é apenas um ato institucionalmente previsto na Constituição; renunciar não é um momento de ruptura da democracia; é apenas, possivelmente, um momento de infelicidade nacional. Mas, nem todas as democracias são a glória das glórias, a felicidade da felicidades. As democracias têm também os seus momentos de depressão, de dor, de amargura, como viveu e está vivendo a democracia argentina. Mas a Argentina não deu um passo, Sr. Presidente, de retrocesso democrático! Todas as instituições foram preservadas. Não tenho nenhuma dúvida em dizer que não estivessem os Chefes de Estado reunidos em Montevideu naquele momento, vigilantes, atentos, de olhos abertos e voltados para a Argentina, poderia ter sido outra a solução institucional da Argentina.

Por isso que ro aqui fazer o registro de que a Comissão Parlamentar do Mercosul, presidida pelo Senador Roberto Requião – que por certo trará a esta Casa o texto da declaração conjunta de todos os países presentes à reunião dos parlamentares em relação ao problema da Argentina –, chegou ao reconhecimento e à constatação de que, de fato, os Chefes de Estado não deveriam ter ficado em casa. Deveriam estar lá, sim! Foi uma viagem, Sr. Presidente, que valeu por uma democracia.

Uma democracia é pouco? Eu não acredito, Sr. Presidente. Só países que viveram décadas, séculos de regimes autoritários, que viveram vidas inteiras, gerações inteiras de autoritarismo, de repressão e de democracia vilipendiada é que sabem o que vale uma democracia.

Sr. Presidente, se a reunião do Mercosul não teve nenhum outro mérito ou razão de ser, justificou-se por esse valor maior, que é o valor mais fundamental e mais impor tante para a história dos povos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador José Fogaça, do alto dos seus 24 anos de experiência parlamentar, o que não é pouco – garanto que V. Ex^a, Sr. Presidente, não tem 24 anos de experiência parlamentar, apesar de ter experiência de vida – fez uma análise elegante, como sempre, mas muito verdadeira, a respeito do que estamos vivendo. Aliás, eu poderia até ser dispensado do que falarei desta tribuna, mas pretendo abordar este assunto talvez de outra forma, porque também não tenho 24 anos de experiência parlamentar.

Sr. Presidente, quando vejo V. Ex^a lembro-me sempre do meu pai. Não pela aparência física, mas pelo jeito de viver. V. Ex^a é um homem sério, que todos respeitam e que, certamente, orgulha o seu Estado.

Quando o Senador José Fogaça falava sobre o Orçamento, reparei a reação de V. Ex^a, porque não lhe passa pela cabeça provavelmente o fato de estarmos reunidos, no dia 26 de dezembro, prestes a encerrar o ano, sem saber se votaremos o Orçamento, quando o faremos e o que votaremos. Acredito que durante toda a sua vida, V. Ex^a deve ter elaborado os orçamentos de suas propriedades rurais. Garanto que os orçamentos dos próximos anos do plantio da safra de verão de sua propriedade, que fica perto de Campo Grande, e de outras tantas, já estão prontos, pois V. Ex^a não deixa nada para o último dia do ano. Assim agem os homens previdentes, organizados e que respeitam o seu patrimônio.

Pois bem, este é o meu primeiro mandato parlamentar, mas pedi para sair da Comissão de Orçamento, porque eu não agüentava aquele ambiente. Pedi para sair e nunca mais voltei. Quando fui indicado, pedi novamente para cancelarem a minha indicação.

Assim como na cabeça de V. Ex^a, na minha também não entra a idéia de estarmos aqui, no dia 26 de dezembro, sem saber se votaremos o Orçamento, dependendo da Comissão de Orçamento.

Meu pai me fez uma pergunta, nesta semana, que não soube responder. "O que vocês estão fazendo que ainda não votaram o Orçamento para 2002"? Estamos resolvendo muitas questões: ficamos o ano inteiro investigando se o painel foi violado ou não, votamos matérias importantes, três Senadores renunciaram, e o Senado, no meu entendimento, deu uma resposta muito afirmativa com essa atitude e construiu uma nova imagem, quando não fugiu à sua responsabilidade. Com a sua postura, fez com que Senadores renuncias-

sem. O Senado votou a restrição à imunidade parlamentar e, para isso, teve que atropelar o Regimento e os prazos. O Senado aprovou uma nova regulamentação para a edição de medidas provisórias, que teve no relatório do Senador José Fogaça uma peça importantíssima para o País, para a democracia brasileira, porque isso fortaleceu, sim, o Congresso Nacional.

Trabalhamos muito neste ano, mas já ouvi muitas vezes muitos discursos no sentido de que o auge da atividade parlamentar é a votação do Orçamento; que a complementação da atuação de um parlamentar se dá na hora em que ele está votando o Orçamento para o seu País. Mas como vamos votar o Orçamento? Na verdade, estou sabendo o que vamos fazer pela imprensa, tamanha é – desculpem-me! – a desorganização que cerca a votação daquilo que é considerado o momento mais importante de um parlamentar: a votação do Orçamento do seu País.

Ficamos aqui o ano inteiro dizendo: "Falta dinheiro para a área social". Os investimentos na área social estão muito abaixo do necessário, é claro. Mas, no momento de se votar o Orçamento, falam em 2.500 destaques – como se fosse possível alguém analisar 2.500 destaques de um dia para o outro! Como se fosse possível os documentos referentes ao Orçamento chegarem num carrinho – como disse alguém aqui –, um amontoado de papel, e alguém chegar ao seu Estado e dizer: "Votei o Orçamento, sabendo o que votei"!

Não, Sr. Presidente. Vamos ter que confiar na Comissão de Orçamento. O que for votado no plenário do Senado, se houver acordo – ainda tem esta! –, será o que passou na Comissão de Orçamento.

Duvido que alguém tenha a capacidade, de um dia para o outro, de analisar a documentação e dizer: "Este Orçamento é bom para o País; este Orçamento contém realmente os investimentos necessários para a área social, para a área da saúde, para a área da educação, para a área da segurança", que anda reclamando tanto da falta de recursos.

Portanto, o que vamos fazer aqui é cumprir uma formalidade. Não reclamo de estar aqui hoje, no dia 26 de dezembro. Se verificarem a minha ficha funcional – não sei se é assim que se chama –, verão que tenho presença em 100% das sessões deliberativas do Senado. Não reclamo disso. Estou aqui porque creio que é esse o meu dever. No entanto, não se admite, Sr. Presidente, não se concebe, não entra na minha cabeça estarmos aqui para votar o Orçamento de 2002 sob a pressão de que o argumento principal é a crise argentina. Está certo que a crise argentina é um dado importante, e o Senador José Fogaça, com mui-

ta precisão e inteligência, enfocou o assunto. É importante para nós e para o mundo que a Argentina saia dessa crise, mas já deveríamos ter votado o Orçamento muito antes de a Argentina entrar em crise. Agora vamos votar a matéria porque a Argentina entrou em crise? Viemos todos correndo, votaremos correndo sem saber o que vamos votar, Sr. Presidente?

Sejam sinceros: quando Deputados e Senadores se reúnem, de pois da meia-noite – não sei se é por causa da minha origem, Sr. Presidente, mas tenho muita dificuldade de trabalhar de madrugada –, pergunto-me se aquela reunião será produtiva. Quando são 22h ou 23h, já não consigo votar tudo sabendo o que estou votando, porque o cansaço já bateu – imaginem às 4h ou 5h da madrugada! Parece bonito dizer que a Comissão de Orçamento terminou o seu trabalho às 5h da manhã.

Sr. Presidente, se a Comissão de Orçamento terminou às 5h da manhã, passo a desconfiar da proposta que vem dela. E V. Ex^a conhece o ditado que diz: "O seguro morreu de velho". O desconfiado está vivo até hoje, Sr. Presidente!

Estou desconfiado de que vamos votar algo que foi arrumado de madrugada. Se o Senador José Fogaça verificar os seus 24 anos de vida parlamentar, constatará que as pessoas são sempre as mesmas; são sempre os mesmos Parlamentares que têm essa capacidade, que não tenho, de trabalhar de madrugada; são sempre os mesmos que, às 4h ou 5h da madrugada, conseguem fazer propostas e emendas. O Orçamento, então, fica a caráter.

Já se esqueceram da CPI dos famosos Anões do Orçamento? Por que será que aquela bandalheira ocorreu? Se o Orçamento tivesse sido votado a tempo, dentro do período legislativo, em que tivéssemos tempo para estudá-lo, para analisar cada proposta, o quanto está sendo destinado para as obras de infraestrutura, para as obras dos portos brasileiros, por exemplo; enfim, se houvesse uma divisão dos recursos disponíveis no País, do Orçamento da União, para a infraestrutura, para a área social ou para a demanda, que é normal, da máquina administrativa, seria ótimo. Mas nós não o sabemos, Sr. Presidente. Se alguém disser que sabe, pode desconfiar, porque não é possível saber de um dia para o outro. Ainda mais porque ouvi hoje estes comentários: "Temos que votar a matéria na sexta-feira e, depois, vamos para a guerra, vamos enfrentar a Oposição".

Estou num partido de Oposição, mas estou aqui para votar o Orçamento. Quero votá-lo; não quero obstruir a votação. Sou membro do PDT, que, segun-

do informações, está obstruindo os trabalhos. Quero votar o Orçamento, mas quero votar conscientemente. Não quero ser responsável, para dizer depois, no meu Estado, que eu estava me omitindo. Não estou sendo omisso. Quero saber o que está acontecendo, quais são as propostas.

Quando chega o fim do ano, as emendas individuais que colocamos no Orçamento, em outubro do ano 2000, que seriam liberadas em 2001, não o são. O Senador, então, tem que ir ao Ministério, pedir "pelo amor de Deus" para obter uma audiência com o Ministro para dele ter uma palavra: "Vou ver o que posso fazer, porque ainda não tenho disponibilidade dos recursos para atender às suas emendas". No entanto, já se assumiu um compromisso com o Estado. Quando voltamos, temos que nos empenhar e, depois, lutar para liberar os recursos. Procuramos a liberação no **Diário Oficial**. Não saiu. Então, recebemos pressão do nosso Estado.

Essa é uma proposta que deveria ser apoiada pelos 81 Senadores, porque, como é que faço? No Paraná, há 399 Municípios. Tenho 20 emendas. O que significa isso para um Senador? É bom acabar logo com as emendas individuais. Emenda de bancada não existe, porque dois, três ou meia dúzia de deputados a controlam e ainda enchem o Estado com **outdoors**. Trabalha-se para se conceder recursos ao Hospital das Clínicas, às entidades filantrópicas. Aí aparece o resultado: "O Deputado fulano de tal concedeu tantos milhões para as entidades filantrópicas".

Está bem! Não sou da Comissão de Orçamento, mas assim não se emenda de bancada. Eu era Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e lá aprovamos, com o voto dos seus membros, uma emenda de Comissão. Não sei se fui tratado assim porque estou na Oposição, mas acho que não, porque eu estava defendendo os interesses do meu Estado. Os Ministros disseram: não há dinheiro para essas emendas de Comissão. Então, por que elas existem e foram aprovadas? Por que ficamos nessa briga para aprovar na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização? Briga na Comissão, briga no Plenário e, depois, o Orçamento não vale? Aqui foi de brincadeira e não vale? Os recursos não existem? E os compromissos assumidos, Sr. Presidente? Explicar para quem?

Sr. Presidente, é lamentável que o Congresso Nacional passe essa imagem de desorganização ao País. Não adianta dizer que ele está cumprindo com seu dever nessa autoconvocação. O mínimo que po-

demos fazer é votar o Orçamento. Por que estamos votando agora? Porque não votamos antes. Por que não votamos antes? Porque há a estratégia de se enrolar e dificultar para que, depois, os **experts** em Orçamento, no Congresso Nacional, sejam beneficiados e privilegiados na distribuição dos recursos. O Orçamento vira instrumento de negociação, de barganha do Executivo. Não adianta dizer que não. Lembro-me de quando assinei a CPI da Corrupção; não fui expulso do meu Partido porque não deixei que o processo chegasse ao fim, mas ele foi aberto. Estou na Oposição por isso. Naquele momento, 82 Deputados retiraram suas assinaturas, e então conseguiram liberar todas as suas emendas.

É para isso que serve o Orçamento? É por isso que estamos aqui no dia 26? É para colocar nas mãos do Executivo um instrumento de barganha, para que matérias de interesse daquele Poder depois sejam votadas dentro do Congresso Nacional? A sociedade não precisa saber disso? Ou estou falando algo que não é verdadeiro? Não estou mentindo, estou falando aquilo que, pelo menos comigo, acontece.

Sr. Presidente, sou Senador eleito por um Estado, como V. Ex^a é, como todos os outros são. Não deveria ser assim – Senado restendo que pedir, implorar para que os recursos de suas emendas sejam liberados para os seus Estados; é um direito constitucional, é um direito adquirido por quem foi eleito. Muitas vezes quem nunca soube o quanto é duro disputar um voto é que decide que um Senador não tem o direito e não libera essa emenda. São pessoas, Sr. Presidente, que só conhecem uma linguagem, linguagem que infelizmente não sei falar, essa que é muito utilizada nas votações de cinco horas da manhã.

Em meu Estado, recebi uma jornalista que queria saber por que os Senadores do Paraná não conseguem liberar dinheiro para o Estado. É a imprensa fazendo tal afirmação. Ora, não vou usar linguagem de cinco horas da manhã para liberar dinheiro. Ou liberam do jeito sério, com cada centavo saindo daqui e indo ao município para onde é destinado, ou não participo nem da votação do Orçamento, porque, para mim, do jeito que o Orçamento é votado aqui, o Executivo poderia continuar o procedimento sem o Congresso Nacional participar. Ou então pegam a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o "time da madrugada", aprovam como querem e colocam o Orçamento em execução.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Realmente, os jornais passam a discutir essas características de herbanário da votação orçamentária, que remonta aos anões do orçamento e permanece nesse clima de desconfiança das votações de madrugada. O Orçamento é complexo um calhamaço, milhares de páginas. Seguramente, não teremos, nesta semana, nestes três dias, condições físicas para lê-lo, para dele tomar conhecimento em profundidade. Era um Orçamento barroco, agora é um Orçamento rococó. E estamos aqui convocados, excepcionalmente, para votá-lo. Aliás, essa convocação foi extraordinariamente interessante também. Vi que as grandes agências atribuíram a convocação ao Presidente da Câmara dos Deputados: "Deputado Aécio Neves convoca o Congresso Nacional". Não sabia que S. Ex^a tinha sido promovido à condição de Presidente do Congresso Nacional. A mim me parecia até agora que a Presidência do Congresso Nacional era exercida pelo Presidente do Senado e que esta convocação, no mínimo, teria que ter sido feita a quatro mãos. Mas é todo um esquema promocional. E as verbas são liberadas como V. Ex^a descreveu. Eu tinha uma verba para um pequeno Município do interior do Paraná. Por oito ou dez vezes me convocaram para ir ao Ministério da Saúde para liberar a verba. E eu dizia aos funcionários do Ministério da Saúde que eu tinha mais o que fazer do que abandonar o plenário do Senado Federal ou o trabalho das Comissões para liberar uma verba de R\$100 mil que havia sido destinada a um pequeno Município. Quando a minha paciência chegava ao limite e eu me dirigia ao plenário para denunciar o absurdo, recebia um telefonema me informando de que a verba havia sido liberada. E o ilustre Líder do Governo, Senador Artur da Távola, em um comentário comigo, assegurou que o Ministro José Serra certamente não teria conhecimento desse fato. Acredito nisso, porque geralmente são os escalões inferiores que fazem esse trabalho para prestar um serviço desnecessário e, mais do que isso, muito pouco indicado para ministros do momento. Mas estamos aqui. São 24 Senadores na Casa; no plenário não somos mais que 10, mas, desses, provavelmente 12 estão na Comissão de Orçamento, discutindo não se sabe bem o quê. Eles não sabem e, seguramente, quando chegar ao plenário, vão nos cobrar mais uma vez velocidade "o Governo não pode ficar sem Orçamento!" e vão nos pedir para que votemos o que não tivemos tempo para estudar, deslindar e entender. Precisávamos

mesmo, Senador Álvaro Dias, acabar com a emenda de Parlamentar...

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) Senador Roberto Requião...

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) Sim, Senador Osmar Dias, sem a menor sombra de dúvida. É que o Senador Álvaro Dias apareceu tanto naquela CPI do Futebol que eu, às vezes, o confundo, Senador, com o seu irmão de uma forma inconsciente. No entanto, a presença de S. Ex^a realmente foi ciclópica, mas não simbiótica, como me chama a atenção a Senadora Marina Silva. Mas, como dizia, acabar com as emendas, Senador Osmar Dias é importante, além de estabelecer um Orçamento impositivo, porque, na verdade, dele o Governo faz exatamente o que quer. Ele não se obriga a cumprir as determinações orçamentárias. E isso transforma toda essa discussão, todo esse tempo perdido, toda essa convocação, como diria um advogado de fórum do interior, em uma discussão despicienda, desnecessária e inútil, porque o pacote vai chegar aqui para a nossa aprovação sem que tenhamos muita noção do que ele realmente empacota.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Senador Roberto Requião, de fato nós estamos aqui; não deveríamos estar, se tivéssemos cumprido o cronograma. O período legislativo deveria ter sido encerrado no dia 15 ou 17 de dezembro. Reconheço, no entanto, que a autoconvocação foi utilizada para votar projetos importantes, como a restrição à imunidade parlamentar. Só que a votação do Orçamento, no último dia do ano, correndo, correndo o risco de votarmos um Orçamento completamente equivocado, contra os interesses da sociedade, isso para mim não pode ter o nome de responsabilidade. Penso que não estamos aqui dando um exemplo de trabalho ao País, mas sim de desorganização. E acho até, Senador Roberto Requião, que nós, no ano que vem, vamos ter muito que reclamar deste Orçamento, como reclamamos todos os anos, porque o Orçamento que será aprovado pelo Congresso Nacional é aquele que vem do Executivo sem alteração, praticamente nenhuma, porque como disse um dos líderes do Governo: – Vamos passar um trator em cima da Oposição. Vamos tratorar a Oposição e vamos aprovar isso na marra. Como se isso também ficasse bonito perante a sociedade, como se estivéssemos vivendo em um regime onde vale a lei do mais forte, a do trator, e que não valesse o debate, a discussão do que é mais apropriado para o País.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – *(Faz soar a campainha.)*

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, estou encerrando, mas gostaria de saber se V. Ex^a me permite conceder o aparte ao Senador Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Pois não, Senador Osmar Dias.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – O assunto de que V. Ex^a trata o Orçamento – é tão importante que tive a ousadia de lhe pedir um aparte. Realmente, ela toca diretamente o Congresso Nacional, deixando a instituição cada dia mais exposta. V. Ex^a comenta das emendas aprovadas nas madrugadas e relembro, aqui, a CPI do Orçamento, ocasião em que alguns Parlamentares perderam o mandato e a instituição se submeteu a uma exposição máxima. Creio que a questão do Orçamento continua quase da mesma forma. O Senador Roberto Requião mencionou um aspecto que, para mim, é crucial. Fiz parte juntamente com V. Ex^a, se não me engano, da Comissão que fazia o levantamento das obras inacabadas no País. Constatamos, por onde andamos, que o grande alimentador da chamada obra inacabada era a pequena emenda, a chamada emenda individual. Eram apresentadas emendas que solicitavam R\$ 50.000,00, R\$ 100.000,00 como se fossem destinadas para obra de vultosos valores, por exemplo, R\$ 5 milhões e o valor da emenda não cobria nem os gastos do canteiro de obras. Estava nítido que essa emenda não seria usada da forma devida em benefício da população. No relatório dessa Comissão sugerimos o fim da emenda individual. Infelizmente, Senador Osmar Dias, a reação foi muito grande. Alegaram que se tratava de uma emenda para atender as bases e que os Municípios e os Deputados não poderiam ficar sem receber uma assistência mais direta, por meio da emenda individual, por parte dos Deputados Federais. A emenda individual continua sendo, apenas, uma emenda autorizativa. E essa é a parte pior, pois o Orçamento não é impositivo. O Parlamentar fica submetido à boa vontade do ministro de plantão, ou do burocrata, como disse o Senador Roberto Requião, para liberar esses recursos. Nas votações, o ministro telefona dizendo que vai liberar determinada emenda, mas gostaria que determinadas posições fossem tomadas no plenário. Tudo isso depõe contra a instituição, contra o regime democrático. É bom que o País inteiro saiba que o Congresso está autoconvocado e que os Parlamentares não estão recebendo ajuda de custo para estar presente e discutir o Orçamento. Estamos aqui para, mais uma vez, dar uma satisfação à opinião pública.

Na verdade, vamos votar um orçamento que não conhecemos. São milhares e milhares de páginas que não vamos ter tempo nem de manusear. É preciso que o Congresso tenha a responsabilidade de entender que a Lei Orçamentária é nossa obrigação e que não podemos fugir desta responsabilidade. É necessário que se cumpra um cronograma para que não se chegue ao vexame de estar aqui no dia 26 de dezembro, já que o Congresso deveria entrar em recessão no dia 16 de dezembro. Quero parabenizar por V. Ex^a, tendo em vista que a sua presença na tribuna do Senado Federal é sempre oportuna, ainda mais quando nos traz um assunto de responsabilidade do Congresso Nacional – a votação de nossa lei orçamentária –, que deveria ser debatido e discutido com seriedade, com profundidade e, acima de tudo, com muito cuidado, a fim de que este Congresso não fique exposto, como já ocorreu no passado.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Carlos Wilson. V. Ex^a fala com a responsabilidade de quem presidiu e realizou um bom trabalho na Comissão das Obras Inacabadas. Pena que a parte pertinente aos tribunais de contas tenha ficado de lado. Apenas no Paraná, Senador Carlos Wilson, temos atualmente 955 obras inacabadas, que demandaram R\$700 milhões, seguramente perdidos.

Sr. Presidente, Senador Artur da Távola, vou encerrar dizendo a V. Ex^a, que é Líder do Governo no Senado Federal, e a quem todos respeitamos, que vim para votar o Orçamento, mas confesso que não o conheço. Vim para cumprir a minha responsabilidade perante o País. O Governo afirma que precisa do Orçamento. Estou aqui para votá-lo, mas espero que tanto o Governo quanto o Congresso possam, no próximo ano, apresentar um orçamento a tempo de ser estudado, avaliado e analisado por todos os Senadores, para que votemos com a responsabilidade de quem conhece o que está votando.

Sr. Presidente, vim para votar, mesmo sendo da Oposição. "O seguro morreu de velho", mas eu continuo desconfiado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Lúdio Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Artur da Távola.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve e urgente comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para uma

comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador José Fogaça já fez um relatório breve e preciso sobre a reunião que tivemos no Uruguai, representando o Senado, o Senador Fogaça, eu, como Presidente da Comissão, e o Senador Arlindo Porto.

Dessa reunião da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, extraiu-se uma declaração sobre a crise argentina, que peço licença ao Senado para lê-la.

Visto que a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e a Delegação de Parlamentares Chilenos [os chilenos estavam presentes como observadores nesse processo] entendem necessário que o desenvolvimento econômico e social dos países-membros se afiancem de forma equitativa e conjunta para dar plena vigência aos princípios fundacionais do Mercosul e à consolidação dos processos democráticos, que são a base do projeto comunitário;

Considerando que a irmã nação argentina está enfrentando dificuldades sociais e econômicas que devem ser superadas para que o processo de integração se afirme na nossa região;

A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul declara:

1. Sua solidariedade com o povo argentino e com o seu governo democrático e legitimamente constituído, expressando sua confiança em que essa grande nação superará fraternalmente os problemas que a afetam;

2. Que se promova dentro dos Parlamentos de cada um dos Estados-membros ações de apoio e de boa vontade que possam contribuir para a recuperação da normalidade social e econômica do país irmão;

3. O mais absoluto respeito pelo modo de solução de seus assuntos internos, mas confiando que isso se realizará no marco da ordem institucional democrática republicana vigente.

Montevideu, 20 de dezembro de 2001.

Assinado por Washington Abdala, Presidente Pro Tempore do Grupo Parlamentar do Uruguai, por mim, Roberto Requião, Presidente da representação brasileira e pelo Senador Alfonso González Núñez, Presidente da Representação Paraguaia.

Gostaria de sublinhar um fato que me deixa entristecido e que foi o documento firmado pelos Presi-

dentos das Repúblicas, mais precisamente firmado pelo nosso Presidente da República.

Ouvi os protestos contra a atitude americana votando aquele famoso TPA que condiciona a Alca a interesses de **lobbies** internos dos Estados Unidos e vi o protesto veemente do Presidente da República, que me entusiasmou. Pensei cá comigo: O Presidente da República acordou e passou a verificar com clareza que os interesses dos americanos não serão sempre os dos brasileiros, podendo, em determinadas situações, até coincidirem, uma vez que temos ligações econômicas e culturais. Acredito até mesmo que, na maior parte das vezes, devam coincidir, mas o Presidente do Brasil assina um documento se propondo a encaminhar até 2005, como o antigo protocolo firmado recomendava, a negociação da Alca.

As críticas desapareceram. Haviã sido feitas aqui para consumo interno em véspera de eleição, ou seja, um comportamento barroco do Presidente da República, no sentido português da palavra. Barroco é o nome que se dá a uma pérola irregular, disforme. Essa falta de conformidade do comportamento e do discurso do Presidente da República dentro e fora do Brasil nos entristece sobremaneira. Perdemos a segurança, apaga-se a nossa alegria e diminui a esperança.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Artur da Távola, no próximo dia 3 de março teremos dois acontecimentos de extraordinária importância para o destino das Américas. O primeiro refere-se ao assunto sobre o qual o Senador Roberto Requião há pouco aqui discorria, qual seja, a realização de eleições para Presidente da Argentina. O segundo fato é a escolha, pela primeira vez na história dos partidos políticos no Brasil, por eleição direta de todos os seus filiados, do candidato à Presidência da República nas eleições de 6 de outubro próximo. Ambas as eleições serão importantes para as Américas. Certamente, a eleição presidencial na Argentina galvanizará a atenção de todos os países do Mercosul; e, obviamente, nós, brasileiros, estaremos atentos às candidaturas, aos seus programas e àquilo que, certamente, agora, mobilizará o povo argentino. Haverá a definição de programas e, diante da qual por que está passando a Argentina, diante inclusive das decisões importantes, seja no que diz respeito à suspensão do pagamento da dívida, seja a significativa alteração do valor do salário míni-

mo, seja no que diz respeito às diversas medidas para promover o emprego, mas, também, em relação ao que poderá acontecer internacionalmente com aquele país, com a sua economia, em fim, tudo isso será objeto de grande atenção, com forte repercussão aqui no Brasil.

A outra decisão importante refere-se à escolha, durante a prévia, do candidato do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República. Na ocasião, será importante que todos os filiados do nosso Partido exerçam o seu direito de escolha entre os dois pré-candidatos existentes, o nosso Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva – que hoje lidera as pesquisas de todos os institutos, seja o **Datafolha**, o **Ibope**, o **Vox Populi**, o **Census** e assim por diante – e eu próprio, que me inscrevi com o objetivo de servir construtivamente ao meu Partido.

Eu gostaria de fazer uma reflexão sobre a importância de esclarecermos a todos os filiados do PT a respeito desta prévia e do processo que normalmente a antecede, que é o processo de debates. Conversei com Lula no último dia 23, desejando-lhe um bom Natal e transmitindo-lhe uma reflexão a respeito do seu próprio comentário perante o Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado entre 14 e 16 de dezembro último, na cidade de Recife. Naquela ocasião, Lula observou que via a situação tal como a de um time que tinha a seu favor o juiz que marcara um pênalti, encontrando-se a bola já na marca do pênalti e o goleiro até um tanto distraído, mas estávamos eu e o próprio Lula, um exímio jogador, a conversar e a discutir sobre quem iria bater o pênalti. Expus ao Lula, usando também a imagem do futebol, que percebia a situação como a do time brasileiro indo para a Copa do Mundo. Seria normal que o time fizesse alguns treinamentos táticos entre nós próprios e, assim, poderíamos estar realizando algumas conversas, alguns debates com os membros da militância.

Haveria também a importância de realizarmos alguns amistosos. E essa é justamente a característica de um amistoso no qual os dois times jogam da forma mais leal possível. E esse é o propósito que tenho em mente, apresentar proposições, idéias ou ser o mais construtivo, leal e amigo possível nesses debates, portanto, nos amistosos que poderão ser realizados. Tenho informado ao próprio Lula e à Direção Nacional do PT da minha disposição de ouvir a sua proposição a fim de mantermos esse diálogo da forma mais construtiva possível.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Artur da Távola, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Concede a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a tarde de hoje no Senado e na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional está sendo ocupada por discursos e análises sobre a questão orçamentária brasileira. Quem acompanhou esta nossa reunião, seja pessoalmente, seja pela **TV Senado**, a meu juízo, está a ter uma interessante aula sobre esse complexo problema que representa o Orçamento da República a cada ano. Já ouvimos aqui análises, críticas e, de alguma maneira, essa peça orçamentária ficou no centro do debate porque estamos a viver aqui um problema sério e que se repete todos os anos, como foi dito muito bem pelos Srs. Senadores. Neste ano, porém, estamos com a pequena diferença de que o Orçamento só não foi aprovado por causa de uma obstrução muito pesada com duas vertentes: um lado legítimo, onde estão idéias a serem debatidas, e um lado político típico, de entrada de um ano pré-eleitoral. O que está a obstaculizar a continuidade do Orçamento são algumas causas e algumas medidas, primeiro, que já tiveram, por parte do Congresso, aceitação, como o caso do salário mínimo. O aumento do salário mínimo para R\$200 é fruto de um entendimento entre as forças políticas. Aqui surge o porquê de eu dizer que um lado da dificuldade está na proximidade das eleições. Há um grupo minoritário, porque não representa nem a maioria da Oposição, composta particularmente pelo PT, que está com uma atitude extremamente aberta para a aprovação do Orçamento; não é, portanto, a Oposição como um bloco. Essa atitude provém de setores que querem estar além do combinado. Se foram acertados R\$200,00, eles querem R\$210,00; se não derem R\$210,00, obstruirão o Orçamento. Isso é muito comum na vida política. Não é dos mais altos momentos da vida política. Os mais altos momentos da vida política não vêm sob essa forma. Mas é comum a idéia de que, diante da Nação, quer-se aparecer como portador da reivindicação principal, da reivindicação maior; um pouco como as crianças quando afirmam que seu pai é mais forte que o do outro, seu brinquedo é mais bonito que do outro. No caso político, eu luto mais pelo povo do que

você. A tradução, no fundo é essa, se quiserem, essa é a tradução psicológica do fato.

São fatos comuns na vida política. Existe, por parte da classe política, um afã de tomar posição sempre adiante do acordo possível. É legítimo e produz seus dividendos eleitorais; mas não procede quando serve para a obstrução do Orçamento da República, a peça mais complexa, mais difícil, mais importante, a razão de ser fundamental da existência do Parlamento.

Os Parlamentos começaram no mundo ainda ao tempo das monarquias, quando deixaram de ser absolutas, com a finalidade de fiscalizar o rei no uso dos gastos públicos. Ali o Parlamento começou a existir. A própria monarquia reconhece a necessidade de homens capazes de, representando a população, defenderem o Erário, não entregando ao rei a tuição absoluta sobre o orçamento. Evidentemente, as monarquias tinham e usaram poderes para simplesmente fechar os insipientes Parlamentos iniciais sempre que se lhes opunham. Aliás, essa não é uma característica exclusiva da monarquia. As repúblicas, os governos e os Poderes Executivos, ao longo do tempo, por muitas vezes, já fecharam o Parlamento por questões até menores.

O Orçamento é a razão de ser do Parlamento. Aqui não apenas cabem as críticas feitas ao modo como o Parlamento faz a gestão orçamentária, mas também creio ser importante que o público saiba como o Parlamento elabora o Orçamento, porque, fora do Congresso Nacional, as pessoas questionam: "Votaram ou não o Orçamento?". Em geral, não conhecem a magnitude, o tamanho, a complexidade desse processo. Diria, com a experiência parlamentar de alguns anos, que é o mais complexo de todos os mecanismos da vida parlamentar; não existe outro igual.

Em primeiro lugar, o Orçamento é uma peça que, sob a forma de proposta, vem do Poder Executivo para a Casa. A meu ver, não fosse o presidencialismo esse regime autoritário que é e estivéssemos no regime parlamentarista, já na fase da proposta orçamentária, a Comissão de Orçamento estaria de algum modo presente. Mas isso não acontece. Ela vem com todos os apertos e restrições que o Poder Executivo faz, naturalmente porque sabe que, de alguma maneira, no item despesa, o Congresso, pressionado por outras demandas, seguramente aumentará a despesa.

Segundo: existem fontes de receita que também, de alguma maneira, podem ser trabalhadas pelo Poder Legislativo. Aí começa uma tensão entre Poder Executivo e Poder Legislativo que é inevitável:

é aquele ponto onde Poder Executivo e Legislativo não se coadunam à perfeição, particularmente, em países que precisam fazer ajustes fiscais rigorosos, controle de gastos e, ultimamente, graças a uma lei de altíssimo valor votada por esta Casa – a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, se entrar em vigor, transformará este País em cinco anos – pela obrigação de não se ter nenhuma fonte de despesa que não registre a fonte de receita na qual se baseará. Ou seja, fica proibido o Poder Executivo nos âmbitos federal, estadual e municipal de enviar qualquer forma de despesa sem a correlata autorização de fonte de receita que a caracterize, sob pena de prisão. É tão drástica a Lei de Responsabilidade Fiscal que a pena é prisão.

Acontece que a referida Lei ainda não se aprofundou no conhecimento, na vivência nem dos administradores do Poder Executivo – no âmbito federal, estadual e municipal – nem do Congresso. Essa é, portanto, uma das causas da ineficiência entre o projeto que vem do Poder Executivo e o projeto que será votado na Câmara.

Entram, uma vez que este processo está em votação, algumas dificuldades da seguinte ordem que precisam ser compreendidas:

1) nenhum parlamentar, ou talvez dois ou três, ou dez, se quiserem – somos mais de seiscentos – tem, nem pode ter, conhecimento da peça orçamentária como um todo.

Ora, o que é a peça orçamentária como um todo? Ela é, em síntese, a hierarquização dos gastos públicos na direção da administração e da vida do País. Somente aí, já há uma dificuldade. O que para mim é uma prioridade, possivelmente não o seja para o Senador José Alencar, para o Senador Romeu Tuma, para o Senador Geraldo Melo ou para o Senador Freitas Neto. O próprio conceito de hierarquia, do que é mais importante, já é, em si, discutível, porque é subjetivo.

Então, aí, começam os conflitos. Primeiro, nenhum parlamentar tem uma visão completa do Orçamento, a não ser talvez o Relator e dois ou três Relatores Setoriais. O Relator–Geral subdivide a peça em várias seções, porque é uma peça de mais de duzentas páginas, com rubricas as mais complexas orientando a vida de todos os Ministérios. Ninguém tem, em plenitude, o Orçamento como algo claro. Portanto, já se vai trabalhar sobre um material que não é do pleno conhecimento de todos aqueles que incidem sobre ele.

É feita uma comissão proporcional no Congresso entre Deputados e Senadores. A comissão, por-

tanto, não é nem da Câmara nem do Senado. É a Comissão do Orçamento. Digo isso, porque tenho ouvido na imprensa – e aqui vai uma sugestão para os próximos – que “a Comissão de Orçamento da Câmara está votando o Orçamento e que há um impasse etc”. Não é Comissão de Orçamento da Câmara coisa alguma! A Comissão de Orçamento é do Congresso.

Câmara e Senado estão ali representados. Misturados? Não. Vota-se na Câmara e vota-se no Senado. São votações separadas, numa Comissão que é conjunta.

Para que se tenha uma idéia, não sei o número exato, mas essa Comissão tem quase 90 membros, são oitenta e tantos membros. Portanto, somente a Comissão de Orçamento do Congresso é maior do que o Senado, em termos de quantidade de Parlamentares; é maior do que muitas assembleias legislativas dos Estados; é quase um Congresso em si. Oitenta e tantas pessoas para fazer um Orçamento é como se fosse outra assembleia, agregada às duas grandes assembleias que são o Senado e a Câmara. Há mais membros na Comissão de Orçamento, que é paritária, do que Senadores. Portanto, é uma Comissão complexa. Ninguém comanda um processo orçamentário com facilidade.

E aí aparecem outras dificuldades. Já vimos algumas. A peça é impossível de ser compreendida em todos os seus pormenores, em toda a sua amplitude, portanto aqueles que nela vão votar. A matéria é toda subdividida em relatorias setoriais e subsetoriais, para que possa ter andamento. Os partidos políticos representam-se pela quantidade de membros que têm nessas relatorias e sub-relatorias.

E ali começa um terceiro problema, de natureza política. Em primeiro lugar, em termos macro, Governo e Oposição têm posições diferentes. O Governo caminha na direção do controle rígido dos gastos, a Oposição busca, naturalmente, impor ao Governo uma quantidade de gastos maiores nos setores que ela considera prioritários. Aí intervém outro vetor, outro viés na elaboração orçamentária. Não se trata mais de Oposição **versus** Governo; entram as chamadas emendas parlamentares, matéria sobre a qual o País não é devidamente informado, porque as emendas parlamentares são passadas à Nação como se fossem pecados mortais cometidos pelos Srs. Parlamentares.

O Senador Romeu Tuma socorre-me informando que são 63 Deputados e 21 Senadores na Comissão, o que dá exatamente um total de 84 Parlamentares. Portanto, são três Parlamentares a mais do que o

Senado, que tem 81 membros. Portanto, é uma Casa Legislativa.

Mas eu dizia que, nesse conflito, nessa tensão, além das disputas entre Governo e Oposição, que são disputas macro nas linhas gerais do Orçamento, entra a questão das emendas dos Parlamentares. Essas emendas são divididas entre emendas de Bancada e emendas individuais. Num determinado momento, devido a crises sucessivas, inclusive a que levou à famosa CPI dos anões do Orçamento, criou-se a figura da emenda de Bancada. Há também quem defenda que as emendas de Bancada, como as de Parlamentares, isoladamente, desapareçam do Orçamento. Há também as emendas de Comissão, como me lembra o Senador Romeu Tuma. No conjunto dessas emendas, está um dos problemas mais sérios, graves e difíceis de serem resolvidos do Orçamento. Independentemente do conflito Governo **versus** Oposição, por dentro do Orçamento estabelecem-se conflitos no sentido de se obterem melhores condições para suas emendas, suas Bancadas e seus Estados. Há uma quantia destinada a essas emendas e ali dentro – digamos assim –, como num ônibus repleto de passageiros, dá-se um acotovelar-se para se buscarem melhores resultados, o que gera um processo de extrema complexidade, responsável pelas 2.400 emendas que estão sendo votadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização neste momento.

Com todos os males, defeitos e dificuldades de serem votadas, o Orçamento é uma peça difícil. Sobre tudo em países latinos como os nossos, que são tão verbais e tão pouco objetivos na votação tantas vezes, não é fácil votar uma peça daquele tamanho, daquela magnitude. A complexidade desse problema dá oportunidade para que, em reuniões longas, que entram pela madrugada, que levam as pessoas à fadiga, aqueles mais hábeis, aptos, espertos consigam colocar ali as suas emendas, ou por simpatia do Relator, ou por capacidade de pressão, ou por adequação, ou por presença indormida. Isso faz com que o Orçamento seja esse caldeirão de complexidades, que já permitiu erros graves no passado.

Não concordo com os Senadores que disseram aqui que neste ano o Orçamento caminha nessa direção. Não o vejo caminhando nesse sentido, não há nada, como no passado, que esteja oculto ou sendo levado de maneira escondida, de maneira pecaminosa. O sistema está inteiramente aberto. O drama deste ano é uma minoria estar a impedir que a Nação tenha um orçamento num prazo hábil, obrigando o Congresso Nacional a este trabalho extraordinário desnecessá-

rio – porque, se fosse necessário, estaríamos aqui para votá-lo, mas que enche certas declarações de alguns políticos: "Nós iremos trabalhar depois do Natal e no Ano Novo se for preciso", como se os outros não o fizessem. Aliás, muitos desses que dizem isso não estão aqui hoje. Mas nós estamos, nós que não blasamos o cumprimento do dever como se ele fosse uma virtude excepcional.

Sei que o Orçamento precisaria de um sistema de organização melhor. Ele está um pouco como certos processos na Justiça, que permitem tantos agravos de instrumento, tantos recursos, que a decisão dos juízes acaba por não se fazer, não se executar, tal a quantidade de recursos possíveis. Os recursos regimentais, tudo o que existe nessa laboração merecia o crivo de uma análise, de uma auditoria perfeitamente razoável para tornar o processo mais claro, mais simples, que permitisse menos a obstrução. Mas não chegamos até lá.

O Parlamento brasileiro, desde a redemocratização, ainda não encontrou uma maneira límpida, clara – a honesta, creio que já encontrou, quando cortou na própria carne, quando puniu os anões do Orçamento e criou medidas que melhoraram o processo. Mas essas medidas ainda não chegaram à plenitude da sua eficácia. Estamos longe da eficácia, temos que reconhecer. É um problema que nos desafia. Atualmente o mundo é rápido, informatizado, os processos são necessariamente mais ágeis. E nós, Parlamentares, ainda estamos presos, não apenas no Orçamento, mas em muitos outros aspectos, que muitas vezes transformam a votação em algo demorado, a formas antigas, a antigas retóricas. O Parlamento jamais parou para se estudar. Não há nada mais difícil do que modificar o nosso Regimento. No Senado mesmo, no começo da nossa legislatura, foi feito, pelo Senador Renan Calheiros, um trabalho que nunca mais foi considerado. Parece que a classe política se acomoda em um tipo de convivência que tem as vantagens da liberdade democrática, da garantia de palavra, é verdade, mas que não tem as vantagens da eficácia. E o nosso Orçamento não é eficaz nem mesmo nas instalações da Comissão de Orçamento. Quem vir a Comissão de Orçamento – e depois desta sessão aqui, seguramente, a TV Câmara e a TV Senado estarão lá a transmitir a reunião –, vai verificar que as pessoas estão em um lugar onde é difícil trabalhar, sem os recursos necessários. São centenas de milhares de folhas, impossíveis de serem lidas. E, das pessoas ali confinadas, uma parte está a travar uma luta política entre Governo e Oposição e a outra está interessada em suas emendas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Artur da Távola, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, meu tempo se conclui, mas, se V. Exª me permitir, vou conceder um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não levarei mais que um minuto. Quer cumprimentar V. Exª pela oportunidade de explicar isso não aos seus pares, que estão atentos e até informados de alguns detalhes, mas à população, pois pouca gente conhece o andamento da Comissão de Orçamento, e, de um modo geral, a desconhece quase que na sua totalidade. E V. Exª dá uma aula com tranquilidade, com a sabedoria e inteligência que sempre demonstrou em todos os seus pronunciamentos. Há pouco, foi suspensa, por 10 ou 15 minutos, a reunião da Comissão, para se discutir a forma de enquadrar os requerimentos que a Mesa recebeu para destaque dos destaques. Queriam votar em bloco, mas seria necessária a presença do autor para se destacar. Um destacou mil, o outro, mil e tantas. Há mais de duas mil emendas destacadas no Orçamento, a maioria já rejeitada pelo Relator. O ambiente estava carregado, pesado, várias pessoas falavam ao mesmo tempo. Nós dizíamos que a reunião deveria ser feita em um plenário mais amplo, mais aberto. V. Exª tem uma visão espetacular, uma sensibilidade em relação ao que está acontecendo. V. Exª estava lá há pouco, pôde sentir de perto tudo isso e trouxe ao conhecimento da sociedade brasileira tudo o que se passa, porque é uma discussão dramática e traumática ao mesmo tempo. Aqueles que não acompanham de perto, mas que estão presentes, como suplentes, para dar o seu voto, para discutir, ficam alheios, às vezes, a alguns temas tratados durante a reunião da Comissão, pois ela é detalhista em alguns segmentos. Até fiz uma aposta lá, sem saber que V. Exª traria o assunto, dizendo que poderíamos colocar em jogo o mandato de algum Senador ou Deputado conhecesse toda a peça orçamentária. Na semana passada, um sub-relator, inquirido sobre um detalhe, precisou se auxiliar de outro Deputado presente, que tinha conhecimento do assunto, que era do próprio sub-relator. Como a presença é muito grande, a memória não tem capacidade de guardar todos aqueles números, aqueles detalhes, os valores, os cortes lineares, o corte próprio de cada uma das verbas. Cumprimento V. Exª e peço desculpas pela interrupção, mas é importante conhecer o assunto que, com tanto brilho, V. Exª traz a esta tribuna.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Exª lembra os destaques, e é interessante o público saber disso.

Feito o relatório do Orçamento – uma peça enorme –, o Relator emite parecer sobre as emendas apresentadas, pois o congressista, não satisfeito – e é um direito seu –, pode apresentar emendas ao Orçamento. Num quadro em que são apresentadas 2.400 emendas, o Relator tem que dar parecer sobre todas elas. Grosso modo, conforme o procedimento habitual, ele emite parecer favorável a algumas emendas, contrário a outras e, ainda, às vezes, emite um parecer intermediário, parcial, contrário a algum aspecto da emenda. Para tornar mais prática a votação, todas as emendas com parecer favorável devem ser votadas em bloco, o que não pode acontecer com as que não recebem parecer favorável. Porém, mesmo as favoráveis, votadas em bloco, são passíveis de destaque. Isto é, o Deputado ou o Senador pede destaque para votar em separado aquelas emendas com parecer favorável com as quais ele não concorda, porque a dele, muitas vezes, não está ali; idem, e com muito mais destaque, para as emendas com parecer contrário. Então, todos os Parlamentares que apresentaram emendas que receberam parecer contrário, mesmo que parcial, também estão no direito de destacá-las. Isso leva o processo de votação a um verdadeiro martírio. Começa-se a votar as emendas, mas nem todos têm condição, com esse calhamaço, de acompanhar a votação das emendas, que, muitas vezes, podem ter a ver com a própria emenda, porque, às vezes, uma emenda revogaa outra.

Estou traçando esse paralelo – e vou concluí-lo – para mostrar que, ao lado dos defeitos que foram tão bem apontados, ao lado da necessidade de uma auditoria para tornar este processo mais eficaz, mais rápido –, acredito que se trata de um processo limpo, sem escaninhos maldosos, sem sub-reptícias manobras –, a peça é, em si, difícil. É difícil para uma Casa com quase seiscentas pessoas votar uma matéria dessa magnitude. Por isso, quando vai a Plenário, ela deve estar de tal maneira mastigada que se entra em acordo ou não há Orçamento. Quando ela vai a Plenário, em geral no prazo fatal, uma emenda tirará o Orçamento da pauta. Portanto, todo esse processo ciclópico vivido na Comissão poderá ser revivido no Plenário se não houver acordo, e o Orçamento pode ficar meses e meses para ser votado.

É necessário, portanto, algum bom senso entre os Parlamentares. É esse pedido de bom senso que quero deixar aqui, para que não se crie, neste ano,

para o País, em um momento de tal gravidade, em um momento de crise de um país aqui do nosso lado, em um momento de crise no mundo, em um momento de tanta dificuldade, que não se leve do Brasil para o mundo a idéia de que não estamos a viver um momento razoável – e o Brasil está! –, porque o Orçamento da República não foi votado. Os impasses na votação do nosso Orçamento estão sendo noticiados pela imprensa internacional, e isso tem imediata conotação no mundo globalizado com os comportamentos de mercado, máxime se ficarmos aqui, em um círculo vicioso por causa desta votação.

Tudo isso, Sr. Presidente, toda essa luta para quê? O Orçamento é uma lei autorizativa, o presidencialismo é uma ditadura legal e, simplesmente, o Orçamento será ou não liberado nessas emendas, sobretudo, que causaram tanto trabalho, tanta dificuldade, ou então será usado como instrumento de pressão política. E fica o Parlamento nessa disjuntiva.

O Parlamentar fica entre apresentar emendas na defesa do interesse do seu rincão e ser acoimado de interesseiro, ou não apresentá-las e também ser acoimado de desinteressado pelo seu Estado.

Portanto, estamos diante de um quadro dantesco já naturalmente de um processo extremamente difícil. E para nada! No fundo de tudo isso, é o velho presidencialismo que está ali. É mais um dos males do presidencialismo, porque o Poder Legislativo tem um papel extremamente relativo e se supõe dono de um processo orçamentário sobre o qual deveria ter, isto sim, muito mais presença, porque é a função precípua do Parlamento.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Senador, apenas peço ao Presidente essa permissão, porque já ultrapassei o tempo a mim destinado. Temos uma sessão tranqüila, mas não quero abusar. Mas concedo o aparte, com muito prazer, se o Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – (*Assentimento do Presidente.*)

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Agradeço a generosidade de V. Ex^a, Sr. Presidente. Quero consignar a contribuição extraordinariamente importante que o Senador Artur da Távola está trazendo ao País, sobretudo porque neste momento as atenções estão voltadas para a questão orçamentária, assunto que eu mesmo já tentei discutir no Senado. Mas, como não era um momento de tensão e estresse como este, a sociedade não estava voltada para o

problema do Orçamento, muito menos o Senado, como um todo, ou a Câmara dos Deputados, essas questões não chegaram a chamar a atenção que o momento atual permite. Tenho a convicção, Senador Artur da Távola, de que, ao lado das reformas modernizadoras que a socialdemocracia brasileira, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tem conseguido implantar, há uma que precisava ser introduzida: uma reforma cabal na questão orçamentária. V. Ex^a acaba de demonstrar isso. Essa reforma deveria abranger desde a etapa de formulação da proposta dentro do Executivo até o processo legislativo no Congresso, passando por dar à Comissão de Orçamento, primeiro, um tamanho menor, porque ela é maior do que a composição atual do Senado e dar a ela responsabilidades mais definidas e permanentes desde a fase de elaboração da proposta, a fase de discussão e votação no Congresso e a fase de execução orçamentária. Tenho a impressão de que uma contribuição – sem termos a pretensão de realizar de nossa parte, por nossa iniciativa, toda essa modificação – que poderíamos dar – eu me proporia, porque já fui tentado várias vezes a tomar essa iniciativa e creio que o cenário a que assistimos hoje, de certa forma, a estimula, é restabelecer uma disposição da antiga Constituição brasileira, fixando uma data constitucional para que o Orçamento Federal esteja aprovado. Vencida esta data, se não tiver sido votado e aprovado, prorroga-se automaticamente o Orçamento do ano anterior. Isso que já foi algo extremamente difícil de se fazer numa conjuntura econômica inflacionária, em que os números já entravam no mês de janeiro com uma relação ridícula com a realidade, isso é inteiramente praticável em um País com estabilidade monetária. Além disso, há um equívoco que precisa ser desfeito: é esta noção do orçamento autorizativo. Foi a burocracia brasileira que inventou a tese de que o orçamento é autorizativo, quando não é. O Orçamento brasileiro é uma lei como qualquer outra, na qual não há nenhum dispositivo que diga que aquilo é uma simples autorização. O Orçamento já é impositivo. O que existe é um acordo não escrito de que todo mundo ficará bem comportado se o Executivo simplesmente não executar o Orçamento e, com uma caneta Bic, introduzir modificações no Orçamento que mostram que aquela caneta Bic, desde que esteja na mão do Ministro do Planejamento tem mais poder do que o Congresso Nacional. O Orçamento não autoriza a realização de despesas. A Ementa da Lei Orçamentária diz com clareza que ele estima a receita e fixa a despesa. Fixar é muito diferente de autorizar. Então, eu queria, além de registrar a contribuição

que V. Ex^a traz para que o Congresso Nacional, para que a sociedade brasileira tenha a sua atenção voltada para a importância crucial de que esse instrumento seja tratado com seriedade, eu queria trazer esta pequena contribuição e um simples registro de que me dói ver o que está ocorrendo hoje. Porque essas mudanças, que precisamos introduzir no tratamento da questão orçamentária, elas não foram introduzidas. Então, dentro da mecânica que está em vigor, por pior que ela seja, há algo sério que podemos fazer, independente de qualquer reforma, que é tratar este Orçamento com responsabilidade e não fazer dele uma simples plataforma para iluminar tiradas mágicas que não têm nenhuma consequência, além de causar o dano que isso tudo está causando à imagem do Brasil e à imagem de responsabilidade do Congresso Nacional. Queira desculpar se me alonguei muito, mas o discurso de V. Ex^a estimula esse tipo de reflexão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador.

O meu modesto discurso não poderia ter fecho melhor do que o aparte de V. Ex^a.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, a Sra. Marina Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra, o eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer à Senadora Marina Silva pela paciência e pela condescendência para com este Senador.

Sr. Presidente, no final do mês de novembro a Câmara homenageou o artista Raul Gil, atual apresentador da Rede Record de Televisão, pela comemoração dos seus 40 anos de vida artística no rádio e na TV.

Na ocasião, o Presidente da Câmara, Aécio Neves, fez questão de participar da sessão de homenagem ao apresentador. "Essa é uma oportunidade rara de a Câmara dos Deputados demonstrar que é realmente a Casa do Povo. Raul Gil incorpora, de forma transparente, o espírito do povo brasileiro: simples, correto, sem jamais perder a esperança", comparou o Presidente.

O autor do requerimento de homenagem, o Deputado Magno Malta, destacou o talento de Raul Gil

como apresentador de programas de TV, lembrando que ele começou sua vida artística como cantor aos 16 anos de idade, em um programa chamado Papai Noel, no qual foi levado por seus irmãos.

"Depois dessa apresentação, ele enfrentou todo o tipo de percalços, entre períodos de sucesso e de revés, até chegar ao êxito atual de seu programa na Rede Record de Televisão", relatou o Parlamentar, ressaltando que Raul Gil nunca negou o apoio que recebeu no início de sua carreira, de apresentadores já renomados do rádio e da TV, como Hebe Camargo e Ayrton e Lolita Rodrigues.

E alguns outros fatos.

Esse fato faz com que várias famílias preferiram assistir ao Programa Raul Gil, nas tardes de sábado, ao apelo fácil de outros programas e filmes, ponderou.

Meu caro amigo Raul Gil – permita-me que assim o chame.

Ouvia, ontem, o Programa "Liberdade de Expressão", apresentado por Heródoto Barbeiro, na Rádio CBN, quando os jornalistas Carlos Heitor Cony e Artur Xexéo teceram comentários sobre o dia de Natal e chegaram à conclusão de que ele não mais se refere apenas ao nascimento de Jesus Cristo, portanto a uma festa religiosa do Cristianismo. Afirmaram — com o que concordo — que a data extrapola a comemoração religiosa. Transformou-se no dia da solidariedade, da amizade, da família e, principalmente, do renascimento do sonho de paz e de afastamento dos preconceitos, da intolerância, do ódio e da ambição.

Durante as programações de TV, vários canais ofereceram aos telespectadores apresentações especiais, inclusive filmes bíblicos para enaltecer o Natal.

Na TV Record, assisti a um maravilhoso musical comandado por você com a costumeira maestria de primeira grandeza. Teve por base a apresentação de seus calouros que, graças à qualidade de montagem do programa sob sua direção, portaram-se como grandes profissionais do amor ao público e ofereceram o melhor de si para alegrar a mais sentimental das noites.

Tudo isso, caro Raul Gil, se deve a você! Porque você tem história, tem coração, tem alma e os mantém a serviço de todos nós, os seus fãs.

Você disse que era a noite dos humildes. Digo que foi a noite dos grandes; os grandes que se apresentaram às crianças, aos jovens, à terceira idade... enfim, às pessoas de todas as faixas culturais e econômicas. Notícias que me chegaram depois trouxe-

ram-me ainda mais emoção. Seu programa fora visto em hospitais, alegrando os doentes, diminuindo sua dor. Em asilos de idosos, reacendeu esperanças e mostrou a vida que existe graças a eles, pessoas especiais que o tempo ornou com cabelos brancos. Nos abrigos, os menores abandonados à própria sorte e que acabaram enveredando pelo caminho do crime, por falta de opção e carinho, sentiram os jovens calouros lhes devolver o sorriso e a esperança de um dia ser alguém.

Enfim, Raul, que Deus o abençoe e o mantenha com esse amor e ternura pelo próximo. Quem conhece sua história sabe que, em você, esses sentimentos são nativos. E pode, assim, esperar a reedição desse carinho e dessa competência em 2002 para o bem da televisão e felicidade de seus admiradores.

Parabéns, querido amigo, por manter, após 40 anos de exercício da profissão, o mesmo entusiasmo de quem redescobre a própria veia artística e vocação a cada momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta sessão contou com a participação de vários Srs. Senadores. Cada qual fez uma abordagem muito competente, principalmente quanto à questão que aqui viemos debater e para a qual fomos convocados, no dia 26, após o Natal: o Orçamento da União.

É claro que não repetirei os argumentos dos Colegas, até porque me sinto contemplada, em boa parte pelas abordagens que aqui foram feitas.

Aproveitando o espírito introduzido pelo Senador Romeu Tuma, que fez uma justa homenagem ao apresentador Raul Gil, pela capacidade que tem de ser um verdadeiro pescador de talentos, quero fazer uma ligeira reflexão, talvez to cada um pouco pela melancolia de um fim de ano.

Ainda não temos certeza de que concluímos as nossas tarefas, em função de tudo o que já foi dito em relação ao Orçamento, e não sabemos como fazer para concluí-las.

Não concordo com a tese de que é uma minoria que está impedindo a votação do Orçamento. Este Congresso tem 513 Srs. Deputados e 81 Srs. Senadores. Se houvesse uma maioria determinada a fazer aquilo que acredita, aquilo que quer, aquilo que está dentro das diretrizes gerais do Governo, com certeza aprovaria a matéria; afinal de contas, a Oposição e al-

guns outros não formariam **quorum** suficiente para impedir essa votação. Seria muito simplista colocar na conta de uma minoria o que está acontecendo aqui. O que está acontecendo, na verdade, é fruto de uma série de problemas que ocorreram ao longo de todo o ano e que vieram a refletir no fim dos trabalhos, quando as matérias passam a ser votadas aodadamentamente, de última hora, com pausas cheias, adentrando as madrugadas, como muito bem salientou o Senador Osmar Dias.

Não quero falar sobre esse assunto; quero apenas fazer justiça, para que não se debite na conta da Oposição o que está acontecendo. Afinal de contas, quando o Governo quer aprovar uma matéria, já observamos que ele consegue. Não há Oposição que o impeça de fazê-lo. Portanto, algo está errado.

Se esta sessão estiver sendo ouvida na Amazônia por algum cabo de clo, ele dirá que se trata da famosa "sessão do choro do surubim". Quando algo está errado, o surubim emite um som parecido com o choro para denunciar. De certa forma, é um aviso para as demais espécies da redondeza. Talvez estejamos fazendo isso.

Quero continuar o choro do surubim, fazendo uma reflexão sobre o fim do ano. Vivemos um momento em que somos levados a pensar sobre as nossas atividades, sobre os fatos que deram ou não certo no ano que está sendo concluído. Somos obrigados a planejar o que queremos para o próximo ano e a fazer uma espécie de breve acerto de contas da nossa vida, que, muitas vezes, recomeçamos no fim de fevereiro. Nesse período, a rotina já nos engoliu novamente, e vemos-nos completamente atabalhoados, sem nos atermos ao planejamento que fizemos. Porém, boa parte das pessoas acaba fazendo esse planejamento quando chega o fim do ano, e eu não tenho fugido à regra.

Sr. Presidente, quero também fazer a leitura de uma espécie de apostila muito simples, que foi feita por um grupo de instituições, composta pela Fundação de Prefeitos Faria Lima, União dos Vereadores do Estado de São Paulo, Associação Paulista de Municípios e algumas instituições de apoio, como a Escola de Governo da ABFG, a Pontifícia Universidade Católica, a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, Secretaria de Economia e Planejamento, Universidade de São Paulo e assim por diante.

Foi muito interessante o trabalho realizado, Sr. Presidente, porque era sobre ética, destinado exatamente à ação na esfera municipal. Achei tão interessante esse trabalho que acabei pedindo autorização aos organizadores para fazer uma reprodução no Se-

na do, a fim de que seja distribuído nas escalas de Primeiro e Segundo Graus, principalmente a partir da 8ª série. Trata-se de um projeto muito curioso sobre ética, feito de forma simples, sem ser simplista, que dá exatamente a dimensão do que deve ser a ética na política e nas instituições.

O trabalho coloca a ética como um dos seis sistemas da filosofia, em que podemos pensar nela como comportamento ideal do indivíduo, e a política como comportamento ideal das instituições.

Há um trecho muito pequeno e muito sucinto, escrito pelo Frei Leonardo Boff, em que ele parte do conceito de ética, da origem grega dessa palavra, **ethos**, que designa a morada humana. Diz ele:

O ser humano separa uma parte do mundo para, moldando-a ao seu jeito, construir um abrigo protetor e permanente.

A ética, como morada humana, não é algo pronto e construído de uma só vez.

O ser humano está sempre tornando habitável a casa que construiu para si.

Ética significa, portanto, tudo aquilo que ajuda a tornar melhor o ambiente para que seja um morada saudável: materialmente sustentável, psicologicamente integrada e espiritualmente fecunda.

Esse é o conceito de Leonardo Boff sobre ética.

Tenho vários conceitos belíssimos aqui, mas vou ater-me apenas a esse, porque nos remete ao sentido de morada, de que a ética é uma espécie de parte do mundo que nós moldamos, do ponto de vista moral, cultural e ético; de que construímos o nosso **habitat**; de que a nossa função aqui é fazer com que esse **habitat** seja o melhor possível para todos os seres, inclusive os seres humanos, mas não com exclusividade para eles, porque também dependem dos demais.

Há um outro conceito – não sei se do livro **Ecologia da Terra**, de Leonardo Boff – que diz que tudo aquilo que preserva a vida e que colabora para a sua preservação é o que seria ético.

É fundamental que encerremos o ano fazendo um breve balanço de como está a nossa morada, a nossa casa, o nosso habitat. E temos um habitat de seis bilhões de pessoas. São seis bilhões de seres humanos que conseguiram, ao longo da história, ao longo da trajetória da raça humana, um grande avanço tecnológico. Quando me refiro a isso, não estou apenas me referindo à ciência ocidental. Considero como avanço tecnológico também os saberes das populações tradicionais que, ao longo de milhares e mi-

lhares de anos, têm conhecimentos associados aos recursos naturais e foram capazes de construir uma verdadeira engenharia, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista dos valores, para o estabelecimento das suas relações sociais, culturais, econômicas e políticas. Mas tivemos, e temos, um grande avanço tecnológico.

Temos também um grande acúmulo de informações. Eu diria até que temos tantas informações que fica praticamente impossível processá-las todas. Hoje vivemos uma sobrecarga de informações que, se não tivermos uma base de referência para nos guiar, separando o que nos interessa daquilo que não nos importa, poderemos ficar até com a nossa mente poluída.

Temos o início de uma nova era, que não é mais a era da tecnologia, ou da informação, mas a era do conhecimento; embora para alguns ainda estejamos na pré-história, porque, só no caso brasileiro, ainda temos 15 milhões de jovens que são analfabetos.

O mundo já vive a era do conhecimento, onde a informação pura e simples, a tecnologia pura e simples, não conta. O que conta é a capacidade de gerar conhecimento a partir dessas duas ferramentas: a tecnologia e a informação. E é isso que domina e governa o mundo.

Temos um mundo que consegue avançar com muitas riquezas do ponto de vista material, cultural e intelectual, em vários aspectos. Se parássemos por aqui, chegaríamos ao final deste ano de 2001 com um balanço muito positivo, porque essas conquistas são positivas. Entretanto observamos que, dos seis bilhões de habitantes da Terra, dois bilhões são pobres e estão vivendo com menos de um dólar por dia. Verificamos, ainda, que estamos vivendo o tempo todo em constantes guerras que têm massacrado e levado à morte milhares e milhares de pessoas inocentes, envolvidas em conflitos étnicos, políticos e religiosos, de várias formas, o que tem se constituído numa espécie de barbárie dos tempos atuais.

Temos também, Sr. Presidente, ainda, vários desastres ambientais. Não precisamos ir tão longe para verificarmos que, no Brasil, corremos o risco constante de ver os nossos recursos naturais, as nossas últimas reservas completamente degradadas, e a mais importante de todas elas é a Floresta Amazônica, que precisa ser cuidada, que vive em constante ameaça. É só verificarmos o que acontece a cada ano, quando o Inpe anuncia o índice de desmatamento na Amazônia, uma das regiões mais ricas do Planeta, responsável por 20% da água doce, 22% das espécies vivas, com a maior diversidade biológica de todo o mundo, a maior floresta tropical.

Temos muitos problemas ambientais que também acontecem no mundo e que por isso é motivo de preocupação para este final de ano e deve clamar a todos nós para uma reflexão.

Ainda temos os problemas das dívidas, que são uma verdadeira chaga nas economias dos países em desenvolvimento – é só verificarmos o que está acontecendo com a nossa irmã Argentina – cujos valores tornam-se impagáveis, trazendo problemas sociais imensuráveis e prejuízos talvez irreparáveis.

Temos, então, Sr. Presidente, um final de ano 2001, início do novo século, com muitos pontos positivos, mas a nossa casa tem muitos pontos negativos que precisam ser reparados. Nossa morada, nosso canto, nossa espécie de olaria, no conceito de Leonardo Boff, o canto que separamos para ser construído e reconstruído a todo tempo está com sérios problemas e precisa de reparação.

Como estava falando da Amazônia e da natureza, penso que ela nos ensina muito. Por ser o laboratório mais antigo do Universo, talvez seja nela que possamos arrancar as respostas para os problemas que estamos vivenciando.

Não estou negando a capacidade criativa, inventiva e racional do ser humano; ao contrário, é ele que tem consciência da natureza e de si mesmo, mas ele pode aprender com ela, por que nela, em bilhões e bilhões de anos, experiências foram realizadas, negadas e afirmadas. Temos a idéia de que a natureza é perfeita. Ela não o é. Simplesmente ela nega e destrói tudo aquilo que não dá certo. Todo experimento que não dá certo a própria natureza se encarrega de dar um fim, permanecendo o que dá certo, mesmo que seja por determinado tempo.

Uma bióloga americana – recordo-me apenas do primeiro nome, mas, para não cometer injustiça, vou-me referir a ela apenas como uma bióloga americana – escreveu um livro chamado **Biomimetismo**, no qual ela faz descobertas que considero muito importantes e significativas para a era do conhecimento, até por que boa parte do avanço que tivemos, durante muito tempo, sobretudo da Filosofia, veio das Ciências Sociais, da Sociologia, da Antropologia –, enfim tivemos uma grande contribuição. Depois passamos pelo campo da Física, sobretudo da Física Quântica, com Fritjof Capra, e agora temos a grande contribuição dos biólogos, que têm dado uma parcela significativa de contribuição na reflexão da relação do homem consigo mesmo, com a natureza e até mesmo com a sua espiritualidade.

Janine Benyus, no livro **Biomimetismo: inovação inspirada pela natureza**, diz que a natureza ensina, por que na natureza só prevalece aquilo que dá certo. A autora diz que existem na natureza 32 bilhões de espécies, e essas têm diferentes formas de se agrupar, de se relacionar entre si: mutualismo, parasitismo, coexistência, comensalismo e competição. Janine Benyus faz uma classificação de todas essas formas de relacionamento e chega à conclusão de que a forma superior almejada por todas as espécies seria o mutualismo, mas que, na natureza, não é possível a todas as espécies chegar a essa forma ideal, porque quem é parasita vai continuar sendo parasita, quem pratica a competição vai continuar praticando a competição, o mesmo valendo para a coexistência, e assim por diante. A autora diz que, entre os vários agrupamentos, a pior forma de relacionamento é exatamente a competição. É possível, no parasitismo, uma espécie sobreviver ao minar as energias da outra. Na Amazônia, temos uma árvore que pratica o parasitismo, o apuí, e se transforma numa árvore enorme. Nos demais relacionamentos, como na coexistência, estabelece-se uma relação de indiferença: eu não me preocupo com você, e você não se preocupa comigo. Suponhamos duas árvores ou dois tipos de insetos. Nesse caso, eles não têm uma interação. Nessa relação, há prejuízo, porque não há troca, mas, mesmo assim, as espécies continuam existindo. A única forma em que é impossível a vida, em que as duas espécies acabam desaparecendo é na competição.

Entretanto, a lógica das relações humanas têm-nos ensinado que a competição é o motor da história. É por meio da competição que me tornarei um excelente empreendedor, o melhor aluno, o melhor político, o melhor isso ou aquilo. A natureza nos ensina que, em uma relação de parceria, de troca, de ajuda mútua, talvez estivéssemos um pouquinho mais longe do lugar em que estamos. Estou apenas repetindo as reflexões de Janine Benyus.

Ela diz que, neste momento de economia globalizada, talvez pudéssemos continuar aprendendo com a natureza. Nós estabelecermos a quebra de fronteiras para o capital, mas, para as ações de interesse social, de promoção humana, de realização da cultura, no sentido legítimo da palavra e não no sentido de uma realização invasiva, infelizmente, existem muitas fronteiras, e a maioria das pessoas não é beneficiada pela globalização. Entretanto, o capital é capaz de arrancar a última seiva do último ponto do último galho existente no planeta, numa relação sem fronteiras.

Janine faz algumas reflexões a respeito de como as espécies conseguem ter uma relação de sucesso com o seu hábitat. Segundo a autora, as espécies que se saem melhor na relação com o hábitat e entre si são as enraizadas, que têm raízes profundas. Façamos uma comparação com as culturas. As culturas que não têm raízes estão fadadas ao fracasso. Quem não tem um forte sentido de realidade, de valores culturais, está fadado ao fracasso. As civilizações que estão dando certo são aquelas que conseguiram um excelente sentido de realidade.

Eu estive nos Estados Unidos onze dias após aquele lamentável episódio das torres e observei que aquela nação, que vende para as outras partes do mundo a idéia de que falar de Estados nacionais, de culturas regionais, de valores locais é algo piegas, brega, de que tem mesmo é que globalizar, vi que aquela civilização tem um sentido de realidade como não vi em nenhuma outra. Todos estavam com a bandeira ou o **button**, algo que significasse: "somos americanos, somos solidários, pertencemos uns aos outros, temos um sentido de realidade". Talvez por isso sejam tão fortes.

Então, segundo Janine Benyus, as espécies que se dão melhor no seu hábitat são aquelas que são profundamente enraizadas, que têm um sentido de realidade. E acrescenta: "são aquelas que compram localmente", ou seja, elas retiram de onde estão tudo que precisam para sobreviver; são enraizadas e retiram de onde estão, do lugar onde estão tudo que precisam para sobreviver; "por isso conhecem o seu lugar". Quando estamos enraizados, quando temos necessidade, para sobreviver, de utilizar o que existe no entorno, somos obrigados a conhecer o nosso lugar.

Segundo um filme que assisti há algum tempo, os esquimós conhecem aproximadamente 260 diferentes tipos de gelo. Para mim, existe somente um tipo; eu não conseguiria distinguir 260 qualidades. Há pessoas que vão para a Amazônia e só conseguem ver mata. Eu consigo ver uma grande quantidade de árvores, de plantas diferentes, que as pessoas acham que são todas iguais.

Então, quando estamos enraizados e temos que tirar o nosso sustento do lugar onde vivemos, somos obrigados a conhecer o nosso lugar. "As espécies que trabalham onde vivem praticam um manufatura benigna", diz Janine Benyus. Ora, se eu estou enraizada, se eu tiro o meu sustento da onde estou vivendo, se eu trabalho onde eu estou vivendo, a minha manufatura tem que ser benigna. Eu não posso criar um monte de quinquilharias para destruir o meu hábitat, para destruir a minha casa, para destruir o meu etos,

o lugar que separei para ser a minha olaria, que me constrói e me reconstrói o tempo todo.

Nesse contexto, Sr. Presidente, eu queria encerrar o meu pronunciamento dizendo que, para aprendermos com a natureza a nos relacionar – como seres que pensam a natureza, que mudam o mundo e depois mudam o mundo mudado, como disse um filósofo –, talvez tivéssemos que fazer apenas um pouquinho de esforço, porque de todos os seres da natureza somos os únicos que podemos decidir o que fazer. O cachorro é cachorro e não deixará de sê-lo, a árvore idem e assim por diante. Mas, nós pensamos, podemos interagir, podemos decidir se queremos praticar a competição ou o mutualismo, se queremos praticar o parasitismo ou se queremos estabelecer uma relação de troca. Nós podemos decidir, podemos arbitrar.

Nada como, em um final de ano, após o Natal, refletirmos sobre isso. Segundo os conceitos de ética, tudo que fazemos é auto ou hetero julgado. Ou nós nos julgamos a nós mesmos, ou alguém nos julgará. O fundamental é que a combinação desses dois julgamentos possa nos levar a um novo caminho. Quem sabe nem precisemos mais de um novo caminho, talvez o de que precisemos seja uma nova forma de caminhar, como diz o poeta.

Então, que este Natal e este final de ano nos ensinem uma nova maneira de caminhar, e, para isso, vamos precisar muito das quatro virtudes. De certa forma, são elas que têm em balda do a ação do homem por esta Terra. As quatro virtudes para Platão são: a sabedoria, que é o conhecimento que vem da alma; a coragem, que é aquela espécie de força que nos impulsiona à realização; a moderação e a justiça. É pela coragem que decidimos a nova maneira de caminhar. Não adianta esperarmos ser virtuosos, nos tornarmos sábios, portadores de justiça, para podermos começar uma nova forma de caminhar. O importante é que tenhamos a coragem de fazer como disse o apóstolo Paulo no capítulo 7, versículos 19 a 24. O apóstolo Paulo disse-nos que o homem, muitas vezes, é impulsionado por uma força que briga com sua própria vontade:

"O bem que quero fazer não faço, mas o mal, que racionalmente não quero fazer, esse faço. Então, a coragem é aquilo que estabelece que não vou fazer o mal que racionalmente eu sei que não devo fazer, mesmo que isso, por alguns momentos, traga-me algum conforto, alguma espécie de bajulação, traga-me o alimento para a minha vaidade. Tenho que estar disposto a ter coragem."

E aí diz o apóstolo Paulo: quando você consegue a sabedoria, a coragem, precisa da moderação para que não aja com o ímpeto de um búfalo que arrebenta toda a canarana que vê pela frente. Aí, então, você pode chegar à justiça, pois a justiça é a harmonia entre o corpo e a alma.

Platão, acredito, era dicotômico. Pensava em alma e corpo. Advogo a teoria tricotômica: corpo, alma e espírito. Quando conseguirmos a harmonia entre esses três, alcançaremos a justiça, mas precisamos de um gesto de coragem para realizarmos o bem que desejamos e para rejeitarmos e não sermos dominados pelo mal que não queremos fazer. Talvez assim possamos iniciar o ano de 2002 com o propósito ético de fazer com que a nos sa técnica e as nos sas informações possam gerar o conhecimento que nos levará a uma nova maneira de caminhar.

Como disse o Frei Leonardo Boff: *"Que nossa casa, a nos sa mora da, pos sa ser habitável, por que fomos capazes de cons truí-la de for ma a ter lu gar para todos os seres humanos."*

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Alencar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pensei em falar alguma coisa também sobre o Orçamento. E assistindo, com atenção, a todos os nobres colegas que abordaram o tema, pude ver que faltou um tipo de abordagem que vou tentar fazer.

Orçamento significa planejamento, projeção. Conseqüentemente, orçamento, como projeção, prevê as receitas e as despesas. No caso, referimo-nos ao Orçamento Geral da União. Esses orçamentos devem deixar de ser apenas uma peça técnica para ser uma peça eminentemente política, desde a sua origem no Executivo. Por quê? Porque é muito simples projetar tecnicamente as despesas com base numa receita que, se não for suficiente, aumentam-se os impostos, e faz-se o orçamento com receitas suficientes à base de uma elevação tributária. Tem sido assim no Brasil.

Como é que deveria ser, então, o orçamento, dentro dessa ótica que me permito abordar? Deveria ser com base em uma previsão de crescimento, compatível com a capacidade brasileira, é claro. Este orçamento seria, então, uma peça que pode-

ria significar até mesmo o caminho pelo qual o país deveria passar para obter aquele crescimento de que tanto precisamos. Assim, o orçamento deveria ser objeto de uma determinação do Executivo para que chegasse a esta Casa, trazendo, por parte do Executivo uma previsão de desenvolvimento, quer seja no campo da educação, da saúde, dos transportes e assim por diante.

O que temos visto, como se referiu o eminente Líder do Governo, Senador Artur da Távola, é a dimensão e a complexidade do orçamento. Até esse ponto, trata-se do enfoque eminentemente técnico do orçamento, que é uma peça que deve trazer como principal objetivo o desenvolvimento possível e as suas prioridades. Daí a razão pela qual a Comissão de Orçamento deveria participar da elaboração do orçamento ainda no momento em que está sendo elaborado pelo Ministério do Planejamento. Assim penso que deve ser o orçamento: uma projeção daquilo que devemos fazer, e não apenas uma constatação daquilo que poderíamos ou podemos fazer.

Ouvi atentamente o brilhante pronunciamento da Senadora Marina Silva, que trouxe informações de uma escritora a respeito de natureza, e a reação da mesma, e achei extraordinárias aquelas formas: o mutualismo, o parasitismo e a competição. Pois bem, competição pode ser algo muito menos importante do que o mutualismo, concordo. Quem dera pudéssemos conviver num mutualismo. Seria um avanço muito grande. Perfeito. Mas a grande verdade é que a competição advém da própria competição, do desenvolvimento do homem. Dou um exemplo: comecei a observar o que acontecia no Japão, que é um país desprovido de recursos naturais, especialmente quando comparado a um país como o Brasil. O Japão é um arquipélago de ilhas vulcânicas, com algumas áreas caríssimas onde cultivam o arroz, atividade altamente protegida do ponto de vista aduaneiro, porque é absolutamente não competitiva –, e peixe, porque é uma ilha. Cercada, obviamente, de uma grande extensão de mar e oceanos e, portanto, de praias. Eles são pescadores por excelência. O que mais? A capacidade competitiva do seu povo. Por que o Japão é competitivo, ainda que não possua recursos naturais compatíveis com sua riqueza? Porque o povo é competitivo. A competitividade do povo japonês deu-lhe condições de superar-se. Sem

essa característica, provavelmente ele dependeria do mutualismo.

É claro que não vamos evitar o mutualismo. Ao contrário, nós aprovamos o mutualismo. Mas o que fazer até chegar a ele? É preciso um aperfeiçoamento espiritual muito grande para alcançarmos o mutualismo. A competição no Brasil – eu me permito abordar esse assunto – é hoje mais do que nunca exigida pelo fato de estarmos vivendo a época de globalização. E há um tratamento desigual. Ou seja, a economia brasileira é submetida a uma competição absolutamente desigual, em função do custo Brasil, tópico que deveria ter reflexo no Orçamento Geral da União.

O nosso sistema tributário, por exemplo, transformou-se num verdadeiro cipoal burocrático que entrava o desenvolvimento das atividades econômicas. Nossas estradas estão absolutamente abandonadas. Segundo especialistas, setenta por cento de nossas estradas federais estão sem conservação, esburacadas, o que encarece o frete e faz crescer o índice de risco de vida daqueles que por elas trafegam. Esse é um item pesado do custo Brasil.

Por que o nosso Orçamento não contempla suficientes recursos para a conservação das estradas? Por que razão o Orçamento não contempla um sistema tributário moderno que pudesse trazer fator de competitividade para a economia brasileira? Qual a razão pela qual o Brasil se descarta totalmente de questões absolutamente essenciais, pelo menos enquanto não alcançarmos o mutualismo?

Por isso, resolvi abordar um pouco do assunto do brilhante pronunciamento – como tem sido sempre que ocupa a tribuna – da eminente Senadora Marina Silva. S. Ex^a sempre nos dá uma aula. E hoje trouxe uma aula não só de conhecimento mas também de amor ao próximo, de preocupação com as pessoas. Faz parte de sua índole preocupar-se com as pessoas – sentimento que também tem faltado ao nosso País. Ao mesmo tempo, S. Ex^a demonstra seu sentimento nacional, quando traz os exemplos do nossa rica Amazônia, onde S. Ex^a nasceu e vive. S. Ex^a traz exemplos maravilhosos da natureza exuberante, com seu verde, suas águas e o rio que mais me agrada, o rio Purus, um dos mais belos da face da terra. O rio Purus corre numa região tão plana, de curvas tão grandes que, às vezes, quase que se reencontra, mas segue mes-

mo assim para desaguar no Amazonas. Sobre aquela riqueza da Amazônia nós, de vez em quando, temos aqui o privilégio de ouvir nos pronunciamentos da Senadora Marina Silva. E S. Ex^a terminaseu pronunciamento com uma receita de sabedoria, coragem, moderação e justiça. Que beleza! É isso mesmo!

Como hoje é dia de se falar em Orçamento, volto o exemplo para ele. É assim mesmo: quando se faz uma projeção, um planejamento, a primeira condição é o conhecimento. Mas é preciso que haja coragem para colocar nessas projeções, ou seja, no Orçamento as questões que são cruciais para a vida do País. Nós nos acomodamos e dizemos: não podemos crescer. Temos que fazer o que tentou a Argentina; ou seja, cortar mais um pouco nos custos, elevar mais um pouco os impostos, obedientes à ordem do sistema internacional, que tem como chefe o FMI.

Assim nós também estamos obedientes. E o Orçamento retrata a obediência a que se submete o Brasil. O Brasil está obediente. Mais do que isso: subserviente. Nem por isso deixa de correr o risco de entrar em dificuldades sérias como as que vive o povo argentino. Queira Deus que não cheguemos a enfrentar essas dificuldades!

Conheço bem a Argentina. O povo é bom, pacato, ordeiro. Conheço especialmente Buenos Aires, uma cidade maravilhosa. É um povo dos mais altivos, não só da América, mas do mundo inteiro; é um povo orgulhoso, com razão, pois o país é rico e a população educada. Há quantos anos venceram, por exemplo, o problema do analfabetismo? No entanto, chegam a esse ponto. O que houve na Argentina? Há 10 ou 11 anos, atrelou-se o câmbio; a paridade cambial foi imposta e mantida por força de lei. Aqui no Brasil, de certa forma, ocorreu o mesmo com as bandas. Houve um período em que o cidadão mais prestigiado do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso era o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, que mantinha, de certa forma, uma paridade com o dólar. Hoje o Governo diz: "Quando fizemos a reforma cambial...". Não é verdade! O Governo não fez reforma cambial; o câmbio foi atropelado pelo mercado. Graças a Deus o mercado atropelou o câmbio e salvou um pouco do que estava sendo posto fora. A Argentina perdeu tudo. Até a avenida que vai de Buenos Aires ao aeroporto foi privatizada.

Paga-se pedágio para ir ao Aeroporto Internacional de Ezeiza. Venderam tudo! Lá as pessoas dizem que logo seus filhos terão que pagar pedágio para andar no passeio, porque privatizarão os passeios. A receita lá avançou mais do que a nossa aqui, porque aqui o mercado atropelou o câmbio e salvou parte daquilo que estava sendo descartado. Entregamos muita coisa, mas, na realidade, não fizemos nada. Nosso Orçamento não contempla uma obra que seja digna de ser chamada de obra federal. Por exemplo, não há um projeto que examine o problema da seca do Nordeste nem mesmo uma obra de tapa-buracos das estradas. Aliás, isso não pode haver; deve-se cortar tudo.

Vivemos aquela obediência dos cortes e construímos um superávit primário. O único País do mundo que adjetiva o superávit é o Brasil. Superávit ou déficit não têm adjetivo. Déficit é déficit. Superávit é superávit. Com esse adjetivo para o superávit, há um escamoteamento do déficit. Atualmente, alcançamos um superávit primário de cerca de 3,5% do PIB, quando o déficit atinge mais de 10% do PIB. Então, dois terços desse déficit acoplam-se à dívida, que cresce como bola de neve.

Nesse longo período de sete anos do Governo atual, além de os Orçamentos – hoje é dia de se falar de Orçamento – não contemplarem nenhuma obra de vulto capaz de resolver problemas sérios da economia e do campo social no Brasil, vendemos tudo aquilo que, no passado, foi feito com sacrifício, e a nossa dívida simplesmente quintuplicou. Contudo, estamos hoje ufanos porque não aconteceu aqui – graças ao bom Deus brasileiro – o mesmo da Argentina, a despeito dessa obediência.

Não podemos, de forma alguma, deixar de dizer que precisamos despertar em relação ao que precisa ser feito. O Brasil é um país riquíssimo, com 8,5 milhões de km², 200 milhas de mar territorial, numa extensão de quase 8 mil km de costa, o que eleva nosso território a mais de 11 milhões de km². O subsolo é desconhecido; segundo os grandes geólogos, temos 3,5 milhões de km² de bacias sedimentares em terra e nem começamos a prospectar petróleo em terra. Temos um solo riquíssimo, porque há fotossíntese e fototropia invejáveis. Os estudiosos do mundo inteiro admiram também o nosso povo, que é bom, pacato, ordeiro, trabalhador, inteligente, versátil. Aprópria miscigenação da nossa raça deu-nos esse fator positivo que é a versatilidade.

Então, o nosso País é maravilhoso, mas está obediente, subserviente, entregue. Não sabemos sin-

ceramente o que pode acontecer conosco se houver continuidade desse tipo de Governo que temos tido. Precisamos fazer como fizeram os povos mais experientes do que nós: começar a praticar a alternância de poder, até como instrumento de combate à corrupção. É importantíssimo que isso aconteça em nosso País!

É por isso que não podemos, de forma alguma, ufanarmo-nos diante do que está acontecendo na Argentina! Devemos, sim, colocar nossa barba de molho, porque nos as taxas de juros estão iguais a pelo menos três vezes as taxas vigentes no mercado internacional, não só na rolagem da nossa dívida. E não temos como nos livrar desse marasmo, que não podemos aceitar.

Sinto que meu discurso trouxe à lide o eminente Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Vou ficar para ouvi-lo, com muito prazer, porque provavelmente ele queira contestar. É claro, pois ele tem até o dever de fazê-lo. Mas S. Ex^a, em sua consciência, concorda comigo, porque é um dos Senadores mais inteligentes, mais cultos e eficientes da Casa. Então, ele concorda comigo, mas é natural que não pode dizê-lo. Às vezes o ouço e não posso discordar dele, porque o admiro muito. Contudo, sem medo de errar e com absoluta humildade, digo que precisamos iniciar a alternância de poder, para entregarmos o Brasil aos brasileiros, ao nosso jeito de fazer as coisas, àqueles que conhecem a economia real; porque, se pudéssemos resolver os problemas do Brasil por intermédio de PhDs, bastaria instituir um concurso e buscar uma dúzia dos melhores PhDs do mundo, entregando a eles a nossa Administração.

Precisamos colocar as decisões políticas à frente das decisões técnicas. As decisões técnicas devem seguir uma orientação política, com "p" maiúsculo.

O Sr. Sérgio Machado (PMDB CE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL MG) – Sr^a Presidente, se V. Ex^a permitir, concederei o aparte ao Senador Sérgio Machado.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Pois não, Senador.

O Sr. Sérgio Machado (PMDB CE) – Senador José Alencar, ouvi o final do discurso de V. Ex^a, que está tratando de um ponto muito importante. Estamos nos aproximando das eleições, e é fundamental que cada Partido apresente à sociedade, para discussão, a sua visão de futuro, a

visão do Brasil que queremos, uma visão que represente o anseio de todo o povo, que deseja avançar, progredir. É um momento muito sublime e importante este de que nos aproximamos, em que haverá eleições para Presidente da República, Governadores, Senadores e Deputados, sobretudo diante desse quadro de ruptura, de guerras e de desgastamentos de modelos por que passa o mundo. É um momento singular, e devemos apresentar propostas para que, baseados nelas, os brasileiros possam escolher o futuro que desejam, o caminho que querem, de forma a construirmos uma sociedade justa. Temos o exemplo do Oriente Médio, da superconcentração de riquezas, das revoltas, das rebeliões, e este mundo cheio de guerra, faltando amor, fraternidade e solidariedade. E essa é a semente que nós, de coração e mãos abertas, devemos semear para construir o Brasil dos nossos sonhos.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL MG) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, eminente Senador Sérgio Machado, e quero dizer que qualquer proposta, de qualquer candidatura nacional a Deputado Estadual, a Deputado Federal, a Senador, a Governador ou à Presidência da República, deve ter como premissa o sentimento nacional, a sensibilidade social, o amor ao próximo, a preocupação com as pessoas.

O Brasil são muitos brasis. Há regiões desfavorecidas. Deve haver sensibilidade social grande e presente, proibição absoluta e intransigência em relação à impunidade. A partir do momento em que houver essas premissas será muito fácil fazer um programa, que há de contemplar desenvolvimento econômico e político. Desenvolvimento político significa urgentes reformas políticas e não remendos. Desenvolvimento econômico significa aproveitar as potencialidades nacionais para promover o desenvolvimento com base na empresa privada e também o Estado presente na infra-estrutura, porque ele há que estar presente em determinados casos. Da mesma forma, todo esse planejamento advirá e só será válido se houver sentimento nacional, sensibilidade social, proibida de nota toda coisa pública e espírito de independência, com absoluta responsabilidade. Eu nunca seria contra, por exemplo, a responsabilidade fiscal; ao contrário, sou muito a favor dela, mas não se faz responsabilidade fiscal apenas com cortes. Faz-se responsabilidade fiscal com crescimento da economia, que pode crescer e muito. Ela está presa, como um potro, seguro. Então, há que soltar a rédea e deixar que o potro ande. É isso que penso. Precisamos desenvolver o Brasil aos brasileiros.

Durante o discurso do Sr. José Alencar, o Sr. José Fogaça, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Pela Liderança, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pelo tempo de cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno.

Antes, por sugestão do Senador Eduardo Suplicy, prorrogo a sessão por dez minutos, para que o Senador Romero Jucá possa fazer sua intervenção. Depois, concederei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que também já me pede a palavra para falar pela Liderança do Bloco da Oposição.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido, até para que o Senador Eduardo Suplicy possa também usar da palavra. Gostaria de fazer um registro, um apelo e uma constatação.

Registro a importância da presença de Senadores e Deputados hoje, em Brasília, discutindo e votando o Orçamento. Sem dúvida alguma, os membros da Comissão de Orçamento se fizeram presentes com responsabilidade e empenho. Se Deus quiser, vamos votar a proposta orçamentária até o final da semana.

O apelo é exatamente no sentido de que possam todos os Partidos, unidos, votar e aprovar o Orçamento para o ano de 2002, dando demonstração de que o Brasil segue no caminho da harmonia, da responsabilidade fiscal, da serenidade e da democracia.

Não ouvi o discurso do Senador José Alencar, portanto não teria condições de rebater algumas questões, como S. Ex^a disse, mas, em relação ao que ouvi, que diz respeito à alta dos juros, quero dizer que, sem dúvida alguma, temos que baixar os juros no Brasil. Agora, a constatação é que, apesar dos juros altos, um remédio amargo que às vezes tem que ser aplicado, temos que nos orgulhar da política fiscal, da política de contenção de gastos, enfim, do encaminhamento dado ao País nessa questão da administração financeira. Está a Argentina vivendo as dificuldades que estamos vendo. Mas, se formos comparar aquele país com o Brasil, veremos um nível de escolaridade mais alto na Argentina, assim como uma renda **per capita** maior, enfim, alguns indicadores mais fortes naquele Estado. No entanto, infelizmente, uma condução equivocada da área econômica levou o país a esta situação.

No Brasil, não. O sentido foi inverso. Apesar das turbulências, todos os setores econômicos da comunidade internacional têm feito a leitura correta da estabilidade brasileira e do caminho firme que o Brasil está seguindo. Portanto, quero fazer essa constata-

ção, registrando as posições, às vezes duras, mas necessárias, da equipe econômica do Governo, para fazer os ajustes que estão levando o País a um caminho de estabilização e, sem dúvida nenhuma, depois da estabilização, a um caminho de desenvolvimento, que trará o crescimento econômico nos índices que todos queremos e pelos quais lutamos.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Pela Liderança do Bloco, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por um prazo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Marina Silva, quero cumprimentar o Senador José Alencar pelas reflexões que fez sobre a importância de estarmos, os brasileiros, muito voltados para a nossa realidade, sobretudo neste momento que precede o ano 2002, ano de sucessão presidencial, de sucessão de governos estaduais e escolha de membros do Congresso e Deputados Estaduais, e chamar a atenção de todos para a importância da reflexão que todos faremos para renovar as responsabilidades dos membros do Executivo. Esperamos que tenhamos os futuros eleitos para o Congresso Nacional comprometidos com a ética da qual falava, nesta tarde, a Senadora Marina Silva, levando em consideração os ensinamentos de um dos maiores teóricos da atualidade, Leonardo Boff.

Preocupou-me, Senador José Alencar, a notícia, que há pouco ouvi, de que, na fronteira da Índia com o Paquistão, já há 50 mortos na guerra que parece iniciar-se novamente, como se já não bastasse a guerra que acontece no Afeganistão, como se já não bastassem as ameaças de possível nova guerra, com os Estados Unidos, outra vez, invadindo o Iraque para tentar derrubar Saddam Hussein.

Parece que a humanidade está demorando muito a aprender os ensinamentos de Mahatma Gandhi, de Martin Luther King Jr., entre outros, que tantas vezes nos alertaram que seria possível, sim, construirmos, transformarmos o mundo sem o uso do ódio, da violência, da guerra e das armas destrutivas.

A propósito disso eu gostaria de ler a reflexão de Leonardo Boff "Natal. Que Natal?", publicada no **Jornal do Brasil**, por ocasião deste Natal.

Que Natal podemos celebrar sob o abatimento que esse estabeleceu nas consciências humanas devido ao terrorismo fundamentalista e ao terrorismo da guerra que o Ocidente leva ao Afeganistão? Não será o Natal do lirismo tradicional, reforçado pela propaganda comercial. Será outro, mas, quem sabe, mais próximo do Natal histórico do Filho de Deus nascido em terra dos atuais palestinos em Belém.

Jesus nasceu fora de casa, entre animais, numa manjedoura "porque não havia lugar para sua família na estalagem". O evangelista João diz com infinita tristeza: "Veio para o que era seu e os seus não o receberam". Desde o início está definida sua missão: estar do lado dos que não têm terra, teto, lugar social. A eles dirige primeiramente sua mensagem. Identifica-se com eles, como se diz na parábola do juízo final. Do ventre dos pobres Jesus continua nascendo, o libertador das gentes. Eles são a manjedoura onde ele repousa permanentemente. Eles possuem muitos rostos ontem e hoje.

Em nosso País são milhões de crianças abandonadas, tantas quantas toda a população da América Central. São os 52 milhões...

São 52 milhões que passam fome. São os sofrendores de rua, pivetes que sobrevivem de pequenos furtos. São as milhões de meninas que se prostituem para ajudar em casa. São cerca de 42 milhões de negros que carregam no corpo e na alma o estigma da discriminação. São os sobreviventes indígenas expulsos das terras que sempre foram suas. São os milhões de sem-terra que, como Abraão, andam por aí errantes em busca de terra para morar e trabalhar. São os operários empobrecidos que se julgam ainda privilegiados por ser explorados por sistema do capital a preço de uma Carteira de Trabalho assinada e dos parques beneficícios da Previdência Social.

São todos esses, tidos por zeros econômicos, os esquecidos de nossa memória nacional, que são os irmãos e as irmãs mais humildes do Filho de Deus, encarnado em nossa miséria. Eles gritam: "Queremos viver. Queremos ser gente. Nós também somos filhos e filhas de Deus. Até quando, Senhor, até quando nos fazes esperar a tua vinda e, com ela, a tua justiça, a tua ternura, atua paz"?

No Natal esse lamento lancinante foi escutado. Deus deixa a sua luz inacessível e seu mistério sacrossanto e vem morar no meio dos humilhados e ofendidos. Fez-se criança que choraminga entre o boi e o asno. E lhes faz entender: "Vocês são meus irmãos e irmãs, filhos e filhas do Pai querido. Quero ser para vocês o Emanuel,

o Deus conosco. Eu lhes enxugarei todas as lágrimas dos olhos. Serei a vida e o direito que buscam. Meu nome é Jesus, o Deus libertador, alegria para todo o povo“.

Passei por Belém de Judá e ouvi um sussurro terno. Era a voz de Maria embalando o filhinho: “Sol, meu filho, como posso cobrir-te de panos? Como vou amamentar-te, tu, que nutres a toda criatura?” E José, perplexo, exclamava: “Como pode? Como ter forma de criança aquele que deu forma a todos os seres? Como pode fazer-se pequeno na Terra quem é grande no Céu? Como pode o estábulo conter aquele que contém todo o universo? Como podem seus bracinhos estarem enfaixados, se seu braço governa a Terra e o Céu? Como pode?”

Eis que apareceram no presépio ” a bondade e o amor humanitário de nosso Deus“. Agora não se trata mais do Deus de quem se dizia: Grande é o nosso Deus, infinito o seu poder. Agora vale: Pequeno é o nosso Deus, infinito é o seu amor. Ele não temeu a matéria. Revestiu-se dela. Não recebeu a condição humana, por vezes trágica e sob muitos aspectos, absurda. Entrou inteiro nela para nunca mais sair dela. Por isso, apenas das tribulações e angústias do tempo presente, podemos ainda celebrar, reunir a família, tomar a ceia e trocarmos presente. Para milhares, por causa da Ação da Cidadania e do Natal sem Fome, haverá comida na mesa e alegria nos olhos.

Irmãos e irmãs, nesse dia olhemos para nossos morros, para nossos pobres na rua. Olhemos fundo: eles estão grávidos de Jesus Cristo. Ele suplica nascer de novo mediante nossa solidariedade, com-paixão e fra-ternura.

De nada vale Jesus nascer em Belém

Se não nascer em ti de novo.

Não o busques no além.

Faça-o nascer do povo.

Senador José Alencar, quando V. Ex^a diz que hoje todos aqueles que aspiram a servir e a ajudar o povo demonstram a preocupação com o social, V. Ex^a está dizendo justamente aquilo que nesta reflexão diz Leonardo Boff.

É preciso que venhamos a ter esse espírito natalino. Trata-se de um espírito que, por vezes, está distante dos lugares do mundo onde há dificuldades. Falo, por exemplo, da dificuldade de Yasser Arafat e de sua esposa participarem, em Belém, da missa de Natal. Por quê? Será que não podem judeus e palestinos encontrarem o caminho da paz? Será que não poderão os afegãos, de todas as tribos, encontrarem um meio de se respeitarem? E os norte-americanos, será que não encontrarão um meio de se respeitarem e de respeitarem os povos do mundo?

Se seguirmos bem essa mensagem, saberemos, sim, construir a paz fundada na justiça.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência solidariza com a mensagem que V. Ex^a acaba de ler de autoria de Leonardo Boff. Fazemos votos para que encontremos um caminho por meio do qual possamos superar as nossas divergências sem que, com isso, tenhamos que eliminar as diferenças.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – A Presidência recebeu o Aviso nº 6.573/2001, na origem, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 1.050/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, incluindo no Plano de Auditoria daquele egrégio Tribunal, para o primeiro semestre de 2002, a solicitação constante do Requerimento nº 616, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, que requer seja realizada auditoria ou inspeção de natureza contábil em contrato firmado entre a Petrobras e a empresa Marítima (TC – 015.896/2001-0).

O expediente, anexado ao processado do Requerimento em questão, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a manifestação daquela Corte de Contas.

A SR^a. PRESIDENTE (Marina Silva) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores a realização de sessão não deliberativa amanhã, às 10 horas.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 6ª Sessão Não-Deliberativa em 27 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, José Alencar e Romeu Tuma.

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

Of. nº 192/01

Brasília, 27 de dezembro de 2001

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Havendo número regimental, de claro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PS-GSE/648/01

Brasília, 19 de dezembro de 2001

À Sua Excelência o Senhor

Senador **Carlos Wilson**

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi rejeitada a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2001 (MPV nº 7/2001), do Poder Executivo, o qual “Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Excelentíssimo Senhor
Senador **Ramez Tebet**
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, o Deputado Gonzaga Patriota (PSB), em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão (PSB), como membro titular e o Deputado Givaldo Carimbão (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB) como suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima. – Deputado **Inácio Arruda**, Líder do Bloco PCdoB/PSB.

OF/GAB/I/Nº 962

Brasília, 27 de dezembro de 2001

A Sua Excelência o Senhor

Senador Ramez Tebet

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Pinheiro Landim passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em substituição ao Deputado Marcelo Teixeira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Aviso nº GP/TCU

Brasília, 6 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Em referência ao Parecer nº 1.163 de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, encaminhado a este Tribunal por meio do Ofício nº 1.360 (SF), de 22 de outubro de 2001, dessa procedência, envio a Vossa Excelência cópia integral do processo nº TC-003.516/2001-0, que trata de auditoria realizada em 2001 nas obras da Barragem do Açude Castanhão, no qual foi verificado que as irregularidades apontadas no relatório de auditoria de 2000 (TC-008.615/2000-2, Decisão Plenária nº 778/2000-TCU), não mais remanescem no relatório de 2001.

Atenciosamente, **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O expediente que acaba de ser lido, anexado ao processado do Aviso nº 182, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 1.670 – GP/TCU

Brasília, 6 de dezembro de 2001

À Sua Excelência o Senhor
Senador **Ramez Tebet**
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.591 (SF) de 26-11-01, dessa procedência, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Parecer nº 1.371/2001, indagando sobre os resultados das determinações contidas no Acórdão nº 88/2001 – TCU – Plenário, informo que o mencionado expediente foi encaminhado à Segecex, Unidade Técnica competente, para as providências pertinentes.

Atenciosamente. – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

Aviso nº 1.673 - GP/TCU

Brasília, 6 de dezembro de 2001

À Sua Excelência o Senhor
Senador **Ramez Tebet**
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.597 (SF) de 28-11-01, dessa procedência, por meio do qual Vos sa

Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 700/2001, relativo à solicitação de inspeção nas obras da Anatel nos Estados do Amazonas, Amapá, Tocantins, Mato Grosso e Paraná, informo que o mencionado documento foi encaminhado à Segecex, Unidade Técnica competente, para as providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

Aviso nº 1.676 - GP/TCU

Brasília, 6 de dezembro de 2001

À Sua Excelência o Senhor
Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 1.575 (SF), de 23-11-01, dessa procedência, por meio do qual encaminha cópia do Requerimento nº 673, de autoria do Senador Casildo Maldaner, solicitando auditoria nas obras de construção da BR-282/SC – Florianópolis/Divisa com Argentina, e informo Vossa Excelência que o referido expediente foi encaminhado ao Gabinete do Relator, Senhor Ministro Ubiratan Aguiar.

Atenciosamente, – **Humberto Guimarães Souto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Os expedientes que acabam de ser lidos, anexados aos processados do Aviso nº 100, de 2000, e dos Requerimentos n.ºs 673 e 700, de 2001, aguardarão na Secretaria-Geral da Mesa as manifestações do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, hoje vamos ter oportunidade, de fato, de encerrar o período da difícil missão que tivemos em 2001. Com certeza, ficará na memória desta Casa o ano conturbado por que todos nós, brasileiros, passamos, em especial com as dificuldades econômicas, os grandes conflitos no campo, as greves, a movimentação e a mobilização das classes de trabalhadores reivindicando reajustes salariais, e das classes dos empresários, reivindicando o realinhamento de preços.

Mas é no tó rio que su pe ra mos bem este ano. Di ferente mente, está aí o ex em plo da Argen ti na, país vi zinho, que compõe o Mercosul e se en con tra em total ca os, onde até a con vivên cia entre as pes soas é di fí cil, é a árdua lu ta de ven cer o dia-a-dia. Ni n guém sa be co mo se rá o dia de a ma nhã. Ho je, os ar gen ti nos es tão lu tan do pa ra sua so bre vivên cia pes soal, sa que a ram su per mer ca dos, en fre tan tam a po lí cia, cu ja fun ção é dar se gu ran ça à po pu la ção, sub sti tu í ram o seu Pre si den te – ti ve ram, em 48 ho ras, qua tro Pre si den tes da Re pú bli ca. No Bra sil, con se gu í mos so bre vi ver es ses anos mais di fí ceis, em es pe cial o ano de 2001, sem, em nen hum mo men to, so frer a cri se das ins ti tu i ções, sem ver o nos so po vo se in sub or di nan do, se in sur gin do con tra a or dem pú bli ca.

Eu di ria, por tan to, que é um mo men to de re fle xão, de ter mos a o por tu ni da de de, em re uni ão de fa mí lia, em re uni ão de a mi gos, pas sar o Na tal e a go ra, às vé speras das fes tas de fi nal de ano, po der sa ber que o nos so País su pe rou es sas di fí cul da des mais com pli ca das; os nos sos Es ta dos tam bém, os nos sos Mu ni cíp ios, até mes mo as nos sas fa mí lias. Sa be mos que não con se gu í mos o que que rí a mos. To do ste mos son hos, to dos que re mos o mel hor pa ra os nos sos, mas sa be mos que al can çar isso é mu ito di fí cil.

Ti ve mos tam bém al guns ex em plos ma ra vil ho sos no que se re fe re à in fân cia e à a do le scên cia, em es pe cial lá no meu Es ta do, o Pa rá. In fel iz men te, oc or reu o fa le ci men to, re cen te men te, de uma pes soa mu ito li ga da a essa área, o De se mbar ga dor Pau lo Fro ta. S. Ex^a teve uma gran de o por tu ni da de de mos trar, em con jun to com o Go ver no do Es ta do e com a so cie da de, um tra ba lho à fren te do Ju i za do Es pe cial da In fân cia e da A do le scên cia. O tra ba lho foi co ro a do com a sua pro mo ção ao de se mbar go. In fel iz men te, no fi nal des te ano, em ra zão de uma gra ve do en ça, fa le ceu, mas de i xou a mar ca de um gran de ho mem. Cer ta men te, da re mos con ti nu i da de ao seu tra ba lho com a cria ção da Fun da ção Pau lo Fro ta, que se rá di ri gi da por sua es po sa, D^a Tel ma, no Es ta do do Pa rá, que ho je é re fe rên cia na cion al na re cu pe ra ção de me no res, não só no Go ver no do Es ta do co mo tam bém nas Pre fei tu ras Mu ni cípiais, dan do a sua co la bo ra ção, a sua par ti ci pa ção e um gran de ex em plo pa ra o País de co mo se re cu pe ram pes soas co mo crian ças prin ci pal men te.

Há pou co, o Sen a dor Gil vam Bor ges deu um ex em plo do seu Es ta do do Ama pá, uma cri an ça de 10 anos lhe re me teu uma car ta pe di n do-lhe uma ca de i ra de ro das, pois a sua já es ta va mu ito vel ha. Pa re ce uma co i sa sim ples, por ém essa cri an ça foi ví ti ma de uma ba la per di da, um e pi só dio tris te que oc or reu lá

no seu Es ta do. Essa cri an ça era órfã e aos dez anos, fi cou pa ra lí ti ca, ví ti ma de uma ba la per di da quan do fa zia com pras pa ra a sua ca sa. É uma co i sa mu ito pre sen te em nos sas vi das, não só nas nos sas, que so mos Pa rla men ta res, Ve re a do res, De pu ta dos, Se na do res, Go ver na do res e até Pre si den te da Re pú bli ca. Es se fa to pas sou a fre quên tar to das as classes so ciais, ní veis e con ver sas.

O Bra sil real men te tem essa ca rac te rís ti ca de uni ão, de so li da ri e da de e apo io. A qui, sem pre há essa pos si bi li da de de real men te se po der su pe rar as di fí cul da des.

Vi mos tam bém um pé ssi mo ex em plo no Es ta do de A la goas, da Sen a do ra He lo í sa He lena. Um Ju iz da Va ra da In fân cia e da A do le scên cia, em bri a ga do, at ro pe lou e ma tou uma cri an ça de 15 anos, tam bém nes se mês de de ze m bro. O fa to foi no ti ci a do pela mí dia na cion al, e te nho cer te za de que o Go ver na dor do Es ta do tam bém to ma rá pro vi dên cias jun to ao Tri bu nal de Jus ti ça e ao Mi nis té rio Pú bli co, pa ra que se pos sa en qua drar esse ci da dão. Po de até ter si do pe los mo ti vos que ele, fu tu ra men te, irá us ar pa ra se jus ti fi car. Mas, na ver da de, pa ra um ho mem que de se mpen ha aque la fun ção, go zan do de res pal do e res pei to, fi ca mu ito di fí cil jus ti fi car pa ra a so cie da de um ato co mo esse.

Fa ço tam bém ho je uma re fe rên cia ao Con gre sso Na cion al, Câ ma ra dos De pu ta dos e Sen a do da Re pú bli ca. Fo mos au to con vo ca dos pelo Pre si den te do Con gre sso Na cion al, Sen a dor Ra me z Te bet, par ti ci pa mos de to das as ses sões, in clu si ve as re ali za das às vé speras do Na tal, e es ta mos a qui no va men te pa ra con clu ir os nos sos tra ba lhos. A Co mis são Mi sta de Pla nos, Or çam en to e Fi scal i za ção es te ve re uni da até às 5h da ma druga da e con se gu iu vo tar mais de mil e quin hen tos des ta ques. Ho je à tar de, da re mos con ti nu i da de ao nos so tra ba lho, en cerran do, assim, a vo ta ção do Or çam en to. Logo após, o Con gre sso Na cion al se re unirá pa ra vo tá-lo, per mi tin do que o nos so País – que es tá ven do o ex em plo da Ar gen ti na – ini cie o ano com as suas con tas es ta bi li za das, com su pe rá vit na ba lan ça co mer cial que ul tra pas sará US\$2,5 bi lhões a ci ma das me tas de ter mi na das no a cor do en tre o Go ver no bra si le i ro e o Fun do Mo ne tá rio In ter na cion al. Isso da rá o por tu ni da de ao Bra sil pa ra re cor rer, no pró xi mo ano, a uma no va li nha de cré di to pa ra in ves ti men tos, prin ci pal men te, na área so cial.

O Bra sil dá um gran de ex em plo com as suas con tas em dia, com o con trole da in fla ção – que es tá bas tan te re du zi da se com pa ra da aos pa í ses que têm uma eco no mia se mel han te à nos sa –, com a es ta bi li da de da mo e da e, prin ci pal men te, com o re tor no dos

investimentos, para a geração de emprego e renda para todos os brasileiros.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo, destribuna, os meus votos ao país vizinho, a Argentina, de recuperação da sua estabilidade econômica para que a sua população volte a viver em paz, e assim se some a nós no Mercosul e na América Latina como um todo. Isso é o que precisamos para permanecer como estamos e melhorarmos no futuro, pois é o desejo de todos os povos e nosso, em especial, que a nossa população e o nosso País melhorem cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao eminente Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Poder Legislativo fecha o ano de 2001 com um saldo extremamente positivo. Examinou número recorde de proposições, e, mais importante, afirmou-se como Poder autônomo.

Nada disso significa que os últimos doze meses tenham sido tranquilos para o Congresso Nacional. Ao contrário, especialmente no Senado vivemos dias de grande turbulência. Três Senadores – dois ex-Presidentes e um ex-Líder do Governo – renunciaram ao mandato. Para o Senado, foi esse um processo doloroso e desgastante. A Casa, porém, se impôs.

Terminamos o ano com 996 matérias votadas, um recorde de todos os tempos. Entre o início dos trabalhos legislativos, em 29 de janeiro, e o final da última semana, 21 de dezembro, foram realizadas 193 sessões plenárias.

Das 902 matérias aprovadas, 82 foram enviadas à sanção presidencial e 135 à Câmara dos Deputados; promulgaram-se 572 outras matérias e foram votadas 79 escolhas de autoridades, dentre elas chefes de missões diplomáticas e diretores de agências reguladoras, e foram arquivadas 94 proposições.

A simples enumeração não permite uma visão da importância das matérias examinadas. Cito apenas algumas delas, pelo que representam para as instituições brasileiras. É o caso da emenda constitucional que impôs limitações à edição de medidas provisórias e fixou restrições, ainda que parciais, à ação legislativa do Poder Executivo. Reviu-se também o instituto da imunidade parlamentar, dando-se nova sistemática à responsabilização dos detentores de mandatos legislativos federais e abrindo caminho para que respondam por acusações de delitos comuns.

Chamo a atenção para três aspectos extremamente relevantes da ação do Poder Legislativo no ano que se está encerrando.

Primeiro, a presteza com que respondeu aos apelos que lhe foram dirigidos. Não me refiro aqui apenas às questões de natureza ética, mas também às necessidades do calendário. Assim, será possível colocar em vigor a partir de 1º de janeiro a contribuição incidente sobre os combustíveis, possibilitando uma completa reordenação do processo de formação de preços do setor energético. Nesse caso, como em muitos outros, o Congresso atendeu também às demandas do Poder Executivo. A dedicação dos Parlamentares neste momento à votação da proposta de Orçamento Geral da União constitui o melhor exemplo da eficiência do Legislativo e da capacidade de trabalho dos Parlamentares.

Destaco, em segundo lugar, a sensibilidade mostrada para com os reclamos da comunidade. Muitas das proposições aprovadas terão reflexos imediatos no dia-a-dia dos cidadãos, que por elas ansiavam. Poderia dar dezenas de exemplos. Detenho-me, porém, na gratuidade dos testes de DNA, medida que garantirá justiça para um grande número de brasileiros, e na revisão da tabela de descontos do Imposto de Renda, que trará alívio financeiro para vários milhões de contribuintes.

Por fim, gostaria de lembrar que um crescente número das proposições aprovadas foi de iniciativa parlamentar, ainda que entre elas existam muitos projetos encaminhados pelo Executivo. Entre os projetos de origem parlamentar que aprovamos lembro a própria revisão do Imposto de Renda, que encontrou inúmeros obstáculos, a atualização do voto eletrônico e a criação do Estatuto das Cidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por essas razões me permito afirmar que neste ano o Congresso afirmou-se como poder autônomo. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados não mostraram apenas dinamismo. Foram além disso. Enfrentaram resistências e mostraram altivez ao aprovar proposições, como a revisão do Imposto de Renda, alinhadas ao apelo popular.

Mantiveram uma relação produtiva com o Poder Executivo, como reconheceu, em recente pronunciamento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, democrata de primeira linha. Câmara e Senado não faltaram ao Presidente, em um ano de incertezas na economia internacional.

Romperam barreiras, muitas das quais internas, ao se dedicarem a temas antes evitados, como o es-

tabelecimento de um Código de Ética e a reforma do instituto da imunidade parlamentar.

Mais do que tudo, o Congresso Nacional soube atender às justas aspirações do povo brasileiro. Tenho a absoluta convicção de que nos orgulharemos sempre da participação que tivemos nas realizações do Poder Legislativo neste 2001.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo o relato dos Congressistas no que tange à avaliação do ano que se finda, apesar de todas as turbulências e dificuldades, o Congresso Nacional, pilar maior da democracia, deu uma prova de que está com seus assentamentos democráticos consolidados.

O Senado Federal, em toda a sua história, nunca teve momentos de tamanha exposição e interligação com a sociedade brasileira como os episódios da disputa da Mesa do Senado Federal que culminaram com o afastamento, pelo voto, de um Senador e com a renúncia de três outros Senadores.

Sr. Presidente, a pujança do Brasil, a soberba, a capacidade de trabalho e a espirtuosidade do povo brasileiro o mantêm como um dos países mais belos do mundo não só no que tange ao seu potencial ecológico e turístico mas também no seu potencial de gente, de povo.

É verdade que temos as nossas dificuldades como povo, mas acreditamos neste País maravilhoso. Os poderes constituídos têm-se equilibrado da melhor forma possível. O Presidente Fernando Henrique, apesar das críticas e do próprio desgaste do cargo, tem conduzido o País de forma séria. Podemos dizer que o nosso País, no que se refere às reformas estruturais, fundamentais, para adequá-lo às exigências do mundo globalizado, apesar do que já foi feito, precisa ainda dar continuidade a esse processo. A reforma administrativa é necessária. Precisamos urgentemente da reforma política e da implementação da reforma tributária. Outro passo importantíssimo também são as privatizações, algumas já ocorridas.

Portanto, ao Presidente Fernando Henrique, o chefe maior da Nação, autoridade maior do Poder Executivo, nossas congratulações pelo trabalho que tem desenvolvido pelo País e, obviamente, pelo povo brasileiro.

Há de se convir que as dificuldades são enormes na área de segurança pública, saúde, habitação.

Os problemas também são gravíssimos quanto aos servidores públicos, aos aumentos, à situação do Parlamento.

Sr. Presidente, há de se convir que este País tem crescido. Acredito na revolução pelo homem, pelas idéias e pela formação do caráter. Portanto, a educação e a prioridade na área social precisam ser o carro-chefe para que possamos investir maciçamente nas gerações futuras e, assim, tenhamos homens cada vez mais qualificados, na agricultura, no comércio, na indústria, na área política do Vereador, do Deputado Estadual, das Lideranças que conduzem e fazem este País. E somente com investimento maciço na mudança da mentalidade para forjar o caráter por uma sociedade sólida, com a moral consolidada, teremos um País melhor no futuro.

O Ministro Paulo Renato implementou programas ousados, apesar de suas dificuldades. Mas está aí, na América do Sul, países vizinhos, como Argentina, numa crise violenta, à qual, felizmente, estamos resistindo bravamente e com perspectivas muito boas.

Sr. Presidente, quero dizer a todas as mulheres do meu País que acreditamos no potencial delas. São elas que dão os primeiros ensinamentos a todos nós seus filhos, homens e mulheres. E este País está necessitando de uma política revolucionária de investimento na área de educação para as mulheres. Creio que devemos ter matérias específicas para o treinamento às nossas adolescentes, a fim de que possam ter os conhecimentos básicos necessários que as possibilitem ser um elemento decisivo na formação da nossa sociedade. Reporto-me a todas as mulheres brasileiras, e aos homens, que se mostram um pouco carrancudos, porque, às vezes, ficam chateados quando dizemos que as mulheres é que mandam. É verdade.

Peço ao Presidente Fernando Henrique que pense seriamente na instituição da bolsa-mulher, da bolsa-adolescente, para que as mulheres a partir dos treze anos possam ser amparadas por um programa especial do Governo Federal que possibilite o custeamento de cursos nas próprias escolas públicas e particulares para aperfeiçoarem essa sua capacidade extraordinária não só da procriação, mas de lidar com problemas das mais variadas ordens. Como elas são a nossa base, como elas são a sustentação da sociedade, é por intermédio delas que poderemos começar a implementar a grande revolução que a sociedade brasileira necessita.

Sr. Presidente, registro a presença do nosso Prefeito, de Porto Grande, acompanhado do seu as-

ses sor, que nos honra com a sua presença, na tribuna de honra do Senado Federal. O objetivo principal de S. Ex^{as} em Brasília é fazer gestões junto às autoridades federais, no sentido de buscar recursos para serem aplicados naquele Município.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de levar ao conhecimento de V. Ex^{as} um episódio que aconteceu comigo, que passo a citar rapidamente. No dia 24 de dezembro, às vésperas do Natal, eu estava na minha casa com minha mãe e a minha família. Minha mãe é a minha assessora, aquela que nomeei e que me ajuda no dia a dia. Entretanto, quando faltava uma hora para o dia de Natal, ela aproximou-se de mim e disse-me: "Meu filho, dê uma lida nesta carta". Em permanente contato com o eleitorado, no dia-a-dia, acabamos ficando calejados, porque os pedidos de ajuda são inúmeros – nós sabemos como são essas coisas. Era um bilhete escrito de próprio punho por um garoto de dez anos e dizia mais ou menos o seguinte: "Senador Gilvam, eu fui ao comércio, ao boteco comprar uma dúzia de ovos para o almoço; de repente, senti uma dor horrível e caí por terra. Minha mãe me botou no colo e me levou para o hospital. Eu havia recebido um tiro, uma bala perdida". Isso ocorreu no Amapá e me tocou profundamente. Ele não me pedia um brinquedo, mas uma cadeira de rodas.

Neste momento, interrompo minha narração para fazer uma homenagem especial a todas as pessoas que estão num leito de hospital impossibilitadas de se locomoverem e que recebam a solidariedade de todo o povo brasileiro.

Telefonei imediatamente para o garoto e disse-lhe que podia contar com a cadeira de rodas. Não se trata do valor da cadeira de rodas. Não se trata de uma cadeira de rodas. Falo da situação crítica de uma criança que, como milhares de outras pelo País afora, não tem nenhuma perspectiva. Aquela cartinha, Sr. Presidente, tocou-me profundamente. Como estamos perto do Ano-Novo, quero solidarizar-me com todos os enfermos, com todas as crianças e com todas as pessoas que passam fome neste País. Nós brasileiros temos uma boa alma e uma boa índole; somos gente solidária. Quero solidarizar-me com todos os enfermos, os doentes e os desesperançados, as pessoas sem perspectivas e doar-lhes um pouco de nós. Noventa e nove por cento do Congresso Nacional são lideranças que se preocupam com nosso povo e com nossa gente e não só com a elaboração das leis.

Agradeço, Sr. Presidente, a atenção de V. Ex^a e de todos os Pares. Desejo a todos os meus Colegas prosperidade, sucesso, saúde e paciência. Iniciaremos um ano eleitoral e enfrentaremos mais uma bata-

lha. Muitos daqui disputarão o Governo; outros, a reeleição; outros, a Câmara Federal. Desejo a V. Exas muita prosperidade com suas famílias, com os eleitores e com o País principalmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concede a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preliminarmente, cumprimento desta tribuna o Senador Romero Jucá e todos os Parlamentares que, durante esses dias, têm lutado para que o País aprove o Orçamento do próximo ano.

Ontem, o Senador Gilberto Mestrinho e outros Srs. Senadores participaram da reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e verificaram a disposição de dotar o País de um Orçamento. Não se pode garantir que seja perfeito; não podemos garantir a ausência de falhas; e não podemos garantir a ausência de dificuldades na aplicação das verbas orçadas. Mas acredito que, no decorrer do ano, o Governo terá lucidez para gerir o Orçamento, de modo a equilibrar nossas finanças.

O Brasil tem problemas, mas se mantém vivo produzindo. Cito o exemplo vivo do Senador José Alencar, um empresário que conhece as grandes dificuldades por que passa o setor empresarial para manter a produtividade e os empregos. Esse fato é importante. O Brasil tem conseguido vencer apesar das recentes restrições internacionais que impedem quase totalmente a entrada de produtos brasileiros em outros países. Alcançamos a qualidade para exportar.

O Senador Lúdio Coelho sabe das grandes dificuldades que o País atravessou na agropecuária, mas o desenvolvimento e a pesquisa têm ajudado o aumento da produtividade.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, discutiu-se aqui o problema do algodão. Até pouco tempo atrás a produção de algodão caiu quase a zero em nosso território e tivemos de importar o produto do Paquistão, do Egito e de outros países da Ásia, do Oriente. Hoje, com muita alegria, ao conversar com alguns Senadores do Nordeste e do Norte, constatamos que a produtividade do algodão aumentou, sem mais necessidade de importá-lo e sua qualidade atingiu nível internacional para exportação.

O Orçamento foi discutido com vigor e intensidade ontem. Nas duas vezes em que se realizou a verificação de quorum, o Senado respondeu com a presença necessária. Participamos da discussão de

todos os itens e destaques apresentados e que passavam de 2.000. O Presidente e o Relator tiveram paciência e conduziram os trabalhos com tranquilidade e serenidade. Não houve entrevero, e sim discussão de cada um dos destaques buscando-se o melhor.

A Oposição participou ativamente, Senador Gilberto Mestrinho; todos lutaram pelos seus destaques. Não há como negar a participação ativa da Oposição na elaboração do Orçamento. O Orçamento contou com a participação de toda a representação nacional no Congresso, porque todos apresentaram seus destaques, discutiram, lutaram para que eles fossem inseridos no bojo do contexto geral do Orçamento que deverá ser votado no Congresso. O Senador Romero Jucá é testemunha da participação ativa da Oposição, a quem cumprimentamos. Houve quórum, não obstruíram, mas exigiram que suas verbas fossem aprovadas e incluídas no Relatório final.

Outro assunto me preocupa muito: o aumento da criminalidade. É muito triste, particularmente para mim, policial que sempre fui, a participação de um número crescente de policiais nas organizações criminosas. Que causas poderiam explicar essa falta de devoção profissional? Por que abdicam da realização do sonho na carreira que escolheram por vocação? Será o problema salarial? Será a negligência do Poder Público em atender às necessidades do homem da polícia? Talvez seja tudo isso. Mas falta um pulso firme que exija permanente fiscalização do comportamento de cada policial. Precisamos repensar o nosso sistema de segurança.

Fico a me perguntar se adianta o Governador comprar uma centena de viaturas, milhares de armas e se esquecer de quem está por trás da direção do veículo, por trás de uma arma, sem reciclagem periódica, sem estímulo permanente, tendo essa como uma profissão sagrada e importante para tratar da doença da sociedade, a criminalidade.

Então, temos de repensar esses pontos. E acredito que esta Casa seja importante para rediscutir a função da atividade policial. A nossa tristeza é vermos, todo dia, uma notícia de participação de policiais no crime organizado.

Tenho presidido a Comissão de Roubo de Cargas e sentido o crescimento de uma estrutura bastante e bem organizada nesse segmento. Essa Comissão adveio da CPI do Narcotráfico, problema que também tem nos infelicitado muito devido ao seu crescimento. Hoje, crianças com oito ou dez anos de idade já estão experi-

mentando drogas. Com isso, estamos perdendo o terreno e a guerra para os traficantes.

A Comissão de Roubo de Cargas tem demonstrado, em todas as investigações que fazemos, depois de determinados tipos de apuração, um envolvimento direto ou indireto de policiais no apoio a essas quadrilhas.

Então, temos de olhar para dentro. A segurança tem de ter um olhar interno. Não adianta nos preocuparmos somente com a ação do criminoso, sem cuidar para que a segurança atue preventivamente e evite o crescimento da criminalidade.

O Senador Roberto Requião tem, às vezes, vindo a esta tribuna denunciar o aumento da criminalidade no seu Estado – S. Ex^a me olha de lá, desconfiado –, porque é um apaixonado pela segurança pública, pela polícia. Sei que, quando Governador, S. Ex^a dava muito apoio ao sistema de segurança do seu Estado.

Então, temos de repensar um pouquinho isso e olharmos com mais carinho para essa atividade, porque ela é tão importante quanto a Medicina. Ela busca cuidar do esgoto da sociedade, onde deságua toda forma de revolta da sociedade, a criminalidade e aquilo que traz intranquilidade e uma vida sem segurança para o cidadão. Estamos num caminho que precisa ser modificado. Estamos numa encruzilhada: ou escolhemos o caminho certo, ou a sociedade não terá mais tranquilidade e não poderá viver em paz. E falamos em paz num período importante, o final do ano, o Natal. Tudo isso nos traz lembranças de que não nos podemos esquecer.

No último domingo, o “Programa do Faustão” nos deu um exemplo de honestidade. Na última reunião da Rio-92, um cidadão que fazia a limpeza de uma área encontrou um pacote com dinheiro e o devolveu. Era um lixeiro, um limpador de rua. Passaram-se dez anos. A Globo, pelo “Programa do Faustão”, resolveu homenageá-lo. Tudo o que ele sonhava em ter nesses dez anos foi oferecido a ele como recompensa. Num período difícil, em que a honestidade não se faz presente em vários segmentos sociais, ele, sem dúvida alguma, deu um grande exemplo e disse que repetiria o gesto, devolveria, novamente, se encontrasse um dinheiro, apesar de saber das necessidades por que passa com a sua família.

Gostaria, Sr. Presidente, se me permitisse, de fazer uma homenagem aos funcionários desta Casa: ao Dr. Carreiro, à Dr^a Cláudia, a todos os membros da Secretaria-Geral, à Taquigrafia, que deram um exem-

plo de esforço, em vários segmentos dos nossos trabalhos – nas CPIs, nas apurações do Conselho de Ética –, pois estiveram sempre presentes, com tudo prontinho no dia seguinte para que pudéssemos acompanhar, ler e discutir os pontos importantes das matérias examinadas; bem assim as assessorias, que percorrem os nossos gabinetes e auxiliam-nos nos nossos relatórios. Enfim, homenageio todo o corpo de funcionários desta Casa, que nos dá o que é importante: o alicerce, a sustentação para o bom desempenho do mandato parlamentar que recebemos em confiança da população. Homenageio também, com todo o carinho, todos os nossos Senadores, sempre presentes, sempre amigos, sempre discutindo, como se fôssemos uma irmandade. Que Deus nos ajude nesta passagem de ano! Que continuemos assim: representando a sociedade e, cada vez mais, lutando para que ela tenha um melhor nível de vida. E que a amizade que reina nesta Casa permaneça incólume por todo o ano próximo, se Deus quiser!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência se congratula com o eminente Senador Romeu Tuma pela mensagem justa que faz ao corpo de funcionários do Senado Federal, não só ao Dr. Carreiro, à Dr^a Cláudia Lyra, como também à Taquígrafia, à Gráfica, a todos os servidores desta Casa, que souberam acompanhar os trabalhos intensos que tivemos todos neste ano de 2001.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pela Liderança do Governo, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer dois rápidos registros.

Em primeiro lugar, quero secundar as palavras do eminente Senador Romeu Tuma, que bem aqui falou do avanço que se conseguiu, do esforço que se fez para aprovar, na Comissão de Orçamento, o Orçamento do próximo ano. Quero registrar o empenho de todos os Deputados e, especialmente, dos Senadores, que se deslocaram com muita dificuldade, abrindo mão, inclusive, de programações pessoais, para virem à Casa maciçamente. Ontem, tivemos a pre-

sença de todos os Senadores no plenário da Comissão de Orçamento. Conseguimos, às 5h30 da manhã, encerrar a votação de todos os destaques. Portanto, a peça orçamentária está pronta para ser votada hoje, na sessão do Congresso Nacional.

Quero, aqui, registrar, além do esforço dos Senadores e Deputados, o trabalho da equipe técnica, dos técnicos da Comissão de Orçamento, que realmente se doberam, trabalhando várias noites, até de madrugada, para que pudéssemos dar ao País, ainda neste exercício, um Orçamento, sinalizando para a opinião pública, interna e externa, que somos diferentes da Argentina, que estamos na normalidade financeira e fiscal e que temos estabilidade econômica e política para gerir este País.

Quero também, Sr. Presidente, fazer outro registro, com satisfação. Fizemos, neste final de ano, um esforço muito grande e votamos aqui uma emenda constitucional que possibilitará a importação de combustíveis para o mercado interno. Depois, num esforço gigantesco e mais rápido ainda, votamos a regulamentação da própria CIDE, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, criada por emenda constitucional. Naquele momento, como Relator, eu relatava, discutia e explanava as vantagens que essa regulamentação poderia trazer para o País.

E é com satisfação que peço a transcrição de matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, no caderno **Folha Dinheiro**, com o seguinte título: "Preço da gasolina cai até 20% em janeiro". Trata-se de um anúncio do Presidente da República demonstrando a assertiva dessa aprovação. Sem dúvida alguma, a diminuição do preço do combustível vai diminuir a inflação, possibilitar a retomada do desenvolvimento com mais força, enfim, dar melhores condições de vida à população. Esse resultado é fruto de uma parcela importante do Senado no trabalho da regulamentação da emenda constitucional e também da lei complementar que regulou a CIDE.

Peço a transcrição dessa matéria e registro, com satisfação, essa conquista não apenas do Governo, mas, principalmente, do povo brasileiro.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

Dólar livre.....R\$ 2,339/2,335
Dólar paralelo.....R\$ 2,56/2,61
Dólar turismo.....R\$ 2,30/2,44
Yen.....0,7588%
Euro em Londres.....0,9020 dólar
Dólar em Tóquio.....128,53 ienes

FOLHA DINHEIRO

Tel.: 0xx11/3224-3333
E-mail: fhdinheiro@folha.com.br
Fax: 0xx11/3224-2287
Serviço de
Assinamento e assinantes:
0xx11/3224-3090

PÁGINA B 1 * SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2001 * CONCLUÍDO ÀS 22H58

COMBUSTÍVEIS *Queda ocorrerá na BR Distribuidora, segundo FHC, mas mercado é livre; gás de cozinha terá aumento de 12%*

Preço da gasolina cai até 20% em janeiro

SILVANA DE FREITAS

DA SICRALIA DE BRASÍLIA

O presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou ontem redução no preço da gasolina e do óleo diesel e aumento no preço do gás de cozinha a partir do próximo dia 2 de janeiro.

A gasolina custará menos 25% nas refinarias e 20% em média nas bombas dos postos de combustível da BR Distribuidora, empresa ligada à Petrobras.

O preço do óleo diesel será reduzido em 8% nas refinarias e em 6% em média nos postos. Quanto ao GLP — o gás de cozinha —, terá reajuste de 12%, o que implicará aumento de R\$ 2,30 no litro, de acordo com o anúncio feito ontem em Brasília.

Fernando Henrique Cardoso disse ainda que será concedido subsídio de R\$ 700 por mês a 9 milhões de famílias carentes.

Tarifa de energia
Ele confirmou que deverá haver reajuste da tarifa de energia elétrica e disse que a queda no preço dos combustíveis compensará es-

sa medida. "Os impactos sobre a inflação serão bem menores do que foram ditos e imaginados anteriormente às decisões que tomamos."

Embora o governo estime queda de 20% no preço da gasolina nos postos de combustíveis, isso pode não se confirmar porque o preço para o consumidor está liberado e a queda dependerá dos revendedores. Eles poderão ou não aplicar o redutor de preço estimado pelo governo.

No Mercosul
FHC passou a manhã no Palácio da Alvorada, a residência oficial, e foi ao Palácio do Planalto no início da tarde exclusivamente para fazer esse anúncio e pedir ao Congresso que aprove o Orçamento de 2002.

Em seguida, ele embarcou para Montevideo, onde deveria participar de um encontro com o presidente da Argentina, Fernando de la Rúa, que renunciou mais tarde, e os presidentes dos outros países que integram o Mercosul. "É uma boa notícia para este fim de ano, uma notícia pré-natalina,

em um momento em que há tantas dificuldades pelo mundo afora", disse.

O presidente Fernando Henrique Cardoso indicou duas razões básicas para a redução no preço dos combustíveis em 2002, quando haverá eleição presidencial: a aprovação da Cide (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico), novo tributo sobre o consumo dos combustíveis, pelo Congresso e a liberalização das importações.

O presidente se queixou de "ropeços", dizendo que não foi fácil aprovar as leis que permitiram essas mudanças.

Expectativa de governo
A expectativa do governo é que, com a redução de 20% em média nas bombas dos postos da BR Distribuidora, também haja uma queda no preço cobrado pelos outros postos.

Segundo Fernando Henrique Cardoso, essa medida foi definida em reunião no Rio de Janeiro entre o ministro de Minas e Energia, José Jorge, a Petrobras e a BR Distribuidora.

O presidente Fernando Henrique Cardoso discursa no palácio da Alvorada sobre a crise argentina

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência comunica ao eminente Senador Romero Jucá que o pedido de transcrição será atendido, nos termos do Regimento.

Com a palavra o eminente Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Alencar, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos no final do ano de 2001.

Antes de ontem, eu estava no interior do meu Estado, em minha lavoura, quando recebi a comunicação do Senador Romero Jucá de que precisaria estar aqui hoje. Madruguei, e aqui estou.

Sr. Presidente, tenho meditado bastante a respeito das nossas atividades no Congresso Nacional. Avalio que a Nação brasileira passou por uma grande transformação nesses últimos anos: conseguimos estabilizar a moeda brasileira, conseguimos controlar a inflação e houve um grande desenvolvimento nos setores da educação e da saúde. A nossa economia, no ajustamento do Plano Real, passou por grandes dificuldades. O setor agrícola atravessou sérias crises. Dívidas foram roladas e chegamos mesmo ao fundo do poço, inclusive causando a falência de muitos. Mas, hoje, voltamos a crescer. E a agricultura deu uma contribuição enorme à estabilização da nossa economia.

Sr. Presidente, avalio a agricultura brasileira como um setor extraordinário da atividade humana no

nosso País. Nações mais desenvolvidas, por decisão própria, subsidiaram vultosamente a atividade agrícola, como é o caso dos Estados Unidos, Canadá, Japão e União Europeia. O Brasil não tem condições de subsidiar a sua agricultura, que, na maioria das vezes, é praticada a milhares de quilômetros dos portos exportadores. Os transportes aquático e ferroviário são quase inexistentes. As nossas rodovias são precárias. Mais, ainda assim, Sr. Presidente, exportamos nossos produtos agrícolas e ainda concorremos com os países mais avançados, contribuindo enormemente para a economia do País e para a geração de emprego. O setor agrícola é o que mais proporciona trabalho à família brasileira. E não só no campo, como as pessoas pensam. A agricultura desencadeia um processo de trabalho da mais alta importância para a Nação brasileira. Vejam V. Ex^{as} que, a partir do campo, outros setores também são envolvidos, como, por exemplo, a fabricação de máquinas, de adubo, a criação de oficinas, de bares, as indústrias de transformação, os setores de empacotamento, armazenagem e vendas.

Sr. Presidente, confio nos destinos da Nação brasileira! Somos uma Nação relativamente nova. Fomos descobertos em 1500. Mas penso que o Brasil vivo e forte de hoje tem pouco mais de 100 anos. Todo este Brasil Central não existia há 100 anos. As estradas de ferro Noroeste do Brasil, Sorocabana e Norte do Paraná, bem como Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, Goiás e Brasília não existiam há 100 anos. Portanto, somos uma Nação nova!

Sr. Presidente, medito bastante sobre o que poderíamos fazer para ajudar ainda mais a Nação brasileira.

O Congresso tem evoluído bastante. Agora mesmo temos feito um esforço grande para apreciar o Orçamento da União, com os nossos Companheiros trabalhando até o amanhecer. Mas tenho esperança, Sr. Presidente, de que votaremos o próximo Orçamento com antecedência. Ele precisa ser feito com mais tranquilidade, dia a dia. O que acontece em um ano é mais ou menos o mesmo que é projetado para o ano seguinte. Acredito que, no ano vindouro, faremos algumas reformas básicas de que a Nação necessita. A reforma política é uma delas. Penso que o Presidente da República avaliou que seria mais fácil fazer as transformações de que o País necessitava com essa desordem partidária existente do que com os partidos organizados. Essa estrutura partidária brasileira é incompatível com uma Administração Pública eficiente. No regime democrático, os partidos políticos são os pilares da Administração Pública. E aqui, com os 34 partidos existentes – sei lá quantos – torna-se extremamente difícil a composição, os acertos para conseguirmos apoio. Às vezes, fico imaginando: se o Congresso Nacional não fizer a reforma política, quantos anos levará para que a família brasileira se aglutine em torno de uns poucos partidos políticos, tal como ocorre nas democracias mais consolidadas, como a da Inglaterra e a dos Estados Unidos, onde as suas populações se aglutinaram em torno de partidos que melhor representam os seus interesses? Penso que teremos que fazer essas reformas. Não poderemos aguardar que esse amadurecimento nacional, indispensável à boa qualidade da Administração Pública, se dê daqui a 50 anos.

A nossa tarefa mais importante é procurar aprimorar o desempenho da Administração Pública como um todo no Congresso Nacional, no Poder Judiciário e no Poder Executivo. Repito: precisamos aprimorar o nosso desempenho para que os recursos públicos sejam aplicados naquilo que é essencial e de interesse da coletividade. Não acredito ser importante votarmos mais leis, mas, sim, fazermos funcionar bem as que existem.

Creio que a reforma mais necessária no momento é a do comportamento humano, já que estamos passando por grandes transformações. Todos os dias somos questionados sobre o tema corrupção. Anteontem à noite, eu estava na fazenda, juntamente com outras pessoas, inclusive familiares, que me perguntavam sobre corrupção. Respondi-lhes que, na minha avaliação, ela está diminuindo em nosso País enorme-

mente. Isso se deve a uma melhor atuação dos meios de comunicação. A imprensa, principalmente, acompanha cuidadosamente o comportamento dos homens públicos. Antigamente, não havia os meios de comunicação que há hoje e, portanto, não ficávamos sabendo de muitos fatos que aconteciam.

Sr. Presidente, estou confiante de que teremos competência para conduzir bem o nosso País.

Estamos vendo, agora, a Argentina passar por dificuldades enormes, o que nos faz ver a importância do Mercosul para o Brasil. Talvez um aspecto importante, que não teve o destaque merecido, foi o fato de o Mercosul ter diminuído muito a situação de quase beligerância que havia entre a Argentina e o Brasil, no passado. Os dois países trabalhavam praticamente em função de um possível confronto armado, e o Mercosul fez desaparecer essa rivalidade.

Ao término deste ano, desejo a toda a Nação brasileira meditação, paz e trabalho. Precisamos trabalhar cada vez mais e gastar cada vez menos. Economia é uma questão de princípio. Quem economizou pouco não economizou muito. A Administração Pública precisa cuidar dos detalhes e fazer economia permanentemente. Precisamos aprimorar o desempenho do serviço público, como eu já disse, em todas as áreas: no Judiciário, no Legislativo e no Executivo. O Poder Legislativo brasileiro, em âmbito geral, precisa racionalizar os seus serviços em todas as áreas.

Com a reeleição, assistimos a uma grande evolução da sociedade brasileira na escolha dos homens públicos. Ela está entendendo a importância de escolher criteriosamente aqueles que cuidarão do interesse público.

No meu Estado, onde conheço todos os Prefeitos, de maneira geral foram excluídos dos cargos públicos aqueles que desempenharam com menos cuidado as suas funções, e foram reeleitos os que desempenharam bem.

É muito importante que a família brasileira escolha cuidadosamente aquele que estará à frente do poder. É ela que o elege. Cabe a ela eleger e cassar o Congressista. Essa função não é nossa. É a população que tem o dever de escolher pessoas competentes e honradas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo a todos um ano de tranquilidade e harmonia, assim como a todo o quadro de servidores do Congresso Nacional, a todo o funcionalismo brasileiro, que tem tido paciência para ajudar no equilíbrio orçamentário, assistindo à redução dos seus salários em relação à inflação. Mas é assim que se conserta.

O País está enfrentando uma espécie de concordata. Durante mais de meio século, gastamos mais do que podíamos, e, agora, a família brasileira tem que acertar essas contas – e isso leva tempo. Não se levanta uma concordata a curto prazo. Estamos com a base pronta. Agora, apenas o trabalho, muito trabalho, será capaz de levantar a economia do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Requião. Em seguida, falará o eminente Senador Juvêncio da Fonseca.

Informo ao Senador Juvêncio da Fonseca que o Senador Roberto Requião é o terceiro inscrito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por muito pouco tempo, pretendo usar a tribuna. Usá-la-ei mais para dar satisfações ao Senado da República sobre o andamento da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul e da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Presido neste momento a Comissão Parlamentar Mista, que já foi presidida com brilho pelo Senador que me antecedeu na tribuna, o Senador Lúdio Coelho.

Estamos vivendo uma confusão nessa questão da Comissão Parlamentar do Mercosul. A Argentina ultimamente se ausentou do processo em função da sua crise interna. Tivemos uma reunião, há pouco tempo, em Estrasburgo, França – sede do Parlamento Europeu –, com a União Européia. Todavia, a reunião marcada pelo Uruguai, Presidente da Comissão Conjunta, não ocorreu porque os uruguaios chegaram um dia depois da reunião marcada. Parece que haviam se perdido em Amsterdã. Não havia uma preocupação muito séria com o andamento do projeto do Mercosul por parte dos uruguaios. Mas participamos de uma belíssima reunião com a União Européia.

Verificamos, com clareza, que os deputados da União Européia têm uma consciência muito clara de que não se pode construir um mundo afluyente e equilibrado com a miséria ocupando grandes espaços do Planeta. Essa consciência se aprofunda e se espalha no Parlamento Europeu.

Mas a influência do Parlamento Europeu, Senador Lúdio Coelho, no comportamento dos executivos, também não é tão grande assim, porque, na hora das decisões, são os grandes lobbies econômicos que tomam as medidas que julgam necessárias.

Queremos exportar, principalmente produtos agrícolas e agroindustrializados, para a Europa. Mas eles, por outro lado, não têm a menor intenção de abrir as suas economias para isso. Até porque, com a próxima entrada da Polônia no Mercado Comum Europeu, eles terão uma produção excessiva de produtos agrícolas e imaginam que devem reduzir a área plantada de insumos de alimento para substituí-los por produtos que viabilizem a produção de álcool metanol e etanol. Utilizam os subsídios agrícolas para eliminarem desequilíbrios regionais. Os mercados se abrem, provocam desemprego e absorvem essa mão-de-obra pouco qualificada para os padrões de nossas atividades agroindustriais e agrícolas, subsidiando pesadamente a agricultura. Trata-se de um fator regulador da sua própria política interna, o que, aliás, ocorre também com os Estados Unidos.

A conclusão a que chegamos, então, é que não será fácil colocar os produtos básicos da economia brasileira na União Européia nem nos Estados Unidos. Por outro lado, isso nos leva a descreditar nossa bobagem que é a participação do Brasil na Alca. O que é a Alca? Simplesmente uma tarifa externa comum para o mercado do NAFTA – Esta dos Unidos, México e Canadá. Zerariamos a nossa tarifa, e eles entrariam com os seus produtos à vontade. Mas não pretendem abrir um milímetro das restrições que estabeleceram para a entrada dos produtos brasileiros ou latino-americanos no seu próprio mercado. Aliás, isso já foi consolidado por uma lei agrícola, votada, que estabeleceu US\$171 bilhões de subsídio para a agricultura norte-americana e por um processo recente, quando grandes empresas produtoras de aço se dispõem a comprar siderúrgicas ultrapassadas, obsoletas, do Oregon, desde que o governo americano não importe mais ferro e aço de outros países.

A política americana é francamente protecionista. Eu já disse nesta tribuna que uma análise feita por especialistas em política externa americana da Universidade do Texas, quando de nossa visita a Washington e a Austin, no Texas, deixou claro que o Presidente Bush não pretende ser vítima do mesmo processo interno que eliminou o seu pai da política americana. O pai, Bush, se preocupou muito com a política externa, abandonou a política interna, desprezou lobbies e perdeu a eleição para Bill Clinton. W. Bush, o filho, é um presidente profundamente vinculado aos lobbies internos da política americana, ou seja, vinculado à sua necessidade eleitoral de reeleição.

A Alca não nos interessa, mas interessa ao Brasil jogar de uma forma multipolarizada, com todos os mercados do mundo. Jamais pactos que eliminem a

possibilidade de termos uma política comercial, porque se estabelecemos com um grupo econômico uma tarifa zero, e estabelecemos isso num convênio internacional, não temos autonomia mais para mexer na tarifa de entrada no Brasil de produtos desse grupo. Isso significa a exoneração da realização de uma política comercial. E se não podemos mexer mais, não tendo uma política comercial flexível, não teremos, por via de consequência, uma política industrial. Ficamos de mãos atadas. É evidente que todos somos a favor do livre comércio, que queremos nos relacionar com outros países e que a diminuição das tarifas estimula o mercado internacional, mas isso interessa basicamente aos Estados Unidos, que são a grande potência industrial e pretendem consolidar a sua hegemonia no planeta. Para nós, a política bilateral e multipolarizada é o caminho.

Com o TPA – que ironicamente no Brasil chamamos de TPM, a tensão pré-menstrual do Presidente Bush –, que exclui da possibilidade de negociação 282 produtos – e isso pode ser multiplicado por dois, chegando a quatrocentose oitenta e poucos produtos –, verificamos que os Estados Unidos oficialmente dizem o que não querem, e o que não querem é exatamente aquilo que nós poderíamos querer. Desse modo, a política da Alca está eliminada.

A Câmara votou uma moção, e eu e o Senador Eduardo Suplicy apresentamos outra de igual teor ao Senado. A Câmara votou no mesmo dia, e o Senado, não sei por que motivo, remeteu a moção à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, naturalmente, não se reúne mais este ano (Depois reclamamos que a Câmara anda na frente do Senado). A lentidão e a burocracia são nossas. Não votamos a moção, e a Câmara aprovou imediatamente, rejeitando a Alca. O nosso Presidente da República fez o mesmo internamente: "Dessa maneira não aceitamos, não podemos embarcar nesse projeto com as exclusões estabelecidas pelo Congresso americano."

Mas, no Uruguai, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não teve esse mesmo comportamento. Foi muito interessante essa reunião de cúpula do Uruguai. Em primeiro lugar, eles negaram voz aos parlamentos. Tradicionalmente, o Presidente da Comissão de cada país teria voz nessas reuniões e diria com clareza o que a Comissão pensava das circunstâncias que estávamos vivendo. Falariam o Paraguai, o Uruguai, o Brasil e a Argentina. Eles cancelaram, unilateral e ditatorialmente, a palavra dos parlamentos.

Eu fiquei me perguntando por quê. De início, como Presidente da Comissão brasileira, pensei em levantar e dizer a eles o que eu pensava dessa inter-

venção e dessa censura. Mas, como tínhamos pela frente o problema da Argentina, a crise, eu não pretendi aumentar, com esse desconforto, a intensidade da problemática que vivíamos.

Mas, logo depois, quando o Presidente do Brasil leu um comunicado conjunto, eu percebi o porquê. Porque, ao contrário do que tinha dito no Brasil, Sua Excelência assina um comunicado comum estabelecendo como definitivo para a fixação da Alca, sem nenhuma crítica, sem nenhum reparo, o ano de 2005, que era exatamente o que se havia estabelecido antes. Então, dentro do Brasil, em véspera de eleição, Sua Excelência discorda da Alca porque é prejudicial aos interesses nacionais. Lá fora, Sua Excelência assina um protocolo, e provaavelmente ficou com um medo danado de que a delegação parlamentar do Brasil lhe desse um puxão de orelhas, aliás, merecido e necessário. Dessa forma os parlamentos ficaram sem a possibilidade de dar a sua opinião nessa reunião de cúpula, nessa reunião conjunta de Montevidéu.

Mas a crise que se estabeleceu, no entanto, leva à consolidação de uma visão peculiar: por paradoxal que pareça, a crise da Argentina nos leva à certeza de que o caminho é o Mercosul. O Brasil deve fazer tudo que for possível para ajudar a Argentina a sair da entaladela em que se encontra, porque a entaladela argentina foi obtida trilhando os mesmos caminhos, com as devidas correções de alguns aspectos diferenciados, que o Brasil vem trilhando, ou seja, a excessiva dependência da economia nacional de fatores externos. Nós escapamos de uma crise maior flexibilizando a moeda, estabelecendo inicialmente uma serpente, com tetos baixos e tetos altos, e posteriormente, flexibilizamos a política. A Argentina, no entanto, por lei, estabeleceu uma fixação ao dólar, uma fixação tão pesada, tão definitiva e que compromete tanto os interesses empresariais argentinos que mesmo o novo governo não tem coragem de desfazê-la e propõe então uma nova moeda – o argentino. Trata-se de uma moeda que vai variar em relação ao dólar, é um papel emitido pelo governo e que progressivamente tomará o seu espaço na economia, deixando de lado o peso vinculado ao dólar. É como nos propunha Guerreiro Ramos: não se muda abruptamente uma estrutura. Cria-se uma nova estrutura, mantém-se a estrutura antiga e, à medida que a nova estrutura cresce, a estrutura antiga e defasada desaparece, sem o corte abrupto que deixa um país perplexo e evita a assimilação fácil da nova proposta. É o caminho que a Argentina vem tomando.

Acima de tudo, fica a certeza de que temos de auxiliar a Argentina, porque o caminho do Brasil é o

caminho do Mercosul. A Argentina sai da entaladela em que se encontra, tendo encontrado no Brasil a disposição solidária e a visão de cidadania latino-americana e passa a jogar junto com o Brasil nos pleitos no mercado internacional. É isso, Sr. Presidente, ou a velha política de tensão na fronteira. Já concentramos tropas no Rio Grande do Sul e não podemos imaginar que as nossas tropas da selva se rão concentra das na fronteira do Rio Grande do Sul novamente diante de uma tensão absolutamente estúpida e desnecessária com a Argentina. Uma tensão que existiu, Senador Lúdio Coelho, por décadas, mas que desapareceu com a democratização dos nossos Países – Argentina e Brasil – e com a Guerra das Malvinas também, que quebrou aquela visão rígida e xenófoba dos militares argentinos em relação ao nosso País. Hoje temos uma convivência fraterna. É preciso que, em vez de tropas na fronteira, tenhamos o mercado brasileiro aberto para os argentinos, o mercado argentino aberto para os brasileiros, argentinos e brasileiros trocando vagas nas universidades, como vem fazendo o Parcum, e empresários brasileiros e argentinos transitando pelos dois países sem nenhum embaraço nas fronteiras. Parece que esse é o caminho que se consolidou na visão do Parlamento e parecia a mim que se consolidava também na visão do Executivo brasileiro, até que o Presidente da República foi a Montevideu e assinou um protocolo de intenções – a Carta de Montevideu –, garantindo o estabelecimento da Alca até 2005.

Trata-se de uma política barroca. Eu dizia, ontem, neste plenário, que barroco, na acepção portuguesa da palavra, é uma pérola irregular que deu nome à arquitetura irregular que substituiu a arquitetura clássica. Depois do barroco, vem o rococó. Eu não diria que a política do Governo brasileiro hoje é rococó, mas é barroca e, se não for contida nos seus excessos, na sua submissão aos interesses das grandes economias mundiais, estará, sim, a caminho do rococó.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – Senador Roberto Requião, em boa hora, V. Ex^a está dando uma dimensão maior à Comissão do Mercosul no Congresso Nacional. Inclusive as reuniões da Comissão estão sendo realizadas normalmente no mesmo local das demais comissões. É necessário que a Comissão do Mercosul tenha apoio mais adequado da direção do Congresso Nacional. Quando a presidi,

estive na Comissão de Relações Exteriores do Congresso dos Estados Unidos e disse ao seu presidente que eu não tinha segurança sobre a conveniência da Alca, porque eu não havia formulado ainda um juízo sobre a conveniência ou não de acordo entre nações em diferentes estágios de desenvolvimento; ou seja, eu não tinha segurança sobre a conveniência desse tipo de acordo. Estamos presenciando a formação de tantos blocos no mundo, que tenho a impressão de que depois tudo ficará do mesmo jeito, porque os negócios realizados entre empresas e nações são bilaterais e não entre grupos. Quando fui a Bruxelas tratar do subsídio dado à agricultura européia, o representante do Mercado Comum Europeu começou dizendo que havia muito interesse em negociar conosco, mas os produtos agrícolas não seriam objeto de discussão. Terminei a reunião dizendo que não teríamos o que discutir caso o Mercosul não discutisse produtos agrícolas com o Mercado Comum Europeu. Um deputado local explicou, então, que, no final da última grande guerra, a área rural das nações do Mercado Comum Europeu estava completamente destruída, o que levou à migração da população do campo para a cidade, trazendo enormes problemas urbanos. Começaram a instituir programas de subsídios, e a agricultura se desenvolveu de tal maneira naqueles países que hoje existe a consciência da conveniência do subsídio. Não obstante nossa chiação de ira, nem os Estados Unidos nem a Europa irão retirar subsídios, porque eles estão conscientes da importância da agricultura na geração de emprego de maneira geral. Temos que trabalhar mesmo, porque não conseguiremos retirar os subsídios. Quero parabenizar V. Ex^a e estimulá-lo a continuar trabalhando cada vez mais nas questões do Mercosul, que, a meu ver, estão indo muito bem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Obrigado, nobre Senador Lúdio Coelho. Realmente, eles não irão eliminar os subsídios. O subsídio na Europa e nos Estados Unidos é uma espécie de Programa de Renda Mínima do Senador Eduardo Suplicy no Brasil. Os Estados Unidos dão subsídios pesadíssimos à agricultura. O Brasil produziu, neste ano, 35 milhões de toneladas de soja. Os Estados Unidos produziram 90 milhões de toneladas. Alguns diriam que o Brasil precisaria se aperfeiçoar. Não é por aí. A nossa produtividade na soja, Senador Lúdio, é 40% acima da produtividade americana. O milagre acontece porque os Estados Unidos dão três bilhões de dólares ao ano em subsídios aos plantadores de soja. Como? Garantindo um aumento nutricional mínimo e pagando 40% do seguro agrícola. Bom, a soja exporta-

da pelo Brasil nos dá uma receita de US\$4 bilhões, os Estados Unidos dão de subsídio aos seus agricultores US\$3 bilhões. Três quartos do que faturamos é o valor do subsídio americano. Uma vaca, na França, tem US\$2,5 mil de subsídio por ano, para ser mantida pelo pecuarista, pelo agricultor que mantém vacas leiteiras em sua propriedade. Trata-se de uma quantidade maior do que a renda per capita de muitos países latino-americanos! Eles suportam a sua economia em cima de subsídios. Temos que estabelecer uma negociação bilateral. O problema maior da Europa é que, com a entrada da Polônia, haverá excesso de produtos agrícolas. Não saberão o que fazer com esses produtos. Os Estados Unidos, por exemplo, concorrem com essa soja subsidiada, na Europa, com a soja brasileira.

Temos esses problemas que devem ser enfrentados não de uma forma ideológica, como vem enfrentando o nosso Governo, não com essa defesa boba da globalização e do liberalismo econômico, mas de uma forma prática de defesa dos interesses internos do Brasil.

Precisávamos de um governo federal que se comportasse como o governo americano, defendendo os seus empresários e os empregos da sua gente. Mas, até agora, e parece que despertamos – deixe-me bater na mesa para que isso realmente ocorra –, estávamos idealística e ideologicamente abrindo o Brasil, conforme a famosa teoria dependentista do Fernando Henrique Cardoso: se abrirmos a nossa economia, se subordinarmos a nossa economia ao mundo, os empresários nacionais do campo e da cidade serão substituídos, pensava ele, por empresários capitalizados, donos de processos industriais e de tecnologias modernas, que, sem a menor sombra de dúvida, modificariam o perfil da economia brasileira.

Eles imaginavam que, nesse surto de desenvolvimento, surgiriam milhões de trabalhadores e sindicatos fortíssimos. Então, fundaram, idealisticamente também, o PSDB, o Partido da Social Democracia Brasileira.

O que é, do ponto de vista sociológico, a social-democracia? O que é o Partido da Social Democracia? É o braço político do movimento sindical. Sindicatos fortes reivindicariam, num capitalismo forte, instalado pelo capital estrangeiro e por lideranças estrangeiras, melhorias sociais que seriam canalizadas pelo braço político do movimento sindical. Isso é a socialdemocracia. O Partido Social Democrata é o braço político do movimento sindical. Hoje, nenhum Senador, nenhuma pessoa que veja com mais atenção a política brasileira acredita nisso! O PSDB pode ser

tudo, menos o braço político do movimento sindical, e, portanto, pode ser tudo, menos um partido socialdemocrata, porque esse processo todo idealisticamente montado sem nenhuma correspondência com a realidade brasileira naufragou! Está na hora de o Brasil mudar de posição! Espero que isso ocorra nas próximas eleições gerais do ano que vem!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, feliz está sendo este período entre o Natal e a passagem do Ano-Novo, quando V. Ex^a nos brinda com um dos mais complitos e bem-feitos pronunciamentos, em que traz a sua experiência como Presidente da Comissão do Mercosul. Eu não estava presente quando V. Ex^a iniciou o discurso, porque precisei acompanhar uma pessoa ao aeroporto, mas, no caminho de volta, pude ouvir, através da Rádio Senado, desde a primeira palavra de V. Ex^a. Por isso tenho conhecimento do que V. Ex^a disse desde o início. Eu gostaria de fazer menção ao requerimento que ambos, juntamente com outros Senadores, firmamos, já lido pela Mesa, e que o Presidente Ramez Tebet encaminhou para a Comissão de Relações Exteriores. Segundo o Senador Jefferson Péres, esse assunto será objeto de análise da primeira reunião daquela Comissão, quando retomarmos os trabalhos em fevereiro. Encontrei, no dia 25, o Embaixador do Brasil em Washington, Sr. Rubens Barbosa, e ele me informou que havia recebido – não sei exatamente de qual ministro – a comunicação de que o governo americano havia recebido do Presidente Ramez Tebet a resolução aprovada na Câmara dos Deputados. Não sabia ainda se era a resolução do Congresso. Na verdade, nós, Senadores, vamos completar o exame da proposição. Uma das questões que gostaria de aperfeiçoar, juntamente com V. Ex^a, é a seguinte: quem sabe, além do requerimento que estamos examinando, possamos tomara iniciativa de um projeto de resolução que estabeleça diretrizes para o Governo brasileiro; quem sabe, possamos, até fevereiro, pensar em um eventual projeto de resolução que estabeleça diretrizes para além daquela proposta pela moção da Câmara dos Deputados de simplesmente não negociar a Alca; quem sabe possamos ir um pouco mais além, na linha do que V. Ex^a vem dizendo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, do ponto de vista constitucional, não. Porque, lamentavelmente, a nossa Constituição determina que a condução da política externa

brasileira é do Executivo. Aliás, há uma proposta de emenda constitucional, de minha autoria, com a assinatura de V. Ex^a, que pretende inverter esse processo. Eu me louvei no sistema norte-americano, não de forma tão radical, porque, no Estados Unidos, o Legislativo é quem conduz realmente a política externa, mas estabeleci uma parceria, no projeto de lei, em que o Senado é in forma do paripassu de tudo o que acontece, o que daria, inclusive, mais velocidade para a aprovação dos acordos internacionais, porque seriam feitos a quatro mãos, entre o Parlamento e o Executivo. O caminho é esse.

Agora, precisamos ter um processo mais rápido de aprovação de moções. Eu mesmo apresentei muitas moções anteriormente à Presidência do Senador Ramez Tebet. As moções são remetidas pela Mesa às Comissões, onde ficam por cinco, seis meses e, quando voltam para o plenário, já perderam, de forma absoluta, o objeto. Não sei como a Câmara consegue votar essa moção no mesmo dia.

De qualquer forma, congratulo-me com o Presidente do Senado por ter informado ao governo norte-americano da moção votada na Câmara, porque o que tem ocorrido ultimamente é o Presidente da Câmara se arrogar a condição de Presidente do Congresso Nacional. Distribuiu o Senador Ramez Tebet para as agências nacionais a convocação do Congresso Nacional como sendo obra sua. Os releases das agências diziam que o Presidente Aécio Neves convocava o Congresso Nacional. Até onde sei, o Congresso Nacional é presidido por um Senador, que, neste momento, é o Senador Ramez Tebet. Eles estão um pouco ousados, barulhentos. Deve ser a síndrome da véspera de eleição. Temos, entretanto, de estabelecer uma disciplina nesse processo. Irritou-me muito a notícia de o Congresso Nacional convocado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, porque é evidentemente um oportunismo de véspera de eleição absolutamente irreal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – De qualquer maneira, Senador Roberto Requião, temos o requerimento, que, de acordo com o Regimento do Senado Federal, é requerimento e não moção, na linha semelhante àquela aprovada na Câmara dos Deputados. Mesmo nesse requerimento que encaminharemos, se aprovado, ao Poder Executivo, podemos ir mais além, inclusive na linha do que V. Ex^a hoje aprofundou seu pronunciamento: da importância de fortalecermos o Mercosul, de estarmos solidários à Argentina num momento como este. Felizmente, a Argentina está avançando, democraticamente, para sair do grave impasse a que chegou. Concordo inteiramente com V. Ex^a sobre a importância de nós, brasileiros, acompanharmos de perto a Argentina. É a oportunidade de mostrarmos que o Mercosul desenvolvido poderá ser um extraordinário caminho de fortalecimento e de recuperação da economia argentina, com repercussão para nós.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – É que o Brasil tem uma visão solidária de cidadania latino-americana.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – Exatamente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Não podemos deixar que grupos econômicos internos valham-se da crise para ganhar alguns reais e, com isso, prejudicar a continuidade de uma relação, que atualmente é muito boa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – Nesse sentido, fortaleceremos o outro aspecto contido nas suas palavras: se Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, os países andinos tiverem sempre como propósito a saída democrática para resolver as suas crises, mais distantes estaremos de nos envolver em qualquer conflito armado ou o que seja. Infelizmente, observamos do outro lado, na Ásia, o conflito entre Afeganistão e Estados Unidos, e, agora, o conflito que se desenvolve entre a Índia e o Paquistão. Estranha-nos que um país que teve Mahatma Gandhi como seu principal estadista não encontre outra saída para resolver os conflitos com o Paquistão senão por meio de uma guerra que pode ameaçar outra vez a paz mundial. Felizes serão o Brasil, a Argentina e de mais países da América do Sul se trabalharem com o espírito que preside o pronunciamento de hoje de V. Ex^a. Meus cumprimentos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, o seu aparte traz-me à memória uma opinião que me foi dada quando ainda estava no Uruguai, através de um telefonema, pelo Deputado Fernando Gabeira. Era uma opinião que examinava a oportunidade de o Congresso brasileiro criar uma comissão de Deputados e Senadores que fosse à Argentina fazer uma visita oficial ao Parlamento e ao Executivo e manter contatos com o empresariado argentino, com pessoas ligadas à condução da sua economia privada e pública. A partir daí, desenvolvermos algumas ações no sentido de ajudarmos a Argentina a sair da entaladela em que se encontra, que é, sem a menor sombra de dúvida, a entaladela em que nos encontraremos amanhã se continuarmos submetendo a nossa economia tão fortemente a fatores externos de dependência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, o seu aparte traz-me à memória uma opinião que me foi dada quando ainda estava no Uruguai, através de um telefonema, pelo Deputado Fernando Gabeira. Era uma opinião que examinava a oportunidade de o Congresso brasileiro criar uma comissão de Deputados e Senadores que fosse à Argentina fazer uma visita oficial ao Parlamento e ao Executivo e manter contatos com o empresariado argentino, com pessoas ligadas à condução da sua economia privada e pública. A partir daí, desenvolvermos algumas ações no sentido de ajudarmos a Argentina a sair da entaladela em que se encontra, que é, sem a menor sombra de dúvida, a entaladela em que nos encontraremos amanhã se continuarmos submetendo a nossa economia tão fortemente a fatores externos de dependência.

Escapamos de uma crise maior com a flexibilização do real, mas a dependência da economia brasileira continua sendo profunda e nós continuamos sustentados por um fio extremamente frágil.

Obrigado, Sr. Presidente. Devolvo a palavra à Mesa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) Inscrevo-me na missão que V. Ex^a acaba de delinear.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. José Alencar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Pela ordem de inscrição, com a palavra o ilustre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL - MG. Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, serei breve. Passaram por esta tribuna, ainda agora, os eminentes Senadores Lúdio Coelho e Roberto Requião. Ambos abordaram aspectos da economia brasileira e aspectos ligados à conveniência do Mercosul; e veio à tona a Alca. Por isso, eu gostaria de fazer algumas considerações oriundas da minha experiência empresarial, tentando trazer alguma contribuição ao debate.

Há naturalmente a idéia de que o Mercosul é absolutamente tranquilo para nós. Pensamos assim tendo em vista a fragilidade dos outros países da América Latina com os quais poderíamos ampliar o Mercosul, especialmente os países da América do Sul. Hoje o Mercosul contempla o Paraguai, a Argentina, o Uruguai e o Brasil.

Nós sabemos que o Brasil oferece aos três parceiros do Mercosul um mercado infinitamente superior ao que eles oferecem ao Brasil. A população dos três países provavelmente representa cerca de 1/4 da população brasileira. Considerando que a renda média é relativamente igual, nós estamos oferecendo um mercado quatro vezes superior ao mercado que eles nos oferecem.

De outro lado, quando se fala em Alca, nós estamos pensando em Estados Unidos da América, Canadá e toda a América Central. Pois bem! Todos nós sabemos que há o Nafta, que reúne o Canadá, os Estados Unidos e México. Nós temos que examinar isso com muito cuidado para que não sejamos levados a escolher um posicionamento considerando a priori a possibilidade de ser ludibriado; a intenção, por exemplo, de os Estados Unidos da América levarem

vantagem nas negociações graças ao seu poder econômico e hegemonia militar.

Acredito que a priori devemos considerar a Alca no seu verdadeiro significado. Alca significa Área de Livre Comércio das Américas. Temos medo de os Estados Unidos tirarem proveito do Brasil tendo em vista o seu tamanho econômico - para ficar apenas nisso.

Interessaria ao Paraguai, ao Uruguai ou mesmo à Argentina - para não lembrar da Colômbia, Bolívia, Venezuela - fazer negociação com o Brasil se encarassem a potencialidade do Brasil em relação às suas próprias potencialidades? Não podemos, de forma nenhuma, descartar as negociações que terão que ser levadas a efeito com a Alca, assim como alguma parceria com o mercado europeu, por razões óbvias.

Os Estados Unidos, isoladamente, possuem um mercado equivalente a dez mercados brasileiros, provavelmente a 20 brasileiros se considerarmos o mercado de consumo. Têm pouco mais de uma vez e meia a nossa população com uma renda per capita vinte vezes superior a nossa, o que, a rigor, quer dizer 30 brasileiros em termos de mercado. Temos que examinar, por exemplo, o aspecto logístico: ele nos desfavorece? A logística de situação geográfica, de clima, de força do nosso solo e do nosso subsolo? Já provamos a nossa competitividade não apenas no setor agrícola. Na verdade, o setor primário como um todo - agricultura, pecuária e mineração do País - tem demonstrado um crescimento grande e uma competitividade imbatível.

Realizou-se em Minas Gerais o Fórum das Américas, promovido pela Federação das Indústrias; lá estiveram representantes de todos países, desde o Canadá até o Uruguai. Em determinado momento um produtor de suco de laranja de São Paulo perguntou para os representantes dos Estados Unidos da América por que razão os Estados Unidos falam tanto em abertura de mercado e cobram US\$454.00 por tonelada de suco de laranja que ingressa no seu mercado. A resposta da representante dos Estados Unidos foi muito simples. Ela se levantou e disse: para defender os laranjais da Flórida. Depois, durante o almoço, mais uma pergunta, desta vez de um produtor de aço mineiro. E por que os Estados Unidos cobram 102%

Por que os Estados Unidos cobram 102% de tarifa aduaneira para o ingresso de determinados tipos de aços especiais no seu país? É também para defender os laranjais da Flórida? A resposta foi a seguinte: Não, é para defender outros laranjais. Temos, então, que aprender a negociar.

A França oferece subsídio ao setor agrícola. Devemos condenar a política ou a filosofia da Europa em

relação à agricultura? Não, não devemos condenar, mas sim aprender com eles. Abandonamos o nosso setor primário, especialmente a agricultura e a pecuária, que são altamente competitivos – como provamos com relação aos suínos, bovinos e aves. Lembrou muito bem o eminente Senador Lúdio Coelho da ausência de transporte mais econômico, como o ferroviário e o fluvial; lembrou-se das estradas esburacadas e mal conservadas, que elevam o frete a valores mais altos do que nos países com os quais temos que competir. A logística de recursos naturais, a posição geográfica, o clima, a fototropia, a fotossíntese, enfim, tudo favorece a competitividade do Brasil no setor primário.

No setor secundário, poderíamos dizer o mesmo. Somos altamente competitivos; por exemplo, no setor siderúrgico, uma indústria básica, ao ponto de os Estados Unidos da América tarifarem em 102% a importação de determinados tipos de aço, 102% de tarifa aduaneira. Isso significa que somos competitivos no setor siderúrgico. Posso informar a V. Ex^{as} que somos competitivos no setor têxtil. Somos competitivos no setor de calçados, assim como em vários tipos de indústria, e podemos desenvolver muito mais o setor secundário, porque a logística, repito, favorece-nos.

Agora, se nós, por exemplo, a priori, levarmos em conta que a Alca servirá para que os Estados Unidos dominem todo esse território americano, América Central e América do Sul, temos medo. Então, estamos com medo de negociar. Temos que negociar soberanamente, com coragem, e defender soberanamente os nossos direitos. Se é Alca, é área de livre comércio. É claro que não vamos ter capacidade para competir com o Bill Gates. No setor de informática, obviamente, não temos como competir com os Estados Unidos da América. Nem o Japão, que desenvolveu tecnologia na era da eletrônica como ninguém, tem condições de competir com os Estados Unidos em determinados setores da eletrônica, especialmente no da informática.

Então, vê-se que os Estados Unidos poderão representar um mercado valiosíssimo para o desenvolvimento da indústria brasileira e até da agricultura brasileira. Temos que compreender que os Estados Unidos oferecem, por exemplo, como ofereceram na última safra, US\$2,8 bilhões para a cotonicultura, numa produção de quatro milhões de toneladas, o que corresponde a US\$0.70 por quilo de algodão ali produzido. É praticamente o preço do algodão, o que significa dizer que o subsídio foi praticamente o preço do algodão.

Sabemos que o Brasil é um país de riquezas formidáveis. O Estado de Mato Grosso, agora, num esforço do Governo Dante de Oliveira, resolveu o problema da produção brasileira de algodão. De uma hora para a outra, Mato Grosso passou a produzir cinquenta por cento da produção nacional de algodão, sem irrigação. E qual foi o incentivo oferecido pelo Governo do Estado? Se tenta e cinco por cento do ICMS. Considerando que o ICMS é de doze por cento nas exportações para outros Estados, setenta e cinco por cento de doze por cento correspondem a nove por cento, exatamente. Esses foram os incentivos oferecidos. Mesmo assim, esses incentivos foram destinados a uma fundação que realizou um trabalho admirável na área da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico para a produção de algodão naquele Estado.

De repente, o Estado passou a produzir trezentas e cinquenta mil toneladas de algodão, metade da produção nacional, devolvendo ao Brasil aquela sua condição de auto-suficiência e até mesmo condição para exportar algodão, como está acontecendo hoje.

Então, Exm^{os} Srs. Senadores, vê-se que não podemos descartar negociação. Não podemos temer uma negociação com quem quer que seja. O Brasil tem que colocar sobre a mesa o seu trunfo e os seus direitos e negociar bem. Todas essas questões têm que ser objeto de tratativa de igual para igual.

Pensando assim, perguntamo-nos como é que o Uruguai, repito, poderia aceitar uma participação no Mercosul, quando poderia pensar que seria esmagado pelo Brasil.

A tendência de integração dos mercados comuns foi mostrada pela Europa, que está inaugurando o Euro, que começa a circular a partir de 1º de janeiro começa a circular. Foi um processo. A idéia do Mercado Comum começou na Europa há vinte anos; hoje é uma realidade. E como acontece na Europa? Cada país tem suas características próprias e sua capacidade competitiva em determinado setor de atividade. A economia de cada país se divide em quatro grandes componentes: o setor primário, o setor secundário, o setor terciário e a infra-estrutura.

O Brasil, no caso da infra-estrutura, deixa a desejar. Por exemplo, nós precisamos corrigir a questão do transporte. Tivemos problemas este ano com a produção de energia. Por quê? Porque não houve investimento. Da mesma forma, não tem havido investimento na área de transporte rodoviário, ferroviário, fluvial e marítimo. Nossa navegação de cabotagem acabou. Sou do tempo em que o cereal, o arroz, por exemplo, que comprávamos do Rio Grande do Sul era entregue no cais do porto, no Rio de Janeiro, a um

custo que representava um quinto do custo que teria se transportado pela estrada de rodagem. Acabaram os portos no Brasil. Os portos não são confiáveis. Da mesma forma as estradas de ferro.

Sou nascido e fui criado em região da Estrada de Ferro Leopoldina. Os antigos contavam que, quando a estrada de ferro era dos ingleses, todo o transporte era feito por ela. Depois, quando nós assumimos, a partir de 1946 ou 1947, depois do Estado Novo, no Governo Gaspar Dutra, a partir daí começou um roubo nas estradas. Então, ninguém mais confiava na Estrada de Ferro Leopoldina para fazer qualquer tipo de transporte. Da mesma forma, começou a haver roubos nos portos brasileiros, roubo institucionalizado. Isso realmente é uma coisa muito séria.

Deus nos deu um país maravilhoso. Somos imbatíveis no campo da economia, tanto no setor primário, na agricultura, na pecuária e na mineração, como no setor secundário, na indústria. Nossa indústria tem um outro fator altamente favorável ao Brasil: o seu povo. É um povo bom, pacato, ordeiro, trabalhador, inteligente, versátil como nenhum outro povo. Então, se quisermos, somos também imbatíveis no setor secundário, no setor de indústrias, indústria de bens de consumo, não só duráveis como do ramo mole. Temos todas as condições para isto.

No setor terciário, vamos começar pelo turismo. Qual o país que oferece as condições que o Brasil oferece? São quase oito mil quilômetros de praias, com um clima tropical maravilhoso e sol por 365 dias, temos um povo bom, porque o brasileiro é um povo bom. O Brasil pode se transformar em um dos países gigantes no campo, por exemplo, do turismo. Por que nos encontramos nessa situação? Possodizer, de cabeça erguida, que nenhuma empresa de qualquer setor no Brasil pode prosperar se depender de dinheiro emprestado, porque as taxas de juros no mercado nacional são absolutamente incompatíveis com qualquer atividade produtiva.

Hoje, com a abertura dos mercados, somos submetidos. Cada uma das nossas empresas é uma fração da economia brasileira. Portanto, a economia brasileira é submetida a uma competição desigual. Desse modo, não podemos pensar em Alca em quanto nos outros foram mais altos que os deles, em quanto não tivermos solução para as nossas estradas e nosso transporte. Precisamos aproveitar a potencialidade do transporte fluvial, marítimo e ferroviário, além de consertar as nossas estradas, porque sabemos que 90% das nossas cargas são transportadas pelas rodovias.

É preciso que tenhamos um Estado forte, investindo em infraestrutura em tempo hábil. Isto não é paternalismo. Mas é claro que precisamos negociar bem. Não podemos, de forma alguma, aceitar a idéia de que a Alca significa a abertura do nosso mercado, enquanto o mercado deles continua fechado. Nós não podemos pensar assim, porque jamais isso seria a Alca, que se traduz como Área de Livre Comércio das Américas. Então, tem que haver o fim não só das tarifas aduaneiras, como também das proteções de várias formas. Isso tem que ser muito bem negociado.

A Argentina, por exemplo, entrou no Mercosul. Nesse episódio deplorável a que assistimos, muitas vezes, os jornais brasileiros mostraram os calçados numa praça teiera no ombro de um cidadão, na Praça de Maio, mostrando que os calçados brasileiros significa desocupação, ou seja, desemprego naquele país.

Pois bem, o que aconteceu com o Brasil? O Brasil, no momento em que nós criamos o Real, para lamentemente abrimos as nossas fronteiras até ao contrabando. O Mercosul, todos nós o aplaudimos. Mas a grande verdade é que ele tem servido para países, como o Paraguai, ingressar contrabando no nosso mercado.

Há dois Portos brasileiros, o de Paranaguá e o de Santos, que têm corners para guaios. Nas suas autoridades do Sistema Fazendário não têm acesso a eles, ou seja, àqueles cantos dos Portos de Paranaguá e de Santos. Por quê? Porque, ali, as mercadorias estão sob a égide da bandeira paraguaia. Pois bem, aquelas mercadorias – são milhares de contêineres – são transportadas de Leste a Oeste do Brasil, atravessando todo o País, para chegarem até o Paraguai, para onde elas se destinam. Mas isso não ocorre, pois esses contêineres são despejados aqui mesmo. Isso explica a presença, nas favelas do Rio de Janeiro e nos bairros mais pobres das grandes metrópoles brasileiras, de armas sofisticadas, pesadas e de munições a que nem mesmo o Exército brasileiro tem acesso.

Assim, eminentes Senadores, nós não podemos descartar negociações. O Brasil tem que ser um País soberano. Os objetivos nacionais, as questões ligadas, por exemplo, à soberania, têm que ser postas à mesa. Nós temos que compreender que o maior objetivo nacional, no campo político, é a democracia, mas no campo econômico, é o progresso de todas as atividades. Os mercados da Europa e dos Estados Unidos poderão representar fator de progresso da economia brasileira se negociarmos bem. Não queremos vantagens. Queremos tratamento igualitário. Precisamos exigir isso!

Realmente, eu fiquei encantado com o pronunciamento do Senador Lúdio Coelho. S. Ex^a nos informou a respeito da força da agricultura brasileira, setor que S. Ex^a tão bem conhece, como exemplo de homem público, advindo também da atividade empresarial no Setor Primário.

Da mesma forma, gostei também do pronunciamento do eminente Senador Roberto Requião. Porém, penso que não podemos, de forma alguma, em relação à Alca ou a qualquer parceria internacional, deixar de participar com a absoluta convicção de que o Brasil pode ser altamente beneficiado, sem nenhum paternalismo externo. Não podemos esperar que qualquer país nos ajude. A logística nos favorece. Quando se fala em integração, há a predisposição, há o pressuposto, há uma premissa básica de compreender que as atividades devem estar localizadas onde elas possam se realizar de forma mais econômica e mais competitiva.

O Governo há que buscar no Setor Primário as grandes inteligências e lideranças que possam informar o que pode ser feito na negociação de grãos e também quanto à agroindústria, e, de um modo geral, no setor secundário e no setor terciário. O Governo não pode negociar isso apenas com orientação de PhDs. O Governo deve negociar com a orientação de PhDs para colocar no papel, mas para dizer filosoficamente o que temos que fazer, devem-se ouvir os brasileiros, que conhecem a economia real, o Brasil real, o interior e que conhecem como são feitas as coisas no Brasil. Temos que aprender, com humildade, a ouvir esses homens. Disputamos duas eleições majoritárias num Estado de 853 Municípios, que também possui uma diversidade fantástica no campo de recursos naturais – como dizia o próprio Guimarães Rosa: "Minas são muitas". E são muitos brasis também. Portanto, devemos ouvir cada um deles.

Ao disputar uma eleição, passa-se a conhecer um pouco do Brasil. Se os grandes PhDs pudessem resolver nossos problemas, sem a nossa participação, bastaria contratarmos, por meio de concurso, uma dúzia deles para que ocupassem tudo. Assim, poderíamos voltar para casa. Estamos aqui para trazer uma contribuição oriunda daquilo que conhecemos.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a, peço-lhe permissão para conceder um aparte ao meu eminente Colega de Minas Gerais, Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador José Alencar, de maneira muito rápida, sem prejudicar o belo pronunciamento de V. Ex^a mas como Companheiro e representante do Estado de Minas Gerais, cumprimento V. Ex^a. Mais do que por direito, porém pela competência e experiência acumulada ao longo do tempo como grande empresário não só em Minas Gerais, mas também em outros Estados do Brasil, como ex-Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais e ex-Diretor da Confederação Nacional das Indústrias, demonstra V. Ex^a grande cabedal de conhecimento, de experiência de vida e de formação intelectual e empresarial. Cumprimento-o por fazer, de maneira abrangente, uma avaliação do momento que vivemos, tecendo comentários a respeito da Alca e do Mercosul. Cumprimento-o por defender intransigentemente os entendimentos na busca da abertura de mercado. Além de tudo isso, tenho a certeza de que esta experiência acumulada leva V. Ex^a a trazer, com segurança, a sua opinião neste pronunciamento. Temos vivido momentos difíceis em que o mercado, às vezes, demonstra certa retração, mas que, em outros, há uma recuperação extraordinária, porque extraordinário é o povo brasileiro. V. Ex^a faz um registro sobre a Alca e as limitações que estão querendo nos impor, especialmente pelos Estados Unidos. Ficamos, às vezes, sem compreender, na lógica, mas entendendo no processo protecionista, em que os Estados Unidos, a grande economia mundial que, sem dúvida, tem uma presença forte no mundo inteiro, além de uma influência enorme no mercado brasileiro, colocam restrições. V. Ex^a citou o exemplo do algodão – atividade econômica própria de V. Ex^a –, principalmente quando se fala em termos de preservação de mercado. Nisso os americanos são imbatíveis! Eles não são competidores. Eles procuram, por meio de recurso público, de subsídio ou reserva de mercado, manter a sua hegemonia, buscando facilidades para os empresários e produtores. V. Ex^a também manifestou que nada temos contra os americanos, mas sim contra as regras, que são diferentes. Enquanto eles dão subsídios à agricultura de até US\$40 bilhões por ano, o Brasil tem míseros US\$16 bilhões, US\$17 bilhões de recursos para financiamento à agricultura, não tendo nenhum subsídio. O Brasil talvez pudesse se mirar nos Estados Unidos para subsidiar a sua agricultura, mas a nossa economia não o permite, a nossa renda, a nossa arrecadação, o nosso Tesouro não tem capacidade de aplicar, em forma de subsídio, US\$40 bilhões na agricultura, porque temos este ano menos de US\$20 bilhões para investir nessa necessidade, nessa carência de infra-estrutura brasileira. Que-

ro cumprimentar V. Ex^a e dizer que temos que estar abertos, sim, aos entendimentos e às negociações, mas não escancarar portas e janelas para a entrada de produtos estrangeiros. Devemos permitir a importação dos produtos desde que haja reciprocidade para a exportação. Enquanto ficarmos admirando, contabilizando ou identificando exportações de milhões de toneladas e importando gramas ou quilogramas de produtos com valor agregado não seremos eficientes em relação à compensação da balança comercial. Teremos, sim, este ano, um superávit, muito mais pelo baixo consumo no mercado interno, pela redução das importações, pela pobreza do povo brasileiro do que efetivamente pelo aumento do valor das exportações de maneira tão abrangente. Meus cumprimentos a V. Ex^a pela oportunidade deste pronunciamento realista, quando encerramos o ano, mas com perspectiva otimista, que é sempre o espírito de V. Ex^a. É importante que todos estejamos impregnados da esperança de um novo ano mais realizador, com mais justiça social e com mais oportunidade para os trabalhadores e que os desempregados possam ter acesso ao mercado. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arlindo Porto, o seu aparte.

O Sr. José Coêlho (PFL – PE) – Senador José Alencar, eu pediria permissão para dar duas palavras.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Se o Presidente permitir, com grande prazer ouvirei V. Ex^a, Senador José Coêlho.

O Sr. José Coêlho (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivo hoje um dos melhores dias da minha vida, ao ver um em pre sá rio do seu porte fazer uma exposição desta natureza. É pena que não haja neste plenário um grande número de empresários para ouvir uma grande lição sobre o que é o País, a sua economia e os rumos que deveríamos tomar. Tudo o que V. Ex^a disse é a expressão legítima da verdade. Precisamos que este Brasil tome a decisão de fazer as coisas bem ordenadas e bem organizadas. V. Ex^a mencionou o transporte. Conheço a Europa; viajei muito por lá. Todo o transporte que se faz na Europa é pelos rios ou pelas ferrovias. Aqui, nós nos damos ao luxo de utilizar o caminho, com frete extorsivo, e que retira o poder de competitividade em qualquer atividade profissional que tenhamos de enfrentar. V. Ex^a abordou o problema com uma frieza e com uma tranquilidade absolutas. É pena que os nossos dirigentes ainda não tenham acordado para isso. Todas as nossas ferrovias estão destruídas e acabadas. Atualmente, fala-se somente em transporte ferroviário. V. Ex^a falou em algodão. São Paulo foi o maior pro-

ductor de algodão deste País. A grandeza do Mato Grosso, de Goiás, de Roraima e de todos os Estados que estão do outro lado dará uma demonstração a este País de que eles são capazes e de que o nosso rumo econômico está voltado para lá. Naquela região surgirá uma nova bandeira de progresso. É pena também que não tenhamos a oportunidade de conhecer a grandeza do Oeste. Precisamos deixar de fazer as coisas pequeninhas. Acredito que já atingimos a maturidade e devemos enxergar um horizonte largo, e não as coisas pequenas. Aqui, estamos acostumados a tratar de coisas bem pequeninhas, bem insignificantes! Já passou essa época. Temos que começar a ler muito, a conhecer o País, a conhecer a economia, a saber o que acontece nos países mais civilizados, por que temos que ocupar esse lugar. Não tenho dúvida de que seremos uma grande Nação; mas, para isso, temos que percorrer todos esses rumos mencionados por V. Ex^a no seu pronunciamento. Parece-me que V. Ex^a, hoje, acordou inspirado. Parece que o Espírito Santo desceu sobre V. Ex^a neste fim de ano, para comemorar a passagem do ano, trazendo tantas luzes, tantos ensinamentos que os nossos empresários precisavam – e precisam – conhecer. Temos que fazer política, sem dúvida nenhuma; mas uma política séria, correta, que faça com que este País seja uma grande potência, uma grande Nação. Que Deus ilumine a sua inteligência e permita que V. Ex^a volte a esta tribuna para nos transmitir outras aulas, mostrando o que é política e o que é este País. Meus parabéns, e que Deus o proteja!

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Senador José Coêlho, palavras como essas que V. Ex^a acabou de proferir me trazem um conforto muito grande, pois conheço bem a família de V. Ex^a. Toda a vida, tive um respeito muito grande pelo trabalho dessa família admirável.

Agradeço humildemente as palavras que V. Ex^a proferiu para me homenagear neste momento. Pode estar certo de que essa inspiração provavelmente advinha da cidade da Presidência, contágio oriundo do Mato Grosso do Sul, desse grande Presidente, que nos tem honrado e engrandecido com o seu trabalho, com a sua dedicação e com a sua inteligência.

Estamos no fim do ano, e eu gostaria de aproveitar esse segundo que me resta para levar uma palavra de congratulação e de aplauso pelo esforço, pela dedicação e pela seriedade com que V. Ex^a tem conduzido os destinos do Senado e do Congresso Nacional.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – São homens como V. Ex^a, Senador José Alencar, e outros que engrandecem o Senado da República. Sou-lhe muito grato!

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma reunião de fim de ano, entre o Natal e o primeiro dia do Ano-Novo, é sempre emotiva; uma reunião de despedidas, uma reunião de entradas. E, nesta hora, eu não poderia de forma nenhuma deixar de ocupar esta tribuna, primeiro para exaltar os trabalhos desta Casa, homenageando os meus companheiros do Senado Federal.

Sr. Presidente, vejo que esta Casa, a cada dia, mostra ao Brasil que aflora nela uma sensibilidade nacional muito forte, uma Casa que mostra que está consciente dos problemas nacionais.

O discurso proferido aqui pelo Senador Lúdio Coelho, seguido do que pronunciou o Senador Requião e brilhantemente encerrado pelo do Senador José Alencar mostra que o Senado Federal, no que diz respeito à sua visão mais ampla dos destinos nacionais, tem consciência do trabalho que lhe é reservado, não apenas como um agente político nesta tribuna, não apenas como um grande empresário de Minas Gerais, como V. Ex^a o é, Senador José Alencar, mas como cidadão consciente do papel que representa no exercício da cidadania, no exercício do seu coração. V. Ex^a é um cidadão patriota de espírito cívico, que tem o dever de conhecer os problemas nacionais com profundidade e influenciar decisivamente nas grandes decisões deste País.

Neste instante, sinto-me mais alegre ainda por esses pronunciamentos, mas eu gostaria de ter o dom de me pronunciar de forma simples e profunda para homenagear, nesta Casa, o meu Presidente Ramez Tebet, se cunhado do que foi por V. Ex^a. Mato Grosso do Sul, hoje, sente-se honrado. O nosso povo, Senador Ramez Tebet, ao vê-lo sentado nesta cadeira, fazendo um trabalho maravilhoso no Senado Federal e no Congresso Nacional, sente-se honrado.

Os índices de pesquisa nacional sobre a apreensão dos nossos trabalhos estão crescentes. Isso mostra que esta Casa está procurando acertar e também que a população está, de uma forma ou de outra, sempre sintonizada com os trabalhos do Congresso

Nacional, porque por aqui passam as grandes decisões e o norteamento do caminho que temos que percorrer para encontrar uma nação solidária e justa com seu povo.

Senador Ramez Tebet, deixo aqui a minha homenagem pessoal e tenho certeza que também em nome do povo de Mato Grosso do Sul, que está atento a esse trabalho que V. Ex^a vem fazendo de dignificação do Congresso Nacional.

Por outro lado, nesta hora, sem ceticismo, também digo o que afirmou o Senador José Alencar, de que devemos participar criticamente de toda e qualquer decisão.

Há muitos dias, desde o início de dezembro, venho analisando a questão da execução orçamentária no País, principalmente no diz respeito às nossas emendas individuais e coletivas. Não posso compreender que ela se faça de janeiro a dezembro. No entanto, quando se fazem referências às emendas individuais e coletivas dos Parlamentares, a execução orçamentária se dá nos últimos quinze dias do ano.

O Orçamento está aí. Os recursos orçamentários estão aí e verifica-se, pela publicidade aberta, que, este ano, teremos um superávit primário de R\$40 bilhões. Portanto não faltou recurso financeiro para o cumprimento do Orçamento. É uma grande conquista nacional esse superávit primário. Mas isso me faz também não compreender, com relação a nossas emendas, por que o atendimento aos Parlamentares só ocorre nas duas últimas semanas do ano, fazendo com que os Prefeitos, os seus assessores, nós, Senadores, os funcionários dos Ministérios se desdobrem nos últimos quinze dias para fazer acontecer uma liberação de recursos. E qual é aqui o nosso maior objetivo a não ser, além da solução dos problemas nacionais, querermos levar para o nosso Município, por mais pobre ou mais distante que seja, uma creche, uma escola, uma pavimentação, uma drenagem, um ginásio esportivo, uma estrada? A identificação dessas obras conosco se faz pelas emendas.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - Concedo-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB - MS) - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Francelino Pereira, com muita honra.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) - Senador, bom dia. Não gostaria de estar ouvindo o que estou ouvindo de V. Ex^a. Esse problema de verba individual de Parlamentares representa uma pequenez no exercício da vida pública. Isso existe e, como existe, temos que considerar, mas – perdoe-me – não deve ser as-

sunto para a tribuna do Senado Federal, porque representa uma vergonha para o Brasil um Parlamentar receber, por via indireta, tardiamente – antes tarde do que mais tarde – uma pequena verba para destinar a Municípios ou entidades das regiões que representamos. Eu também participo disso mas não falo a respeito. Esse é um assunto proibido, porque não existe, porque não existe não deve ser objeto de discussão. Compreendo a sua preocupação no sentido de corrigi-lo. Por isso é que, na verdade, um dia precisamos ter um orçamento não imperativo na expressão da palavra mas um orçamento impositivo, que represente efetivamente a política econômica, social e financeira do País. O Orçamento do Brasil é uma ficção, não existe. Esses dias que passamos reunidos até às quatro e meia da manhã, na Comissão de Orçamento, representam uma visão teatral do que ocorre com o Orçamento, que representa de certa forma uma vergonha para o Brasil, e o Brasil para o mundo. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Senador Francelino Pereira, recebi o aparte de V. Ex^a percebendo a inteligência da sua intervenção, falando da pequenez da participação do Parlamentar no Orçamento. Mas quero chegar lá na minha argumentação de que essa pequenez é porque não enfrentamos o problema como devemos. A argumentação do Senador José Alencar me inspirou um pouco. Não vamos aceitar a Alca porque acreditamos que ela é maior do que nós. Não vamos enfrentar o Governo porque acreditamos que ele é maior do que nós. Vamos ficar com os minguados trocadinhos de R\$2 milhões para cada Senador e para cada Deputado Federal para levarem aos seus municípios. Talvez para V. Ex^a, que é de Minas Gerais, com mais de 800 municípios, é difícil fazer com que se aloquem recursos nesse sentido, mas para Mato Grosso do Sul, que tem apenas 77 municípios, é significativo levar para um município pobre 100, 150 ou 200 mil reais. Isso significa, às vezes, muita coisa. Levar recursos de modo a que uma entidade filantrópica tenha sobrevivência no seu voluntariado serviço em busca de amenizar a dor ou o sofrimento de alguém é muito importante.

Mas entendi o aparte. V. Ex^a não deseja que esse assunto seja trazido de maneira tão ostensiva porque é pequeno demais. Mas vamos, por meio da pequenez desse assunto, começar a fazer com o Senado Federal, o Congresso Nacional exerça o seu papel, sim, de pressão e contrapressão no Orçamento, porque se não começarmos a gri tar até com as emendas individuais, jamais esse Orçamento será impositi-

vo; já mais ele será feito no sentido de prestigiar o Parlamentar.

Talvez aqueles que têm o comando das lideranças maiores do Congresso Nacional, que estejam na cúpula do poder, que pertençam aos Estados mais fortes que comandam o Orçamento do Poder Executivo, e não as emendas, estejam satisfeitos. Mas nós, de Mato Grosso do Sul, não temos essa afluência tão grande na feitura da proposta orçamentária a partir do Executivo.

Não posso compreender que um Senador tenha de estar aqui, entre o Natal e dia 1º de janeiro, não para votar o Orçamento, porque eu virei, mas em todos os anos tenho sentido que temos de estar aqui para pegar o convênio ou conseguir o empenho.

Chegamos nos Ministérios e sentimos que os servidores, Senador Romeu Tuma, estão estressados, cansados de tanto atenderem Parlamentares, Prefeitos e Vereadores. Qual a razão disso? É pequeno o recurso? É pequeno o recurso, mas ao mesmo tempo ele é grande no seu significado de respeito ao Senador, de respeito ao Parlamentar, que precisa, sim, dessas emendas, por menores que sejam, porque não podemos passar ausentes nos nossos Estados, sem levar nada para os nossos Municípios, sem estar presentes nos processos orçamentários deste País e administrativos dos nossos Municípios. Sinceramente! Não posso compreender que incluísse se satisfaça com isso o Governo Federal. Sinto-me humilhado por estar aqui no dia 15 de dezembro, 20 de dezembro, 25 de dezembro, Natal, e primeiro do ano, no recesso parlamentar, tendo que buscar convênios, chorar convênios nos ministérios.

O Sr. Francelino Pereira (PFL - MG) – Eu compreendo o que V. Ex^a está falando. Apenas repito que efetivamente este não é um assunto – e eu compreendo que V. Ex^a o faça – que tome, que isole o seu pensamento, o seu destino, a sua vocação, de um cidadão que presta serviço à história do seu País, que compõe uma Casa que faz a história do Brasil. E nós estamos tratando de coisas pequeninas, que são importantes quando chegam individualmente ou a pequenos grupos da nossa cidade ou dos nossos Estados, mas na verdade precisam ser revistas no próximo ano, o comportamento na nossa Casa precisa de revisão, para que todos os Senadores – somos 81 – sejam efetivamente feitos da História do Brasil, história registrada pelos estudiosos, pesquisadores, psicólogos, políticos, urbanistas e não cuidando de assuntos pequeninos, que têm seu valor específico, mas que, na verdade, dela não fazem parte. Quem estuda o Brasil de ponta a ponta, quem examina os pro-

blemas nacionais, quem lê diariamente tudo o que se passa e o que se passou no País em ten de que, na verdade, somos pequeninos, quando deveríamos ser grandes, o Brasil é grande e seus filhos grandes. Chegamos a esta Casa eleitos pelo voto secreto do povo, para cuidar da história do Brasil, história que registra apenas o papel dos presidentes das Casas do Congresso Nacional e dos líderes partidários, aqueles que realmente constroem a história. O que vejo aqui no Senado é que não estamos fazendo a história, os 81 Senadores não fazem a história, e o nosso destino no próximo ano é cuidar de ser um dos feitores, um dos fazedores da história do País, caso contrário não vamos existir perante a história da nossa Pátria. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Senador Francelino Pereira, concordo com V. Ex^a, dada a sua história já escrita para o Brasil. Mas não desassocia a história que um político pode construir com a administrativa de um Município, que pode ter cinco mil ou mesmo três mil habitantes. Essa história que escrevemos aqui da tribuna nem sempre satisfaz àquele que não dispõe de uma creche, de uma escola, de um posto de saúde ou de uma estrada no seu Município.

Somos agentes políticos do nosso povo. Se não levarmos resultados até ele, construiremos uma história sim, se remos lembrados quando escreverem sobre nós, mas acredito que essa história começa sendo escrita quando fazemos algo pelo pequenino, pelo pobre, pelo miserável, pelo excluído, precisamos pelo menos dizer que estamos presentes nesse processo. Ausentar-se do processo, dizendo não querer mais emendas individuais ou coletivas, porque não interessa, é coisa pequena demais, significa que chegaremos nos Municípios sem nenhuma bandeira, sem nenhuma palavra.

O Governo Federal realiza grandes obras nos nossos Estados e muitas vezes ninguém sabe que delas também participamos; mas se chegamos com um pequeno recurso e conseguimos fazer uma creche, por exemplo, num Município menor nos fazemos presente como agente político. Essa presença faz história lá debaixo, por que nem todos podem fazer a história maiúscula do País, nem todos, e mesmo porque os grandes personagens históricos são poucos.

De Minas Gerais já vieram tantos vultos históricos, um deles é V. Ex^a, com essa história imensa que edificou de trabalhos prestados a sua população, e aí incluindo também o Brasil. Mas não podemos deixar de escrever a pequena história, a história do nosso

habitante mais distante, o que precisa não só da nossa palavra, mas também do nosso conforto material.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminentíssimo Senador Juvêncio da Fonseca, compreendo perfeitamente a preocupação de V. Ex^a. Em Minas Gerais, por exemplo, também existem pequenos Municípios muito pobres que necessitam desses trocados até mesmo para comprar manilhas para rede de esgoto que está a céu aberto e quantas vezes há crianças jogando futebol ali ao lado e a bola caindo no esgoto. Então, algo precisa ser feito. Com um ano de meu mandato aqui no Senado Federal, fui designado relator-adjunto do PPA. Naquele momento, comecei a tomar conhecimento do Orçamento, ainda que fosse o Plano Plurianual, e pude constatar que era, de fato, uma peça de ficção, porque, embora sendo lei orçamentária, não é respeitada. Pois, depois que lutamos para aprovar uma emenda, temos que fazer uma "via sa crã" pelos Ministérios pedindo a liberação da verba de que necessitamos urgentemente um pobre Município na área da educação, da saúde, do saneamento, etc. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento. Como de costume, V. Ex^a, ao assumir esta tribuna, traz para todos nós uma lição, primeiro, de conhecimento, de cultura, e também de humildade, de bondade, de amor ao próximo. Nesse fim de ano, congratulo-me com V. Ex^a pelo seu trabalho aqui no Senado Federal. Orgulho-me de ser seu vizinho aqui. Naquela época, preocupado com essa ficção que é o Orçamento Geral da União, apresentei uma proposta – e esse seria um primeiro passo – para que as emendas individuais dos Parlamentares fossem objeto de parcelamento impositivo. Esse projeto acabou sendo apenas do a um outro, que na realidade vai demorar muito mais, ainda que seja mais completo. Então, aprovei também a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a para fazer um apelo em favor do desapensamento daquele projeto, desse outro em que está apensado, para que possamos levá-lo adiante e, pelo menos, esses recursos, ainda que minguados, que cada Senador e cada Deputado tem como emenda individual para atender a necessidades urgentes e mínimas de pobres Municípios do País possam ser aprovados. A partir dali, podemos desenvolver o projeto, até mesmo modificando essa injustiça, porque um Senador tem responsabilidade com todos os Municípios de

seu Estado, diferentemente de um Deputado, que é votado numa determinada região. Portanto, não pode haver essa igualdade de verba individual para Deputados e Senadores. Ela há que ser diferente, e os Deputados irão compreender. Mas o primeiro passo é torná-la impositiva. Portanto, reitero meus parabéns ao pronunciamento de V. Ex^a e digo que também comungo com esse mesmo pensamento: precisamos lutar para que haja recursos dirigidos aos pequesos e pobres Municípios. Essa é a forma que temos de levar alguma coisa de concreto a essa população. Paralelamente, estaremos presentes às grandes questões. Mas não são só as grandes questões que fazem história.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador José Alencar.

Considero esse pronunciamento um início da abordagem desse problema e não sei como arredar dele, pois os nossos Municípios estão sempre esperançosos de que o Senador ou o Deputado Federal lhes leve algo. Se o Governo Federal já nos trata dessa forma nas emendas destinadas aos Senadores e Deputados Federais, liberando-as somente na última quinzena do ano, eliminá-las seria um crime contra os Municípios. Porque aí, sim, apenas aqueles que têm a inteligência ou a oportunidade poderiam escrever a história do Brasil.

Como vou escrever a história se não começar, inclusive, atendendo minha população? Embora as idéias sejam importantes e precisemos produzi-las, a população não vive apenas de idéias. Importantes foram o discurso e as palavras de V. Ex^a nesta tribuna, mas nem só do espírito vive o homem, mas também da matéria. E o nosso trabalho é também atender as necessidades primeiras dos nossos Municípios e municípios.

Entendo, então, que essas emendas significam mais uma depreciação do que uma exaltação do trabalho do Parlamentar, porque gera no tempo aquele instante em que o Parlamentar se humilha para buscar a emenda e se esforça em projetos para buscar a liberação do recurso, que não chega e é cada vez mais distanciado no tempo e da população.

Mas a população se dirige ao Parlamentar e diz que quer uma emenda para seu Município; que precisam de uma creche, uma ponte, uma estrada para o seu município. E as emendas coletivas podem, sim, satisfazer grandes obras. Vejo, em relação ao meu Estado, que há liberação de boas verbas para estradas e obras médias e necessárias à população, mas são liberadas nesse sufocado fim de ano, que não é

justo nem humano, nem para nós, Senadores e Deputados, nem para os servidores dos ministérios, que se estressam num trabalho de última hora para satisfazer os parlamentares. Não é justo que isso aconteça num país em que o superávit primário do ano é de 40 bilhões.

Esses empenhos podem, sim, ser feitos nos meses de agosto, setembro, outubro, mas nunca entre os dias 20 e 31 de dezembro de cada ano. Fica, portanto, aqui a minha palavra de protesto e inconformismo com essa situação. Mas sei que, em razão do espírito hoje do Senado Federal e do Congresso Nacional de fazer com que nós, parlamentares, alcançemos patamares maiores de participação com a população, haveremos de, mais cedo ou mais tarde, fazer conquistas nessa área que sejam realmente o veículo que possa levar à nossa população mais confiança não apenas no parlamentar, Sr. Presidente, mas também no Orçamento, no Governo e no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, 27 do corrente, às 17 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de matéria orçamentária.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, estou ouvindo, desde ontem, uma série de Colegas, Srs. Senadores, falando a respeito do Orçamento que agora estamos debatendo e que, espero, possamos votar o quanto antes, para que as duas Casas concluam seus trabalhos legislativos.

Ao fazermos a crítica de que o Orçamento foi se constituindo, ao longo dos anos, em uma "caixa-preta" e, associando essa crítica ao discurso feito ontem pelo Líder do Governo, Senador Artur da Távola, de que o regime presidencialista acaba colaborando para que a peça orçamentária adquira os contornos que hoje temos, e de uma série de avaliações que foram feitas, eu queria aqui falar de um modesto esforço, do meu ponto de vista, altamente significativo e exemplar, realizado pelos alunos do Colégio Marista do Centro de Ensino de Sobradinho. Incentivados pelo ex-Governador e Presidente da Missão Criança, Professor Cristovam Buarque, inspirado na proposta

que apresentei nos trabalhos da Comissão de Combate à Pobreza como uma das alternativas de debelar os problemas sociais do nosso País, que é a figura do Orçamento Social, em tramitação nesta Casa, e que espero um dia seja aprovado, para que, ao discutirmos, não estejamos apenas falando de uma forma genérica – sem nome, endereço ou telefone –, sem uma substância ou uma materialidade que possa ser sinalizada para a sociedade como sendo o Orçamento deste País, determinando a forma como será gasto, determinados os objetivos e, se não forem gastos de maneira apropriada, mostrando os prejuízos.

A proposta de orçamento social é exatamente a destinação de recursos para a área social do País, da saúde, da educação, da geração de emprego e renda, esporte, lazer, segurança e reforma agrária, um conjunto de ações que receberia recursos obrigatoriamente destinados a essas áreas e com a obrigação de serem executados nessas áreas, das quais não poderiam ser remanejados, a não ser com a autorização do Congresso ou em caso de alguma catástrofe. Essa seria a proposta do Orçamento social, falando de forma bem simples. Espero que seja aprovada, a fim de que o País possa ver a quantidade de recursos destinados à área social, para que tipo de atividade e quais os resultados esperados, e que possa haver um total acompanhamento por parte da sociedade, que a partir de um sistema de avaliação de desempenho, seja possível apreciar as políticas sociais deste País.

Sr. Presidente, inspirados nesse conjunto de ações, os alunos do Colégio Marista e do Centro de Ensino de Sobradinho fizeram um esforço, tentando apresentar a sua proposta de Orçamento social. Eles chegaram a alguns resultados muito interessantes, cujo esforço foi consubstanciado num documento que entregaram ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento, que é o Senador Carlos Bezerra, numa audiência que foi marcada pelo meu gabinete. E fiquei muito feliz de ver cerca de 20 jovens que, durante alguns meses, debruçaram-se sobre a proposta orçamentária afirmarem: "Para nós, os jovens deste País, as prioridades seriam estas aqui".

Pode até ser que das prioridades apresentadas nós, como pessoas da Casa Revisora, com alguns jovens a mais, possamos discordar. Mas aquele foi um esforço exemplar dos jovens deste País que, talvez, nos acenem com o seguinte recado: chega de ficarem discutindo o Orçamento como se fosse uma caixa-preta a que a sociedade brasileira não tem acesso.

Neste momento, estamos enfrentando graves problemas, principalmente o crescimento da pobreza. Segundo a Fundação Getúlio Vargas, há 50 milhões

de pessoas pobres no País, das quais 22 milhões são crianças na faixa de zero a 15 anos de idade. São seres humanos que estão vivendo um momento em que mais precisam de proteção, apoio, de condições para que possam desenvolver as suas potencialidades e sua capacidade física.

Eu me recordo agora de um pronunciamento do Frei Beto que me tocou profundamente, numa reunião que tivemos recentemente, no Rio de Janeiro, com o Banco Interamericano e várias pessoas da sociedade. Ele disse que sempre que viaja para fora do País e alguém lhe pergunta como vai a luta pelos direitos sociais no Brasil, ele responde que, infelizmente – são palavras suas –, no Brasil, como em boa parte do mundo, "ainda estamos lutando pelos direitos animais". E digo, lutamos pelos direitos instintuais. Trata-se exatamente de suprir as necessidades mais elementares para que a vida aconteça: a alimentação, a água para ser bebida sem risco de vida, um abrigo para a proteção contra o frio e o calor. Esses são os nossos direitos instintuais. E ainda vivemos, no Brasil e nos países em desenvolvimento, lutando pelos direitos instintuais. Após termos suprido os nossos direitos instintuais, perseguimos os direitos sociais: saúde, educação, informação, lazer e outros. Mas há algo básico e elementar – nossos direitos instintuais – que precisa ser suprido para sobrevivermos e continuarmos a reproduzir como espécie. Boa parte de nós está comprometendo até sua capacidade de continuar reproduzindo.

Os jovens apresentaram na sua proposta suas prioridades. Fiquei muito feliz de ter sido agraciada com uma peça da proposta de orçamento social que eles fizeram e me comprometi com eles de, juntamente com a minha assessoria, enviar-lhes uma nota técnica, fazendo as observações – talvez uma mania de professora – da proposta que eles apresentaram. Não no sentido de corrigi-los; do meu ponto de vista, não há correções a serem feitas. Há apenas elogios, pois o mais importante do esforço que eles realizaram é a mensagem, é o propósito. Vamos nos alinhar à mensagem desses jovens, qual seja, a de que é fundamental extrapolar os direitos instintuais e passar para o atendimento aos direitos sociais, para que possamos dizer neste final de ano e no Natal, como Jesus Cristo disse, que nem só de pão vive o homem. Chega de fazer a "política do estômago", acreditando que estamos fazendo muito. Ao realizarmos essa política, suprimos apenas os direitos instintuais dos seres humanos. Na natureza, os de mais seres conseguem suprir essa necessidade, mas, na raça humana, existem aqueles que se apropriam do todo e aqueles que se

sentem privados dos mais elementares meios para continuarem existindo.

Sr. Presidente, faça essa reflexão, porque, ouvindo os Srs. Senadores falarem com muita propriedade do momento que estamos vivendo, ao votarmos a peça orçamentária, sinto-me desafiada e, mais uma vez, inspirada na proposta do meu amigo ex-Governador Cristovam Buarque. Seria interessante se reuníssemos um grupo de pessoas da Fundação Getúlio Vargas, do Ipea, da USP, da UFRJ e consultores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e solicitássemos: "Constituam uma comissão, um grupo de trabalho e façam uma auditoria da peça orçamentária deste País. Peguem uma lupa e aproximem-na do Orçamento da União. Verifiquem quanto desperdício há dentro dessa peça orçamentária; quantos recursos são destinados para obras que não necessitariam recebê-los; quantos recursos atendem a necessidades que não são prioritárias ou estratégicas nem do País, nem do Estado nem do Município.

E, ao final desse trabalho, o grupo apresentaria aos Srs. Senadores, ao Presidente da República, o resultado dizendo que uma parte realmente é produtiva, é benéfica, e deve ser mantida, mas que uma boa parte dos recursos públicos, fruto do esforço da sociedade pelo pagamento dos impostos, estão descendo pelo ralo, pela vala comum do desperdício. Isso aqui não pode permanecer nem na Lei de Diretrizes e Bases nem na LDO nem na proposta orçamentária.

Sinto-me desafiada a tentar esse esforço. E creio que não seja impossível, porque o Orçamento da União é uma peça pública à qual todos temos acesso. É aprovado todo ano e batizado pelos que entendem de orçamento de "caixa-preta", "peça de ficção". É, então, tudo o que não deve ser. Deveria ser composto de recursos destinados aos programas estratégicos do País, dos Estados, dos Municípios, das comunidades. E discordo que possamos ir à tribuna só para falar das grandes teses, das grandes propostas. Se as nossas grandes propostas e as nossas grandes teses não forem traduzidas em políticas públicas do cotidiano, nada significam.

Aliás, um dos maiores problemas do nosso País é que os projetos e as propostas são grandes demais; tão grandes que o povo nem alcança. E os que conseguem alcançar são, como diz D. Mauro Morelli, os que são, os que podem, os que sabem, os que têm. Os que não são, não sabem, não podem e não têm não conseguem alcançar os grandes projetos.

Talvez o esforço dos nossos jovens do Colégio Marista e do Centro de Ensino de Sobradinho seja uma tentativa de dizer: que reemos que as grandes pro-

postas deste País – do Senado, da Câmara dos Deputados, do Presidente da República – sejam transformadas em políticas do cotidiano, para que na escola não falte a merenda, o livro de boa qualidade; na comunidade, não falte o posto de saúde com atendimento médico adequado; na pequena horta comunitária, não falte a assistência técnica a fim de que o agricultor possa produzir com a eficiência que lhe dará frutos para sustentar sua família.

Recebo este esforço com gratidão aos jovens e ao Governador Cristovam que estimulou a iniciativa. E coloco-me à inteira disposição como alguém que, durante um ano, juntamente com os Senadores Maguito Vilela, Eduardo Suplicy, Pedro Simon e outros e vários Srs. Deputados que compuseram a Comissão de Combate à Pobreza, visitou as situações mais drásticas deste País em termos de pobreza. E fico pensando: como poderemos traduzir as necessidades daquela família que encontramos em São José da Tapera, tomando chá de capim santo no almoço e chá de capim santo no jantar, porque não tinham o que comer? Traduzindo isso no meu "acrianês" ou no meu "seringalês" do Norte: como "enfiamos" isso no Orçamento deste País? Que propostas devemos apresentar para retirar nossos jovens da situação de embrutecimento na qual, em uma penitenciária em São Paulo, encontramos trezentos jovens? Esse jovens haviam sido removidos da Febem porque fizeram uma rebelião, rebelião essa que se justificava pelo fato de estarem sendo tratados lá dentro como se fossem animais.

Eu, o Senador Eduardo Suplicy, a Deputada Luíza Erundina, o Senador Maguito Vilela e outros membros da Comissão de Combate à pobreza encontramos, em uma penitenciária para criminosos adultos, jovens na faixa de 12 aos 16 anos; em celas que tinham capacidade para dez pessoas encontramos vinte jovens como que enjaulados.

Uma das cenas mais dramáticas da minha vida ocorreu naquele dia. Verifiquei que os 15 milhões de jovens analfabetos são presa fácil para esse tipo de marginalização que encontramos. Eu tive uma experiência tal vez hoje não seja o melhor dia de relá-la, porque, geralmente, ela me emociona muito com aqueles jovens.

Naquela oportunidade, eu fiquei pensando: será que a Comissão vai mesmo poder ajudar a melhorar o sofrimento dessas pessoas? Com certeza, os R\$ 4 bilhões que foram alocados do Fundo de Combate à Pobreza já são um pequeno esforço. Não desvalorizo esse esforço do Congresso, mas não posso deixar de dizer que ele é insuficiente, porque o nosso déficit social é da ordem de 35 a 40 bilhões por ano. Seria esse

valor suficiente para acabarmos com a pobreza, fazendo aquilo que é necessário e que precisa ser feito, com os instrumentos adequados, entre eles os dois mais importantes: a reforma agrária e a educação.

Então, Sr. Presidente, com essas palavras, quero deixar um desafio: criar um grupo de trabalho para verificar se, no que estamos aprovando, ao final de 2001 para 2002, no Orçamento da União, não há desperdício. Desperdício esse, parte do esforço dos que são, dos que sabem, podem e têm e que está sendo alocado para os seus associados, ou consorciados, e não para os que não são, não sabem, não podem e não têm forçasuficiente para pressionar a fim de que suas demandas sejam contempladas no Orçamento da União.

Durante o discurso da Srª Marina Silva, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Alencar, quero expressar aqui a preocupação de inúmeros pilotos e dos membros do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, que têm alertado o Governo para uma lei que o Congresso Nacional aprovou, o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, para incluir a hipótese de destruição de aeronaves, que obteve pareceres dos Senadores Romeu Tuma, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e José Agripino, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ainda que se considere, nesse projeto, a necessidade da autorização do Presidente da República para eventual abate de avião, há uma convicção, sobretudo por parte daqueles que trabalham na aviação civil – pilotos, aeronautas, aeroviários – de que esse projeto envolve um risco muito grande.

No Peru, houve um caso em que um avião foi abatido. Havia a expectativa de que nele estivessem narcotraficantes. Porém, a aeronave transportava a família de um pastor, sua senhora e o seu filho, que foram mortos.

Então, erros dessa natureza, podem acontecer. O Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, George Ermakoff, observa: "Nunca é possível saber, com 100% de segurança, quem está dentro de um avião". Assim, é necessário, que o Governorepense isso, Sr. Presidente. Avalio como muito

importante a declaração, registrada hoje no Jornal do Brasil, do General Alberto Cardoso, Chefe do Gabinete Institucional da Presidência da República, que está encarregado de manter contatos com as diversas entidades para tratar da regulamentação dessa legislação, que reconhece: "Não deixa de ser uma pena de morte". Ora, Sr. Presidente, a Constituição Brasileira veda a pena de morte.

Votei contrariamente, mas aprovamos, no Senado Federal, a autorização de crédito de, aproximadamente, US\$ 2.5 milhões para se constituir o Projeto Si vam. Hoje, o Brasil está com ple tan do toda a rede de radares, os mais modernos, para detectar todo tipo de vôo na vasta região amazônica.

Detectando-se para onde os aviões estão indo, mesmo que em grande número, obviamente, com esse sistema de radares, torna-se muito mais fácil saber onde os aviões irão pousar. Chegando a qualquer aeroporto, a Força Aérea Brasileira terá condições para ali fazer a devida averiguação.

Ademais, destruir uma aeronave, por menos sofisticada que seja, significa uma perda material muito grande. Então, se uma aeronave está realizando uma operação proibida, ilegal, imagino que ela possa ser apreendida. Em vez de abater a aeronave, com a precisão que o Governotem agora, com o sistema de radares do projeto Si vam, é mais fácil apreender a aeronave, uma vez no chão, e tomar as providências devidas, e não levar adiante essa lei, que permite o abate de aviões, com o risco de estar-se abatendo aviões em que estejam pessoas inocentes que, por alguma denúncia incorreta, foram tomadas como narcotraficantes.

É interessante saber que, graças aos apelos, às observações dos aeronautas, dos pilotos, dos aeroviários e outros que trabalham na aviação civil, o Governo está até com dificuldade de regulamentar essa lei, pois se trata de uma lei que, em verdade, significa a pena de morte. Por estarmos, hoje, ao contrário do que havia em 1998, com todo o Projeto Si vam praticamente pronto, melhor seria modificar essa lei.

É este o registro que eu gostaria de fazer: como essa foi uma iniciativa do Presidente da República, seria próprio que, à luz do que tem observado em seus diálogos o General Alberto Cardoso, Chefe do Gabinete Institucional da Presidência da República, houvesse uma modificação dessa legislação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Sr. Senador Bello Parga enviou discurso à Mesa para ser

publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a publicação de “Por um Brasil melhor” é motivo de regozijo para as dezenas de milhares de maranhenses que confiam em Nice Lobão. Registra em suas páginas, passo a passo, os eventos mais importantes resultantes da incansável atuação da representante do nosso Estado na Câmara dos Deputados.

Integra essa Casa do Legislativo, em Brasília, é uma das missões mais difíceis que pode caber a um político: convivendo com quase seis centenas de parlamentares, geralmente brilhantes e de larga experiência, o deputado é obrigado a uma ferrenha disputa para assegurar um espaço que não é seu, mas da população que representa.

Foi o que conquistou a deputada Nice Lobão no desempenho do primeiro mandato. Com a sua reconhecida e enérgica eficiência, e motivada pela plena consciência da grave responsabilidade da sua representação, Nice Lobão superou cada um dos obstáculos que acaso se lhe opuseram e destacou-se quer nos trabalhos dos órgãos técnicos - como membro e até recentemente Vice-Presidente da importante Comissão de Educação da Câmara dos Deputados - , quer na tribuna parlamentar, quer na indormida atuação juntos aos Ministérios e demais órgãos federais, buscando os justos recursos reivindicados pelo Maranhão.

Ressalta-se, da sua atividade política, a independência com que Nice Lobão a exerce. Pertencendo à banca da do PFL, faz parte da base parlamentar que tem dado sustentação ao governo federal para executar as obras que atendem às exigências do interesse público. Contudo, mostrou-se livre e independente nos discursos, nas iniciativas, atuações e nos votos, muitas vezes contrários às pretensões do governo, sem pre que se convenceu ser esta a vontade e a inclinação do povo maranhense.

Em “Por um Brasil melhor”, o leitor encontrará exemplos da atuação que, nos últimos três anos, marcaram a performance de Nice Lobão na Câmara dos Deputados. Suas iniciativas são motivo de orgulho para o maranhense, que nela, juntamente com outros parlamentares, se vê bem representado no cenário nacional.

Queira Deus que a Deputada Nice Lobão, de extraordinária vocação para o bem público assim se

mantenha nos futuros mandatos que lhe atribuirá o povo do Maranhão.

Por isso, Sr. Presidente, solicito a transcrição, dos anais dessa Casa, da íntegra do documento acima referido.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência lembra às Sr^{as}. e aos Srs. Se na do res que haverá hoje, às 17 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a apreciar matéria orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 29 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR BENÍCIO SAMPAIO, NA SESSÃO 18-12-2001, QUE SE REPUBLICA PARA QUE DELE CONSTEM AS REVISÕES DO ORADOR.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao término deste ano legislativo, na última semana, ocupo pela primeira vez a tribuna desta Casa, 28 dias após a minha posse.

Supremo Tribunal da opinião pública nacional e última instância dos seus destinos, o Senado Federal se fez respeitar ao longo dos anos. No Império, quando propugnava os seus ideais por liberdade e pela Federação, nas lutas abolicionistas pela libertação dos escravos e na Proclamação da República, mantendo-se, ainda hoje, como guardião da unidade nacional.

Sinto-me honrado por pertencer aos seus quadros e ocupar a Tribuna que já foi de Rui Barbosa, artífice da primeira Constituição republicana. Elevo, por conseqüência, meu espírito público e os ideais de servir ao meu Estado e ao meu País.

Afonso Arinos de Mello Franco, que dá nome à ala do meu gabinete, já em 1951, ocasião em que eu nascia, pontificava:

“Vejo aqui companheiros dos Estados nordestinos e penso naquelas regiões sofredoras e adustas; penso no colorido daquela civilização tão cheia de caráter popular, naquela Terra da grande música, da grande

dança, da grande poesia. Penso no Nordeste, nos gibões de couro, nas vaquejadas, nas vaquejadas, nas caatingas e nos luas.“

Eu vejo aqui representantes de todos os Estados. Sou nordestino, e com orgulho, da terra dos carnaubais.

Venho da terra de Petrônio Portela, que marcou indelevelmente sua passagem nesta Casa da Federação, como mestre da articulação, do entendimento e do consenso.

Sucedo Hugo Napoleão, também mestre na arte da convivência e na elegância política, que lhe asseguraram a maior permanência em cargos eletivos do meu Estado, nos dias de hoje.

Nasci em Teresina. Em 1974, concluí o curso médico e, em 1977, estava qualificado, no Rio de Janeiro, para o exercício do atendimento clínico e cardiológico, razão maior do meu exercício profissional.

Na vida pública, tive a honra de dirigir a saúde no Município de Teresina. As ações de controle da tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, além do programa integrado de saúde escolar do Departamento de Ações Especiais da Secretaria de Saúde do Estado. Também os destinos da saúde pública do meu Estado, num período difícil, de longa estiagem e fome, no Governo do nobre e operoso Senador Freitas Neto.

Afeto aos desafios e perseguidor de resultados, contribuimos para a redução da mortalidade infantil no Estado, com enfoque prioritário na imunização e no controle das doenças diarreicas.

Na oportunidade, presidi, por dois mandatos consecutivos, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, colaborando decisivamente para a unidade e descentralização do Sistema Único de Saúde, no início da sua implementação.

Presidente e criador do Conselho Estadual de Saúde do Piauí, membro permanente da Comissão Intergestora Tripartite, fui ainda titular do Conselho Nacional de Saúde.

Ao chegar à esta Casa busquei as comissões de assuntos sociais e de educação, pois desde 1977 exerço as atividades de professor universitário do curso de medicina da Universidade Federal do Piauí. Já presidi a Sociedade de Cardiologia do meu Estado e ocupo a cadeia número 18 da Academia de Medicina do Piauí.

Devo centrar o foco do meu exercício legislativo na busca de soluções para graves problemas sociais do meu Estado e do meu País.

É, portanto, pertinente Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratar hoje, aqui, das dificuldades circunstanciais do Pólo de Saúde de Teresina, Capital do meu Estado.

Com 250 mil km², o Piauí está incrustado no semi-árido nordestino, com seus 2.840.000 habitantes convivendo freqüentemente com as adversidades climáticas e questões geopolíticas, que impedem o seu desenvolvimento.

O Sr. Freitas Neto (Bloco/PSDB – PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Pois não, Senador Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto (Bloco/PSDB – PI) – Senador Benício, queria congratular o Estado do PI, que também, como V. Ex^a, tenho a honra de representar nesta Casa desde 1995, pela sua vinda para esta Casa. Conheço V. Ex^a e sua família, das mais destacadas do Estado do Piauí, pelo padrão de honestidade, a partir de seu pai, Aluísio Sampaio, reconhecido, festejado em todas as rodas de Teresina e do interior do Piauí por ser um homem trabalhador, um pai de família exemplar e aquele que legou a seus filhos isto que lhe é peculiar: a retidão em todos os seus atos, a honestidade, a capacidade de ser amigo dos amigos e, principalmente, um profissional competente. Quero falar a V. Ex^a também como aquele que teve a honra de tê-lo como superintendente da Fundação Municipal de Saúde quando fui prefeito de Teresina, e V. Ex^a, ao lado de Robert Medeiros, tocou todas aquelas ações sobre as quais já discorreu rapidamente. Lembro que, no período em que V. Ex^a esteve à frente da Fundação de Saúde do município de Teresina, triplicou-se o atendimento àqueles que buscavam atendimento na rede municipal de saúde na Capital do Estado do Piauí. Depois, também tive a honra de ter V. Ex^a como Secretário de Estado da Saúde quando governei, de 1991 a 1994, o Estado do Piauí. Mais uma vez, V. Ex^a desenvolveu um trabalho competente, um trabalho honesto, que deixou a todos admirados e fez com que o número das pessoas que passaram a apreciar a conduta e a maneira de trabalhar de V. Ex^a aumentasse muito. Lembro-me de que as lideranças políticas, naquele momento, estavam quase convocando V. Ex^a para ser Deputado Federal, e se V. Ex^a tivesse optado por continuar na vida pública, teriasido, naquela eleição, o Deputado Federal mais votado do Piauí. Aceitou a indicação do seu partido para ser suplente de Senador e, como tal, chega ao Senado Federal. Quero ainda lembrar que V. Ex^a foi quem implantou, no Piauí, os agentes comunitários de saúde, que, ao lado de todas essas ações de medicina pre-

ventiva, instaladas e levadas a efeito na sua gestão na Secretaria de Saúde, reduziu-se bastante a taxa de mortalidade infantil em um período difícil. Tivemos um período de seca durante quase todo o nosso Governo. Foi também um período de cólera. Os Estados vizinhos foram atingidos de maneira bastante intensa. Lembro-me de que o Ministério da Saúde chegou a mandar uma equipe ao Piauí para saber o que estava ocorrendo, uma vez que, apesar de o Maranhão e o Ceará estarem convivendo naquele momento com a cólera, o Piauí não estava passando pelo problema em função de suas ações. Por tudo isso, como piauiense, quero dizer que o Piauí ganha, sem dúvida nenhuma, um Senador à altura de suas tradições. Falo de todos aqueles piauienses que já passaram por aqui e honraram o nosso Estado. Muitas felicidades. Tenho certeza de que, no mandato de Senador da República, V. Ex^a fará o que fez até hoje ao longo de sua vida profissional. Devo dizer que, apesar de jovem, V. Ex^a é um dos cardiologistas mais competentes e mais procurados no Estado do Piauí. Meus parabéns por sua presença nesta Casa. Permito-me fazer com que minhas congratulações sejam ampliadas para todo o povo do Piauí. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB - PI) – Eu é que agradeço, ilustre Senador Freitas Neto. O exagero de suas considerações certamente decorre do fato de sermos amigos fraternos. Sou seu grande admirador.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB - PI) – Pois não, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT - AP) – Quero também me congratular com V. Ex^a e com o povo do Piauí. Nesses pouco mais de 20 dias que V. Ex^a está aqui, pude estar ao seu lado, conversando, trocando idéias sobre o Senado, sobre o Brasil, sobre a saúde do povo brasileiro. Sou testemunha, portanto, do interesse de V. Ex^a em contribuir para o aprimoramento da cidadania, para o desenvolvimento do País e para a recuperação da nossa saúde pública. Por isso quero saudá-lo, Senador Benício Sampaio, na certeza de que chega ao Senado um técnico competente, com currículo invejável, e que traz a experiência do exercício da política, tendo sido secretário municipal e exercido também outros cargos, o que é muito importante para o Senado. V. Ex^a tem aqui aliados nas causas em que todos temos o compromisso de ser solidários com o povo brasileiro, na busca de melhores condições de vida. Parabéns a V. Ex^a pelo exer-

cício deste mandato, seja bem-vindo ao Senado. Ao povo do Piauí, mais uma vez, as minhas congratulações.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha. Tenho observado os Senadores da área médica deste Congresso Nacional e tenho verificado o ser V. Ex^a dos mais participativos, dos mais presentes nas discussões que dizem respeito às questões sociais.

Incorporo a sua fala ao meu discurso.

O Sr. Alberto Silva (PMDB - PI) – Senador Benício Sampaio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Pois não, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB - PI) – Meu caro Senador Benício Sampaio, eu não podia deixar de cumprimentá-lo no momento em que V. Ex^a assume a tribuna pela primeira vez, com a responsabilidade de substituir o Senador Hugo Napoleão, que durante muitos anos foi um líder nesta Casa e atualmente governa o Estado do Piauí, e dizer-lhe que a nossa Banca, aqui constituída por mim, pelo Senador Freitas Neto e por V. Ex^a agora, tem grande responsabilidade em relação ao nosso Estado. As estatísticas mostram o Piauí em último lugar em matéria de desenvolvimento. A Fundação Getúlio Vargas diz que nossa pobreza é tal que cerca de 50% dela ganha menos de R\$50,00 por mês, situando-a na linha de miséria, principalmente na nossa Capital. O que devemos fazer? Conversamos há pouco e V. Ex^a, como profissional da saúde, defende que se reorganize a saúde no Piauí, que está meio esfacelada, com hospitais devendo – naturalmente, V. Ex^a terá nosso apoio para que se consiga melhorar a situação – e também conclama no sentido de, juntos, encontrarmos a fórmula capaz de gerar empregos na capital, considerando que o rio Parnaíba é nosso grande eixo de desenvolvimento. Precisamos ligar o cerrado piauiense à nossa Capital para que Teresina se transforme em um centro agroindustrial de primeira linha, com a oportunidade de exportar pelos portos de Itaqui, Mucuri e Luiz Correia, futuramente, todos por estrada de ferro. Temos obrigação de trazer para Teresina a riqueza do cerrado para darmos oportunidade de trabalho para aquele povo, mas, sobretudo, que as indústrias se instalem em Teresina, onde muitas já estão instaladas, mas, por falta de matéria-prima, podem diminuir o rendimento. Parabéns a V. Ex^a e digo que estamos ao seu lado para ajudá-lo na tarefa de substituir o Senador Hugo Napoleão no Congresso Nacional.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, Senador Alberto Silva, certamente estaremos juntos nesse mister.

Continuo, Sr. Presidente.

No interior do Estado, às margens dos Rios Parnaíba e Poty, está a cidade de Teresina, sua capital. Única no Nordeste fora do litoral, é grande o entroncamento rodoviário de originários dos Estados do Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará e Pernambuco.

Com 770 mil habitantes, num raio de 100km estende sua população para 1 milhão 350 mil pessoas e tem influência médica em 7 Estados, atingindo uma população de aproximadamente 5 milhões. Tem hoje, talvez, a maior concentração de unidades assistenciais de saúde das cidades do Nordeste, ao lado de Recife, e a maior procura proporcional por serviços de saúde do País por pessoas de outras localidades, informa-me o seu gestor municipal, com dados recentes do Ministério da Saúde.

Teresina é inegavelmente um pólo de saúde importante no Nordeste.

O início dessa aglomeração e referência data de 1941, com a construção do Hospital Getúlio Vargas, à época um dos maiores do País. Inicia-se o processo de qualificação técnica dos profissionais e a referência de Estados geograficamente próximos.

Na década de setenta a criação da Universidade Federal do Piauí, do curso de medicina e de outros de ciências da saúde exigiram grande aprimoramento técnico, expandindo a oferta de bons profissionais, agora formalmente qualificados como especialistas, em tres ou quatro res, geradores de mão-de-obra qualificada.

Nos anos de 1983 e 1984 a decisão de racionalizar o atendimento ambulatorial em Teresina e posteriormente a experiência de universalizar de forma gratuita o atendimento médico-hospitalar pelo Inamps e Ministério da Previdência Social, foram fatores decisivos para a consolidação do grande fluxo de pacientes, egressos de Estados próximos e distantes, não necessariamente vizinhos.

Registre-se o seu pioneirismo, pois à época o então Inamps atendia apenas os seus contribuintes.

O advento da estabilização monetária, possibilitado pelo real há seis anos, viabilizou a expansão de unidades assistenciais, novas construções e a constante busca pela melhoria no atendimento, visando a qualidade total e seus indicadores, inclusive internacionais.

A prestação de serviços de saúde em Teresina é hoje uma importante atividade econômica que gera 15 mil empregos diretos e faz circular algo maior que 20 milhões de reais/mês. Existem 633 empresas liga-

das ao setor, sendo 390 direta e 243 indiretamente, representando 6% do PIB da cidade.

A oferta é de 3.800 leitos em 33 hospitais, sendo 47% destes privados e 53% públicos. Há 1.243 leitos universitários, um dos maiores índices do Nordeste.

Três áreas geográficas da cidade concentram as unidades assistenciais, havendo 512 na área 02, assim denominada polígono da saúde, pela Prefeitura Municipal de Teresina.

As atividades primárias, a atenção secundária e a atividade médica terciária, juntamente com a alta complexidade, são amplamente oferecidas aos que buscam os serviços de saúde.

A proporção do trabalho médico, que surpreende àqueles que nos visitam, pode ser aferida pelos indicadores abaixo:

Cinco cirurgias cardíacas por dia, quatro cirurgias neurológicas avançadas, dez estudos hemodinâmicos por cateterismo (20.000 já foram realizados), implantes diários de marcapassos, correção de defeitos de refração por excimer laser, facoemulsificação de catarata, transplantes de córneas, transplantes renais ao ritmo de 02 ao mês, recente transplante cardíaco bem sucedido e a habilitação para realização de transplantes de fígado.

Cirurgias endoscópicas e por vídeo, hemodinâmica intervencionista em problemas cérebro vasculares e arteriais, 03 ressonâncias magnéticas e 13 tomógrafos computadorizados helicoidais. Microcirurgias cerebrais, laser para tratamento de doenças da retina, medicina nuclear, métodos diagnósticos não invasivos em cardiologia e estudos da eletrofisiologia para diagnóstico e tratamento. Cirurgia geral e ginecológica, rádio, quimioterapia e todos os tratamentos oncológicos, nefrologia e terapia substitutiva renal, cirurgias de tórax, cirurgias de obesidade e unidades de tratamento intensivo.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB - TO) Senador Benício Sampaio, V. Exª me permite um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB - PI) Ouço V. Exª, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB - TO) Nobre Senador Benício Sampaio, eu não poderia perder a oportunidade de saudar essa primeira apresentação de V. Exª na tribuna do Senado Federal. V. Exª tem uma incumbência difícil de substituir o nosso querido Senador, hoje Governador do Estado do Piauí, Senador Hugo Napoleão, que foi um dos luminares desta Casa. É certamente ainda o será, porque tenho a convicção de que ele, após governar o Piauí por essa vez, e talvez mais uma vez, haverá de retornar a esta Casa. Eu gostaria de testemunhar a assertiva, a veracidade desses números que V. Exª está expondo, nesse exato momento. Nós temos o privilégio de ter uma pequena divisa com o Estado do Piauí que, em-

bora pequena, nos honra a nós tocaninenses sobremaneira. E agora, com o asfaltamento da BR-235, estaremos próximos de Correntes; Alto Parnaíba, no Maranhão, e certamente haverá o entrosamento maior entre os nossos estados, que têm uns dos piores indicadores sociais do nosso País. Eu queria me congratular com V. Ex^a porque como Secretário de Saúde, creio que municipal, de Teresina e também do Estado, se estou certo, implantou um verdadeiro centro de referência de atendimento médico-hospitalar. Também a minha cidade de Araguaína, no norte do Estado do Tocantins, é um polo de referência médica, já com faculdade de medicina instalada e com mais de 170 médicos, talvez. Mas mesmo assim, nós ainda exportamos muitos doentes para a sua Capital Teresina, porque lá efetivamente pratica-se uma medicina de Primeiro Mundo, como V. Ex^a acaba de citar, com transplantes cardíacos, renais, de córnea. Sei que V. Ex^a muito colaborou para a implantação desse serviço, contemplando o Norte e o Nordeste do País. Portanto, congratulo-me com a presença de V. Ex^a no Senado Federal, substituindo o nosso querido do Hugo Napoleão.

Às vezes, saímos daqui frustrados porque, embora haja tanto o que fazer pelos nossos Estados, detentores dos menores indicadores sociais e econômicos do País, conseguimos realizar poucas coisas. Entretanto, estou convicto de que V. Ex^a haverá de carrear tantos benefícios de que o seu querido Piauí necessita e, certamente, haverá de ajudar muito na administração do prezado Governador Hugo Napoleão.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, eminente Senador Carlos Patrocínio. O povo de Tocantins será sempre bem-vindo ao Piauí e à cidade de Teresina.

São parte do trabalho médico no núcleo em expansão, na cidade de Teresina, não obstante os seus elos frágeis, que serão objeto da nossa análise.

O Sistema Único de Saúde e seus dados do Datasus atestam a referência do pólo de saúde. Em 2000, 32% dos pacientes hospitalizados não eram da cidade, 17% de outros Estados, a maioria do Maranhão, mas ainda do Pará, de Tocantins, do Ceará e até do Amapá. Há um gasto mensal de, aproximadamente, R\$1,2 milhão com estes pacientes.

O hospital São Marcos, o maior da cidade, de janeiro a agosto de 2001, realizou 52% da radioterapia para pacientes de outros Estados, 42% da quimioterapia, 44% das cirurgias cardíacas e 46% das neurocirurgias.

O Sistema Único de Saúde, juntamente com planos e seguros de saúde, além da população de pacientes particulares, viabiliza econômica-

mente este segmento de prestação de serviços à população.

A idéia de um centro de referência na área médica foi colocada em documento público, pela primeira vez, em 1998. No ano seguinte, o Banco do Nordeste estudou o setor de serviços de saúde dos Estados do Piauí e Pernambuco como atividade econômica. Em 2000, instituições públicas estaduais e municipais, entidades médicas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – (Fazendo soar a campainha.) Senador, eu pediria a V. Ex^a – sei que é a primeira vez e V. Ex^a está sendo ouvido atentamente pelo Plenário – que concluísse o mais rapidamente possível o seu pronunciamento, em virtude do prazo regimental ter sido ultrapassado.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Pois não.

Em 2000, instituições públicas estaduais e municipais, entidades médicas e correlatas, empresas do setor, universidades estadual e federal, Sebrae e BNB se reuniram para analisar o setor como oportunidade de atividade econômica e negócios.

Este ano, estabeleceu-se a intenção de trabalhar o Pólo de Saúde de Teresina com vistas à formação de um cluster. Conceitualmente, seria um conjunto de firmas concentradas que atuam com alto grau de interação entre si e com outras organizações que lhes dão suporte.

Neste sentido, é necessária a união de esforços entre governos, empresários, agentes financeiros e outros segmentos representativos com o objetivo de promover o desenvolvimento local regional, estabelecendo, de imediato, um plano de ação.

Há na estrutura do Pólo de Saúde aspectos favoráveis para sua manutenção: a amplitude do raio do mercado consumidor ao abranger Estados como Maranhão, Pará, Tocantins, Amapá e Ceará; a situação geográfica interiorizada de Teresina; conjunto de estabelecimentos de saúde privados e públicos que já incorporaram avanços tecnológicos que possibilitam manter o núcleo em bases competitivas; razoável suporte de formação de recursos humanos no campo médico e áreas correlatas, com potencial para suprir demandas exigidas pelo desenvolvimento; há um forte sentimento de auto-estima quando se refere às conquistas locais da medicina, com exaltação de seus pontos positivos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há, no entanto, elos frágeis nesta cadeia que tornam vulnerável toda a estrutura montada ao longo de sessenta anos e que precisam da participação real dos poderes institucionais em níveis federal, estadual e municipal. Este é o ponto central da nossa locução.

Existem dificuldades atuais importantes que podem inviabilizar a própria sobrevivência da rede hos-

pitalar e nestas se inclui o baixo poder aquisitivo dos seus usuários.

Participei, na semana passada, de reunião com os diretores de todos os hospitais públicos de ensino, com o gestor municipal, a direção do Centro de Ciências da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado. A situação de todos é falimentar. A má gerência crônica, a utilização de recursos de custeio para pagamento de pessoal e o incremento dos insumos, sem a contrapartida de receita por estabelecimento de teto financeiro pelo SUS, são fatores causais de difícil solução.

Sem investimentos de curto prazo não há possibilidade de reversão do quadro. No público, o Reforços seria uma alternativa. Na iniciativa privada a situação, embora melhor, é por demais preocupante. Gastos crescentes com funcionários, obrigações patronais, impostos, elevação do custeio dos insumos necessários à prestação de serviços e a obrigatoriedade de incorporação tecnológica pela rápida obsolescência dos equipamentos médicos, levaram ao endividamento progressivo.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Benício Sampaio, fico muito feliz por vê-lo hoje, da tribuna, falando sobre o trabalho realizado na área da saúde no Estado do Piauí, especialmente na capital Teresina. Dou meu testemunho. Sou Senador do vizinho Estado do Pará. É muito comum as pessoas do sul do Pará deslocarem-se a Teresina para tratar da saúde, e de graça, sem nenhuma burocracia, nenhuma dificuldade. O que o Piauí construiu nesse campo deveria servir de exemplo, quem sabe, até mesmo para o Brasil. Não conheço profundamente o assunto – o discurso de V. Ex^a está-me informando sobre a matéria –, mas, como testemunha, como Senador representante do Estado do Pará, devo dizer que invejo o Piauí no que se refere ao atendimento da saúde. V. Ex^a nos informou que o seu Estado realizou 52% de suas operações em pessoas de fora do Piauí, o que é a mais absoluta verdade. Como disse, os Paraenses preferem deslocar-se para Teresina a se tratar no nosso Estado. É lamentável que, sendo médico, nosso Governador não tenha conseguido dar ao Pará o mesmo nível de saúde do Piauí, considerado um Estado pobre, com dificuldades de toda ordem, que, no entanto, deu lições para nós do Pará e, quiçá, para o Brasil no que se refere à saúde. Senador Sampaio, espero ter a oportunidade de, no exato momento, entender como os senhores conseguiram organizar tudo, tornando o Estado referência não por meio de propagandas de televisão ou de mentiras, mas pela vida do povo, porque Teresina é, hoje, uma

referência em termos de saúde nas regiões Norte e Nordeste do País. Parabéns a V. Ex^a. Fico feliz ao vê-lo na tribuna. V. Ex^a deve orgulhar-se, pois estou testemunhando aqui o que o povo do Pará diz a respeito da capital do Piauí.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, eminente Senador Ademir Andrade. Desde já, convindo V. Ex^a a conhecer o Piauí.

Sr. Presidente, concluirei o meu pronunciamento em dois minutos.

Aqueles que recorreram ao BNDES tiveram seus passivos dobrados em quatro anos. Os que se aventuraram na paridade do dólar foram surpreendidos com sua ascensão cambial. Há que se encontrar uma solução.

Parece pouco exigir reduções no ISS, ITBI, laudêmios e IPTU. É também importante higienizar a área do polígono da saúde, melhorando seu tráfego e sua segurança. É o mínimo requerer destino adequado ao lixo hospitalar produzido todos os dias. É necessário que se promovam eventos técnicos científicos com maior frequência e qualidade.

No entanto, é fundamental que haja uma política de saúde com um plano de ação estratégica definido para o setor. Neste, a inclusão de incentivos à fabricação de medicamentos, gases e descartáveis é imprescindível.

O Governo Federal destinou, no Orçamento de 2002, R\$61,00 per capita para o Nordeste e R\$89,00 para o Sul e o Sudeste, como se os pacientes fossem distintos, com perda anual de R\$275 milhões na região.

A distribuição dos recursos por critérios populacionais, embora justa, não serve aos Municípios com elevada concentração de atendimentos originários de outros estados, como é o caso de Teresina.

É necessário uma mudança nesse quadro. É inaceitável que os órgãos federais de financiamento, ao exigirem 1,3 de garantias reais, não aceitem móveis e materiais adquiridos pelos hospitais e clínicas sob o argumento de que resoluções de direção nesse sentido funcionam como leis impeditivas.

É indispensável encontrar uma solução para o endividamento em dólar, talvez transformando-o em real e ampliando seu prazo de pagamento. Os agentes financeiros do Profat, do Protrabalho, do BNDES, do Finep e do Finame precisam debruçar-se sobre o problema e possibilitar sua solução.

Urgem medidas efetivas para preservar e desenvolver o pólo de saúde de Teresina. Reitero a minha disposição de lutar pelo desenvolvimento das ações sociais do meu Estado, atendendo aos anseios e reclamos de sua população, honrando este mandato pelo bem do povo do Piauí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ata da 7ª Sessão Não Deliberativa em 28 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Ramez Tebet

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, de claro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Foi encaminhado à publicação no Suplemento ao nº 190, do **Diário do Senado Federal** de 20 do corrente, o Relatório Final nº 1, de 2001, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, concluindo pela apresentação das seguintes proposições:

– Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001 (relações entre clubes e entidades de representação de atletas profissionais);

– Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2001, que regulamenta a profissão de agente desportivo e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores;

– Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001, que regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2001, que institui a Lei de Inquérito Parlamentar (LINP), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal; e

– Requerimento nº 811, de 2001, que requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

Sobre a mesa, os projetos de lei do Senado acima referido, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Sr. Nabor Jr.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001.

(Da CPI do Futebol)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-A

.....

XI – representante indicado pelas Federações de Atletas Profissionais

.....” (NR)

.....

“Art. 27.

.....

§ 2º A entidade a que se refere este artigo poderá utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia para integralização, desde que haja concordância da maioria absoluta da assembleia geral dos associados e na conformidade do respectivo estatuto.

.....”(NR)

“Art. 27-A

.....

§ 5º As empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens bem como de televisão por assinatura, ficam impedidas de patrocínio

nar ou veicular sua própria marca e acessórios. (NR)

§ 6º A violação do disposto no parágrafo anterior implicará a eliminação da entidade desportiva que lhe deu causa da competição ou torneio em que a mesma se verificou, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos Códigos de Justiça Desportiva."(AC)

"Art. 28. A atividade do atleta profissional, de todas as modalidades esportivas, é caracterizada por remuneração pactuada em contrato de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para a hipótese de transferência de atleta para outra entidade de prática desportiva, nacional ou internacional, sem prejuízo do disposto no **caput** do art. 31 desta lei.

....." (NR)

"Art. 31.

§ 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no **caput** deste artigo, a multa rescisória a favor do atleta será conhecida pela aplicação do disposto no art. 479 da CLT." (NR)

"Art. 34.

Parágrafo único. Quando se tratar de atleta profissional, uma cópia de cada contrato de rescisão e de empréstimo deverá ser enviada para a Federação Nacional dos Atletas Profissionais, mediante protocolo, sob pena de nulidade contratual." (AC)

"Art. 50.

§ 3º As penas pecuniárias não serão aplicadas a atletas ou às entidades de prática desportiva, por infrações cometidas pelas outras categorias não profissionais.

....." (NR)

"Art. 57.

Parágrafo único. A Federação das Associações de Atletas Profissionais – FAAP prestará contas, semestralmente, à Secretaria Nacional do Esportes do Ministério do Esporte e Turismo, dos valores recebidos nos termos do **caput** deste artigo,

bem como de suas respectivas destinações." (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente medida legislativa intenta, por meio de alterações pontuais à Lei nº 9.615, de 24 de março de 2001, adequar a norma geral de desportos à renovada filosofia que, em tempos, deve nortear as práticas das atividades desportivas. A implantação definitiva de um **ethos** profissional à gestão das entidades de administração e de prática desportiva constitui caminho que o setor não pode mais se dar o luxo de descon siderar.

Nesse contexto, alteramos a redação do inciso XI do art. 12-A, de modo a tornar paritária a representação no Conselho Nacional de Esporte – CNE, já que a Medida Provisória nº 2.193/01 incluiu entre seus membros um representante dos clubes de futebol. Consideramos salutar a participação de todos os segmentos nos destinos de nosso desporto, desde que se mantenha equidade na representação.

Já a redação proposta para o § 2º do art. 27 inclui a expressão "para a integração", inexistente no texto em vigor, e que da maneira em que está redigido, pode levar o intérprete a entender que o oferecimento de bens patrimoniais em garantia, em qualquer situação, está sempre condicionado à aprovação da assembléia geral da associação.

Os estatutos dos clubes, contemplam os atos de oferecimento de bens em garantia, seja judicial (garantir o juízo) seja extrajudicialmente (contrair empréstimos), como atos de gestão, cuja agilidade não pode ser obstada pela complexidade e demora decorrente de uma convocação de assembléia geral.

Tra ta-se de atos in ter na cor po ris em que não se justifica o intervencionismo resultante da aplicação do § 2º, com a extensão que resulta da interpretação literal do seu texto. Esclarecido que a prévia aquiescência da assembléia geral restringe-se às hipóteses de integralização e/ou oferecimento de garantia para a integralização de capital nos casos previstos no artigo, evita-se sua extensão para as hipóteses correntes em que, judicial ou extrajudicialmente, a entidade se obriga a oferecer seus bens patrimoniais em garantia, seja do juízo, seja para contrair empréstimos ou outras.

As modificações propostas para o § 5º do art. 27-A justificam-se por considerarmos que a simples menção da expressão patrocínio, que implica remuneração,

neração pela veiculação, não impede que uma entidade veicule graciosamente a marca ou acessórios da marca das empresas proibidas de patrocinar. A inclusão das expressões veicular e acessórios impede não apenas a divulgação graciosa da marca, como também dos símbolos e dizeres derivados ou relacionados com esta.

Evita-se, assim, que por espírito de emulação, ou outros, como já ocorreu na final da Copa João Havelange de 2000, a regra possa ser fraudada pela veiculação graciosa de marca ou símbolo estranho aos patrocinadores da entidade de prática ou dos detentores dos direitos de transmissão.

O acréscimo de um § 6º se faz necessário tendo em vista que a simples menção do preceito (**praeceptum juris**), sem a correspondente sanção (**sanctio juris**), torna aquele absolutamente inócuo.

Propomos, a seguir, a alteração da redação do **caput** do art. 28, por entendermos que o texto original não distingue a cláusula penal - instituto próprio do direito civil e desportivo - da multa rescisória própria do direito do trabalho. Por isso mesmo, peca pela imprecisão técnico-jurídica ao equiparar como sinônimas as hipóteses de descumprimento - que é o ato do contratante contrário ao contrato - com as de rompimento e/ou rescisão do contrato, estas, sim, sinônimas entre si, mas não do descumprimento, do qual são consequências.

A nova redação proposta, ao definir sua finalidade, esclarece a natureza jurídica garantida aos clubes pela extinção do instituto do "passe", e, pois, não se compadecendo com a idéia de que o atleta, contemplado já com o "passe" livre, possa, ainda, cumulá-lo com a cláusula penal que o sucedeu e a multa rescisória, de natureza jurídica laboral, que sempre existiu.

Na verdade, cláusula penal e multa rescisória não são expressões sinônimas, nem institutos jurídicos equivalentes. A multa rescisória, a que se refere o art. 31, adiante, é aquela própria do direito do trabalho, o que está denunciado pela referência expressa ao art. 479 da CLT, sempre correspondente a 50% do que ao empregador cumpriria pagar ao empregado, até o final do contrato.

Já a cláusula penal, instituto originalmente próprio do direito civil, ganhou espaço na nova legislação desportiva brasileira com caracterização própria e específica, ou seja, sem que tenha de observar, na sua quantificação, o limite estabelecido pelo artigo 920 do Código Civil.

Isso, por si só, a identifica como sucedâneo do instituto do passe. Este, enquanto verba indenizatória

ao clube que lhe detém o vínculo desportivo, era devido ao final do contrato, como compensação pela sua perda. Como o clube perdeu esse vínculo ao final do contrato, introduziu-se essa cláusula penal como compensação para a perda desse vínculo durante o contrato. Por isso, a cláusula penal inexistia antes que se cogitasse da extinção do passe, só sendo introduzida na novel legislação com finalidade indenizatória específica: compensar o clube pelo prematuro rompimento do vínculo contratual por iniciativa do atleta, pois ao término do prazo respectivo, no novo sistema, nenhum outro vínculo restará, e o atleta estará livre.

Disso resulta que ontológica e finalisticamente, passe e cláusula penal são a mesma coisa, adaptando-se cada um dos sistemas ao respectivo regime: o do passe, na coexistência de um vínculo trabalhista mais um vínculo desportivo. simultaneamente; o da cláusula penal, na existência de um vínculo único, o trabalhista.

Daí por que contraria a lógica do novo regime pretender-se que um atleta — na hipótese em que, para exemplificar, o clube atrasasse parcelas remuneratórias — pudesse também, cumulativamente com a multa rescisória e os haveres devidos, exigir-lhe o valor da cláusula penal. Seria ilógico que quem, como ele, já pela lei estivesse liberado do vínculo desportivo, ainda viesse a receber uma verba com pensatória pelo passe que foi o clube que perdeu, e, pois os respectivos direitos já se haviam transferido para o atleta.

Daí que não se haverá de falar em bilateralidade da cláusula penal que, por sua natureza jurídica civil-desportiva compensatória do passe - denunciada por seu aparecimento na legislação em decorrência do ganho, pelo atleta, do passe-livre - não se inclui dentre os haveres devidos ao atleta pela mora salarial do clube. Mas devida, sim ao clube - por que não existe mais vínculo desportivo - quando o atleta, na vigência do contrato de trabalho, optar por se transferir nacional ou internacionalmente, hipótese em que, evidentemente, não pagará ao clube qualquer outro valor a título de multa rescisória.

Essa a interpretação que se ajusta à lógica do sistema, e que fica plenamente esclarecida pela redação ora proposta ao art. 28 da Lei nº 9.615/98. A destinação da cláusula penal objeto do art. 28, apenas para as hipóteses de transferência por iniciativa do atleta, tanto mais já está reforçada pelos termos da própria lei em vigor, bastando atentar para os termos do disposto no seu inciso II do art. 57.

Diz ele que 1% do valor da cláusula penal, nos casos de transferências nacionais ou internacionais,

deverá ser recolhido à Federação das Associações de Atletas Profissionais, constituindo recursos para a assistência social e educacional aos atletas profissionais. Fosse a intenção da lei fazer incidir a cláusula penal também quando ocorresse inadimplência do clube, não haveria razão para limitar a incidência da contribuição apenas aos casos de transferências nacionais ou internacionais. Com muito mais razão o percentual deveria incidir, sim, quando o atleta, e não o clube, viesse a receber o valor da cláusula penal, pois ética e economicamente é dele, atleta, o interesse de contribuir para a FAAP. A única justificativa para que o legislador tenha excluído tal hipótese como geradora de contribuição, é que tal hipótese não seja, ela mesma, fato gerador de pagamento de cláusula penal.

A alteração na redação do § 3º do art. 31 é feita com vistas à compatibilização com a do **caput** do art. 28, desfazendo-se a confusão que a lei faz entre cláusula penal e multa rescisória.

A exigência inserida no parágrafo único do art. 34 coaduna-se com o espírito de transparência de procedimentos que deve existir nas relações entre clubes e entidades de representação de atletas profissionais. Ficam, portanto, as entidades empregadoras obrigadas a remeter cópia de cada contrato, de rescisão e de empréstimo, à Federação Nacional dos Atletas Profissionais.

Propõe-se, ainda, alteração do § 3º do art. 50 de modo a evitar-se que – por exemplo – uma infração a que se comine pena de multa cometida pelo clube que dispute uma preliminar treino-profissionais, venha a incidir sobre o clube que vai disputar o jogo principal, pela perda de parte da renda obtida no estádio.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

Art. 12. (VETADO)

Art. 27. As atividades relacionadas a competições de atletas profissionais são privativas de:

I — sociedades civis de fins econômicos;

II — sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor;

III — entidades de prática desportiva que constituírem sociedade comercial para administração das atividades de que trata este artigo.

Parágrafo único. As entidades de que tratam os incisos I, II e III que infringirem qualquer dispositivo desta lei terão suas atividades suspensas, enquanto perdurar a violação.

Art. 28. A atividade do atleta profissional, de todas as modalidades desportivas é caracterizada por remuneração pactuada em contrato formal de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.

§ 1º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da seguridade social, ressalvadas as peculiaridades expressas nesta lei ou integrantes do respectivo contrato de trabalho.

§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais, com o término da vigência do contrato de trabalho.

Art. 31. A entidade de prática desportiva empregadora que estiver com pagamento de salário de atleta profissional em atraso, no todo ou em parte, por período igual ou superior a três meses, terá o contrato de trabalho daquele atleta rescindido, ficando o atleta livre para se transferir para qualquer outra agremiação de mesma modalidade, nacional ou internacional, e exigir a multa rescisória e os haveres devidos.

§ 1º São entendidos como salário, para efeitos do previsto no **caput**, o abono de férias, o décimo terceiro salário, as gratificações, os prêmios e demais verbas inclusas no contrato de trabalho.

§ 2º A mora contumaz será considerada também pelo não-recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias.

§ 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no **caput**, a multa rescisória a favor da parte inocente será conhecida pela aplicação do disposto nos artigos 479 e 480 da CLT.

Art. 34. O contrato de trabalho do atleta profissional obedecerá a modelo padrão, constante da regulamentação desta lei.

Art. 50. A organização, o funcionamento e as atribuições da Justiça Desportiva, limitadas ao processo e julgamento das infrações disciplinares e às

competições desportivas, serão definidas em Códigos Desportivos.

§ 1º As transgressões relativas à disciplina e às competições desportivas sujeitam o infrator à:

- I – advertência;
- II – eliminação;
- III – exclusão de campeonato ou torneio;
- IV – indenização;
- V – interdição de praça de desportos;
- VI – multa;
- VII – perda do mando do campo;
- VIII – perda de pontos;
- IX – perda de renda;
- X – suspensão por partida;
- XI – suspensão por prazo.

§ 2º As penas disciplinares não serão aplicadas aos menores de quatorze anos.

§ 2º As penas pecuniárias não serão aplicadas a atletas não-profissionais.

.....
Art. 57. Constituirão recursos para a assistência social e educacional aos atletas profissionais, ex-atletas e aos em formação, recolhidos diretamente para a Federação das Associações de Atletas Profissionais – FAAP:

I – um por cento do contrato do atleta profissional pertencente ao Sistema Brasileiro do Desporto, devido e recolhido pela entidade contratante;

II – um por cento do valor da multa contratual, nos casos de transferências nacionais e internacionais, a ser pago pela entidade cedente;

III – um por cento da arrecadação proveniente das competições organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto profissional;

IV – penalidades disciplinares pecuniárias aplicadas aos atletas profissionais pelas entidades de prática desportiva, pelas de administração do desporto ou pelos Tribunais de Justiça Desportiva.

.....
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2001

Regulamenta a profissão de agente desportivo e dá outras providências.

(Da CPI do Futebol)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de agente esportivo é reconhecida e regulada por esta lei, sem prejuízo das disposições não colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º O agente esportivo exercerá atribuições relacionadas às atividades esportivas disciplinadas pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, desistindo-se a intermediação de serviços, a representação e a negociação da transferência de atletas e de eventos.

Art. 3º Somente poderão exercer as funções de agente esportivo as pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

I – registro para fim específico no Ministério do Turismo e dos Esportes;

II – contrato descrevendo as atividades, limites e atribuições do agente em relação ao clube ou atleta que representa;

III – registro no Banco Central e na Secretaria de Receita Federal;

IV – firma individual ou sociedade comercial.

Art. 4º Os agentes com patrimônio ou receitas anuais ou negócio de valor superior a seiscentos mil reais, a critério da Secretaria da Receita Federal e do Instituto Nacional de Seguro Social estão obrigados a atender aos seguintes requisitos, sob pena de responsabilização fiscal e penal:

I – elaborar as demonstrações financeiras de acordo com os padrões e princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Conselho Federal de Contabilidade, inclusive no que diz respeito ao relatório da administração e notas explicativas;

II – manter o livro razão analítico, contendo os lançamentos contábeis por conta;

III – registrar de forma clara a finalidade dos lançamentos no Diário, bem como a identificação da origem e beneficiários de movimentações financeiras.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

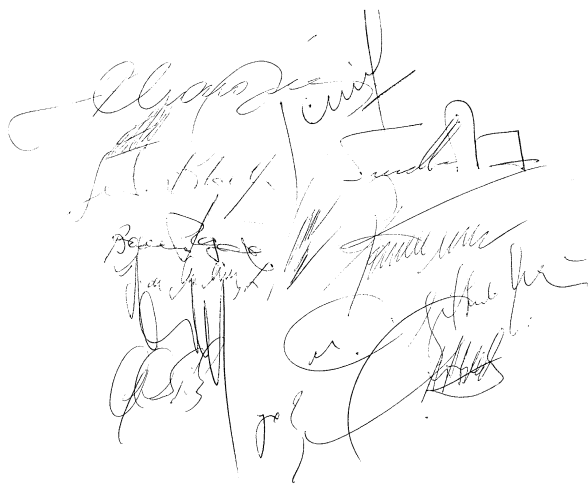
Justificação

A proposição legislativa que ora submetemos à consideração dos senhores senadores e senhoras senadoras deriva de nosso entendimento acerca da importância da atividade de agente esportivo.

Até há pouco relegada à uma posição marginal na estrutura desportiva, a atividade do agente assumiu, de fato, papel importante nas negociações dos eventos, das transferências e na representação de atletas. A normalização legal desta atividade torna-se indispensável para que seja praticada com transparência e obedeça a instrumentos de controle social indispensáveis.

Nesse sentido, consideramos legítima a regulamentação da profissão de agente esportivo como forma de conceder visibilidade à atividade e direitos previdenciários a estes trabalhadores.

Não se pretende, com essa proposta, restringir o acesso ao mercado de trabalho, nem criar privilégios, mas apenas definir com objetividade a natureza da atividade do agente esportivo, reconhecendo-a como profissão reconhecida.



LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre esporte, e dá outras providências.

.....
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2001

Regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.

(Da CPI do Futebol)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O futebol praticado por atletas profissionais obedece à regulamentação de suas atividades e às normas específicas constantes desta lei, bem como às normas gerais previstas na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que não contrariem suas disposições.

Art. 2º O futebol praticado por atletas profissionais é regulado por normas nacionais e pelas regras internacionais de prática desportiva aceitas pela entidade de administração nacional do desporto, sendo as atividades relacionadas às suas competições entendidas como ato de comércio por força desta lei.

Art. 3º As atividades relacionadas à administração e à prática de competições de atletas profissionais de futebol, de acordo com o previsto no art 2º desta lei, são privativas de:

I – entidades de administração, ligas, e entidades de prática constituídas na forma das sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor;

II – entidades de administração regional nacional que constituírem sociedade comercial para a administração das atividades de que trata este artigo, com participação obrigatória, no capital social, das entidades de prática de suas primeira e segunda divisão, de acordo com a última competição promovida pela entidade, sem prejuízo da filiação e da representação internacional exercidas pela entidade de administração nacional que preservar sua constituição na forma admitida pela legislação civil;

III – entidades de prática que constituírem sociedade comercial para a administração das atividades de que trata este artigo.

§ 1º As entidades e as ligas de que trata este artigo que infringirem qualquer dispositivo desta lei terão suas atividades suspensas, enquanto perdurar a violação.

§ 2º Às sociedades comerciais referidas nos incisos I, II e III, que preencherem os requisitos necessários, é facultado o enquadramento pela Secretaria da Receita Federal como microempresa ou empresa de pequeno porte e o usufruto dos benefícios da legislação tributária e fiscal em vigor, inclusive os previstos na Lei nº 9.317, de 1996, referentes ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

§ 3º A contribuição previdenciária empresarial das entidades de prática constituídas na forma do inciso I deste artigo e as sociedades constituídas por entidades de prática na forma do inciso III deste artigo, que não se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22, da Lei nº 8.212, de 1991, será arrecadada mediante a substituição tributária prevista no § 6º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, incluído pela Lei nº 9.528, de 1997, sem prejuízo

zo das demais contribuições previstas pela legislação previdenciária.

Art. 4º As responsabilidades e as penalidades previstas na legislação civil, penal, trabalhista, previdenciária, cambial e tributária para os diretores, sócios e gerentes de sociedades comerciais aplicam-se aos dirigentes, acionistas e cotistas das sociedades citadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei, de acordo com a forma de sociedade comercial constituída pela entidade ou pela liga.

Art. 5º As sociedades citadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei, independentemente da forma de sociedade comercial adotada, são obrigadas a elaborar e publicar as demonstrações contábeis e balanços patrimoniais, de cada exercício, devidamente submetidos à auditoria externa.

Parágrafo único. Sem prejuízo da aplicação das penalidades e das responsabilidades previstas na legislação civil, penal, trabalhista, previdenciária, cambial e tributária, a infração a este artigo implicará a aplicação das penas de inelegibilidade previstas nas alíneas **a** e **b** do parágrafo único do art. 46-A, inserido na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001.

Art. 6º As sociedades citadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei com patrimônio ou receitas anuais ou negócios de valor superior a seis milhões de reais, a critério da Secretaria da Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos, sob pena de responsabilidade fiscal e penal:

I – requisitos contábeis:

a) elaborar as demonstrações financeiras de acordo com os padrões e princípios contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Conselho Federal de Contabilidade, inclusive no que diz respeito ao relatório da administração e notas explicativas;

b) manter o livro razão analítico, contendo os lançamentos contábeis por conta;

c) registrar de forma clara a finalidade dos lançamentos no diário bem como a identificação da origem e beneficiários de movimentações financeiras;

d) coincidir o exercício social com o ano-calendário;

II – requisitos de transparência:

a) pautar sua conduta no sentido de oferecer a seus associados ampla transparência dos atos praticados;

b) divulgar, no mínimo uma vez por ano, até o último dia de fevereiro de cada ano, a íntegra das demonstrações financeiras do último exercício;

c) divulgar a convocação para assembleias acompanhada da pauta, com antecedência mínima de quinze dias.

Parágrafo único. As divulgações de que trata este artigo poderão ser efetuadas pela internet e por correio eletrônico, por carta endereçada a cada um dos associados e mediante publicações em jornais de grande circulação no estado sede da associação.

Art. 7º As inelegibilidades previstas nas alíneas **a** e **b** do parágrafo único do art. 46-A, inserido na Lei nº 9.615, de 1998, pela Medida Provisória nº 2.193, de 2001, aplicam-se aos dirigentes, gerentes e administradores:

I – condenados por crime doloso em sentença definitiva;

II – inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;

III – inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;

IV – afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária;

V – inadimplentes das contribuições previdenciárias ou trabalhistas;

VI – falidos.

Art. 8º As entidades de administração e as ligas do futebol praticado por atleta profissional deverão exigir das entidades de prática e das sociedades por elas constituídas, na forma do inciso III do artigo 3º desta lei, participantes de suas competições antes do início de cada competição, sob pena de se tomarem solidariamente responsabilizadas pelos débitos tributário e previdenciário daquelas:

I – apreensão da cópia de seus atos constitutivos, com a certidão do respectivo Cartório Civil das Pessoas Jurídicas;

II – certidões negativas de débitos perante a Fazenda Pública e a Seguridade Social atualizadas.

Art. 9º Para o recebimento de recursos, inclusive parcelas provenientes de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos e de transmissão de espetáculos desportivos, contratados com empresas ou entidades públicas ou privadas, as sociedades citadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei deverão

apresentar, à empresa contratada, as certidões negativas referidas no inciso II deste artigo, salvo se apresentada na ocasião de celebração do contrato vigente a menos de doze meses.

Parágrafo único. A prática de ato com inobservância do disposto no inciso anterior acarretará:

I – quando praticado por empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo Poder Público, multa de vinte por cento do valor do contrato ou das importâncias pagas, conforme o caso, observado o disposto no art. 41 da Lei nº 8.212, de 1991, constituindo-se também ato de improbidade administrativa dos seus dirigentes para os efeitos da Lei nº 8.429, de 1992, e legislação posterior pertinente;

II – quando praticado por empresa ou entidade privada; a responsabilidade solidária dos débitos tributários e previdenciários.

Art. 10. Sem prejuízo das obrigações previstas na legislação previdenciária, caberá às entidades de prática e às sociedades por elas constituídas que mantêm equipe de futebol profissional informar à entidade de administração ou à liga promotora da competição desportiva, ao seu final, demonstrativo financeiro de todas as receitas e despesas do evento discriminando-as detalhadamente que deverá ser disponibilizado à fiscalização tributária e previdenciária.

Art. 11. É de responsabilidade da entidade de administração ou da sociedade por ela constituída ou da liga promotora do espetáculo desportivo promover o recolhimento da contribuição previdenciária patronal incidente sobre os pagamentos efetuados a segurados do Regime Geral de Previdência Social, na condição de contribuintes individuais, referentes aos serviços prestados na realização do evento, inclusive integrantes da comissão **antidoping**, árbitros e auxiliares, observados os prazos previstos na legislação previdenciária.

Art. 12. As sociedades citadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei devem assegurar direito de petição a seus sócios, mediante ofício, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder e a requisição de documentos relativos a negociações relevantes para o equilíbrio econômico e financeiro das referidas sociedades, sob pena da suspensão de suas atividades.

Art. 13. Qualquer grupo de sócios ou de cotistas que represente dez por cento do número total de presentes à última assembleia geral realizada ou do capital social integralizado é parte legítima para denunciar ao Ministério Público as sociedades citadas nos

incisos I, II e III do art. 3º desta lei, que incorram no descumprimento de qualquer de suas disposições.

Art. 14. Caberá à fiscalização atribuída ao Ministério Público verificar a existência, a liga ou a sociedade citada nos incisos I a III deste artigo está exercendo suas atividades de acordo com os objetivos delimitados em seus estatutos sociais e, também, a lisura dos atos praticados por seus administradores.

Parágrafo único. Constatadas irregularidades, o Ministério Público poderá representar em juízo, requerendo o afastamento de administradores por prazo determinado, bem como a indicação de um ou mais associados para atuarem como interventores, até a realização de assembleia para preenchimento dos cargos declarados vagos.

Art. 15. O Ministério Público poderá, a seu critério, nomear equipe de auditoria, por iniciativa própria ou motivado por denúncia de grupos de sócio ou de cotistas, representando dez por cento do número total de presentes à última assembleia realizada ou do capital social integralizado, para fiscalizar qualquer das entidades ou sociedades citadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei, devendo os administradores colaborar e oferecer condições razoáveis para o bom desenvolvimento dos trabalhos, assim como facultar o acesso às demonstrações financeiras, aos registros contábeis e à correspondente documentação de suporte.

§ 1º O Ministério Público deverá definir, em documento próprio, as condições de realização da auditoria, indicando no mínimo a equipe responsável, o prazo de duração e o escopo dos trabalhos, o período abrangido e o local em que os documentos de vem ser apresentados pelos administradores.

§ 2º Ao final dos trabalhos, a equipe de auditoria deverá encaminhar relatório ao Ministério Público, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 16. Esta lei entra em vigor 45 dias após a data de sua publicação.

Justificação

A partir da segunda metade do século XX, a exploração e a promoção de eventos baseados no futebol praticado por atletas profissionais tornou-se atividade econômica organizada e comercial de vulto. Ou seja, uma atividade com características fáticas de ato comercial, como a venda de espetáculos e de suas transmissões por mídia eletrônica, a exploração de marcas e exploração da prestação de serviço de praticante profissional com objetivo de resultado econômico, não concretizado em lucro na forma da legisla-

ção comercial apenas por força de impedimento legal anacrônico e autoritário.

Com isso, a superposição do elitismo da “estrutura básica” e da disciplina do Estado deram lugar a uma reserva de mercado, controlada por oligarquias amadoras, cuja reprodução do poder era garantida pela ordem corporativa, por meio de entidades juridicamente constituídas para a prática de atividades civis. Este paradoxo cria a zona cinzenta que faz vicejar as negociatas e o ilícito, conforme constataram as duas CPI, a da Câmara dos Deputados e a do Senado Federal.

Associados movidos apenas por interesses civis, pela paixão clubística e pelo compromisso comunitário elegem dirigentes que passam a gerir atividade negocial vultosa, utilizando os espaços, as oportunidades patrimoniais e a intermediação dos negócios das entidades em proveito próprio, contando com impunidade garantida pelo fato de que o associado não objetiva o lucro, e o dirigente não obedece às obrigações e às responsabilidades patrimoniais, fiscais e tributária da legislação comercial.

A primeira tentativa de romper com o **status quo** foi a chamada Lei Zico que, embora tenha, no substitutivo aprovado pela Comissão de Esportes, flexibilizado a ordem desportiva, rompendo com a filiação obrigatória às federações, não apenas se omitiu em relação ao paradoxo da atividade comercial ser explorada por entidades constituídas pela legislação civil, como ratificou a corporativização da ordem desportiva, ao transformar as confederações em entidades de administração de modalidades esportivas.

Mais recentemente, a Casa Civil da Presidência da República remeteu ao Congresso Nacional um projeto de lei, de iniciativa do então Ministro dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, que rompia com o **status quo**, tanto na forma quanto no conteúdo. Ou seja, liberalizava a estrutura básica, permitindo, em consonância com a autonomia de organização e de funcionamento consagrada no texto constitucional, a formação de ligas autônomas, desvinculadas das confederações e federações, e tornando facultativa a filiação das entidades de prática às de administração. E, no substantivo, no tocante à constituição das entidades, tornava privativo de sociedades comerciais as atividades relacionadas com as competições do futebol praticado por atletas profissionais.

Embora a autonomia de organização e de funcionamento tenha sido mantida, possibilitando a formação de ligas autônomas e tornando facultativa a filiação das entidades de prática às de administração, foi retirada do texto legal a mudança de conteúdo, subs-

tantiva, tornando facultativa a exigência de constituição das entidades desportivas.

O resgate do que foi subtraído daquele diploma legal, ou seja, a regulamentação do futebol profissional como ato de comércio, é o cerne da transformação da “estrutura básica do futebol brasileiro”, juntamente com uma série de obrigações e de responsabilidades que visam a garantir a transparência e a construir instrumentos de controle democráticos. Esses fundamentos subjacentes à proposta legislativa que esta Comissão Parlamentar de Inquérito oferece à consideração da sociedade brasileira.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

Art. 46. A presença de atleta de nacionalidade estrangeira, com visto temporário de trabalho previsto no inciso V do artigo 13 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, como integrante da equipe de competição da entidade de prática desportiva, caracteriza para o termo desta lei, a prática desportiva pro-

fissional, tornando obrigatório o enquadramento previsto no **caput** do artigo 27.

§ 1º É vedada a participação de atleta de nacionalidade estrangeira como integrante de equipe de competição de entidade de prática desportiva nacional nos campeonatos oficiais, quando o visto de trabalho temporário expedido pelo Ministério do Trabalho recair no inciso III do artigo 13 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

§ 2º A entidade de administração do desporto será obrigada a exigir da entidade de prática desportiva o comprovante do visto de trabalho do atleta de nacionalidade estrangeira fornecido pelo Ministério do Trabalho, sob pena de cancelamento da inscrição desportiva.

.....
LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....
Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no artigo 23, é de:

I — 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestam serviço;

II - para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas no decorrer do mês aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes de trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidores de títulos de valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil,

cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no artigo 23, é devida a contribuição adicional de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no inciso I deste artigo.

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 8º do artigo 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiência física, sensorial e/ou mental, com desvio do padrão médio.

.....
Art. 41. O dirigente de órgão ou entidade da administração federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, responde pessoalmente pela multa aplicada por infração de dispositivos desta lei e do seu regulamento, sendo obrigatório o respectivo desconto em folha de pagamento, mediante requisição dos órgãos competentes e a partir do primeiro pagamento que se seguir à requisição.

.....
LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.317, DE 5 DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2001

Regulamenta a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências.
(Da CPI do Futebol)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de árbitro de futebol é reconhecida e regulada por esta lei, sem prejuízo das disposições não colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º O árbitro de futebol exercerá atribuições relacionadas às atividades esportivas disciplinadas pela Lei nº 9.615, de 1998, destacando-se aquelas inerentes ao árbitro de partidas de futebol e as de seus auxiliares.

Art. 3º A habilitação e os requisitos necessários para o exercício da profissão de árbitro de futebol serão definidas em regulamento próprio.

Art. 4º É facultado aos árbitros de futebol organizar-se em associações profissionais e sindicatos.

Art. 5º É facultado aos árbitros de futebol prestarem serviços às entidades de administração, às ligas e às entidades de prática da modalidade desportiva futebol.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inspira-nos a iniciativa de apresentação do presente projeto de lei a necessidade de inclusão do árbitro de futebol nas profissões afinadas com o novo **ethos** profissional que se deseja imprimir à organização do futebol no Brasil.

O reconhecimento da profissão vem ao encontro dos interesses da classe, sem dúvida, de importância capital no espetáculo futebolístico. Com a regulamentação da profissão cria-se uma identidade, exigindo-se dele ética profissional e transparência de conduta em sua atividade, dando condições ao profissional para exercer sua profissão na sua amplitude de direitos.

Estamos convencidos que, tendo esses profissionais já se consolidado no mercado de trabalho, devemos estabelecer as regras para o eficiente exercício de sua atividade. Esperamos, pois, contar com a chancela

de nossos eminentes pares no Congresso Nacional para a aprovação desta proposição legislativa.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2001

Institui a Lei de Inquérito Parlamentar (LINP), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do art. 58, da Constituição Federal.
(Da CPI do Futebol)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei do Inquérito Parlamentar regerá os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do art. 58, da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Legislativo poderá criar comissões parlamentares de inquérito, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 1º Poderão ser objeto de investigação da comissão todos aqueles fatos e pessoas submetidos às competências legislativa, fiscalizatória e jurisdicional do órgão legiferante.

§ 2º Caberá aos parlamentares deliberar, por ocasião de sua criação, sobre o grau de determinabilidade que baste para justificar a formação da comissão.

§ 3º As conclusões serão também enviadas a todos os demais órgãos estatais de controle, sempre que os fatos apurados repercutirem nas respectivas esferas de competência.

§ 4º Após o término de seus trabalhos, desde que presentes motivos devidamente fundamentados, os documentos sigilosos poderão ser enviados aos órgãos designados no **caput**, bem como no parágrafo anterior, com base no instituto da transferência de sigilo, previsto na Lei Complementar nº 105/2001.

§ 5º Havendo risco de perecimento do objeto tutelado pelo interesse público em face do decurso do tempo até a conclusão dos trabalhos, ou ainda, tendo ocorrido ameaça contra os parlamentares ou dirigida aos seus assessores, poderá o colegiado enviar, por cautela, informações e documentos para o Ministério Público, bem como para os órgãos referidos no § 3º, no momento em que se fizer necessário, ainda que anteriormente ao término dos trabalhos.

Art. 3º Desde que entenderem presentes indícios da prática de ilícitos, a terça parte dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito poderá encaminhar representação válida às autoridades e órgãos a que se referem o **caput** e § 3º do art. 2º desta lei, podendo, para tal, valer-se de todo o acervo documental produzido pela CPI.

Art. 4º A CPI poderá requisitar a cooperação de servidores de outros órgãos, bem como contratar especialistas para cumprir seu mister.

Art. 5º A Comissão Parlamentar de Inquérito promoverá diretamente as seguintes diligências, sempre mediante circunstanciada fundamentação:

I – transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos investigados;

II – busca e apreensão;

III – interceptação telefônica;

IV – perícias;

V – acareações;

VI – depoimentos de autoridades e cidadãos;

VII – requerimentos de documentos e objetos em poder de particulares, revestido, para este, de caráter compulsório;

VIII – requisitar ou requerer, de servidores ou órgãos públicos, documentos ou diligências, bem como requerer ao Tribunal ou Conselho de Contas respectivo, a realização de inspeções e auditorias que entender necessárias;

IX – a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise;

X – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

XI – todas as demais diligências permitidas na lei processual que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. Os documentos e demais meios de prova sigilosos receberão tratamento apropriado, e aquele que os divulgar sem autorização incorrerá na prática do crime de violação de sigilo funcional, ora previsto no art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

Art. 6º Os atos determinantes de quebra de sigilo serão fundamentados circunstanciadamente no momento de sua efetivação.

Parágrafo único. Em caso contrário, a própria comissão, mediante reavaliação dos motivos que o ensejaram deverá anulá-lo e editar novo ato, devidamente motivado, se assim entender.

Art. 7º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I – não houver indícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal;

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Art. 8º O requerimento de interceptação de comunicação telefônica será mantido em sigilo e conterá a demonstração de que a sua realização é necessária à apuração de infração penal, com indicação dos meios a serem empregados.

§ 1º Excepcionalmente, o Presidente da Comissão poderá admitir que o requerimento seja formulado verbalmente, desde que estejam presentes os pressupostos que autorizem a interceptação, caso em que a concessão será condicionada à sua redução a termo.

§ 2º O Presidente, no prazo máximo de vinte e quatro horas, decidirá sobre o pedido.

§ 3º A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.

§ 4º Deferido o pedido, a autoridade policial conduzirá os procedimentos de interceptação, dando

ciência ao Ministério Público, que poderá acompanhar a sua realização.

§ 5º No caso de a diligência possibilitar a gravação da comunicação interceptada, será determinada a sua transcrição.

§ 6º Cumprida a diligência, a autoridade policial encaminhará o resultado da interceptação ao Presidente da Comissão, acompanhado de auto circunstanciado, que deverá conter o resumo das operações realizadas.

§ 7º Recebidos esses elementos, o Presidente determinará a guarda estrita das gravações.

§ 8º Para os procedimentos de interceptação de que trata esta lei, a autoridade policial poderá requisitar serviços e técnicos especializados às concessionárias de serviço público.

§ 9º A interceptação de comunicação telefônica, de qualquer natureza, ocorrerá em autos apartados, preservando-se o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas

§ 10. A gravação que não interessar à prova será inutilizada por decisão do Presidente do colegiado de ofício, durante o inquérito, ou em virtude de requerimento do Ministério Público ou da parte interessada, sendo, o incidente de inutilização, assistido pelo Ministério Público, facultada a presença do acusado ou de seu representante legal.

Art 9º O mandado de busca e apreensão será firmado pelo Presidente da Comissão e atenderá ao disposto nos arts. 240 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941, no que couber.

Art. 10. As testemunhas serão intimadas da oitiva pessoalmente, mediante apresentação de ofício enviado pela secretaria, do qual constará o dia, hora e local da oitiva, bem como os fatos que a motivaram.

§ 1º Se duas tentativas de intimação pessoal para comparecimento de testemunha forem inúteis, o agente público encarregado certificará o ocorrido e devolverá o ofício à secretaria.

§ 2º Havendo manifesta necessidade de se efetivar a oitiva e, devidamente certificada a realização dos procedimentos constantes do parágrafo anterior, poderá a comissão determinar a condução coercitiva da testemunha, mediante solicitação de força policial, o mesmo ocorrendo se a testemunha, uma vez intimada, não comparecer à reunião nem justificar coerentemente sua ausência.

§ 3º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá tomar depoimento das testemu-

nhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator.

§ 4º As testemunhas serão inquiridas cada uma de **per si**, de modo que, umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras, devendo o Presidente da comissão adverti-las das penas cominadas do falso testemunho.

§ 5º Sendo necessário, a CPI ouvirá testemunhas impedidas ou suspeitas; mas os seus depoimentos serão prestados independentemente de compromisso, sendo-lhes atribuído o valor que possam merecer.

§ 6º Considerar-se-á plenamente válido o depoimento implementado por meios eletrônicos ou de telecomunicação, ainda que a testemunha ache-se em outra localidade, desde que assine o termo de compromisso na presença de dois servidores designados para acompanhar **in loco** o depoimento, os quais atestarão, em relatório circunstanciado, o evento.

§ 7º Poder-se-á intimar verbalmente a testemunha a apresentar documentos ou objetos que constituam meio de prova e estejam em seu poder, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penas do crime de desobediência, ora constantes do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 11. A diligência elencada no inciso X do art. 5º será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração.

Art. 12. Dado o caráter investigatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, as testemunhas poderão fazer-se acompanhar por advogado, a quem será facultado o uso da palavra diante de atos em tese delituosos cometidos contra seu constituinte ou quando, devidamente autorizado pelo Presidente da Comissão, para esclarecimento de fato relevante.

Parágrafo único. O advogado que pretender tomar assento ao lado da testemunha, apresentará o competente mandato até um dia útil antes da oitiva.

Art. 13. Ao término de seus trabalhos, a comissão de inquérito enviará à Mesa do respectivo órgão parlamentar, seus relatórios e conclusões, para conhecimento do plenário.

Parágrafo único. Sendo diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

Art. 14. Constitui crime impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou balbúrdia, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – detenção, de dois meses a dois anos.

§ 1º Se o ato, em razão da resistência, não se executa:

Pena – reclusão, de um a três anos.

§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

Art. 15. Constitui crime fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena – reclusão, de dois a seis anos e multa.

§ 1º O autor do delito previsto no inciso II deste artigo sujeitar-se-á, ainda, à perda da habilitação profissional.

§ 2º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade.

Art. 16. O Presidente da respectiva Casa Legislativa encaminhará o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, e a resolução que o aprovar, aos chefes do Ministério Público da União ou dos Estados, ou ainda às autoridades administrativas ou judiciais com poder de decisão, conforme o caso, para a prática de atos de sua competência.

Art. 17. A autoridade a quem for encaminhada a resolução informará ao remetente no prazo de trinta dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão.

§ 1º A autoridade que presidir processo ou procedimento, administrativo ou judicial, instaurado em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, comunicará, semestralmente, a fase em que se encontra, até a sua conclusão.

§ 2º O processo ou procedimento referido no parágrafo anterior terá prioridade sobre qualquer outro, exceto sobre aquele relativo a pedido de **habeas corpus**, **habeas data** e mandado de segurança.

Art. 18. O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeita a autoridade a sanções administrativas, civis e penais.

Art. 19. Havendo justa causa e achando-se configurada a necessidade de revelar os dados sigilosos durante os depoimentos ou no relatório, a divulgação do segredo não configurará situação de ilicitude.

Art. 20. Os procedimentos adotados nos inquéritos parlamentares obedecerão ao que prescreve esta lei, subsidiariamente, às normas de processo penal.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Justificação

Desde sua criação, as comissões parlamentares de inquérito, por meio de sua concepção como verdadeira força-tarefa, têm demonstrado extraordinária utilidade, constituindo-se mesmo em **ultima ratio** do Estado na revelação de situações que, do contrário, permaneceriam encobertas.

Inobstante sua importância, a legislação de regência (Lei nº 1.579/1952) que dou-se com plena mente ultrapassada, não apenas em função do decurso de quase meio século desde sua implementação, mas, sobretudo, em razão de a ordem jurídica haver mudado significativamente desde então.

Com efeito, a norma em comento foi produzida sob o pálio da Constituição de 1946, a qual, em seu art. 53, dispunha sobre as comissões de inquérito, porém não lhes consignava “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais” tal como fez, expressamente, a Constituição de 1988, no parágrafo terceiro do art. 58.

Tal mudança implica, de fato, em uma diferença extremamente significativa, que está a demandar, por seu turno, alteração legislativa que amolde os poderes das comissões parlamentares de inquérito aos seus novos contornos constitucionais.

De ver-se que, nada obstante o mencionado dispositivo da Carta Política consignar explicitamente tais poderes de investigação, o Judiciário tem conferido, não raras vezes, interpretações que reduzem as faculdades das comissões parlamentares de inquérito, tornando virtualmente ineficaz o disposto no § 3º do art. 58 da Constituição da República.

Impende recordar, ademais, as alterações observadas no instituto em tela, sob os pontos de vista político, social e processual penal, as quais, com efeito, estão a demandar os meios adequados e razoáveis. Observe-se que, em uma apreciação última, as comissões parlamentares de inquérito poderiam prevenir, até mesmo, a banca rota da própria ordem constituída, fazendo-se mister implementar, destarte, em sua inteireza, a determinação constitucional de emprego dos poderes de investigação inerentes às autoridades judiciárias.

Outra inteligência que fosse atribuída a tais prerrogativas conflitaria frontalmente com poderes ex-

pressa e marcadamente atribuídos ao Poder Legislativo pela própria Carta Política, uma vez que o legislador constitucional cuidou de espantar quaisquer dúvidas sobre a natureza e extensão de tais poderes, adicionando a voz “próprios” ao sujeito “autoridades judiciárias”. Anote-se, nesse passo, que vem a ser princípio geral de hermenêutica, aquele que diz não conter a norma palavras inúteis, ao passo que se interpreta as constituições sob o prisma do cânon da máxima efetividade.

Partindo-se, assim, dos nítidos parâmetros constitucionais, amoldou-se construção jurídica apta a regulamentar os poderes inerentes às comissões parlamentares de inquérito.

Vislumbrou-se a necessidade premente e sempre presente de delimitar com maior nitidez alguns aspectos jurídicos dos colegiados, freqüentemente debatidos por ocasião de sua instituição e, não poucas vezes, atacados na via judicial.

Assim, delimitou-se todo o âmbito de competência dessas comissões, em harmonia com a melhor doutrina, externando que poderão ser objeto de investigação todos aqueles fatos e pessoas submetidos às competências legislativa, fiscalizatória e jurisdicional do organismo legiferante (§ 1º do art. 2º).

Ainda quanto ao momento de sua criação, atacou-se o intenso debate que, aqui e ali, cerca o requisito constitucional acerca de os fatos serem – ou não serem – suficientemente determinados a ponto de autorizar a criação de CPI: ressaltou-se que às Câmaras cabe a competência para aferir sobre a presença de tal requisito, uma vez que sempre vem a ser possível apontar a ausência de determinabilidade bastante dos fatos que se pretende analisar, porquanto todo fato que demanda investigação unicamente se encontra em tal condição por ser em parte conhecido, em parte desconhecido. Noutro dizer, competiria tão-somente aos parlamentares deliberar sobre tal matéria, em princípio, o que afasta inúmeras outras indevidas (§ 2º do art. 2º).

Em igual diapasão, explicitou-se ser lícito o envio de documentação e informação a outros órgãos de controle além do próprio Ministério Público (§ 3º do art. 2º), em consideração do cânon segundo o qual quem pode o mais, pode o menos: dado que à CPI é facultado o envio de informações ao órgão promotor da **persecução criminal**, é lhe permitida a remessa de tais dados aos órgãos detentores de poderes aptos a impor sanções administrativas e cíveis. Tal prerrogati-

va, impende ver, revela-se tão importante, muitas vezes, quanto a própria provocação do **Parquet**, em vista do fato de que uma conduta ilícita sob a ótica penal pode, igualmente, submeter-se a significativas sanções civis e administrativas. Ao demais, não raras vezes têm-se buscado investir contra CPI sob tal linha argumentativa, fazendo-se mister, destarte, aclarar tal faculdade.

Ressaltou-se, por igual, a possibilidade de a CPI representar antes mesmo do relatório final, com a finalidade de evitar-se a ocorrência de prescrição contra a Justiça Pública ou, ainda, resguardar-se contra pessoa que houver ameaçado parlamentares ou assessores (§ 5º do art. 2º). De conseguinte, remanesce protegidos os trabalhos sem que seja necessário aguardar-se seu término para tomar as providências demandadas pelas hipóteses, sempre presentes, de ocorrência de prescrição ou ameaças contra o colegiado.

Por outro lado, considerando-se a necessidade de compatibilização entre os princípios da igualdade entre parlamentares e da colegialidade, bem assim, o fato de que as conclusões nem sempre refletem as correntes divergentes dentro das CPI, instrumentalizou-se a prerrogativa de representação pela minoria, desde que aprovada pela terça parte dos integrantes da comissão (art. 3º).

Na criação dessa verdadeira via alternativa, considerou-se, ainda, o preceito da obrigatoriedade de representação em face da ciência de atos ilícitos, que rege a atuação de todos os agentes públicos e, também, o reconhecimento de que até mesmo o Poder Judiciário, por ocasião de eventual apreciação da matéria originária da CPI, pode vir a suportar jurisdição discordante, não sendo, dessa arte, útil, ao ordenamento jurídico, a adoção de entendimentos compulsoriamente monolíticos sobre atos e fatos de regra carregados de tons polêmicos.

Listou-se, no art. 5º, algumas das diligências passíveis de adoção direta por parte das CPI, adequando seus poderes àqueles ínsitos às autoridades judiciais, demais de lhes caracterizar consoante a legislação pertinente à moderna técnica investigativa, sem descuidar de expressar o dever de fundamentação, na ocasião de sua adoção.

Buscou-se dotar os trabalhos de instrumentos eficientes ora criados pelos avanços tecnológicos, conferindo legalidade ao depoimento prestado por intermédio de videoconferência (§ 6º do art. 10).

Disciplinou-se, no art. 12, o comparecimento de advogado a oitiva, reconhecendo-se-lhe a prerrogativa relativa a manifestação em defesa de seu constituinte, porém somente diante de atos em tese delituosos contra ele cometidos, sem conferir-lhe a possibilidade de proferir declarações exaradas de forma arbitrária, mediante as quais poderia inviabilizar os trabalhos, que, de mais a mais, detêm característica inquisitiva e não processual, não sendo, de conseguinte, sujeitos à ampla defesa.

Repetiu-se, no estatuto, as normas insertas na Lei nº 10.001/2000, que priorizam os procedimentos a ser remado ta dos pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

Enfim, disciplinou-se a aparente contradição entre a necessidade de emprego de dados sigilosos em depoimentos, bem assim nos relatórios e o dever de manutenção do sigilo, mediante o reconhecimento, já existente nas Cortes, de que, em sendo imprescindível para a apuração ou persecução criminal, torna-se lícito tal utilização (art. 19).

Em conclusão, atribuiu-se, enfim, às CPI, o pleo de poderes que, indubitavelmente, lhes confere a Constituição da República, não se olvidando da importância de que, em última análise, podem vir, algum dia, a revestir-se tais colegiados, constituindo-se em derradeiro recurso da ordem jurídica contra desafios de magnitude e gênero imprevisíveis.

Sala das Sessões, de novembro de 2001.

Senador GERALDO ALTHOFF

Senador ALVARO DIAS

The image shows several handwritten signatures in black ink. Below the signatures, there is a circular stamp of the 'Comissão Parlamentar de Inquérito' (CPI) with the text 'Pls Nº', 'Secretário', and 'Resolução Nº 497/01'.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do artigo 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, de pen de rá de de li be ra ção plenária, se não for determinada pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ou viros indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do artigo 218 do Código do Processo Penal.

Art. 4º Constitui crime:

I – impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – A do artigo 329 do Código Penal.

II – fazer afirmações falsas, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena - A do artigo 342 do Código Penal.

Art. 5º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.

§ 1º Se forem diversos os fatos objetos de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2º A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-se dentro da Legislatura em curso.

Art. 6º O processo e a instrução dos inquéritos obedecerão ao que prescreve esta lei, no que lhes foi aplicável, às normas do processo penal.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As matérias vão à publicação.

Os Projetos de Lei do Sena do nºs 291 a 294, por versarem matéria de competência da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto de Lei do Sena do nº 295, de 2001, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por versar matéria de competência daquele Colegiado Permanente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Sr. Nabor Jr.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 811, DE 2001
(Da CPI do Futebol)

Nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja criada, no âmbito desta Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a:

I – propiciar o debate acerca do desporto no País, podendo, para tanto, realizar audiências públicas com entidades da sociedade, bem como solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão sobre a matéria, nos termos dos incisos II e V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, conjugado com o § 1º do art. 73 e com os incisos II e V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal;

II – promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo e entidades da sociedade civil que, pela natureza de suas atividades, possam contribuir para o debate sobre desporto no País;

III – promover a interação do Senado Federal com as entidades representativas das entidades de desporto no País, de modo a estabelecer constante diálogo entre praticantes, profissionais e dirigentes;

IV – apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País;

V – realizar e dar publicidade a estudos e pesquisas que versem sobre assuntos compreendidos no Título VIII, Capítulo III, Seção III, da Constituição Federal;

VI – propor ao Plenário da Comissão de Educação medidas legislativas resultantes do estudo e avaliação dos temas objetos de suas atribuições.

Justificação

Modernamente, a missão dos Parlamentos não se restringe à elaboração das normas jurídicas, das leis **lato sensu**. A essa finalidade acresce-se a de aferir e interpretar os anseios, as opiniões e as idéias da coletividade, dos vários segmentos da sociedade neles representada. Para realizá-la, necessitam exercer uma incessante atividade de estudo, de pesquisa, de coleta de informações, que lhes permita um desempenho parlamentar afinado com os seus representados.

O presente requerimento propõe a criação, no âmbito da Comissão de Educação, de Subcomissão de Desporto, destinada a tratar de questões relativas às atividades desportivas em nosso País. De caráter permanente, a Subcomissão pretende, fundamentalmente, constituir fórum privilegiado de debates sobre o setor, de relevância fundamental como fator de identidade nacional.

Para tanto, propõe-se, por meio de audiências públicas, a reunir representantes da sociedade civil, universidades, associações de classe, órgãos públicos, entidades profissionais ligadas à área, parlamentares e representantes estrangeiros, de modo a colher dados e informações que subsidiem futuras reflexões sobre o papel do desporto em nossa sociedade.

Por sua própria natureza, a subcomissão guardará respeito a determinados limites, não tendo poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

is, não podendo determinar diligências, requisitar documentos de órgãos públicos ou convocar testemunhas. Poderá, entretanto, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, ouvir entidades representativas da sociedade, bem como solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão.



(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido vai à publicação.

O Requerimento nº 811, de 2001, nos termos do art. 73 do Regimento Interno, vai ao exame da Comissão de Educação, uma vez que cabe àquela Colegiado Permanente, no âmbito de suas respectivas competências, criar suas subcomissões permanentes ou temporárias.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que já foram cumpridas todas as metas estabelecidas pelo ato convocatório que V. Exª e o Presidente da Câmara dos Deputados assinaram no dia 24 de dezembro último; tendo em vista que, na madrugada desta sexta-feira, foi aprovado o Orçamento-Geral da União para o ano de 2002, assim como projetos que autorizam abertura de crédito suplementar para

diversos órgãos da administração federal, indago de V. Exª se já podemos encerrar esta convocação.

Precisamos levar em consideração também que vários Senadores e Deputados precisam retornar a seus Estados ainda hoje.

É a questão que formulo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Nabor Júnior, é oportuna a observação de V. Exª, e já vínhamos mesmo com essa intenção.

Aproveito o ensejo desta sessão para dizer da minha alegria, da minha satisfação por ver que o Congresso Nacional se agigantou diante da Nação, para dizer que o Congresso Nacional cumpriu o seu dever, para dizer que coroamos com fecho de ouro os trabalhos no correr do ano de 2001. A Nação brasileira, a sociedade tem o seu orçamento. Isso se deve à capacidade de entendimento dos Parlamentares brasileiros – do Presidente da Câmara dos Deputados, dos Líderes da Câmara e do Senado, de todos os Deputados e Senadores, de todos os que fizeram um esforço enorme, que vararam madrugadas, que dialogaram, que discutiram dentro do mais elevado clima democrático e de respeito mútuo.

Tendo o Congresso Nacional cumprido a finalidade para a qual foi convocado, no período de 18 de dezembro de 2001 a 7 de janeiro de 2002, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, declaro encerrados os trabalhos da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, agradecendo sobremaneira a colaboração de todos os Srs. Parlamentares.

Nesse sentido, estou encaminhando neste momento um ofício ao Deputado Aécio Neves, Presidente da Câmara dos Deputados, informando que os trabalhos da Sessão Extraordinária estão encerrados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão do Senado da República.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 40 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL – 2001/2002
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
(Período 18 a 28-12-2001)

PLNs – sancionados..... 47

MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Dezembro	346/2001-CN (n° 579/2001, na origem)	PLN n° 18/2001 Leitura: 20-6-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 700.000,00, para os fins que especifica.	20-12-2001 às 14 horas	Lei n° 10.341, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	499/2001-CN (n° 693/2001, na origem)	PLN n° 28/2001 Leitura: 1°-8-2001(CN)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.	20-12-2001 às 14 horas	Lei n° 10.351, de 26.12.2001 (DOU 27.12.2001)
Dezembro	638/2001-CN (n° 1.118/2001, na origem)	PLN n° 38/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 10.034.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente.	20-12-2001 às 14 horas	Lei n° 10.342, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	639/2001-CN (n° 1.119/2001, na origem)	PLN n° 39/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 20.542.003,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	20-12-2001 às 14 horas	Lei n° 10.343, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	644/2001-CN (n° 1.124/2001, na origem)	PLN n° 44/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 4.727.188.012,00, para os fins que especifica.	20-12-2001 às 14 horas	Lei n° 10.344, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	647/2001-CN (n° 1.127/2001, na origem)	PLN n° 47/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 7.416.264,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	20-12-2001 às 14 horas	Lei n° 10.345, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	649/2001-CN (n° 1.129/2001, na origem)	PLN n° 49/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 40.059.186,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	20-12-2001 às 14 horas	Lei n° 10.346, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	650/2001-CN (n° 1.130/2001, na origem)	PLN n° 50/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor do Banco do Estado do Piauí S/A., crédito suplementar no valor total de R\$ 1.126.348,00, para os fins que especifica.	20-12-2001 às 14 horas	Lei n° 10.347, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)

Dezembro	653/2001-CN (nº 1.133/2001, na origem)	PLN nº 53/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 3.902.410,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	20-12-2001 às 14 horas	Lei nº 10.348, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	655/2001-CN (nº 1.135/2001, na origem)	PLN nº 55/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor da Caixa Econômica Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 882.213,00, para os fins que especifica.	20-12-2001 às 14 horas	Lei nº 10.349, de 21-12-2001 (DOU-E 22-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	710/2001-CN (nº 1.191/2001, na origem)	PLN nº 96/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 975.916.257,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.	20-12-2001 às 14 horas	Lei nº 10.388, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	591/2001-CN (nº 934/2001, na origem)	PLN nº 32/2001 Leitura: 31-8-2001(SF)	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2002.	27-12-2001 às 17 horas	À sanção
Dezembro	640/2001-CN (nº 1.120/2001, na origem)	PLN nº 40/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.786.495,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.365, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	642/2001-CN (nº 1.122/2001, na origem)	PLN nº 42/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas Companhias Docas e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, crédito suplementar no valor total de R\$ 24.180.816,00, para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	À sanção
Dezembro	646/2001-CN (nº 1.126/2001, na origem)	PLN nº 46/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$ 9.912.000,00, para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.398, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	648/2001-CN (nº 1.128/2001, na origem)	PLN nº 48/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 57.164.152,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.366, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	651/2001-CN (nº 1.131/2001, na origem)	PLN nº 51/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 21.626.177,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.367, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	661/2001-CN (nº 1.141/2001, na origem)	PLN nº 61/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 49.276.943,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.368, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)

Dezembro	663/2001-CN (nº 1.143/2001, na origem)	PLN nº 63/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 44.872.297,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.369, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	664/2001-CN (nº 1.144/2001, na origem)	PLN nº 64/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 118.199.029,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.370, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	666/2001-CN (nº 1.146/2001, na origem)	PLN nº 66/2001 Leitura: 29-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 79.318.140,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.399, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	670/2001-CN (nº 1.150/2001, na origem)	PLN nº 68/2001 Leitura: 30-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 81.753,00 para reforço de dotação constante do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.371, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	671/2001-CN (nº 1.151/2001, na origem)	PLN nº 69/2001 Leitura: 30-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 85.314.967,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.372, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	681/2001-CN (nº 1.154/2001, na origem)	PLN nº 71/2001 Leitura: 31-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$ 241.000,00, em favor do Ministério Público da União, para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.373, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	682/2001-CN (nº 1.155/2001, na origem)	PLN nº 72/2001 Leitura: 31-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 4.547.578,00, em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.393, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	684/2001-CN (nº 1.157/2001, na origem)	PLN nº 74/2001 Leitura: 31-10-2001(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 356.964.650,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.374, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	685/2001-CN (nº 1.158/2001, na origem)	PLN nº 75/2001 Leitura: 31-10-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 110.890.528,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.396, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	691/2001-CN (nº 1.165/2001, na origem)	PLN nº 78/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 46.156.056,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.392, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)

Dezembro	693/2001-CN (nº 1.167/2001, na origem)	PLN nº 80/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 120.940.467,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.375, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	697/2001-CN (nº 1.178/2001, na origem)	PLN nº 83/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 35.702.324,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.376, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	699/2001-CN (nº 1.183/2001, na origem)	PLN nº 85/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 30.078.981,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.394, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	701/2001-CN (nº 1.188/2001, na origem)	PLN nº 87/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 345.008.740,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.377, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	703/2001-CN (nº 1.190/2001, na origem)	PLN nº 89/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.943.620.937,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.378, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	705/2001-CN (nº 1.193/2001, na origem)	PLN nº 91/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00, para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.379, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	708/2001-CN (nº 1.186/2001, na origem)	PLN nº 94/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 7.063.992,00, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.400, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	709/2001-CN (nº 1.187/2001, na origem)	PLN nº 95/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Defesa e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 157.926.359,00 para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.380, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	714/2001-CN (nº 1.209/2001, na origem)	PLN nº 100/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 64.849.851,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.381, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)

Dezembro	715/2001-CN (nº 1.210/2001, na origem)	PLN nº 101/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 159.865.925,00, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.391, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	717/2001-CN (nº 1.212/2001, na origem)	PLN nº 103/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor global de R\$ 390.000,00, para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.382, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	719/2001-CN (nº 1.219/2001, na origem)	PLN nº 105/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 337.778.773,00, em favor da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.383, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	724/2001-CN (nº 1.225/2001, na origem)	PLN nº 110/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 215.016.600,00 para o fim que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.384, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	728/2001-CN (nº 1.182/2001, na origem)	PLN nº 114/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$ 62.640.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.385, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	729/2001-CN (nº 1.184/2001, na origem)	PLN nº 115/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito especial no valor global de R\$ 28.187.435,00, para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.386, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	730/2001-CN (nº 1.201/2001, na origem)	PLN nº 116/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 4.630.307,00, em favor do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.387, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	731/2001-CN (nº 1.202/2001, na origem)	PLN nº 117/2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 186.129.607,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.395, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	736/2001-CN (nº 1.216/2001, na origem)	PLN nº 122 /2001 Leitura: 1º-11-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 18.679.885,00, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho para os fins que especifica.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.364, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)
Dezembro	770/2001-CN (nº 1.340/2001, na origem)	PLN nº 126/2001 Leitura: 12-12-2001(SF)	Altera o objetivo do programa 0119 -- Saneamento Básico do Plano Plurianual 2000/2003.	27-12-2001 às 17 horas	Lei nº 10.390, de 28-12-2001 (DOU-E 28-12-2001- Ed. Extra)

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 18 a 28-12-2001 (Convocação Extraordinária)**

PLNs – sancionados..... 47

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 601/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que tendo em vista a autoconvocação do Congresso Nacional para o período de 18 a 21 de dezembro do corrente, os prazos de tramitação do PLN nº 126, de 2001 foi alterado.
Of. nº 608/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 19-12-2001, as Mensagens nºs 775 a 778, de 2001-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópias dos Decretos de 11 e 12 de dezembro e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 654/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que, tendo o Congresso Nacional cumprido a finalidade para a qual foi convocado para o período de 18-12-2001 a 7-1-2002, estão encerrados os trabalhos da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, a partir desta data.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)**

	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE
PFL	- Antonio Carlos Júnior		BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornellas		PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto		PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO			SANTA CATARINA
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)		PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)		PFL	- Geraldo Althoff
PSB	- Roberto Saturnino		PFL	- Jorge Bornhausen
	MARANHÃO			ALAGOAS
PFL	- Bello Parga		PMDB	- Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão		BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza		BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
	PARÁ			SERGIPE
PSB	- Ademir Andrade		PSB	- Antonio Carlos Valadares
PMDB	- Fernando Ribeiro		BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)		PFL	- Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO			AMAZONAS
PTB	- Carlos Wilson		PFL	- Bernardo Cabral
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)		BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)
PFL	- José Coelho		PMDB	- Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO			PARANÁ
BLOCO	- Pedro Piva (PSDB)		BLOCO	- Osmar Dias (PDT)
PFL	- Romeu Tuma		PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)		BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)
	MINAS GERAIS			ACRE
PFL	- Francelino Pereira		BLOCO	- Marina Silva (PT)
PTB	- Arlindo Porto		PMDB	- Nabor Júnior
PL	- José Alencar		BLOCO	- Tião Viana (PT)
	GOIÁS			MATO GROSSO DO SUL
PMDB	- Mauro Miranda		BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Iris Rezende		PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Maguito Vilela		PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO			DISTRITO FEDERAL
PMDB	- Carlos Bezerra		PFL	- Lindberg Cury
PFL	- Jonas Pinheiro		BLOCO	- Lauro Campos (PDT)
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)		PMDB	- Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL			TOCANTINS
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)		PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- José Fogaça (PPS)		PFL	- Leomar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon		BLOCO	- Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
	CEARÁ			AMAPÁ
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)		PMDB	- Gilvam Borges
PMDB	- Sérgio Machado		BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)		PMDB	- José Sarney
	PARAÍBA			RONDÔNIA
PMDB	- Wellington Roberto		BLOCO	- Fernando Matusalém (PPB)
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)		PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Robinson Viana		PMDB	- Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA
PMDB	- Gerson Camata		PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)		BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PSB	- Paulo Hartung		PFL	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI			
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)			
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)			
PMDB	- Alberto Silva			

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Presidente: Senador Jefferson Péres ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224</p>	<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052</p>
<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170</p>	<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192</p>
<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997</p>	<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</p>

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1º Eleição Geral: 19.04.1995
2º Eleição Geral: 30.06.1999
3º Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca²
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	<u>Suplentes</u>		UF Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128	1.	Renan Calheiros	AL 2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2.	(vago) ⁴	
Casildo Maldaner	SC	2141	3.	Marluce Pinto	RR 1301
João Alberto Souza	MA	4073	4.	Gilvam Borges	AP 2151
Nabor Júnior	AC	1478	5.	Gerson Camata	ES 3203
PFL					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	<u>Suplentes</u>		UF Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1.	Carlos Patrocínio (PTB) ⁵	TO 4058
Moreira Mendes	RO	2231	2.	(vago) ⁶	
Bello Parga	MA	3069	3.	Mozarildo Cavalcanti	RR 1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4.	Jonas Pinheiro	MT 2271
Bloco (PSDB/PPB)⁷					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	<u>Suplentes</u>		UF Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1.	Freitas Neto (PSDB) ⁸	PI 2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2.	Romero Jucá (PSDB)	RR 2111
Leomar Quintanilha (PFL) ⁹	TO	2071	3.	Luiz Pontes (PSDB) ¹⁰	CE 3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)¹¹					
<u>Titulares</u>	UF	Ramal	<u>Suplentes</u>		UF Ramal
Helolsa Helena (PT)	AL	3197	1.	Marina Silva (PT)	AC 2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2.	Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES 1129
PSB					
<u>Titular</u>	UF	Ramal	<u>Suplente</u>		UF Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1.	Ademir Andrade	PA 2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

² Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

⁵ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁷ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

¹⁰ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

¹¹ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

¹² Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
Chefe: **WILL DE MOURA WANDERLEY**
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: **SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: **DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**
Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 07.11.2001

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: **LÚCIO ALCÂNTARA**
Vice-Presidente: **CARLOS BEZERRA**
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 - Marince Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	Bornhausen	RO	2231/2237
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 - Vago (1)	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	3 - Moreira Mendes	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	4 - Bernardo Cabral	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	5 - Romeu Tuma	PE	1284/3245
			6 - Geraldo Althoff		
			7 - José Coelho		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Fernando Matusalém	RO	2251/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 21/11/2001.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)**

GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

☎- SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 17.10.01

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**
 Vice-Presidente: **MARINA SILVA**
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Mariuce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	Pedro Piva	SP	2351/2357
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Secretário: José Roberto A. Cruz

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

Atualizada em: 30/10/2001

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

VAGO

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (e) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

**JUVÊNCIO DA FONSECA MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO RR – 1301/4062**

**GERALDO ALTHOFF SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS BA – 2211/2217**

**LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1) TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS**

**SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP – 2241/2247
TIÃO VIANA AC – 3038/3493**

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

[REDACTED]
**VAGO
VAGO
VAGO**

[REDACTED]
**VAGO
VAGO**

[REDACTED]
**VAGO
VAGO**

[REDACTED]
**VAGO
VAGO**
[REDACTED]

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (e) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**VAGO
VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**Presidente: BERNARDO CABRAL****Vice-Presidente: OSMAR DIAS****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Vago		
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Pedro Piva	SP	2351/2357	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Benício Sampaio	PI	3085/3086

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
 Secretária: Gildete Leite de Melo
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
 Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 03/12/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as Indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Mariuce Plato	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Françelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúcio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Pedro Piva	SP	2351/2353
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizado: 13/12/2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

VAGO
VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julloric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTEs

TITULARES		SUPLENTEs	
JOSÉ FOGAÇA(2)	RS - 1207/1607	1 - VALMIR AMARAL	DF - 1962
GERSON CAMATA	ES - 3203/04	2 - NABOR JÚNIOR	AC - 1478/4619
PEDRO SIMON	RS - 3232	3 - CASILDO MALDANER	SC - 2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 3015/16	4 - MAURO MIRANDA	GO - 2091/92
VAGO		1 - GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2414/17	2 - VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA - 2191/98	3 - ROMEU TUMA	SP - 2051/57
LÚCIO ALCANTARA	CE - 2303/08	1 - FERNANDO MATUSALÉM (PPB)	RO - 2251/58
RICARDO SANTOS	ES - 2022/24	2 - VAGO (1)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ - 2171/77	1 - EDUARDO SUPLICY (PT)	SP - 3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS - 2331/37	2 - MARINA SILVA	AC - 2182/84
ROBERTO SATURNINO	RJ - 4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: juliorlc@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
ATUALIZADA EM: 09/10/2001

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

Atualizada em :21/11/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: **ALBERTO SILVA**
 Vice-Presidente: **LÚDIO COELHO**
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Magnito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Pedro Piva	SP	2351/2352
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Fax: 311-3286

Atualizada em : 14/12/2001

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA (2)

Vice-Presidente: FREITAS NETO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademar Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 28/11/2001

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
ALBERTO SILVA	PI - 3055/57	1 - WELLINGTON ROBERTO (3) PB 3194/95	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA - 3050/4393		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/37	1 - FREITAS NETO (1)	PI - 2131/37
FERNANDO MATUSALÉM	RO - 2251/52	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(03 TITULARES E 02 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
WELLINGTON ROBERTO (1)	PB-3194/95	1 - WALMIR AMARAL	DF - 1961/66
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 - JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/67
ROMERO JUCA	RR-2111/17		

(1) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 29/08/2001

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emília Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	***15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGÉ BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	eee04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PÉRES	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#12	318-5963	3182963
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 1ª À 7ª SESSÃO DA 5ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**VOLUME 25 Nº 32
18 DEZ . A 28 DEZ. 2001**

ALBERTO SILVA

Importância da Reforma Tributária para por fim à guerra fiscal entre os Estados da Federação. 178

ADEMIR ANDRADE

Requerimento nº 809, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Desembargador Paulo Sérgio Frota e Silva. 206

Parecer nº 1.536, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 699, de 2001. 267

Transcrição do ofício dos setores produtivos do Estado do Pará, encaminhado ao Presidente da República, solicitando recursos visando garantir a construção das eclusas de Tucuruí. 286

Reiteração de requerimento de informações sobre as eclusas de Tucuruí, encaminhado ao Ministro dos Transportes. 288

ÁLVARO DIAS

Considerações sobre o depoimento do ex-Ministro José Eduardo Andrade Vieira sobre o processo de falência do Bamerindus, perante a CPI do Proer, na Câmara dos Deputados. 169

Requerimento nº 808, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Tiago de Amorim Novaes, assassinado, ontem, em frente à sua residência, na rua Mato Grosso, em Cascavel – PR. 205

Congratulações ao Senador Geraldo Althoff pelo trabalho na Relatoria da CPI do Futebol. 222

ANTERO PAES DE BARROS

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995. 257

ANTONIO CARLOS JUNIOR

Requerimento nº 798, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. 131

ANTONIO CARLOS VALADARES

Comentários sobre estudo da Fundação Getúlio Vargas, segundo o qual apenas 21% do PIB são destinados a programas sociais no Brasil. 171

Insatisfação da bancada do Estado de Sergipe na obtenção de recursos vinculados às emendas do Orçamento da União. 288

Associa-se à decisão do Partido dos Trabalhadores. 211

Insatisfação da bancada do Estado de Sergipe na obtenção de recursos vinculados às emendas do Orçamento da União. 288

ARTUR DA TÁVOLA

Análise da questão orçamentária nacional. 327

BELLO PARGA

Parecer nº 1.507, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 300, de 2001 (nº 1.388/2001, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). 007

Parecer nº 1.523-A, de 2001, de PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001 (nº 3.084, de 2000, na origem), que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente. 138

Considerações sobre o trabalho político e social da Deputada maranhense Nice Lobão. 370

BENÍCIO SAMPAIO

Comentários sobre as dificuldades enfrentadas pelo Pólo de Saúde de Teresina, no Piauí. 268

BERNARDO CABRAL

Solicitação à Mesa para que seja agendada, a partir de 15 de fevereiro próximo, a sessão de homenagem ao jornal Tribuna da Imprensa e ao jornalista Hélio Fernandes, nos termos de requerimento de autoria de S. Ex.a., aprovado pelo Plenário. 056

Reflexão sobre o papel do Judiciário e sua vinculação ao processo democrático em andamento no País. 273

CARLOS BEZERRA

Requerimento nº 796, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 72, de 2001, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). 075

Comentários sobre a falta de vacinas para imunização do rebanho mato-grossense contra febre aftosa. 211

CARLOS PATROCÍNIO

Análise do Relatório “Situação da Infância Brasileira em 2001”, da UNICEF-ONU. 166

CARLOS WILSON

Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2001, que convoca a realização de um plebiscito de âmbito nacional, para consultar a vontade popular acerca de sua concordância quanto à manutenção do instituto da reeleição após as eleições de 2004. 055

Parecer nº 1.532, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2001. 194

Parecer nº 1.533, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, de 1995 (nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados). 262

Registro da realização do Congresso Nacional do PT no Centro de Convenções de Olinda Recife, em Pernambuco. 297

Conseqüências econômicas para o Nordeste da maior seca ocorrida nos últimos 70 anos. 311

CASILDO MALDANER

Defesa da implantação do orçamento impositivo. 232

EDISON LOBÃO

Resposta ao Senador Bernardo Cabral. 056

Requerimento nº 789, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Newton Belo Filho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro. 066

Requerimento nº 792, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. 074

Requerimento nº 793, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001, que dispõe sobre a criação de empregos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e na Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências. 074

Transcurso do Dia Internacional do Voluntariado, em 5 de dezembro. 121

Parecer nº 1.524, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2001. 147

Parecer nº 1.527, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2001. 159

Parecer nº 1.528, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 2001. 160

Parecer nº 1.530, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 2001. 190

Parecer nº 1.531, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2001. 192

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Parecer nº 1.511, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. 013

Parecer nº 1.512, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 286, de 2001 (nº 1.378/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 014

Parecer nº 1.511, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 271, de 2001 (nº 1.313/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. 162

Parecer nº 1.512, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 286, de 2001 (nº 1.378/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 162

EDUARDO SUPLICY

Saudações à decisão judicial nos EUA que suspendeu a pena de morte do militante dos Panteras Negras, Mumia Abu-Jamal, acusado pelo assassinato de um policial. 204

Referências ao pronunciamento da Senadora Marina Silva. 211

Transmissão da decisão do Partido dos Trabalhadores, durante Encontro Nacional do Partido, que aprovou a inscrição de S. Ex^a e de Luiz Inácio Lula da Silva, como pré-candidatos à Presidência da República. 211

Registro da eleição para presidente da Argentina no dia 3 de março de 2002, data em que será realizada, pelo Partido dos Trabalhadores, de prévia para escolha de candidato do à Presidência da República. 326

Preocupação com o conflito entre o Paquistão e Índia. 341

Leitura de artigo de Leonardo Boff publicado no **Jornal do Brasil**, intitulado “Natal. Que Natal?”. 341

Preocupação de pilotos e membros do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias a respeito da lei aprovada pelo Congresso Nacional, que inclui a hipótese de destruição de aeronaves em espaço aéreo nacional. 369

EMÍLIA FERNANDES

Necessidade de atenção do governo brasileiro às questões do Mercosul, tendo em vista manifestações do povo argentino contrário o País. 229

Necessidade da participação da sociedade no debate sobre a adesão do Brasil à ALCA. 299

FERNANDO BEZERRA

Considerações sobre o livro “Diálogos na Sombra”, do historiador Keenneth P. Serbin. 123

Homenagens ao Cardeal Dom Eugênio Sales. 123

Participação na solenidade de apresentação do Programa Nossa Estrada, juntamente com o Ministro Interino dos Transportes, Dr. Alderico Lima. 292

FREITAS NETO

Defesa da criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba – Funcarnaúba, destinado ao desenvolvimento econômico da região nordeste. 308

Balanço das atividades legislativas do ano de 2001 e o fortalecimento do Legislativo. 346

GERALDO ALTHOFF

Prestação de contas, na condição de relator, sobre o trabalho realizado na CPI do Futebol. 222

GERALDO MELO

Requerimento nº 791, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências. 074

GILVAM BORGES

Análise do processo de consolidação dos aspectos democráticos do Congresso Nacional. 347

Registro da presença, na tribuna de honra, do Prefeito de Porto Grande, Estado do Amapá. 347

HELOÍSA HELENA

Ausência do Senador José Eduardo Dutra dos trabalhos da Casa, em virtude do falecimento do pai de S.Ex.^a. 164

Necessidade da reestruturação da Companhia Nacional de Abastecimento, nacionalmente e no Estado de Alagoas. 285

Posicionamento favorável ao aumento para os servidores públicos da Saúde e dos Transportes. 288

Debate sobre a Proposta do Plano de Cargos e Salários para os servidores do Senado Federal. 288

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2001. 109

IRIS REZENDE

Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2001, que acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 053

Requerimento nº 807, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Wellington Tibeira, um dos pioneiros na área de comunicação na região Sudoeste de Goiás, ocorrido no último final de semana. 163

Comentários sobre a mortalidade infantil no Brasil, conforme relatório do Fundo da Nações Unidas para a Infância – UNICEF. 302

JOÃO ALBERTO SOUZA

Considerações sobre o Ano Internacional do Voluntariado, instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU. 128

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2001. 098

JONAS PINHEIRO

Parecer nº 1.518, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 277, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. 023

JOSÉ AGRIPINO

Requerimento nº 790, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 6.932, de 7 julho de 1991, que altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001.. 074

JOSÉ ALENCAR

Considerações sobre a necessidade de aplicação no País de um orçamento impositivo. 337

Análise da participação do Brasil no Mercosul. Considerações sobre a entrada do País na Alca. 358

JOSÉ FOGAÇA

Comentários à sugestão de votação do Orçamento da União separadamente, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. 318

Registro da declaração conjunta dos membros do Mercosul em apoio à Argentina. 318

JUVÊNCIO FONSECA

Empenho do Congresso Nacional visando à aprovação do Orçamento da União. 363

LEOMAR QUINTANILHA

Parecer nº 1.517, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 276, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. 022

Discussão hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei nº 203, de 2001, que regulamenta o exercício da atividade de moto taxista. 129

LINDBERG CURY

Requerimento nº 788, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Nuri Andraus Gassani, ex-Ministro da Agricultura no Governo do Presidente Itamar Franco, ocorrido nessa madrugada. Aprovado, após usar da palavra o autor. 057

LÚCIO ALCÂNTARA

Parecer nº 1.505, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 290, de 2001, do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S. – Uruguay, I.F.E. (Projeto de Resolução nº 70, de 2001). 001

Parecer nº 1.513, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154-A, de 2000, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 015

Parecer nº 1.523, de 2001, de PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais

de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001. 133

Parecer nº 1.525, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências. 148

Importância do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas de combate à exclusão social. 232

Comentários aos dados do último Censo e às dificuldades de apreciação do Orçamento da União. 315

LÚDIO COELHO

Requerimento nº 799, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 73, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem nº 154-A, de 2000, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 131

Importância do setor agrícola para desenvolvimento econômico do País. 351

Necessidade de aplicação dos recursos públicos nos setores de interesse da coletividade. 351

LUIZ OTÁVIO

Parecer nº 1.510, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. 012

Parecer nº 1.510, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 270, de 2001 (nº 1.312/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Guimarães Barreiros, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. 162

Considerações sobre o encerramento das atividades legislativas e as dificuldades enfrentadas pela Argentina. 344

MAGUITO VILELA

Esclarecimentos sobre o posicionamento contrário de S. Ex^a ao instituto da reeleição. 062

Parecer nº 1.526, de 2001, de PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS, e dá outras providências. 155

Requerimento nº 806, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Senhora Joaquina Ramos de Castro, um dos símbolos goianos na luta contra a repressão, ocorrido no último domingo. 163

MARINA SILVA

Comentários ao resultado da pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, em que considera as crianças as maiores vítimas da miséria no país. 208

Necessidade do Governo Federal estabelecer uma rede de proteção social contra a miséria. 208

Reflexão sobre o ano de 2001. 333

Leitura de apostila sobre Ética do grupo composto pela Fundação de Prefeitos Faria Lima, União dos Vereadores do Estado de São Paulo e Associação Paulista de Municípios. 333

Preocupação com a questão ecológica no Brasil. 333

Considerações acerca da aplicação do orçamento social, com mais recursos para saúde, educação, esporte, lazer, segurança e reforma agrária. 366

MAURO MIRANDA

Parecer nº 1.509, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Alberto Wanderley Nóbrega, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. 011

Parecer nº 1.520, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. 025

Parecer nº 1.521, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 284, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. 026

Parecer nº 1.522, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 285, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. 027

Celeridade para a apreciação de recursos do Orçamento de 2002, destinados ao setor de moradia populares. 060

Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995, que restringe a imunidade parlamentar. 127

Parecer nº 1.509, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 269, de 2001 (nº 1.311/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Wanderley, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. 161

Requerimento nº 807, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Wellington Tibeira, um dos pioneiros na área de comunicação na região Sudoeste de Goiás, ocorrido no último final de semana. 163

Preocupação com a profissão de Motoboy, devido a altos índices de acidentes na categoria. Proposta de Projeto de lei que vise melhorar o setor de motocicletas, no que tange ao aspecto de segurança e treinamento dos condutores. 228

MOREIRA MENDES

Posicionamento de S. Ex^a quanto à emenda constitucional que facultava aos municípios a cobrança da taxa de iluminação pública. 164

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2001-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para

tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. 234

Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001, que dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. 236

Relato das atividades do Congresso Nacional, por ocasião do encerramento dos trabalhos legislativos neste ano. 287

Transcurso dos 20 anos de existência do Estado de Rondônia, no próximo dia 22. 287

MOZARILDO CAVALCANTI

Apelo pela aprovação, no Senado Federal, da restrição à imunidade parlamentar. 057

Realização da III Semana de Estudos e Debates em Iniciação à Educação Científica, ocorrida no período de 13 a 23 de novembro último, na cidade de Boa Vista/RR. 212

Parecer nº 1.534, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 689, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle. 266

Parecer nº 1.535, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 690, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle. 266

Considerações sobre o Projeto de Lei de Radiodifusão, elaborado pelo Ministério das Comunicações, após Consulta Pública, que regulará o controle sobre as emissoras de rádio e televisão do País. 296

NABOR JÚNIOR

Questionamentos sobre o encerramento da auto-convocação tendo em vista o cumprimento das metas. 393

OSMAR DIAS

Parecer nº 1.537, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº, de 2001. 267

Considerações sobre a apreciação da proposta orçamentária pelo Congresso Nacional. 315

PAULO HARTUNG

Parecer nº 1.506, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/50, de 2001, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000, era de RS \$ 381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

004

Requerimento nº 795, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 71, de 2001, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º-11-2000, era de R\$ 381.688,640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

075

Parecer nº 1.529, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2001.

179

Apoio da imprensa ao projeto que reajusta a tabela do imposto de renda da pessoa física. Transcrição do editorial publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, intitulado "A correção da tabela do imposto de renda".

217

PEDRO PIVA

Requerimento nº 800, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 74, de 2001, advindo da aprovação do Ofício nº OG 394, de 2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000.

132

Registro de sua presença, no último final de semana, na solenidade de colação de grau dos alunos de Engenharia da Universidade de São Carlos.

291

RAMEZ TEBET

Anúncio do endereçamento ao Senador José Eduardo Dutra das correspondências que comunicam o profundo pesar do Senado da República pelo falecimento do pai de S. Ex^a. 165

Apelo aos parlamentares pela aprovação do Orçamento da União. 318

Declara os trabalhos da 5^a Sessão Legislativa Extraordinária da 51^a Legislatura encerrados. 393

RENAN CALHEIROS

Requerimento nº 797, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências. 075

RICARDO SANTOS

Registro da realização do Concurso de Qualidade de Café, no Estado do Espírito Santo. 065

Considerações sobre a agenda econômica para 2002. 301

Considerações sobre a última colocação obtida pelo Brasil em pesquisa de avaliação internacional de desempenho escolar, realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. 312

ROBERTO REQUIÃO

Leitura de declaração da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul sobre a crise Argentina, elaborada em reunião realizada no último dia 20, no Uruguai. 325

Esclarecimentos sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul e da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. 353

ROBSON VIANA

Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2001, que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radio - amadores – RENER,

integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC. 028

ROMEU TUMA

Parecer nº 1.519, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 278, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rogério Gonzales Alves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. 024

Homenagem ao apresentador Raul Gil, da Rede Record de televisão. 332

Congratulações ao Senador Romero Jucá e demais parlamentares que possibilitaram a aprovação do Orçamento do próximo ano. 348

Preocupação com o aumento da criminalidade no País e a participação de policiais nas organizações criminosas. 348

Homenagem aos funcionários da Casa pela sustentação ao desempenho das atividades parlamentares. 348

ROMERO JUCÁ

Parecer nº 1.508, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2001 (nº 5.907/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências. 009

Parecer nº 1.514, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº OG 394/2001, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 43, de 2000, no qual o Governador do Estado de Alagoas solicita a concessão de novo prazo para o exercício da Resolução nº 32, de 2000. 019

Parecer nº 1.515, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 68, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. 020

Parecer nº 1.516, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/52, de 2001, do Banco Central do

Brasil, que encaminha pedido do Governador do Estado de Alagoas no sentido de incluir as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97.	021
Requerimento nº 794, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 70, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S/ – Uruguay, I.F.E.	074
Comentários sobre os programas desenvolvidos pelo BNDES na busca da solução do déficit da produção de energia elétrica.	126
Requerimento nº 801, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 75, de 2001, advindo da aprovação do Ofício nº S/52, de 2001.	132
Cumprimentos aos jovens participantes do projeto “Protetores da Vida”, de iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, pelo trabalho desenvolvido em defesa do meio ambiente.	213
Apoio ao movimento intitulado “Ação Cívica pelo Fortalecimento do Mercado de Capitais”.	298
Importância da aprovação do Orçamento.	340
Registro do empenho dos parlamentares para a aprovação do Orçamento 2002.	350
Transcrição de matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo , no caderno Folha Dinheiro, intitulada “Preço de gasolina cai até 20% em janeiro”.	350
Projeto de Resolução nº 75, de 2001 (apresenta do pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.516, de 2001, que inclui as dívidas que especifica no cálculo dos limites previstos nas Leis nºs 8.727, de 1993 e 9.496, de 1997.	193

RONALDO CUNHA LIMA

Requerimento nº 810, de 2001, solicitando voto de congratulações aos Diários e Emissoras Associados, que através do Diário da Borborema de Campina Grande conquistou o Prêmio Esso de Jornalismo na categoria “primeira página”, capa do dia 12 de setembro do ano em curso, de autoria do Supervisor gráfico do

citado jornal, jornalista Cícero Félix, dedicada aos atentados do dia 11 de setembro ao World Trade Center. Solicita ainda, que essa decisão seja comunicada aos Superintendentes dos Diários Associados na Paraíba e em Campina Grande. 216

SEBASTIÃO ROCHA

Considerações acerca do processo político que envolve a votação do Orçamento da União. 163

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 2A, de 1995. 076

SÉRGIO MACHADO

Balanço das atividades desenvolvidas pelo Congresso Nacional neste ano. 293